DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 28/05/2024 ANO XXXIV Nº 4354

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.790.

Autores: Poder Executivo.

Institui o Plano Municipal de Turismo no Município de Maringá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 1.º O Plano Municipal de Turismo de Maringá - PMTM é instrumento de planejamento orientador do desenvolvimento econômico, político e social sustentado do turismo no Município, visando a melhoria das condições de vida de sua população, com inclusão e respeito ao meio ambiente – implementado pelo Poder Público Municipal, com participação social por meio da atuação do Conselho Municipal de Turismo - CMTUR, tendo por finalidade orientar as ações da Administração Pública e da iniciativa privada, segundo os imperativos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º O órgão responsável pela coordenação executiva da implantação do PMTM é o órgão oficial de turismo municipal, unidade administrativa responsável a qual, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo - CMTUR, coordenará todas as atividades inerentes ao desenvolvimento turístico do Município de Maringá.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS, CONTEÚDO E ABRANGÊNCIA

Art. 3.º O presente Plano tem por finalidade traçar eixos, objetivos, estratégias e ações para o Turismo e, através deles, possibilitar o avanço nos mais diversos segmentos, tais como econômico, social, cultural, ambiental e político, e o incremento do bem-estar da comunidade, valorizando e incentivando as práticas do Turismo Sustentável.

Art. 4.º Esta Lei institui o Plano Municipal de Turismo de Maringá para o período de 2024 a 2033, estabelecendo os eixos, objetivos, estratégias e ações, na forma do Anexo Único, parte integrante desta Lei para todos os efeitos.

Art. 5.º A participação da sociedade nas decisões municipais, no aperfeiçoamento democrático de suas instituições e no processo de gestão e planejamento municipal, consolida o exercício da gestão democrática do Município e do incentivo à participação social na formulação e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento turístico, como expressão do exercício pleno da cidadania.

Art. 6.º O Plano Municipal de Turismo de Maringá faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento turístico do Município, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, do desenvolvimento socioeconômico compatível com a preservação dos patrimônios cultural e natural e do uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos ambientais e do seu território.

Art. 7.º O Plano Municipal de Turismo de Maringá tem como área de abrangência a totalidade do território do Município de Maringá, Estado do Paraná, e trabalha o eixo de turismo regional, abrangendo os municípios da região da AMUSEP - Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense.

Art. 8.º Constituem diretrizes do Plano Municipal de Turismo de Maringá:

I - fortalecer a cultura "do bem-estar" no Município, por meio da exposição de sua identidade, desenvolvida pelo *Place Branding*, em todas as atividades e eventos turísticos e no material de divulgação impresso e digital;

II - expandir e qualificar a demanda turística;

III - promover a conscientização da população de Maringá sobre a importância do turismo, buscando seu engajamento para a melhoria da qualidade de vida do cidadão e para proporcionar uma experiência de satisfação ao turista;

IV - inserir Maringá no contexto regional de maneira integrada com as cidades circunvizinhas, participando de rotas turísticas e dos programas que visem à regionalização do turismo;

V - garantir o aproveitamento dos recursos administrativos e financeiros, visando à utilização sustentável dos recursos naturais, culturais e econômicos do Município;

VI - promover a integração das ações do governo municipal em todos os seus níveis e setores com os órgãos e entidades federais e estaduais relativos ao setor do turismo;

VII - promover programas e projetos de educação, qualificação e capacitação em turismo para crianças, empresários, empreendedores e munícipes;

VIII - apoiar os negócios em turismo existentes no Município e desenvolver mecanismos para a captação de novos empreendimentos turísticos;

IX - desenvolver o turismo receptivo com qualidade, zelando pela implantação das ações contidas no Plano Municipal de Turismo, em especial para aqueles relativos a equipamentos e serviços que ofereçam acolhimento e bem-estar aos visitantes do Município;

X - fomentar a promoção e o desenvolvimento da Produção Associada ao Turismo – PAT.

Parágrafo único. Produção Associada ao Turismo é qualquer produção artesanal, industrial ou agropecuária que detenha atributos naturais ou culturais de uma determinada localidade ou região, capazes de agregar valor aos elementos diferenciais do produto turístico da localidade.

CAPÍTULO III

DOS INSTRUMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO, RECURSOS, ALTERAÇÕES E REVISÃO

Art. 9.º Esta Lei compreende instrumentos diversos que nortearão o desenvolvimento turístico municipal através da atuação do Executivo Municipal, do Conselho Municipal de Turismo - CMTUR e das entidades envolvidas com o turismo, visando à implantação das ações estabelecidas nesta Lei, considerando-se todas as atividades econômicas, culturais, estruturais e científicas, relacionadas ao turismo, tendo como objetivo a expansão das atividades do setor e o fortalecimento do Município de Maringá como polo turístico do Estado do Paraná.

Art. 10. Para a viabilização do Plano Municipal de Turismo de Maringá, poderão ser utilizados instrumentos financeiros destinados a sua implantação, além das Leis Orçamentárias Constitucionais, taxas, tarifas e recursos arrecadados com o turismo e verbas advindas do Governo do Estado do Paraná, do Governo Federal e de outras fontes inerentes.

Art. 11. O Município poderá instituir por lei incentivos fiscais para o atendimento dos objetivos e diretrizes do Plano Municipal de Turismo, desde que respeitado o quanto previsto no art. 14 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1.º Somente as ações que se enquadrarem às diretrizes constantes do Plano Municipal de Turismo, Anexo Único, é que poderão pleitear os benefícios de que trata o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2.º Para o disposto nesta Lei, adotam-se as definições técnicas e informações adquiridas de forma coletiva, constantes do Plano Municipal de Turismo, Anexo Único.

Art. 12. São instrumentos de aplicação do Plano Municipal de Turismo, sem prejuízo de outros previstos nas legislações municipal, estadual e federal, os assim denominados:

I - Instrumentos Institucionais;

II - Instrumentos Normativos;

III - Instrumentos Financeiros.

Seção I

Dos Instrumentos Institucionais

Art. 13. A implantação do planejamento turístico municipal, integrado e participativo, requer a instituição dos instrumentos previstos na Lei Orgânica do Município e nas políticas setoriais que integram esta Lei, sem prejuízo de outras que venham a ser julgadas necessárias, compreendendo todos os conselhos e organizações municipais em vigor, outras previstas em lei e ainda as que deverão ser implantadas.

Art. 14. O presente Plano deverá ser revisado a cada 2 (dois) anos, sendo que as alterações decorrentes das revisões elaboradas pelo Executivo serão submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Turismo - CMTUR, antes de ser encaminhadas à Câmara Municipal, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consulta com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concernentes às matérias de interesse do turismo local.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Turismo - CMTUR, nos termos e nos limites de suas atribuições, poderá propor diretrizes de alterações do Plano em questão.

Seção II

Dos Instrumentos Normativos

Art. 15. São instrumentos básicos para a regulamentação da atividade turística no Município e constituem parte integrante do Plano Municipal de Turismo:

I - a Lei Orgânica Municipal;

II - os instrumentos reguladores da atividade turística.

Parágrafo único. Normas complementares poderão ser instituídas a esta Lei, do Plano Municipal de Turismo, objetivando sua implementação e instrumentação dos programas e projetos.

Seção III
Dos Instrumentos Financeiros

Art. 16. São instrumentos financeiros destinados a viabilizar o disposto no Plano Municipal de Turismo, além das Leis Orçamentárias Constitucionais, as taxas, tarifas e os recursos arrecadados, aqueles criados pela Lei Orgânica ou previstos por esta Lei, a seguir discriminados:

I - recursos provenientes do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, Lei n. 4.609, de 12 de maio de 1998;

II - taxas e/ou tarifas que venham a ser instituídas por lei;

III - recursos provenientes de subvenções, convênios e produtos de aplicações de créditos, celebrados com os organismos estaduais, nacionais e/ou internacionais e aqueles oriundos do exercício do poder de polícia.

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO MUNICIPAL

Art. 17. O desenvolvimento turístico municipal depende do apoio, da estruturação e da implantação das ações estabelecidas na presente Lei, devendo ser levadas em consideração todas as atividades econômicas, culturais, ambientais, estruturais e científicas relacionadas ao turismo, tendo como objetivo a expansão das atividades do setor e o fortalecimento do Município de Maringá.

Art. 18. São objetos da política de desenvolvimento turístico municipal:

I - fomentar o turismo e a Produção Associada ao Turismo - PAT;

II - trabalhar a comunicação e *marketing* turístico;

III - regulamentar o turismo no Município;

IV - fomentar o incremento da qualidade dos serviços turísticos;

V - incentivar o desenvolvimento do pensamento estratégico;

VI - gerir o turismo de forma sustentável.

Art. 19. A política de desenvolvimento turístico municipal está direcionada pelas ações estabelecidas no Plano Municipal de Turismo, Anexo Único.

Art. 20. A ação do Poder Executivo deve assegurar a celebração de convênios com órgãos de outros níveis de governo e outras entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para obtenção de recursos e apoio técnico, visando desenvolver programas de preservação dos seus patrimônios material e imaterial, bem como políticas para sua valorização e desenvolvimento.

Art. 21. A Política de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, a ser implantada pelo Poder Executivo, deverá ser direcionada para o melhor aproveitamento do potencial turístico do Município e de seus recursos culturais e naturais e se desdobrará em ações que alcancem as demais atividades de comércio, serviços, indústrias, agropecuária e agroindústria compatíveis com o turismo.

Parágrafo único. A atuação do Poder Executivo, em apoio às atividades econômicas, deverá privilegiar iniciativas que contribuam para o aumento das oportunidades de emprego e geração de renda e para o desenvolvimento dos serviços e da produção locais.

Art. 22. A Política de Apoio ao Desenvolvimento Turístico deverá resgatar os costumes e tradições culturais, respeitando a identidade e apoiando as atividades exercidas pelas comunidades locais, com vistas à preservação cultural e, sobretudo, à incorporação do conhecimento dessa população sobre o uso dos ecossistemas locais e sua inserção social.

Art. 23. Os bens ou conjuntos de bens representativos do processo cultural local são conceituados como elementos dinâmicos da contínua trajetória histórica e cotidiana, devendo ser respeitados os significados a eles atribuídos pelas correspondentes comunidades.

CAPÍTULO V

DOS EIXOS E AÇÕES

DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO MUNICIPAL

Art. 17. O desenvolvimento turístico municipal depende do apoio, da estruturação e da implantação das ações estabelecidas na presente Lei, devendo ser levadas em consideração todas as atividades econômicas, culturais, ambientais, estruturais e científicas relacionadas ao turismo, tendo como objetivo a expansão das atividades do setor e o fortalecimento do Município de Maringá.

Art. 18. São objetos da política de desenvolvimento turístico municipal:

I - fomentar o turismo e a Produção Associada ao Turismo - PAT;

II - trabalhar a comunicação e *marketing* turístico;

III - regulamentar o turismo no Município;

IV - fomentar o incremento da qualidade dos serviços turísticos;

V - incentivar o desenvolvimento do pensamento estratégico;

VI - gerir o turismo de forma sustentável.

Art. 19. A política de desenvolvimento turístico municipal está direcionada pelas ações estabelecidas no Plano Municipal de Turismo, Anexo Único.

Art. 20. A ação do Poder Executivo deve assegurar a celebração de convênios com órgãos de outros níveis de governo e outras entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para obtenção de recursos e apoio técnico, visando desenvolver programas de preservação dos seus patrimônios material e imaterial, bem como políticas para sua valorização e desenvolvimento.

Art. 21. A Política de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, a ser implantada pelo Poder Executivo, deverá ser direcionada para o melhor aproveitamento do potencial turístico do Município e de seus recursos culturais e naturais e se desdobrará em ações que alcancem as demais atividades de comércio, serviços, indústrias, agropecuária e agroindústria compatíveis com o turismo.

Parágrafo único. A atuação do Poder Executivo, em apoio às atividades econômicas, deverá privilegiar iniciativas que contribuam para o aumento das oportunidades de emprego e geração de renda e para o desenvolvimento dos serviços e da produção locais.

Art. 22. A Política de Apoio ao Desenvolvimento Turístico deverá resgatar os costumes e tradições culturais, respeitando a identidade e apoiando as atividades exercidas pelas comunidades locais, com vistas à preservação cultural e, sobretudo, à incorporação do conhecimento dessa população sobre o uso dos ecossistemas locais e sua inserção social.

Art. 23. Os bens ou conjuntos de bens representativos do processo cultural local são conceituados como elementos dinâmicos da contínua trajetória histórica e cotidiana, devendo ser respeitados os significados a eles atribuídos pelas correspondentes comunidades.

CAPÍTULO V

DOS EIXOS E AÇÕES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 1
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 23
Secretaria de Logística e Compras..... 138
Secretaria de Fazenda..... 155
Secretaria de Urbanismo e Habitação..... 178
Secretaria de Saúde..... 179
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 180
Secretaria de Obras Públicas..... 221
Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar..... 222
Secretaria de Segurança Municipal..... 223
Maringá Previdência..... 223
Instituto Ambiental de Maringá..... 224
Atos do Poder Legislativo..... 224

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

Art. 24. O Plano Municipal de Turismo do Município de Maringá deverá ser acompanhado pelo seu órgão oficial de turismo, com a participação do Conselho Municipal de Turismo - CMTUR, do *trade* de turismo e das instituições representativas do setor.

Art. 25. Os eixos de desenvolvimento turístico, indicados no Anexo Único desta Lei, consistem nos seguintes:

I - eixo I - Políticas Públicas de Turismo;

II - eixo II - Governança;

III - eixo III - Infraestrutura;

IV - eixo IV - Serviços e Equipamentos Turísticos;

V - eixo V - Atrativos Turísticos;

VI - eixo VI - Turismo Regional;

VII - eixo VII - Promoção e *Marketing*;

VIII - eixo VIII - Destino Turístico Inteligente;

IX - eixo IX - Educação para o Turismo.

§ 1.º Os critérios de destino turístico inteligente deverão permear todas as ações definidas no Plano e nos planejamentos futuros de acordo com a Visão de Futuro para o Turismo de Maringá.

§ 2.º São critérios dos destinos turísticos inteligentes:

I - planejamento e gestão;

II - governança;

III - inovação;

IV - tecnologia;

V - acessibilidade;

VI - sustentabilidade;

VII - criatividade;

VIII - promoção e *marketing*;

IX - mobilidade e transporte;

X - segurança.

§ 3.º A Visão de Futuro para o Turismo de Maringá deverá ser estabelecida de forma participativa e democrática, para reconhecer o Município como destino turístico inteligente e associativista, por meio da sensibilização dos maringaenses, cidades circunvizinhas e visitantes, sobre o valor da cidade, para proporcionar experiências turísticas de alcance regional/estadual de forma sustentável, com sinergia da sociedade civil e organizada.

CAPÍTULO VI

SOBRE PRAZOS E PROCEDIMENTOS

Art. 26. Todas as ações estabelecidas no presente Plano estão relacionadas e deverão ser implementadas de acordo com o grau de prioridade estabelecido no Anexo Único e em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo - CMTUR, em consonância com o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR.

Art. 27. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para o seu fiel cumprimento.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 20/05/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 22/05/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3839326** e o código CRC **ECBB1138**.





/MARINGÁ.

"Maringá é única."

PLANO MUNICIPAL DE
TURISMO DE MARINGÁ
2023/2033

ENTIDADES ENVOLVIDAS

DEMANDANTE

Prefeitura Municipal de Maringá

Avenida XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87.013 - 230, Maringá - Paraná
Telefone: +55 (44) 3221-1234 / www.maringa.pr.gov.br

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas - Prefeito

Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo (Saet)
Edson Ribeiro Scabora - Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Aceleração Econômica e Turismo
Telefone: +55 (44) 3221-1316 / www.maringa.pr.gov.br

REALIZAÇÃO

Sebrae/PR

Escritório Regional Noroeste
Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, 1.116, Zona 7
CEP: 87.030 - 010, Maringá - Paraná
Telefone: +55 (44) 3220-3474 / www.sebraepr.com.br

Ercílio Santinoni - Presidente do Conselho Deliberativo
Vitor Roberto Tioqueta - Diretor-Superintendente
César Reinaldo Rissete - Diretor Técnico
José Gava Neto - Diretor de Administração e Finanças
Wendell Myler da Silva Gussoni - Gerente Regional Noroeste
Perseu Adolfo Bastos Gomes - Gestor de Turismo - Regional Noroeste

EQUIPE TÉCNICA

Perseu Adolfo Bastos Gomes - Gestor de Turismo - Regional Noroeste - Sebrae/PR
Patrícia Mattos de Barros Schiavon - Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo de Maringá (Saet)
Cláudio Moreda Galleti - Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (Amusep)

CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE MARINGÁ

Perseu Adolfo Bastos Gomes - Gestor de Turismo - Regional Noroeste - Sebrae/PR

COLABORADORES LOCAIS

Cláudio Moreda Galleti - Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (Amusep)
Edson Ribeiro Scabora - Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Aceleração Econômica e Turismo de Maringá
Fernanda Maia - Superintendente da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo de Maringá (Saet)
Marcos Cordioli - Secretário Municipal de Aceleração Econômica e Turismo de Maringá (2021-2022)
Michael Hideki Yamao Tamura - Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Maringá (CMTur) e do Maringá e Região Convention & Visitors Bureau (MRCVB)
Miguel Fernando Perez Silva - Câmara Técnica de Turismo do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá (Codem)
Manoel Jacó Garcia Gimennes - Rede de Turismo Regional (Retur)
Patrícia Mattos de Barros Schiavon - Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo de Maringá (Saet)

PLANO MUNICIPAL DE **TURISMO DE MARINGÁ** | 2023/2033

Participantes das Oficinas de Diagnóstico e Prognóstico

Os participantes das pré-conferências de Diagnóstico e Prognóstico foram convidados, de acordo com a instituição que integram e o propósito dela na cadeia de Turismo de Maringá e região.

Uma vez que a Segunda Conferência Municipal de Turismo de Maringá teve como propósito a aprovação da versão co-criada, nas pré-conferências foram definidos os papéis capazes de legitimar e aprovar as ações para o Plano Municipal de Turismo de Maringá.



Wanda Pille
RETUR
Edson Scabora
SAET/PMM
Alan Rafael Zamppieri Nascimento
RIZ ADVOGADOS
Alessandra Corsato Hoffmann
PMM
Beatriz Furlaneto Coelho
SENAC
Bruna Bergantini Machado
PARTIU PARANÁ
Cláudio Moreda Galleti
AMUSEP
Diego Pavan
PAVAN/BACO
Dirceu Gambini
CMTur
Elizete Besagio Calegari
PASTUR
Emanuelle de Oliveira Carniatto
MUNDO LIVRE VIAGEM E TURISMO
Hága Galvão
SEMUC/PMM
Jean Felipe de Souza
ODY PARK
Joseane Ester da Costa Bornelli
ARTESANATO MARIA DO INGÁ
Marcelo Camargo Baptistella
CERVEJARIA CATHEDRAL

Marcelo Zampoli Partala
CERVEJARIA ARAUCÁRIA
Maria das Graças Ramos
ARTESANATO SANTO ANTONIO
Maria Fernanda Franzoi
SETU
Marie Sakamoto Nishio
ARTESANATO SANTO ANTONIO
Michael Tamura
CONVENTION
Rayane de Carvalho Silva
HOTEL TRANSAMÉRICA
Renata Oliveira Pavan
MACCHIATO CAFÉ
Sidinei Silvério da Silva
UEM
Simone Canem Kisner
ECON. CRIATIVA BISCUIT E CIA
Thamires Freire Garcia
PMM
Thiago Mendes
BENDITTO CAFÉ RURAL
Vinicius Stein
UEM
Willian Yarid
ARTESANATO
Ana Maria Cavalheiro
SETUR
Glaciane Cristina
UEM

Amélia Costa
ARTESANATO MARIA DO INGÁ
Odicleyton dos Santos
ODY PARK
Jonila Costa
SENAC
Elenice Silva
AMBULANTE
Gilmara Ferreira
AMBULANTE
Leticia Pelagio
RIO HOTEL
Diego Martins Viana
CONVENTION
Marcos Antonio Moura
ABRASEL
Magna Silva Gomes
BENDITTO CAFÉ RURAL
Carlos Eduardo Fernandes
MATRIARCA PUB
Matheus F. Z. Vieira
CODEM

Participantes da Primeira Pré-Conferência Municipal de Turismo

LISTAGEM DA 1ª PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
06/12/2022 - HORÁRIO: 18H30 - LOCAL: HOTEL METRÓPOLE MARINGÁ

Manoel Jacó Garcia Gimennes
RETUR
Alessandro Miranda
TRADE TURISMO
Alisson Bertão Machado
IFPR
André Stein
ESCOLA CHEFF GOURMET
Andréia Cardoso
SESC
Antônio Ghion
SEHORBAS
Aparecida Fátima Ferroz
SESC
Danielle Cenerini
MRCVB
Dhenifer C. S. Freire
ARTE E MARKETING
Éder Rodrigo Gimenes
UEM

Eduardo Traian
HOTEL DEVILLE
Fabio A. Santana
ECO TRADE / ADETUR
Fernanda Maia
EXPERIENCE INFINITY
Fernanda Teixeira
IBIS MARINGÁ
Fernando Rezende
AEROPORTO DE MARINGÁ
Genir Pavan
SINDIHOTEL
Jair Avelino Jacovós
PASTUR
Jaine Estevão Venâncio
VENÂNCIO ASSESSORIA
Jhonatan Francisco Freire
ARTE E MARKETING
Jonas Godeny
Sebrae/PR

Julyerme Matheus Tonin
UEM
Kellin C. V. Conchon
ACIM
Laudicéia S. Venâncio
VENÂNCIO ASSESSORIA
Manoel Hermes Pupim Neto
NÃO INFORMADO
Marcelo Fernandez
HOTEL IPIRANGA
Marco Antônio F. Moura
ABRASEL
Maria Ligia Guedes
SEINFRA/PMM
Miguel Fernando
CODEM
Miguel Fuentes Sala
SETRAB/PMM
Murilo Jordan F. Martins
AEROPORTO DE MARINGÁ

PLANO MUNICIPAL DE **TURISMO DE MARINGÁ** | 2023-2033

Segunda Conferência Municipal de Turismo

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO 2023
17/04/2023 - HORÁRIO: - LOCAL: PARQUE DO JAPÃO
DELEGADOS PRESENTES

Rafaella H. O. Ruiz
PMM/SAET
Samireille Silvano Messias
PMM/SETRAB
Sonia Aparecida Leonel
Guia de Turismo
Suzana A. O. Souza
PMM/SAET
Talita R. T. Ferreira
PMM/SEURBH
Wellington França dos Santos
PMM/SAET
Edivaldo Aparecido Cruz
PMM/SAET
Fabio Dias Bergantini
PMM/SAET
Danielle Cenerine
CVB Maringá
Dirceu Gambini
CMTur

Kellen Cris Vacari Conchon
ACIM
Carlos Eduardo Pereira Alves
PMM/SAET
Laize Pizzaia Daltibale
PMM/SAET
Miguel Fuentes Sala
PMM/SETRAB
Matheus F. Z. Vieira
CODEM
Perseu Bastos
Sebrae/PR
Rodrigo Gonçalves de Lima
PMM/SAET
Viviane A. P. dos Santos
PMM/SESP
Wendell Gussoni
Sebrae/PR
Matheus de Oliveira Alves
PMM/SAET

Leonardo G. R. Perez
PMM/SAET
Vanilson Pereira Alves
PMM/SAET
Rafaella H. O. Ruiz
PMM/SAET
Samireille Silvano Messias
PMM/SETRAB
Sonia Aparecida Leonel
Guia de Turismo
Suzana A. O. Souza
PMM/SAET
Talita R. T. Ferreira
PMM/SEURBH
Wellington França dos Santos
PMM/SAET
Edivaldo Aparecido Cruz
PMM/SAET
Fabio Dias Bergantini
PMM/SAET

PLANO MUNICIPAL DE **TURISMO DE MARINGÁ** | 2023-2033



Paulo Pupim
UEM
Perseu Adolfo Bastos Gomes
Sebrae/PR
Rafael Cecato
ABRASEL
Rafael da Silva
UEM
Sônia Aparecida
UEM
Wanda Pille
RETUR
Wesley Dejuli
SIVAMAR
William Soares Ribeiro
VENÂNCIO ASSESSORIA

/BEM ESTAR.

Danielle Cenerine
MC&VB
Dirceu Gambini
CMTur
Kellen Cris Vacari Conchon
ACIM
Carlos Eduardo Pereira Alves
PMM/SAET
Laize Pizzaia Daltibale
PMM/SAET
Miguel Fuentes Sala
PMM/SETRAB
Matheus F. Z. Vieira
CODEM
Perseu Bastos
Sebrae/PR
Rodrigo Gonçalves de Lima
PMM/SAET
Viviane A. P. dos Santos
PMM/SESP

Wendell Gussoni
Sebrae/PR
Matheus de Oliveira Alves
PMM/SAET
Leonardo G. R. Perez
PMM/SAET
Vanilson Pereira Alves
PMM/SAET





Participantes da Segunda Pré-Conferência Municipal de Turismo

LISTAGEM DA 2ª PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
28/02/2023 - HORÁRIO 20H30 - LOCAL: HOTEL DEVILLE BUSINESS MARINGÁ

Manoel Jacó Garcia Gimennes
RETUR
Fernanda Maia
SAET/PMM
Julyerme Matheus Tonin
UEM
Kellin C. V. Conchon
ACIM
Marcelo Fernandez
HOTEL IPIRANGA
Miguel Fernando
CODEM
Rafael Cecato
ABRASEL

PLANO MUNICIPAL DE **TURISMO DE MARINGÁ** | 2023-2033

Segunda Conferência Municipal de Turismo

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO 2023
17/04/2023 - HORÁRIO: - LOCAL: PARQUE DO JAPÃO
OBSERVADORES PRESENTES

Alessandra Borges Treis
Talent Bank
Douglas Camilo de Souza
Talent Bank MySkills
Ester Ávila Mateus
UEM
Julyerme Matheus Tonin
UEM
Lidiane Kumpel Roque
Felix, Bueno e Cia Ltda
Tatiane Cristina dos Santos
Estudante de Turismo
Paulo R. Ramos
Não Informado
Sandra Maria Ishiruji
ABARE
Setsuko Nishimoto
ABARE
Yassuo Nishimoto
ACEMA

Daniele Paula
Kid's Club
Maria de Fátima
Não Informado
Maria Noda
ACEMA
Leonardo Gonçalves Bruno
Não Informado
Jhenypher Amanda Pacheco
Não Informado
Eric Assis Custosa
Não Informado
Igor Chaves Teixeira
Não Informado
Brenda Rompatto
CAC SEMUC
Maria Coretti de Paula
Marioki Sushi

PLANO MUNICIPAL DE **TURISMO DE MARINGÁ** | 2023-2033

Segunda Conferência Municipal de Turismo

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO 2023
19/04/2023 - HORÁRIO: - LOCAL: PARQUE DO JAPÃO
DELEGADOS PRESENTES

Manoel Jacó Garcia Gimennes
RETUR
Marcelo Fernandez
HOTEL IPIRANGA
Beatriz A. Furlaneto Coelho
SENAC
Cláudio Moreda Galleti
AMUSEP
Hága Galvão Araújo
SEMUC/PMM
Maria das Graças Ramos
ARTESANATO SANTO ANTONIO
Marie Sakamoto Nishio
ARTESANATO SANTO ANTONIO
Michael Tamura
MC&VB

Simone Canem Kisner
ECON. CRIATIVA IPE CRIATIVO
Thamires Freire Garcia
PMM
Vinicius Stein
UEM
Willian Yarid
ARTESANATO
Odicleyton dos Santos Melo
ODY PARK
Carlos Eduardo Fernandes
NUCEM/MATRIARCA PUB
Alisson Bertão Machado
IFPR
Ariane Niero Astrath
PMM/SAET
Daniele Bertaglia Vieira Begosso
IDR PR
Edimara Tomaz de Oliveira Silva
PMM/SAET
Estevão Paschoalin Palmieri
PMM/SEURBH
Gislaine Souza Rosa
IAM
Ivone Ferrari
SESC
Joice Franco Amancio
PMM/SAET
Jonas Godeny
Sebrae/PR
Leticia Gumieiro Dias
PMM/SAET
Luiz Claudio Yoshiaki Uema
PMM/SAET
Patricia Mattos de Barros Schiavoni
PMM/SAET
Rafaella H. O. Ruiz
PMM/SAET
Samirelle Silvano Messias
PMM/SETRAB
Suzana A. O. Souza
PMM/SAET
Wellington França dos Santos
PMM/SAET
Alan Rafael Zampieri Nascimento
ROMAGNOLO E ZAMPIERI ADVOCADOS ASSOCIADOS
Alessandro Miranda
PRO DRIVER
Bruna Barroca Barbosa
IPPLAM
Edvaldo Aparecido Cruz
PMM/SAET
Emanuelle de Oliveira Carniatto
MUNDO LIVRE VIAGENS
Fabio Santana
PRO DRIVER
Leticia Gumieiro Dias
PMM/SAET
Fabio Dias Bergantini
PMM/SAET
Genir Pavan
SINDHOTEL
Matheus F. Z. Vieira
CODEM
Sidinei Silverio Silva
UEM
Kellen Cris Vacari Conchon
ACIM
Carlos Eduardo Pereira Alves
PMM/SAET
Laize Pizzaia Daltibale
PMM/SAET
Miguel Fuentes Sala
PMM/SETRAB
Perseu Bastos
Sebrae/PR
Rodrigo Gonçalves de Lima
PMM/SAET
Matheus de Oliveira Alves
PMM/SAET
Leonardo G. R. Perez
PMM/SAET
Vanilson Pereira Alves
PMM/SAET
Jean Felipe de Souza
ODY PARK
Gustavo Estevam Ferreira
MUNDO LIVRE VIAGENS

/13

/SUMÁRIO.

1. Apresentação 21
2. Por que construir o Plano de Desenvolvimento de Turismo para Maringá 22
3. Histórico do Município de Maringá 25
4. Dados Socioeconômicos do Município de Maringá 29
4.1. Aspectos Físicos 29
4.2. Contagem da População 30
4.3. Finanças Públicas 30
4.4. Dados Econômicos 30
4.5. Produto Interno Bruto (PIB) 31
4.6. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH - M) 31
4.7. Arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) dos Segmentos do Turismo em Maringá 31
4.8. Estoque de Empregos no Setor do Turismo em Maringá 32
4.9. Evolução no Saldo de Empregos no Setor do Turismo em Maringá 32
4.10. Número de Estabelecimentos no Setor do Turismo em Maringá 32
4.11. Salário Médio no Setor do Turismo em Maringá 33
4.12. Massa Salarial no Setor do Turismo em Maringá 33
4.13. Valor Adicionado Fiscal nas Atividades Características do Turismo em Maringá 33
4.14. Dados do Aeroporto de Maringá 34
4.15. Dados do Terminal Rodoviário de Maringá 34

/17

Segunda Conferência Municipal de Turismo

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO 2023
18/04/2023 - HORÁRIO: - LOCAL: PARQUE DO JAPÃO
OBSERVADORES PRESENTES



Claydson dos Santos Souza Trovão
Shopping Catuaí
Lidiane Kumpel Roque
Felix, Bueno e Cia Ltda
Tatiane Cristina dos Santos
Estudante de Turismo
Paulo R. Ramos
Não Informado
Zanoni Favero
SETCAMAR
Luiz Fernando
Não Informado
Marco Antônio Moura
ABRASEL

PLANO MUNICIPAL DE **TURISMO DE MARINGÁ** | 2023|2033



PLANO MUNICIPAL DE **TURISMO DE MARINGÁ** | 2023|2033

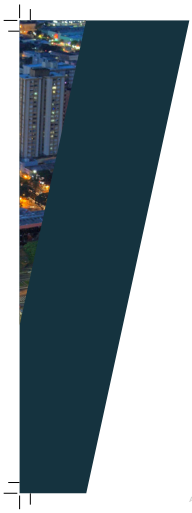


Segunda Conferência Municipal de Turismo

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO 2023
19/04/2023 - HORÁRIO: - LOCAL: PARQUE DO JAPÃO
DELEGADOS PRESENTES

Maria das Graças Ramos
ARTESANATO SANTO ANTÔNIO
Marie Sakamoto Nishio
ARTESANATO SANTO ANTÔNIO
Matheus Felipe Zimmermann Vieira
CODEM
Alisson Bertão Machado
IFPR
Ariane Niero Astrath
PMM/SAET
Daniele Bertaglia Vieira Begosso
IDR PR
Edimara Tomaz de Oliveira Silva
PMM/SAET
Gislaine Souza Rosa
IAM
Joice Franco Amancio
PMM/SAET
Leticia Gumieiro Dias
PMM/SAET
Luiz Claudio Yoshiaki Uema
PMM/SAET
Patricia Mattos de Barros Schiavoni
PMM/SAET
Rafaella H. O. Ruiz
PMM/SAET
Suzana A. O. Souza
PMM/SAET
Wellington França dos Santos
PMM/SAET
Edivaldo Aparecido Cruz
PMM/SAET
Fabio Dias Bergantini
PMM/SAET
Carlos Eduardo Pereira Alves
PMM/SAET
Laize Pizzaia Daltibale
PMM/SAET
Rodrigo Gonçalves de Lima
PMM/SAET
Fernanda Maia Rodrigues de Oliveira
PMM/SAET
Luciane Andreia Barbosa
PMM/SAET
Matheus de Oliveira Alves
PMM/SAET
Leonardo G. R. Perez
PMM/SAET
Vanilson Pereira Alves
PMM/SAET

/15



5. O Turismo em Maringá 35
5.1. A Competitividade do Destino Turístico Maringá 37
6. Metodologia da Elaboração do Plano Municipal de Turismo de Maringá 39
6.1. Formação do Comitê 39
6.2. Levantamento de Documentos Anteriores 40
6.3. Criação do Regimento Interno da Conferência Municipal de Turismo de Maringá 46
6.4. Definição dos Eixos do Plano Municipal de Turismo de Maringá 46
6.5. Priorização na Primeira Pré-Conferência - realizada em 06/12/2022 52
6.6. Definição de Prazo e Categorização de Ações e Projetos na Segunda Pré-Conferência - realizada em 28/02/2023 54
6.7. Reunião do Comitê para Definição dos Responsáveis, Executores e Financiadores 59
6.8. Realização da Segunda Conferência Municipal de Turismo de Maringá 76
6.9. Aprovação do Plano Municipal de Turismo de Maringá 91
6.10. Entrega Oficial do Plano Municipal de Turismo de Maringá para as Entidades da Sociedade Civil Organizada 91
6.11. Entrega Oficial do Plano Municipal de Turismo de Maringá para a Sociedade 91
6.12. Envio do Plano Municipal de Turismo de Maringá para Apreciação da Câmara Municipal 91
7. Missão 92
8. Visão 93
9. Valores 94
10. Objetivos, Estratégias e Ações 95
11. Ações do Plano Municipal de Turismo de Maringá 97
12. Fatores Críticos do Sucesso 121
13. Considerações Finais 122
14. Anexos 123
15. Referências Bibliográficas 127

/19

Segunda Conferência Municipal de Turismo

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO 2023
19/04/2023 - HORÁRIO: - LOCAL: PARQUE DO JAPÃO
OBSERVADORES PRESENTES

Dani Cenerini
CVB Maringá
Claydson dos Santos Souza Trovão
Shopping Catuaí
Julyerme Matheus Tonin
UEM
Lidiane Kumpel Roque
Felix, Bueno e Cia Ltda
Tatiane Cristina dos Santos
Estudante de Turismo
Paulo R. Ramos
Não Informado
Gustavo Estevam Ferreira
Mundo Livre Viagens
Nelci Felix Avelino Cardoso
PASTUR
Andreia Cardoso
SESC

PLANO MUNICIPAL DE **TURISMO DE MARINGÁ** | 2023|2033



PLANO MUNICIPAL DE **TURISMO DE MARINGÁ** | 2023|2033



/1 APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maringá, por meio da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo (SAET), contratou o Sebrae/PR para elaborar a metodologia e conduzir as partes interessadas, durante a elaboração colaborativa do Plano Municipal de Turismo de Maringá.

A co-criação é fundamental, pois uma estratégia e um plano sem uma governança adequada não trarão resultados consistentes e efetivos. Desse modo, o então secretário municipal de Aceleração Econômica e Turismo de Maringá, Marcos Cordiolli, solicitou que fossem realizadas pré-conferências de trabalho e uma conferência, entre todas as partes interessadas, para que o assunto pudesse ser discutido em todas as dimensões.

O Plano que resultou desta estratégia tem a função de nortear a gestão e o desenvolvimento da atividade turística, em Maringá. As ações definidas no documento devem apontar caminhos a serem percorridos para alcançar os objetivos e metas estabelecidas.

O Plano, também, será usado como requisito básico para adequar o Município a estar inserido nas exigências das políticas públicas e credenciá-lo ao acesso aos recursos disponíveis, tanto na esfera estadual quanto na federal.

O Plano em questão nortear a gestão e o desenvolvimento do turismo para Maringá, devendo estabelecer os caminhos a serem seguidos para o alcance dos objetivos e metas. Ele será utilizado como requisito básico para a inserção do município junto a políticas públicas que permitam a transferência de recursos, tanto estaduais quanto federais.

Nortear a gestão e o desenvolvimento da atividade turística em Maringá.

/2 POR QUE CONSTRUIR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO PARA MARINGÁ?

Manoel Jacó Garcia Gimenes - RETUR

"Maringá é única." Como diz o professor Jacó Gimenes: **"não existem outras maringás".**

Uma cidade muito jovem, com 76 anos, pensada e planejada para ser um case de sucesso pela Companhia Melhoramentos do Norte do Paraná. Um município que segue o dia com a cultura criada para construir o futuro, por meio do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá (Codem) e por ser a Capital Nacional do Associativismo.

Um lugar deste ganha o status de Potencial no Turismo e a questão é: como fazer a preparação para a Maringá Turística? Um grande desafio que temos entendido e trabalhado, será uma fonte de prosperidade para nossa Maringá.

O Conselho Municipal de Turismo (CMTur) foi criado em 18 de abril de 1997 e se constituiu, sem dúvida, num marco histórico para se tratar o Turismo como Política Pública de Desenvolvimento.

As duas conferências municipais de Turismo realizadas no Governo Ulisses Maia / Edson Scabora, geraram indicativos para compromissos, estratégias e possíveis encaminhamentos, que implementados darão visibilidade e incentivo na formação da cultura empreendedora da Maringá Turística.

Em especial, a II Conferência Municipal de Turismo, com gestão compartilhada de um ano, teve as costuras com o CMTur e Codem, para o levantamento de todas as iniciativas pelo Turismo nos últimos 25 anos, dando o suporte para os trabalhos nas Pré-Conferências e Conferência Municipal, na construção do Plano de Desenvolvimento do Turismo de Maringá, com horizonte de dez anos.



Potencial no Turismo

A questão é: como fazer a preparação para a Maringá Turística?

Na implementação das deliberações caberá ao Órgão Oficial de Turismo do Município (OOT), a missão de coordenar, supervisionar e promover os contínuos ajustes que se fizerem necessários.
O CMTur terá importante papel no engajamento real das organizações que se fizeram representadas no colegiado, por meio dos conselheiros, com o diferencial em ser o ambiente da inteligência dos setores de Turismo, com vigilância no dia a dia, na proposição de medidas corretivas e/ou de impulso, de acordo com as necessidades, interesses e sonhos da cidadania turística.

Ao Codem, caberá a missão de integrar e municiar o Turismo como uma Área Econômica de Maringá, tendo no Banco de Dados do Conselho, o conteúdo para orientar cada mudança de prefeitos e minimizar os riscos de descontinuidades tão comuns no Turismo Brasileiro.

Cada uma destas três organizações tem outras missões além das já elencadas, cabendo às mesmas juntas - OOT, CMTur e Codem -, atuarem na governança do Turismo de Maringá, para o sucesso deste processo de construção e implementação do Plano Decenal do Desenvolvimento do Turismo de Maringá.

Assim, poder-se-á colocar Maringá como Destino Multiturístico, com as marcas de Cidade Verde, Cidade Canção e o título Cidade Árvore, conferido pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Nada disso será possível em um único mandato municipal, assim, a grande estratégia é assegurar em Lei, os compromissos por 10 (dez) anos, com alinhamentos periódicos para os melhores resultados possíveis.

Organizações setoriais fortes, uma governança atuante, suporte do Sistema "S" e universidades e a perenidade decenal, poderão dar bases estruturantes ao empreendedorismo dos negócios nas diferentes modalidades do Turismo, seja Técnico, de Eventos, Gastronômico, Fé/Religiosidade, Intercâmbio, Serviços de Saúde e de Tecnologia, sempre ancorados na tradição da produção rural e agroindustrial.

Com esta visão, os Pontos Fortes serão fontes de contínua inspiração de gestão e do empreendedorismo. Os Pontos Frazos, os sinais de alerta, de zelo e superação. Sempre orientados pela filosofia do destino inteligente, praticando a gestão compartilhada, uso de tecnologias, incentivando a inovação, assegurando a acessibilidade e com sustentabilidade.

As estratégias devem buscar formas de o maringaense vivenciar o Turismo local como orgulho do que se tem de melhor na sua terra, mediante conscientização da população e da educação turística, com programas em escolas e nos grupos da terceira idade, na formação do sentimento pró-Maringá Turística.

Com um Plano Decenal em mãos, as chances de a Maringá Turística se consolidar e projetar a imagem da cidade no País e no mundo serão maiores, onde teremos instrumentos transformadores focados em produtos, nos serviços receptivos e na captação de riquezas com a presença dos turistas no município!



/3 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

MARINGÁ: DO SURGIMENTO DA "CIDADE CANÇÃO" À PAUTA DO TURISMO

Miguel Fernando Perez Silva

O projeto imobiliário que se deu em boa parte do norte e do noroeste do Paraná foi desenvolvido por um grupo de investidores britânicos na década de 1920. Balizados por empreendimentos desenvolvidos em outras regiões do mundo, sob a liderança do escocês Simon Joseph Fraser, o Lord Lovat, amplo conjunto de corporações foi estruturado para dar cabo ao negócio.

Com base econômica instalada em Londres, a subsidiária brasileira foi fundada em setembro de 1925, tendo como razão social o nome Companhia de Terras Norte do Paraná. E, junto da Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná, também, detida pelos mesmos empresários, ela deu cabo de abrir frentes pioneiras neste ainda isolado território do interior do Estado.

Foi no então patrimônio Três Bocas, em 1929, que uma caravana chegou para iniciar a complexa operação. O território teve o nome alterado para Londrina, ou "pequena Londres". A partir dali, agrimensores, engenheiros, operários e outros profissionais começaram a demarcar o território das futuras cidades. Havia



o desejo de desenvolver algo inovador na perspectiva imobiliária, propondo, sempre que possível, lotes acessíveis aos investidores. Esperavam, os gestores, criar um território próspero e com grandes oportunidades.

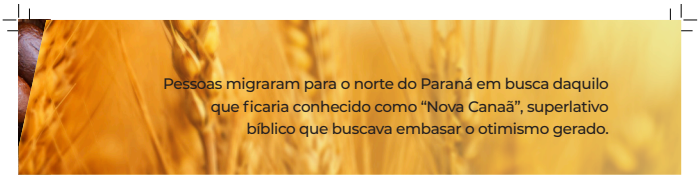
Para além do discurso ufanista, a proposta se materializou em ampla campanha publicitária que foi distribuída no Brasil e pelo mundo.

Atraídas, pessoas migraram para o norte do Paraná em busca daquilo que ficaria conhecido como "Nova Canaã", superlativo bíblico que buscava embasar o otimismo gerado. Somando-se à estratégia, o solo da região, detentor de alto grau de nutrientes, seria a base consolidadora para a expansão dos cafezais até então explorados pelo oeste e sudoeste paulista. Dessa forma, fazendas seriam implantadas, convertendo o território composto por mais de 545 mil alqueires paulistas na maior referência de produção do chamado "Ouro Verde".

As décadas de 1940 e 1950 foram as mais promissoras neste sentido. Foi dentro de um contexto de prosperidade que uma nova cidade surgiu. Buscando estabelecer referência urbanística, a diretoria da Companhia de Terras Norte do Paraná, já adquirida por gestores paulistas, na época, planejou o próximo polo da colonização. Visando evitar os erros cometidos na expansão desordenada ocorrida em Londrina, face da grande movimentação econômica, Cássio Vidigal e Gastão de Mesquita Filho, engenheiros e diretores da colonizadora, traçaram um rascunho de cidade desejada. Com isso, buscaram um antigo colega de faculdade, o urbanista Jorge de Macedo Vieira, para consolidar o projeto.

Macedo era um jovem em ascensão na área. Tendo trabalhado com grandes profissionais, que eram referência no conceito de "Cidade Jardim", consolidou o projeto urbano que converteria Maringá no grande diferencial do País, até então.

Embora a cidade tivesse sido apresentada em novembro de 1942, como um pequeno vilarejo, patrimônio da época conectado administrativamente à Londrina, seria em maio de 1947 que a Companhia de Terras Norte do Paraná lançaria oficialmente o empreendimento. A partir de então, o território planejado nos mais modernos conceitos urbanísticos ficaria conhecido como Maringá



Pessoas migraram para o norte do Paraná em busca daquilo que ficaria conhecido como "Nova Canaã", superlativo bíblico que buscava embasar o otimismo gerado.

Novo, enquanto o núcleo embrionário levaria o título de Maringá Velho.

Quanto ao nome, foi inspirado na canção do médico e compositor Joubert de Carvalho. "Maringá", escrita na década de 1930, período em que fez grande sucesso nas rádios. Com letra esperançosa, de uma mulher que vai em busca de novas oportunidades em outras regiões, deixando para trás as mazelas do Nordeste, não haveria estratégia intrínseca mais adequada para a cidade, que nascia planejada. Com o novo produto em mãos, a colonizadora tratou de divulgar a cidade por meio de diferentes peças publicitárias. E, somado aos equipamentos aéreos e rodoferroviários, o crescimento foi exponencial. Se em 1950, o censo demográfico aferiu 38.588 pessoas instaladas na localidade; dez anos depois, o total somaria 104.131 habitantes (IBGE).

Não à toa, a empresa, que, em 1951, alteraria a razão social para Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, lançaria outro projeto de impacto para Maringá: um hotel cinco estrelas que não só projetaria a cidade, como a qualificaria como destino de investidores e autoridades.

O Grande Hotel Maringá foi projetado pelo arquiteto José Augusto Bellucci. A execução da obra seguiu até setembro de 1956, quando foi inaugurado. Em campanhas publicitárias do empreendimento, a colonizadora tratou a cidade como "Novo Eldorado", e o hotel como "o cinco estrelas do setentrião paranaense".

Em frente ao hotel que, décadas depois, teria o nome alterado para Bandeirantes - e hoje segue preservado como patrimônio histórico do Estado do Paraná -, outro marco seria edificado. Com a chegada do primeiro bispo, em março de 1957, Dom Jaime Luiz Coelho, uma nova catedral foi apresentada.

Com o lançamento da pedra fundamental, em agosto do ano seguinte, a Catedral Metropolitana Basílica Menor Nossa Senhora da Glória, também, contou com projeto de Bellucci, mas foi além: Dom Jaime buscou semelhança na arquitetura a partir da corrida espacial que se dava em meio à Guerra Fria, entre Estados Unidos e União Soviética. É, por isso, que a Catedral se assemelha a um foguete.

Levando quatorze anos, as obras brutas foram finalizadas em outubro de 1972. Foram-se mais algumas décadas para que toda a obra fosse concluída, tornando-se um ícone para os maringaenses.

Tendo sido elevada à categoria de Município, em 1952, portanto, por meio de gestões públicas, somadas à consolidação do meio judiciário com a instalação da Comarca, que se deu em 1954, Maringá passou, então, a dar passos rápidos no crescimento. Na década de 1960, impulsionada por programas de industrialização nacional, a cidade viu o parque fabril ser ampliado de forma exponencial.

Aquela mudança da dinâmica econômica, refletiu-se na consolidação da cidade como polo regional. Adicionalmente, grandes atacadistas instalaram bases pelo meio urbano, garantindo fluxo de mercadorias e geração de muitos postos de trabalho.



Naquele ciclo, o Município, também, apresentou um grande projeto para amenizar a falta de saneamento básico: a Codemar. A Companhia de Desenvolvimento de Maringá, criada em 1962, visou a construção de uma central de tratamento e distribuição de água aos habitantes. Com o passar das décadas, a cidade somaria 99% de área coberta pelo benefício, o qual hoje é administrado pela estatal Sanepar.

Aquele salto em benefícios potencializaria a cidade como prestadora de serviços, não dependente, portanto, da produção cafeeira. Com a criação de cooperativas, como a Cocamar, os produtores rurais já vinham diversificando as culturas, desde o fim da década de 1960. Logo, o impacto sofrido pela Ceada Negra de 1975 foi amenizado em relação a outras regiões, como Londrina, por exemplo. Embora tenha sofrido, a economia maringaense apresentou rápida recuperação se comparada aos prejuízos contabilizados pelos cofres estatais.
O fim da década de 1970, inevitavelmente, pode ser considerado a base das políticas públicas aplicadas ao Turismo local. Foi nesse período que gestores públicos e a iniciativa privada começaram debates em torno do tema. Buscava-se estratégias para que turistas permanecessem na cidade, porque Maringá faz parte do percurso daqueles que vêm de outros estados em direção a Foz do Iguaçu. Naquele período, aqui também havia sido implantada a estação de transbordo das obras da Usina de Itaipu, fazendo com que fosse alto o número de viajantes a trabalho pela região.

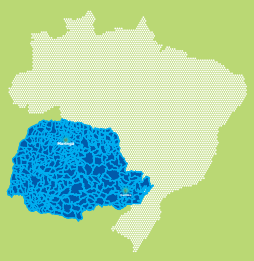
Por essa razão, faz-se fundamental a consolidação de um Plano Municipal de Turismo. Documento inédito, construído com os anseios do trade, que norteará a constituição de estratégias plenas em prol desta causa, que configura a gênese de nossa cidade.

/4
DADOS SOCIOECONÔMICOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

4.1 Aspectos Físicos

Área	486,321 km² (2022)
Lei de Criação	Lei Número 2, de 11/10/1947
Distritos	Iguatemi e Floriano
Municípios limítrofes	Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Paiçandu e Sarandi
Distâncias rodoviárias	Curitiba (426 km) São Paulo (648 km) Florianópolis (730 km) Rio de Janeiro (1.074 km) Brasília (1.158 km)

Fonte: Perfil Municipal - Ipardes e IBGE Cidades, 2023



4.11 Salário Médio no Setor do Turismo em Maringá

Salário Médio	2020	2021
Salário Médio - Alojamento (R$)	1.763	2.021
Salário Médio - Alimentação (R$)	1.594	1.899
Salário Médio - Transporte Terrestre (R$)	1.537	2.155
Salário Médio - Transporte Aéreo (R$)	1.917	2.219
Salário Médio - Agências de Viagem (R$)	875	2.446
Salário Médio - Aluguel de Transporte (R$)	2.571	3.133
Salário Médio - Cultura e Lazer (R$)	858	1.481

Fonte: RAIS Vínculos, 2023

4.12 Massa Salarial no Setor do Turismo em Maringá

	2018	2019	2020	2021
Massa Salarial (R$ milhões)	13,90	14,54	9,47	13,07

Fonte: RAIS Vínculos, 2023

4.13 Valor Adicionado Fiscal nas Atividades Características do Turismo em Maringá

	2018	2019	2020	2021
Valor Adicionado Fiscal (R$ milhões)	171,75	190,82	126,01	179,76

Fonte: Sefaz Ipardes, 2023



4.2 Contagem da População

População do último censo (2022): 409.657 pessoas

Fonte: IBGE Cidades, 2023

4.3 Finanças Públicas

Valores arrecadados pelo município (2022): R$ 2.181.703,36

Fonte: Prefeitura do Município de Maringá, 2023

4.4 Dados Econômicos

Número de estabelecimentos da Indústria (2021)	3.417
Número de estabelecimentos da Construção Civil (2021)	1.879
Número de estabelecimentos do Comércio (2021)	12.857
Número de estabelecimentos de Serviços (2021)	20.661
Número de estabelecimentos da Agropecuária (2021)	456

Fonte: RAIS Estabelecimentos, 2023

4.14 Dados do Aeroporto de Maringá

	2018	2019	2020	2021	2022
Número de Passageiros (embarque e desembarque)	641.083	741.839	295.062	419.288	563.195
Total de Voos	3.638	4.056	1.594	2.368	3.269

Fonte: Aeroporto de Maringá, 2023

4.15 Dados do Terminal Rodoviário de Maringá

	2018	2019	2020	2021	2022
Número de Passageiros (embarque)	650.751	637.272	309.805	371.967	553.018

Fonte: Terminal Rodoviário, 2023

4.5 Produto Interno Bruto (PIB)

	PIB (R$ 1.000)	PIB per Capita (R$ 1,00)
2016	16.092.130	39.925
2017	16.911.587	41.583
2018	18.532.464	44.441
2019	19.311.240	45.581
2020	20.005.630	46.508

Fonte: IBGE, 2023

4.6 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH - M)

	2000	2010
IDHM - GERAL	0,740	0,808
IDHM - LONGEVIDADE	0,803	0,852
IDHM - EDUCAÇÃO	0,663	0,768
IDHM - RENDA	0,762	0,806

Fonte: IBGE, 2023

4.7 Arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) dos Segmentos do Turismo em Maringá

	2019	2020	2021	2022
ISSQN (R$ milhões)	10,80	6,97	8,97	15,18
ICMS (R$ milhões)	190,09	104,50	148,86	174,83

Fonte: Prefeitura do Município de Maringá e Receita Federal do Paraná, 2023

/5
O TURISMO EM MARINGÁ

Maringá tem na trajetória um histórico de pioneirismo, ousadia e pujança econômica, que atrai os olhares do Brasil.

Maringá carrega no DNA a vocação para ser um polo turístico. Desde o traçado urbano, elaborado pelo arquiteto e urbanista paulista, Jorge de Macedo Vieira (1894-1978), inspirado e concebido no conceito de "Cidade Jardim", com largas avenidas, praças rotatórias, ornadas pelas árvores, e a preservação de pulmões verdes, parte da mata nativa, até se tornar a melhor cidade do Brasil para se viver, Maringá tem na trajetória um histórico de pioneirismo, ousadia e pujança econômica, que atrai os olhares do Brasil.

O verde espalhado por ruas e avenidas, trabalho do jardineiro de Maringá, Annibal Bianchini da Rocha, com o passar dos anos ganha novos ingredientes, como o Grande Hotel, mais tarde denominado de Bandeirantes, fruto da criatividade do arquiteto José Augusto Bellucci, e tem o auge na construção da nova catedral, com a chegada do primeiro bispo, Dom Jaime Luiz Coelho.

Também obra de Bellucci, o formato de foguete foi uma sugestão do sacerdote, inspirado na corrida espacial, que se dava em meio à Guerra Fria, entre Estados Unidos e União Soviética.

Na esteira da imponência da Catedral Metropolitana Basílica Menor Nossa Senhora da Glória, com os 124 metros de altura, somaram-se a construção do Templo Budista, da Mesquita Muçulmana e outros locais de disseminação da fé.

4.8 Estoque de Empregos no Setor do Turismo em Maringá

	2018	2019	2020	2021
Estoque de Emprego - Alojamento	910	872	686	720
Estoque de Emprego - Alimentação	5.123	5.487	4.348	4.519
Estoque de Emprego - Transporte Terrestre	869	815	581	578
Estoque de Emprego - Transporte Aéreo	79	87	75	79
Estoque de Emprego - Agências de Viagem	250	297	235	191
Estoque de Emprego - Aluguel de Transporte	264	287	244	251
Estoque de Emprego - Cultura e Lazer	216	215	167	160

Fonte: RAIS Vínculos, 2023

4.9 Evolução no Saldo de Empregos no Setor do Turismo em Maringá

	2018	2019	2020	2021
Saldo de emprego - Turismo	275	- 1.622	359	808

Fonte: CAGED, 2023

4.10 Número de Estabelecimentos no Setor do Turismo em Maringá

	2018	2019	2020	2021
Número de Estabelecimentos	2.187	2.127	2.152	2.049

Fonte: RAIS Estabelecimentos, 2023

Na década de setenta do século passado, a criação da Universidade Estadual de Maringá (UEM), hoje, uma referência nacional, proporcionou o surgimento de um polo educacional, com a instalação de outros centros universitários, fonte de muitos eventos acadêmicos, esportivos, científicos, e as solenidades de formaturas, que movimentam uma cadeia gigantesca de prestadores de serviços.

Do extraordinário movimento migratório provocado pelo Novo Eldorado, nasce a segunda principal comunidade nipônica, que, graças à Associação Cultural e Esportiva de Maringá (Acema), mantém viva a tradição e a cultura milenar dos japoneses, que, em agosto, celebra o Festival Nipo-Brasileiro, que, em 2023, chega à edição de número 32.

Mais recentemente, em maio de 2014, a cidade ganhou o Parque do Japão, um complexo cultural, gastronômico, esportivo e turístico, que mudou a paisagem urbana em uma área degradada e, atualmente, recebe milhares de visitantes todos os meses do ano.

Na década de oitenta do século passado, são as indústrias têxteis e de confecção que projetam o nome de Maringá para o País. Com a instalação dos shoppings atacadistas e lojas "direto da fábrica", a cidade recebe centenas de caravanas de compradores do Brasil inteiro. Fato que faz surgir uma feira específica para apresentar o potencial do parque industrial local e para promover os lançamentos das coleções de primavera-verão e outono-inverno, com a presença de celebridades do mundo artístico e da moda nacional.

Da raiz agropecuária, na década de setenta do século passado, Maringá ganha uma exposição feira, a Expoingá, que, hoje, é uma referência do calendário de eventos do agronegócio brasileiro.

Todo este patrimônio econômico, social, cultural e religioso, aliado ao espírito pioneiro e inovador do seu povo, é um ambiente propício para o surgimento de novas frentes como o polo cervejeiro, consagrado e premiado nacionalmente, das cafeterias, restaurantes, entre outros.

A Maringá Encantada, que celebra as festas de Fim de Ano, também, é fruto da vocação turística cultivada e preservada desde os primórdios da cidade, que brotou da mata para conquistar títulos de melhor cidade do País para se viver e de "Cidade Árvore", reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Com a edição do novo Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo, para o período de 2023 a 2033, a cidade vive a expectativa de experimentar um novo salto qualitativo e quantitativo na oferta de atrativos; na ampliação da qualidade do receptivo; na coordenação de uma frente de dimensão regional para projetar os municípios da área de influência de Maringá.

O solo fértil, mais uma vez, está preparado. As sementes selecionadas separadas. Resta aguardar a germinação, florescimento, frutificação e colheita dos resultados.



5.1 A Competitividade do Destino Turístico Maringá

Os eixos do Plano Municipal de Turismo de Maringá foram baseados nos princípios aplicados na elaboração do Programa Destino Turístico Inteligente (DTI), do Ministério do Turismo, conforme descritos a seguir:

Eixos de DTI do Ministério do Turismo

O modelo metodológico está baseado em pilares que detalham, cada um, as áreas de avaliação e atuação e os requisitos a serem cumpridos. O conceito e a classificação em cinco eixos foram criados pela Sociedade Estatal de Gestão da Inovação e das Tecnologias Turísticas (Segittur, na sigla em espanhol), ligada ao Ministério da Indústria, Comércio e Turismo da Espanha.

Governança: O governo local deve ser capaz de gerar confiança, gerir os bens públicos com legitimidade e governar com a participação efetiva dos atores estratégicos.

Inovação: Adoção de novos serviços, processos, métodos de comercialização ou de organização com a finalidade de melhorar os benefícios e a competitividade.

Tecnologia: De caráter transversal, permite a capacitação e análise da informação em tempo real, contribui com a sustentabilidade e melhora a acessibilidade.

Acessibilidade: O destino deve trabalhar como um todo integrado, que assegure a qualquer visitante a liberdade de viajar sem problemas ao destino, de escolher a atividade de lazer de interesse dele e aproveitá-la com plena autonomia.

Sustentabilidade: Proteção da atividade econômica do Turismo, respeito ambiental, preservação e valorização do aspecto sociocultural e garantia na qualidade de vida das gerações atuais e futuras.

É importante destacar, no entanto, que cada país reúne as especificidades dele e, quando a metodologia é aplicada por diferentes instituições, os pilares acima podem não representar a totalidade. Por essa razão, apresentamos os novos eixos a serem trabalhados, no Brasil, junto aos eixos da metodologia espanhola.

/37

Origem	Ano	Entidade	Descritivo	Entrega
Diagnóstico Turístico de Maringá	2019	Prefeitura de Maringá/ Sebrae/PR /CMTur	Análise de 3.686 comentários online sobre os atrativos turísticos (Catedral, Parque do Japão, Mercadão Municipal, Estádio Willie Davids, Bosque das Grevíleas, Teatro Calil Haddad e Parque Alfredo Nyffler), 6.739 comentários do setor de hospedagem e 17.101 comentários do setor de gastronomia Participação de cliente oculto com consumo em quatro atrativos. Além disso foi realizado um diagnóstico mercadológico e ações para posicionamento na era digital	A avaliação dos atrativos turísticos, hospedagem e gastronomia no geral foi positiva. Destacou-se como ponto forte a estrutura, variedade gastronômica, bom atendimento e localização. Como pontos de melhorias, tem-se estrutura de banheiros, iluminação, problemas nas reservas e carência de vagas para estacionamento
Relatório Final - Diagnóstico Turístico de Maringá	2019	Prefeitura de Maringá/ Sebrae/PR /CMTur	Diagnóstico para dar suporte à governança de turismo de Maringá para apoiar na tomada de decisão estratégicas e no desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo e Plano de Marketing Turístico	A avaliação mais detalhada dos atrativos turísticos, hospedagem e gastronomia de Maringá
Análise SWOT	2019	MRCVB	Identificação das forças e fraquezas, oportunidades e ameaças do setor de turismo de Maringá	Levantamento de 30 forças, 25 fraquezas, 56 oportunidades e 21 ameaças

/41

Segurança: Identificação e promoção de medidas de controle e mitigação de riscos, além de disponibilização de informações aos turistas acerca das medidas de segurança, preventivas e de autocuidado para uma visita segura.

Promoção e Marketing: Estratégia focada na melhoria do relacionamento entre o destino e o turista, por meio da oferta de experiências de valor e de ações que proporcionem o fortalecimento da imagem do destino e a promoção com o público.

Mobilidade e Transporte: Trabalho focado na melhoria da mobilidade e conectividade aérea e de estradas do e para o destino, identificando a disponibilidade de infraestrutura e de meios de transporte existentes.

Criatividade: O destino deve assumir um compromisso com a incorporação da criatividade no desenvolvimento de políticas públicas, visando o fortalecimento dos ecossistemas criativos e o desenvolvimento da cultura e do turismo por meio da economia criativa.



MARINGÁ /FAZ BEM.

Origem	Ano	Entidade	Descritivo	Entrega
Propostas Estratégicas de Plano de Governo para Maringá 2021-2024	2020	Sociedade Civil Organizada	Documento com demandas estratégicas para o setor de turismo direcionado aos candidatos a prefeito de Maringá (2021-2024)	Foram sugeridas 20 propostas para o turismo no âmbito da Gestão (2), Políticas Estratégicas (17) e para Retomada Econômica (1)
Maringá Destino Turístico	2019	Prefeitura de Maringá	Apresentação de questionamentos quanto às oportunidades turísticas que podem ser desenvolvidas em Maringá	Possibilidades de desenvolver experiências/ passeios, por meio de: parques urbanos, roteiros pedagógicos, cervejarias, rotas de bikes, atividades de esportes radicais, trilhas no meio rural, atividades da vida noturna, gastronomia, agropecuária, cidade planejada, história da cidade e práticas de gestão
Protocolo Maringá Turística - Destino Inteligente	2020	MRCVB e Retur	Protocolo com compromissos e propostas para o desenvolvimento econômico do Turismo aos candidatos à Prefeitura de Maringá	Apresentados quatro compromissos de gestão e 28 ações complementares para a Gestão Municipal do Turismo 2021-2024
Destino Turístico Inteligente (DTI)	2020	Sociedade Civil Organizada	Desenvolvimento de um Plano de Inovação para o Turismo de Maringá a partir de quatro setores estratégicos (TI, agronegócio, Saúde e Educação)	Apresentação de 11 dimensões para a competitividade do Turismo

/6 METODOLOGIA DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE MARINGÁ

Para elaborar o Plano Municipal de Turismo de Maringá foram definidas 12 etapas fundamentais.

6.1 Formação do Comitê

Foi formado um Comitê para elaborar a metodologia e mobilizar as partes interessadas no desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo. O colegiado foi formado por representantes da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo de Maringá (Saet), Maringá e Região Convention & Visitors Bureau (MRCVB), Conselho Municipal de Turismo (CMTur), Câmara Técnica de Turismo do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá (Codem) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/PR).

/39

Origem	Ano	Entidade	Descritivo	Entrega
1º Tri - Plano de Turismo de Maringá	2021	Sociedade Civil Organizada	Compilação de ações a serem efetuadas para o Plano de Turismo de Maringá	Definição de 21 ações em 11 dimensões apresentando os ganhos, as atividades a serem desenvolvidas, como seriam feitas, quem faria e quando
Relatório Final - Destino Turístico Inteligente (DTI)	2021	Sociedade Civil Organizada	Desenvolvimento de novas visões de ressignificação com lideranças do turismo em Maringá	Entrega de três propostas de solução, que correspondem à nova visão desenvolvida no projeto
Mapa Estratégico Turismo	2022	Prefeitura de Maringá	Descrição de metas, objetivos e ações, com prazos de entregas para o setor de turismo de Maringá	Definição de 10 metas para 2022



Legendas:
CMTur - Conselho Municipal de Turismo
MRCVB - Maringá e Região Convention & Visitors Bureau
Retur - Rede de Turismo Regional
CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Tur

/43

6.2 Levantamento de Documentos Anteriores

O Comitê decidiu realizar uma análise de documentos anteriormente construídos para Maringá, em vez de iniciar uma construção do zero com o trade turístico do Município. Diante desta decisão, a Câmara Técnica de Turismo do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá (Codem) foi responsável pela compilação e sistematização dos 18 documentos a seguir:

Documentos e Estudos do Setor do Turismo em Maringá

Origem	Ano	Entidade	Descritivo	Entrega
Manifesto por Maringá Turística	2012	CMTur	Proposta para debates e compromisso para as eleições de 2012	Apresentação de 10 ações voltadas ao Maringá Turística
CMTur - Gestão 2013 a 2015 - "Conselho Forte!"	2015	CMTur	Prestação de contas - relatos de ações	Relato de 23 ações realizadas na gestão do CMTur, de 2013 a 2015
O papel do Trade Turístico para fortalecer Maringá como polo de eventos	2012	Sebrae/PR e MRCVB	Relatório com o objetivo de apoiar o planejamento e execução das atividades para o segmento de negócios e eventos	Identificação de eixos e linhas estratégicas para consolidação do planejamento estratégico do Mercado de Eventos de Maringá e identificação de alguns desafios a serem superados
Maringá + Criativa	2015	Instituto Cultural Ingá	Pesquisa junto à população de Maringá, para identificar as oportunidades existentes no Município e os diferenciais apresentados em cada bairro (313 formulários respondidos)	A pesquisa identificou a percepção que os maringaenses têm sobre os principais atrativos turísticos da cidade. Além disso, levantou-se os motivos que os levam a frequentar os parques e eventos tradicionais. Destaca-se a gastronomia como um atrativo da cidade. Quanto aos atrativos nos bairros, poucos têm conhecimento a respeito e citam a falta de eventos e espaços públicos

Planos de Turismo do Paraná e Brasil

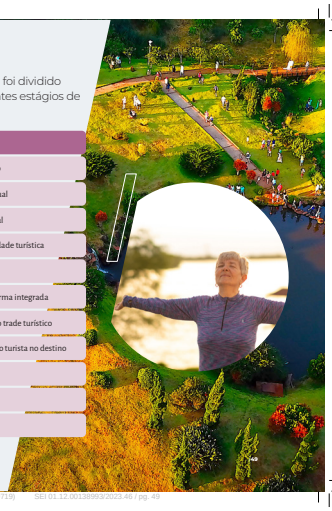
Origem	Ano	Entidade	Descritivo	Entrega
Plano Paraná Turístico 2026	2016	Sociedade Civil Organizada	Instrumento estratégico participativo direcionador de esforços e longo prazo, com uma visão de futuro desafiadora, objetivos, estratégias e macroprogramas a serem atingidos, a partir de uma gestão voltada para promover uma mudança no turismo paranaense, no horizonte de 2016 a 2026	Definição da visão e pacto de futuro para o turismo em 2026, após discussão de eixos estratégicos, tendências, análise da situação atual e perfis da demanda turística
Plano Nacional de Turismo 2018-2022	2017	Ministério do Turismo/ Embratur/ Sociedade Civil Organizada	Estabelecimento de diretrizes e estratégias para a implementação da Política Nacional de Turismo, ordenando ações do setor público	Apresentação de quatro metas globais para o turismo no Brasil. Definição de cinco linhas de atuação, formalizando 17 iniciativas, com 44 propostas estratégicas para a atuação entre União, estados, Distrito Federal, regiões turísticas e municípios

Origem	Ano	Entidade	Descritivo	Entrega
Vai Turismo - Paraná	2022	CNC/Fecomércio	Estudo das melhores práticas dos destinos turísticos internacionais, pesquisa de percepção das unidades federativas e diagnóstico da situação do turismo no Estado do Paraná, buscando melhorias com base nos cinco pilares da metodologia dos Destinos Turísticos Inteligentes (governança, tecnologia, inovação, sustentabilidade e acessibilidade)	Identificação de necessidades, oportunidades e pontos críticos no Estado do Paraná. Proposta e ações adequadas para a realização em um prazo de quatro anos, mas com visão de longo prazo
Vai Turismo - Brasil	2022	CNC/Fecomércio	Estudo das melhores práticas dos destinos turísticos internacionais, pesquisa de percepção das unidades federativas e diagnóstico da situação do turismo no Estado do Paraná, buscando melhorias com base nos cinco pilares da metodologia dos Destinos Turísticos Inteligentes (governança, tecnologia, inovação, sustentabilidade e acessibilidade)	Sistematização de propostas regionais para o período de 2023 a 2026, evidenciando oportunidades para o desenvolvimento turístico com visão de longo prazo

/45

Cada eixo do Regimento Interno da Conferência foi dividido em categorias que atualmente estão nos seguintes estágios de desenvolvimento:

EIXO	CATEGORIA
I - Políticas públicas de turismo	Estrutura municipal para apoio ao turismo
	Grau de cooperação com o Governo Estadual
	Grau de cooperação com o Governo Federal
	Planejamento para a cidade e para a atividade turística
	Grau de cooperação público-privada
II - Governança do Turismo	Promoção e apoio à comercialização de forma integrada
	Gestão, articulação e controle das ações do trade turístico
III - Infraestrutura geral	Capacidade de atendimento médico para o turista no destino
	Fornecimento de Energia
	Serviços de Proteção ao Turista
	Estrutura Urbana nas Áreas Turísticas



/49

6.3 Criação do Regimento Interno da Conferência Municipal de Turismo de Maringá

O Comitê resgatou e adequou o Regimento Interno da Primeira Conferência Municipal de Turismo de Maringá, realizada em 2018, que foi somado pelo secretário de Turismo da gestão vigente, com modelos de regimentos de outros municípios.

*Documento Original no ANEXO6 - 18022019%2017%3A18%2C047



6.4 Definição dos Eixos do Plano Municipal de Turismo de Maringá

O Regimento definiu os nove eixos, a partir dos indicadores de competitividade do Turismo, segundo o Ministério do Turismo, conforme as adaptações à realidade do Município de Maringá:

I - Políticas Públicas de Turismo
É um conjunto de intenções, diretrizes, normas e estratégias estabelecidas no âmbito do poder público, com o propósito de alcançar e dar continuidade ao desenvolvimento da atividade turística em um determinado território.

II - Governança do Turismo
Constitui-se em espaços de articulação dos atores sociais e de proposição, análise e monitoramento de políticas, planos e projetos para o desenvolvimento sustentável da atividade turística. Nesse momento, a ideia de governança aparece como instrumento para ampliar a participação da sociedade nos processos decisórios e na gestão das atividades em âmbito local e regional.

EIXO	CATEGORIA
III - Infraestrutura geral (continuação)	Acesso Aéreo
	Acesso Rodoviário
	Acesso Ferroviário
	Sistema de Transporte no Destino
	Proximidade de grandes centros emissivos de turistas
IV - Serviços e equipamentos turísticos	Sinalização turística e Centro de Atendimento ao Turista
	Espaços para eventos
	Capacidade dos meios de hospedagem
	Capacidade do turismo receptivo
	Estrutura de qualificação para o turismo
	Capacidade dos restaurantes
V - Atrativos Turísticos	Atrativos naturais
	Atrativos culturais

III - Infraestrutura Geral
É todo o conjunto de serviços básicos em uma cidade como telefone, água, gás, luz, transporte público em geral (aeroportos, portos, rodovias, ferrovias) e rede de esgoto - sistemas indispensáveis ao bem-estar e qualidade de vida da população.

IV - Serviços e equipamentos turísticos
Representam o conjunto de edificações, de instalações e de serviços indispensáveis ao desenvolvimento da atividade turística. Compreendem os meios de hospedagem, os serviços de alimentação, o entretenimento e diversão, o agenciamento, os transportes, a locação de veículos, os eventos, os guias, a informação e outros serviços turísticos.

V - Turismo Regional
É um turismo voltado para a região, valorizando a própria região para o público da própria cidade ou ao entorno vivenciar.

VI - Atrativos Turísticos
É um lugar ou um fato que gera interesse entre os viajantes. Desta forma, pode ser uma razão para uma pessoa tomar a decisão de visitar uma cidade ou um país.

VII - Promoção e Marketing de destino turístico
A promoção é considerada como o conjunto de atividades de comunicação que as organizações ou órgãos públicos desenvolvem para influenciar os públicos dos quais as vendas dependem. Já o marketing é o elemento responsável pelo mix de comunicação, o qual divulgará a estratégia de posicionamento para o público de interesse.

VIII - Maringá como Destino Turístico Inteligente
Um espaço turístico inovador, acessível a todos, consolidado sobre uma infraestrutura tecnológica de vanguarda, que garanta o desenvolvimento sustentável do território, que facilite a interação e integração do visitante com o entorno e incremente a qualidade da experiência no destino e a qualidade de vida dos residentes.

IX - Educação e capacitação para o turismo
Educação para o turismo é educar a comunidade local para o desenvolvimento sustentável do turismo, contribuindo para que todos desenvolvam comportamentos responsáveis e coerentes diante da atividade turística. A educação para o turismo é discutida tendo em vista a preocupação com os impactos do turismo sobre o meio ambiente natural, sociocultural, sobre a economia e também para tecer discursos em prol da qualificação da área. Educação para o turismo, unindo e aplicando o conhecimento das áreas de turismo e educação, além de outras como história, cultura, meio ambiente, lazer, torna-se um meio de provocar na comunidade local novas reflexões sobre o papel na configuração do meio, a utilização do patrimônio cultural na preservação da memória e a valorização da identidade no processo de "acolhimento" do cidadão e dos visitantes, para consequente intercâmbio cultural inerente à atividade turística. Aqui, também está incluso a capacitação para o setor de turismo, incluindo todas as atividades envolvidas, como meios de hospedagem, agenciamento e operação, transportes, gastronomia, guiamento, atrativos, receptivo, dentre outros.

/47

EIXO	CATEGORIA
V - Atrativos Turísticos (continuação)	Eventos Programados
	Realizações técnicas, científicas e artísticas
	Roteirização
VI - Turismo Regional	Projetos de cooperação regional
	Planejamento turístico regional
VII - Promoção e Marketing de Maringá como destino turístico	Plano de Marketing
	Participação em feiras e eventos
	Promoção do destino
	Estratégia de promoção digital
VIII - Maringá como Destino Turístico Inteligente	Tecnologia
	Experiência do Turista
	Sustentabilidade
	Acessibilidade
IX - Educação para o turismo	Conscientização
	Capacitação



/51

/MA RIN GÁ.

A seguir a relação entre os eixos do regimento interno da conferência do Plano Municipal de Turismo de Maringá com os eixos do Ministério do Turismo:

Pilares Modelo DTI	Eixos Regimento Interno da Conferência
Governança	I - Políticas públicas de turismo
	II - Governança do Turismo
Sustentabilidade	IX - Educação para o turismo
Segurança	III - Infraestrutura geral
Mobilidade e Transporte	
Acessibilidade	IV - Serviços e equipamentos turísticos
Criatividade	V - Atrativos Turísticos
	VI - Turismo Regional
Promoção e Marketing	VII - Promoção e Marketing de Maringá como destino turístico
Inovação	VIII - Maringá como Destino Turístico Inteligente
Tecnologia	



6.5 Priorização na Primeira Pré-Conferência - realizada em 06/12/2022

Foram reunidas todas as ações e projetos constantes nos planos e estudos, somando um total de 121 ações e projetos. O Comitê, ao revisar as ações, entendeu que todas as ações propostas nos 18 documentos elaborados para o Município de Maringá eram importantes e deveriam ser votadas em sua prioridade pelo trade e as partes interessadas para iniciar a criação do Plano Municipal de Turismo.

Deste modo as 121 ações e projetos foram votadas nas seguintes escalas de prioridade e pontuação: indiferente - 1; pouco prioritário - 2; prioritário - 3; muito prioritário - 4; e extremamente prioritário -5.

Os participantes da Primeira Pré-Conferência Municipal de Turismo de Maringá foram divididos em grupos e receberam individualmente um documento com a lista das 121 ações e projetos separados pelos nove eixos constantes no regimento da Conferência Municipal de Turismo de Maringá. A seguir exemplo de trecho do documento utilizado por todos:

O resultado desta priorização analisada e refinada pelo Comitê foi a redução de 121 para 98 ações e projetos separados em eixos, de acordo com o quadro a seguir:

EIXO	Qtd. Total de Ações por Eixo
I - Políticas públicas de turismo	19
II - Governança do Turismo	18
III - Infraestrutura geral	10
IV - Serviços e equipamentos turísticos	5
V - Atrativos Turísticos	9
VI - Turismo Regional	5
VII - Promoção e Marketing de Maringá como destino turístico	17
VIII - Maringá como Destino Turístico Inteligente	10
IX - Educação para o turismo	5
Total	98

I - Políticas públicas de turismo

Ativar o Fundo Municipal de Turismo

- ☐ Indiferente
- ☐ Pouco Prioritário
- ☐ Prioritário
- ☐ Muito Prioritário
- ☐ Extremamente Prioritário

/53

EIXO	CATEGORIA	QTD. DE AÇÕES POR CATEGORIA	QTD. TOTAL DE AÇÕES POR EIXO
V - Atrativos Turísticos	Atrativos naturais	2	7
	Atrativos culturais	3	
	Realizações técnicas, científicas e artísticas	1	
	Roteirização	1	
VI - Turismo Regional	Projetos de cooperação regional	1	3
	Planejamento turístico regional	2	
VII - Promoção e Marketing de Maringá como destino turístico	Plano de Marketing	2	7
	Participação em feiras e eventos	2	
	Promoção do destino	2	
	Estratégia de promoção digital	1	
VIII - Maringá como Destino Turístico Inteligente	Tecnologia	2	5
	Experiência do Turista	2	
	Acessibilidade	1	
IX - Educação para o turismo	Conscientização	2	5
	Capacitação	3	
Total de Ações			69

/57

6.6 Definição de Prazo e Categorização de Ações e Projetos na Segunda Pré-Conferência - realizada em 28/02/2023

As ações e projetos foram qualificadas como execução em curto prazo - 6 a 12 meses; médio prazo - 12 a 36 meses; e longo prazo - 36 a 120 meses.

Os participantes da Segunda Pré-Conferência Municipal de Turismo de Maringá foram divididos em grupos e receberam individualmente um documento com a lista das 98 ações e projetos com o resultado da priorização realizada na Primeira Pré-Conferência Municipal de Turismo de Maringá. As 98 ações e projetos seguiram separadas pelos nove eixos constantes no Regimento da Conferência Municipal de Turismo de Maringá. A seguir exemplo de página do documento utilizado por todos para qualificação de prazo:

I - Políticas públicas de turismo

Ativar o Fundo Municipal de Turismo

- ☐ Estrutura municipal para apoio ao turismo
- ☐ Grau de cooperação com o Governo Estadual
- ☐ Grau de cooperação com o Governo Federal
- ☐ Planejamento para a cidade e para a atividade turística
- ☐ Grau de cooperação público-privada
- ☐ Nenhuma acima

- ☐ Curto Prazo
- ☐ Médio Prazo
- ☐ Longo Prazo

O Comitê se reuniu para refinar a escrita e possíveis inconsistências nas ações e projetos, nesta ocasião **7 das 16 ações do Eixo I - Políticas públicas de turismo foram suprimidas em outras ações**, deixando um total final de 62 ações separadas por eixos, categorias e prazo.

EIXO	Qtd. Ações de Curto Prazo	Qtd. Ações de Médio Prazo	Qtd. Ações de Longo Prazo	Qtd. Total de Ações do Eixo
I - Políticas públicas de turismo	5	4	-	9
II - Governança do Turismo	2	3	4	9
III - Infraestrutura geral	4	6	-	10
IV - Serviços e equipamentos turísticos	3	2	2	7
V - Atrativos Turísticos	3	3	1	7
VI - Turismo Regional	1	2	-	3
VII - Promoção e Marketing de Maringá como destino turístico	3	3	1	7
VIII - Maringá como Destino Turístico Inteligente	3	2	-	5
IX - Educação para o turismo	5	-	-	5
Total	29	25	8	62

EIXO	Qtd. Ações de Curto Prazo	Qtd. Ações de Médio Prazo	Qtd. Ações de Longo Prazo	Qtd. Total de Ações do Eixo
I - Políticas públicas de turismo	9	6	1	16
II - Governança do Turismo	2	3	4	9
III - Infraestrutura geral	4	6	-	10
IV - Serviços e equipamentos turísticos	3	2	2	7
V - Atrativos Turísticos	3	3	1	7
VI - Turismo Regional	1	2	-	3
VII - Promoção e Marketing de Maringá como destino turístico	3	3	1	7
VIII - Maringá como Destino Turístico Inteligente	3	2	-	5
IX - Educação para o turismo	5	-	-	5
Total				69

/55

6.7 Reunião do Comitê para Definição dos Responsáveis, Executores e Financiadores

A partir da consolidação das 62 ações, o Comitê sugeriu qual instituição seria a mais aderente à função de responsável, executor e financiador.

Responsável: Gestor direto da ação, responsável por garantir que os resultados da ação sejam alcançados. Esse papel deve estar diretamente ligado ao propósito da instituição na cadeia do turismo.

Executor: Operacionaliza a ação ou projeto. Esse papel pode ser ocupado pela instituição envolvida na construção do plano ou uma empresa contratada para execução da ação.

Financiador: Disponibiliza recursos financeiros, humanos e técnicos diretamente para a ação, como por exemplo: contratar o executor, realizar ações dentro do seu orçamento e/ou estrutura.

As instituições elencadas foram:

ABRASEL - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes

CTTC - Câmara Técnica de Turismo do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá (Codem)

CMTur - Conselho Municipal de Turismo de Maringá

MRCVB - Maringá e Região Convention & Visitors Bureau

ICI - Instituto Cultural Ingá

IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Regional Maringá

IGR - Instância de Governança Regional Encantos dos Ipês

PMM - Prefeitura Municipal de Maringá

RETUR - Rede de Turismo Regional*

SAET - Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo de Maringá

Sebrae/PR - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Maringá

SETRAB - Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar de Maringá

SEURBH - Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação de Maringá

UEM - Universidade Estadual de Maringá

* A RETUR solicitou a saída do CMTur, como conselheira, no dia sete de agosto de 2023, durante a construção do Plano.

Para fins práticos e de preservação do compromisso futuro com as ações e projetos, a SAET foi citada como OOT - Órgão Oficial de Turismo -, uma vez que o Plano tem a vigência de dez anos e neste interim podem ocorrer mudanças institucionais.

/59

Cada um dos nove eixos foi subdividido em categorias, nas quais 69 ações foram distribuídas e refinadas conforme quadro a seguir:

EIXO	CATEGORIA	QTD. DE AÇÕES POR CATEGORIA	QTD. TOTAL DE AÇÕES POR EIXO
I - Políticas públicas de turismo	Estrutura municipal para apoio ao turismo	3	16
	Grau de cooperação com o Governo Estadual	4	
	Grau de cooperação com o Governo Federal	1	
	Planejamento para a cidade e para a atividade turística	3	
	Grau de cooperação público-privada	5	
II - Governança do Turismo	Promoção e apoio à comercialização de forma integrada	1	8
	Gestão, articulação e controle das ações do trade turístico	7	
III - Infraestrutura geral	Fornecimento de Energia	1	10
	Serviços de Proteção ao Turista	4	
	Estrutura Urbana nas Áreas Turísticas	3	
	Acesso Aéreo	1	
	Sistema de Transporte no Destino	1	
IV - Serviços e equipamentos turísticos	Sinalização turística e Centro de Atendimento ao Turista	1	7
	Espaços para eventos	1	
	Capacidade do turismo receptivo	2	
	Estrutura de qualificação para o turismo	2	
	Capacidade dos restaurantes	1	

Por fim, os resultados das duas pré-conferências e proposições do Comitê resultaram em uma versão preliminar do Plano Municipal de Turismo de Maringá para ser votado em "concordo ou discordo", publicamente, na Segunda Conferência Municipal de Turismo de Maringá, conforme tabelas a seguir (as entidades foram definidas, entretanto, estão em um documento para gestão pelo CMTur):

I - Políticas Públicas de Turismo

AÇÕES	RESPONSÁVEL	EXECUTOR	FINANCIADOR	CONCORDO	DISCORDO
Ativar o Fundo Municipal de Turismo	PMM	SAET	SAET		
Criar a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Economia Criativa	PMM	PMM	PMM		
Estimular a adoção de práticas sustentáveis no setor	CMTur	SAET	SAET		
Promover a integração das áreas de Turismo, Transportes e Segurança, com visão de uma Maringá Turística, com programas para o Terminal Turístico, Sinalização Turística e Atendimento Turístico	CMTur	A definir	-		
Firmar Termo de Cooperação entre Prefeitura e instituições para fomento ao turismo	CMTur	CMTur	-		
Elaborar plano de captação, promoção e geração de eventos para fortalecimento do setor	MRCVB	MRCVB	MRCVB		
Apoiar a promoção de eventos turísticos em Maringá	Todos	Todos	-		
Legitimar o Fundo Municipal de Turismo para a destinação de recursos para atração de eventos e promoção do turismo em Maringá	CMTur	Todos	-		
Criar programas que invistam no acesso e no uso de tecnologia no setor do turismo	PMM	A definir	-		

II – Governança do Turismo

AÇÕES	RESPONSÁVEL	EXECUTOR	FINANCIADOR	CONCORDO	DISCORDO
Fortalecer a gestão das entidades do setor turismo	CMTur	Todos	-		
Fortalecer e aperfeiçoar o monitoramento da atividade turística	MRCVB	MRCVB	MRCVB		
Realizar estudo de viabilidade para os parques do município, criando atrativos para os mesmos	Câmara Técnica do Codem	PMM	PMM		
Estabelecer parcerias e melhorar a articulação entre o poder público, trade turístico, academia e população	CMTur	CMTur	CMTur		
Estimular a produção de conhecimento, a sistematização e o compartilhamento de informações do turismo, por meio de observatórios e/ou câmaras temáticas	MRCVB	Câmara Técnica do Codem	MRCVB		
Fomentar a criação da governança técnica para atração de novos eventos	MRCVB	MRCVB	MRCVB		
Mapear e divulgar atrativos conforme sazonalidade	MRCVB	MRCVB	MRCVB		
Promover a IGR ADETUR Encantos dos Ipês como instituição parceira e primordial para o desenvolvimento do Turismo Regional	IGR - Encantos dos Ipês	Todos	IGR - Encantos dos Ipês		
Ativar o Observatório de Turismo e torná-lo Instituto de Inovação e Inteligência do Turismo; o centro das informações do trade de turismo e negócios da região	MRCVB	MRCVB	MRCVB		

III – Infraestrutura Geral

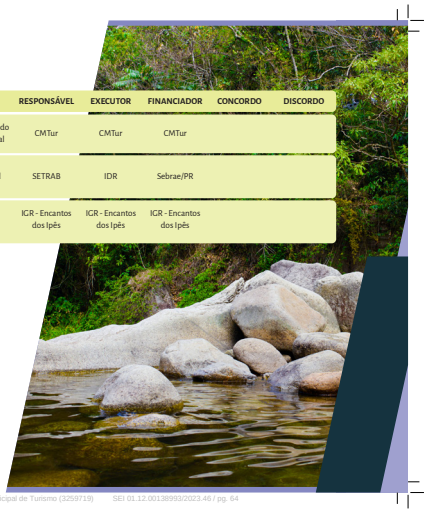
AÇÕES	RESPONSÁVEL	EXECUTOR	FINANCIADOR	CONCORDO	DISCORDO
Implementar os Totens turísticos	SAET	SAET	SAET		
Criar ponto de informações turísticas em um local de fácil acesso ao turista	SAET	SAET	SAET		
Desenvolver projeto de sinalização turística	SAET	SAET	SAET		v
Melhorar a infraestrutura dos atrativos turísticos públicos (acessos, bebedouros, sinalização, banheiros, espaços com sombra, entre outros)	SAET	PMM	PMM		
Mobilizar para modernização do Serviço de transporte ao turista - City Tour	SAET	PMM	PMM		
Readequação dos pontos turísticos, com parada de ônibus e acessibilidade	SAET	PMM	PMM		
Criar ciclorrotas que possibilitem experiências com bicicletas em espaço rural	SAET	IDR	PMM		
Captar investimento para ampliação de espaços de eventos da cidade	MRCVB	MRCVB	MRCVB		
Elaborar um diagnóstico mercadológico direcionado ao aeroporto	Câmara Técnica do Codem	Câmara Técnica do Codem	Câmara Técnica do Codem		
Melhorar sinalização e estrutura dos estacionamentos nos atrativos	SAET	PMM	PMM		

IV - Serviços e equipamentos turísticos

AÇÕES	RESPONSÁVEL	EXECUTOR	FINANCIADOR	CONCORDO	DISCORDO
Melhorar os serviços nos atrativos privados (limpeza, informações, espaços instagramáveis, opções do que fazer, entre outros)	CMTur	Todos	Todos		
Investir na formatação de novos produtos, serviços e roteiros turísticos, para ampliar e modernizar a oferta turística	CMTur	Todos	Todos		
Desenvolver um plano para captação de investidores no setor de hospedagem	MRCVB	MRCVB	MRCVB		
Realizar diagnóstico da reputação online do setor gastronômico	Abrasel	Abrasel	Abrasel		
Realizar diagnóstico da reputação online dos meios de hospedagem	MRCVB	MRCVB	MRCVB		
Confeccionar o Guia Gastronômico de Maringá	Abrasel	Abrasel	Abrasel		
Formalizar apoio à conclusão do Centro de Eventos da UEM	CMTur	CMTur	CMTur		

V - Turismo Regional

AÇÕES	RESPONSÁVEL	EXECUTOR	FINANCIADOR	CONCORDO	DISCORDO
Definir estratégia de atuação de Maringá, assumindo a vocação macrorregional e o papel de polo regional	CMTur	CMTur	CMTur		
Dar continuidade ao projeto Turismo Rural em Rota para a criação de uma Rota Rural Regional (parceria SAET, IDR, SETRAB, Sebrae/PR)	SETRAB	IDR	Sebrae/PR		
Estimular Maringá como Destino Indutor do Turismo Regional	IGR - Encantos dos Ipês	IGR - Encantos dos Ipês	IGR - Encantos dos Ipês		





VI - Atrativos Turísticos

AÇÕES	RESPONSÁVEL	EXECUTOR	FINANCIADOR	CONCORDO	DISCORDO
Mapear os principais eventos de Maringá e potencializar, por meio de soluções de tecnologia e treinamento	MRCVB	MRCVB	MRCVB		
Consolidar o Parque do Japão como diferencial do produto turístico - cultural, em destinos nacionais e internacionais	SAET	SAET	SAET		
Investir nos parques municipais, como equipamentos estratégicos, visando fortalecer o gosto e prática do turismo e lazer	SAET	PMM	PMM		
Estruturar experiências relacionadas ao agro	SETRAB	SETRAB	SETRAB		
Montar um local fixo multiuso para comercialização de produtos artesanais	IGR - Encantos dos Ipês	IGR - Encantos dos Ipês	IGR - Encantos dos Ipês		
Desenvolver souvenirs de qualidade, que representem o Município	SAET	SAET	SAET		
Estruturar experiências de trilhas de jipe, buggies, motos, entre outros, em ambiente rural	SAET	SETRAB	PMM		

VII - Promoção e Marketing de destino turístico

AÇÕES	RESPONSÁVEL	EXECUTOR	FINANCIADOR	CONCORDO	DISCORDO
Fortalecer Maringá Encantada	SAET	SAET	SAET		
Estruturar o Maringá Gastronômica	Abrasel	Abrasel	Abrasel		
Posicionar Maringá como destino para eventos e negócios	MRCVB	MRCVB	MRCVB		
Elaborar o Plano de Marketing Turístico de Maringá	PMM	PMM	PMM		
Incrementar as parcerias para a captação de eventos	MRCVB	MRCVB	MRCVB		
Promover parcerias com os shoppings de Maringá para a promoção do turismo de compra	MRCVB	MRCVB	MRCVB		
Criar projeto de desenvolvimento do turismo religioso em Maringá	MRCVB	MRCVB	MRCVB		

VIII - Maringá como Destino Turístico Inteligente

AÇÕES	RESPONSÁVEL	EXECUTOR	FINANCIADOR	CONCORDO	DISCORDO
Desenvolver estudo para adequação de acessibilidade para pessoas com deficiência aos atrativos da cidade	PMM	PMM	PMM		
Adotar a metodologia de Destino Turístico Inteligente	SAET	SAET	SAET		
Investir em plataforma digital, que conecte dados do setor de turismo	MRCVB	MRCVB	MRCVB		
Criar um banco de dados permanente de oferta turística local	MRCVB	MRCVB	MRCVB		

MARINGÁ /FAZ BEM.

IX - Educação e capacitação para o turismo

AÇÕES	RESPONSÁVEL	EXECUTOR	FINANCIADOR	CONCORDO	DISCORDO
Levantar a percepção dos maringaenses quanto à infraestrutura existente na cidade (bares, restaurantes, parques, atrativos turísticos, locais de destaque)	MRCVB	Sebrae/PR	Sebrae/PR		
Criar um programa de sensibilização da população quanto aos atrativos turísticos de Maringá	SAET	SAET	SAET		
Desenvolver programas de educação e qualificação para o turismo, envolvendo toda a população	SAET	PMM	PMM		
Formalizar o apoio à criação do Curso Superior de Turismo da UEM	CMTur	CMTur	CMTur		
Qualificar empresários do setor em temas de gestão	MRCVB	Sebrae/PR	Sebrae/PR		

/MARINGÁ.





Das 69 ações, 53 obtiveram índices de aprovação acima de 80%. As demais receberam ajustes e moções para reescrita, revisão de importância e papel das instituições descrito a seguir:

TODAS AS AÇÕES	TOTAIS
I - Políticas públicas de turismo	**% aprovação**
1 Ativar o Fundo Municipal de Turismo	100%
2 Criar a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Economia Criativa	100%
3 Estimular a adoção de práticas sustentáveis no setor	81%
4 Promover a integração das áreas de Turismo, Transportes e Segurança, com visão de uma Maringá Turística, com programas para o Terminal Turístico, Sinalização Turística e Atendimento Turístico	91%
5 Firmar Termo de Cooperação entre a Prefeitura e instituições para fomento ao turismo	83%
6 Elaborar plano de captação, promoção e geração de eventos para fortalecimento do setor	87%
7 Apoiar a promoção de eventos turísticos em Maringá	100%
8 Legitimar o Fundo Municipal de Turismo para a destinação de recursos na atração de eventos e promoção do turismo em Maringá	91%
9 Criar programas que invistam no acesso e no uso de tecnologia no setor do turismo	91%
10 Criar programas de incentivos fiscais para o turismo	79%
11 Propor Projeto de Lei para tratar de eventos com dimensão turística	79%
12 Incentivar e facilitar acesso às linhas de crédito e revisão tributária	79%

13 Pautar gestão do turismo em leis, políticas e planos de desenvolvimento, alinhados aos anseios da população, trade turístico e gestão pública	79%
14 Promover e fiscalizar a gestão de equipamentos turísticos sob direção governamental	79%
15 Fomentar atração de investimento no turismo	79%
16 Criar e implementar, por Lei, a Rota do Café	79%
II - Governança do Turismo	**% aprovação**
17 Fortalecer a gestão das entidades do setor turismo	100%
18 Fortalecer e aperfeiçoar o monitoramento da atividade turística	65%
19 Realizar estudo de viabilidade para os parques do município, criando atrativos para os mesmos	100%
20 Estabelecer parcerias e melhorar a articulação entre o poder público, trade turístico, academia e população	91%
21 Estimular produção de conhecimento, a sistematização e o compartilhamento de informações do turismo, por meio de observatórios e/ou câmaras temáticas	100%
22 Fomentar a criação da governança técnica para atração de novos eventos	100%
23 Mapear e divulgar atrativos conforme sazonalidade	97%
24 Promover a IGR / Adetur Encantos dos Ipês como instituição parceira e primordial para o desenvolvimento do turismo regional	100%
25 Tornar o Observatório de Turismo e Eventos - Instituto de Inovação e Inteligência do Turismo -, o centro das informações do trade turístico e negócios da região	70%

III - Infraestrutura geral	**% aprovação**
26 Implementar os totens turísticos	100%
27 Criar ponto de informações turísticas em um local de fácil acesso ao turista	97%
28 Desenvolver projeto de sinalização turística	100%
29 Melhorar a infraestrutura dos atrativos turísticos públicos (acessos, bebedouros, sinalização, banheiros, espaços com sombra, entre outros)	100%
30 Mobilizar para modernização do Serviço de transporte ao turista - City Tour	100%
31 Readequação dos pontos turísticos, com parada de ônibus e acessibilidade	100%
32 Criar ciclorrotas, que possibilitem experiências com bicicletas em ambiente rural	100%
33 Captar investimento para ampliação de espaços de eventos da cidade	87%
34 Elaborar um diagnóstico mercadológico direcionado ao aeroporto	97%
35 Melhorar sinalização e estrutura dos estacionamentos nos atrativos	100%
IV - Serviços e equipamentos turísticos	**% aprovação**
36 Melhorar os serviços nos atrativos privados (limpeza, informações, espaços instagramáveis, opções do que fazer, entre outros)	87%
37 Investir na formatação de novos produtos, serviços e roteiros turísticos, para ampliar e modernizar a oferta turística	100%
38 Desenvolver um plano para captação de investidores no setor de hospedagem	100%

39 Realizar diagnóstico da reputação online do setor gastronômico	100%
40 Realizar diagnóstico da reputação online dos meios de hospedagem	97%
41 Confeccionar o Guia Gastronômico de Maringá	87%
42 Formalizar o apoio à conclusão do Centro de Eventos da UEM	83%
V - Turismo Regional	**% aprovação**
50 Definir estratégia de atuação de Maringá assumindo a vocação macrorregional e o papel de polo regional	79%
51 Dar continuidade ao projeto Turismo Rural em Rota para a criação de uma Rota Rural Regional (parceria SAET, IDR, SETRAB, Sebrae/PR)	87%
52 Estimular Maringá como Destino Indutor do Turismo Regional	100%
VI - Atrativos Turísticos	**% aprovação**
43 Mapear os principais eventos de Maringá e potencializá-los, por meio de soluções de tecnologia e treinamento	79%
44 Consolidar o Parque do Japão como diferencial do produto turístico - cultural, em destinos nacionais e internacionais	100%
45 Investir nos parques municipais, como equipamentos estratégicos, visando fortalecer o gosto e prática do turismo e lazer	100%
46 Estruturar experiências relacionadas ao agro	70%
47 Montar um local fixo multiuso para comercialização de produtos artesanais	65%

48 Desenvolver souvenirs de qualidade, que representem o Município	91%
49 Estruturar experiências de trilhas de jipe, buggies, motos, entre outros em ambiente rural	75%
VII - Promoção e Marketing de Maringá como destino turístico	**% aprovação**
53 Fortalecer o Maringá Encantada	100%
54 Estruturar o Maringá Gastronômica	87%
55 Posicionar Maringá como destino para eventos e negócios	100%
56 Elaborar o Plano de Marketing Turístico de Maringá	97%
57 Incrementar as parcerias para a captação de eventos	100%
58 Promover parcerias com os shoppings de Maringá para a promoção do turismo de compra	100%
59 Criar projeto de desenvolvimento do turismo religioso em Maringá	75%
VIII - Maringá como Destino Turístico Inteligente	**% aprovação**
60 Desenvolver estudo para adequação de acessibilidade para pessoas com deficiência nos atrativos da cidade	97%
61 Adotar a metodologia de Destino Turístico Inteligente	100%
62 Investir em plataforma digital, que conecte dados do setor de turismo	100%
63 Criar um banco de dados permanente de oferta turística local	97%
64 Implementar o Observatório de Eventos	79%

IX - Educação para o turismo	**% aprovação**
65 Levantar a percepção dos maringaenses quanto à infraestrutura existente na cidade (bares, restaurantes, parques, atrativos turísticos, locais de destaque)	100%
66 Criar um programa de sensibilização da população quanto aos atrativos turísticos de Maringá	100%
67 Desenvolver programas de educação e qualificação para o turismo, envolvendo toda a população	100%
68 Formalizar o apoio à criação do Curso Superior de Turismo da UEM	91%
69 Qualificar empresários do setor em temas de gestão	100%



6.8 Realização da Segunda Conferência Municipal de Turismo de Maringá

Foi realizada a Segunda Conferência Municipal de Turismo de Maringá, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2023, no Parque do Japão das 19 às 22 horas. Na primeira noite, todos os participantes, entre eles delegados e observadores, ponderaram e opinaram sobre as até então, 69 ações.

O critério para continuidade das ações e projetos foi um índice de concordância dos respondentes acima de 80%, conforme o modelo apresentado no item 5.7. Cada delegado e observador pode propor moções para justificativas sobre as discordâncias deles a serem debatidas por todos.



As ações com maior discordância e moções foram apresentadas para todos os participantes da Segunda Conferência Municipal de Turismo de Maringá e as inserções, retiradas e reescritas foram feitas e aprovadas por todos por votação conforme tabela a seguir:

VOTAÇÃO DAS AÇÕES	TOTAIS
I - Políticas públicas de turismo	**% aprovação**
1 Ativar o Fundo Municipal de Turismo	100%
2 Criar a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Economia Criativa	100%
3 Estimular a adoção de práticas sustentáveis no setor	81%
4 Promover a integração das áreas de Turismo, Transportes e Segurança, com visão de uma Maringá Turística, com programas para o Terminal Turístico, Sinalização Turística e Atendimento Turístico	91%
5 Firmar Termo de Cooperação entre prefeitura e instituições para fomento ao turismo	83%
6 Elaborar plano de captação, promoção e geração de eventos para fortalecimento do setor	87%
7 Apoiar a promoção de eventos turísticos em Maringá	100%
8 Legitimar o Fundo Municipal de Turismo para a destinação de recursos na atração de eventos e promoção do turismo em Maringá	91%
9 Criar programas que invistam no acesso e no uso de tecnologia no setor do turismo	91%
10 Criar programas de incentivos fiscais para o turismo	79%
11 Propor projeto de Lei para tratar de eventos com dimensão turística	79%
12 Incentivar e facilitar acesso às linhas de crédito e revisão tributária	79%
13 Pautar gestão do turismo em leis, políticas e planos de desenvolvimento, alinhados aos anseios da população, trade turístico e gestão pública	79%

/77

VII - Promoção e Marketing de Maringá como destino turístico	% aprovação
53 Fortalecer Maringá Encantada	100%
54 Estruturar o Maringá Gastronômica	87%
55 Posicionar Maringá como destino para eventos e negócios	100%
56 Elaborar o Plano de Marketing Turístico de Maringá	97%
57 Incrementar as parcerias para a captação de eventos	100%
58 Promover parcerias com os shoppings de Maringá para a promoção do Turismo de Compra	100%
59 Criar projeto de desenvolvimento do Turismo Religioso em Maringá	75%
VIII - Maringá como Destino Turístico Inteligente	**% aprovação**
60 Desenvolver estudo para adequação de acessibilidade para pessoas com deficiência nos atrativos da cidade	97%
61 Adotar a metodologia de destino turístico inteligente	100%
62 Investir em plataforma digital que conecte dados do setor de turismo	100%
63 Criar um banco de dados permanente de oferta turística local	97%
64 Implementar o Observatório de Eventos	79%

/81

14 Promover e fiscalizar a gestão de equipamentos turísticos sob direção governamental	79%
15 Fomentar atração de investimento no turismo	79%
16 Criar e implementar, por lei, a Rota do Café	79%
II - Governança do Turismo	**% aprovação**
17 Fortalecer a gestão das entidades do setor turismo	100%
18 Fortalecer e aperfeiçoar o monitoramento da atividade turística	65%
19 Realizar estudo de viabilidade para os parques do município criando atrativos para os mesmos.	100%
20 Estabelecer parcerias e melhorar a articulação entre o poder público, trade turístico, academia e população	91%
21 Estimular produção de conhecimento, a sistematização e o compartilhamento de informações do turismo, por meio de observatórios e/ou câmaras temáticas	100%
22 Fomentar a criação da governança técnica para atração de novos eventos	100%
23 Mapear e divulgar atrativos conforme sazonalidade	97%
24 Promover a IGR ADETUR Encantos dos Ipês como instituição parceira e primordial para o desenvolvimento do Turismo Regional	100%
25 Tornar o Observatório de Turismo e Eventos - Instituto de Inovação e Inteligência do Turismo o centro das informações do trade de Turístico e Negócios da Região	70%
III - Infraestrutura geral	**% aprovação**
26 Implementar os Totens turísticos	100%

IX - Educação para o turismo	% aprovação
65 Levantar a percepção dos maringaenses quanto à infraestrutura existente na cidade (bares, restaurantes, parques, atrativos turísticos, locais de destaque)	100%
66 Criar um programa de sensibilização da população quanto aos atrativos turísticos de Maringá	100%
67 Desenvolver programas de educação e qualificação para o turismo, envolvendo toda a população	100%
68 Formalizar o apoio à criação do Curso Superior de Turismo da UEM	91%
69 Qualificar empresários do setor em temas de gestão	100%

/BEM ESTAR.

27 Criar ponto de informações turísticas em um local de fácil acesso ao turista	97%
28 Desenvolver projeto de sinalização turística	100%
29 Melhorar a infraestrutura dos atrativos turísticos públicos (acessos, bebedouros, sinalização, banheiros, espaços com sombra, etc.)	100%
30 Mobilizar para modernização do Serviço de transporte ao turista - City Tour	100%
31 Readequação dos pontos turísticos com parada de ônibus e acessibilidade	100%
32 Criar ciclorrotas que possibilitem experiências com bicicletas em espaço rural	100%
33 Captar investimento para ampliação de espaços de eventos da cidade	87%
34 Elaborar um diagnóstico mercadológico direcionado ao aeroporto	97%
35 Melhorar sinalização e estrutura dos estacionamentos nos atrativos	100%
IV - Serviços e equipamentos turísticos	**% aprovação**
36 Melhorar os serviços nos atrativos privados (limpeza, informações, espaços instagramáveis, opções do que fazer, etc.)	87%
37 Investir na formatação de novos produtos, serviços e roteiros turísticos com o intuito de ampliar e modernizar a oferta turística	100%
38 Desenvolver um plano para captação de investidores no setor de hospedagem	100%
39 Realizar diagnóstico da reputação online do setor gastronômico	100%
40 Realizar diagnóstico da reputação online dos meios de hospedagem	97%

/79

MOÇÕES

Nº	Form	Tipo	Proponente	Segmento	Eixos	Providência	Texto
1º	1	Outros: redação	Rodrigo Lima	Órgão Público - SAET	VI e VII	Modificar texto	De: VI Desenvolver souvenirs de qualidade que representem o Município Para: VI Organizar/fomentar o setor de souvenirs de qualidade, que representem o município. De: VI - Estruturar experiências de trilhas de jipe, buggies, motos, etc em espaço rural Para: VI Estimular experiências de trilhas de jipe, buggies, motos, etc., em espaço rural. VII Elaborar o Plano de Marketing do turismo de Maringá (responsável: SAET, Executor: SAET, Financiador: SAET
2º	2	Apelo	Ody Park, ABRASEL AMUSEP	Hospedagem Alimentação Organização Civil	VIII	Substituir CVB por CODEM pela riqueza de dados	Ação: Criação do Banco de dados permanente da oferta turística local
3º	2	Apelo	Ody Park, ABRASEL AMUSEP	Hospedagem Alimentação Organização Civil	I	Concordamos com a atuação do Fundo com ressalvas	O Fundo municipal vai trazer algum imposto ou taxa que onere ainda mais o setor?

/83

41 Confeccionar o Guia Gastronômico de Maringá	87%
42 Formalizar o apoio à conclusão do centro de eventos da UEM	83%
V - Turismo Regional	**% aprovação**
50 Definir estratégia de atuação de Maringá assumindo sua vocação macrorregional e seu papel de pólo regional	79%
51 Dar continuidade ao projeto Turismo Rural em Rota para a criação de uma Rota Rural Regional (parceria SAET, IDR, SETRAB, Sebrae/PR)	87%
52 Estimular Maringá como Destino Indutor do Turismo Regional	100%
VI - Atrativos Turísticos	**% aprovação**
43 Mapear os principais eventos de Maringá e potencializar através de soluções de tecnologia e treinamento	79%
44 Consolidar o Parque do Japão como diferencial do produto turístico - cultural, em destinos nacionais e internacionais	100%
45 Investir nos Parques Municipais como equipamentos estratégicos, visando fortalecer o gosto e prática do Turismo & Lazer	100%
46 Estruturar experiências relacionadas ao agro	70%
47 Montar um local fixo multiuso para comercialização de produtos artesanais	65%
48 Desenvolver souvenirs de qualidade que representem o Município	91%
49 Estruturar experiências de trilhas de jipe, buggies, motos, etc em espaço rural	75%

Nº	Form	Tipo	Proponente	Segmento	Eixos	Providência	Texto
4º	2	Apelo	Ody Park, ABRASEL AMUSEP	Hospedagem Alimentação Organização Civil	I	Substituir o verbo da ação do fundo de turismo	De: Ativar o Fundo Municipal de Turismo Para: Regulamentar o fundo municipal de turismo...
5º	2	Apelo	Ody Park, ABRASEL AMUSEP	Hospedagem Alimentação Organização Civil	I	Indicar executor para a ação "Criar programas que invistam no acesso e no uso de tecnologia no setor do turismo"	Executor: Ecossistema de inovação (ex. Incubadoras, parque tecnológico, empresas privadas)
6º	3	Outros: redação	Viviane Santos	Órgão Público - SESP	VI	Modificar texto	De: VI Desenvolver souvenirs de qualidade que representem o Município Para: VI - Incentivar e capacitar a produção de souvenirs de qualidade que representem o município De: VI - Estruturar experiências de trilhas de jipe, buggies, motos, etc em espaço rural Para: VI - Estimular experiências de trilhas de jipe, buggies, motos, etc., em espaço rural.

Nº	Form	Tipo	Proponente	Segmento	Eixos	Providência	Texto
7º	5	Outros: reescrever	Manoel Jacó Garcia Gimennes	Consultoria - RETUR	IV	Mudar redação	De: IV Formalizar o apoio à conclusão do centro de eventos da UEM Para: IV Apoiar a conclusão do Centro de Eventos da UEM Responsável: CMTur Executor: UEM Financiador: Governo do Estado e ou iniciativa privada
8º	5	Outros	Manoel Jacó Garcia Gimennes	Consultoria - RETUR	IX	Formalizar o apoio à criação do Curso Superior de Turismo da UEM	Responsável – CMTur Executor – Todos Financiador – Governo Federal
9º	6	Outros: Alteração redação	Matheus de Oliveira Alves	Órgão Público - SAET	VI	Alteração de redação	De: VI Desenvolver souvenirs de qualidade que representem o Município Para: VI Fomentar/capacitar a produção de souvenirs de qualidade que representem o município De: VI - Estruturar experiências de trilhas de jipe, buggies, motos, etc em espaço rural Para: VI Incentivar/Estimular a iniciativa privada a desenvolver experiências de trilhas de jipe, buggies, motos, etc., em espaço rural.

Anexo Único Plano Municipal de Turismo (3259719) SEI 01.12.00138993/2023.46 / pg. 85

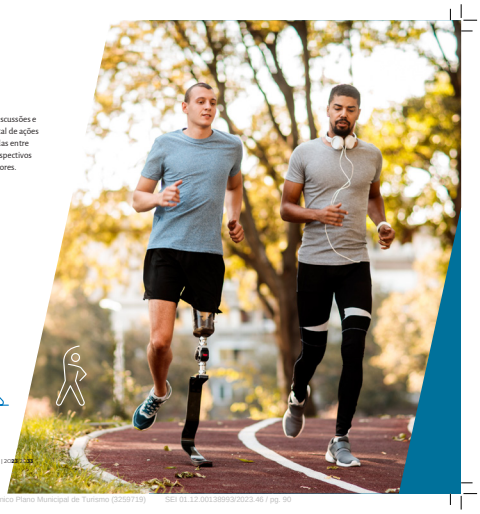
Nº	Form	Tipo	Proponente	Segmento	Eixos	Providência	Texto
17º	26	Outros: Apoio	Alisson Bertão Machado, Jonas Codeny, Kellin Conchon, Beatriz Coelho, Ivone Ferrari	Educação e hotelaria	I	Incluir a ação	Criação de um complexo de automobilismo. Construção por meio de parcerias público-privadas, um autódromo que sirva para eventos relacionados ao automobilismo e eventos em geral, pegando como modelo o que ocorreu em Barigui – Museu do Automobilismo, et. Viemos por meio deste, requerer à PMM um estudo de viabilidade para a construção de um autódromo /kartódromo – complexo automobilístico municipal. Com isso, incluir esse atrativo de turismo esportivo e de eventos e lazer no Plano Municipal de Turismo.
18º	27	Outros: readequação financiador	CMTur e CT do CODEM		II e III	Nas ações em que o CMTur e a câmara técnica do CODEM aparecem como financiador, sugerimos trocar para outras instituições, pois essas entidades não possuem orçamento.	
19º	35	Apelo	Marie Sakamoto	Artesanato	VI	Inclusão de ação	Retomar e fortalecer o turismo de compras dos shoppings de atacado de Maringá como grande gerador de empregos e de economia local

Anexo Único Plano Municipal de Turismo (3259719) SEI 01.12.00138993/2023.46 / pg. 89

Nº	Form	Tipo	Proponente	Segmento	Eixos	Providência	Texto
10º	12	Outros: Alteração de ação executor e financiador	Vinícius Stein	Educação - UEM	IX	Alteração de ação executor e financiador	De: Formalizar o apoio à criação do curso superior de Turismo da UEM" Para: Apoiar a criação do curso superior de turismo da UEM Executor: alterar de CMTur para UEM Financiador: alterar de CMTur para Governo do Estado
11º	13	Outros: Alteração de executor e financiador	Sidinei Silvério da Silva	Educação - UEM	IV	Alteração redação e executor e financiador	De: Formalizar o apoio à criação do curso superior de Turismo da UEM" Para: Apoiar a criação do curso superior de turismo da UEM Executor: alterar de CMTur para UEM Financiador: alterar de CMTur para setores ou agentes públicos e/ou privados
12º	13	Apoio	Sidinei Silvério da Silva	Educação - UEM	IV	Tratativas com os setores públicos e privados na captação de recursos	A 2ª Conferência Municipal de Turismo 2023, vem por meio da presente, manifestar apoio e solidariedade à UEM, na busca de alternativas para a conclusão do centro de eventos localizado no CAMPUS- Sede, envolvendo tratativas e interações público-privadas
13º	18	Apelo	Sociedade Civil e setor público		I	Alterar responsável da ação Elaborar plano de captação, promoção e geração de eventos para fortalecimento do setor	Responsável: incluir SAET e PMM

Anexo Único Plano Municipal de Turismo (3259719) SEI 01.12.00138993/2023.46 / pg. 86

Ao término da leitura das moções, discussões e votações entre os participantes, o total de ações foi reduzido de 69 para 62, distribuídas entre os eixos e categorias do Plano e os respectivos responsáveis, executores e financiadores.



Anexo Único Plano Municipal de Turismo (3259719) SEI 01.12.00138993/2023.46 / pg. 90

Nº	Form	Tipo	Proponente	Segmento	Eixos	Providência	Texto
14º	18	Apelo	Sociedade Civil e setor público		II e VI	Modificar responsável, executor ou financiador	Eixo II Ação 2 – Fortalecer e aperfeiçoar o monitoramento da atividade turística - Trocar responsável por CMTur Ação 9 – Tornar o Observatório de Turismo e Eventos - Instituto de Inovação e Inteligência do Turismo o centro das informações do trade Turístico e Negócios da Região - Trocar responsável por CMTur Eixo VI Ação 4 – Estruturar experiências relacionadas ao agro Montar um local fixo multiuso para comercialização de produtos artesanais Proposta: acrescentar IDR como responsável Ação 5 – Montar um local fixo multiuso para comercialização de produtos artesanais Proposta: acrescentar IDR como responsável Ação 5 - Acrescentar SAET como executor (colocaremos como sugestão no plano) Ação 5 - Acrescentar PMM como financiador (colocaremos como sugestão no plano)

Anexo Único Plano Municipal de Turismo (3259719) SEI 01.12.00138993/2023.46 / pg. 87



/BEM ESTAR.

6.9. Aprovação do Plano Municipal de Turismo de Maringá

A aprovação foi feita ao fim da Conferência, conforme Anexo (página 123) no qual os participantes a seguir assinaram a aprovação do Plano Municipal de Turismo de Maringá.

6.10. Entrega Oficial do Plano Municipal de Turismo de Maringá para as Entidades da Sociedade Civil Organizada

A versão final do Plano Municipal de Turismo de Maringá será endereçada às entidades responsáveis pelas ações propostas, com o objetivo de formalização do compromisso delas com as ações sob as respectivas responsabilidades.

6.11. Entrega Oficial do Plano Municipal de Turismo de Maringá para a Sociedade

Será realizado um evento com todos os representantes do Trade Turístico, participantes da construção e partes interessadas para que haja legitimidade, apropriação e engajamento de todos os envolvidos na aplicação deste plano conforme o papel e compromisso firmado.

6.12. Envio do Plano Municipal de Turismo de Maringá para Apreciação da Câmara Municipal

A Prefeitura vai elaborar o Projeto de Lei e encaminhar para apreciação e aprovação da Câmara Municipal. Em seguida, o prefeito sanciona e publica a lei, que passa a vigorar.

Anexo Único Plano Municipal de Turismo (3259719) SEI 01.12.00138993/2023.46 / pg. 91

Nº	Form	Tipo	Proponente	Segmento	Eixos	Providência	Texto
15º	25	Outros: Inclusão	Alisson Bertão Machado, Jonas Godeny, Kellin Conchon, Beatriz Coelho, Ivone Ferrari	Educação e hotelaria	IX	Incluir a ação	Apoiar a criação do eixo de turismo, hospitalidade e lazer do IFPR Responsável. CMTur
16º	25	Outros: Inclusão	Alisson Bertão Machado, Jonas Godeny, Kellin Conchon, Beatriz Coelho, Ivone Ferrari	Educação e hotelaria	I	Incluir a ação	Contratar profissional com formação na área de turismo para compor o quadro permanente de servidores municipais Responsável. CMTur

Anexo Único Plano Municipal de Turismo (3259719) SEI 01.12.00138993/2023.46 / pg. 88

/7 MISSÃO

Fruto do trabalho de colaboração da governança realizado em 2021, chegou-se, por meio do consenso, à seguinte definição da Missão:



"Ser uma cidade indutora do desenvolvimento econômico regional por meio do Turismo."

/MISSÃO.

Anexo Único Plano Municipal de Turismo (3259719) SEI 01.12.00138993/2023.46 / pg. 92

/8 VISÃO

Fruto do trabalho de colaboração da governança realizado em 2021, chegou-se, por meio do consenso, à seguinte definição da Visão:

"Ser reconhecido como destino turístico inteligente e associativista, por meio da sensibilização dos maringaenses, cidades circunvizinhas e visitantes sobre o valor da cidade, para proporcionar experiências turísticas de alcance regional/estadual de forma sustentável, com sinergia da sociedade civil e organizada."

/VISÃO

/9 VALORES



Associativismo

Agir em cooperação com destinos que compartilham interesses, esforços, recursos e benefícios econômicos, sociais e culturais para aumento da representatividade da região em defesa de um desenvolvimento regional.

Senso de Pertencimento

Ter clara e alinhada a participação da sociedade civil, município e mercado sob uma única visão de futuro, para a construção e fortalecimento de uma identidade turística legítima da região.

Sustentabilidade

Crescer reduzindo impactos negativos de ordem econômica, social e ambiental.

Inteligência

Uso coerente e compartilhado de informações para tomadas de decisão eficientes e coerentes para manutenção do desenvolvimento regional do turismo.

/10 OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

A partir da aplicação do Modelo DTI do Ministério do Turismo*, realizado em 2022, na cidade de Maringá (anexo) e da visão construída, foram extraídos os seguintes indicadores para alcance da visão de forma mensurável.

* Em caso de extinção deste modelo de indicador federal, nos próximos dois anos, a metodologia será atualizada por uma instituição parceira a ser definida pelo CMTur, visando a manutenção dos padrões de mensuração das métricas definidas.

Objetivo 1 - Ser reconhecido como destino turístico inteligente - Alcançar a nota total no diagnóstico do Ministério de Turismo acima de 60%.

Objetivo 2 - Associativista, por meio da conscientização dos maringaenses, cidades circunvizinhas e visitantes sobre o valor da cidade - Manter acima de 90% no Pilar Governança.

Objetivo 3 - Proporcionar experiências turísticas - Acima de 80% no Pilar Experiência.

Objetivo 4 - De forma sustentável, com sinergia da sociedade civil e organizada. - Acima de 90% no Pilar Sustentabilidade (ambiental acima de 75%, social acima de 75%, econômica acima de 50% e acessibilidade acima de 50%).

O valor de cada indicador foi estabelecido de acordo com a comparação do resultado de cidades similares a Maringá, como descrito no quadro a seguir extraído da plataforma Modelo DTI Brasil:

Diagnóstico Maturidade - Modelo DTI Brasil

DIMENSÃO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (%)	GUARAPUAVA (%)	PONTA GROSSA (%)	LONDRINA (%)	MÉDIA	MARINGÁ (%)
Tecnologia	25	50	25	12,5	28,13	12,5
Governança	81,8	63,6	90,9	63,6	74,98	90,9
Experiência do Turista	83,3	66,7	100	100	87,50	100
Sustentabilidade Ambiental	72,7	84,9	75,8	75,8	77,30	72,7
Sustentabilidade Social	46,7	46,7	46,7	80	55,03	73,3
Sustentabilidade Econômica	53,3	43,3	33,3	70	49,98	33,3
Sustentabilidade - Acessibilidade	36,8	36,8	47,4	55,3	44,08	34,2
Pontuação Geral	55	55	55	66	57,75	53

/11 AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE MARINGÁ

I - Políticas públicas de turismo

Priori-dade	Ação/ Projeto	Justificativa	Categoria	Prazo
5	Regulamentar o Fundo Municipal de Turismo	Regulamentar o Fundo Municipal de Turismo é passo essencial para que sejam determinadas as fontes de recursos, que serão destinadas para abastecê-lo e indicar em quais ações, projetos e obras o saldo poderá ser aplicado.	Estrutura municipal para apoio ao turismo	Curto
5	Criar a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Economia Criativa	Uma Pasta exclusiva para o Turismo, Eventos e Economia Criativa é essencial para que o Plano Municipal de Turismo seja executado, aperfeiçoado e atinja as metas propostas; para que os investimentos realizados com os recursos do Fundo frutifiquem em ações para consolidar a Maringá Turística.	Estrutura municipal para apoio ao turismo	Médio

Priori-dade	Ação/ Projeto	Justificativa	Categoria	Prazo
4	Estimular a adoção de práticas sustentáveis no setor	Estar em sintonia e atender aos requisitos dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), demonstra o comprometimento do Trade com o esforço global para erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.	Grau de cooperação com o governo estadual	Médio
4	Promover a integração das áreas de turismo, transportes e segurança, com visão de uma Maringá Turística, com programas para o terminal turístico, sinalização turística e atendimento turístico	As ações integradas e os projetos conjuntos são fundamentais para o estabelecimento e a consolidação da Maringá Turística.	Grau de cooperação público-privada	Médio
4	Firmar Termo de Cooperação entre a Prefeitura e instituições para fomento ao turismo	A parceria com a entidade para fomentar o turismo é preponderante para a convergência dos investimentos e a execução de projetos e obras para ampliar a estrutura, proporcionar mais serviços e tornar a cidade mais segura e receptiva ao visitante, que escolhe Maringá para fazer turismo.	Grau de cooperação público-privada	Curto

Priori-dade	Ação/ Projeto	Justificativa	Categoria	Prazo
4	Elaborar plano de captação, promoção e geração de eventos para fortalecimento do setor	O plano de captação, promoção e geração de eventos é o passo inicial para a elaboração do calendário de eventos turísticos que vai estimular a atração e o aumento do fluxo de turistas na cidade.	Grau de cooperação público-privada	Curto
4	Apoiar a promoção de eventos turísticos em Maringá	É papel da Gestão Pública apoiar de forma direta e indireta a promoção e realização de eventos turísticos no Município. O que se faz necessário é criar critérios e condições de como ocorrerá a presença da municipalidade nestes casos.	Grau de cooperação público-privada	Médio
4	Legitimar o Fundo Municipal de Turismo para a destinação de recursos na atração de eventos e promoção do turismo em Maringá	Após a regulamentação do Fundo Municipal de Turismo, é importante desenvolver uma campanha de conscientização do empresariado para que os recursos, que vão abastecê-lo, sejam interpretados como fonte de investimento para ações, projetos e obras estruturantes para consolidar a Maringá Turística e ampliar a oferta de serviços focados no bem-estar do turista que visita a cidade.	Planejamento para a cidade e para a atividade turística	Médio

Priori-dade	Ação/ Projeto	Justificativa	Categoria	Prazo
3,5	Criar programas que invistam no acesso e no uso de tecnologia no setor do turismo	O uso da tecnologia é determinante para proporcionar mais segurança, conforto e comodidade para o turista. Maringá, como polo de tecnologia de informação (TI), está à frente para poder oferecer sistemas e ferramentas para o trade e proporcionar facilidades para os turistas.	Planejamento para a cidade e para a atividade turística	Médio

/BEM ESTAR.

II - Governança

Priori-dade	Ação/ Projeto	Justificativa	Categoria	Prazo
4	Fortalecer a gestão das entidades do setor de turismo	Quanto mais fortes, representativas e pujantes forem as entidades do setor, maior será a probabilidade de as reivindicações serem atendidas. Investir na capacitação e aperfeiçoamento dos gestores destas entidades é passo decisivo para ampliar o grau de credibilidade, projetar a imagem delas e torná-las referência na aplicação eficiente dos recursos e na realização de obras e projetos que reflitam em um calendário estruturado de eventos, em um padrão de qualidade superior no receptivo aos visitantes.	Gestão, articulação e controle das ações do trade turístico	Curto
4	Estimular produção de conhecimento, a sistematização e o compartilhamento de informações do turismo, por meio de observatórios e/ou câmaras temáticas	A capacidade de transformar dados em informação e informação em conhecimento é determinante para a definição dos indicadores, o entendimento do cenário atual e a projeção de tendências do segmento. As ações das várias estruturas locais, ligadas ao Turismo, devem ser convergentes e o trabalho sinérgico para evitar o sombreamento, promover a austeridade na aplicação dos recursos e estabelecer uma linguagem única para o trade e para os futuros investidores.	Gestão, articulação e controle das ações do trade turístico	Longo

Priori-dade	Ação/ Projeto	Justificativa	Categoria	Prazo
5	Desenvolver projeto de sinalização turística	A sinalização orienta e torna a experiência do turista marcante. Facilita o acesso aos atrativos e torna os trajetos mais rápidos e eficientes.	Serviços de Proteção ao Turista	Curto
5	Melhorar a infraestrutura dos atrativos turísticos públicos (acessos, bebedouros, sinalização, banheiros, espaços com sombra, dentre outras.)	O turista precisa ser bem recepcionado e se sentir acolhido. Ao perceber uma estrutura de bebedouros, banheiros, locais para descanso, ele terá um ambiente favorável para acumular experiências memoráveis, voltar e indicar a cidade para as pessoas próximas.	Serviços de Proteção ao Turista	Médio
4	Criar ciclorrotas, que possibilitem experiências com bicicletas em ambiente rural	As ciclorrotas devem aproveitar os trajetos percorridos pelos grupos de ciclistas da cidade e oferecer para os turistas, com guias, sinalização e estrutura de apoio e suporte.	Serviços de Proteção ao Turista	Médio
5	Mobilizar para modernização do Serviço de transporte ao turista - City Tour	O City Tour deve ter opções de trajeto e de veículos para que o turista escolha qual passeio deseja fazer. Inclusive com os trajetos temáticos, como cervejarias, cafeterias, templos religiosos, entre outros.	Sistema de Transporte no Destino	Médio

Priori-dade	Ação/ Projeto	Justificativa	Categoria	Prazo
3,5	Promover a IGR / Adetur Encantos dos Ipês como instituição parceira e primordial para o desenvolvimento do Turismo Regional	A IGR Encantos dos Ipês é o elo de Maringá com as 30 cidades da região turística e a indutora para a elaboração do Plano Regional de Turismo. Também é a interlocutora com as outras regiões e com as instâncias do Governo Estadual e Federal.	Gestão, articulação e controle das ações do trade turístico	Longo

IV - Serviços e equipamentos turísticos

Priori-dade	Ação/ Projeto	Justificativa	Categoria	Prazo
4	Desenvolver um plano para captação de investidores no setor de hospedagem	Além de buscar o fortalecimento e a ampliação da estrutura existente, é preciso ter um projeto claro e objetivo para convencer investidores e novas redes de hospedagem a se instalarem na cidade.	Estrutura de qualificação para o turismo	Longo
5	Melhorar os serviços nos atrativos privados (limpeza, informações, espaços instagramáveis, opções do que fazer, entre outros)	O turista só volta e indica o destino se encontrar ambientes agradáveis e condições de desfrutar do momento de lazer e descanso dele com conforto, segurança e, principalmente, informações. Assim, é determinante incentivar e motivar os empreendedores do Trade a tornar os atrativos privados receptivos, encantadores e locais de experiências memoráveis.	Capacidade do turismo receptivo	Curto
2	Realizar diagnóstico da reputação online dos meios de hospedagem	A tecnologia está na ponta dos dedos dos turistas. Os aplicativos e serviços online devem ser rápidos e atender às necessidades dos visitantes.	Capacidade do turismo receptivo	Médio
3	Realizar diagnóstico da reputação online do setor gastronômico	A tecnologia está na ponta dos dedos dos turistas. Os aplicativos e serviços online devem ser rápidos e atender às necessidades dos visitantes.	Capacidade dos restaurantes	Médio

III - Infraestrutura

Priori-dade	Ação/ Projeto	Justificativa	Categoria	Prazo
3	Elaborar um diagnóstico mercadológico direcionado ao aeroporto	O aeroporto regional de Maringá é a principal porta de entrada para potencializar o turismo local e regional. Um diagnóstico mercadológico traça o potencial de embarque e desembarque e projeta um cenário para a ampliação na oferta de voos, cujo destino seja Maringá.	Acesso Aéreo	Médio
4	Readequação dos pontos turísticos, com parada de ônibus e acessibilidade	Instalar e manter uma sinalização objetiva, clara e precisa é fundamental para facilitar o acesso do turista aos atrativos. Este processo inclui a criação e manutenção de linhas do transporte coletivo e dos veículos que transportam os grupos de turistas, que visitam a cidade.	Estrutura Urbana nas Áreas Turísticas	Longo
3,5	Captar investimento para ampliação de espaços de eventos da cidade	É preciso projetar a evolução dos eventos turísticos realizados na cidade para identificar a necessidade de ampliar os espaços disponíveis e dimensionar os investimentos necessários para a oferta de locais destinados a abrigar estes eventos.	Estrutura Urbana nas Áreas Turísticas	Médio

Priori-dade	Ação/ Projeto	Justificativa	Categoria	Prazo
	Formalizar apoio à conclusão e operacionalização do Centro Público de Eventos da UEM	A conclusão da obra do Centro Público de Eventos da UEM é fundamental para ampliar a oferta de locais modernos e confortáveis para abrigar iniciativas de várias frentes, como acadêmicos, tecnológicos, negócios, entre outros.	Espaços para eventos	Curto
4,5	Investir na formatação de novos produtos, serviços e roteiros turísticos com o intuito de ampliar e modernizar a oferta turística	A atividade turística precisa ser dinâmica e moderna. A partir de banco de dados, estudos e diagnósticos elaborados pelas entidades do segmento é possível identificar tendências e indicar caminhos para o surgimento de produtos, serviços, roteiros e atrativos para ampliar a oferta turística em Maringá.	Estrutura de qualificação para o turismo	Longo
	Confeccionar o Guia Gastronômico de Maringá	O turista precisa ter acesso às informações de forma rápida, clara e orientativa. O Guia Gastronômico, inclusive com versão online, vai facilitar a vida dos visitantes que poderão escolher e reservar as mesas nos locais de preferência deles.	Sinalização turística centro de atendimento ao turista	Curto

Priori-dade	Ação/ Projeto	Justificativa	Categoria	Prazo
3	Melhorar sinalização e estrutura dos estacionamentos nos atrativos	Oferecer vagas de estacionamento suficientes para os turistas deixarem os veículos deles ou os ônibus e vans, que transportam grupos de visitantes, com a segurança necessária é determinante para proporcionar conforto e tranquilidade para uma experiência marcante na vida dos turistas.	Estrutura Urbana nas Áreas Turísticas	Médio
5	Implementar os totens turísticos	A informação de qualidade e de fácil acesso é a base para uma experiência marcante do turista ao visitar os atrativos disponíveis na cidade. Os totens são instrumentos de acesso rápido, didático e orientador para uma boa circulação dos visitantes pela cidade.	Fornecimento de Energia	Médio
5	Criar ponto de informações turísticas em um local de fácil acesso ao turista	A informação de qualidade e de fácil acesso é a base para uma experiência marcante do turista ao visitar os atrativos disponíveis na cidade. Os pontos para informações turísticas devem ser bem localizados, sinalizados e oferecer um serviço de qualidade superior para uma boa circulação dos visitantes pela cidade.	Serviços de Proteção ao Turista	Curto

V - Atrativos Turísticos

Priori-dade	Ação/ Projeto	Justificativa	Categoria	Prazo
4	Consolidar o Parque do Japão como diferencial do produto turístico - cultural, em destinos nacionais e internacionais	A comunidade nipônica é expressiva e representa uma importante parcela do PIB local. O Parque do Japão é uma estrutura única, moderna e com várias possibilidades para oferecer atrativos para os visitantes. Investir no local é primordial para preservar e disseminar a tradição oriental. É um ambiente para ser visitado pelos nisseis e pela comunidade em geral, interessada em conhecer mais e melhor a história e a trajetória desta cultura milenar.	Atrativos culturais	Curto
3	Estimular e capacitar a produção de souvenirs de qualidade, que representem o Município	Todo turista compra objetos para presentear ou recordar as experiências vividas nos destinos que visita. A produção de souvenirs de qualidade reflete o cuidado que o segmento tem com a receptividade e o acolhimento ao visitante. Maringá tem um grupo considerável de artesãos e de representantes da economia criativa que podem oferecer um leque de opções de souvenirs. É preciso capacitá-los e estimulá-los a oferecer peças que reflitam os momentos que o turista passa em Maringá.	Atrativos culturais	Curto

Priori-dade	Ação/ Projeto	Justificativa	Categoria	Prazo
4	Investir nos parques municipais como equipamentos estratégicos, visando fortalecer o gosto e prática do turismo e lazer	Os parques municipais são um precioso patrimônio de Maringá. Eles precisam ser opção de lazer e turismo, inclusive para os maringaenses. Estabelecer uma política de investimento, preservação e manutenção destes locais é uma importante estratégia para a consolidação da Maringá Turística.	Atrativos naturais	Médio
3,5	Estruturar experiências relacionadas ao agro	O agronegócio é a força motriz da economia regional. É, também, um ambiente fértil para o surgimento de atrativos e experiências memoráveis para os visitantes e a população local. Identificar e potencializar os atrativos mais viáveis é ter uma visão de negócios perenes e atrativos rentáveis.	Atrativos naturais	Médio
3	Estimular e incentivar a criação de experiências de trilhas de jipe, gaiolas, buggies, motos, bikes, caminhadas, corridas, dentre outros, em ambiente rural	Os inúmeros grupos de pessoas que têm como hobby vivenciar a experiência aventureira das trilhas, caminhadas, corridas e outras práticas de lazer. É preciso mapear, organizar e criar ambientes onde estas pessoas encontrem as informações sistematizadas sobre as diversas opções disponíveis e a estrutura de apoio existente para eles.	Atrativos naturais	Longo

Priori-dade	Ação/ Projeto	Justificativa	Categoria	Prazo
5	Fortalecer Maringá Encantada	A Maringá Encantada é um dos principais pilares para sustentar todo o projeto turístico regional. A partir dela, o noroeste do Paraná pode estender os tentáculos para diversas outras iniciativas em várias frentes do turismo, seja de lazer, entretenimento, cultural, religioso, rural, aventura, entre outros. A cada nova edição da Maringá Encantada é necessário projetar ainda mais a imagem da iniciativa, a partir das experiências vivenciadas na edição anterior e pautada em uma ampla e bem elaborada campanha de divulgação das atrações a serem apresentadas.	Plano de Marketing	Longo
4	Promover parcerias com os shoppings de Maringá para a promoção do turismo de compra	Maringá tem uma estrutura moderna e organizada de shoppings de atacado. A cidade, inclusive, já foi um dos polos de atração de compradores. É preciso encontrar um meio para reaquecer a atividade e conciliar as compras presenciais com as virtuais. É um desafio, mas sobra criatividade para a retomada do setor.	Plano de Marketing	Médio

Priori-dade	Ação/ Projeto	Justificativa	Categoria	Prazo
3	Montar um local fixo multiuso para comercialização do artesanato do município	Semelhante aos centros de Apoio ao Turista, é preciso criar um local que seja referência para a compra de souvenirs e produtos do artesanato e da economia criativa locais. Esses dois segmentos representam uma importante fonte de renda e emprego. Também são uma sequência da estratégia de estimular e capacitar a produção de peças de qualidade que representem o município.	Realizações técnicas, científicas e artísticas	Médio
4	Mapear os principais eventos de Maringá e potencializá-los, por meio de soluções de tecnologia e treinamento	O turismo de eventos é uma fonte promissora de emprego e renda. Identificar, mapear e organizar as informações é passo decisivo para potencializar o setor e oferecer um ambiente que concentre o calendário das atividades, a compra de ingressos e outros detalhes adicionais. Também, é importante investir no treinamento dos profissionais que atuam no setor para oferecerem serviços de qualidade superior na receptividade e acolhimento do público.	Roteirização	Curto

Priori-dade	Ação/ Projeto	Justificativa	Categoria	Prazo
5	Estruturar o Maringá Gastronômica	O setor gastronômico de Maringá é riquíssimo e reconhecido nacionalmente. É preciso organizar o setor e criar estratégias para promover e divulgar os estabelecimentos e os pratos oferecidos. A gastronomia é um importante atrativo que deriva para outros setores do turismo e com grande potencial de manter o turista por mais tempo na cidade.	Promoção do destino	Curto
3,5	Criar projeto de desenvolvimento do turismo religioso em Maringá	Aos 50 anos da inauguração, a Catedral Nossa Senhora da Glória é um ícone arquitetônico e religioso de Maringá. A partir desta referência, é possível elaborar um plano para consolidar o turismo religioso na cidade e região. Além da Catedral, temos vários outros locais, como o Santuário de Santa Rita de Cássia. Também, Maringá está a cerca de 50 quilômetros de Astorga, onde está o segundo principal santuário de Nossa Senhora Aparecida, atrás apenas de Aparecida do Norte. Tem, ainda, as outras manifestações religiosas como o budismo, islamismo, as correntes evangélicas, umbandismo, candomblé, espiritismo, onde há potencial para a construção de estratégias para o desenvolvimento do turismo religioso.	Promoção do destino	Médio

VI - Turismo Regional

Priori-dade	Ação/ Projeto	Justificativa	Categoria	Prazo
4	Definir estratégia de atuação de Maringá assumindo a vocação macrorregional e o papel de polo regional	Maringá é referência de uma região que abrange mais de 150 municípios. A partir de Maringá, vários modelos de negócios e de estratégias são disseminados em outras localidades. Assim, é essencial que Maringá assuma a vocação de polo e defina ações para motivar e impulsionar a atividade turística na região.	Planejamento turístico regional	Médio
4	Dar continuidade ao projeto Turismo Rural em Rota para a criação de uma Rota Rural Regional (parceria OOT, IDR, SETRAB, Sebrae/PR)	O Projeto Turismo Rural em Rota é uma das experiências mais recentes, cujos resultados começam a ser colhidos em várias frentes. É uma iniciativa que precisa ter continuidade e expandir para atender mais pessoas.	Projetos de cooperação regional	Curto
4	Estimular Maringá como Destino Indutor do Turismo Regional	Como referência da região, Maringá é a locomotiva que vai influenciar o desenvolvimento turístico em uma área de abrangência que reúne mais de 150 municípios. É uma estratégia complementar à de a cidade assumir a vocação macrorregional.	Planejamento turístico regional	Médio

VIII - Destino Turístico Inteligente

Priori-dade	Ação/ Projeto	Justificativa	Categoria	Prazo
5	Desenvolver estudo para adequação de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais nos atrativos da cidade	O turismo é para todos. Para ser a Maringá Turística, a cidade tem que oferecer condições para todas as pessoas aproveitarem e viverem experiências memoráveis nos atrativos existentes. Então, todos os locais precisam estar adaptados para as condições de acessibilidade. Assim, elaborar um estudo com as indicações e orientações sobre os recursos a serem adotados é fundamental para proporcionar comodidade e segurança para todos os visitantes.	Acessibilidade	Curto
5	Adotar a metodologia de Destino Turístico Inteligente	A metodologia do turismo inteligente amplia a visão para receber, acomodar e fazer com que os turistas indiquem Maringá como polo do segmento. Assim, a cidade precisa se preparar e se credenciar para adotar e desfrutar dos benefícios e incentivos da metodologia.	Experiência do Turista	Médio

VII - Promoção Marketing

Priori-dade	Ação/ Projeto	Justificativa	Categoria	Prazo
5	Elaborar o Plano de Marketing Turístico de Maringá	O Plano de Marketing é determinante para a execução do Plano Municipal e para consolidar a Maringá Turística. O Plano será o fio condutor das estratégias de divulgação dos atrativos, dos procedimentos de atendimento e receptividade do visitante, da projeção da imagem de indutor do turismo regional e da cultura de que na cidade o ambiente é o melhor possível para se viver experiências memoráveis.	Estratégia de promoção digital	Médio
5	Posicionar Maringá como destino para eventos e negócios	Maringá tem uma tradição na realização de eventos e vocação para o turismo de negócios. É preciso sistematizar as estratégias para que a cidade seja referência e se projete no cenário nacional.	Participação em feiras e eventos	Médio
4	Incrementar as parcerias para a captação de eventos	Organizar e coordenar a formação de parcerias para a captação de eventos é essencial para a elaboração de um calendário robusto e atrativo para o setor. Com a cooperação, é possível chegar mais longe e com maior lucratividade. O diálogo permanente e o consenso entre as datas é primordial para potencializar o setor e tornar Maringá referência nacional.	Participação em feiras e eventos	Curto

Priori-dade	Ação/ Projeto	Justificativa	Categoria	Prazo
5	Investir em plataforma digital, que conecte dados do setor de turismo	É uma estratégia complementar ao incentivo ao uso da tecnologia e na adoção de ferramentas de inovação no segmento. A plataforma é o caminho recomendado para proporcionar acesso às informações de forma rápida e segura tanto para os visitantes quanto para os empreendedores e possíveis investidores.	Tecnologia	Curto
4	Criar um banco de dados permanente de oferta turística local	A plataforma bem elaborada e de fácil acesso vai ser o reflexo de um banco de dados bem elaborado, estruturado e atualizado com informações e dados sobre o turismo local.	Tecnologia	Curto

/MARINGÁ.

IX - Educação para o Turismo

Priori-dade	Ação/ Projeto	Justificativa	Categoria	Prazo
5	Levantar a percepção dos maringaenses quanto à infraestrutura existente na cidade (bares, restaurantes, parques, atrativos turísticos, locais de destaque)	São as pessoas que fazem turismo. Criar a cultura sobre a Maringá Turística é papel essencial para a consolidação do projeto. É de pequeno que se aprende e as crianças são as principais influenciadoras para disseminar o conhecimento nos adultos. Assim, é preciso conhecer a percepção atual para, a partir de um diagnóstico, identificar a percepção dos maringaenses em relação à infraestrutura e propor estratégias para ampliar o conhecimento sobre o que a cidade oferece para os visitantes e, inclusive, a comunidade local.	Conscientização	Curto
5	Criar um programa de sensibilização da população quanto aos atrativos turísticos de Maringá	Segue a linha de que é de pequeno que se aprende. Ter um programa permanente nas escolas sobre o importante papel desempenhado pelo turismo para a atividade econômica, geração e manutenção de postos de trabalho, fixação das pessoas nas cidades de origem e ampliação da arrecadação própria dos municípios, é o passo ideal para manter a comunidade sensibilizada e comprometida com o sucesso das iniciativas do segmento.	Conscientização	Curto

/117

Priori-dade	Ação/ Projeto	Justificativa	Categoria	Prazo
5	Desenvolver programas de educação e qualificação para o turismo, envolvendo toda a população	Mais uma vez, as escolas têm papel determinante para manter a comunidade sensibilizada e engajada nas ações do segmento. Semelhante ao item anterior.	Capacitação	Curto
4,5	Formalizar o apoio à criação e manutenção do Curso Superior de Turismo da UEM	Um curso superior de Turismo, mantido pela UEM, vai ser o manancial de profissionais para atuar no segmento e ampliar o grau de profissionalismo das estruturas existentes e que venham a ser criadas. Também é fonte cristalina para o surgimento de projetos de pesquisa e extensão para apoiar e auxiliar no desenvolvimento da Maringá Turística.	Capacitação	Curto
4	Qualificar empresários do setor em temas relacionados à Gestão	É a iniciativa privada quem sustenta o turismo. Empresas rentáveis e perenes só existem com gestão eficiente e sustentável. Assim, oferecer e manter programas de formação, capacitação e qualificação para empresários é essencial para a oferta de serviços de qualidade superior, para a boa receptividade ao visitante e para a fidelização dele como turista e divulgador dos atrativos locais.	Capacitação	Curto

Legenda

Prioridade
Indiferente - 1; pouco prioritário - 2; prioritário - 3; muito prioritário - 4; e extremamente prioritário - 5.

Ação
Proposta a ser adotada para alcance da visão.

Justificativa
Argumentos que validam as ações propostas.

Categoria
Elementos que compõem cada eixo.

Prazo
Curto prazo - 6 a 12 meses; médio - 12 a 36 meses; e longo prazo - 36 a 120 meses.

Responsável
Gestor direto da ação, responsável por garantir que os resultados da ação sejam alcançados. Esse papel deve estar diretamente ligado ao propósito da instituição na cadeia do turismo.

Executor
Operacionaliza a ação ou projeto, esse papel pode ser ocupado pela instituição envolvida na construção do plano ou uma empresa contratada para execução da ação.

Financiador
Disponibiliza recursos financeiros, humanos e técnicos diretamente para a ação, como por exemplo: contratar o executor, realizar ações dentro do seu orçamento e/ou estrutura.

/119





/12 FATORES CRÍTICOS DO SUCESSO

- Profissionalismo da Gestão da Execução do Plano Municipal de Turismo de Maringá por parte do CMTur Maringá.
- Apresentação clara e periódica dos resultados estabelecidos na Visão do Plano Municipal de Turismo de Maringá.
- Revisão geral do Plano a cada dois anos pelo CMTur sendo apresentado e aprovado em Conferência Municipal de Turismo futura.
- Comunicação entre os atores da cadeia.
- Apresentação do status do Plano Municipal de Turismo de Maringá no decorrer dos 10 anos de execução.
- Reconhecimento e legitimidade do Plano Municipal de Turismo de Maringá por parte da sociedade, do trade turístico e do poder público.

/121

/13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Turismo de Maringá é um norteador para a adoção de estratégias que virão impulsionar a atividade econômica do turismo e tornar a cidade uma referência como destino turístico.

É uma ferramenta para ser usada, com exaustão, a fim de mobilizar o trade a adotar os mecanismos necessários para convergir os interesses e as políticas públicas prioritárias para tornar as indicações e sugestões realidade.

Por se tratar de um segmento pujante e em constante movimento, é recomendado que o Plano passe por atualizações a fim de acompanhar a dinâmica da atividade e se manter em sintonia com as tendências do mercado.

Também é entendimento do Comitê que os eixos do regimento serão melhor compatibilizados com os eixos do Ministério do Turismo, para que nas próximas revisões o Plano esteja dentro das diretrizes do governo federal e de acordo com as estratégias do governo do Estado do Paraná e outros parceiros.



/14 ANEXOS



Maringá, 19 de abril de 2023.

Os representantes e dirigentes que compõem o Conselho Municipal de Turismo de Maringá – CMTur, bem como as lideranças políticas e comunitárias, reunidos na 2ª Conferência do Turismo e signatários da presente, apresentam aos detentores de poder, autoridades e influência, os quais, em última instância decidem sobre o Destino Turístico de nossa cidade, os documentos a seguir:

I. Diretrizes Gerais do Plano Municipal de Turismo de Maringá PMTur 2024-2033.

II. Programa de Metas do Plano Municipal de Turismo de Maringá PMTur 2024-2033.

Que farão parte do Plano Municipal de Turismo 2024-2033.

Na condição de entes que se consideram responsáveis pelo futuro da Cidade, os signatários comprometem-se, pessoalmente e por meio de suas representantes, a cooperar mutuamente para viabilizar as propostas de promoção do Turismo, com propósito de desenvolvimento social, contidas no documento Plano Municipal de Turismo 2024-2033.

/123

Responsáveis pelo futuro da Cidade de Maringá

Edson Scabora
Prefeitura de Maringá
Fernanda Maia Rodrigues de Oliveira
Prefeitura de Maringá
Alan Rafael Zampieri Nascimento
R&Z Advogados
Alessandro Miranda
Pro Diver
Alisson Bertão Machado
Instituto Federal do Paraná
Ariane Niero Astrath
SAET/PMM
Beatriz Amaral Furlaneto Coelho
SENAC
Bruna Barroca Barbosa
IPPLAM/PMM
Carlos Eduardo Fernandes
NUCEM
Cláudio Moreda Calleti
AMUSEP/ADETUR Encantos dos Ipês
Daniele Bertaglia Vieira Begosso
IDR – PR
Danielle Cenerine
-
Edimara Tomaz de Oliveira Silva
SAET/PMM
Emanuelle de Oliveira Carniatto
Mundo Livre Viagens
Cislaine Souza Rosa
IAM/PMM
Claciane Cristina Xavier Mashiba
UEM
Ivone Ferrari
SESC
Jacó Gimennes
RETUR
Jean Felipe de Souza
Ody Park Aquático
Joice Franco Amancio
SAET/PMM
Jonas Godeny
Sebrae/PR
Kellen Cris Vacari Conchon
NS Tradutores – Empreender ACIM
Leticia Cumiero Dias
SAET/PMM
Luciane Andreia Barbosa
SAET/PMM

Magna Maria da Silva
Bendito Café Rural
Marcelo Fernadez
Hotel Ipiranga/CMTur
Maria das Graças Ramos
-
Marie Sakamoto Nishio
Artesã
Matheus Felipe Zurmann Vieira
CODEM
Miguel Fuentes Sala
PMM
Patrícia Mattos de Barros Schiavoni
SAET/PMM
Rafael Cecato
ABRASEL
Rafaella Heidemann de Oliveira Ruiz
SAET/PMM
Rodrigo Gonçalves Lima
SAET/PMM
Samirelle Silvano Messias
SETRAB/PMM
Sidnei Silvério da Silva
-
Simone Ganem Kisner
-
Suzana Aparecida de Oliveira Souza
SAET/PMM

Thiago Benedito Mendes Moreira Souza
Bendito Café Rural
Vanilson Pereira Alves
SAET/PMM
Vinicius Stein
UEM
Viviane Aparecida Pereira dos Santos
SESP/PMM
Wanda Pille
RETUR
Matheus de Oliveira Alves
SAET/PMM
Wellington França dos Santos
SAET/PMM

/MARINGÁ. FAZ BEM.

Ano	Entidade	Descritivo	Entrega	Link
2019	Prefeitura de Maringá/ Sebrae/PR /CMTur	Diagnóstico para dar suporte à governança de turismo de Maringá para apoiar na tomada de decisões estratégicas e no desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo e Plano de Marketing Turístico	A avaliação mais detalhada dos atrativos turísticos, hospedagem e gastronomia de Maringá	https://drive.google.com/file/d/1vMoYlEr7jBzdFBxpVKtjtmxaDzAcyXBn/view?usp=sharing
2019	MRCVB	Identificação das forças e fraquezas, oportunidades e ameaças do setor de turismo de Maringá	Levantamento de 30 forças, 25 fraquezas, 56 oportunidades e 21 ameaças	https://drive.google.com/file/d/1WLGYaaDkeQocfFpYBFBeAqbZqswEEZTN/view?usp=sharing
2020	Sociedade Civil Organizada	Documento com demandas estratégicas para o setor de turismo direcionadas aos candidatos a prefeito de Maringá (2021-2024)	Foram sugeridas 20 propostas para o turismo no âmbito da Gestão (2), Políticas Estratégicas (17) e para Retomada Econômica (1)	https://drive.google.com/file/d/1WQkMEbyYCZbZa-zvakeDvqn_WrYqUcA/view?usp=sharing
2019	Prefeitura de Maringá	Apresentação de questionamentos quanto às oportunidades turísticas que podem ser desenvolvidas em Maringá	Possibilidades de desenvolver experiências/passeios através de: parques urbanos, roteiros pedagógicos, cervejarias, rotas de bikes, atividades de esportes radicais, trilhas no meio rural, atividades da vida noturna, gastronomia, agropecuária, cidade planejada, história da cidade e práticas de gestão.	https://drive.google.com/file/d/1VRrp8Ose0DdVkrm0RYXcmCHeAwd8EDj/view?usp=sharing



Ano	Entidade	Descritivo	Entrega	Link
2020	MRCVB e Retur	Protocolo com compromissos e propostas para o desenvolvimento econômico do Turismo aos candidatos à prefeitura de Maringá	Apresentados 4 compromissos de gestão e 28 ações complementares para a Gestão Municipal do Tursimo 2021-2024	https://drive.google.com/file/d/1-aLVeNVYmyrKRgLuHmka-pz-Ximy6Fk_i/view?usp=sharing
2020	Sociedade Civil Organizada	Desenvolvimento de um Plano de Inovação para o Turismo de Maringá a partir de 4 setores estratégicos (TI, agronegócio, saúde e educação)	Apresentação de 11 dimensões para a competitividade do Turismo	https://drive.google.com/file/d/1PdaabDqM8beSXcDPkChsaNXQpGCcmXccf/view?usp=sharing
2021	Sociedade Civil Organizada	Compilação de ações a serem efetuadas para o Plano de Turismo de Maringá	Definição de 21 ações em 11 dimensões apresentando os ganhos, as atividades a serem desenvolvidas, como seriam feitas, quem faria e quando	https://drive.google.com/file/d/1VUO-dsQ3tHWAeVtgMCXIb8aTanDEBWa/view?usp=sharing
2021	Sociedade Civil Organizada	Desenvolvimento de novas visões de ressignificação com lideranças do turismo em Maringá	Entrega de 3 propostas de solução que correspondem à nova visão desenvolvida no projeto	https://drive.google.com/file/d/1YR1OUSqS_FbouxhdZ1kVeq_dxRlhYrRC/view?usp=sharing
2022	Prefeitura de Maringá	Descrição de metas, objetivos e ações, com prazos de entregas para o setor de turismo de Maringá	Definição de 10 metas para 2022	https://docs.google.com/document/d/1CEaLeyAqvAGDkSYWDsbuYtpAh-BQrSXOJ/edit?rtpof=true

/15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Sistematização dos Documentos e Estudos do Setor de Turismo de Maringá

Ano	Entidade	Descritivo	Entrega	Link
2012	CMTur	Proposta para debates e compromisso para as eleições de 2012	Apresentação de 10 ações voltadas ao Maringá Turística	https://docs.google.com/document/d/1pABbtrNyEtzNiEXaQQBnqBAvRCQmMpJwDI/
2015	CMTur	Prestação de contas- relatos de ações	Relato de 23 ações realizadas na gestão do CMTur de 2013 a 2015	https://drive.google.com/drive/folders/1X1Rlo_ZnvlkABotTSVBMyqTAmwVJqoh
2012	Sebrae/PR e MRCVB	Relatório com o objetivo de apoiar o planejamento e execução das atividades para o segmento de negócios e eventos	Identificação de eixos e linhas estratégicas para consolidação do planejamento estratégico do Mercado de Eventos de Maringá e identificação de alguns desafios a serem superados	https://docs.google.com/document/d/1EHZmqUEAWqpkuje2ecbeLUZ2mxmFAeaF-RcnVLR_cY/edit

Ano	Entidade	Descritivo	Entrega	Link
2016	Sociedade Civil Organizada	Instrumento estratégico participativo direcionador de esforços e a longo prazo, com uma visão de futuro desafiadora, objetivos, estratégias e macroprogramas a serem atingidos, a partir de uma gestão voltada para promover uma mudança no turismo paranaense, no horizonte de 2016 a 2026	Definição da visão e pacto de futuro para o turismo em 2026 após discussão de eixos estratégicos, tendências, análise da situação atual e perfis da demada turística	https://drive.google.com/file/d/1rADIc66fTcCNrZY6RuwjQLUFRyZIMWTp/view?usp=sharing
2017	Ministério do Turismo / Embratur / Sociedade Civil Organizada	Estabelecimento de diretrizes e estratégias para a implementação da Política Nacional de Turismo, ordenando ações do setor público	Apresentação de 4 metas globais para o turismo no Brasil. Definição de 5 linhas de atuação, formalizando 17 iniciativas com 44 propostas estratégicas para atuação entre União, estados, Distrito Federal, regiões turísticas e municípios	https://drive.google.com/file/d/1vH5dYYtrgaBBPywAXZyvaLkX6kIpvPW/view?usp=sharing
2022	CNC-Fecomercio	Estudo das melhores práticas dos destinos turísticos internacionais, pesquisa de percepção das unidades federativas e diagnóstico da situação do turismo no estado, buscando melhorias com base nos 5 pilares da metodologia do Destinos Turísticos Inteligentes (governança, tecnologia, inovação, sustentabilidade e acessibilidade)	Identificação de necessidades, oportunidades e pontos críticos no estado. Proposta e ações adequadas para a realização em um prazo de quatro anos, mas com visão de longo prazo	https://drive.google.com/drive/folders/1X1Rlo_ZnvlkABotTSVBMyqTAmwVJqoh

Ano	Entidade	Descritivo	Entrega	Link
2015	Departamento de Pesquisa e Estatística ACIM (DEPEA)	Pesquisa junto à população de Maringá buscando identificar as oportunidades existentes em Maringá e os diferenciais apresentados em cada bairro (313 formulários respondidos)	A pesquisa identificou a percepção que os maringaenses possuem sobre os principais atrativos turísticos da cidade. Além disso, levantou os motivos que os levam a frequentar os parques e eventos tradicionais. Destaca-se a gastronomia como um atrativo da cidade. Quanto aos atrativos nos bairros, poucos têm conhecimento a respeito e citam a falta de eventos e espaços públicos	https://drive.google.com/file/d/1wwEKLKkTtqXd-ODKgRrfGAzFJyhVWX5/view?usp=sharing
2019	Prefeitura de Maringá/ Sebrae/PR /CMTur	Análise de 3.686 comentários online a respeito dos atrativos turísticos (Catedral, Parque do Japão, Mercadão Municipal, Estádio Willie Davids, Bosque das Grevíleas, Teatro Calil Haddad e Parque Alfredo Nyffler), 6.739 comentários do setor de hospedagem e 17.101 comentários do setor de gastronomia. Participação de cliente oculto com consumo em 4 atrativos. Além disso foi realizado um diagnóstico mercadológico além de ações para posicionamento na era digital	A avaliação dos atrativos turísticos, hospedagem e gastronomia no geral foi positiva. Destacou-se como ponto forte a estrutura, variedade gastronomica, bom atendimento e localização. Como pontos de melhorias tem-se estrutura de banheiros, iluminação, problemas nas reservas e estacionamento.	https://drive.google.com/file/d/1CbVEzrzaJhCvfeHyGCCWQywz-rWrWBoq_/view?usp=sharing

Ano	Entidade	Descritivo	Entrega	Link
2022	CNC-Fecomercio	Estudo das melhores práticas dos destinos turísticos internacionais, pesquisa de percepção das unidades federativas e diagnóstico da situação do turismo no estado, buscando melhorias com base nos 5 pilares da metodologia do Destinos Turísticos Inteligentes (governança, tecnologia, inovação, sustentabilidade e acessibilidade)	Sistematização de propostas regionais para os anos de 2023 a 2026, evidenciando oportunidades para o desenvolvimento turístico com visão de longo prazo	https://drive.google.com/drive/folders/1X1Rlo_ZnvlkABotTSVBMyqTAmwVJqoh

MARINGÁ /FAZ BEM.



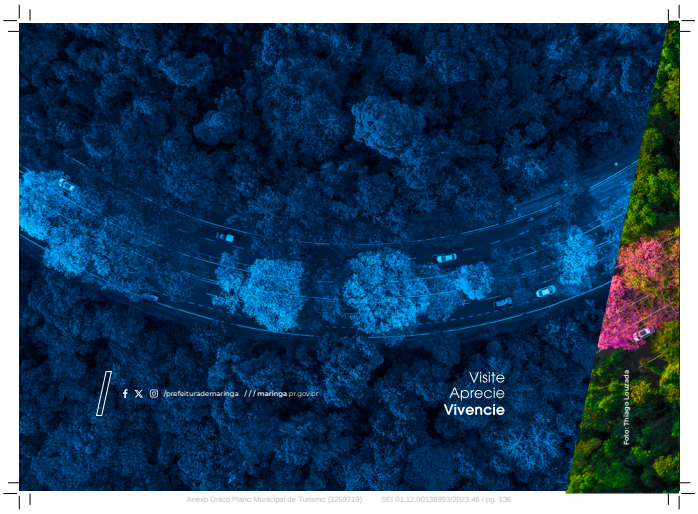
Anexo Único Plano Municipal de Turismo (3259719) SEI 01.12.00138993/2023.46 / pg. 133



Anexo Único Plano Municipal de Turismo (3259719) SEI 01.12.00138993/2023.46 / pg. 134



Anexo Único Plano Municipal de Turismo (3259719) SEI 01.12.00138993/2023.46 / pg. 135



Anexo Único Plano Municipal de Turismo (3259719) SEI 01.12.00138993/2023.46 / pg. 136

DECRETO Nº 900/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 199/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 05 de maio de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **RENATA ALEXANDRA DE OLIVEIRA MORAES,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 HS, MC classe 33, matricula 16617, com proventos mensais de **R$ 5.042,50 (cinco mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos)** e anual de **R$ 60.510,00 (sessenta mil, quinhentos e dez reais)**, em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 22/05/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 22/05/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 27/05/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3852545** e o código CRC **668B8758**.

Referência: Processo nº 03.31.00000654/2024.50 SEI nº 3852545

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0925/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

DECRETO Nº 0925/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do contido no Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 01.99.00111271/2023.36,

D E C R E T A

Art.1º Fica Demitido(a) o(a) servidor(a) GUTIERRE MOURA DE SOUSA, matricula 40284 à partir de 1 de Julho de 2024, do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, nos termos do artigo 193 c/c 187, inciso II, da Lei Complementar 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/05/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 22/05/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 23/05/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3858500** e o código CRC **A1A6F823**.

Referência: Processo nº 01.99.00068028/2024.05 SEI nº 3858500

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0936/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

DECRETO Nº 0936/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 966/2013, e Lei Complementar nº 993/2014.

D E C R E T A

Art.1º Fica concedido, Promoção na Carreira, ao(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) do quadro geral da Administração Direta, previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, nos termos estabelecidos nas Leis Complementares nº 966/2013 e 993/2014, abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Enquadramento	A partir de
LOURDES ROSANGELA GUERRA	15288	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/05/2024

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/05/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 23/05/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/05/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3866026** e o código CRC **24FB39DC**.

Referência: Processo nº 01.22.00070799/2024.79 SEI nº 3866026

DECRETO Nº 944/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.030.26.125.0015.2.064	Manutenção do sistema de Estacionamento Rotativo Municipalizado - EstaR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2003	EstaR - Ex. Anteriores	R$ 858,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2023.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 24/05/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 24/05/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/05/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3877246** e o código CRC **97DE51F5**.

Referência: Processo nº 01.06.00071859/2024.49 SEI nº 3877246

DECRETO Nº 966/2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, Gestão 2023/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 11.268/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, Gestão 2023/2026, em substituição, em razão de eleição, a membros nomeados pelo Decreto nº 133/**2023**, os seguintes cidadãos:

I - representantes da Secretaria Municipal de Educação indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

a) titular: Sandra Aparecida Rodrigues de Melo;

b) titular: Rosângela Moura de Souza de Aguiar;

c) suplente: Janevalda de Oliveira;

d) suplente: Izadora Pereira da Silva de Lima.

II - representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental e da Educação Infantil:

a) titular: Fernanda Biazi de Freitas;

b) suplente: Elaine Ventura da Silva.

III - representantes dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil:

a) titular: Luciana de Paiva Padovam;

b) suplente: Grasiely Teixeira de Mello Takano.

IV - representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Municipais ou Órgãos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação:

a) titular: Jaqueline Alessandra Pereira;

b) suplente: Eliana Bastos Lima.

V - representantes de Pais dos alunos da Rede Municipal de Ensino:

a) titular: Felipe Pereira Barreiro;

b) titular: Adriana Zenaide Batista de Paula Aparecido;

c) suplente: Suellen Lima Santos;

d) suplente: Flávio de Paiva Mazali.

VI - representantes dos Alunos da Rede Municipal de Ensino:

a) titular: Izabel Porto Gonçalves;

b) titular: Maria de Lourdes Silva;

c) suplente: Francisca de Freitas dos Santos;

d) suplente: Geovane Pereira da Rocha.

VII - representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) titular: Jonson Rodrigues Farias Junior;

b) suplente: Sumara Terezinha Giomo Aquino.

VIII - representantes do Conselho Tutelar:

a) titular: Lúcia Catto Magalhães Campelo;

b) suplente: Lwanna Paiva Cruz.

IX - representantes de Organizações da Sociedade Civil:

a) titular: Clélia Maria de Campos Lima Vale;

b) suplente: Andressa Gongora Barboza;

c) titular: Andreia Berger Acuna;

d) suplente: Matheus Florêncio Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 28/05/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Secretário (a) de Educação**, em 28/05/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/05/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3893152** e o código CRC **5D9041A4**.

Referência: Processo nº 01.99.00070786/2024.35 SEI nº 3893152

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0315/24-GA, DE 17 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 315 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.20.00039004/2024.06,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS, em conformidade com o art. 79 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	Valor (R$)
RODRIGO LEONARDO MACHADO	35942	22/03/2024 a 31/12/2024	R$ 2.147,50

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP
Divisão:	02	- SUPERINTENDENCIA
Seção:	0030	- GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Cargo:	003112000001	- ENGENHEIRO CIVIL

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/05/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 24/05/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/05/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3834796** e o código CRC **E8DDBCF6**.

Referência: Processo nº 01.20.00039004/2024.06 SEI nº 3834796

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0327/24-GA, DE 23 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 327 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00025255/2024.64,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), VALDENEI MELLO NOGUEIRA, matrícula 34848, a partir de 1 de Maio de 2024, da função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 23/05/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 23/05/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/05/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3866823** e o código CRC **18120AF6**.

Referência: Processo nº 01.08.00025255/2024.64 SEI nº 3866823

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0328/24-GA, DE 23 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 328 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00056442/2024.19,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), EDGAR VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 44842, a partir de 16 de Maio de 2024, da função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 24/05/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/05/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3867393** e o código CRC **B4CE70CB**.

Referência: Processo nº 01.09.00056442/2024.19 SEI nº 3867393

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0329/24-GA, DE 23 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 329 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00056442/2024.19,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) EDGAR VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 44842, a partir de 16 de Maio de 2024, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 24/05/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/05/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3867541** e o código CRC **155E2AE3**.

Referência: Processo nº 01.09.00056442/2024.19 SEI nº 3867541

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 139/2024 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo Tipo 132, n.º 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para conduzir o Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR:

- Aldo S. dos Santos, Matrícula nº 18516
- Denise Sincero Macial, Matrícula nº 38691
- Thálita Roberta Emy da Costa Mano, Matrícula nº 32457

Art. 2º A Comissão conduzirá o Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, referente ao processo Tipo 132, nº 01/2024, para apuração dos fatos referente à Dispensa de Licitação nº 101/2023 - Contrato de Prestação de Serviços nº 859/2023 (SEI nº 01.22.00085921/2022.64), em observância ao disposto na Lei nº 12846/2013 (Lei Anticorrupção).

Art. 3º O prazo para conclusão do trabalho é de 180 dias (prorrogáveis mediante fundamentação) a contar desta publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 98/2024-SECSEGEP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3869813** e o código CRC **72775ADB**.

Referência: Processo nº 01.22.00036996/2024.87 SEI nº 3869813

PORTARIA Nº 2848 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
ADRIANA APARECIDA FERRAREZI	46765	07/05/2024	R$ 387,70
ALEXSANDRA ZAP	46740	06/05/2024	R$ 387,70
AMANDA FERREIRA	46801	14/05/2024	R$ 387,70
ANA AMELIA MARQUES ROCHA	46722	06/05/2024	R$ 387,70
ANA CAROLINA RODRIGUES AMBROSIO	46835	09/05/2024	R$ 387,70
ANA CLEA DOS REIS	46767	09/05/2024	R$ 387,70
ANA PAULA RICHART NAVARRO	41441	03/05/2024	R$ 387,70
ANDREIA CRISTINA DA SILVA	41311	03/05/2024	R$ 387,70
ANDREIA QUEIROZ DOS SANTOS COSTA	46753	07/05/2024	R$ 387,70
ANDRESSA DA SILVA RODRIGUES ULIANA	46800	06/05/2024	R$ 387,70
ANGELICA BEATRIZ JUSTINO	46750	14/05/2024	R$ 387,70
BARBARA CRISTINA PUPIO	46851	14/05/2024	R$ 387,70
BETHANIA VERNASCHI DE OLIVEIRA	46737	04/05/2024	R$ 387,70
BRUNO FERRAZ VIANA	46862	10/05/2024	R$ 387,70
CAIO HENRIQUE CASTANHARO FERNANDES	46859	03/05/2024	R$ 387,70
CAMILA GOMES DE OLIVEIRA VERDADE	46806	06/05/2024	R$ 387,70
CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA AMBIEL	46683	16/05/2024	R$ 387,70
CAROLINA DUTRA MARQUES	46747	02/05/2024	R$ 387,70
CLEUSA ETSUKO IWAMOTO WATANABE	42744	03/05/2024	R$ 387,70
CYNTHIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	46860	02/05/2024	R$ 387,70
DANIELLE BORGES DA SILVA	37245	26/04/2024	R$ 387,70
DANIELLE CRISTINA BARBOSA	46812	03/05/2024	R$ 387,70
DANILO DA PAZ DE OLIVEIRA	46867	08/05/2024	R$ 387,70
DAYANE CRISTINA GOMES GODOY	46755	10/05/2024	R$ 387,70
DIONIK CORDEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA	46761	06/05/2024	R$ 387,70
DOUGLAS ZAMPAR	46772	07/05/2024	R$ 387,70
ERICA DA SILVA SOUSA	46785	07/05/2024	R$ 387,70
FERNANDA FIGUEIREDO ZANETTE	43030	03/05/2024	R$ 387,70
GABRIELA DA SILVA VIANA	46856	10/05/2024	R$ 387,70
GABRIELA MOTTA DE LIMA ALVES	46729	02/05/2024	R$ 387,70
GABRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	43157	07/05/2024	R$ 387,70
GABRIELY FERNANDA GALVAO DA ROCHA	46798	06/05/2024	R$ 387,70
GIOVANNA SCALABRINI ANTUNES	46778	07/05/2024	R$ 387,70
GISLAINE DE LIMA	46795	06/05/2024	R$ 387,70
GRACIELA DA SILVA DAMRAT	46807	03/05/2024	R$ 387,70
GUSTAVO BORGES MONTEIRO	46854	07/05/2024	R$ 387,70
HARIANA REGINA BOZEK MAZZO	41241	03/05/2024	R$ 387,70
HELEN DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	46736	06/05/2024	R$ 387,70
IRENE MARIKO KASSUYA	46738	02/05/2024	R$ 387,70
ISABELE AVELINO PADILHA	46814	07/05/2024	R$ 387,70
ISAMARA SAMIRA IBRAHIM FELIX	46838	16/05/2024	R$ 387,70
JAMILE CRISTINA LEAL	46749	07/05/2024	R$ 387,70
JANAINA SILVA DA CRUZ ROGERIO	33283	10/05/2024	R$ 387,70
JEFERSON DIOGO DE ANDRADE GARCIA	46866	09/05/2024	R$ 387,70
JESSICA CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO	46651	24/04/2024	R$ 387,70
JOANE SARA GODINHO	46735	07/05/2024	R$ 387,70
JOANY CAROLINE FERREIRA	46870	10/05/2024	R$ 387,70
JOAO VICTOR SOUZA FENATO	46848	08/05/2024	R$ 387,70
JOAQUIM GAMA DE CARVALHO	46773	07/05/2024	R$ 387,70
JOCINEIA SILVANA TORMEM	46872	08/05/2024	R$ 387,70
JOICE CRISTINA VIEIRA CORREA DOS SANTOS	46763	02/05/2024	R$ 387,70
JOREL DE OLIVEIRA SOUZA	46850	02/05/2024	R$ 387,70
JUCELI STELA VOLPATO MEIRA	46794	06/05/2024	R$ 387,70
JULIA BERTI FIORIN	46845	02/05/2024	R$ 387,70
JULIANA VIEIRA MARQUES	46869	08/05/2024	R$ 387,70
KATIA CRISTINA VITORETTI BURGO	46844	03/05/2024	R$ 387,70
KAUANA SANTOS DA SILVA	46771	08/05/2024	R$ 387,70
LAIS RAK	46868	02/05/2024	R$ 387,70
LAIZE PERON TOFOLO	46857	17/05/2024	R$ 387,70
LARYSSA KUCHAR SCHROEDER VICENTE	46802	10/05/2024	R$ 387,70
LEANDRO CERON BASSO	46766	02/05/2024	R$ 387,70
LEILA ANTONIASSI SASSINE	46758	03/05/2024	R$ 387,70
LETICIA FAGUNDES TRIGUERO	46877	08/05/2024	R$ 193,85
LETTICIA GYLMARA MAILHO FARIAS	46744	10/05/2024	R$ 387,70
LINEIA YUMIE ISHIDA MACHADO	37930	02/05/2024	R$ 387,70
LORANY COSTA CEOLATO	46769	02/05/2024	R$ 387,70
LORENA SARACHE	46781	02/05/2024	R$ 387,70
LUANA MARI NODA	46847	08/05/2024	R$ 387,70
LUCAS FERREIRA GOMES	46745	07/05/2024	R$ 387,70
LUCIANA GARCIA COSTA	46858	02/05/2024	R$ 387,70
LUMA CRISTINA GASPARINI GOMES	46855	08/05/2024	R$ 387,70
MAIZA DE OLIVEIRA BUZELI	46759	02/05/2024	R$ 387,70
MARCIA DA SILVA FONSECA	46687	03/05/2024	R$ 387,70
MARCIA SOARES DA SILVA	46730	03/05/2024	R$ 387,70
MARIA CLARA SILVA DIAS	46846	14/05/2024	R$ 387,70
MARIA DJANIRA DE SOUSA	46837	07/05/2024	R$ 387,70
MARIA FERNANDA TOMAZ PEREIRA	46770	06/05/2024	R$ 387,70
MARIANA MYLA TAGUCHI	46725	02/05/2024	R$ 387,70
MARIANE ELIZABETH DA SILVA	46788	07/05/2024	R$ 193,85
MILENA RAFAELA DE ANDRADE CARDOSO	46790	07/05/2024	R$ 387,70
NATALIA PEDRINI DE SOUZA	46783	15/05/2024	R$ 387,70
NATHALIA DO NASCIMENTO KUMADAKI GALANTE	46796	10/05/2024	R$ 387,70
PABLO JORDAO RODRIGUES	46853	08/05/2024	R$ 387,70
PALOMA TILIAKI	46757	02/05/2024	R$ 387,70
POLYANA TAYNARA BOZA DIAS LAZARIN	46741	07/05/2024	R$ 387,70
PRISCILA LUCIEN SAYURI HARA TURCI	46816	14/05/2024	R$ 387,70
RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA	46863	02/05/2024	R$ 387,70
RAFAELA SILVA DE OLIVEIRA	46852	02/05/2024	R$ 387,70
RAFAELLY THAIS MENON	46792	03/05/2024	R$ 387,70
RAIANE CAROLINE SOUZA SALVAC	46843	09/05/2024	R$ 387,70
RENAN FREIRE LANDIM	46874	06/05/2024	R$ 387,70
RENATA ELVIRA CANEDO	46787	06/05/2024	R$ 193,85
ROGERIO PIROLA FANTIN	46780	02/05/2024	R$ 387,70
ROSANGELA DE JESUS SILVA	46746	02/05/2024	R$ 387,70
ROSANY JOICY MELO	46732	06/05/2024	R$ 387,70
ROSEMEIRE BACHEGA BUENO FERREIRA	46791	02/05/2024	R$ 387,70
SABRINA POLLIANNI LOPES	46878	02/05/2024	R$ 193,85
SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDES	46751	06/05/2024	R$ 387,70
SANDRA REGINA MOSSINI	37927	24/04/2024	R$ 581,54
SAULO FERNANDES FERRARI	46864	03/05/2024	R$ 387,70
SHANELLI ALESSANDRA FEITOSA BERTONI	46726	08/05/2024	R$ 387,70
SILVANA GHIRALDI DE SOUZA NECHEL	42743	03/05/2024	R$ 387,70
SILVIA AURORA DA SILVA SENA	46728	03/05/2024	R$ 387,70
SUELEN DE FRANCA ALMEIDA NUNIS	46804	05/05/2024	R$ 387,70
SUZANE ZIMOVSKEI DE ALMEIDA BERUSKI	46663	08/05/2024	R$ 387,70
TACIANA ANTONIA CAETANO DE SOUZA	16615	03/05/2024	R$ 387,70
TAINA CARVALHO EL ALAM	46742	07/05/2024	R$ 387,70
TALITA GIOVANA DA SILVA SANTOS	46786	06/05/2024	R$ 387,70
TALITA HELENA DOS SANTOS LOBATO	46880	02/05/2024	R$ 387,70
TALITA LORENA HIGINO DE A COSTA MOREIRA	46808	06/05/2024	R$ 387,70
TATIANE ALVES MARTIM DOS SANTOS	46797	07/05/2024	R$ 387,70
TAYANE REGINA BRENZAN	46815	08/05/2024	R$ 387,70
THALIA PEQUINI ZAMPIROLLI	46731	08/05/2024	R$ 387,70
THAYS ZAMBALDI RAIMUNDO	46793	10/05/2024	R$ 387,70
TIAGO FREITAS DA SILVA	46875	10/05/2024	R$ 387,70
VANESSA CARLA DA ROCHA DE ANDRADE	46799	07/05/2024	R$ 387,70
VANESSA KULICHESKI MATIAS DOS SANTOS	46762	08/05/2024	R$ 387,70
VANIA BORTOLUZZI DE NOVAES	46752	08/05/2024	R$ 387,70
VANIA LEMOS DE OLIVEIRA	46733	07/05/2024	R$ 387,70
VERONICA ALVES SIQUEIRA DE ALMEIDA	46743	09/05/2024	R$ 387,70
VILANI LIMA DE SOUZA	40993	03/05/2024	R$ 387,70
VINICIUS MURILO FRATUCCI	46754	02/05/2024	R$ 387,70
WESLEY TOMAZ DE SOUZA	46756	02/05/2024	R$ 387,70
YASMIM BAPTISTA DO NASCIMENTO	46768	06/05/2024	R$ 387,70

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3867392** e o código CRC **A59E32E6**.

Referência: Processo nº 01.22.00070908/2024.46 SEI nº 3867392

PORTARIA Nº 2866 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais 14023050.1.00380/19-6

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo o teor, a Portaria nº 4644/2019 - DP/SERH em nome do (a) servidor (a) ROSANA TERUMI BALIEIRO DA SILVA, matrícula 17272, cargo efetivo de ENFERMEIRO, tendo em vista que o (a) servidor (a) em questão encaminhou para revisão junto ao Ministério da Previdência Social a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00380/19-6.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3870784** e o código CRC **6B650908**.

Referência: Processo nº 01.22.00071255/2024.86 SEI nº 3870784

PORTARIA Nº 2872 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.29.00068740/2024.11

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome do servidor EDILSON DA SILVA ROSA, matrícula 34671, da Portaria nº 2624/2024-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, referente ao período aquisitivo 20/06/2022 a 19/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3844225** e o código CRC **C3790761**.

Referência: Processo nº 01.29.00068740/2024.11 SEI nº 3844225

PORTARIA Nº 2873 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.99.00029024/2024.81,

R E S O L V E

CONCEDER AUXÍLIO APRIMORAMENTO de curso de GRADUAÇÃO, EXTENSÃO, PÓS GRADUAÇÃO LATO OU STRICTO SENSU, para a servidora KATRINE JORGETO SAVIAN, matrícula 36828 no período 01/04/2024 à 06/07/2024 em conformidade com Processo SEI nº 01.99.00029024/2024.81, Art. 2º e seguintes da Lei 11588/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3844567** e o código CRC **6EA86DF6**.

Referência: Processo nº 01.99.00029024/2024.81 SEI nº 3844567

PORTARIA Nº 2874 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, de conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ADELSON ROSA DE CAMPOS	33678	30	03/06/2024 a 02/07/2024	02/01/2017 a 07/08/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA				
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	36022	30	08/07/2024 a 06/08/2024	31/07/2013 a 30/07/2018
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ADRIANA BARBOSA	30225	30	03/06/2024 a 02/07/2024	28/01/2008 a 27/01/2013
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
AMALIA ANDRESSA CORREIA TORTOLA	41012	30	01/07/2024 a 30/07/2024	02/05/2016 a 05/12/2022
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ANA CAROLINA FERREIRA SIQUEIRA MAEDA	35616	30	24/06/2024 a 23/07/2024	20/05/2013 a 19/05/2018
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC				
ANA PAULA PERES DE OLIVEIRA	35761	30	06/06/2024 a 05/07/2024	05/07/2013 a 04/07/2018
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ANDREA RISSATO DE ALMEIDA DA SILVA	19356	30	11/07/2024 a 09/08/2024	12/01/2014 a 11/01/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ANDREIA CHRISTINA FURTADO	34551	30	01/07/2024 a 30/07/2024	09/07/2012 a 08/07/2017
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ANGELO RINALDO SANTAROSA	31879	30	01/07/2024 a 30/07/2024	17/05/2015 a 16/05/2020
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
APARECIDA ARAUJO OLIVEIRA	37983	30	02/08/2024 a 31/08/2024	08/09/2014 a 07/09/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CIRLENE APARECIDA GUIMARAES MARTINS	36339	30	03/06/2024 a 02/07/2024	22/10/2013 a 21/10/2018
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH				
CLAUDINEI SOUZA DA LUZ	30818	30	03/07/2024 a 01/08/2024	04/08/2018 a 03/08/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB				
DANIEL ANTONIO RODRIGUES	32964	30	07/06/2024 a 06/07/2024	30/05/2016 a 02/01/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
DELFINA APARECIDA PEREZ	38301	30	06/06/2024 a 05/07/2024	10/11/2014 a 09/11/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
DENISE CRISTINA ALVES	34095	30	13/06/2024 a 12/07/2024	03/04/2012 a 02/04/2017
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
EDUARDO ANTONIO FRANCA CONEJO	34456	30	01/08/2024 a 30/08/2024	21/05/2017 a 20/05/2022
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 26 - SECRETARIA MUN. SEGURANÇA PUBLICA -SSM				
ELAINE FERREIRA DA SILVA	39421	30	06/06/2024 a 05/07/2024	12/06/2015 a 15/01/2022
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ELAINE MARQUES LAGOA	50006	30	06/06/2024 a 05/07/2024	18/01/2009 a 17/01/2014
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ELIANA DOS REIS	32324	30	02/07/2024 a 31/07/2024	25/10/2015 a 30/05/2022
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ELISABETE DA SILVA SALCA	9226	30	07/06/2024 a 06/07/2024	01/12/2002 a 30/11/2007
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ELISABETH NOBRE DE SOUZA	35120	30	01/08/2024 a 30/08/2024	29/10/2017 a 28/10/2022
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ELISANGELA RODRIGUES TEODORO NEVES	36700	30	03/06/2024 a 02/07/2024	26/12/2011 a 25/12/2016
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ELIZABETE BERNARDO POSSEL	32266	30	02/07/2024 a 31/07/2024	13/10/2015 a 18/05/2022
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ESTER SOARES DOS REIS	33498	30	10/06/2024 a 09/07/2024	21/11/2011 a 20/11/2016
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
EUGENIO FRACASSO FILHO	19197	30	10/07/2024 a 08/08/2024	19/09/2013 a 18/09/2018
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FERNANDA GRASIELI PEREIRA DA SILVA	36937	30	12/08/2024 a 10/09/2024	11/02/2014 a 10/02/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 13 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA				
GABRIELLA MAMUS ALCARRIA FAGUNDES	30079	30	01/07/2024 a 30/07/2024	23/10/2012 a 22/10/2017
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
GENILDA INOCENCIO TSUBOI	37741	30	22/07/2024 a 20/08/2024	01/07/2014 a 30/06/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
GIANE ODILE CUARELI SANTOS	18475	30	08/07/2024 a 06/08/2024	08/04/2012 a 07/04/2017
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ILDE ANGELA DE OLIVEIRA ROSSI	38349	30	01/07/2024 a 30/07/2024	21/10/2014 a 20/10/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
INES FERNANDES KURIKI	41631	30	07/06/2024 a 06/07/2024	05/05/2017 a 08/12/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
IRACI TEREZINHA DA COSTA PRETO	37872	30	13/06/2024 a 12/07/2024	26/08/2014 a 25/08/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ISABEL ANTONIA DOS SANTOS ALVES	17513	30	13/06/2024 a 12/07/2024	17/07/2015 a 16/07/2020
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ISABEL CORDEIRO GONZAGA	36973	30	01/07/2024 a 30/07/2024	18/02/2019 a 17/02/2024
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
IVANILDA MARTINS DOS SANTOS	34817	30	03/06/2024 a 02/07/2024	25/06/2012 a 24/06/2017
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
JANETE DIAS PERGO	15148	30	24/06/2024 a 23/07/2024	01/02/2014 a 31/01/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
JEFFERSON WANDERLEY DE MELO	31257	30	14/06/2024 a 13/07/2024	29/06/2014 a 28/06/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 26 - SECRETARIA MUN. SEGURANÇA PUBLICA -SSM				
JOAO LUIZ ZUNINO ALMEIDA	38614	30	13/06/2024 a 12/07/2024	03/11/2014 a 02/11/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ				
KAREN RIBEIRO DE ANDRADE	17416	30	21/06/2024 a 20/07/2024	15/06/2015 a 18/01/2022
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
KARINA FERREIRA DOS REIS	31344	30	06/06/2024 a 05/07/2024	11/08/2014 a 10/08/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
KELLY HELLOYSI SANTINI SANTOS	31911	30	07/06/2024 a 06/07/2024	31/05/2015 a 30/05/2020
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
LEANDRO FELIX MARCON	35490	30	13/06/2024 a 12/07/2024	15/04/2013 a 14/04/2018
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ				
LIDIA REGINA GONCALVES COSTA CLEMENTE	41179	30	14/06/2024 a 13/07/2024	02/08/2016 a 07/03/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
LILIANA FACHINELLI DE MELLO	41447	30	06/06/2024 a 05/07/2024	02/01/2017 a 07/08/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
LUCIA ELENA PIETRANGELO MERLINO	41682	30	10/06/2024 a 09/07/2024	03/04/2017 a 06/11/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
LUCIANA ORITA ALMEIDA	34939	30	13/06/2024 a 12/07/2024	08/08/2012 a 07/08/2017
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
LUZIA APARECIDA DO AMARAL	40176	30	01/07/2024 a 30/07/2024	30/10/2015 a 04/06/2022
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MARCIEL GOMES DAMACENO	35039	30	31/07/2024 a 29/08/2024	03/09/2012 a 02/09/2017
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA				
MARCILIO PEREIRA DE ANDRADE	31593	30	17/06/2024 a 16/07/2024	11/01/2015 a 10/01/2020
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MARCO AURELIO BRAGA DA SILVA COLEONE	34662	30	27/06/2024 a 26/07/2024	25/06/2012 a 24/06/2017
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MARIA APARECIDA ERRERO PORTO	19729	90	29/06/2024 a 26/09/2024	16/06/2009 a 15/06/2014
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARIA APARECIDA MENEZES AMBROGEZZI	50081	30	15/07/2024 a 13/08/2024	02/02/2009 a 01/02/2014
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARIA DA PENHA COSTA DA SILVA	33898	30	02/07/2024 a 31/07/2024	27/02/2017 a 02/10/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MARIA DE FATIMA DA SILVA MARCON	50231	30	15/06/2024 a 14/07/2024	01/03/2006 a 28/02/2011
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARIA DE LOURDES BANHO DE ANDRADE	34206	30	06/06/2024 a 05/07/2024	19/04/2012 a 18/04/2017
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARIA LENITA FAXINA	31359	30	06/06/2024 a 05/07/2024	12/08/2014 a 11/08/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARIA MADALENA LEME FELICIANO	18283	30	10/06/2024 a 09/07/2024	18/02/2017 a 23/09/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MARIA ROSA DA SILVA AMARAL	15357	30	06/06/2024 a 05/07/2024	02/05/2014 a 01/05/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARIA SOLANGE DANTAS FERREIRA	36189	30	01/07/2024 a 30/07/2024	13/09/2013 a 12/09/2018
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MARISA AUGUSTA SILVA	18831	30	06/06/2024 a 05/07/2024	22/07/2007 a 21/07/2012
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARLENE DE SOUZA MIGUEL	16852	30	10/06/2024 a 09/07/2024	17/11/2014 a 16/11/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MERCIA FROEMING RASTELLI	34666	30	06/06/2024 a 05/07/2024	30/07/2012 a 29/07/2017
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 28 - SEC. MUN. DE ASSUN. METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS - AMETRO				
NAIRSA GONCALVES DA SILVA	35980	30	01/07/2024 a 30/07/2024	16/07/2013 a 15/07/2018
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
NATALY SANTINONI POGERE MENOTTI	37012	30	10/07/2024 a 08/08/2024	04/04/2014 a 03/04/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA CHUERI	31881	30	01/07/2024 a 30/07/2024	17/05/2010 a 16/05/2015
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PATRICIA CRUZ DA SILVA LORENCETI	38685	30	08/07/2024 a 06/08/2024	12/12/2014 a 11/12/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PAULA ANDREIA DE CARVALHO	41243	30	01/07/2024 a 30/07/2024	10/08/2016 a 15/03/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
PAULO HENRIQUE DA SILVA DE FARIAS	40259	30	17/06/2024 a 16/07/2024	06/10/2015 a 11/05/2022
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB				
PEDRO RONALDO PANKO	11272	30	17/06/2024 a 16/07/2024	18/01/2019 a 17/01/2024
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	34745	30	21/05/2024 a 19/06/2024	20/06/2012 a 19/06/2017
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB				
RAFAEL BERNARDO DA SILVA	20447	30	08/06/2024 a 07/07/2024	15/05/2016 a 18/12/2022
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
RAINEE CECERE	42196	30	22/05/2024 a 20/06/2024	17/07/2017 a 16/07/2022
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEA				
ROGERIO CARDOSO	33297	30	17/06/2024 a 16/07/2024	12/09/2016 a 17/04/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA				
ROSANGELA DE SOUZA	30253	30	01/07/2024 a 30/07/2024	01/04/2013 a 31/03/2018
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ROSELENE BUOSO DE SOUZA	20043	30	08/07/2024 a 06/08/2024	01/09/2015 a 31/08/2020
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ROSEMARI ELVIRA OLIVEIRA ARCAS	35526	30	14/06/2024 a 13/07/2024	04/04/2013 a 03/04/2018
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ROSICLER DOS SANTOS MACHADO	17969	60	03/07/2024 a 31/08/2024	17/12/2016 a 22/07/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ROSILEIDE FERREIRA DOS SANTOS BACARO	33104	30	17/06/2024 a 16/07/2024	01/08/2016 a 06/03/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
SANDRA APARECIDA DA SILVA ROCHA RIBEIRO	19213	30	01/07/2024 a 30/07/2024	23/09/2018 a 22/09/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO	41159	30	01/07/2024 a 30/07/2024	03/08/2016 a 08/03/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX **Secretaria:** 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP				
SILVANI ANGELA VIEIRA FURLAN	31064	30	01/07/2024 a 30/07/2024	09/03/2014 a 08/03/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SIMONE APARECIDA DE MELLO LUCHETTI	17463	30	20/05/2024 a 18/06/2024	10/07/2015 a 09/07/2020
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SIRLEI APARECIDA MARIN SANA	17420	30	17/06/2024 a 16/07/2024	15/06/2010 a 14/06/2015
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SOELI APARECIDA SORRECHI	32327	30	01/07/2024 a 30/07/2024	25/10/2015 a 30/05/2022
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SOLANGE APARECIDA ROSSI DA SILVA	50112	30	06/06/2024 a 05/07/2024	03/02/2014 a 02/02/2019
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
SOLANGE MARTINS DAVERCA	34561	30	01/07/2024 a 30/07/2024	18/06/2017 a 21/01/2024
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SUZANA FERREIRA DA SILVA	30499	30	08/07/2024 a 06/08/2024	17/07/2018 a 16/07/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
TALITA JOSE DA SILVA VIANA	34560	30	01/07/2024 a 30/07/2024	12/06/2012 a 11/06/2017
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
THIAGO HENRIQUE PISSOLATO	32037	30	17/06/2024 a 16/07/2024	09/08/2010 a 08/08/2015
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
VALDEMIR VECHIATTO	20908	90	02/08/2024 a 30/10/2024	16/07/2007 a 15/07/2012
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB				
VALERIA DE FATIMA CASSEMIRO	35347	30	06/06/2024 a 05/07/2024	11/03/2013 a 10/03/2018
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
VIVIANE BATISTA LIMA TEIXEIRA	33941	30	06/06/2024 a 05/07/2024	01/02/2017 a 06/09/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
VIVIANE CORREIA MARTINS FRANCOZO	20662	30	20/05/2024 a 18/06/2024	08/01/2012 a 07/01/2017
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3845155** e o código CRC **6AD893F4**.

Referência: Processo nº 01.22.00068960/2024.68 SEI nº 3845155

PORTARIA Nº 2877 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00067762/2024.96,

R E S O L V E

Conceder Licença ao(s) servidor(es) selecionados(as) para representar o País, durante o período da competição oficial, sem prejuízo de remuneração, em conformidade com o Artigo 84 da Lei 9.615/1998 - Lei Pelé.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
SANDRA REGINA CRUL	9668	6	02/06/2024	a 07/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3845239** e o código CRC **DB1F9FB2**.

Referência: Processo nº 01.15.00067762/2024.96 SEI nº 3845239

PORTARIA Nº 2878/2024 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o estabelecido na Lei Complementar nº 348/2000 regulamentada pelos Decretos nº 566/2010 e nº 2732/2013 do Magistério.

R E S O L V E:

Divulgar o resultado das avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório vencidas no decorrer dos meses de Fevereiro/2024 e Março/2024, conforme anexo SEI 3865739, desta portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3865689** e o código CRC **CEA81230**.

Referência: Processo nº 01.22.00069100/2024.71 SEI nº 3865689

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I DA PORTARIA 2878/2024

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
45062	KELEN BUSSOLIN BUENO	08/08/2023 a 08/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
45287	ALINE DE OLIVEIRA COSTA	08/08/2023 a 08/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46047	LORENA DEL CORSI SILVA	11/08/2023 a 10/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
45262	NAYARA ARAUJO CABRAL	03/08/2023 a 03/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	95,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45292	JAQUELINE MATSUOKA	08/08/2023 a 08/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	96,00
				2 - DISCIPLINA	94,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45983	MARIA SANDRA MARTINS MENEZES	07/08/2023 a 07/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45984	KELLY CRISTYNA FONSECA	01/08/2023 a 01/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	91,00
				2 - DISCIPLINA	84,50
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	83,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
45075	ADRIELLY CAROLINA DA COSTA	05/08/2023 a 05/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45161	ALAN JERTCZUK DE OLIVEIRA	04/08/2023 a 04/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45261	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE ARAUJO	16/08/2023 a 16/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45279	SAMARA NUNES FRANCA	19/08/2023 a 19/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45288	LUCAS ADRIANO DE SOUZA BRITO	26/08/2023 a 26/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45315	RAFAEL ROGERIO FABRICIO	01/08/2023 a 01/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46062	CARLOS EDUARDO LISSONI	10/08/2023 a 10/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	82,00
				2 - DISCIPLINA	80,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	77,00
				5 - RESPONSABILIDADE	67,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
20993	ANA PAULA AVANCI LUGLI MATARA	01/08/2023 a 01/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44607	CONCEICAO APARECIDA MARCELINO DA SILV	05/08/2023 a 05/02/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	91,00
				2 - DISCIPLINA	85,50
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
				5 - RESPONSABILIDADE	87,00
45142	CARLOS HIDEKI IGARASHI	11/08/2023 a 11/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	91,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45280	RODRIGO RAMOS DE CARVALHO	25/08/2023 a 25/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	91,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	85,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
46017	MONICA MOTA GUALBERTO	08/08/2023 a 07/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
46019	BRUNO HENRIQUE MENEGHETTI ROSA	07/08/2023 a 07/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	87,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
46020	LEONARDO BERNARDI	02/08/2023 a 02/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	87,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
46022	RENATA OLIVEIRA TROMBELLI	07/08/2023 a 07/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
46023	CAIO CESAR MACHADO	08/08/2023 a 07/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46025	RENAN JOSE SOARES	09/08/2023 a 08/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46026	LUCAS CHUEH DE SOUZA	10/08/2023 a 10/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
				5 - RESPONSABILIDADE	80,00
46027	JOAO PEDRO ZAMONER MARQUES DE SOUSA	10/08/2023 a 10/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	96,00
46028	ADELSO GARCIA GOMES JUNIOR	05/08/2023 a 04/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	88,50
				3 - INICIATIVA	70,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	81,00
				5 - RESPONSABILIDADE	79,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44613	THAIS FERNANDES FERREIRA	20/08/2023 a 20/02/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	79,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44619	GRAZIELA SOARES FERLIN	20/08/2023 a 20/02/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	93,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44181	EDILA APARECIDA ALVES	14/11/2023 a 14/02/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44245	ADRIANA BARBOSA	03/08/2023 a 03/02/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	95,50
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
44297	ANA CAROLINA TREVISAN VASCONCELOS GI	05/08/2023 a 05/02/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	91,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44349	JULIANA CRISTINA COGO VIEIRA	03/08/2023 a 03/02/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44517	MARCIA HITOMI TATEYAMA	21/11/2023 a 21/02/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44525	MICHELE MITICO KIMURA	06/11/2023 a 06/02/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	87,00
				2 - DISCIPLINA	80,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
				5 - RESPONSABILIDADE	83,00
44528	TATIANE BRUGNOLO FERREIRA	06/11/2023 a 06/02/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44533	GRACIELE REINERT	05/11/2023 a 05/02/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	80,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
				5 - RESPONSABILIDADE	83,00
44581	EVERTON TAVARES LIMA	18/11/2023 a 18/02/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44584	ABIDA MENDES GREGORIO	12/11/2023 a 12/02/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	93,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44621	RAFAEL NASCIMENTO DA ROCHA	24/08/2023 a 24/02/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44692	ISABELA CAROLINA CATELI FRAGA	07/08/2023 a 07/02/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	95,50
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45143	ADILSON MATHEUS	10/08/2023 a 10/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	97,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45146	ESTELA CRISTIANE BARROS CONSTANTINO	12/08/2023 a 12/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45181	ROSALIA APARECIDA GOMES DA C MARTINEL	11/08/2023 a 11/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45199	ERICA MARCELA KOEHNLEIN	01/08/2023 a 01/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45212	IZABELLE ESCALIANTE AGOSTINI	23/08/2023 a 23/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	90,00

				3 - INICIATIVA	90,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00	
45217	DANIELE ESTEVES PEPELASCOV	12/08/2023	a 12/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
45239	FLAVIA CARDOSO ZAGHI	08/02/2023	a 07/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	94,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45240	ELOISA GIBIN SAMPIRON	02/08/2023	a 02/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	95,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45242	VANUSA ZACARIAS DE BARROS	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	97,50
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
45284	CARLOS ALBERTO RODRIGUES LIMA JUNIOR	12/08/2023	a 12/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45337	AMANDA MARIA CAMPOS PEREIRA	26/08/2023	a 26/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45412	DEBORA CORDEIRO HAMERSKI	17/08/2023	a 17/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45427	LUCIANO DORNELES DE LIMA SANTOS	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45431	ERONIDES AGONIO DOS SANTOS	26/08/2023	a 26/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45543	RAFAEL DE MELO FONTES	03/08/2023	a 03/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	95,50
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45545	NADIR SIQUEIRA DA SILVA	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45546	CELMA ALBANO RIBEIRO	16/08/2023	a 16/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	69,00
					2 - DISCIPLINA	74,50
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	78,00
45547	DENISE MARI SABATINE GUIMARAES	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45548	JUCELIA DO CARMO IAREK RODRIGUES	16/08/2023	a 16/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	84,00
					2 - DISCIPLINA	83,50
					3 - INICIATIVA	75,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	80,00
45549	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	26/08/2023	a 26/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	86,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45553	MICAELLA DE ASSIS BRAVOS	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	85,50
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45555	JULIANA SANTOS DOMINCIANO	03/08/2023	a 03/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	88,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45563	GILVIAN NATALIA VICENTE ALVARENGA	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45564	VALERIA CRISTINA SOARES	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	87,00
					2 - DISCIPLINA	94,50
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	87,00
45566	MARCIO DA SILVA SOUSA	02/08/2023	a 02/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45567	SUELEN CANDIDO MALAQUIAS	25/02/2023	a 12/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	80,00
					2 - DISCIPLINA	93,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
45569	ROSIANE FERNANDES DA SILVA E SOUZA	19/08/2023	a 19/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	93,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45574	SIDNEI HOEPERS DA SILVA	09/08/2023	a 09/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	82,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45578	EDILAINE MARTA ZUCA	01/10/2023	a 01/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45587	LUANA GABRIELA MAIOQUE BERTOLETTI	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45588	SUELI DE SOUZA CAMARGO	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45589	ERICA ANDREIA NAKAIE CARVALHO	25/08/2023	a 25/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	87,00
					2 - DISCIPLINA	90,50
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45593	CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA STEFANI	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	88,00
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	87,00
45594	IGOR FELIPE BATISTA ANDRADE	25/08/2023	a 25/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45596	CRISTIANE DE JESUS NASCIMENTO	02/08/2023	a 02/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	84,00
					2 - DISCIPLINA	85,50
					3 - INICIATIVA	75,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	74,00
45597	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	25/08/2023	a 25/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	96,00
					2 - DISCIPLINA	97,50
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	89,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45598	DIONICIA OLIVEIRA SA SACURAI	18/08/2023	a 18/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45600	VIVIANE COMINI DA SILVA	30/08/2023	a 29/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	86,00
					2 - DISCIPLINA	74,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	87,00
45603	FRANCIANNY PONZIO PROBST	23/08/2023	a 23/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45604	SOLANGE CHRISTINA ALVES MARTINS BENED	16/08/2023	a 16/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	88,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45605	GISLAINE MACELLA SILVESTRE DA SILVA	26/08/2023	a 26/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45607	DANIELLE TELLES LABIAK	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45610	LEOMAR CHAGAS DE PAULA	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	83,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
45612	GISELE CUSTODIO DA SILVA	03/08/2023	a 03/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45615	ROSANGELA RITA BARBOSA	25/08/2023	a 25/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45616	RODINEI ROMERO DA SILVA	25/08/2023	a 25/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45617	FABIO RODRIGUES PEDROZA	02/08/2023	a 02/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
45618	CREUSA MENEZES DE OLIVEIRA	02/08/2023	a 02/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	95,50
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45619	RUBIA MARA DE ANDRADE BARBOSA	25/08/2023	a 25/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45624	DAIANE ROSA GOMES	03/08/2023	a 03/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	97,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45626	DIANA MAZUTE CUCATO	26/08/2023	a 26/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	90,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45627	SANDRA MOREIRA MAIOLI	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	88,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45652	JULIO CESAR LEONARD SABCZAK MARTINS	17/08/2023	a 17/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	84,50
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45928	PRISCILA ROMANIN	07/08/2023	a 07/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	97,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
45972	EDSON JOSE REZUTTO JUNIOR	02/08/2023	a 01/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45993	MAURICIO SUSUMU OSAWA	10/08/2023	a 09/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	97,50
					3 - INICIATIVA	95,00

				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00	
46030	CAROLINE KWIATKOSKI DOS SANTOS	08/08/2023	a 07/02/2024	1 - ASSIDUIDADE	90,00	
				2 - DISCIPLINA	85,00	
				3 - INICIATIVA	90,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	84,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
20423	EDNA RODRIGUES DE SOUZA	27/08/2023 a 27/02/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	75,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	70,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
32927	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	12/08/2023 a 12/02/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
34404	VIVIANE DE OLIVEIRA BERTI	23/08/2023 a 23/02/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	70,00
				3. EFICIÊNCIA	85,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
36886	VANIA CAROLINA MAIA	01/08/2023 a 01/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	85,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00
				3. EFICIÊNCIA	85,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	80,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	80,00
37445	MONICA ELISA DE LABIO	26/08/2023 a 26/02/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
				3. EFICIÊNCIA	97,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
38968	LUCINEIA DE FATIMA MUNHOZ	27/08/2023 a 27/02/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	96,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
40508	APARECIDA FRANCISCA DE FREITAS QUADRO	01/08/2023 a 01/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	87,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
				3. EFICIÊNCIA	82,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
41932	GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS	01/08/2023 a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
43107	ANA MARIA DA SILVA FATORI	01/08/2023 a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	96,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44368	ANDREZA KAROLINI TELINI BUENO	01/11/2023 a 01/02/2024	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
				3. EFICIÊNCIA	92,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
44379	SABRINA COSTA ROCHA	01/03/2023 a 24/02/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44383	BIANCA DOS SANTOS PEIXOTO	19/08/2023 a 19/02/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
				3. EFICIÊNCIA	88,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44390	ARIELLY CAROLINE QUINALHA BAIAO	23/11/2023 a 23/02/2024	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44596	JOAO VITOR DA SILVA CREPALDI	30/11/2023 a 29/02/2024	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
44597	LUCAS SILVA DUNGA	30/11/2023 a 29/02/2024	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44598	ALAN BRUNO MAIA GOBI	26/11/2023 a 26/02/2024	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44631	TATIANA ZORATI COELHO	28/08/2023 a 28/02/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44633	KAMILA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	17/08/2023 a 17/02/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	75,00
				3. EFICIÊNCIA	90,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
44634	PATRICIA SANTOS DE SOUZA	01/03/2023 a 29/02/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	90,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
44636	PATRICIA ELAINE DA TRINDADE SOARES	12/08/2023 a 12/02/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	97,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44638	CAROLINE VERZA DE CARVALHO FRANCA	12/08/2023 a 12/02/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44639	ELISANGELA GOMES PEREIRA DA SILVA	16/08/2023 a 16/02/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
44763	REGINA AMABILE MARIA MORAES	05/08/2023 a 05/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	78,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	84,00
44764	TANIA GORETE NAVARRO	30/05/2023 a 04/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
44797	ADRIELLE ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	03/08/2023 a 03/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	93,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44985	CLAUDETE APARECIDA RODRIGUES FIORI	19/08/2023 a 19/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45082	DANUZA ZACARIN MANZANO	01/08/2023 a 01/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00
				3. EFICIÊNCIA	85,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45092	NATALIA RIBEIRO DA PENHA	26/08/2023 a 26/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45110	GRAZIELA JOSIANE GARCIA ANDRADE	05/08/2023 a 05/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45111	ANA CAROLINA FERREIRA SANTIAGO	05/08/2023 a 05/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45113	KELLY GARCIA ZIMBICKI MARTINS	05/08/2023 a 05/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45114	RENATA STEFANIA ROSSI	05/08/2023 a 05/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	91,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45115	MARCILEIA MOREIRA DA SILVA	12/08/2023 a 12/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	97,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45119	SILVIA DOS ANJOS DOS SANTOS	05/08/2023 a 05/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45121	ELIANA KOHLER BOTACIO	05/08/2023 a 05/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45124	JAQUELINE PAULA DE OLIVEIRA MELO	05/08/2023 a 05/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	86,00
				2 - DISCIPLINA	95,00

				3 - INICIATIVA	90,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00	
45126	GRAZIELA MARTINS MONTAGNOLE DE QUEIR(	05/08/2023	a 05/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	94,50
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45128	ELIZABETH DA SILVA FERREIRA	05/08/2023	a 05/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45140	JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS	04/08/2023	a 04/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45141	ALOYSIO VICENTE PALMA DOS SANTOS	12/08/2023	a 12/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45194	FERNANDA DANIELA DE CARVALHO	12/08/2023	a 12/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	94,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45220	EDILAINE GOMES DA SILVA	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	87,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	85,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45221	GRADINEIA APARECIDA COSTA DE SOUZA	08/08/2023	a 08/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	92,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45222	MARA MICHELE PENHA DA SILVA	08/08/2023	a 08/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45225	LIGIA FATIMA DE ANDRADE BARBOZA	11/08/2023	a 11/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	94,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	95,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45228	EDILAINE MONIQUE DE SOUZA CARLUCCI	08/08/2023	a 08/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	94,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	92,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45233	SARAH CASAGRANDE	08/08/2023	a 08/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	83,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00
					3. EFICIÊNCIA	86,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00
					5. RESPONSABILIDADE	80,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	80,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45246	SUELY REGINA PELISSARI	12/08/2023	a 12/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	92,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45247	VANESSA ADAO DA SILVA	12/08/2023	a 12/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	86,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
45248	LARISSA DE SOUZA SILVA	12/08/2023	a 12/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	86,00
					2 - DISCIPLINA	92,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45249	APARECIDA IOLANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	12/08/2023	a 12/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	92,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45250	LEONIR APARECIDA DEFENDI DE SOUZA	12/08/2023	a 12/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	89,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	79,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45251	EVANIL APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPANHA	12/08/2023	a 12/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45252	ADRIANA GOMES BERNARDO REIS	12/08/2023	a 12/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45253	LUANA DOS SANTOS PATROCINIO BRANDAO	12/08/2023	a 12/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	87,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	87,00
45256	RAYANA MARIA DOMINGUES	12/08/2023	a 12/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45324	DANIELE DA COSTA NOGAROTO	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	89,50
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45356	JOSELENE DA SILVA DUARTE	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45357	ROSANA APARECIDA MAXIMO	01/02/2023	a 06/02/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45369	ROZELI RACHI ZANCANARO	19/08/2023	a 19/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45376	PATRICIA CARVALHO	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	93,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45380	MARLI MORENTE PERNA	11/08/2023	a 11/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	93,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45387	MARIA ALICE GARCIA DOS REIS SCHMIDT	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45394	DEBORA RUAN FISCHER	25/08/2023	a 25/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45395	LUANA PINHEIRO TEODORO	25/08/2023	a 25/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	93,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45396	ROSANGELA DE MATOS GOMES	08/08/2023	a 08/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45401	ELENICE CASTRO DA SILVA FERRAZ	02/08/2023	a 02/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45437	LAYS LIDIANE MOREIRA COSTA DA ROSA	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45441	JULIANA LOPES DE ALBUQUERQUE DOUTO	25/08/2023	a 25/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	80,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	80,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00
					5. RESPONSABILIDADE	80,00
					6. CRIATIVIDADE	80,00
					7. COOPERAÇÃO	80,00
					8. ÉTICA E POSTURA	80,00
45445	IVANETE DIAS DE SOUZA SILVA	02/08/2023	a 02/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45446	SELMA APARECIDA GOBE PIRAN QUINA	26/08/2023	a 26/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	85,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	80,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45447	VIVIANE BEATRIZ RODRIGUES GODOY	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45449	JAQUELINE LUIZA BERNARDY DOS SANTOS	26/08/2023	a 26/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00

				8. ÉTICA E POSTURA	100,00							8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45452	MARIA MADALENA MENDES FORNARI	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45518	BRUNA SANTOS SANTANA	26/08/2023	a 26/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	94,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00						3. EFICIÊNCIA	95,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45454	MARA CRISTINA DE BRITO	05/08/2023	a 05/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00	45521	MARINEZ MIGUEL	24/08/2023	a 24/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00
					3. EFICIÊNCIA	90,00						3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45459	LILIANE ELENICE SARAIVA ESTEVAM	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45524	VALERIA BATISTA BARBOZA	02/08/2023	a 02/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	94,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	95,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45461	JANETE MARTINS ANTUNES	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45528	CINTIA ZANI FAVARO POLONIO	26/08/2023	a 26/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	70,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	80,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45463	LETICIA VOLPATO LEITE	04/08/2023	a 04/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00	45534	PAULO ROGERIO BAPTISTELLI	26/08/2023	a 26/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	96,00						3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45468	PAULA RENATA MACHADO DO NASCIMENTO	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00	45537	ANTONIO HENRIQUE ERRERIAS FERNANDES	02/08/2023	a 02/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	94,00						3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	90,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45473	ANGELICA SANCHES MEDINA SCHIBILINSKI	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45538	ALEX SIMOES AMORIM	26/08/2023	a 26/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00						3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45475	MONICA ELISA DE LABIO	19/08/2023	a 19/02/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45539	NADIA NOVAIS LIMA FEDEL	26/08/2023	a 26/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	92,00						3. EFICIÊNCIA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	90,00
45479	ADRIANA RODRIGUEIRO FERNANDES	02/08/2023	a 02/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45540	ELIANE MANGOLIN GUILHERME	19/08/2023	a 19/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45482	JOZIANE ALVES DOS SANTOS BONCOSKI	26/08/2023	a 26/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45542	AKISNELEN DE OLIVEIRA TORQUETTE	08/08/2023	a 08/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	94,00						3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45492	JESSICA CARLA DE OLIVEIRA	02/08/2023	a 02/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00	45692	MARIA GABRIELLI MARTINS GONCALES	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	55,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2 - DISCIPLINA	84,50
					3. EFICIÊNCIA	98,00						3 - INICIATIVA	70,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	59,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00	45693	CARLA YONARA DE CARVALHO	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						2 - DISCIPLINA	92,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						3 - INICIATIVA	90,00
45493	ANDREIA SUNELAITIS DE OLIVEIRA	26/08/2023	a 26/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	88,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00						5 - RESPONSABILIDADE	94,00
					3. EFICIÊNCIA	90,00	45694	CAMILA MARIA DE SANTANA LOPES	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00						2 - DISCIPLINA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00						3 - INICIATIVA	100,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00	45695	KEREN LAIZ DA SILVA SANTOS	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	77,00
45495	KATIA NATALHA GIL DA SILVA	09/08/2023	a 09/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00						2 - DISCIPLINA	97,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00						3 - INICIATIVA	90,00
					3. EFICIÊNCIA	95,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						5 - RESPONSABILIDADE	87,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00	45696	NADIA THERESA LIBARDI MARIN	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00						2 - DISCIPLINA	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						3 - INICIATIVA	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
45503	LAIS FERNANDA DA SILVA	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00	45697	FABIANA GOMES DE OLIVEIRA	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00						2 - DISCIPLINA	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00						3 - INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00	45698	JACKELINE DA FONSECA VITALINO	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						2 - DISCIPLINA	90,00
45507	TELMA APARECIDA DE SOUZA LIMA	02/08/2023	a 02/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00						3 - INICIATIVA	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	90,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00	45699	FRANCIELI MICHELLI GALDIOLI	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						2 - DISCIPLINA	95,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00						3 - INICIATIVA	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45516	FERNANDA BEVILACQUA RIBEIRO	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00	45701	MARGARET VIEIRA SILVA	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00						2 - DISCIPLINA	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00						3 - INICIATIVA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00						4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00						5 - RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00	45702	JHENIFER CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	89,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00						2 - DISCIPLINA	100,00

					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45704	MARIANA CECILIA FERNANDEZ	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
45707	ALLANIN DELAM DE MORAIS	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	97,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45708	FABIANA CONTE VANZELLA VILELA	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
45711	TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIR	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	97,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
45712	PATRICIA PAULA DA SILVA MANINI	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	89,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45714	HELLEM MARQUES FERREIRA MARTINS	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	92,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45716	NATHALIA LOURENCO DA SILVA	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	71,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	81,00
45717	SANDRA YUKIKO UTIDA	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45718	ISABEL DE LOURDES DA SILVA SANTOS	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45719	ELAINE CRISTINA BIGELI LOPES LOURENCO	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	86,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	91,00
45720	ADRIANA KEIKO MIYAHARA DOS REIS	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45721	KARINA SAWANA RODRIGUES BARBOSA	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45722	MILENA NAOMI BONACIM TAKANO	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	87,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	87,00
45723	DAYANE CRISTINA NOGUEIRA SENA LAURIND	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	78,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45724	BIANCA APARECIDA NICOLETTI	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45725	GEOVANNA CRISTINA SILVA DE SOUZA	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
45726	SIRLENE PEREIRA FERREIRA DE SOUZA	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45727	NADIELLI VASCONCELOS STEDILE DA SILVA	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	86,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
45729	ALANA LISLEY MORAES SARDINHA DOS SAN	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	97,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45730	SUZAN MILENY DE OLIVEIRA	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45731	VANDERLEIA CARVALHO DE SALES FARINHA	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	86,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
45732	GISLAINE DOS SANTOS DAMAZIO	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	97,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45839	IZABELLA MORAES SOUZA	01/06/2023	a 22/02/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45908	MAYARA FERNANDA PEPI DELIVIO	01/08/2023	a 01/02/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45917	BRUNA DA SILVA PASSOS CAVALCANTI	01/08/2023	a 01/02/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	70,00
					3. EFICIÊNCIA	88,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	90,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45920	SONIA APARECIDA DE SOUZA FELIX TSUNO	01/08/2023	a 01/02/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
					3. EFICIÊNCIA	95,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
					5. RESPONSABILIDADE	90,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45921	RAQUEL ALESSANDRA DE DEUS SILVA	09/08/2023	a 09/02/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
					3. EFICIÊNCIA	100,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
					5. RESPONSABILIDADE	100,00
					6. CRIATIVIDADE	100,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45923	EVA ANTONIA STEMPNIAK ACCETTI	02/08/2023	a 02/02/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
					2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00
					3. EFICIÊNCIA	98,00
					4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
					5. RESPONSABILIDADE	80,00
					6. CRIATIVIDADE	90,00
					7. COOPERAÇÃO	100,00
					8. ÉTICA E POSTURA	100,00
46000	BEATRIZ DANIELY DA SILVA LANG	08/08/2023	a 08/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	87,00
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46002	CLAUDIA DIAS MENDES	08/08/2023	a 08/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
46003	MARIA IVETE DA SILVEIRA	08/08/2023	a 08/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	97,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
46004	LARISSA ROBERTA DE JESUS	08/08/2023	a 08/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	59,00
					2 - DISCIPLINA	70,00
					3 - INICIATIVA	70,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	67,00
					5 - RESPONSABILIDADE	61,00
46007	ANGELA MARIA DO PRADO	08/08/2023	a 08/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	92,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46008	SIRLENE DE JESUS FERREIRA	08/08/2023	a 08/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46011	ALINE APARECIDA SANTOS	08/08/2023	a 08/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44580	GIORDANNO PIETRO ALTOE MARCANTONIO	03/11/2023	a 03/02/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45646	LEANDRO NUNES SOARES DA SILVA	25/08/2023	a 25/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	88,00
					2 - DISCIPLINA	53,50
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	79,00
45964	GEOVANE MARTINS BELIZARIO	02/08/2023	a 01/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	91,00
					2 - DISCIPLINA	94,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00

SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA -

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44659	ANA PAULA SIMAO	23/08/2023	a 23/02/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	95,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45077	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45131	ISABELA GONCALVES NONAKA	05/08/2023	a 05/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45158	PAULO EDUARDO SACCOMAN KLINKOWSKI	12/08/2023	a 12/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	58,00
					3 - INICIATIVA	30,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	50,00
					5 - RESPONSABILIDADE	48,00
45178	EMANUELE MIRIAM LUCAS DE ASSIS	10/08/2023	a 10/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	96,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45351	ROSANGELA TIBURCIO ANTONELLI	25/08/2023	a 25/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	97,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45636	TIAGO ORTIZ PINTO	03/08/2023	a 03/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	89,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45638	PAULO HENRIQUE LEONAREO HILGERT	26/08/2023	a 26/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	88,00
					2 - DISCIPLINA	86,00
					3 - INICIATIVA	75,00

					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00
					5 - RESPONSABILIDADE	87,00
45685	ELOA LAMIN DA GAMA	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45689	ALEXANDRE FERNANDES BASANINI DUARTE	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	91,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45690	ERICK MASSAMI FUCULO	07/08/2023	a 07/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	96,00
45737	MIGUEL AUGUSTO DE PAULA BITTAR	01/08/2023	a 01/02/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	67,00
					2 - DISCIPLINA	66,00
					3 - INICIATIVA	70,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	70,00
					5 - RESPONSABILIDADE	67,00
45961	JOAO HENRIQUE SERRILHO DE ABREU PAULIN	01/08/2023	a 01/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45980	RAFAELA BATISTA VALERIANO	08/08/2023	a 07/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	97,50
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46014	BRENDA PELOGIA	07/08/2023	a 07/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44018	PAULO ROBERTO MORELLI	07/08/2023	a 07/02/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	62,00
					2 - DISCIPLINA	57,00
					3 - INICIATIVA	30,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	34,00
					5 - RESPONSABILIDADE	30,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
45277	KARINE MACEDO YAMADA	18/08/2023	a 18/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					1 - ASSIDUIDADE	96,00
					1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					2 - DISCIPLINA	100,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	90,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45991	DONISETE BATISTA DE ARAUJO	09/08/2023	a 09/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E CONTROLE - COMPLIANCE

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
45307	ELIANE CRISTINA DE FREITAS	08/08/2023	a 08/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	96,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45342	ANDREW DE OLIVEIRA	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45343	VINICIUS OGUIDO	26/08/2023	a 26/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
45068	ANDRIELLE VALERIA FERNANDES FERRARI	05/08/2023	a 05/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	87,00
					1 - ASSIDUIDADE	94,00
					1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					2 - DISCIPLINA	80,50
					2 - DISCIPLINA	88,00
					3 - INICIATIVA	75,00
					3 - INICIATIVA	85,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	86,00
45425	RICARDO LOURENCO BORGES	02/08/2023	a 02/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	92,50
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
46036	JOAO HENRIQUE DOS SANTOS	08/08/2023	a 07/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	83,00
					2 - DISCIPLINA	85,50
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
					5 - RESPONSABILIDADE	80,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS - SEMOP

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
45087	PAULO EDUARDO OBADOVSKI ALVES	04/12/2023	a 05/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	91,00
					1 - ASSIDUIDADE	90,00
					1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					2 - DISCIPLINA	92,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	91,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	91,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
45293	GABRIEL QUALHO CAZONI	26/08/2023	a 26/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	96,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
45408	VICTOR XAVIER VIDAL	05/08/2023	a 05/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	97,50
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45648	AMANDA MAYUMI TAKESHITA	09/08/2023	a 09/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - SEGEP

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44269	THIAGO DE OLIVEIRA FARINHA	22/08/2023	a 22/02/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45072	MAURICIO NUNES DA SILVA CEDRO	09/08/2023	a 09/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	85,00
					2 - DISCIPLINA	70,50
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
					5 - RESPONSABILIDADE	69,00
45085	FERNANDO CARVALHEIRO COELHO CASTRO	05/08/2023	a 05/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45148	ERNESTO SUEO IGARASHI	11/08/2023	a 11/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45149	SIMONE MARIA SILVA DELORENZO	12/08/2023	a 12/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45270	MARIA ELISA COSTA DA SILVA	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	95,50
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45275	CASSIANE LOPES DOS REIS PEREIRA	09/08/2023	a 09/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45281	ABNER CARDOSO SIQUEIRA	01/10/2023	a 26/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	98,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45285	ADRIELLE DE OLIVEIRA KWIATKOWSKI	01/08/2023	a 01/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	96,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45304	SANDRA REGINA DE SOUSA BARBOSA	09/08/2023	a 09/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45317	EDSON HENRIQUE MOTA MORETI	22/08/2023	a 22/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45958	ELIZA SANCHES SILVA	10/08/2023	a 09/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45974	PRISCILA AKIKO NAKAIE	09/08/2023	a 09/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45995	GUILHERME MOREIRA SEBOLD	02/08/2023	a 01/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	94,00
					2 - DISCIPLINA	84,50
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	77,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO		AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44566	GABRIEL PHELLYPE MOREIRA	03/11/2023	a 03/02/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	72,00
					2 - DISCIPLINA	87,50
					3 - INICIATIVA	80,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	84,00
					5 - RESPONSABILIDADE	83,00
44587	MATHEUS SEVERO RODRIGUES DA SILVA	12/11/2023	a 12/02/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	83,00
					2 - DISCIPLINA	83,00
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
					5 - RESPONSABILIDADE	80,00
44590	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	25/11/2023	a 25/02/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	88,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
44591	EDSON FERNANDO FERREIRA DA SILVA	30/11/2023	a 29/02/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	88,00
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	87,00
45987	JOSIMARA MARCIANO FRAIMAN	02/08/2023	a 01/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	81,00
					2 - DISCIPLINA	97,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	94,00
46041	MARCELO JOSE ANDUJAS	07/08/2023	a 07/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	90,00
					2 - DISCIPLINA	90,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	90,00

46042	PAULO CESAR ROSA	02/08/2023 a 02/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SETRAB

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44609	RUAN MARCOS BRANCO	02/08/2023 a 02/02/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45166	LUCAS NAVARRETE RICKLI	01/08/2023 a 01/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CIDADANIA - SEJUC

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
45968	VICTORIA AMABILE MATEUS SILVA	02/08/2023 a 01/02/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRIANÇA

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
45163	NATALIE FERNANDES DE SOUZA FRANCO	12/08/2023 a 12/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

AMTECH

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44585	BRAYAN TAGLIARI DEMARCHI	27/11/2023 a 27/02/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45327	GUILHERME DA COSTA DE ANDRADE	26/08/2023 a 26/02/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

Total de avaliações: 300

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO II DA PORTARIA 2878/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44600	VANESSA CARDOSO COSTA MONTEIRO	28/12/2023 a 28/03/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	96,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46065	VINICIUS RODRIGUES TRENTINI	11/09/2023 a 11/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46075	RODRIGO BARRETO PEREIRA	05/09/2023 a 05/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	79,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	82,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
46064	ELISON MACHADO ALVES LIRA	01/09/2023 a 01/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	91,00
				2 - DISCIPLINA	88,00
				3 - INICIATIVA	75,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	77,00
				5 - RESPONSABILIDADE	91,00
46072	JEFERSON ALMIDES ANTONETO	01/09/2023 a 01/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
38938	ERIMAR LAURINDO RICATO	04/09/2023 a 04/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	95,00
				3 - INICIATIVA	85,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44563	ALISSON PEDRO GOBETTI TERAMON	22/12/2023 a 22/03/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	85,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	86,00
				5 - RESPONSABILIDADE	84,00
44660	DAVID LUCAS RIBEIRO DIAS SANTOS	02/09/2023 a 02/03/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
46015	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	01/09/2023 a 01/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46016	MARVIN SANTIAGO DA SILVA	02/09/2023 a 01/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	91,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00
				5 - RESPONSABILIDADE	89,00
46045	VITOR HUGO LOPES CATARINO	04/09/2023 a 04/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	96,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46046	CLAUDIA REGINA GASPARINO PARISATO	05/09/2023 a 05/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46048	DANYLLO MOURA PEREIRA NETO	01/09/2023 a 01/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
46074	REGINALDO MURAKAMI	05/09/2023 a 04/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	96,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46091	KAROLINE DOMINGOS	04/09/2023 a 04/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	95,00
				3 - INICIATIVA	85,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
46073	BRUNA MARIANA CORREA BOREGIO	07/09/2023 a 06/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	93,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	96,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44231	ALINA GONCALVES OLIVEIRA PRAINHA	01/03/2024 a 07/03/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				1 - ASSIDUIDADE	97,00
				1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44304	ELISA KARINA DOS SANTOS	16/12/2023 a 16/03/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	88,00
				2 - DISCIPLINA	80,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00
				5 - RESPONSABILIDADE	80,00
44599	IRENE INACIO DE SOUZA	16/12/2023 a 16/03/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44602	JULIANO EMILIO DE SOUZA	15/12/2023 a 15/03/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	90,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
44610	FABIANY FERREIRA DE OLIVEIRA	23/12/2023 a 23/03/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44611	EDIMAR DE LIMA ALMEIDA	23/12/2023 a 23/03/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	95,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44669	LAYSER CANALI PEREIRA DA SILVA	16/09/2023 a 16/03/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44688	LUCAS HENRIQUE LEONARDO DA SILVA	20/09/2023 a 20/03/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	95,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00
45043	ANGRIA PEREIRA PIRES DOS SANTOS	10/09/2023 a 10/03/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
45733	ESMERALDO JUNIOR TORREZAN	10/09/2023 a 10/03/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46029	RAFAELA ROSSI ASSMANN	04/09/2023 a 04/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	87,00
				2 - DISCIPLINA	97,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00
46049	ADRIANI CAVALCANTI DE F COSTA PEREIRA	06/09/2023 a 06/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	95,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00
46050	MARGARETH CORDEIRO GONZAGA	04/09/2023 a 04/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	95,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	96,00
46051	SIMONE SANTANA PEREIRA	01/09/2023 a 01/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
46052	ALAN DIEGO DE JESUS PORTELA	01/09/2023 a 01/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46053	IARA SESCON NOGUEIRA	06/09/2023 a 06/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	90,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	93,00

46058	LETICIA MORENO FROTA	01/09/2023 a 01/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00	
				2 - DISCIPLINA	100,00	
				3 - INICIATIVA	95,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00	
46059	ALICE SILVA GONCALVES	04/09/2023 a 04/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	92,00	
				2 - DISCIPLINA	100,00	
				3 - INICIATIVA	100,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00	
46060	BHEATRIZ RUSOLEN SILVA SANCHES	01/09/2023 a 01/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	96,00	
				2 - DISCIPLINA	95,50	
				3 - INICIATIVA	100,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00	
46089	ELITON LEONIDAS DA SILVA	04/09/2023 a 04/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	87,00	
				2 - DISCIPLINA	87,50	
				3 - INICIATIVA	90,00	
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00	
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
37463	AMANDA SILVA RODRIGUES	19/02/2022 a 18/03/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	89,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	88,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
41431	ELAINE APARECIDA RUIZ	05/09/2023 a 05/03/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	88,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	83,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	80,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	80,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
43977	FABIANA ARRAES ROCHA	04/09/2023 a 07/03/2024	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44392	LIZANDRA GARBIN RODRIGUES HERCULANO	08/09/2023 a 08/03/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44397	LUCIANA DA SILVA SANTOS	19/12/2023 a 19/03/2024	6	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	98,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	80,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44405	JANAINA APARECIDA BATISTA XAVIER	16/09/2023 a 16/03/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	80,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	80,00
				3. EFICIÊNCIA	90,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
44463	BRUNA DE OLIVEIRA BUENO MOLINA	24/03/2023 a 01/03/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44467	LUCIANA PEREIRA ANDRADE	22/05/2023 a 03/03/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	90,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
44477	SILVIA ALESSANDRA SCHAPLINSKY	25/03/2023 a 20/03/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44480	GRASIELE MENDES COELHO	23/09/2023 a 23/03/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
				3. EFICIÊNCIA	87,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44632	REGIANE MARTINS DA FONSECA SILVA	01/09/2023 a 01/03/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00
				3. EFICIÊNCIA	90,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44637	NAYARA CAETANO FONSECA	24/09/2023 a 24/03/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	97,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	70,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	70,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44640	MARINA KAROLINE LEITE DA SILVA	14/09/2023 a 14/03/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44648	JESSICA CRISTINA VIEIRA	27/02/2023 a 12/03/2024	4	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00
44652	JOAO MATHEUS DA SILVA MENDES	13/09/2023 a 13/03/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	78,00
				2 - DISCIPLINA	74,00
				3 - INICIATIVA	60,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	53,00
				5 - RESPONSABILIDADE	65,00
44654	DHYEILA KEREN DA SILVA DAMASCENO	10/09/2023 a 10/03/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44655	TAINARA ROCHA DA FONSECA	02/09/2023 a 02/03/2024	5	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44691	ANDRE LEONARDO DOS SANTOS	08/09/2023 a 08/03/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00
				3. EFICIÊNCIA	95,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44693	THIAGO LUIS ALVES SANCHES	07/09/2023 a 07/03/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	93,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
44694	BRUNO FERRARI SILVA	03/09/2023 a 03/03/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44695	BARBARA CRISTINA PUPIO	03/09/2023 a 03/03/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44696	MARIA APARECIDA COIMBRA MAIA	21/09/2023 a 21/03/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	82,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	85,00
				3. EFICIÊNCIA	93,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
44698	OSCAR WESLEY MAYNARDES MARQUES	03/09/2023 a 03/03/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	100,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44699	GABRIEL FEREZIN CAMARGO	03/09/2023 a 03/03/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	90,00
				3. EFICIÊNCIA	90,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	85,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	80,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
44700	PAMELA CALVO BUZZI SAMPAIO	03/09/2023 a 03/03/2024	4	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	90,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	70,00
				3. EFICIÊNCIA	96,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	90,00
44732	TAIS FERNANDA SILVA MARTINS	27/09/2023 a 27/03/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	86,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	30,00
				3. EFICIÊNCIA	87,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	60,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	70,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44733	KELLY PEREIRA RAMOS	22/03/2023 a 24/03/2024	2	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	98,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
44983	JULIANA TEREZA NICOLINI	19/09/2023 a 19/03/2024	3	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	95,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	95,00
				3. EFICIÊNCIA	94,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	95,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	90,00
				7. COOPERAÇÃO	90,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
45805	ANGELA MARIA DA SILVA	02/06/2023 a 21/03/2024	1	1. DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DE DE	100,00
				2. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	100,00
				3. EFICIÊNCIA	100,00
				4. CAPACIDADE DE INICIATIVA	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
				6. CRIATIVIDADE	100,00
				7. COOPERAÇÃO	100,00
				8. ÉTICA E POSTURA	100,00
46006	MARIANA LIMA DELIVIO	06/09/2023 a 06/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	70,00
				2 - DISCIPLINA	89,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	91,00
46012	SUZANE APARECIDA NUNES	06/09/2023 a 06/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	78,00
				2 - DISCIPLINA	98,00

					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
					5 - RESPONSABILIDADE	91,00
46013	IRAILDES MOREIRA SANTOS	06/09/2023	a 06/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	97,50
					3 - INICIATIVA	95,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00
46077	EWERSON OTAVIO DE MATIA	01/09/2023	a 01/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	95,00
					3 - INICIATIVA	85,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46078	NELCINA JORGINA GOMES MATTJE	06/09/2023	a 06/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	97,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	100,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46086	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA MARIN	01/09/2023	a 01/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	93,00
					2 - DISCIPLINA	100,00
					3 - INICIATIVA	90,00
					4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
					5 - RESPONSABILIDADE	97,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - SEBEA

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44820	ALEXANDRE HENRIQUE REIS PEREIRA	05/10/2023 a 02/03/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				1 - ASSIDUIDADE	93,00
				1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				2 - DISCIPLINA	98,00
				2 - DISCIPLINA	92,50
				3 - INICIATIVA	90,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	90,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00

SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA -

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44650	JENIFER JULIANA LOPES RIBEIRO	09/09/2023 a 09/03/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44658	RENATA TIKAKO DE JESUS KATO	01/09/2023 a 01/03/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44670	NATALIE FERREIRA MOURA	13/09/2023 a 13/03/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44685	CAROLINA DE ANDRADE GUARNIERI	28/09/2023 a 28/03/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	96,00
45654	JESSICA MIDORI KUMAZAKI	12/09/2023 a 12/03/2024	3	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00
45736	LEONARDO DA SILVA FAUSTINO	02/09/2023 a 02/03/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	85,00
				1 - ASSIDUIDADE	79,00
				1 - ASSIDUIDADE	88,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				2 - DISCIPLINA	47,00
				2 - DISCIPLINA	72,00
				3 - INICIATIVA	40,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				3 - INICIATIVA	70,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	58,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	77,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	52,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00
				5 - RESPONSABILIDADE	73,00
46043	DEBORA FERMINO DOMICIANO	01/09/2023 a 01/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	81,00
				2 - DISCIPLINA	95,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00
46044	LUANNA MARIA ROSSI	06/09/2023 a 05/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	86,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00
46083	LETICIA DEGANELLO DUARTE	04/09/2023 a 04/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46084	VANESSA MONTELARES TRINDADE	05/09/2023 a 04/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	95,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
46070	DEBORA OLIVEIRA PRIMO DE SOUZA	04/09/2023 a 04/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	86,00
				2 - DISCIPLINA	81,00
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	80,00
				5 - RESPONSABILIDADE	84,00
46076	PEDRO HENRIQUE DE FARIAS NIZA	01/09/2023 a 01/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46087	EDINALVA PEREIRA NEVES TAKASHINA	04/09/2023 a 04/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46088	ELIANE DE SOUZA PENTEADO	11/09/2023 a 11/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	94,00
				2 - DISCIPLINA	91,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	94,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
46040	ADRIANO APARECIDO DA COSTA	01/09/2023 a 01/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	93,00
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
15679	LUZIA CARMO DOS SANTOS	06/12/2023 a 06/03/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	94,50
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46090	PAULO CESAR BARBI	06/09/2023 a 06/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	93,00
				2 - DISCIPLINA	94,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	93,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS - SEMOP

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44594	HENRIQUE AZEVEDO SILVEIRA	08/12/2023 a 08/03/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	98,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	97,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - SEGEP

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44663	MARCOS FERNANDO PINTO	20/09/2023 a 20/03/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	91,00
				2 - DISCIPLINA	83,00
				3 - INICIATIVA	70,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	74,00
				5 - RESPONSABILIDADE	86,00
44671	CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	01/09/2023 a 01/03/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
44676	LIVIAN PEREIRA DALLAGNOL	15/09/2023 a 15/03/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
45738	SIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	13/09/2023 a 13/03/2024	2	1 - ASSIDUIDADE	97,00
				2 - DISCIPLINA	97,50
				3 - INICIATIVA	80,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44577	CEZAR APARECIDO PICOLLOTO	16/12/2023 a 16/03/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	94,50
				3 - INICIATIVA	95,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	87,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00
44604	GUSTAVO PERES GERALDO	15/12/2023 a 15/03/2024	6	1 - ASSIDUIDADE	83,00
				2 - DISCIPLINA	82,50
				3 - INICIATIVA	85,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	83,00
				5 - RESPONSABILIDADE	83,00
44664	ELIZIARIO SOARES MENEGUETE	17/09/2023 a 17/03/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	87,00
				2 - DISCIPLINA	90,50
				3 - INICIATIVA	85,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	94,00
				5 - RESPONSABILIDADE	90,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CIDADANIA - SEJUC

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
46081	INGRID NAYARA ESTEVAM FRANCISQUETTI	04/09/2023 a 04/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	90,00
				2 - DISCIPLINA	94,00
				3 - INICIATIVA	90,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	96,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

SECRIANÇA

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
44674	ERICO YUKI TAMAZUMI MARCAL	14/09/2023 a 14/03/2024	5	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	97,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00
46066	ERIKA MARIA BARBOSA JONG	01/09/2023 a 01/03/2024	1	1 - ASSIDUIDADE	100,00
				2 - DISCIPLINA	100,00
				3 - INICIATIVA	100,00
				4 - SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	100,00
				5 - RESPONSABILIDADE	100,00

Total de avaliações: 400

PORTARIA Nº 2879 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00066726/2024.62,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GISLAINE DOS SANTOS DAMAZIO	45732	09.04.0084	09.04.0010	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		
C.M.E.I - INTEGRADO UEM		C.M.E.I - ALEX. SOPHIA RASGULAEFF		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3848699** e o código CRC **7CE7EA56**.

Referência: Processo nº 01.09.00066726/2024.62 SEI nº 3848699

PORTARIA Nº 2880 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI Nº 01.08.00065998/2024.80

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PATERNIDADE em conformidade com o art. 112, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1297/2021) e/ou Lei nº 11349/2021.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
THIAGO HENRIQUE PISSOLATO	32037	7	08/04/2024	a 14/04/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3851012** e o código CRC **6655E8DB**.

Referência: Processo nº 01.22.00069458/2024.08 SEI nº 3851012

PORTARIA Nº 2882 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00066180/2024.60,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ANDREIA APARECIDA MARTINS JORGE	41792	14/05/2024	15,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Divisão:	05	- GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Seção:	0036	- ESCOL. MUNIC. PROF. BENEDITA N. LIMA	
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3856295** e o código CRC **BDFCB011**.

Referência: Processo nº 01.09.00066180/2024.60 SEI nº 3856295

PORTARIA Nº 2883 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00066180/2024.60,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
CRISLLEY MARA SOARES DOS SANTOS	41468	14/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3856593** e o código CRC **8F6033EC**.

Referência: Processo nº 01.09.00066180/2024.60 SEI nº 3856593

PORTARIA Nº 2884 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO APRIMORAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, EXTENSÃO, PÓS GRADUAÇÃO LATO OU STRICTO SENSU, em conformidade com o Art. 2º e seguintes da Lei nº 11588/2022.

Nome	Matrícula	Período	Processo SEI	Tipo de Curso
GLAUCE FOGASSO CARDOSO DA SILVA	46530	07/05/2024 a 31/07/2024	01.99.00061959/2024.35	Graduação
LUANA PINHEIRO TEODORO	45395	03/05/2024 a 31/07/2024	01.99.00059984/2024.10	Graduação
LUCIANA DA SILVA SANTOS	44397	14/05/2024 a 31/07/2024	01.99.00065124/2024.37	Graduação

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3857731** e o código CRC **3AFDE74A**.

Referência: Processo nº 01.22.00070021/2024.36 SEI nº 3857731

PORTARIA Nº 2886 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.05.00069866/2024.78,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
KELLEN TONIN TEIXEIRA	32365	1	09/05/2024	a 09/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3859103** e o código CRC **A69CA3BD**.

Referência: Processo nº 01.22.00070176/2024.22 SEI nº 3859103

PORTARIA Nº 2888 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00068218/2024.33,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
JACKELINE CAETANO DA SILVA F ALVES	30321	14/05/2024	15,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	05	- GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Seção:	0069	- ESCOL. MUNIC. JOAQUIM MARIA MACHADO DE ASSIS
Cargo:	001215000001	- AUXILIAR OPERACIONAL

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3860234** e o código CRC **1723D81A**.

Referência: Processo nº 01.09.00068218/2024.33 SEI nº 3860234

PORTARIA Nº 2889 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00068218/2024.33,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
MARIA JOSE DA SILVA	40909	14/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3862313** e o código CRC **CA874E18**.

Referência: Processo nº 01.09.00068218/2024.33 SEI nº 3862313

PORTARIA Nº 2890 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00067351/2024.65,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ELIANE SOARES DE ARAUJO	38333	09.04.0027	09.05.0077	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ANGELO VIEGAS			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. PROF. ANTONIO CARLOS VELASQUE	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3863834** e o código CRC **02333E76**.

Referência: Processo nº 01.09.00067351/2024.65 SEI nº 3863834

PORTARIA Nº 2891 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00054768/2024.15,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JULIANA VAROTTO DE SOUZA	40913	09.04.0063	09.05.0077	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. ESTER GONÇALVES JOSEPETTI		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. PROF. ANTONIO CARLOS VELASQUE		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3868471** e o código CRC **AF2A91D7**.

Referência: Processo nº 01.22.00071020/2024.29 SEI nº 3868471

PORTARIA Nº 2893 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00064647/2024.32,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
IVANILDE BATISTA DE OLIVEIRA	42592	09.04.0057	09.04.0018	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ANTONIETA MATTOS COUTINHO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA DONA FERRAZ		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3864710** e o código CRC **4990851A**.

Referência: Processo nº 01.09.00064647/2024.32 SEI nº 3864710

PORTARIA Nº 2894 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.06.00059892/2024.51,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ADSO ALESSANDRO A M DOS SANTOS ZUBCOV	46220	06.03.0010	06.03.0075	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ DIRETORIA TRIBUTÁRIA ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA TRIBUTÁRIA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ DIRETORIA TRIBUTÁRIA NUCLEO DE AUDITORIA TRIBUTARIA - NAT		
BRUNO HENRIQUE MENEGHETTI ROSA	46019	06.03.0010	06.03.0075	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ DIRETORIA TRIBUTÁRIA ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA TRIBUTÁRIA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ DIRETORIA TRIBUTÁRIA NUCLEO DE AUDITORIA TRIBUTARIA - NAT		
DANYLLO MOURA PEREIRA NETO	46048	06.03.0010	06.03.0075	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ DIRETORIA TRIBUTÁRIA ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA TRIBUTÁRIA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ DIRETORIA TRIBUTÁRIA NUCLEO DE AUDITORIA TRIBUTARIA - NAT		
EVERTON NERY MARQUES DA SILVA	46219	06.03.0010	06.03.0075	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ DIRETORIA TRIBUTÁRIA ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA TRIBUTÁRIA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ DIRETORIA TRIBUTÁRIA NUCLEO DE AUDITORIA TRIBUTARIA - NAT		
LEONARDO BERNARDI	46020	06.03.0010	06.03.0075	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ DIRETORIA TRIBUTÁRIA ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA TRIBUTÁRIA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ DIRETORIA TRIBUTÁRIA NUCLEO DE AUDITORIA TRIBUTARIA - NAT		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3864801** e o código CRC **C2004B31**.

Referência: Processo nº 01.06.00059892/2024.51 SEI nº 3864801

PORTARIA Nº 2895 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00066629/2024.62,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CELESTE APARECIDA MIZAEL	20086	09.05.0077	09.05.0054	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. PROF. ANTONIO CARLOS VELASQUE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC OSVALDO CRUZ		
CLEIDE DE MORAES	20179	09.05.0054	09.05.0037	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC OSVALDO CRUZ		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. PIVENI P. MORAES		
LEILIANE PEDROZA BOING	30747	09.05.0054	09.05.0077	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC OSVALDO CRUZ		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. PROF. ANTONIO CARLOS VELASQUE		
SANDRA REGINA NICOLAU	31431	09.05.0023	09.05.0054	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. MIRIAM L. PALANDRI		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC OSVALDO CRUZ		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3864867** e o código CRC **31823320**.

Referência: Processo nº 01.09.00066629/2024.62 SEI nº 3864867

PORTARIA Nº 2896 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00066629/2024.62,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
CLEIDE DE MORAES	20179	20/05/2024
MARIA LUIZA PEREIRA	34733	20/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3864870** e o código CRC **6B1F6BBC**.

Referência: Processo nº 01.09.00066629/2024.62 SEI nº 3864870

PORTARIA Nº 2897 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00066629/2024.62,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CELESTE APARECIDA MIZAEL	20086	01/06/2024	15,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
Divisão: 05	- GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Seção: 0054	- ESCOL MUNIC OSVALDO CRUZ		
Cargo: 001215000001	- AUXILIAR OPERACIONAL		
SANDRA REGINA NICOLAU	31431	01/06/2024	15,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
Divisão: 05	- GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Seção: 0054	- ESCOL MUNIC OSVALDO CRUZ		
Cargo: 001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3864873** e o código CRC **D5B33A82**.

Referência: Processo nº 01.09.00066629/2024.62 SEI nº 3864873

PORTARIA Nº 2898 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00065059/2024.63,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CAROLINA VENDRAME DA SILVA	43569	09.04.0354	09.04.0322	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		
C.M.E.I - FLORESTAN FERNANDES - FUNDEB		C.M.E.I - BARBARA C. N. BARROS - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3865710** e o código CRC **D7F3F964**.

Referência: Processo nº 01.09.00065059/2024.63 SEI nº 3865710

PORTARIA Nº 2900 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00032172/2024.30,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	38556	08.03.0057	08.03.0072	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		
UBS - SÃO SILVESTRE		UBS - ACLIMAÇÃO		
VALERIA APARECIDA MANFRINATO SANTANA	45338	08.03.0072	08.03.0057	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		
UBS - ACLIMAÇÃO		UBS - SÃO SILVESTRE		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3866013** e o código CRC **5322B754**.

Referência: Processo nº 01.08.00032172/2024.30 SEI nº 3866013

PORTARIA Nº 2901 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CRISTIANE PEREIRA BATISTAO	44254	2	08/05/2024	a 09/05/2024
JULIANO APARECIDO PLAZZA	43546	43	01/05/2024	a 12/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3868417** e o código CRC **BA8673B8**.

Referência: Processo nº 01.22.00071008/2024.62 SEI nº 3868417

PORTARIA Nº 2902 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA LUCIA DE SA YAMAZAKI	21747	40	01/05/2024	a 09/06/2024
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	1	06/05/2024	a 06/05/2024
CLAUDIANE MARIA VIEIRA THEODORO	22586	58	03/05/2024	a 29/06/2024
FLAVIA MARQUES DUARTE	21966	51	11/05/2024	a 30/06/2024
GRACIELE MONTEIRO DOS SANTOS	22519	10	06/05/2024	a 15/05/2024
JIMES ROBERTA DA SILVA SANTOS	22709	56	13/05/2024	a 07/07/2024
LUCEIA DE OLIVEIRA NASATO	14386	29	07/05/2024	a 04/06/2024
MARCIA CRISTINA PERANDRE HERRERO MATIAS	14211	1	21/05/2024	a 21/05/2024
PATRICIA DIAS FERREIRA	22440	6	08/05/2024	a 13/05/2024
SANDRA APARECIDA DO AMARAL DE OLIVEIRA	14350	4	16/05/2024	a 19/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3868425** e o código CRC **3E5EF734**.

Referência: Processo nº 01.22.00071009/2024.35 SEI nº 3868425

PORTARIA Nº 2903 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ABNAEL APARECIDO PEREIRA	33457	1	03/05/2024	a 03/05/2024
AGUINALDO VALENTIM MARCAL	37346	1	07/05/2024	a 07/05/2024
ANNE GRACE GOMES	36654	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ARNALDO ARTHUR FABRICIO	46243	1	10/05/2024	a 10/05/2024
AUDREI TICIANO CONTECOTTO	36191	1	06/05/2024	a 06/05/2024
AURELIO BATISTA PEREIRA	31747	1	11/05/2024	a 11/05/2024
BRUNA ROCHA PEREIRA	43419	1	09/05/2024	a 09/05/2024
CELSO DE ALMEIDA SALIS	44334	1	10/05/2024	a 10/05/2024
DULCE ZARA GENTIL DO NASCIMENTO	31746	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ELIANE RODRIGUES TEODORO NAKAKURA	36801	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ELISON MACHADO ALVES LIRA	46064	1	09/05/2024	a 09/05/2024
ELIZEU TRASPADINI	33692	1	10/05/2024	a 10/05/2024
EMERSON FERRO GARCIA	32932	1	07/05/2024	a 07/05/2024
EMERSON KREMER BERNARDO	32479	1	07/05/2024	a 07/05/2024
EVERTON KREMER BERNARDO	31961	1	07/05/2024	a 07/05/2024
FELIPE LINK	40309	1	14/05/2024	a 14/05/2024
IGOR RODRIGO DA SILVA	38728	1	06/05/2024	a 06/05/2024
IGOR YURI VIEIRA PEREIRA	44312	1	10/05/2024	a 10/05/2024
JANAINA FERREIRA	35560	1	15/05/2024	a 15/05/2024
JEFFERSON BARBOZA	32435	1	11/05/2024	a 11/05/2024
JEFFERSON WANDERLEY DE MELO	31257	1	16/05/2024	a 16/05/2024
JULIANY MARIA ALVES BINDA	30678	1	08/05/2024	a 08/05/2024
KARINA SAMI YAMAMOTO INOUE	43520	1	14/05/2024	a 14/05/2024
LILIAN GATTO	30198	1	07/05/2024	a 07/05/2024
LOURDES PEREIRA DE MENDONCA	39698	1	09/05/2024	a 09/05/2024
LUANA KELEM VIEIRA	32355	1	06/05/2024	a 06/05/2024
LUCIANA FRANCISCA PIMENTEL	30164	1	14/05/2024	a 14/05/2024
LUCIENE APARECIDA VISCOVINI DE LAPEDRA	30260	1	10/05/2024	a 10/05/2024
MAELI MACORE	45078	1	07/05/2024	a 07/05/2024
MARCELO FERNANDO RAULINO	31116	1	15/05/2024	a 15/05/2024
MARCOS ROGERIO CARNEIRO DA SILVA	38835	1	03/05/2024	a 03/05/2024
MARISA GARBRECHT DE JUSTI	45998	1	10/05/2024	a 10/05/2024
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE ARAUJO	45261	1	09/05/2024	a 09/05/2024
RAPHAEL ALVES DE OLIVEIRA	44178	1	10/05/2024	a 10/05/2024
RENAN HENRIQUE CASARIM DE ALBUQUERQUE	44834	1	14/05/2024	a 14/05/2024
RENATO SIANFARANI TUCI	31899	1	07/05/2024	a 07/05/2024
SIDNEI APARECIDO DE FARIA	34569	1	04/05/2024	a 04/05/2024
SIDNEI SILVA DE ALMEIDA	36306	1	06/05/2024	a 06/05/2024
THAIS REGINA CIBIN RIBEIRO	43487	1	09/05/2024	a 09/05/2024
VINICIUS OGUIDO	45343	1	06/05/2024	a 06/05/2024
VINICIUS RETUCCI FELIX DA SILVA	34215	1	10/05/2024	a 10/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3868433** e o código CRC **D22849A3**.

Referência: Processo nº 01.22.00071010/2024.08 SEI nº 3868433

PORTARIA Nº 2904 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADEMILDE APARECIDA SECORUN	40995	90	01/05/2024	a 29/07/2024
ADRIANA ELIZABETH PERINA CELESTINO	17768	2	07/05/2024	a 08/05/2024
ADRIANA SEGOVIA DOS SANTOS	45834	1	08/05/2024	a 08/05/2024
ADRIANE DE OLIVEIRA SILVA	20769	2	08/05/2024	a 09/05/2024
ADRYA CAROLINE ZANDONADI	40097	1	10/05/2024	a 10/05/2024
AGDA MARIA DA SILVA	37205	2	08/05/2024	a 09/05/2024
AIDE MARQUES GODINHO	33940	2	08/05/2024	a 09/05/2024
AIDE MARQUES GODINHO	43888	3	07/05/2024	a 09/05/2024
ALESSANDRA COSTA REDER	34292	30	06/05/2024	a 04/06/2024
ALICE MEDEIRO MUNIZ DE BRITO	33978	1	14/05/2024	a 14/05/2024
ALINE CAMARA DIAS	43507	30	02/05/2024	a 31/05/2024
ALINE FILUS LADEIRA	35607	2	07/03/2024	a 08/03/2024
ALINE FONSECA FIORAVANTE	44744	3	14/05/2024	a 16/05/2024
ALINE GOMES DA SILVA PORTEL	41921	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ALINE PEDRO FEZA	35700	3	05/05/2024	a 07/05/2024
ALINE PEREIRA VELASCO SILVA	39925	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ALZENI SALES PONTES GANDOLFO	18849	1	15/05/2024	a 15/05/2024
AMANDA CHRISTINA LEITE S. DE OLIVEIRA	37678	2	09/05/2024	a 10/05/2024
AMANDA SILVA RODRIGUES	45824	3	06/05/2024	a 08/05/2024
AMANDA SILVA RODRIGUES	37463	2	07/05/2024	a 08/05/2024
AMANDA VITOR DOURADO	41527	1	14/05/2024	a 14/05/2024
AMANDA VITOR DOURADO	44034	1	14/05/2024	a 14/05/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA CASSIA SIMOES DA SILVA	41102	2	15/05/2024	a 16/05/2024
ANA CLAUDIA DE LIMA RODRIGUES SPOSITO	43670	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ANA CLAUDIA DE LIMA RODRIGUES SPOSITO	44946	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	30963	1	07/05/2024	a 07/05/2024
ANA JELIENE RIBEIRO DA SILVA PIRES	45083	1	14/05/2024	a 14/05/2024
ANA MARIA BRAULINO DA FONSECA DE LIMA	43158	2	08/05/2024	a 09/05/2024
ANA MARIA BRAULINO DA FONSECA DE LIMA	43158	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ANA MARIA BRAULINO DA FONSECA DE LIMA	43158	2	13/05/2024	a 14/05/2024
ANA MARIA DA SILVA TOYSHIMA	39750	2	09/05/2024	a 10/05/2024
ANA MARIA DA SILVA TOYSHIMA	41124	2	09/05/2024	a 10/05/2024
ANA MARIA DE BRITO ARRIBARDI	39457	1	14/05/2024	a 14/05/2024
ANA MARIA FRAMARTINO	40425	2	14/05/2024	a 15/05/2024
ANA PAULA BARBOSA SANTANA	16619	1	14/05/2024	a 14/05/2024
ANA PAULA DOS SANTOS BONO	33140	2	07/05/2024	a 08/05/2024
ANA PAULA MORAIS CASTAGNA	32637	1	15/05/2024	a 15/05/2024
ANA PAULA MORAIS CASTAGNA	31683	1	06/05/2024	a 06/05/2024
ANA PAULA MORAIS CASTAGNA	32637	1	06/05/2024	a 06/05/2024
ANA PAULA REVELINI	45919	3	04/05/2024	a 06/05/2024
ANDREA NARCIZO RODRIGUES TRINDADE	20212	4	17/05/2024	a 20/05/2024
ANDREIA FATIMA BIANCHESSI GONELLA	37690	1	09/05/2024	a 09/05/2024
ANDREIA FONSECA RAMOS	37446	1	15/05/2024	a 15/05/2024
ANDREIA LUCIANA DE ASSUNCAO SILVA	37306	4	07/05/2024	a 10/05/2024
ANDREIA PAULINA SILVA MATTIUSI	44957	1	14/05/2024	a 14/05/2024
ANDRESSA JULIENE MARCONDES	40057	2	15/05/2024	a 16/05/2024
ANDRESSA KAREN PINHEIRO DA SILVA	44029	3	08/05/2024	a 10/05/2024
ANDRIELE BAZZUCO ROMANINI	39057	1	08/05/2024	a 08/05/2024
ANGELIKA DE SOUZA SAMPAIO TEIXEIRA DE CA	44989	5	10/05/2024	a 14/05/2024
APARECIDA DONIZETE CARDOSO DOS SANTOS	32920	1	15/05/2024	a 15/05/2024
ARIANE APARECIDA CAETANO DE S ANDRIGO	42331	1	03/05/2024	a 03/05/2024
BEATRIZ GUEDES DE SOUZA	20188	3	14/05/2024	a 16/05/2024
BRUNA DA SILVA PASSOS CAVALCANTI	45917	3	14/05/2024	a 16/05/2024
BRUNA FERRARI DE SOUZA	41042	1	10/05/2024	a 10/05/2024
BRUNA FERRARI DE SOUZA	45450	2	14/05/2024	a 15/05/2024
BRUNA FERRARI DE SOUZA	41042	2	14/05/2024	a 15/05/2024
BRUNA PERES DOS SANTOS DELEFRATI	39393	1	06/05/2024	a 06/05/2024
BRUNA PERES DOS SANTOS DELEFRATI	43359	1	06/05/2024	a 06/05/2024
CACILDA SIBERINO DE MOURA ZEMUNER	37228	30	02/05/2024	a 31/05/2024
CAMILA HELOISE PAES	45780	1	10/05/2024	a 10/05/2024
CARILA BRESSAN KLUCK	34597	1	10/05/2024	a 10/05/2024
CARLA ADRIANE LEITE A SPACIARI MACHADO	35282	90	07/05/2024	a 04/08/2024
CARLA ADRIANE LEITE A SPACIARI MACHADO	39084	90	07/05/2024	a 04/08/2024
CAROLINA VENDRAME DA SILVA	43569	1	07/05/2024	a 07/05/2024
CAROLINA VENDRAME DA SILVA	43569	1	10/05/2024	a 10/05/2024
CAROLINE CAMPANA	42532	2	08/05/2024	a 09/05/2024
CELIA FATIMA DA SILVA	45873	1	03/05/2024	a 03/05/2024
CELIA MENEGUIM	34378	1	16/05/2024	a 16/05/2024
CELIA REGINA CABRAL	45451	1	10/05/2024	a 10/05/2024
CIBELE MEIRELES NEVES NAVARRO	37688	2	05/05/2024	a 06/05/2024
CIBELE MEIRELES NEVES NAVARRO	37688	2	02/05/2024	a 03/05/2024
CINTHIA CHIQUETO RODRIGUES DE ANDRADE	15529	1	14/05/2024	a 14/05/2024
CINTHIA DE PAULA ROSA COSTA	46664	2	06/05/2024	a 07/05/2024
CINTHIA DE PAULA ROSA COSTA	46664	3	08/05/2024	a 10/05/2024
CLAUDIA PEREIRA DA ROCHA	30940	2	06/05/2024	a 07/05/2024
CLAUDINEIA PIRES CARVALHEIRO	44991	2	15/05/2024	a 16/05/2024
CLEONICE CRISTINA DA SILVA	31296	1	10/05/2024	a 10/05/2024
CLEONICE CRISTINA DA SILVA	37387	1	10/05/2024	a 10/05/2024
CLEONICE CRISTINA DA SILVA	37387	2	14/05/2024	a 15/05/2024
CLEONICE CRISTINA DA SILVA	31296	2	14/05/2024	a 15/05/2024
CLEONICE DE SOUZA TEODORO	19847	4	06/05/2024	a 09/05/2024
CLEUSA APARECIDA SIMOES CARDOSO	34018	1	14/05/2024	a 14/05/2024
CLOTHILDE THOMAZ	41075	1	10/05/2024	a 10/05/2024
CRISLAINE BARBOSA CHAM	34427	1	15/05/2024	a 15/05/2024
CRISTIANE APARECIDA PESSINI	32993	3	14/05/2024	a 16/05/2024
CRISTIANE BATISTIOLI VENDRAME	31617	1	03/05/2024	a 03/05/2024
CRISTINA BEIDAKI PERES	16746	45	06/05/2024	a 19/06/2024
CRISTINA BROIETTI	18176	1	02/05/2024	a 02/05/2024
CRISTINA BROIETTI	18176	2	08/05/2024	a 09/05/2024
CRISTINA BROIETTI	18176	1	14/05/2024	a 14/05/2024
DAIANE FERNANDA RODRIGUES GALLEGO	41716	1	06/05/2024	a 06/05/2024
DAIANE FERNANDA RODRIGUES GALLEGO	41716	1	07/05/2024	a 07/05/2024
DAIELE FLORES RIBEIRO RODRIGUES MIRANDA	40779	9	16/05/2024	a 24/05/2024
DALCIAINE LORENZAO DE PIERI POI	42493	1	06/05/2024	a 06/05/2024
DANIANE SALUSTIANO DE LUCENA CRUZ	37315	1	06/05/2024	a 06/05/2024
DANIANE SALUSTIANO DE LUCENA CRUZ	46425	1	06/05/2024	a 06/05/2024
DANIANE SALUSTIANO DE LUCENA CRUZ	37315	2	15/05/2024	a 16/05/2024
DANIANE SALUSTIANO DE LUCENA CRUZ	46425	2	15/05/2024	a 16/05/2024
DANIELA CUSTODIO	37183	1	10/05/2024	a 10/05/2024
DANIELA CUSTODIO	37183	3	13/05/2024	a 15/05/2024
DANIELA MARIA REVOREDO	20835	1	08/05/2024	a 08/05/2024
DANIELA PINHEIRO MACHADO	38233	1	09/05/2024	a 09/05/2024
DANIELE ROSOLEM DE OLIVEIRA	37693	1	07/05/2024	a 07/05/2024
DARSONE DA CRUZ VIEIRA	39033	5	06/05/2024	a 10/05/2024
DEBORA DO NASCIMENTO PAULA	42486	1	07/05/2024	a 07/05/2024
DEBORA DO NASCIMENTO PAULA	42486	2	09/05/2024	a 10/05/2024
EDILAINE DE FATIMA MERCADO TROVO	12508	31	01/05/2024	a 31/05/2024
EDIMARA DE FATIMA SANTOS	40943	1	08/05/2024	a 08/05/2024
EDNA DE FATIMA RUSSO SOUZA	39053	7	08/05/2024	a 14/05/2024
EDNA DE FATIMA RUSSO SOUZA	39053	3	15/05/2024	a 17/05/2024
ELAINE CRISTINA MONTEIRO CARDOSO	37896	14	09/05/2024	a 22/05/2024
ELAINE CRISTINA MONTEIRO CARDOSO	37896	1	08/05/2024	a 08/05/2024
ELEN JUSTINO DE SOUZA	17059	1	06/05/2024	a 06/05/2024
ELEN JUSTINO DE SOUZA	20248	1	06/05/2024	a 06/05/2024
ELIANA FRANCA DECILIO	36633	5	03/05/2024	a 07/05/2024
ELIANA FRANCA DECILIO	36633	3	08/05/2024	a 10/05/2024
ELIANA MARIA DA CRUZ TEIXEIRA	43602	1	09/05/2024	a 09/05/2024
ELIANA MARIA VIEIRA OLIVEIRA	19533	1	14/05/2024	a 14/05/2024
ELIANA RODRIGUES	35902	5	03/05/2024	a 07/05/2024
ELIANDRA CAVALARI PINHEIRO	37795	1	07/05/2024	a 07/05/2024
ELIANE DA SILVA LIMEIRA	37876	1	08/05/2024	a 08/05/2024
ELIANE DA SILVA LIMEIRA	37876	2	09/05/2024	a 10/05/2024
ELIANE TORRES DE SOUSA	39418	1	08/05/2024	a 08/05/2024
ELIANICE APARECIDA FERRASSA PEREIRA	33653	5	06/05/2024	a 10/05/2024
ELISANGELA BATISTA DIAS	20667	1	06/05/2024	a 06/05/2024
ELISANGELA TRENTO ALMEIDA BARBAROTO	32655	2	14/05/2024	a 15/05/2024
ELIZABETE MENOTTI SOARES	31598	1	15/05/2024	a 15/05/2024
ELIZABETE MIRIAM STRICTAR PEREIRA	35932	4	12/05/2024	a 15/05/2024
ELIZIA GLOZIELE DA COSTA	32383	2	09/05/2024	a 10/05/2024
EMILENE KARINE DOS SANTOS	42283	1	06/05/2024	a 06/05/2024
EMILENE KARINE DOS SANTOS	42283	1	07/05/2024	a 07/05/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ERICA CARLA POLETO DE MORAIS	40932	29	01/05/2024	a 29/05/2024
ESTER LEMES DOS SANTOS	19476	60	07/05/2024	a 05/07/2024
ESTER LEMES DOS SANTOS	50015	60	07/05/2024	a 05/07/2024
EVA CLEONICE NOBRE DE OLIVEIRA	17045	1	03/05/2024	a 03/05/2024
EVA CLEONICE NOBRE DE OLIVEIRA	18141	1	03/05/2024	a 03/05/2024
EVA CLEONICE NOBRE DE OLIVEIRA	18141	3	05/05/2024	a 07/05/2024
EVA CLEONICE NOBRE DE OLIVEIRA	17045	3	05/05/2024	a 07/05/2024
EVA CLEONICE NOBRE DE OLIVEIRA	18141	2	08/05/2024	a 09/05/2024
EVA CLEONICE NOBRE DE OLIVEIRA	17045	2	08/05/2024	a 09/05/2024
EVA DE FATIMA DE JESUS SANTOS	37151	90	01/05/2024	a 29/07/2024
EVELYN ROMERA CANASSA	45108	1	06/05/2024	a 06/05/2024
FABIANA RACHEL GONCALVES MENDES	31654	2	06/05/2024	a 07/05/2024
FABIOLA DE FREITAS LELLI CLUCK	38792	1	10/05/2024	a 10/05/2024
FABIOLA SOUZA CORREA	30746	1	06/05/2024	a 06/05/2024
FABIOLA SOUZA CORREA	30746	1	08/05/2024	a 08/05/2024
FERNANDA CORREIA SPIGOLOTTI	40394	5	16/05/2024	a 20/05/2024
FERNANDA DANIELA DE CARVALHO	45194	2	13/05/2024	a 14/05/2024
FERNANDA EMANUELLE MIRA DE C MOREIRA	34889	1	09/05/2024	a 09/05/2024
FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	43185	1	14/05/2024	a 14/05/2024
FLAVIA CAMILO THOMAS	43139	5	02/05/2024	a 06/05/2024
FLAVIA CRISTINA DE ASSIS PEREIRA	41607	1	06/05/2024	a 06/05/2024
FLAVIA RAMOS FERNANDES	35914	1	14/05/2024	a 14/05/2024
FRANCIANY REGINA COMACHIO BEZERRA	37728	1	14/05/2024	a 14/05/2024
FRANCIELLE TURCI	35663	1	03/05/2024	a 03/05/2024
FRANCIELLE TURCI	42475	1	03/05/2024	a 03/05/2024
FRANCIMARA FINFA DA SILVA RUIZ	31194	5	16/05/2024	a 20/05/2024
FRANCISLAINDE CASSIANO DE SOUZA	37624	1	09/05/2024	a 09/05/2024
GABRIEL FEREZIN CAMARGO	44699	2	09/05/2024	a 10/05/2024
GABRIEL FEREZIN CAMARGO	44699	2	16/05/2024	a 17/05/2024
GABRIELA BERGAMASCO BIM DE MAZZI	39232	1	09/05/2024	a 09/05/2024
GABRIELA MIRANDA MAGNUSSEN	40991	3	06/05/2024	a 08/05/2024
GABRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	43157	3	05/05/2024	a 07/05/2024
GEANE CRISTINA RICARDO LUIZ DE SOUZA	32765	1	15/05/2024	a 15/05/2024
GEANE CRISTINA RICARDO LUIZ DE SOUZA	40834	1	15/05/2024	a 15/05/2024
GELIA GERMANO DOS SANTOS	39331	1	09/05/2024	a 09/05/2024
GENI ROSA BATISTA MOURA	33256	1	10/05/2024	a 10/05/2024
GIANE ABREU DE FRANCA RUHE	50027	1	08/05/2024	a 08/05/2024
GIANE ABREU DE FRANCA RUHE	39397	1	08/05/2024	a 08/05/2024
GINIANI REGINA ZIRONDI ROLOFF	43687	1	14/05/2024	a 14/05/2024
GIOVANA MARTINS HONORIO MARTIRE	45765	1	15/05/2024	a 15/05/2024
GISELE MANUELA GIAROLA QUERO	31230	1	06/05/2024	a 06/05/2024
GISELE SONCINI RODRIGUES	41120	1	03/05/2024	a 03/05/2024
GISELE SONCINI RODRIGUES	41120	1	02/05/2024	a 02/05/2024
GISLAINE CRISTINA DA SILVA MANSANO	50291	1	06/05/2024	a 06/05/2024
GISLAINE CRISTINA DA SILVA MANSANO	50291	1	15/05/2024	a 15/05/2024
GLACIELI FERNANDA DA SILVA POSSANI	44707	1	03/05/2024	a 03/05/2024
GLACIELI FERNANDA DA SILVA POSSANI	44707	1	10/05/2024	a 10/05/2024
GLACY MARY HOEPERS PASCHOALINO	37586	4	14/05/2024	a 17/05/2024
GLAUCIANI DE JESUS RAVANELI	43191	1	03/05/2024	a 03/05/2024
GLAUCIANI DE JESUS RAVANELI	43191	2	15/05/2024	a 16/05/2024
GLORIA LEANDRO FRANCISCO LEITE	41707	1	08/05/2024	a 08/05/2024
GRACE KELLY LOPES DA SILVA OLIVEIRA	38998	39	09/05/2024	a 16/06/2024
GYSELE CARPANESE DE SOUSA	38014	1	06/05/2024	a 06/05/2024
HAILA MARIA DA SILVA SOUZA	45911	1	08/05/2024	a 08/05/2024
HELENA CRISTINA DE SOUZA BAPTISTA	40936	3	14/05/2024	a 16/05/2024
HELENICE ARAUJO BONI	35922	1	07/05/2024	a 07/05/2024
HIDOMEIA MARIA DE OLIVEIRA VELASCO	37567	1	06/05/2024	a 06/05/2024
HIDOMEIA MARIA DE OLIVEIRA VELASCO	18361	1	06/05/2024	a 06/05/2024
ILMA RIBEIRO DOS SANTOS	17104	3	06/05/2024	a 08/05/2024
ILMA RIBEIRO DOS SANTOS	17104	2	09/05/2024	a 10/05/2024
INES GERALDO DE SOUZA	41926	2	14/05/2024	a 15/05/2024
IOLANDA MARIA ROSSATO	17063	2	15/05/2024	a 16/05/2024
IOLANDA MARIA ROSSATO	35874	1	14/05/2024	a 14/05/2024
IOLANDA MARIA ROSSATO	35874	2	15/05/2024	a 16/05/2024
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA M COSTA	43236	1	09/05/2024	a 09/05/2024
ISABELLE CRISTINE GUTIERREZ CHAVES	42354	2	15/05/2024	a 16/05/2024
IVETE DE LOURDES MIAO	37498	1	09/05/2024	a 09/05/2024
IVONE HOFFMANN GOMES GUERRA	32440	2	08/05/2024	a 09/05/2024
IVONE TEREZA CHIMIRRI DOS SANTOS	17198	1	14/05/2024	a 14/05/2024
IZABEL APARECIDA MARTINS BRAZ	19435	1	14/05/2024	a 14/05/2024
IZABEL MOREIRA DOS SANTOS CABELLO	34915	6	04/05/2024	a 09/05/2024
IZABEL MOREIRA DOS SANTOS CABELLO	43855	6	04/05/2024	a 09/05/2024
JAIR JOSE GRIGORIO JUNIOR	20303	1	15/05/2024	a 15/05/2024
JANE CRISTINE OLIVEIRA DA COSTA	36263	2	05/05/2024	a 06/05/2024
JANE CRISTINE OLIVEIRA DA COSTA	36263	4	07/05/2024	a 10/05/2024
JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS GUARDA	39238	2	06/05/2024	a 07/05/2024
JAQUELINE CRISTIANE MACON SASSI	46302	5	09/05/2024	a 13/05/2024
JAQUELINE CRISTIANE MACON SASSI	46302	5	14/05/2024	a 18/05/2024
JAQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA	35924	2	02/05/2024	a 03/05/2024
JAQUELINE LUIZA BERNARDY DOS SANTOS	45449	1	08/05/2024	a 08/05/2024
JAQUELINE SIQUEIRA LOPES	40357	1	15/05/2024	a 15/05/2024
JESSICA DE JESUS SOUZA SUZUKI	35456	1	02/05/2024	a 02/05/2024
JESSICA DE JESUS SOUZA SUZUKI	35456	1	10/05/2024	a 10/05/2024
JESSICA DE JESUS SOUZA SUZUKI	32189	1	10/05/2024	a 10/05/2024
JESSICA LOPES ARAUJO	43261	10	15/05/2024	a 24/05/2024
JHONATAN EDI MERVAN CARNEIRO	45066	1	16/05/2024	a 16/05/2024
JHONATAN PHELIPE PEIXOTO	45924	1	08/05/2024	a 08/05/2024
JOAQUIM FILIPE MACHADO PERIOTO	37238	2	14/05/2024	a 15/05/2024
JOAQUIM FILIPE MACHADO PERIOTO	37238	2	16/05/2024	a 17/05/2024
JOSETE TENORIO TEIXEIRA DOS REIS	37821	1	08/05/2024	a 08/05/2024
JOSETE TENORIO TEIXEIRA DOS REIS	37821	1	07/05/2024	a 07/05/2024
JOSIANE MASSA DA COSTA	34617	7	06/05/2024	a 12/05/2024
JOSIMEIRI MINERVINA DA SILVA JORDELINO	33038	1	10/05/2024	a 10/05/2024
JOZIANE ALVES DOS SANTOS BONCOSKI	45482	1	06/05/2024	a 06/05/2024
JOZIANE ALVES DOS SANTOS BONCOSKI	37804	1	06/05/2024	a 06/05/2024
JUCELI GOMES GONCALVES DA SILVA	40049	1	03/05/2024	a 03/05/2024
JULIANA BIZERRA SIQUEIRA	37499	5	07/05/2024	a 11/05/2024
JULIANA CRISTINA LEITE DA C. DA SILVA	37288	1	14/05/2024	a 14/05/2024
JULIANA EGG MARTINS PRADO	41684	1	10/05/2024	a 10/05/2024
JULIANA EGG MARTINS PRADO	32632	1	10/05/2024	a 10/05/2024
JULIANA FERREIRA DA SILVA	41083	1	10/05/2024	a 10/05/2024
JULIANA GOMES NEGRI HENRIQUE	39733	1	07/05/2024	a 07/05/2024
JULIANA PATRONO DE OLIVEIRA	43699	2	09/05/2024	a 10/05/2024
JULIANA PIAI SILVA	37409	3	08/05/2024	a 10/05/2024
JULIANA SPESSATO ARIGUSSI	46433	1	14/05/2024	a 14/05/2024
JULIANA VENANCIO DOS SANTOS	36885	1	14/05/2024	a 14/05/2024
JULIANA VENANCIO DOS SANTOS	45791	1	14/05/2024	a 14/05/2024
JULIANA VIEIRA MARQUES	46869	2	02/05/2024	a 03/05/2024
JULIANE APARECIDA MENDES A. B. DA SILVA	44458	2	15/05/2024	a 16/05/2024
JULIANE APARECIDA VIDAL PEREIRA	42976	1	08/05/2024	a 08/05/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JULIANE GONCALVES	31407	1	08/05/2024	a 08/05/2024
JULIANE GONCALVES	31407	1	15/05/2024	a 15/05/2024
KARINA DE MOURA	44406	1	09/05/2024	a 09/05/2024
KAROLINE BATISTA DOS SANTOS CALAZANS	46670	1	08/05/2024	a 08/05/2024
KATIA APARECIDA DA SILVA	41022	1	03/05/2024	a 03/05/2024
KATIA APARECIDA DA SILVA	41022	1	14/05/2024	a 14/05/2024
KATIA APARECIDA DA SILVA	41022	1	08/05/2024	a 08/05/2024
KATIA APARECIDA DA SILVA	41022	7	16/05/2024	a 22/05/2024
KATIA SANTOS BERION	33039	1	09/05/2024	a 09/05/2024
KEILA CRISTINA THOMAZELLI MOTA	34006	3	07/05/2024	a 09/05/2024
KELLEN SERVILHERI CREFALDI	39468	2	06/05/2024	a 07/05/2024
KELLEN TOMAZ DE ARRUDA	43963	1	14/05/2024	a 14/05/2024
KELLI CRISTINA SOARES POLINI	36646	5	06/05/2024	a 10/05/2024
KELLY CRISTINA ANTUNES RIBEIRO MARENGONI	20443	1	10/05/2024	a 10/05/2024
KENEY ALVES	39585	45	06/05/2024	a 19/06/2024
KESIA RENATA DOS SANTOS G DE MORAIS	38784	90	02/05/2024	a 30/07/2024
LAIANA MORAES DE AZEVEDO	40642	1	07/05/2024	a 07/05/2024
LAIS FERNANDA DA SILVA	45503	2	14/05/2024	a 15/05/2024
LAIZE PERON TOFOLO	46857	4	14/05/2024	a 17/05/2024
LAIZE PERON TOFOLO	46857	1	10/05/2024	a 10/05/2024
LARISSA MORETTI	40067	1	15/05/2024	a 15/05/2024
LARISSA OLIVEIRA AMARAL	41480	70	01/05/2024	a 09/07/2024
LARYSSA CAROLINE DE LIMA BRAZIL	45079	1	02/05/2024	a 02/05/2024
LAURA DOMINGUES DE CASTRO FERNANDES	38914	1	06/05/2024	a 06/05/2024
LEANDRA MARIA DOS SANTOS FELIX	35389	55	01/05/2024	a 24/06/2024
LEIDY POLHIANA SASTRE	41558	5	06/05/2024	a 10/05/2024
LEILA PEREIRA DO LAGO	33878	1	06/05/2024	a 06/05/2024
LEONICE APARECIDA PUNHAGUI DUARTE	18711	1	09/05/2024	a 09/05/2024
LEONICE DIAS FERREIRA VOLPI	40048	3	07/05/2024	a 09/05/2024
LEONIRDES CAETANO CASAROTTO	20797	60	07/05/2024	a 05/07/2024
LETICIA CRISTINA SOUZA ANGELO MORAIS	41517	14	06/05/2024	a 19/05/2024
LETICIA RAFAELA GIOLO	33658	1	08/05/2024	a 08/05/2024
LETICIA REIS LIMONTA PINHEIRO	37226	1	09/05/2024	a 09/05/2024
LUCELIA FAGIAO CORREA	41064	1	29/04/2024	a 29/04/2024
LUCIA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA	37960	1	03/05/2024	a 03/05/2024
LUCIANA CHAVES SERIGIOLI	32593	3	05/05/2024	a 07/05/2024
LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	31609	2	14/05/2024	a 15/05/2024
LUCIANA DIAS	36445	1	06/05/2024	a 06/05/2024
LUCIANA MARA LAUREANO VERTUAN DOS SANTOS	20008	1	03/05/2024	a 03/05/2024
LUCIANA MARA LAUREANO VERTUAN DOS SANTOS	20008	4	17/05/2024	a 20/05/2024
LUCIANA VELOSO DOS SANTOS	18179	1	14/05/2024	a 14/05/2024
LUCIANE APARECIDA BOTACIO DA ROCHA	33245	2	09/05/2024	a 10/05/2024
LUCIANE PORTO TALIZIN	34184	10	03/05/2024	a 12/05/2024
LUCIANO APARECIDO OLIVEIRA	44743	1	07/05/2024	a 07/05/2024
LUCIENE MENDES DA SILVA	37528	2	09/05/2024	a 10/05/2024
LUCIMARA DE OLIVEIRA GONCALVES	39972	5	06/05/2024	a 10/05/2024
LUCIMARA MATOZO FERNANDES	37920	1	09/05/2024	a 09/05/2024
LUCINEIA DE GODOY LEITE	31619	3	13/05/2024	a 15/05/2024
LUCINEIA DE GODOY LEITE	31619	2	16/05/2024	a 17/05/2024
LUCINEIA PEREIRA DE ARAUJO DE SOUZA	42416	2	06/05/2024	a 07/05/2024
LUCIRENE DOS SANTOS	34615	1	10/05/2024	a 10/05/2024
LUDMILA PINTO COELHO	37258	7	05/05/2024	a 11/05/2024
LUDMILA PINTO COELHO	41396	7	05/05/2024	a 11/05/2024
LUZIA MANSEGOZA FAUSTINO	41049	2	06/05/2024	a 07/05/2024
LUZIA VITA TEOFILO DE ARAUJO	37219	2	07/05/2024	a 08/05/2024
LUZIANE DOS SANTOS DA SILVA	39396	1	07/05/2024	a 07/05/2024
MAGDA MARIA NUNES SPANGHERO	37832	1	07/05/2024	a 07/05/2024
MAGNA MAGALHAES KRAUZE	40671	2	14/05/2024	a 15/05/2024
MAGNA MAGALHAES KRAUZE	40671	2	16/05/2024	a 17/05/2024
MAIZA DE OLIVEIRA BUZELI	44962	1	09/05/2024	a 09/05/2024
MAIZA DE OLIVEIRA BUZELI	46759	1	09/05/2024	a 09/05/2024
MARA RUBIA BRAGA DA SILVA	40409	3	15/05/2024	a 17/05/2024
MARCELLA FLORYANA RIBEIRO ORSINI	46296	1	08/05/2024	a 08/05/2024
MARCIA ADRIANA DE SOUZA TONELI	32690	2	09/05/2024	a 10/05/2024
MARCIA ADRIANA DE SOUZA TONELI	32690	5	13/05/2024	a 17/05/2024
MARCIA APARECIDA SPERANDIO	40504	1	07/05/2024	a 07/05/2024
MARCIA CRESTINE RODRIGUES DE SOUZA	33052	2	06/05/2024	a 07/05/2024
MARCIA CRESTINE RODRIGUES DE SOUZA	33052	2	09/05/2024	a 10/05/2024
MARCIA CRESTINE RODRIGUES DE SOUZA	33052	3	15/05/2024	a 17/05/2024
MARCIA MARIA DE PAULA BERTONI	31666	2	08/05/2024	a 09/05/2024
MARCIA MARIA DE PAULA BERTONI	31666	1	15/05/2024	a 15/05/2024
MARCIA REGINA BARTHOLOMEU	20865	3	09/05/2024	a 11/05/2024
MARCIA REGINA DO NASCIMENTO ALMEIDA	18352	1	10/05/2024	a 10/05/2024
MARCIA REGINA DO NASCIMENTO ALMEIDA	20474	1	10/05/2024	a 10/05/2024
MARCIO ALEX PEREIRA	45885	1	15/05/2024	a 15/05/2024
MARCIO MAZER BORSOLAN	32354	4	07/05/2024	a 10/05/2024
MARCIO MAZER BORSOLAN	39902	4	07/05/2024	a 10/05/2024
MARI ANGELA BACCIN	38011	2	14/05/2024	a 15/05/2024
MARI ANGELA BACCIN	38011	4	16/05/2024	a 19/05/2024
MARIA ANGELICA BARBOSA ORNELAS	40722	1	15/05/2024	a 15/05/2024
MARIA ANGELICA DE SOUZA	41058	1	11/04/2024	a 11/04/2024
MARIA ANTONIETA GRANZOTTO	31007	1	06/05/2024	a 06/05/2024
MARIA APARECIDA ERRERO PORTO	19729	1	06/05/2024	a 06/05/2024
MARIA CECILIA BILHA MARCONI	40754	2	05/05/2024	a 06/05/2024
MARIA CELIA MONTEIRO PALMA	40829	1	08/05/2024	a 08/05/2024
MARIA CLAUDENICE FERREIRA DELFINO	50069	1	06/05/2024	a 06/05/2024
MARIA CLAUDENICE FERREIRA DELFINO	50069	1	09/05/2024	a 09/05/2024
MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA MONTEFOGLIA	17157	1	10/05/2024	a 10/05/2024
MARIA DE FATIMA CRISOSTOMO	19680	1	08/05/2024	a 08/05/2024
MARIA DE LOURDES SILVA DE AZEVEDO	10670	2	14/05/2024	a 15/05/2024
MARIA GORETE BEZERRA DA SILVA	12410	1	03/05/2024	a 03/05/2024
MARIA GORETE BEZERRA DA SILVA	12410	1	14/05/2024	a 14/05/2024
MARIA ISABEL DE PAULA DE ALBUQUERQUE	44413	1	07/05/2024	a 07/05/2024
MARIA ISABEL LEITE FARIA	18231	30	06/05/2024	a 04/06/2024
MARIA IVONETE DOS ANJOS	30350	5	14/05/2024	a 18/05/2024
MARIA JOSE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	37657	1	07/05/2024	a 07/05/2024
MARIA JULIA PRESTES	44738	2	09/05/2024	a 10/05/2024
MARIA LAUDJANE GONCALVES ARAUJO	44959	1	14/05/2024	a 14/05/2024
MARIA LUCIA DE SOUZA BATISTA	50035	1	03/05/2024	a 03/05/2024
MARIA LUCIA OSSAK PINHEIRO	41080	1	06/05/2024	a 06/05/2024
MARIA LUIZA MACIEL JUSTINO	42341	1	07/05/2024	a 07/05/2024
MARIA MADALENA VALIM DOS SANTOS	34599	3	06/05/2024	a 08/05/2024
MARIA MADALENA VALIM DOS SANTOS	34599	2	09/05/2024	a 10/05/2024
MARIA ROSANGELA DE MACEDO	33004	4	07/05/2024	a 10/05/2024
MARIA TEREZA BIAZOTTO PAIOLA	35876	3	06/05/2024	a 08/05/2024
MARIA TEREZA BIAZOTTO PAIOLA	44363	3	06/05/2024	a 08/05/2024
MARIELY ROCHA RIBEIRO DA SILVA	39921	58	01/05/2024	a 27/06/2024
MARIELY ROCHA RIBEIRO DA SILVA	44641	58	01/05/2024	a 27/06/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARINA NUNES DA CRUZ COLLI	30263	1	06/05/2024	a 06/05/2024
MARINES DE OLIVEIRA DANTAS	43618	1	06/05/2024	a 06/05/2024
MARINEZ MIGUEL	45521	1	03/05/2024	a 03/05/2024
MARINEZ MIGUEL	45521	1	09/05/2024	a 09/05/2024
MARLENE GARCIA BASSO	38989	1	14/05/2024	a 14/05/2024
MARLENE MANGUEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	50213	1	14/05/2024	a 14/05/2024
MARLY CAVALCANTE DE ALMEIDA HUNGARO	40837	2	15/05/2024	a 16/05/2024
MARTA CRISTINA CARDOZO DE SOUZA	37202	2	14/05/2024	a 15/05/2024
MARTA MALAQUIAS DA COSTA	18492	1	09/05/2024	a 09/05/2024
MAURICEA DE MATTOS GOMES	41350	2	16/05/2024	a 17/05/2024
MAYARA DA SILVA	42330	3	06/05/2024	a 08/05/2024
MAYARA DA SILVA	42330	3	09/05/2024	a 11/05/2024
MAYCON DOUGLAS FERREIRA BENTO	43767	3	15/05/2024	a 17/05/2024
MEIRE BONO	31391	1	09/05/2024	a 09/05/2024
MEIRE BONO	18643	1	09/05/2024	a 09/05/2024
MEIRIANE FERNANDES DE ALMEIDA LEITE	43238	1	16/05/2024	a 16/05/2024
MICHELA MARIANE COELHO RAULINO	16998	1	09/05/2024	a 09/05/2024
MICHELE CRISTIANE MARCON	45799	1	08/05/2024	a 08/05/2024
MICHELE CRISTIANE MARCON	41524	1	08/05/2024	a 08/05/2024
MICHELE CRISTIANE MARCON	41524	2	14/05/2024	a 15/05/2024
MICHELE CRISTIANE MARCON	45799	2	14/05/2024	a 15/05/2024
MICHELE MENDES DA SILVA LUZ	31624	7	06/05/2024	a 12/05/2024
MIRIAN CLAUDIA MAROTTI SICILIANO	37379	1	09/05/2024	a 09/05/2024
MIRIAN VIEIRA DA SILVA MARQUES	37888	1	15/05/2024	a 15/05/2024
MONICA ADRIANA FRATTA MEDEIROS	34284	3	14/05/2024	a 16/05/2024
MONICA CARVALHO DA ROCHA RODRIGUES	43333	1	15/05/2024	a 15/05/2024
MONICA CARVALHO DA ROCHA RODRIGUES	43333	1	16/05/2024	a 16/05/2024
MONICA PANCERA BERTHI	44404	1	15/05/2024	a 15/05/2024
MONICA SANTOS	39584	7	10/05/2024	a 16/05/2024
NADIR GUERRA ALVES BOAVENTURA	19827	5	06/05/2024	a 10/05/2024
NAIARA RODRIGUES DE JESUS	41534	30	06/05/2024	a 04/06/2024
NATALIA GABRIEL MELON	36856	1	09/05/2024	a 09/05/2024
NAYARA PITA DIAS MASQUIO	41208	59	03/05/2024	a 30/06/2024
NEIDE MORENO MUNHOZ	37466	3	07/05/2024	a 09/05/2024
NEIDE MORENO MUNHOZ	37466	116	10/05/2024	a 02/09/2024
NELCI SCHMIDT	31661	2	09/05/2024	a 10/05/2024
NELCI SCHMIDT	32644	2	08/05/2024	a 09/05/2024
NELIANE DE JESUS PORTELA	19662	1	08/05/2024	a 08/05/2024
NELMA MOREIRA RIBEIRO	34531	1	06/05/2024	a 06/05/2024
NEUSA PIOLA DA SILVA VICENTE	19629	1	08/05/2024	a 08/05/2024
NEUSELI PERCIO DE ARAUJO	31449	1	14/05/2024	a 14/05/2024
NILCEIA ROTA VIDOTI	20833	9	07/05/2024	a 15/05/2024
NILSE ANTONIA CORTE BICUDO	19407	1	10/05/2024	a 10/05/2024
NILSE ANTONIA CORTE BICUDO	41199	1	10/05/2024	a 10/05/2024
NILVA DOS SANTOS COSTA	20163	7	11/05/2024	a 17/05/2024
NILVA DOS SANTOS COSTA	35421	7	11/05/2024	a 17/05/2024
NILZA SCHROEDER	35069	1	10/05/2024	a 10/05/2024
NUBIA MARIA DO VALE MAXIMO	35851	1	06/05/2024	a 06/05/2024
NUBIA MARIA DO VALE MAXIMO	35851	1	16/05/2024	a 16/05/2024
ODETE APARECIDA DA SILVA	36593	3	06/05/2024	a 08/05/2024
PABLO JORDAO RODRIGUES	46853	1	15/05/2024	a 15/05/2024
PATRICIA BEATRIZ FEITOSA SANTOS	37591	1	09/05/2024	a 09/05/2024
PATRICIA GONGORA ROSA	33155	4	14/05/2024	a 17/05/2024
PATRICIA GONGORA ROSA	18333	4	14/05/2024	a 17/05/2024
PATRICIA LOFRANO	16596	2	08/05/2024	a 09/05/2024
PATRICIA LOFRANO	16596	1	10/05/2024	a 10/05/2024
PATRICIA NEVES SHIMAUTI	37563	5	06/05/2024	a 10/05/2024
PAULA FERNANDA DOS SANTOS	43838	30	06/05/2024	a 04/06/2024
PAULA RENATA PEDROSO AVANCO FERREIRA	44731	1	09/05/2024	a 09/05/2024
POLIANA HRECZYNSKI RIBEIRO	45830	1	09/05/2024	a 09/05/2024
PRISCILA DA ROCHA LUIZ BUENO	32639	3	07/05/2024	a 09/05/2024
PRISCILA DA ROCHA LUIZ BUENO	32639	3	10/05/2024	a 12/05/2024
PRISCILA GUEDES DA LUZ	18830	2	09/05/2024	a 10/05/2024
PRISCILA GUEDES DA LUZ	18830	1	08/05/2024	a 08/05/2024
RAFAEL BERNARDO DA SILVA	20447	1	02/05/2024	a 02/05/2024
RAYANI ANTONELI DE SOUZA	41318	1	14/05/2024	a 14/05/2024
RAYANI ANTONELI DE SOUZA	41318	1	16/05/2024	a 16/05/2024
REGIANE CRISTINA DA SILVA ROCHA SOUZA	45642	1	08/05/2024	a 08/05/2024
REGINA CELIA NICACIO DOS SANTOS	41704	1	06/05/2024	a 06/05/2024
REGINA CELIA NICACIO DOS SANTOS	41704	3	08/05/2024	a 10/05/2024
RENATA DE CAMPOS DIAS	34654	1	10/05/2024	a 10/05/2024
RITA DE CASCIA JACINTO GOBI	46326	2	09/05/2024	a 10/05/2024
RITA DE CASSIA PACHECO SILVA	37685	1	03/05/2024	a 03/05/2024
RITA DE CASSIA RODRIGUES	41504	1	10/05/2024	a 10/05/2024
RITA DE CASSIA SAVIO PAIVA	15769	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ROBERTA ANDRESSA MONDADORI	44058	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ROGERIO SANTOS GRISANTE	41564	1	02/05/2024	a 02/05/2024
ROGERIO SANTOS GRISANTE	41564	2	08/05/2024	a 09/05/2024
ROGERIO SANTOS GRISANTE	41564	1	03/05/2024	a 03/05/2024
ROSALIA CRISTINA SENHORINI MEDEIROS	18761	2	08/05/2024	a 09/05/2024
ROSALIA CRISTINA SENHORINI MEDEIROS	18761	14	10/05/2024	a 23/05/2024
ROSANA APARECIDA MAXIMO	45357	4	06/05/2024	a 09/05/2024
ROSANA CALDEIRA ALVES	37152	1	06/05/2024	a 06/05/2024
ROSANA CALDEIRA ALVES	37152	2	14/05/2024	a 15/05/2024
ROSANE PATRICIA DA FONSECA	35871	14	09/05/2024	a 22/05/2024
ROSANE PATRICIA DA FONSECA	41522	14	09/05/2024	a 22/05/2024
ROSANGELA BISPO DE OLIVEIRA	35913	1	14/05/2024	a 14/05/2024
ROSANGELA BORGES DA SILVA PERIN	37502	89	01/05/2024	a 28/07/2024
ROSANGELA MARIA MEGER DA SILVA	40684	1	08/05/2024	a 08/05/2024
ROSANGELA TOLEDO CARNEIRO	44457	2	16/05/2024	a 17/05/2024
ROSELI APARECIDA PINHA MONTANARI	40252	5	06/05/2024	a 10/05/2024
ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS	45831	1	14/05/2024	a 14/05/2024
ROSEMEIRE CABIANCHI GREB	12879	1	07/05/2024	a 07/05/2024
ROSEMEIRE CABIANCHI GREB	12879	1	14/05/2024	a 14/05/2024
ROSEMEIRE CABIANCHI GREB	17095	1	14/05/2024	a 14/05/2024
ROSEMEIRE GONCALVES DE ARAUJO SILVA	41553	3	15/05/2024	a 17/05/2024
ROSILENE TARDIN	37143	1	09/05/2024	a 09/05/2024
ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	42757	1	06/05/2024	a 06/05/2024
ROSIMERE DA CRUZ ALMEIDA	39427	1	16/05/2024	a 16/05/2024
RUBIA GRAZIELA FACCIN ROMANO	39923	1	16/05/2024	a 16/05/2024
RUTE SILVA DE LIMA	39316	1	10/05/2024	a 10/05/2024
SABRINA TRIZOTTI NUNES	43765	1	14/05/2024	a 14/05/2024
SAMIRA ABDEL AZIZ ISA	36882	5	15/05/2024	a 19/05/2024
SAMUEL EDUARDO POLIQUEZI	37282	1	09/05/2024	a 09/05/2024
SANDRA MOREIRA BISPO FILOGENIO	43459	1	15/05/2024	a 15/05/2024
SARAH ALINE ALMEIDA GOMES	34291	1	07/05/2024	a 07/05/2024
SELMA PATRICIA MAGALHAES	31244	2	08/05/2024	a 09/05/2024
SHEILA CARDOSO DA ROCHA	33149	8	08/05/2024	a 15/05/2024
SHEILA CARDOSO DA ROCHA	39969	8	08/05/2024	a 15/05/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
SILVANA APARECIDA PLACEMCIA	33484	1	09/05/2024	a 09/05/2024
SILVANA PENTEADO DE SOUZA	31437	1	06/05/2024	a 06/05/2024
SILVANA PENTEADO DE SOUZA	39089	1	06/05/2024	a 06/05/2024
SILVANA ZUBIOLI BASSO	37454	16	02/05/2024	a 17/05/2024
SILVIA COGORNI DA SILVA	34884	1	10/05/2024	a 10/05/2024
SILVIANE VALENTE PUSCH	42409	2	09/05/2024	a 10/05/2024
SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	36600	1	15/05/2024	a 15/05/2024
SIMONE GONZALES DA SILVA VERRENGIA	31687	1	03/05/2024	a 03/05/2024
SIMONE ZARANTONELLI SOARES	44487	1	09/05/2024	a 09/05/2024
SINTIA THALITA DOS SANTOS	43451	2	14/05/2024	a 15/05/2024
SIRLEI DE SOUZA IEQUE DOS SANTOS	40224	1	08/05/2024	a 08/05/2024
SIRLEI DE SOUZA IEQUE DOS SANTOS	43313	1	07/05/2024	a 07/05/2024
SIRLEI DE SOUZA IEQUE DOS SANTOS	43313	1	08/05/2024	a 08/05/2024
SIRLEI DE SOUZA IEQUE DOS SANTOS	43313	1	10/05/2024	a 10/05/2024
SIRLEI DERMER NORONHA	41272	1	08/05/2024	a 08/05/2024
SISLENE FELISBINO DE MORAES	33005	3	06/05/2024	a 08/05/2024
SOFIA CARLOS GOMES BELLES S R SANTOS	42485	4	07/05/2024	a 10/05/2024
SOFIA MACHADO DE OLIVEIRA ARAUJO	20454	1	14/05/2024	a 14/05/2024
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	20617	2	06/05/2024	a 07/05/2024
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	39313	2	06/05/2024	a 07/05/2024
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	20617	2	08/05/2024	a 09/05/2024
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	39313	2	08/05/2024	a 09/05/2024
SONIA DE OLIVEIRA FERREIRA	20904	1	06/05/2024	a 06/05/2024
SONIA DE OLIVEIRA FERREIRA	20904	2	07/05/2024	a 08/05/2024
SONIA MARIA GEAROLA	42752	2	09/05/2024	a 10/05/2024
SONIA MARIA GERALDI BAYLAO	20135	1	06/05/2024	a 06/05/2024
SONIA MARIA GERALDI BAYLAO	20135	1	15/05/2024	a 15/05/2024
SUELI CORDEIRO DOS SANTOS	37355	1	10/05/2024	a 10/05/2024
SUELY DA SILVA ROSA	37966	3	14/05/2024	a 16/05/2024
SUELY DA SILVA ROSA	37966	1	10/05/2024	a 10/05/2024
TAINARA ROCHA DA FONSECA	44655	2	07/05/2024	a 08/05/2024
TALITA DE MARINS PERRU PAVAN	35894	25	01/05/2024	a 25/05/2024
TALITA KELLY LUZ ROCHA DE ASSIZ	37309	1	14/05/2024	a 14/05/2024
TANIA MARIA LUCIO	41672	2	14/05/2024	a 15/05/2024
TANIA MARIA LUCIO	41672	2	16/05/2024	a 17/05/2024
TANIA REGINA GABRIEL PEDRONI	30545	1	06/05/2024	a 06/05/2024
TANIA REGINA GABRIEL PEDRONI	30545	2	08/05/2024	a 09/05/2024
TATHIANA YEDA LOPES PINELLI CANTAGALLI	36864	2	07/05/2024	a 08/05/2024
TATIANA DE NOVAES BRESSAM TORRES	40355	2	02/05/2024	a 03/05/2024
TEREZINHA DE FATIMA DA CUNHA RAMALHO	34001	3	15/05/2024	a 17/05/2024
TEREZINHA LOPES DA SILVA	41028	2	16/05/2024	a 17/05/2024
THAIS REGINA FERNANDES DA SILVA ESTEVO	38907	8	03/05/2024	a 10/05/2024
THAIS REGINA FERNANDES DA SILVA ESTEVO	38907	9	11/05/2024	a 19/05/2024
THIARA DE LIMA SELLIS JOANIS	37210	1	10/05/2024	a 10/05/2024
UIARA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO TOMITA	41548	1	14/05/2024	a 14/05/2024
VALDENICE MUCIO PAVAO DOS ANJOS	36590	3	15/05/2024	a 17/05/2024
VALDIR ANTONIO GONCALVES	34193	1	14/05/2024	a 14/05/2024
VALDIRENE MARIA NIELSEN DE CASTRO	35935	14	04/05/2024	a 17/05/2024
VALERIA BATISTA BARBOZA	45524	1	14/05/2024	a 14/05/2024
VALERIA CASSIANO DE SOUSA DO ROSARIO	45443	1	09/05/2024	a 09/05/2024
VALERIA CASSIANO DE SOUSA DO ROSARIO	43890	1	08/05/2024	a 08/05/2024
VALERIA CASSIANO DE SOUSA DO ROSARIO	43890	1	10/05/2024	a 10/05/2024
VALERIA CASSIANO DE SOUSA DO ROSARIO	45443	1	10/05/2024	a 10/05/2024
VANDA AMORIM DOS SANTOS DIAS	31419	1	07/05/2024	a 07/05/2024
VANDA AMORIM DOS SANTOS DIAS	32193	1	07/05/2024	a 07/05/2024
VANESSA GENERALE MORENO	43612	1	15/05/2024	a 15/05/2024
VANESSA RODRIGUES ANDRADE GOULART	44960	7	06/05/2024	a 12/05/2024
VANESSA SANTOS DA CRUZ BISPO	43739	1	10/05/2024	a 10/05/2024
VANESSA SANTOS DA CRUZ BISPO	43739	1	14/05/2024	a 14/05/2024
VANIA BORTOLUZZI DE NOVAES	43600	1	08/05/2024	a 08/05/2024
VANUSA DE PAULO SOLIGO SANTANA	37908	4	14/05/2024	a 17/05/2024
VERA LUCIA TEIXEIRA GUEDES	45005	2	14/05/2024	a 15/05/2024
VERONICA ALVES SIQUEIRA DE ALMEIDA	46743	1	09/05/2024	a 09/05/2024
VICTOR HUGO JORDAO CORREA DA SILVA	41570	1	06/05/2024	a 06/05/2024
VICTOR HUGO JORDAO CORREA DA SILVA	41570	2	08/05/2024	a 09/05/2024
VILMARA ARNEIRO PASSARELLO	19509	1	09/05/2024	a 09/05/2024
VINICIO NODA	43811	1	07/05/2024	a 07/05/2024
VINICIO NODA	43811	1	14/05/2024	a 14/05/2024
VINICIO NODA	43811	1	16/05/2024	a 16/05/2024
VIRGINIA MARIA BOSSO LUCA	38799	1	16/05/2024	a 16/05/2024
VIVIANE DE OLIVEIRA BERTI	34404	5	06/05/2024	a 10/05/2024
VIVIANE LOPES DE SOUZA	46306	1	10/05/2024	a 10/05/2024
VIVIANE LOPES DE SOUZA	30915	1	14/05/2024	a 14/05/2024
VIVIANE PEREIRA FRANCISCO SERVILHERI	44387	2	15/05/2024	a 16/05/2024
WELIDA PRISCILA DA SILVA GONCALVES	34290	1	03/05/2024	a 03/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3868444** e o código CRC **29CF91C3**.

Referência: Processo nº 01.22.00071011/2024.78 SEI nº 3868444

PORTARIA Nº 2905 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ABDUL MAJID SALEM	14207	5	13/05/2024	a 17/05/2024
ADACIO GONCALVES PINTO	21319	2	10/05/2024	a 11/05/2024
ADRIANA BEATRIZ MARTINS MARCOLLI BARBOSA	22906	1	14/05/2024	a 14/05/2024
ALESSANDRA DA SILVA CHAM	22531	1	03/05/2024	a 03/05/2024
ALESSANDRA DA SILVA CHAM	22531	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ALESSANDRA DA SILVA CHAM	22531	1	16/05/2024	a 16/05/2024
ALEXANDRE LUIS COSTA LEITE	22783	1	08/05/2024	a 08/05/2024
ALINE FERREIRA DA SILVA	100038	1	08/05/2024	a 08/05/2024
ALINE FERREIRA DA SILVA	100038	2	09/05/2024	a 10/05/2024
ANA LUCIA DA ROCHA PEREIRA	21595	1	15/05/2024	a 15/05/2024
ANA LUCIA DE SOUZA E SILVA	14488	2	06/05/2024	a 07/05/2024
ANA LUCIA DE SOUZA E SILVA	14488	3	08/05/2024	a 10/05/2024
ANA PAULA DA CRUZ OLIVEIRA	21647	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	22366	2	06/05/2024	a 07/05/2024
ANA PAULA KWIATKOWSKI DOS SANTOS	21221	1	07/05/2024	a 07/05/2024
ANA ROSA DE OLIVEIRA SILVA	14314	1	09/05/2024	a 09/05/2024
ANA SONIA SANTANA DE AGUIAR	22483	1	08/05/2024	a 08/05/2024
ANGELA APARECIDA DA SILVA ZANCHIM	74579	1	09/05/2024	a 09/05/2024
ANGELA APARECIDA DA SILVA ZANCHIM	74579	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ANNABELLE SILVA DA COSTA RODRIGUES	22588	1	10/05/2024	a 10/05/2024
APARECIDA GONCALVES SOUZA	22376	1	14/05/2024	a 14/05/2024
ARACY APARECIDA BARIZON PESSA	14233	2	09/05/2024	a 10/05/2024
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	1	07/05/2024	a 07/05/2024
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	1	08/05/2024	a 08/05/2024
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	2	09/05/2024	a 10/05/2024
BEATRIS DIAS DE SOUZA G. DOS SANTOS	22109	3	14/05/2024	a 16/05/2024
BEATRIZ DE OLIVEIRA VITOR	22681	2	09/05/2024	a 10/05/2024
BEATRIZ DESTRO DE SOUZA GOMES	22723	1	03/05/2024	a 03/05/2024
BEATRIZ DESTRO DE SOUZA GOMES	22723	1	09/05/2024	a 09/05/2024
BERENICE SIPIAO DA COSTA	21999	2	09/05/2024	a 10/05/2024
CARIZA SIQUEROLO	22746	1	06/05/2024	a 06/05/2024
CARIZA SIQUEROLO	22746	1	07/05/2024	a 07/05/2024
CARIZA SIQUEROLO	22746	1	10/05/2024	a 10/05/2024
CARLOS BRUNO FACINA	22918	2	16/05/2024	a 17/05/2024
CASSIA CRISTINA DOS SANTOS IZZO	21913	1	12/05/2024	a 12/05/2024
CELIA MARIA RODRIGUES	22538	1	08/05/2024	a 08/05/2024
CESAR AUGUSTO DE FRANCA	75006	3	15/05/2024	a 17/05/2024
CLARICE DE OLIVEIRA LIMA	14174	1	06/05/2024	a 06/05/2024
DAIANE APARECIDA STELLA	22881	2	02/05/2024	a 03/05/2024
DAIANE APARECIDA STELLA	22881	5	06/05/2024	a 10/05/2024
DANIELE DOS SANTOS LIMA	21342	1	10/05/2024	a 10/05/2024
DEBORA GLAUCIA LOPES	22712	1	06/05/2024	a 06/05/2024
DELFINO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	21915	7	11/05/2024	a 17/05/2024
DIEGO ROCHA DOMINGOS	22837	1	10/05/2024	a 10/05/2024
DIEGO ROCHA DOMINGOS	22837	1	14/05/2024	a 14/05/2024
DIEGO ROCHA DOMINGOS	22837	2	15/05/2024	a 16/05/2024
EDGAR MARTELOZZO	22361	1	06/05/2024	a 06/05/2024
EDILAINE APARECIDA DE PAULA PEREIRA	22336	1	07/05/2024	a 07/05/2024
EDIMARA TOMAZ DE OLIVEIRA SILVA	74536	2	06/05/2024	a 07/05/2024
EDIMARA TOMAZ DE OLIVEIRA SILVA	74536	2	08/05/2024	a 09/05/2024
EDIMARA TOMAZ DE OLIVEIRA SILVA	74536	1	10/05/2024	a 10/05/2024
EDINEIA LACIR PORTA	21194	1	10/05/2024	a 10/05/2024
EDIVANIA DE OLIVEIRA	21381	1	10/05/2024	a 10/05/2024
EDIVANIA DE OLIVEIRA	21381	4	14/05/2024	a 17/05/2024
EDNA CANDIDO	14179	2	16/05/2024	a 17/05/2024
ELAINE PATRICIA LIMA DA SILVA CARDOSO	22673	4	07/05/2024	a 10/05/2024
ELIANE DA SILVA SANTOS	22870	2	06/05/2024	a 07/05/2024
ELIANE DA SILVA SANTOS	22870	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ELIANE DA SILVA SANTOS	22870	1	15/05/2024	a 15/05/2024
ELIZABETH FRANCO AMANCIO	21441	1	08/05/2024	a 08/05/2024
ELOISA MOREIRA	22398	1	07/05/2024	a 07/05/2024
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	22406	1	10/05/2024	a 10/05/2024
FABIANE BATALINI FABRI	21700	7	07/05/2024	a 13/05/2024
FELIPE BATISTA CORREIA	22827	1	14/05/2024	a 14/05/2024
FLAVIA ROBERTA MARTINS DA SILVA	14290	1	09/05/2024	a 09/05/2024
FRANCIELY MAITAN MORATORI	22608	2	09/05/2024	a 10/05/2024
GEIDA DANIELA SOARES	22318	4	14/05/2024	a 17/05/2024
GISELE FRANCOSO ABRANTES VARAO	22132	5	06/05/2024	a 10/05/2024
GRACIELI ALVES PINHEIRO ZOTTO	14232	5	08/05/2024	a 12/05/2024
GRACIELLE SOARES MARCHANDO ARAUJO	21827	1	14/05/2024	a 14/05/2024
GRAZIELE APARECIDA BERNARDO BATISTA	22347	3	08/05/2024	a 10/05/2024
HILDA DOS SANTOS BARBOZA	22609	2	14/05/2024	a 15/05/2024
ILDA ALEXANDRA DE SOUSA GIANGIACOMO	21475	1	02/05/2024	a 02/05/2024
IVANETI DE SOUZA TANIGUTI	22266	1	07/05/2024	a 07/05/2024
IVONE DA CUNHA CARDOSO	22838	2	15/05/2024	a 16/05/2024
IVONE IACOVOZZI TAMURA	74944	1	06/05/2024	a 06/05/2024
IVONE TEIXEIRA DE FARIA	21391	2	09/05/2024	a 10/05/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
IVONETE ORTIZ DOS SANTOS	21976	1	07/05/2024	a 07/05/2024
JANAINA DA SILVA TAVARES	21888	5	08/05/2024	a 12/05/2024
JAQUELINE TELLES FARIA	22913	1	10/05/2024	a 10/05/2024
JORGE FRANCISCO VIEIRA	22626	1	16/05/2024	a 16/05/2024
JORMELICE IZABEL MAESTA PARDO DETONI	14365	1	15/05/2024	a 15/05/2024
JOSE CARLOS MONTAZOLA	14259	5	06/05/2024	a 10/05/2024
JULIANA CARVALHO RIBEIRO DO VALE	22658	4	14/05/2024	a 17/05/2024
JULIANA DIAS DE SALES	22860	1	07/05/2024	a 07/05/2024
JULIANA SOARES FERRAZ GONGORA	22191	1	10/05/2024	a 10/05/2024
JULIANE AYRES BAENA	22631	1	10/05/2024	a 10/05/2024
LEANDRO HENRIQUE GALETI LIMA	22767	1	03/05/2024	a 03/05/2024
LEILA LUCIANE BERTONI	14265	1	10/05/2024	a 10/05/2024
LILIAM CRISTINA SIMPRICIO V DE CAMARGO	22065	1	09/05/2024	a 09/05/2024
LINDALVA RODRIGUES	74844	1	06/05/2024	a 06/05/2024
LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	22421	3	13/05/2024	a 15/05/2024
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	22210	5	06/05/2024	a 10/05/2024
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	22210	4	14/05/2024	a 17/05/2024
LUZENI SANTOS DA SILVA	22856	2	09/05/2024	a 10/05/2024
LUZIA REGINA SILVA GALINDO	14325	2	07/05/2024	a 08/05/2024
LUZIA REGINA SILVA GALINDO	14325	2	09/05/2024	a 10/05/2024
MARA SILVIA FREITAS GONCALVES	14467	1	06/05/2024	a 06/05/2024
MARA SILVIA FREITAS GONCALVES	14467	1	08/05/2024	a 08/05/2024
MARCELA VENANCIO DE AMORIM	22596	2	09/05/2024	a 10/05/2024
MARCIA CRISTINA PERANDRE HERRERO MATIAS	14211	14	07/05/2024	a 20/05/2024
MARCIA DENISIA DE ASSIS	22036	2	09/05/2024	a 10/05/2024
MARCIA REGINA LARA	22495	2	06/05/2024	a 07/05/2024
MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	14378	2	14/05/2024	a 15/05/2024
MARGARETH DE OLIVEIRA OUTI YAMAO	22220	1	10/05/2024	a 10/05/2024
MARIA ANGELINA DOS SANTOS	21617	1	16/05/2024	a 16/05/2024
MARIA DAS GRACAS ROSA DA SILVA	21343	1	14/05/2024	a 14/05/2024
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MENDES	22139	1	09/05/2024	a 09/05/2024
MARIA DE LOURDES SAMPAIO	21981	1	06/05/2024	a 06/05/2024
MARIA DELFINA FERRO AZEVEDO SALEM	14206	5	13/05/2024	a 17/05/2024
MARIA INES POLOTTO FENATO	21666	3	08/05/2024	a 10/05/2024
MARIA INES POLOTTO FENATO	21666	4	14/05/2024	a 17/05/2024
MARIA LUIZA AMANCIO GRAVINO	22719	1	06/05/2024	a 06/05/2024
MARIA LUIZA AMANCIO GRAVINO	22719	3	07/05/2024	a 09/05/2024
MARIA LUIZA AMANCIO GRAVINO	22719	1	10/05/2024	a 10/05/2024
MARIA NEVES DA SILVA	21098	1	15/05/2024	a 15/05/2024
MARINILDA RIBEIRO MACHADO	74898	4	14/05/2024	a 17/05/2024
MARISTELA MARTINS NARVAIS	21371	2	09/05/2024	a 10/05/2024
MARIUZA QUEVEDO KADLUBISCSKI	21622	2	06/05/2024	a 07/05/2024
MARIUZA QUEVEDO KADLUBISCSKI	21622	1	14/05/2024	a 14/05/2024
MARLI CARVALHO CRUZ	14200	2	06/05/2024	a 07/05/2024
MARTA FURLAN DOURADO DE LIMA	22286	3	15/05/2024	a 17/05/2024
MAYRA APARECIDA DE MELLO TICO BATISTELA	22196	1	07/05/2024	a 07/05/2024
MONICA MARCUSSI ROSSI	22251	1	10/05/2024	a 10/05/2024
NATALIA CALEFFI GOMES	22805	2	09/05/2024	a 10/05/2024
NATALIA CALEFFI GOMES	22805	5	13/05/2024	a 17/05/2024
NELCI APARECIDA DE OLIVEIRA	22106	1	14/05/2024	a 14/05/2024
NEUSELI APARECIDA PEREIRA	22477	7	09/05/2024	a 15/05/2024
NIVALDA TEIXEIRA DA SILVA	74329	1	06/05/2024	a 06/05/2024
OSORIO BARROS JUNIOR	21514	1	06/05/2024	a 06/05/2024
PATRICIA DIAS FERREIRA	22440	1	07/05/2024	a 07/05/2024
PRISCILA NAIARA DE OLIVEIRA TRAJANO	22221	2	07/05/2024	a 08/05/2024
RAFAEL BEZERRA DALLA COSTA	21362	1	07/05/2024	a 07/05/2024
RAFAELA GOMES DOS PASSOS	22684	3	09/05/2024	a 11/05/2024
RENATA RICCI MOTA DUARTE	22194	2	02/05/2024	a 03/05/2024
RICARDO VIANA DA CUNHA	21735	3	04/05/2024	a 06/05/2024
RICARDO VIANA DA CUNHA	21735	2	07/05/2024	a 08/05/2024
ROGERIO LENO PEREIRA CABRAL	22841	2	07/05/2024	a 08/05/2024
ROSA SANTOS LIMA	74996	2	08/05/2024	a 09/05/2024
ROSALINA DE MELO SANTIAGO DA SILVA	14107	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ROSANA DITZEL SCHEFFER	22396	2	06/05/2024	a 07/05/2024
ROSANA PINHEIRO	21553	2	09/05/2024	a 10/05/2024
ROSANA PINHEIRO	21553	3	14/05/2024	a 16/05/2024
SANDRA APARECIDA DO AMARAL DE OLIVEIRA	14350	1	15/05/2024	a 15/05/2024
SHANA DE ALBUQUERQUE CUNHA	22247	1	08/05/2024	a 08/05/2024
SHEILA SOARES DA SILVA	22233	1	15/05/2024	a 15/05/2024
SHEILA SOARES DA SILVA	22233	1	16/05/2024	a 16/05/2024
SILVA MARA FIUZA DA COSTA CAMPOS	21335	2	14/05/2024	a 15/05/2024
SILVIA CAETANO DE FARIA	22436	1	09/05/2024	a 09/05/2024
SUELI DE OLIVEIRA	21248	2	15/05/2024	a 16/05/2024
SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	74672	1	06/05/2024	a 06/05/2024
SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	74672	1	14/05/2024	a 14/05/2024
SUZANA NUNES DA SILVA	22360	2	13/05/2024	a 14/05/2024
TAINE OLIVEIRA GUEDES	22553	1	03/05/2024	a 03/05/2024
TANIA SILVA ROSA	21164	2	06/05/2024	a 07/05/2024
TARCILIA LUIZ DE SOUZA	14148	1	07/05/2024	a 07/05/2024
TATIANE CRISTINE DA SILVA OLIVEIRA	22570	2	08/05/2024	a 09/05/2024
THATIANE DE OLIVEIRA SILVA LANÇONE	22704	1	06/05/2024	a 06/05/2024
VALDICE POMPANIN	22304	1	10/05/2024	a 10/05/2024
VALMIR ALVES DE CARVALHO	21485	3	08/05/2024	a 10/05/2024
VANILDA SANDRA RODRIGUES	22446	1	06/05/2024	a 06/05/2024
VANILDA SANDRA RODRIGUES	22446	2	08/05/2024	a 09/05/2024
VANILDA SANDRA RODRIGUES	22446	1	10/05/2024	a 10/05/2024
VINICIUS MATHEUS DA SILVA	22807	1	03/05/2024	a 03/05/2024
VITORIA HEREDI CAMPOS DE FREITAS	75037	2	05/05/2024	a 06/05/2024
VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	22424	2	15/05/2024	a 16/05/2024
VIVIANE ROSA RIBEIRO OLIVEIRA	14373	4	14/05/2024	a 17/05/2024
WALDEIR RONALDO MAIOQUE	21670	3	11/05/2024	a 13/05/2024
YARA RODRIGUES SILVA SCANDINARI	22508	2	07/05/2024	a 08/05/2024
YARA RODRIGUES SILVA SCANDINARI	22508	3	15/05/2024	a 17/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3868452** e o código CRC **AE315432**.

Referência: Processo nº 01.22.00071013/2024.24 SEI nº 3868452

PORTARIA Nº 2906 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE MENDES DOS SANTOS RODRIGUES	22722	5	06/05/2024	a 10/05/2024
AMANDA APARECIDA OLIVEIRA DO CARMO	74567	1	07/05/2024	a 07/05/2024
AMANDA APARECIDA OLIVEIRA DO CARMO	74567	1	14/05/2024	a 14/05/2024
ANA CLAUDIA XAVIER DE OLIVEIRA	21527	1	06/05/2024	a 06/05/2024
ANA CLAUDIA XAVIER DE OLIVEIRA	21527	1	08/05/2024	a 08/05/2024
ANA CLAUDIA XAVIER DE OLIVEIRA	21527	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ARIANA CRISTINA CASTRO	21108	1	08/05/2024	a 08/05/2024
CAROLINE TRINDADE ZULIAN DE MELLO	22034	1	07/05/2024	a 07/05/2024
CLAUDEMAR JOSE DA SILVA	74605	1	15/05/2024	a 15/05/2024
CRISTIANE DE MENEZES VICENTE SINORINI	22880	5	06/05/2024	a 10/05/2024
DANILO FERNANDES BARBOSA	22873	1	06/05/2024	a 06/05/2024
DANILO FERNANDES BARBOSA	22873	1	07/05/2024	a 07/05/2024
DANILO FERNANDES BARBOSA	22873	3	08/05/2024	a 10/05/2024
DENISE CAMARGO MARQUES	22306	1	09/05/2024	a 09/05/2024
DENISE CAMARGO MARQUES	22306	1	15/05/2024	a 15/05/2024
ELAINE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	14448	1	08/05/2024	a 08/05/2024
ELAINE GIORGETTO DUTRA DA SILVA	22624	1	09/05/2024	a 09/05/2024
ELIZABETH APARECIDA DIAS FONSECA LINO	14316	1	08/05/2024	a 08/05/2024
ELIZABETH APARECIDA DIAS FONSECA LINO	14316	1	15/05/2024	a 15/05/2024
ERICA FRANCO BASSETO	22868	10	02/05/2024	a 11/05/2024
ESTELINA MORAES DOS SANTOS	22888	2	05/05/2024	a 06/05/2024
ESTELINA MORAES DOS SANTOS	22888	1	07/05/2024	a 07/05/2024
ESTELINA MORAES DOS SANTOS	22888	1	09/05/2024	a 09/05/2024
ESTELINA MORAES DOS SANTOS	22888	1	10/05/2024	a 10/05/2024
FELIPE BATISTA CORREIA	22827	1	16/05/2024	a 16/05/2024
GISELE CREPALDI SOARES	22324	2	16/05/2024	a 17/05/2024
JULIANA DOS SANTOS	22476	2	07/05/2024	a 08/05/2024
JULIANA NUNES BRASILINO	21398	1	08/05/2024	a 08/05/2024
MARCIA DENISIA DE ASSIS	22036	1	15/05/2024	a 15/05/2024
MARCIELLE CATORE PINTO FERREIRA	22551	2	09/05/2024	a 10/05/2024
MARIA DALVA CARVALHO DE LIMA	22149	3	05/05/2024	a 07/05/2024
MARIA HELENA DUTRA NOEREMBERG	14320	5	06/05/2024	a 10/05/2024
MARIA MADALENA RODRIGUES THEODORO	21239	1	08/05/2024	a 08/05/2024
MAYARA ALVES RAYMUNDO	22630	1	08/05/2024	a 08/05/2024
MIRIAM MALAQUIAS DO PRADO SILVA	22450	2	07/05/2024	a 08/05/2024
NAYARA MIZUNO TIRONI	22787	1	10/05/2024	a 10/05/2024
SARAH NEIRE DOS SANTOS	21932	1	10/05/2024	a 10/05/2024
SUELI DE OLIVEIRA	21248	1	10/05/2024	a 10/05/2024
SUELY APARECIDA RAMOS MAHAMUT DE SOUZA	21150	2	14/05/2024	a 15/05/2024
VALERIA ARAUJO DE ALMEIDA	22334	1	03/05/2024	a 03/05/2024
VANESSA CRISTHIANE DE ANDRADE JACOMINI	21800	1	14/05/2024	a 14/05/2024
VIVIAN TACIANY BONASSOLI SHIMA	22541	1	08/05/2024	a 08/05/2024
VIVIAN TACIANY BONASSOLI SHIMA	22541	1	09/05/2024	a 09/05/2024
VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	22424	1	14/05/2024	a 14/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3868461** e o código CRC **B0FE0370**.

Referência: Processo nº 01.22.00071017/2024.13 SEI nº 3868461

PORTARIA Nº 2907 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - SEM REMUNERAÇÃO, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
EMERSON LEMES DA COSTA	22620	3	08/05/2024	a 10/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3868467** e o código CRC **7A99CAF2**.

Referência: Processo nº 01.22.00071019/2024.56 SEI nº 3868467

PORTARIA Nº 2908 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ROSICLER DOS SANTOS MACHADO	17969	29/10/2016	21/05/2024 a 21/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3868482** e o código CRC **DBF72627**.

Referência: Processo nº 01.22.00071023/2024.45 SEI nº 3868482

PORTARIA Nº 2909 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do contido no Decreto nº 2225/2023,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALEXANDRA ANDREA DE JESUS	17093	1	10/06/2024	a 10/06/2024
JOAO DE ALMEIDA SANCHES	74849	1	20/05/2024	a 20/05/2024
KELLY CRISTINA FERREIRA DA SILVA	30063	1	20/05/2024	a 20/05/2024
MARIA GABRIELA BRANDINO	42162	1	23/05/2024	a 23/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3868487** e o código CRC **58338639**.

Referência: Processo nº 01.22.00071024/2024.18 SEI nº 3868487

PORTARIA Nº 2910 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADELAIDE SILVA	11805	5	06/05/2024	a 10/05/2024
ADRIANA DE OLIVEIRA MELO	43679	3	15/05/2024	a 17/05/2024
ADRIANA PEDROSO VIEIRA	38435	1	07/05/2024	a 07/05/2024
ADRIANA REGINA PEREIRA DE ABREU	32757	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ADRIANO APARECIDO MASSETTI	35110	1	07/05/2024	a 07/05/2024
AIDE MARQUES GODINHO	33940	1	14/05/2024	a 14/05/2024
AILTON HERNANDES ALVES	14975	15	15/05/2024	a 29/05/2024
AKISNELEN DE OLIVEIRA TORQUETTE	45542	1	14/05/2024	a 14/05/2024
ALCIDES ALENCAR ALBUQUERQUE JUNIOR	30775	4	02/05/2024	a 05/05/2024
ALESSANDRA CORTEZ VITORIO TURKE	44735	1	06/05/2024	a 06/05/2024
ALESSANDRA FELIX DE SOUZA MARTINS	40395	1	09/05/2024	a 09/05/2024
ALESSANDRA REGINA CARNELOZZI PRATI	43469	5	14/05/2024	a 18/05/2024
ALESSANDRA SALES FERREIRA DA SILVA	41649	2	06/05/2024	a 07/05/2024
ALESSANDRA TROMBELLI DE ASSIS	32646	1	06/05/2024	a 06/05/2024
ALESSANDRA TROMBELLI DE ASSIS	39589	1	06/05/2024	a 06/05/2024
ALESSANDRA TROMBELLI DE ASSIS	39589	1	03/05/2024	a 03/05/2024
ALEX SANDRO LEME	35637	1	15/05/2024	a 15/05/2024
ALEXANDRA ALBERTINE MARTINS MIYAMOTO SIB	45100	3	05/05/2024	a 07/05/2024
ALINE APARECIDA VIANA	37519	3	15/05/2024	a 17/05/2024
ALINE AREVALO DA FONSECA	46260	6	09/05/2024	a 14/05/2024
ALINE FERREIRA DE SOUZA FRANCISCO	31129	1	08/05/2024	a 08/05/2024
ALINE FONSECA FIORAVANTE	44744	5	06/05/2024	a 10/05/2024
ALINE MEIRE MORICONI GOMES	43863	3	08/05/2024	a 10/05/2024
ALINE MIRANDA DELIVIO	42850	1	06/05/2024	a 06/05/2024
AMANDA ARRIGO SCIENA	39091	3	06/05/2024	a 08/05/2024
AMANDA ARRIGO SCIENA	39091	2	09/05/2024	a 10/05/2024
AMANDA ARRIGO SCIENA	45883	3	06/05/2024	a 08/05/2024
AMANDA ARRIGO SCIENA	45883	2	09/05/2024	a 10/05/2024
AMANDA MARTIN DA ROCHA DEBOSSAN	43828	1	06/05/2024	a 06/05/2024
ANA ANTONIA PANASSOL	17810	2	08/05/2024	a 09/05/2024
ANA CAROLINA DOS SANTOS	40652	2	09/05/2024	a 10/05/2024
ANA CAROLINE SANCHES SCHMIDT SATIRO	43208	1	16/05/2024	a 16/05/2024
ANA PAULA ALVES CORDEIRO DOS SANTOS	36627	3	08/05/2024	a 10/05/2024
ANA PAULA MARTINS	46184	1	03/05/2024	a 03/05/2024
ANA PAULA MAZZOCUT	15707	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ANA PAULA MORAIS CASTAGNA	31683	1	14/05/2024	a 14/05/2024
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	46166	1	16/05/2024	a 16/05/2024
ANA PAULA VENANCIO ANACLETO	42972	1	09/05/2024	a 09/05/2024
ANA ROSA FERREIRA DOS SANTOS	45909	7	14/05/2024	a 20/05/2024
ANASTACIA CRISTINA DOS SANTOS	45913	5	13/05/2024	a 17/05/2024
ANASTACIA CRISTINA DOS SANTOS	41073	5	13/05/2024	a 17/05/2024
ANDREA PEREIRA VEDOVATTI YAMAMOTO	35321	1	09/05/2024	a 09/05/2024
ANDREIA DA COSTA FERNANDES	36910	3	13/05/2024	a 15/05/2024
ANDREIA DA COSTA FERNANDES	36910	2	16/05/2024	a 17/05/2024
ANDREIA ROSA	35732	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ANDREIA SANTOS DA SILVA	40543	1	15/05/2024	a 15/05/2024
ANGELA FATIMA RODRIGUES	20156	1	07/05/2024	a 07/05/2024
ANGELICA DA MATA ROSSI	46444	1	14/05/2024	a 14/05/2024
ANTONIA DE OLIVEIRA	15222	5	09/05/2024	a 13/05/2024
ANTONIA GRAZIELA SOARES FONTOLAN	43013	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ANTONIO PAULO JOAQUIM DE ALMEIDA	15575	1	14/05/2024	a 14/05/2024
APARECIDA DE FATIMA A OLIVEIRA GREGORIO	31368	1	03/05/2024	a 03/05/2024
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	44120	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ARIELLY CAROLINE QUINALHA BAIAO	44390	1	25/03/2024	a 25/03/2024
ARLETE BUENO SILVA	41445	1	10/05/2024	a 10/05/2024
BARBARA IZAURA FERREIRA NONCIMBONE PESCO	31538	3	08/05/2024	a 10/05/2024
BARBARA IZAURA FERREIRA NONCIMBONE PESCO	31538	1	14/05/2024	a 14/05/2024
BEATRIZ ALINE DA SILVA	37881	1	10/05/2024	a 10/05/2024
BEATRIZ ALINE DA SILVA	44950	1	10/05/2024	a 10/05/2024
BEATRIZ VILLALBA HARDT	41368	1	08/05/2024	a 08/05/2024
BIANCA ANTUNES DE CASTRO	33048	1	09/05/2024	a 09/05/2024
BIANCA SILVA	39671	1	07/05/2024	a 07/05/2024
BRUNA DE ALMEIDA ALVES RODOLFO	45023	1	03/05/2024	a 03/05/2024
BRUNA FERNANDA BAIA MUSSIO	44116	1	07/05/2024	a 07/05/2024
BRUNA MARIANA MANZOTTI	37816	5	15/05/2024	a 19/05/2024
BRUNA PERES DOS SANTOS DELEFRATI	43359	1	08/05/2024	a 08/05/2024
BRUNA SUELEN VIEIRA THEODORO	38539	3	08/05/2024	a 10/05/2024
BRUNA SUELEN VIEIRA THEODORO	38539	1	07/05/2024	a 07/05/2024
CAMILA DO NASCIMENTO DOS SANTOS DARLIN	37540	1	15/05/2024	a 15/05/2024
CAMILA FERREIRA	35187	1	10/05/2024	a 10/05/2024
CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA	44928	1	16/05/2024	a 16/05/2024
CARLA JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	39210	1	06/05/2024	a 06/05/2024
CILENE REGINA TAVARES MASCHIO	38803	1	09/05/2024	a 09/05/2024
CINTIA CRISTINA DE ARAUJO	16362	1	08/05/2024	a 08/05/2024
CLAUDIA MARIA DA SILVA	16218	1	08/05/2024	a 08/05/2024
CLEUSA RIBEIRO GONCALVES	40765	1	08/05/2024	a 08/05/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CLEUZA INHAUKI DE ABREU	39192	1	14/05/2024	a 14/05/2024
CLOVIS AMARAL FILHO	30385	1	05/05/2024	a 05/05/2024
CRISTIANE BATISTIOLI VENDRAME	31617	1	02/05/2024	a 02/05/2024
CRISTINA BEZERRA DA COSTA	19376	28	07/05/2024	a 03/06/2024
DANIELA MARIA REVOREDO	20195	1	10/05/2024	a 10/05/2024
DANIELA MEDEIROS CHIQUETTI	41785	5	06/05/2024	a 10/05/2024
DANIELA ZARA MORAIS	40752	1	14/05/2024	a 14/05/2024
DANIELE BARBIM DE SOUZA SILVA	45882	1	10/05/2024	a 10/05/2024
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	32165	1	07/05/2024	a 07/05/2024
DANIELLE BORGES DA SILVA	37245	3	16/05/2024	a 18/05/2024
DAYANE CRISTINA NOGUEIRA SENA LAURINDO	45723	1	10/05/2024	a 10/05/2024
DEBORAH PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS	20766	2	07/05/2024	a 08/05/2024
DENISE GOMES FERRARI	30542	1	09/05/2024	a 09/05/2024
DENIZE FERNANDA SCACCO LISBOA	30262	1	07/05/2024	a 07/05/2024
DENIZE FERNANDA SCACCO LISBOA	44988	1	07/05/2024	a 07/05/2024
DENIZE FERNANDA SCACCO LISBOA	44988	1	10/05/2024	a 10/05/2024
DENIZE FERNANDA SCACCO LISBOA	30262	1	10/05/2024	a 10/05/2024
DENIZE LOPES	42993	2	09/05/2024	a 10/05/2024
DIANE CAVALINI DA SILVA ALMEIDA	42387	2	14/05/2024	a 15/05/2024
DIANE CAVALINI DA SILVA ALMEIDA	42387	1	10/05/2024	a 10/05/2024
DIEGO RODRIGO SCHILELA	40518	1	10/05/2024	a 10/05/2024
DIELI APARECIDA BUENO	43252	1	07/05/2024	a 07/05/2024
DILVA MARIA CILIATO	31308	2	09/05/2024	a 10/05/2024
DIRLEIA FLORENTINO DOS SANTOS	42768	1	06/05/2024	a 06/05/2024
DRYELLI CAZELA RE	37487	1	07/05/2024	a 07/05/2024
EDILAINE GOMES DA SILVA	45220	1	06/05/2024	a 06/05/2024
EDINEIA CARDOSO DOS SANTOS RIBEIRO	42898	3	08/05/2024	a 10/05/2024
EDINEIA CARDOSO DOS SANTOS RIBEIRO	42898	2	16/05/2024	a 17/05/2024
EDINEIA NASCIMENTO	34176	1	07/05/2024	a 07/05/2024
EDINEIA SANTOS DE ARAUJO	33689	1	10/05/2024	a 10/05/2024
EDNA MARA SANTANA RAMOS	20202	1	08/05/2024	a 08/05/2024
EDNA MARA SANTANA RAMOS	20202	1	09/05/2024	a 09/05/2024
EDNEIA DE ABREU TOMASI DA SILVA	34797	1	03/05/2024	a 03/05/2024
ELAINE APARECIDA RUIZ	41431	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ELAINE DE JESUS SILVA	35635	4	04/05/2024	a 07/05/2024
ELIANA KOHLER BOTACIO	45121	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ELISABETE APARECIDA BATISTA BARROSO	34737	1	14/05/2024	a 14/05/2024
ELISANGELA DE CARVALHO ITO MARTINS	20349	2	07/05/2024	a 08/05/2024
ELISANGELA DE FATIMA ARRUDA D. DA SILVA	34372	1	16/05/2024	a 16/05/2024
EMILIA MAKLINE DE SOUZA CRUZ MARCIANO	20515	5	11/05/2024	a 15/05/2024
ERICA CRISTINA MACHINI	34812	1	14/05/2024	a 14/05/2024
FABIANA CONTE VANZELLA VILELA	45708	6	01/05/2024	a 06/05/2024
FABIANA CONTE VANZELLA VILELA	45708	1	07/05/2024	a 07/05/2024
FABIANA LIUTI MARCAL	44240	1	09/05/2024	a 09/05/2024
FABIANA RACHEL GONCALVES MENDES	31654	4	08/05/2024	a 11/05/2024
FABIANA ROBERTA DE SOUZA CIOFFI	43506	9	06/05/2024	a 14/05/2024
FABIO WILLIAM CANDIDO	34461	1	12/05/2024	a 12/05/2024
FATIMA GOMES DA SILVA GOLIN	40189	4	14/05/2024	a 17/05/2024
FERNANDA APARECIDA DA SILVA	43197	5	06/05/2024	a 10/05/2024
FERNANDA APARECIDA DA SILVA	45999	5	06/05/2024	a 10/05/2024
FERNANDA DA SILVA CANDIDO	34895	1	14/05/2024	a 14/05/2024
FERNANDA DE JESUS RODRIGUES	41082	1	06/05/2024	a 06/05/2024
FERNANDA GRAZIELLA BORGES DA SILVA	39275	3	08/05/2024	a 10/05/2024
FLAVIA NANCY DE MACEDO	30870	1	10/05/2024	a 10/05/2024
FRANCIELE JAQUELINE DA SILVA	42630	1	09/05/2024	a 09/05/2024
FRANCIELI DE OLIVEIRA GAMBAROTTO ANDRADE	43732	10	03/05/2024	a 12/05/2024
FRANCIELI DE OLIVEIRA GAMBAROTTO ANDRADE	43597	9	04/05/2024	a 12/05/2024
FRANCIELI DE OLIVEIRA GAMBAROTTO ANDRADE	43597	5	13/05/2024	a 17/05/2024
FRANCIELI DE OLIVEIRA GAMBAROTTO ANDRADE	43732	5	13/05/2024	a 17/05/2024
FRANCIELI MICHELLI GALDIOLI	45699	2	07/05/2024	a 08/05/2024
FRANCIELI SILVA PEREIRA	35830	1	06/05/2024	a 06/05/2024
FRANCIELI SILVA PEREIRA	35830	1	08/05/2024	a 08/05/2024
GABRIELA BERGAMASCO BIM DE MAZZI	39232	1	06/05/2024	a 06/05/2024
GABRIELA CARVALHO DIAS	42885	8	10/05/2024	a 17/05/2024
GENINO FLAVIO	60032	3	06/05/2024	a 08/05/2024
GESSICA DA SILVA	41085	7	06/05/2024	a 12/05/2024
GILDA FERREIRA DE FREITAS ZANDONADI	43033	1	15/05/2024	a 15/05/2024
GISELE LUCENA ARAUJO	36104	1	06/05/2024	a 06/05/2024
GISLAINE CRISTINA DA SILVA MANSANO	50291	1	16/05/2024	a 16/05/2024
GLAUCIANI DE JESUS RAVANELI	43191	1	07/05/2024	a 07/05/2024
GLAUCIARA OLIVEIRA DA SILVA	42536	1	14/05/2024	a 14/05/2024
GLEICEQUELI VIANA SALIS CARVALHO	31528	1	03/05/2024	a 03/05/2024
GUILHERME HENRIQUE GUIMARAES	42518	3	05/05/2024	a 07/05/2024
GUILHERME HENRIQUE GUIMARAES	42518	1	16/05/2024	a 16/05/2024
HADASSA SOUZA DO NASCIMENTO	43078	1	06/05/2024	a 06/05/2024
HALANA SOUZA LOPES	33487	1	06/05/2024	a 06/05/2024
HERICA CAVALCANTE MARQUES LUIZ	17868	1	06/05/2024	a 06/05/2024
HEVELIN CARLA RIBEIRO BOSCHINI	37925	3	13/05/2024	a 15/05/2024
IANEILE MACIEL SANTOS	38439	1	10/05/2024	a 10/05/2024
INGRIDE APARECIDA DA SILVA DIAS	37136	2	02/05/2024	a 03/05/2024
IRMA MARIA MATEUS DE LIMA	37157	1	09/05/2024	a 09/05/2024
ISABEL CORDEIRO GONZAGA	36973	1	09/05/2024	a 09/05/2024
IZABELA GOMES FERRARI SOCIO	31801	1	09/05/2024	a 09/05/2024
JACIRA BATISTA DA SILVA	33342	1	03/05/2024	a 03/05/2024
JANAINA APARECIDA BATISTA XAVIER	44405	1	08/05/2024	a 08/05/2024
JANE CARINA PADILHA DOS SANTOS	40150	2	09/05/2024	a 10/05/2024
JEAN DA SILVA CORDEIRO	42177	1	06/05/2024	a 06/05/2024
JEAN DA SILVA CORDEIRO	42177	1	07/05/2024	a 07/05/2024
JESSICA CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO	46651	1	06/05/2024	a 06/05/2024
JHENIFER CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	45702	1	14/05/2024	a 14/05/2024
JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR	36197	2	16/05/2024	a 17/05/2024
JOICE FENATO	43783	3	06/05/2024	a 08/05/2024
JOICE MUNIZ	40111	1	10/05/2024	a 10/05/2024
JOSE AGNALDO DE AQUINO	17698	1	06/05/2024	a 06/05/2024
JOSE CARLOS PAGLIACI JUNIOR	38662	1	14/05/2024	a 14/05/2024
JOSE ROBERTO FABRETTI	8426	1	08/05/2024	a 08/05/2024
JOSELENE MIRIANI MORAES	31898	1	10/05/2024	a 10/05/2024
JOSIANE APARECIDA DA CRUZ	33284	1	16/05/2024	a 16/05/2024
JOSIANE DA SILVA SANSIVERINATO DE MELO	42878	1	07/05/2024	a 07/05/2024
JOSIMEIRE APARECIDA MOCCI JUSTINO	31694	1	08/05/2024	a 08/05/2024
JOZIANE ALVES DOS SANTOS BONCOSKI	37804	1	15/05/2024	a 15/05/2024
JOZIANE ALVES DOS SANTOS BONCOSKI	45482	1	15/05/2024	a 15/05/2024
JULIA MARCIELY CAMPOS P. DE OLIVEIRA	39658	1	14/05/2024	a 14/05/2024
JULIANA APARECIDA ANDRETO	36458	1	14/05/2024	a 14/05/2024
JULIANA CELESTE SILVA PEREIRA	34600	1	06/05/2024	a 06/05/2024
JULIANA DA SILVA E SILVA	46244	12	13/05/2024	a 24/05/2024
JULIANA DANTAS DA SILVA	44265	4	14/05/2024	a 17/05/2024
JULIO CONCEICAO DO NASCIMENTO	39577	1	05/05/2024	a 05/05/2024
KALINE CLEICE ROCHA DA SILVA	39540	1	06/05/2024	a 06/05/2024
KALINE CLEICE ROCHA DA SILVA	39540	1	07/05/2024	a 07/05/2024
KASSIA BEATRIZ VITORIANO LANARO	41352	5	06/05/2024	a 10/05/2024
KATIA PEREIRA MARCHETTO	43285	2	14/05/2024	a 15/05/2024
KATIA ROSA DA SILVA LIMA	44929	1	14/05/2024	a 14/05/2024
KATIA SANTOS BERION	33039	3	06/05/2024	a 08/05/2024
KATIA VIEIRA SALATTA DE OLIVEIRA	35724	1	08/05/2024	a 08/05/2024
KAUANE MICHELE PEGO SILVA FELIPE	34099	2	16/05/2024	a 17/05/2024
KELLY PEREIRA RAMOS	44733	1	07/05/2024	a 07/05/2024
KLEBER OLIVEIRA	41197	1	08/05/2024	a 08/05/2024
LAIANE SOARES SANCHES	44760	2	07/05/2024	a 08/05/2024
LAIS CARVALHO MOREIRA	43081	3	04/05/2024	a 06/05/2024
LARISSA NEVES MATEUCCI	42971	2	14/05/2024	a 15/05/2024
LAURA BARBOSA SOCIO	45665	2	10/05/2024	a 11/05/2024
LAYLA JAMILY ZANATA DA SILVA RUSSO	32929	2	06/05/2024	a 07/05/2024
LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	44590	1	06/05/2024	a 06/05/2024
LEIDIANE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	43616	2	09/05/2024	a 10/05/2024
LEIDIANE DUTRA DOS SANTOS NASCIMENTO	36453	1	15/05/2024	a 15/05/2024
LEILA APARECIDA SIGNORINI KAMINSKI	31161	1	10/05/2024	a 10/05/2024
LEILA PEREIRA DO LAGO	33878	1	14/05/2024	a 14/05/2024
LIDIANE VERAS DOS SANTOS TRAVASSOS	43756	1	10/05/2024	a 10/05/2024
LILIAN MOREIRA PAES DUMINELLI	37865	1	09/05/2024	a 09/05/2024
LOANA FRANCIELLI DO NASCIMENTO	45853	1	03/05/2024	a 03/05/2024
LOURDES PEREIRA DE MENDONCA	39698	1	06/05/2024	a 06/05/2024
LUANA PAULA PEREIRA DA SILVA CUNHA	39405	1	10/05/2024	a 10/05/2024
LUANA PAULA PEREIRA DA SILVA CUNHA	39405	2	16/05/2024	a 17/05/2024
LUCIANA BELLESI ROBLEDO	35131	3	06/05/2024	a 08/05/2024
LUCIANA BIEGAS FERNANDES CORREA ANDRE	43559	1	09/05/2024	a 09/05/2024
LUCIANA DIAS	36445	3	12/05/2024	a 14/05/2024
LUCIANA FRANCISCA PIMENTEL	30164	1	07/05/2024	a 07/05/2024
LUCIANA GARCIA COSTA	41494	3	16/05/2024	a 18/05/2024
LUCIANA GARCIA COSTA	46858	3	16/05/2024	a 18/05/2024
LUCIANA NORIE ASAMI	35139	1	14/05/2024	a 14/05/2024
LUCIANA VERSUTI SANTOS	31612	1	08/05/2024	a 08/05/2024
LUCIANE POLSAQUE DUARTE	33467	1	09/05/2024	a 09/05/2024
LUCILAINE DA SILVA JESUS	40219	1	02/05/2024	a 02/05/2024
LUCILAINE DA SILVA JESUS	40219	1	03/05/2024	a 03/05/2024
LUCILAINE DA SILVA JESUS	35884	1	03/05/2024	a 03/05/2024
LUCILAINE DA SILVA JESUS	35884	1	02/05/2024	a 02/05/2024
LUCILENE ROCHA DE JESUS	33812	4	05/05/2024	a 08/05/2024
LUCIMAR DO ESPIRITO SANTO	40053	1	14/05/2024	a 14/05/2024
LUZIA APARECIDA FERREIRA DOS S DE SOUZA	20175	1	14/05/2024	a 14/05/2024
LUZIA CARMO DOS SANTOS	15679	1	06/05/2024	a 06/05/2024
LUZINETE DA SILVA CASTRO	34837	3	07/05/2024	a 09/05/2024
MADALENA RODRIGUES DE S CASTRO DA SILVA	16649	10	06/05/2024	a 15/05/2024
MAGDA MARIA NUNES SPANGHERO	37832	1	09/05/2024	a 09/05/2024
MANOELA MARINI ORNELAS COLOMBO	39469	1	14/05/2024	a 14/05/2024
MANUELA DOS SANTOS DE LIMA	42425	1	06/05/2024	a 06/05/2024
MANUELA DOS SANTOS DE LIMA	42425	3	14/05/2024	a 16/05/2024
MARA KAUANE DE OLIVEIRA CANTUARIA	40928	1	15/05/2024	a 15/05/2024
MARCELO LEANDRO DA SILVA FERREIRA	43580	1	03/05/2024	a 03/05/2024
MARCIA APARECIDA SPERANDIO	40504	1	06/05/2024	a 06/05/2024
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS MALLER	32723	5	06/05/2024	a 10/05/2024
MARCIA DONIZETE DOS SANTOS	43683	1	16/05/2024	a 16/05/2024
MARCIANA DIAS DE SALES CARVALHO	43111	4	14/05/2024	a 17/05/2024
MARCOS PAULO RODRIGUES BENICIO	40341	3	15/05/2024	a 17/05/2024
MARIA APARECIDA DOS SANTOS VOLFF	36324	1	06/05/2024	a 06/05/2024
MARIA DE SOUZA SIRINO	36316	1	07/05/2024	a 07/05/2024
MARIA IZABEL DA SILVA TRACTZ	38499	2	09/05/2024	a 10/05/2024
MARIA MADALENA MILARE	15414	1	09/05/2024	a 09/05/2024
MARIA REGINA ALMEIDA SANTOS	37216	1	10/05/2024	a 10/05/2024
MARIA TANIA TORRENTES DOS SANTOS	40657	2	06/05/2024	a 07/05/2024
MARIA VICTORIA DE SOUZA SEULE	44757	3	08/05/2024	a 10/05/2024
MARIA VICTORIA DE SOUZA SEULE	44757	1	07/05/2024	a 07/05/2024
MARIA VICTORIA DE SOUZA SEULE	44757	4	14/05/2024	a 17/05/2024
MARIANA RAFAELY CARDOSO LIMA	43544	2	14/05/2024	a 15/05/2024
MARIANE MODESTO DE CARVALHO DOS SANTOS	41719	1	15/05/2024	a 15/05/2024
MARINA CAPPELLAZZO MIGUEL	34940	5	06/05/2024	a 10/05/2024
MARISELMA SANTANA DA SILVA	33665	1	02/05/2024	a 02/05/2024
MATHEUS MEDEIROS DA SILVA	43901	1	02/05/2024	a 02/05/2024
MAYARA CAMPOS TOME	45922	2	14/05/2024	a 15/05/2024
MAYARA CAROLYNE DE SOUZA LEAL	45750	3	14/05/2024	a 16/05/2024
MAYARA NASCIMENTO MACEIRA	32315	3	15/05/2024	a 17/05/2024
MEIRE BONO	31391	1	07/05/2024	a 07/05/2024
MEIRE BONO	18643	1	07/05/2024	a 07/05/2024
MICHELLE LIANA SORIA CUESTA BAGGIO	32626	4	13/05/2024	a 16/05/2024
MILENE ALVES DOS SANTOS LAUDIM	32514	2	02/05/2024	a 03/05/2024
MIRIAM APARECIDA GARCIA	31733	2	14/05/2024	a 15/05/2024
MIRIAN BARROS FURTADO KADLUBICSKI	41465	1	06/05/2024	a 06/05/2024
NADIELLI VASCONCELOS STEDILE DA SILVA	45727	1	07/05/2024	a 07/05/2024
NADIELLI VASCONCELOS STEDILE DA SILVA	45727	2	08/05/2024	a 09/05/2024
NATALIA JULIANA DE LIMA NUNES	41654	1	02/05/2024	a 02/05/2024
NATALIA JULIANA DE LIMA NUNES	32594	1	06/05/2024	a 06/05/2024
NATIELLE CAROLINE SANTOS DA COSTA	46375	2	06/05/2024	a 07/05/2024
NATIELLE CAROLINE SANTOS DA COSTA	46375	4	09/05/2024	a 12/05/2024
NAYARA BEATRIZ MARQUES DA SILVA	38384	1	11/05/2024	a 11/05/2024
NEIVA FERNANDA SQUISATI	31323	1	14/05/2024	a 14/05/2024
NERIAS MARTINS SANTANA DE SOUZA	36637	1	07/05/2024	a 07/05/2024
NILVA MARIA DOS REIS CALIGARI	40996	1	09/05/2024	a 09/05/2024
NILVA MARIA DOS REIS CALIGARI	40996	1	10/05/2024	a 10/05/2024
NUBIA MARIA DO VALE MAXIMO	35851	1	09/05/2024	a 09/05/2024
OSVALDIR MOREIRA	7560	1	09/05/2024	a 09/05/2024
PATRICIA ELAINE DA TRINDADE SOARES	44636	1	14/05/2024	a 14/05/2024
PATRICIA MYSZAK XAVIER	33980	2	02/05/2024	a 03/05/2024
PATRICIA MYSZAK XAVIER	19235	2	02/05/2024	a 03/05/2024
PATRICIA MYSZAK XAVIER	33980	1	09/05/2024	a 09/05/2024
PATRICIA MYSZAK XAVIER	19235	1	09/05/2024	a 09/05/2024
PATRICIA SANCHEZ OLIVEIRA MILANI	37448	1	15/05/2024	a 15/05/2024
PATRICIA SANTOS DE SOUZA	44634	2	09/05/2024	a 10/05/2024
PAULA GERMANO PEREIRA TAKANO	39098	1	14/05/2024	a 14/05/2024
PAULA RENATA PEDROSO AVANCO FERREIRA	44731	1	08/05/2024	a 08/05/2024
PAULA RENATA PEDROSO AVANCO FERREIRA	44731	1	10/05/2024	a 10/05/2024
PAULA RENATA PEDROSO AVANCO FERREIRA	45846	1	10/05/2024	a 10/05/2024
PAULINA MEDEIROS RIBEIRO PASSOS	43012	4	06/05/2024	a 09/05/2024
PAULINA MEDEIROS RIBEIRO PASSOS	43012	1	10/05/2024	a 10/05/2024
PAULO CEZAR DA SILVA	40898	1	14/05/2024	a 14/05/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
PAULO CEZAR DA SILVA	40898	1	15/05/2024	a 15/05/2024
PAULO HENRIQUE HONORATO VIEIRA	42730	1	09/05/2024	a 09/05/2024
PAULO SERGIO FEITOSA	17997	1	08/05/2024	a 08/05/2024
PEDRO MACHADO	40264	1	07/05/2024	a 07/05/2024
PRISCILA CRISTINA DE SOUZA	42481	2	09/05/2024	a 10/05/2024
PRISCILA DE CASTRO E SOUZA	43003	2	07/05/2024	a 08/05/2024
PRISCILA FRANCATTO VIAL CORREIA	39893	2	09/05/2024	a 10/05/2024
PRISCILA LINDINALVA DOS SANTOS	40912	1	09/05/2024	a 09/05/2024
PRISCILA LUCIEN SAYURI HARA TURCI	44961	1	15/05/2024	a 15/05/2024
QUEREN CHILIGA DE CARVALHO	43995	1	06/05/2024	a 06/05/2024
RAFAEL SANTOS ANDRIUCCI	40306	1	07/05/2024	a 07/05/2024
RAQUEL LIMA CORDEIRO JORGE	33353	1	09/05/2024	a 09/05/2024
RAYARA CAROLINE CRAVEIRO	41066	3	14/05/2024	a 16/05/2024
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA S CAPUCHINHO	36425	2	09/05/2024	a 10/05/2024
RENATA MICHELY BELINI	40238	1	08/05/2024	a 08/05/2024
RENATO DE LUCENA	31329	1	13/05/2024	a 13/05/2024
RICARDO ESPRICIGO DO AMARAL	42431	1	06/05/2024	a 06/05/2024
ROBERTA CAROLINE VALERIO DE SOUZA	31229	1	10/05/2024	a 10/05/2024
ROMILDA NESTOR DA SILVA	20810	11	06/05/2024	a 16/05/2024
ROMILDA NESTOR DA SILVA	19691	11	06/05/2024	a 16/05/2024
ROSANGELA MARA XAVIER DE OLIVEIRA	40761	1	16/05/2024	a 16/05/2024
ROSANGELA VALENTINA ALVES DOS SANTOS	36423	1	07/05/2024	a 07/05/2024
ROSANGELA VILELA RAMOS	51473	1	09/05/2024	a 09/05/2024
ROSANIA PERINETI	16814	1	14/05/2024	a 14/05/2024
ROSELI BARBOZA LIMA DE ALMEIDA	44117	2	09/05/2024	a 10/05/2024
ROSEMEIRE TEREZINHA LEITE BATILONI	41705	1	03/05/2024	a 03/05/2024
ROSEMEIRE TEREZINHA LEITE BATILONI	41705	4	07/05/2024	a 10/05/2024
ROSENILDA DOURADO DE SOUZA	36319	2	07/05/2024	a 08/05/2024
ROSIANE FERNANDES DA SILVA E SOUZA	45569	2	06/05/2024	a 07/05/2024
ROSILENE TARDIN	37143	1	08/05/2024	a 08/05/2024
ROSIMEIRE APARECIDA DE ARAUJO	36577	2	05/05/2024	a 06/05/2024
ROSINEIDE TEIXEIRA BUENO DOS SANTOS	40495	1	14/05/2024	a 14/05/2024
SABRINA SILVA NEPOMUCENO	33849	1	15/05/2024	a 15/05/2024
SANDRA CRISTINA DA SILVA	39857	1	09/05/2024	a 09/05/2024
SELENE MARTA DA SILVA	36741	2	09/05/2024	a 10/05/2024
SELENE MARTA DA SILVA	36741	5	13/05/2024	a 17/05/2024
SELMA SIFUENTE	33894	1	15/05/2024	a 15/05/2024
SERGIO AMARAL DA SILVA	31856	1	09/05/2024	a 09/05/2024
SHIRLEY PRESTES DOS SANTOS	37771	1	07/05/2024	a 07/05/2024
SILVANA ALVES DE SA MERENCIANO	41057	1	10/05/2024	a 10/05/2024
SILVANA APARECIDA COSTA DA CUNHA	19148	1	07/05/2024	a 07/05/2024
SILVANA DA SILVA CARDOSO	43806	1	06/05/2024	a 06/05/2024
SILVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	39532	1	06/05/2024	a 06/05/2024
SILVANA FROSINO GUILHERME	30715	1	08/05/2024	a 08/05/2024
SILVANIA DA SILVA	37495	1	15/05/2024	a 15/05/2024
SILVIA MARIA DOS SANTOS LOPES	37628	1	14/05/2024	a 14/05/2024
SILVIA MARIA DOS SANTOS LOPES	37628	1	16/05/2024	a 16/05/2024
SILVIANE FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS	36098	3	06/05/2024	a 08/05/2024
SILVIANE FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS	36098	2	09/05/2024	a 10/05/2024
SIMONE ISABEL DE SOUZA	37558	1	15/05/2024	a 15/05/2024
SIMONE ISABEL DE SOUZA	19955	1	15/05/2024	a 15/05/2024
SIMONE NERY	36962	1	06/05/2024	a 06/05/2024
SIMONE PATRICIA MARCHIOLI BARROS	44452	1	14/05/2024	a 14/05/2024
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS NEVES	43692	1	03/05/2024	a 03/05/2024
SIRLEI BARROS PEREIRA	34467	1	14/05/2024	a 14/05/2024
SOLIMAR APARECIDA DAURICIO	31772	1	07/05/2024	a 07/05/2024
SONIA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR SILVA	38486	1	06/05/2024	a 06/05/2024
SONIA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR SILVA	38486	1	14/05/2024	a 14/05/2024
STEFANY TAMIAO MANTOVANI	44004	2	14/05/2024	a 15/05/2024
STELLA MARIA COLAUTO DOS SANTOS	43809	4	14/05/2024	a 17/05/2024
SUELEN PEREIRA ALVIM	37293	1	06/05/2024	a 06/05/2024
SUELEN PEREIRA ALVIM	37293	1	09/05/2024	a 09/05/2024
SUELEN STEFANY POLO	41434	1	02/05/2024	a 02/05/2024
TAINARA CAROLINA DA SILVA ROMERO	42959	1	06/05/2024	a 06/05/2024
TAIS REGINA TEIXEIRA	37886	1	14/05/2024	a 14/05/2024
TAIZE DE CARVALHO DOS SANTOS	39613	1	14/05/2024	a 14/05/2024
TALIANE MARA KOSIOL	40399	1	14/05/2024	a 14/05/2024
TALITTA PANOSSO MAINARDES DA SILVA	30767	2	06/05/2024	a 07/05/2024
TAMAE GONCALVES DE OLIVEIRA GREGORIO	44050	1	09/05/2024	a 09/05/2024
TANIA GISELE DOS SANTOS DE CAMARGO	41454	4	14/05/2024	a 17/05/2024
TATIENE DE SOUZA BEIRAO	40106	1	07/05/2024	a 07/05/2024
THAIS BISCHOFF DA SILVA	37834	1	03/05/2024	a 03/05/2024
THAIS BISCHOFF DA SILVA	37834	5	06/05/2024	a 10/05/2024
THAIS ELENA BAZAN CAPELASSO	36657	2	02/05/2024	a 03/05/2024
THAIS MARREGA WUNDERLICH GONZALES	36928	1	10/05/2024	a 10/05/2024
THAYNARA MARIANO GANACIM	44794	2	09/05/2024	a 10/05/2024
TIAGO DE GODOI	35017	1	17/05/2024	a 17/05/2024
VALDELICE NUNES DA ROSA SOUZA	33809	1	14/05/2024	a 14/05/2024
VALERIA DA ROCHA LOURES	20635	15	06/05/2024	a 20/05/2024
VANESSA APARECIDA VIEIRA	41770	3	15/05/2024	a 17/05/2024
VANESSA FABIANY PACANHELA BIGGI	42948	1	07/05/2024	a 07/05/2024
VANESSA GUIMARAES ROCHA SANCHES	32474	2	06/05/2024	a 07/05/2024
VANESSA MONTELARES TRINDADE	46084	1	07/05/2024	a 07/05/2024
VANESSA MONTELARES TRINDADE	46084	1	08/05/2024	a 08/05/2024
VANIA ANDREIA ALVES	15645	2	09/05/2024	a 10/05/2024
VILMA LISBOA GOUVEIA	19972	1	14/05/2024	a 14/05/2024
VILMA PEREIRA BERNARDO	30991	1	02/05/2024	a 02/05/2024
WANDERLAINE DE SOUZA ALVARES	44121	3	03/05/2024	a 05/05/2024
WELIDA PRISCILA DA SILVA GONCALVES	34290	1	09/05/2024	a 09/05/2024
WESLEY GOMES LIZIER	32872	1	04/05/2024	a 04/05/2024
ZILDA ANDREA TOZO DELMONICO	39876	1	15/05/2024	a 15/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3870558** e o código CRC **B71BFCD9**.

Referência: Processo nº 01.22.00071225/2024.23 SEI nº 3870558

PORTARIA Nº 2911 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELAINE PATRICIA LIMA DA SILVA CARDOSO	22673	3	03/05/2024	a 05/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3870584** e o código CRC **9B5B33F2**.

Referência: Processo nº 01.22.00071231/2024.55 SEI nº 3870584

PORTARIA Nº 2912 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDREIA APARECIDA AMARAL	37305	5	06/05/2024	a 10/05/2024
CLEIDE XISTO ORTIZ ROBERTO	35159	2	06/05/2024	a 07/05/2024
CLEIDE XISTO ORTIZ ROBERTO	35159	3	08/05/2024	a 10/05/2024
JOSIVANIA VIEIRA DOS SANTOS	30532	1	02/05/2024	a 02/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3870693** e o código CRC **3E551552**.

Referência: Processo nº 01.22.00071241/2024.76 SEI nº 3870693

PORTARIA Nº 2913 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s) afastamento em virtude de, LICENÇA MATERNIDADE,

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MICHELI APARECIDA ROSA GIL	22778	180	06/05/2024	a 01/11/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3870702** e o código CRC **C9F186F8**.

Referência: Processo nº 01.22.00071243/2024.22 SEI nº 3870702

PORTARIA Nº 2914 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA FELIX DA SILVA BARCELOS	33280	1	06/05/2024 13:30	a 06/05/2024 16:30
ADRIANA SIMAO GUEDES DE MOURA	40596	1	15/05/2024 13:00	a 15/05/2024 17:30
ADRIANA ZENAIDE BATISTA DE P APARECIDO	41453	1	10/05/2024 14:00	a 10/05/2024 17:00
AJAX CUNHA NAUMANN	35622	1	14/05/2024 13:30	a 14/05/2024 17:00
AJAX CUNHA NAUMANN	35622	1	06/05/2024 13:30	a 06/05/2024 17:00
ALANE GRACE OGA	45036	1	06/05/2024 07:30	a 06/05/2024 11:30
ALDELIA DE JESUS BRUNO FAGIANI	38356	1	07/05/2024 13:30	a 07/05/2024 16:30
ALESSANDRA REGINA GOMES	36601	1	16/05/2024 07:00	a 16/05/2024 12:00
ALINE APARECIDA RIBEIRO GOMES	38413	1	08/05/2024 12:30	a 08/05/2024 16:00
ALINE APARECIDA RIBEIRO GOMES	38413	1	15/05/2024 12:30	a 15/05/2024 16:00
ALINE BARROS VIEIRA MODENES	37431	1	09/05/2024 13:00	a 09/05/2024 17:00
ALINE CRISTINA TOZZI GALBIATTI	30322	1	08/05/2024 12:30	a 08/05/2024 16:30
ALINE DE OLIVEIRA TOTTIS EVANGELISTA	43897	1	07/05/2024 08:00	a 07/05/2024 12:30
ALINE DE OLIVEIRA TOTTIS EVANGELISTA	43897	1	10/05/2024 08:00	a 10/05/2024 12:30
AMARO DE FARIAS JUNIOR	18541	1	14/05/2024 13:30	a 14/05/2024 17:30
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	1	08/05/2024 13:00	a 08/05/2024 17:00
ANA DE ANDRADE SOUZA ALMEIDA	20974	1	07/05/2024 07:30	a 07/05/2024 11:30
ANDREIA APARECIDA MARTINS JORGE	41792	1	06/05/2024 14:00	a 06/05/2024 17:00
ANDREIA FERREIRA DA SILVA	34512	1	08/05/2024 07:00	a 08/05/2024 12:00
ANDRESSA SUELLEN FRASCARELLI	42769	1	02/05/2024 12:30	a 02/05/2024 17:00
ANESIA CORREIA DA SILVA	40957	1	15/05/2024 07:00	a 15/05/2024 11:30
ANGELINA MARIA CARDOSO DA SILVA	19311	1	08/05/2024 07:30	a 08/05/2024 11:30
APARECIDA ROZANGELA DO NASCIMENTO	20966	1	08/05/2024 07:30	a 08/05/2024 11:30
APARECIDA VALERIO DA CRUZ CAMARGO	50262	1	08/05/2024 13:00	a 08/05/2024 17:00
APARECIDA VALERIO DA CRUZ CAMARGO	50262	1	15/05/2024 07:00	a 15/05/2024 11:00
ARGEMIRO CLOVIS FRANCO	15348	1	09/05/2024 07:30	a 09/05/2024 11:30
ARIELA APARECIDA TORQUATO LIRIA	38532	1	10/05/2024 13:00	a 10/05/2024 16:30
ARLETE BOER	40917	1	07/05/2024 13:00	a 07/05/2024 16:00
CAMILA RODRIGUES TEIXEIRA	39481	1	06/05/2024 13:00	a 06/05/2024 17:00
CELI MONTEIRO	38962	1	14/05/2024 13:00	a 14/05/2024 17:00
CELIA AYAKO NISHIDA POLSAQUE ALVES	42626	1	06/05/2024 07:00	a 06/05/2024 11:00
CELIA DA SILVA JORGE	35148	1	09/05/2024 07:30	a 09/05/2024 12:00
CHRISTIAN KELLY DE OLIVEIRA	31367	1	15/05/2024 13:00	a 15/05/2024 16:00
CLAUDILENE FIGUEIREDO HILEBRANDI	42855	1	02/05/2024 12:30	a 02/05/2024 17:00
CLAUDINEIA DO NASCIMENTO	50258	1	03/05/2024 13:00	a 03/05/2024 17:00
CLEIDE NORBERTO DA COSTA SILVA	33204	1	15/05/2024 13:00	a 15/05/2024 17:00
DAIANE FARIAS PRESTES	45031	1	06/05/2024 07:00	a 06/05/2024 11:30
DAMARES LUIZA DA SILVA GRANSOTTI	31728	1	08/05/2024 13:00	a 08/05/2024 17:30
DANIELE GUIDI FAVERO	33541	1	09/05/2024 13:00	a 09/05/2024 17:30
DAVI JULIO	34978	1	07/05/2024 13:00	a 07/05/2024 17:00
DIOMAR MARIANO DE SOUZA	17186	1	15/05/2024 07:00	a 15/05/2024 11:00
DULCILENE DA SILVA VERONEZ	36361	1	08/05/2024 13:00	a 08/05/2024 16:00
EDITE MARIA DE SOUZA	40906	1	09/05/2024 14:00	a 09/05/2024 17:00
EDIVALDO DE SOUZA MAGALHAES	36799	1	06/05/2024 08:00	a 06/05/2024 12:00
EDSON JOSE REZUTTO JUNIOR	45972	1	03/05/2024 12:30	a 03/05/2024 17:00
EDUARDO PEREIRA COLUCCI	39711	1	09/05/2024 13:00	a 09/05/2024 17:30
ELIANA CRISTINA DA SILVA PASSOS	42912	1	15/05/2024 07:00	a 15/05/2024 11:00
ELIANE CARDOSO DA SILVA	32122	1	14/05/2024 07:00	a 14/05/2024 11:30
ELIANE DE MORAES ARAUJO ALMEIDA	40573	1	08/05/2024 13:00	a 08/05/2024 16:30
ELISANGELA DE FATIMA ARRUDA D. DA SILVA	34372	1	15/05/2024 07:00	a 15/05/2024 11:00
ELIZABETE FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	36753	1	10/05/2024 11:30	a 10/05/2024 16:00
ELIZETE RIBEIRO DOS SANTOS	17181	1	10/05/2024 14:00	a 10/05/2024 17:00
ELOA LAMIN DA GAMA	45685	1	06/05/2024 13:00	a 06/05/2024 17:00
EUSDRA LUCIA MESQUITA DOS SANTOS	30925	1	14/05/2024 13:30	a 14/05/2024 16:30
EVANICE TASCA DA SILVA	30783	1	03/05/2024 07:00	a 03/05/2024 12:00
FABIANE DANTAS GIMENES PRADELLA	32141	1	09/05/2024 13:00	a 09/05/2024 17:30
FATIMA GONCALVES MOREIRA	35728	1	10/05/2024 07:00	a 10/05/2024 12:00
FATIMA PEREIRA DA SILVA	43063	1	06/05/2024 13:30	a 06/05/2024 17:00
FLAVIA MARRAFAO KORBI	42200	1	07/05/2024 13:00	a 07/05/2024 17:00
FLAVIA NANCY DE MACEDO	30870	1	16/05/2024 07:00	a 16/05/2024 11:30
FRANCIANE PRATES REGINA DOS SANTOS	37921	1	10/05/2024 12:30	a 10/05/2024 19:30
FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA	39940	1	08/05/2024 07:30	a 08/05/2024 12:00
FRANCIELI KEIKO HONDA	41157	1	09/05/2024 06:30	a 09/05/2024 11:30
FRANCIELLE AUGUSTA GRAVENA BARBOSA	43085	1	15/05/2024 13:30	a 15/05/2024 17:00
FRANCIELLE ROBERTA MAZIA TRABUCO	43429	1	08/05/2024 13:30	a 08/05/2024 16:30
GEISA DO ROCIO DIAS	12977	1	08/05/2024 07:30	a 08/05/2024 11:30
GISLAINE ANDREIA DE OLIVEIRA LUZ	42685	1	15/05/2024 08:00	a 15/05/2024 11:30
GISLAINE CRISTINA REZZINI BOTELHO	38612	1	09/05/2024 08:00	a 09/05/2024 11:30
GISLAINE KREMER DO COUTO	38637	1	02/05/2024 13:00	a 02/05/2024 17:30
GIULIA PAULA DA SILVA	39958	1	08/05/2024 06:00	a 08/05/2024 11:00
GLACY MARY HOEPERS PASCHOALINO	37586	1	10/05/2024 13:00	a 10/05/2024 17:00
GRAZIELA JOSIANE GARCIA ANDRADE	45110	1	14/05/2024 13:00	a 14/05/2024 17:00
HADRIELLI DE LIMA DA SILVA	42961	1	15/05/2024 14:00	a 15/05/2024 18:00
HELEN MAYSA DRAGONETTI NEVES	35107	1	14/05/2024 14:00	a 14/05/2024 17:30
ILMA GEREMIAS GOMES DE CARVALHO	43289	1	09/05/2024 07:00	a 09/05/2024 12:00
IRACEMA FAUSTINO DOS SANTOS MUNERATTI	38393	1	07/05/2024 14:00	a 07/05/2024 17:00
IZABEL GUERRA DE ARAUJO	18383	1	08/05/2024 13:30	a 08/05/2024 17:00
JAQUELINE ZADI TURBAY	41191	1	07/05/2024 13:30	a 07/05/2024 17:30
JOELMA CINTIA DA SILVA ARAUJO GUILHEN	35002	1	06/05/2024 08:00	a 06/05/2024 11:30
JORGE PEDRO RODRIGUES	14931	1	07/05/2024 07:30	a 07/05/2024 11:00
JOSILAINE CRISTINA MIGUEL	42942	1	10/05/2024 07:00	a 10/05/2024 11:00
JOSINETE GOMES FERREIRA DUARTE	20053	1	06/05/2024 13:30	a 06/05/2024 16:30
JULIANA DE PAIVA DOS SANTOS	36661	1	07/05/2024 13:00	a 07/05/2024 17:30
KAREN APARECIDA WATANABE	44773	1	02/05/2024 13:00	a 02/05/2024 17:00
KATHLEN MARIANE BRAGA BARBOZA	46259	1	06/05/2024 07:30	a 06/05/2024 12:00
KATIA CORREIA DA CRUZ	39808	1	08/05/2024 07:30	a 08/05/2024 12:00
LARISSA DE SOUZA SILVA	45248	1	07/05/2024 13:00	a 07/05/2024 18:00
LAZARA BARBOSA BATISTA	50290	1	08/05/2024 14:00	a 08/05/2024 17:00
LEANDRO NUNES SOARES DA SILVA	45646	1	09/05/2024 13:00	a 09/05/2024 17:30
LEIZY REGINA FRACASSO STEFANO	45139	1	08/05/2024 13:00	a 08/05/2024 17:30
LENILCE DA CUNHA NIZA	30254	1	09/05/2024 13:30	a 09/05/2024 16:30
LEONILDA APARECIDA DA COSTA	42596	1	14/05/2024 14:00	a 14/05/2024 17:00
LUCILENE SIMAO DE SOUZA DE MATOS	31345	1	10/05/2024 07:30	a 10/05/2024 12:30
LUCILENE VERONEZE GHIZELLINI	30988	1	14/05/2024 13:00	a 14/05/2024 17:00
LUCIMERY RISSATO	41365	1	14/05/2024 14:00	a 14/05/2024 18:00
LUCINEI DA SILVA	33862	1	10/05/2024 13:00	a 10/05/2024 17:00
LUCINEIA SOARES	31570	1	10/05/2024 07:00	a 10/05/2024 11:00
LUIZ FERNANDO BOLDO DO NASCIMENTO	40986	1	10/05/2024 13:00	a 10/05/2024 17:30
LUZIA CARDOSO DA SILVA MOTA	42923	1	07/05/2024 07:00	a 07/05/2024 11:00

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARA RUBIA BRAGA DA SILVA	40409	1	10/05/2024 13:00	a 10/05/2024 17:00
MARCIA REGINA DA CRUZ LIMA	40139	1	08/05/2024 13:00	a 08/05/2024 17:00
MARCO ANTONIO DE SOUZA	45990	1	09/05/2024 13:00	a 09/05/2024 17:30
MARIA APARECIDA DE SOUZA ROSA MOREIRA	20159	1	07/05/2024 13:00	a 07/05/2024 17:30
MARIA CLAUDENICE FERREIRA DELFINO	50069	1	08/05/2024 13:00	a 08/05/2024 17:00
MARIA DE LOURDES DA SILVA CRUZ	30735	1	15/05/2024 13:30	a 15/05/2024 16:30
MARIA ELENICE ROCHA DE SOUZA	40951	1	14/05/2024 13:30	a 14/05/2024 16:30
MARIA FABIANA TORRENTES DOS SANTOS PRADO	42627	1	08/05/2024 07:00	a 08/05/2024 11:00
MARIA INES FRANCA	16309	1	07/05/2024 13:30	a 07/05/2024 17:00
MARIANGELA RONCOLETA DA SILVA	41161	1	08/05/2024 13:00	a 08/05/2024 16:00
MARINALVA CONCEICAO COSTA PEREIRA	15856	1	10/05/2024 13:30	a 10/05/2024 16:30
MARLENE PEREIRA DE CARVALHO JORDAO	35096	1	15/05/2024 14:00	a 15/05/2024 17:00
MARLI CRUZ DOS SANTOS	39587	1	02/05/2024 14:00	a 02/05/2024 17:00
MARVIN SANTIAGO DA SILVA	46016	1	14/05/2024 08:00	a 14/05/2024 11:30
NATALIA POLICARPO PEREIRA DE MATTOS	31712	1	15/05/2024 13:00	a 15/05/2024 16:00
NATHALIA LOURENCO DA SILVA	45716	1	15/05/2024 13:00	a 15/05/2024 17:30
NEUSA MAIA DA SILVA	36742	1	07/05/2024 13:00	a 07/05/2024 17:30
OTAVIO LUCAS FERREIRA	33549	1	08/05/2024 13:00	a 08/05/2024 17:00
PALOMA RODRIGUEZ FANTINI	41736	1	08/05/2024 13:00	a 08/05/2024 17:30
PATRICIA APARECIDA FERREIRA	33270	1	16/05/2024 14:00	a 16/05/2024 17:00
PATRICIA CARLA SILVA ALVES	42042	1	08/05/2024 14:00	a 08/05/2024 18:00
PATRICIA CAZELATO DE OLIVEIRA	42604	1	08/05/2024 13:00	a 08/05/2024 17:00
PAULA CRISTINA FIGUEIREDO ROCHA GOMES	38343	1	15/05/2024 07:00	a 15/05/2024 12:00
POLIANA TAVARES ROCHA DA FONSECA	43119	1	15/05/2024 14:00	a 15/05/2024 16:30
QUEREN HAPUQUE VEDOVELLI DE C COUTINHO	42837	1	08/05/2024 14:00	a 08/05/2024 18:00
QUITERIA DA SILVA AVELINO	33854	1	09/05/2024 07:00	a 09/05/2024 11:00
RAQUEL CASARIN PAES	44008	1	09/05/2024 08:00	a 09/05/2024 11:30
REGIANE MAYUME KOKUBO	38633	1	10/05/2024 14:00	a 10/05/2024 17:30
ROGERIA MARIA RODRIGUES	41870	1	14/05/2024 13:30	a 14/05/2024 17:30
ROSANA TEIXEIRA DOS SANTOS DE SOUZA	43296	1	06/05/2024 12:30	a 06/05/2024 16:30
ROSANGELA HIROMI UEDA ROSA	35210	1	08/05/2024 13:00	a 08/05/2024 16:00
ROSEANA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	44804	1	10/05/2024 14:00	a 10/05/2024 18:00
ROSEANA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	44804	1	14/05/2024 14:00	a 14/05/2024 18:00
ROSILAINE MARTOS CORONA	30630	1	14/05/2024 13:30	a 14/05/2024 17:30
ROSILENE MILARE VITUCCI	42799	1	14/05/2024 13:00	a 14/05/2024 17:00
ROZILAINE BELIZARIOS DA CRUZ BERTONI	33285	1	08/05/2024 07:00	a 08/05/2024 12:00
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	36804	1	08/05/2024 08:00	a 08/05/2024 12:00
SELMA PATRICIA MAGALHAES	31244	1	10/05/2024 13:30	a 10/05/2024 17:00
SHEILA FRANCIELA DE CARVALHO	37048	1	15/05/2024 13:30	a 15/05/2024 17:00
SILVIA APARECIDA JACINTHO DA SILVA	39849	1	15/05/2024 06:30	a 15/05/2024 12:00
SILVIANE GISLAINE LUZ	33586	1	07/05/2024 08:00	a 07/05/2024 12:00
SIMONE APARECIDA DE LIMA CAMPANHA	36977	1	06/05/2024 13:00	a 06/05/2024 17:30
SIMONE APARECIDA DE MELLO LUCHETTI	17463	1	10/05/2024 08:00	a 10/05/2024 12:00
SIMONE CRISTINA LUIZ DA SILVA	42580	1	08/05/2024 13:00	a 08/05/2024 16:00
SIMONE CRISTINA LUIZ DA SILVA	42580	1	09/05/2024 13:00	a 09/05/2024 16:00
SIRLEI DE SOUSA SANTOS DA SILVA	33648	1	07/05/2024 12:30	a 07/05/2024 17:00
SOLANGE CRISTINA SILVA	33325	1	07/05/2024 07:00	a 07/05/2024 12:00
SUZANE KELLY RAMOS	39794	1	08/05/2024 07:00	a 08/05/2024 12:30
TAMARA LOREN SANTOS	43802	1	10/05/2024 07:00	a 10/05/2024 12:00
TANIA DE FATIMA MESQUINI MACHADO	45668	1	09/05/2024 14:00	a 09/05/2024 18:00
TATIANA MORAES SALLES	39251	1	10/05/2024 13:30	a 10/05/2024 17:00
TERESINHA DE FATIMA DOS ANJOS	19353	1	03/05/2024 12:30	a 03/05/2024 16:00
VAGNER NARCISO	17166	1	10/05/2024 07:30	a 10/05/2024 11:30
VALDECIR MARTINS BARBOZA	11916	1	10/05/2024 13:00	a 10/05/2024 17:00
VALDINEIA CARVALHO DE LIMA	35841	1	10/05/2024 13:00	a 10/05/2024 17:00
VALDINEIA D ARG MOREIRA FREDERICO	42153	1	10/05/2024 08:00	a 10/05/2024 12:00
VANDA GOMES FERREIRA	46147	1	14/05/2024 07:00	a 14/05/2024 11:30
VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA	40769	1	15/05/2024 13:30	a 15/05/2024 16:30
VERA LUCIA MAIA RAMOS	50214	1	14/05/2024 14:00	a 14/05/2024 18:00
VERONICE BOTEGA DE SOUSA	19544	1	09/05/2024 13:00	a 09/05/2024 17:30
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SALOMAO	40190	1	06/05/2024 12:30	a 06/05/2024 17:00
VIVIANE DE FATIMA COSTA	40391	1	07/05/2024 13:00	a 07/05/2024 17:00
VIVIANE DE MORAES GASPAR	31833	1	08/05/2024 13:30	a 08/05/2024 17:00
WELLINGTON WILLIAM DO CARMO DE SOUZA	44324	1	09/05/2024 06:30	a 09/05/2024 12:30
WILMA FABRICIO DOS SANTOS	45703	1	06/05/2024 13:00	a 06/05/2024 17:00
YASMIN YUMI YAMASHITA KUNITAKE	36002	1	10/05/2024 08:00	a 10/05/2024 12:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3870705** e o código CRC **9A3A1688**.

PORTARIA Nº 2915 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADALGISA MARIA BENTO HILARIO	14126	1	15/05/2024 13:00	a 15/05/2024 17:00
ADENILDA ANTONIA MALACHIAS	21094	1	08/05/2024 13:00	a 08/05/2024 16:30
ADRIANA CRISTINA COELHO DOS SANTOS	22370	1	14/05/2024 13:00	a 14/05/2024 17:00
AMANDA TIEMI SUZUKI MARTIN	22914	1	08/05/2024 13:00	a 08/05/2024 17:00
ANA PAULA DA CRUZ OLIVEIRA	21647	1	14/05/2024 13:00	a 14/05/2024 17:00
ANA PAULA NERI	21989	1	08/05/2024 13:00	a 08/05/2024 19:00
ANA ROSA DE OLIVEIRA SILVA	14314	1	08/05/2024 12:00	a 08/05/2024 16:00
ANDREIA ALVES LAURENTINO	21568	1	07/05/2024 13:30	a 07/05/2024 16:30
ANDRESSA DA SILVA SANTOS	22051	1	06/05/2024 07:00	a 06/05/2024 12:00
ANDRESSA DA SILVA SANTOS	22051	1	09/05/2024 13:00	a 09/05/2024 16:00
BEATRIS DIAS DE SOUZA G. DOS SANTOS	22109	1	09/05/2024 13:00	a 09/05/2024 17:00
CAMILA BORGHI RODRIGUERO	22832	1	06/05/2024 12:00	a 06/05/2024 17:00
CAMILA COLOMBARI MEDEIROS	22780	1	10/05/2024 13:00	a 10/05/2024 16:30
CAMILLA DELAVALENTINA CAVALINI MARQUES	22865	1	10/05/2024 13:30	a 10/05/2024 16:30
CELIA MARIA RODRIGUES	22538	1	07/05/2024 12:00	a 07/05/2024 16:00
DANIELA MARDEGAM RAZENTE	22601	1	08/05/2024 14:00	a 08/05/2024 19:00
DANIELA MARDEGAM RAZENTE	22601	1	14/05/2024 14:00	a 14/05/2024 19:00
DIEGO ROCHA DOMINGOS	22837	1	09/05/2024 13:00	a 09/05/2024 16:30
EDGAR MARTELOZZO	22361	1	15/05/2024 13:00	a 15/05/2024 17:00
ELIANE APARECIDA DE M PEREIRA MOREIRA	21611	1	09/05/2024 13:00	a 09/05/2024 17:00
ERINEZIA TEIXEIRA GABRIEL	21546	1	09/05/2024 13:00	a 09/05/2024 16:00
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	22406	1	09/05/2024 13:00	a 09/05/2024 17:00
FABIO OSAKU	22153	1	14/05/2024 13:00	a 14/05/2024 17:00
GABRIELA MANTOVANELLI LARA	22677	1	07/05/2024 13:00	a 07/05/2024 17:00
GISELE CREPALDI SOARES	22324	1	08/05/2024 13:00	a 08/05/2024 17:00
GRAZIELE APARECIDA BERNARDO BATISTA	22347	1	07/05/2024 13:00	a 07/05/2024 17:00
ILZA EVANGELISTA DOS SANTOS ESTEVAM	22456	1	07/05/2024 13:00	a 07/05/2024 16:30
ISABEL TAVEIRA DA SILVA ROSARIO	22724	1	15/05/2024 07:00	a 15/05/2024 12:00
KAREN FRANCO PEDRONI	74799	1	16/05/2024 13:00	a 16/05/2024 17:30
LEONICE PALMIRO DE SOUZA PEREIRA	21135	1	06/05/2024 12:00	a 06/05/2024 16:00
LEONICE PALMIRO DE SOUZA PEREIRA	21135	1	09/05/2024 07:00	a 09/05/2024 11:00
LEONILDA APARECIDA RODRIGUES	21968	1	09/05/2024 08:00	a 09/05/2024 12:00
LETICIA CRISTINA DE MORAES	22445	1	07/05/2024 13:00	a 07/05/2024 17:00
LINARA NOGUEIRA DA SILVA	22234	1	09/05/2024 13:00	a 09/05/2024 17:00
MAICON ROBERTO PEREIRA SALGUEIRO	21238	1	14/05/2024 13:30	a 14/05/2024 16:30
MARCELINE DE MELO ALEXANDRE DOBE	22612	1	03/05/2024 13:30	a 03/05/2024 16:00
MARCIA ADRIANA ZAVATINI	21383	1	15/05/2024 07:00	a 15/05/2024 11:30
MARIA APARECIDA MENEZES SOARES SILVA	22111	1	15/05/2024 07:30	a 15/05/2024 12:00
MARIA REGINA HONORIO STEFANINI	21066	1	14/05/2024 08:00	a 14/05/2024 12:00
MARILDA RODRIGUES PRADO	22485	1	09/05/2024 13:00	a 09/05/2024 16:00
MAYKON WILLIAN GOMES PEREIRA	22872	1	09/05/2024 13:30	a 09/05/2024 17:00
MEIRE REGINA BRIS	22740	1	15/05/2024 13:00	a 15/05/2024 16:30
NATHALIA MATEUS LUCAS	22341	1	14/05/2024 13:30	a 14/05/2024 17:00
NILDA DE MOURA QUEIROZ	14478	1	15/05/2024 08:00	a 15/05/2024 12:00
RAFAEL BEZERRA DALLA COSTA	21362	1	10/05/2024 12:00	a 10/05/2024 16:00
RODRIGO OLIVA	75046	1	08/05/2024 13:30	a 08/05/2024 17:30
ROSALINA DE MELO SANTIAGO DA SILVA	14107	1	15/05/2024 07:30	a 15/05/2024 12:00
ROSANE CAMPANO DA SILVA IVANOWSKI	21684	1	07/05/2024 13:00	a 07/05/2024 16:00
SANDRA APARECIDA DO AMARAL DE OLIVEIRA	14350	1	10/05/2024 13:00	a 10/05/2024 17:00
SANDRA RAQUEL CANALE	21005	1	15/05/2024 07:30	a 15/05/2024 12:00
SAULO GASPAR DE OLIVEIRA	74502	1	08/05/2024 13:00	a 08/05/2024 17:30
SILVANIA GATTI	21153	1	10/05/2024 13:00	a 10/05/2024 17:00
SONIA FRANCISCA DE ARAUJO COELHO	22084	1	03/05/2024 08:00	a 03/05/2024 12:00
SUELI DE LOURDES ALVES CANGUSSU	14140	1	15/05/2024 08:00	a 15/05/2024 12:00
TACIANA CELESTINO	21175	1	16/05/2024 07:30	a 16/05/2024 11:30
TARCILIA LUIZ DE SOUZA	14148	1	14/05/2024 08:00	a 14/05/2024 12:00
THAIS MICHELLE DE SOUZA BARROS	21619	1	08/05/2024 13:30	a 08/05/2024 17:00
YARA RODRIGUES SILVA SCANDINARI	22508	1	14/05/2024 13:00	a 14/05/2024 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3870708** e o código CRC **ADA2EEB0**.

PORTARIA Nº 2916 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ADRIANA DE ARAUJO CORREIA LIMA MEIRA	32333	29/10/2022	21/05/2024 a 21/05/2024
ADRIANA ELIZABETH PERINA CELESTINO	17768	29/10/2022	06/06/2024 a 06/06/2024
ADRIANA ELIZABETH PERINA CELESTINO	17768	30/10/2022	07/06/2024 a 07/06/2024
ALINE DE OLIVEIRA TOTTIS EVANGELISTA	43897	01/10/2022	21/05/2024 a 21/05/2024
ALINE PEDRO FEZA	35700	02/10/2022	20/05/2024 a 20/05/2024
AMANDA FIORILLO	44072	17/09/2022	24/05/2024 a 24/05/2024
AMOS RODRIGUES MEDINA GOLIN	36285	01/09/2022	18/05/2024 a 18/05/2024
ANDERSON RODRIGO MORAES DE SOUZA	35649	29/10/2022	17/05/2024 a 17/05/2024
ANGELA SAMPAIO DE DEUS LIMA	43607	14/09/2022	29/05/2024 a 29/05/2024
ANGELA SAMPAIO DE DEUS LIMA	43607	14/09/2022	28/05/2024 a 28/05/2024
CLAUDETE OLIVEIRA DOS SANTOS	21680	30/10/2022	21/05/2024 a 21/05/2024
CLAUDINEI DE OLIVEIRA JUNIOR	40434	30/10/2022	24/05/2024 a 24/05/2024
DAIANE ARAUJO OLIVEIRA	22705	09/09/2022	03/06/2024 a 03/06/2024
DEUZA PRATES CARVALHO	15702	27/09/2022	03/06/2024 a 03/06/2024
EDIMARA DE FATIMA SANTOS	40943	15/11/2020	22/05/2024 a 22/05/2024
ELAINE REGINA SCREMIN SUOTNISKI	35087	30/10/2022	20/05/2024 a 20/05/2024
ELIANA CARINA PEREIRA	38904	30/10/2022	22/05/2024 a 22/05/2024
ELIANE GABIATTI FRANQUINI	38908	06/09/2022	24/05/2024 a 24/05/2024
ELPIDIO GONCALVES SERRA	32436	30/10/2020	20/05/2024 a 20/05/2024
EVANIA CAVENAGHI	17719	30/10/2022	18/05/2024 a 18/05/2024
GEDSON SOUZA RAMOS	51288	30/10/2022	03/06/2024 a 03/06/2024
GILBERTO JOAO MENDES QUEIROZ	19508	10/09/2022	20/05/2024 a 20/05/2024
GLEYCE GRACIELE DA SILVA FATORETO PEREZ	31643	01/09/2022	24/05/2024 a 24/05/2024
HANNA KARLA DE OLIVEIRA NUNES	38006	09/09/2022	29/05/2024 a 29/05/2024
HOSANA LUIZ DA COSTA DE CARVALHO	36322	30/08/2022	03/06/2024 a 03/06/2024
HULDA DE SOUZA FERREIRA DE CAPUA	50198	03/09/2022	20/05/2024 a 20/05/2024
JANE GEZUALDO	44033	15/08/2022	23/05/2024 a 23/05/2024
JANE GEZUALDO	44033	10/09/2022	22/05/2024 a 22/05/2024
JANE GEZUALDO	44033	10/09/2022	20/05/2024 a 20/05/2024
JULIANA CARVALHO	39286	30/10/2022	22/05/2024 a 22/05/2024
KARIN DE SOUSA BOER	44011	29/10/2022	17/05/2024 a 17/05/2024
KARINA MITIE ISHIOKA SPADARI	36312	12/10/2018	27/05/2024 a 27/05/2024
KARINA MITIE ISHIOKA SPADARI	36312	12/10/2018	28/05/2024 a 28/05/2024
KARINA MITIE ISHIOKA SPADARI	36312	14/11/2020	29/05/2024 a 29/05/2024
KELLY REGINA DA ROCHA	21672	15/11/2020	22/05/2024 a 22/05/2024
LARISSA SANTANA LOPES	36838	29/10/2022	28/05/2024 a 28/05/2024
LAYSER CANALI PEREIRA DA SILVA	44669	30/10/2022	28/05/2024 a 28/05/2024
LAYSER CANALI PEREIRA DA SILVA	44669	30/10/2022	27/05/2024 a 27/05/2024
LEANDRA DE FATIMA MACIEL	37594	02/10/2022	23/05/2024 a 23/05/2024
LORENA GIMENEZ DA SILVA SANTI	41738	02/10/2022	16/05/2024 a 16/05/2024
LUZIMEIRE FERREIRA DA SILVA PINTO	30083	30/10/2022	22/05/2024 a 22/05/2024
MARA VERISSIMO	36662	19/09/2018	23/05/2024 a 23/05/2024
MARA VERISSIMO	36662	19/09/2018	24/05/2024 a 24/05/2024
MARCIA BOER MATIAS	44031	02/10/2022	27/05/2024 a 27/05/2024
MARCIA REGINA DO NASCIMENTO ALMEIDA	18352	06/11/2020	22/05/2024 a 22/05/2024
MARIA ANTONIETA PONTILLO LOMBARDI	40592	30/10/2022	24/05/2024 a 24/05/2024
MARIA ANTONIETA PONTILLO LOMBARDI	40592	30/10/2022	27/05/2024 a 27/05/2024
MARIA APARECIDA DE SANTANA ROMAGNOLO	50091	02/10/2022	25/05/2024 a 25/05/2024
MARINA ALVES DE SOUZA ROMANI	41384	02/10/2022	20/05/2024 a 20/05/2024
MEIRE REGINA BRIS	22740	26/10/2022	17/05/2024 a 17/05/2024
NEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	39636	30/10/2022	22/05/2024 a 22/05/2024
NIVAIR ZANUTO	19129	29/10/2022	20/05/2024 a 20/05/2024
OZANA MICARELLI JUSTO	21144	30/10/2022	21/05/2024 a 21/05/2024
PATRICIA RIBEIRO	34296	02/10/2022	29/05/2024 a 29/05/2024
PEDRO MARCELO MORO	21211	24/09/2022	24/05/2024 a 24/05/2024
PEDRO MARCELO MORO	21211	25/09/2022	27/05/2024 a 27/05/2024
PEDRO MARCELO MORO	21211	25/09/2022	28/05/2024 a 28/05/2024
PEDRO MARCELO MORO	21211	19/09/2022	29/05/2024 a 29/05/2024
PEDRO MARCELO MORO	42650	01/10/2022	24/05/2024 a 24/05/2024
PEDRO MARCELO MORO	42650	01/10/2022	27/05/2024 a 27/05/2024
PEDRO MARCELO MORO	42650	02/10/2022	28/05/2024 a 28/05/2024
PEDRO MARCELO MORO	42650	02/10/2022	29/05/2024 a 29/05/2024
PRICIANE KEULLY DOS SANTOS MENDES	33777	14/09/2022	24/05/2024 a 24/05/2024
PRICIANE KEULLY DOS SANTOS MENDES	33777	30/10/2022	23/05/2024 a 23/05/2024
QUEILA DE SOUSA VAZ	39382	01/10/2022	23/05/2024 a 23/05/2024
ROSELI RIBEIRO DIAS DE BARROS	14248	30/10/2022	21/05/2024 a 21/05/2024
SAMANTHA EMIKO NAGABE	41902	18/09/2022	20/05/2024 a 20/05/2024
SHERON KEISELY RAVAGNANI DE CARVALHO	34806	02/10/2022	01/06/2024 a 01/06/2024
SILMARA MACHADO CRUZ	39010	16/08/2022	24/05/2024 a 24/05/2024
SIMONE JUNKO SEKIYAMA OTI	34028	01/10/2022	10/05/2024 a 10/05/2024
SORAYA SAYURI MATSUDA	39123	01/10/2022	22/05/2024 a 22/05/2024
SUELY GOMES RODRIGUES ESTANISLAU	18591	28/10/2018	03/06/2024 a 03/06/2024
TAISA RAFAELE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	22263	01/10/2022	20/05/2024 a 20/05/2024
VALERIA FONSECA DA COSTA	42632	02/10/2022	23/05/2024 a 23/05/2024
VALERIA FONSECA DA COSTA	42632	02/10/2022	22/05/2024 a 22/05/2024
VERONICA DE OLIVEIRA RUBINO DA SILVA	36932	02/10/2022	24/05/2024 a 24/05/2024
VILMA CAMARGO DE ARAUJO	18764	16/09/2022	29/05/2024 a 29/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3870711** e o código CRC **7CDC8813**.

Referência: Processo nº 01.22.00071246/2024.38 SEI nº 3870711

PORTARIA Nº 2917 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LEANDRA DE FATIMA MACIEL	20787	1	23/05/2024	a 23/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3870722** e o código CRC **74D6E511**.

Referência: Processo nº 01.22.00071248/2024.81 SEI nº 3870722

PORTARIA Nº 2926 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.08.00066464/2024.11,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
EVELIN MATILDE ARCAIN NASS	45934	08.03.0786	08.03.0094	20/05/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - PAULINO			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE CLINICA DE APOIO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CATEA	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3867688** e o código CRC **C0DDD8F4**.

Referência: Processo nº 01.08.00066464/2024.11 SEI nº 3867688

PORTARIA Nº 2927 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.11.00068251/2024.06

R E S O L V E

Conceder 15 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES no período de 24/06/2024 a 08/07/2024, ao servidor LEANDRO NUNES SOARES DA SILVA, matrícula 45646, correspondente ao período aquisitivo de 25/08/2022 a 24/08/2023, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.11.00068251/2024.06

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3867821** e o código CRC **BD64952E**.

Referência: Processo nº 01.11.00068251/2024.06 SEI nº 3867821

PORTARIA Nº 2928 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00067210/2024.79,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JOANA D ARC DE OLIVEIRA, matrícula 18335, na Portaria nº 2523 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 23/04/2024 à 25/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3868497** e o código CRC **8C391648**.

Referência: Processo nº 01.22.00071027/2024.34 SEI nº 3868497

PORTARIA Nº 2929 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00067210/2024.79,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JULIANA DA SILVA CERINE, matrícula 38538, na Portaria nº 2523 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 22/04/2024 à 26/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3868531** e o código CRC **C97E2A39**.

Referência: Processo nº 01.22.00071027/2024.34 SEI nº 3868531

PORTARIA Nº 2930 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00067210/2024.79,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DEBORA JAQUELINE COUTRIM, matrícula 38418, na Portaria nº 2510 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 24/04/2024 à 24/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3868536** e o código CRC **09C4A2D7**.

Referência: Processo nº 01.22.00071027/2024.34 SEI nº 3868536

PORTARIA Nº 2931 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00067210/2024.79,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DEBORA JAQUELINE COUTRIM, matrícula 38418, na Portaria nº 2523 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 25/04/2024 à 30/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3868547** e o código CRC **D5576183**.

Referência: Processo nº 01.22.00071027/2024.34 SEI nº 3868547

PORTARIA Nº 2932 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00067210/2024.79,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DEBORA JAQUELINE COUTRIM, matrícula 38418, na Portaria nº 2673 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/05/2024 à 05/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3868555** e o código CRC **6783E784**.

Referência: Processo nº 01.22.00071027/2024.34 SEI nº 3868555

PORTARIA Nº 2933 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00067210/2024.79,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MARIA LUIZA SCHIAVAO, matrícula 37150, na Portaria nº 2655 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 24/04/2024 à 24/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3868561** e o código CRC **3F88B061**.

Referência: Processo nº 01.22.00071027/2024.34 SEI nº 3868561

PORTARIA Nº 2934 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00067210/2024.79,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) VERA LUCIA APARECIDA LOPES, matrícula 34260, na Portaria nº 2523 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 16/04/2024 à 20/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3868566** e o código CRC **7C95722D**.

Referência: Processo nº 01.22.00071027/2024.34 SEI nº 3868566

PORTARIA Nº 2935 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00067210/2024.79,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) FRANCISCA MARIA LOPES, matrícula 34063, na Portaria nº 2489 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 18/04/2024 à 19/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3868571** e o código CRC **7F5C8909**.

Referência: Processo nº 01.22.00071027/2024.34 SEI nº 3868571

PORTARIA Nº 2936 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00067210/2024.79,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ESTER FISCHER DOS SANTOS, matrícula 46141, na Portaria nº 1847 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 14/03/2024 à 15/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3868578** e o código CRC **02CFF084**.

Referência: Processo nº 01.22.00071027/2024.34 SEI nº 3868578

PORTARIA Nº 2938 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.03.00123067/2023.39,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora ELIDA RAVAZI DE SOUZA SOARES, matrícula 19191, cargo efetivo de Assistente Administrativo, com lotação na Procuradoria Geral do Munícipio - PROGE, no período 01 de Junho de 2024 a 31 de Maio de 2025, redução da carga horária contratual em 50%, passando a cumprir a jornada de trabalho de Segunda à Sexta - feira, das 08:00 horas às 12:00 horas, em conformidade Artigo 140, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de julho de 2017), Lei nº 10.446/2017 e Decreto nº 1034/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3868935** e o código CRC **0402D616**.

Referência: Processo nº 01.03.00123067/2023.39 SEI nº 3868935

PORTARIA Nº 2939 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00064295/2024.20,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) NADYA MARIA FRASSI, matrícula 39040, na Portaria nº 2655 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 30/04/2024 à 03/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3868979** e o código CRC **1315484F**.

Referência: Processo nº 01.22.00071074/2024.26 SEI nº 3868979

PORTARIA Nº 2940 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00068690/2024.83,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
WENDERSON PINO PEREZ	20232	14/11/2020	17/05/2024 a 17/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3869074** e o código CRC **640B894B**.

Referência: Processo nº 01.22.00071083/2024.74 SEI nº 3869074

PORTARIA Nº 2941 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00070622/2024.08,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JULIANA MORAES TASIM FUKAMI, matrícula 33152, na Portaria nº 2655 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 02/04/2024 à 02/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3869263** e o código CRC **590E56A0**.

Referência: Processo nº 01.22.00071110/2024.24 SEI nº 3869263

PORTARIA Nº 2944 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00065838/2024.79,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DANIEL MORAIS DA LUZ	44061	09.13.0010	09.04.0056	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO		
VIVIANE DE MORAES GASPAR	31833	09.04.0056	09.04.0012	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ANTONIO FACCI		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3869590** e o código CRC **E795810D**.

Referência: Processo nº 01.09.00065838/2024.79 SEI nº 3869590

PORTARIA Nº 2945 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00067228/2024.78,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) EDNA SEVERO DE SOUZA, matrícula 34036, na Portaria nº 2673 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 26/04/2024 à 26/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3869824** e o código CRC **97F0DBB2**.

Referência: Processo nº 01.22.00071158/2024.86 SEI nº 3869824

PORTARIA Nº 2946 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00067228/2024.78,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) IBIRATI MARIA POLIDORO TUROLA, matrícula 50303, na Portaria nº 2489 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 19/04/2024 à 19/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3869838** e o código CRC **3FED2C80**.

Referência: Processo nº 01.22.00071158/2024.86 SEI nº 3869838

PORTARIA Nº 2947 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00067228/2024.78,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) IVETE DE LOURDES MIAO, matrícula 37498, na Portaria nº 2655 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 29/04/2024 à 30/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3869840** e o código CRC **EE61A8E5**.

Referência: Processo nº 01.22.00071158/2024.86 SEI nº 3869840

PORTARIA Nº 2948 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00067228/2024.78,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MARLENE GARCIA BASSO, matrícula 38989, na Portaria nº 2640 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 02/05/2024 à 02/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3869846** e o código CRC **47F0E311**.

Referência: Processo nº 01.22.00071158/2024.86 SEI nº 3869846

PORTARIA Nº 2949 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00067228/2024.78,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MARLENE GARCIA BASSO, matrícula 38989, na Portaria nº 2655 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 03/05/2024 à 03/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3869850** e o código CRC **55BD00B2**.

Referência: Processo nº 01.22.00071158/2024.86 SEI nº 3869850

PORTARIA Nº 2950 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00067228/2024.78,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DAIANE LEAO PEDRO, matrícula 37060, na Portaria nº 2636 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 24/04/2024 à 24/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3869854** e o código CRC **35BCEDA6**.

Referência: Processo nº 01.22.00071158/2024.86 SEI nº 3869854

PORTARIA Nº 2951 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00067228/2024.78,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) FRANCISCO LIRIO DE MACEDO FILHO, matrícula 17212, na Portaria nº 2673 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 30/04/2024 à 30/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3869858** e o código CRC **0CD388A6**.

Referência: Processo nº 01.22.00071158/2024.86 SEI nº 3869858

PORTARIA Nº 2952 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00062655/2024.68,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ARIELLY CAROLINE QUINALHA BAIAO, matrícula 44390, na Portaria nº 2071 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 24/03/2024 à 24/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3869848** e o código CRC **527E55B3**.

Referência: Processo nº 01.22.00071160/2024.32 SEI nº 3869848

PORTARIA Nº 2954 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00070243/2024.66,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ADRIANA SEGOVIA DOS SANTOS	43967	09.05.0249	09.04.0372	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ARIOVALDO MORENO - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA TERESA CLARO GONZAGA - FUNDEB	
VIVIANE PEREIRA FRANCISCO SERVILHERI	44387	09.04.0372	09.05.0249	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA TERESA CLARO GONZAGA - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ARIOVALDO MORENO - FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3870085** e o código CRC **21599349**.

Referência: Processo nº 01.09.00070243/2024.66 SEI nº 3870085

PORTARIA Nº 2955 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00068881/2024.67,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) VANESSA ROSA DA SILVA GAVIOLI, matrícula 38382, na Portaria nº 1952 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 17/03/2024 à 31/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3870424** e o código CRC **CB01689F**.

Referência: Processo nº 01.22.00071214/2024.29 SEI nº 3870424

PORTARIA Nº 2957 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00070718/2024.35,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) LUCELIA FAGIAO CORREA, matrícula 41064, na Portaria nº 2655 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 30/04/2024 à 02/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3870570** e o código CRC **816C0559**.

Referência: Processo nº 01.22.00071229/2024.12 SEI nº 3870570

PORTARIA Nº 2961 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00066052/2024.24,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JOAO JORGE SILVA NETO	39759	09.05.0224	09.05.0222	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. NADYR M .ALEGRETTI - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. DR.ULYSSES GUIMARAES - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3870840** e o código CRC **979D8B8B**.

Referência: Processo nº 01.09.00066052/2024.24 SEI nº 3870840

PORTARIA Nº 2962 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, em conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DOUGLAS FERREIRA MOREIRA	43636	7	18/05/2024	a 24/05/2024
KELLI FERNANDA DA SILVA	41940	7	17/05/2024	a 23/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3872088** e o código CRC **AE2A12A0**.

Referência: Processo nº 01.22.00071354/2024.32 SEI nº 3872088

PORTARIA Nº 2963 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADIONE ALEXANDRE DA COSTA CESTARO	37319	2	17/05/2024	a 18/05/2024
ALANA LISLEY MORAES SARDINHA DOS SANTOS	45729	2	16/05/2024	a 17/05/2024
EDNEIA BENTO ALVES DE SOUZA	40162	2	22/05/2024	a 23/05/2024
ERIKA CRISTINA RAMOS FERNANDES	34226	2	20/05/2024	a 21/05/2024
GRACIELI CASARINI ALVES	42201	2	22/05/2024	a 23/05/2024
ISABELA FERNANDES DA SILVEIRA	46546	2	19/05/2024	a 20/05/2024
LAURA DOMINGUES DE CASTRO FERNANDES	38914	2	21/05/2024	a 22/05/2024
LILIANE MARIA LOPES SOUZA	19236	2	20/05/2024	a 21/05/2024
MARCOS BRAZ DE AQUINO	19378	2	20/05/2024	a 21/05/2024
MARIANE ELIZABETH DA SILVA	34011	2	19/05/2024	a 20/05/2024
MARIANE ELIZABETH DA SILVA	46788	2	19/05/2024	a 20/05/2024
MARLY CAVALCANTE DE ALMEIDA HUNGARO	40837	1	07/05/2024	a 07/05/2024
MIRIAM MIRTES BORTOLOSSI YONAMINI	35122	2	22/05/2024	a 23/05/2024
PATRICIA ANDREA AMARAL	30484	1	15/05/2024	a 15/05/2024
RAFAEL FERNANDES DA SILVEIRA	41897	2	19/05/2024	a 20/05/2024
ROSANGELA MARIA MEGER DA SILVA	40684	2	16/05/2024	a 17/05/2024
SIMONE MASSITELLI REDONDARO CELESTRINO	43706	2	10/05/2024	a 11/05/2024
SIRLEI DE SOUZA IEQUE DOS SANTOS	40224	1	21/05/2024	a 21/05/2024
SIRLEI DE SOUZA IEQUE DOS SANTOS	43313	1	21/05/2024	a 21/05/2024
SUELEN FRANCISCO DA SILVA	42608	2	22/05/2024	a 23/05/2024
VIVIANE DA SILVA SANTOS BARBOZA	42755	2	16/05/2024	a 17/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3872099** e o código CRC **DA57C7D0**.

Referência: Processo nº 01.22.00071355/2024.05 SEI nº 3872099

PORTARIA Nº 2964 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PATERNIDADE em conformidade com o art. 112, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1297/2021) e/ou Lei nº 11349/2021.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
EDUARDO ANTONIO DA SILVA	39979	10	18/05/2024	a 27/05/2024
GUILHERME FERNANDES FONTEQUE	22755	8	22/05/2024	a 29/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3872106** e o código CRC **C559B69C**.

Referência: Processo nº 01.22.00071357/2024.48 SEI nº 3872106

PORTARIA Nº 2965 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALESSANDRA SALES FERREIRA DA SILVA	41649	6	11/05/2024	a 16/05/2024
CLOVIS FIGUEIREDO DE SOUZA	60206	6	21/05/2024	a 26/05/2024
ELIANICE APARECIDA FERRASSA PEREIRA	33653	7	16/05/2024	a 22/05/2024
FRANCIELI KEIKO HONDA	41157	6	18/05/2024	a 23/05/2024
HULDA DE SOUZA FERREIRA DE CAPUA	50198	6	21/05/2024	a 26/05/2024
JULIANE PINHO DE SOUZA MORAES	32568	6	21/05/2024	a 26/05/2024
LUZIA FIGUEIREDO SOUZA MACHADO	34815	7	20/05/2024	a 26/05/2024
MARIA FIGUEIREDO SOUZA	35991	7	20/05/2024	a 26/05/2024
RODRIGO PINHO DE SOUZA	38833	6	21/05/2024	a 26/05/2024
ROMANA NEVES FAGUNDES	41123	6	16/05/2024	a 21/05/2024
ROSILENE MIDORI SAKAMOTO OKOSHI	37453	6	16/05/2024	a 21/05/2024
ROSILENE MIDORI SAKAMOTO OKOSHI	45800	7	15/05/2024	a 21/05/2024
SELMA SIFUENTE	33894	2	16/05/2024	a 17/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3872112** e o código CRC **ABC369A4**.

Referência: Processo nº 01.22.00071360/2024.64 SEI nº 3872112

PORTARIA Nº 2966 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00048000/2024.03,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CRISLLEY MARA SOARES DOS SANTOS	41468	09.05.0036	09.05.0023	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
ESCOL. MUNIC. PROF. BENEDITA N. LIMA		ESCOL. MUNIC. PROF. MIRIAM L. PALANDRI		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3876048** e o código CRC **4FC38430**.

Referência: Processo nº 01.09.00048000/2024.03 SEI nº 3876048

PORTARIA Nº 2967 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00048000/2024.03,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CRISLLEY MARA SOARES DOS SANTOS	41468	01/06/2024	15,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
Divisão: 05	- GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Seção: 0023	- ESCOL. MUNIC. PROF. MIRIAM L. PALANDRI		
Cargo: 001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3876056** e o código CRC **6B6762AA**.

Referência: Processo nº 01.09.00048000/2024.03 SEI nº 3876056

PORTARIA Nº 2971 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00048000/2024.03,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº51/19.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CRISLLEY MARA SOARES DOS SANTOS	41468	01/06/2024	20,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
Divisão: 05	- GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Seção: 0023	- ESCOL. MUNIC. PROF. MIRIAM L. PALANDRI		
Cargo: 001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3876075** e o código CRC **E8FA34E1**.

Referência: Processo nº 01.09.00048000/2024.03 SEI nº 3876075

PORTARIA Nº 2972 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000662/2024.28,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
MARIA APARECIDA MENEZES AMBROGEZZI	50081	11/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3873699** e o código CRC **12E8904B**.

Referência: Processo nº 03.31.00000662/2024.28 SEI nº 3873699

PORTARIA Nº 2973 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00066268/2024.64,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JOAO GROCHOWSKI	40311	19.02.0074	19.02.0072	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE VIAÇÃO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA OPERACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3873775** e o código CRC **A6EA71EF**.

Referência: Processo nº 01.19.00066268/2024.64 SEI nº 3873775

PORTARIA Nº 2974 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.08.00068693/2024.65,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 2494/2024-SUP/SEGEP, que concedeu a servidor(a)ANA PAULA DOS SANTOS BOCARDI SALINEIRO mat.17887, LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017)., onde se lê Período da Dispensa "25/05/2024 à 25/05/2024" leia-se Período da Dispensa 26/04/2024 à 26/04/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3875932** e o código CRC **64DC3310**.

Referência: Processo nº 01.22.00071733/2024.81 SEI nº 3875932

PORTARIA Nº 2975 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00060276/2024.97,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
SILVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	39532	01/05/2024 a 29/05/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3874521** e o código CRC **97E2873A**.

Referência: Processo nº 01.09.00060276/2024.97 SEI nº 3874521

PORTARIA Nº 2976 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00060276/2024.97,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 37/11.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
SILVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	39532	01/05/2024 a 29/05/2024	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3874622** e o código CRC **A7CE01DE**.

Referência: Processo nº 01.09.00060276/2024.97 SEI nº 3874622

PORTARIA Nº 2977 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.03.00005324/2024.19

R E S O L V E

Conceder 18 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES no período de 10/06/2024 a 27/06/2024, ao servidor SILVIO HENRIQUE MARQUES JUNIOR, matrícula 17822, correspondente ao período aquisitivo de 15/10/2022 a 14/10/2023, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.03.00005324/2024.19

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3874641** e o código CRC **CB9C408A**.

Referência: Processo nº 01.03.00005324/2024.19 SEI nº 3874641

PORTARIA Nº 2978 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO APRIMORAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, EXTENSÃO, PÓS GRADUAÇÃO LATO OU STRICTO SENSU, em conformidade com o Art. 2º e seguintes da Lei nº 11588/2022.

Nome	Matrícula	Período	Processo SEI	Tipo de Curso
EDILAINE ZAMBIANCHI DE OLIVEIRA MATHEUS	43740	26/04/2024 a 19/07/2024	01.99.00056648/2024.66	Pós-Graduação Lato Sensu
ROSIMEIRE SOUZA DE ARAUJO SILVA	45820	03/05/2024 a 31/07/2024	01.99.00059811/2024.25	Graduação
ROSIMEIRE SOUZA DE ARAUJO SILVA	41877	03/05/2024 a 31/07/2024	01.99.00059811/2024.25	Graduação

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3875265** e o código CRC **E2ACADAA**.

Referência: Processo nº 01.22.00071669/2024.63 SEI nº 3875265

PORTARIA Nº 2981 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.12.00066289/2024.62,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JOICE FRANCO AMANCIO	34658	12.05.0020	15.02.0040	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔM. E TURISMO - SAET DIRETORIA DE TURISMO, EVENTOS E ENTRETENIMENTO GERENCIA DE TURISMO			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3875748** e o código CRC **973526F7**.

Referência: Processo nº 01.12.00066289/2024.62 SEI nº 3875748

PORTARIA Nº 2989 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00058683/2024.22,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JOAO TELMO VIEIRA	30359	13.03.0601	13.03.0604	01/06/2024
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA		
DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CASA LAR BENEDITO FRANCHINI - SAS		ABRIGO PROVISÓRIO ADOLESCENTES 12-18 ANOS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3876602** e o código CRC **00BA1029**.

Referência: Processo nº 01.13.00058683/2024.22 SEI nº 3876602

PORTARIA Nº 2990 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00066271/2024.80,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CLEZIO APARECIDO PALHARI	46517	19.02.0074	19.02.0072	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
SUPERINTENDENCIA		SUPERINTENDENCIA		
GERÊNCIA DE VIAÇÃO		GERÊNCIA OPERACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3876661** e o código CRC **EE8756E1**.

Referência: Processo nº 01.19.00066271/2024.80 SEI nº 3876661

PORTARIA Nº 2992 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00069104/2024.70,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MARIA GUEDES DA SILVA RIBEIRO	31377	14/05/2024	15,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			
Divisão: 04 - GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL			
Seção: 0060 - C.M.E.I - IRIA DE CASTRO			
Cargo: 001215000003 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO			

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3877104** e o código CRC **ED820913**.

Referência: Processo nº 01.09.00069104/2024.70 SEI nº 3877104

PORTARIA Nº 2993 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº03.31.00000650/2024.61,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
FRANCISCO ALVES DE CASTRO	17955	25/06/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3877230** e o código CRC **9F52BE63**.

Referência: Processo nº 03.31.00000650/2024.61 SEI nº 3877230

PORTARIA Nº 2995 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00063147/2024.83,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
DENISE CRISTINA ALVES	34095	08/05/2024 a 10/05/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3877661** e o código CRC **FE0935C0**.

Referência: Processo nº 01.09.00063147/2024.83 SEI nº 3877661

PORTARIA Nº 2996 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00063147/2024.83,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº57/12.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
DENISE CRISTINA ALVES	34095	08/05/2024 a 10/05/2024	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3877699** e o código CRC **C1C1CB8A**.

Referência: Processo nº 01.09.00063147/2024.83 SEI nº 3877699

PORTARIA Nº 3020 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.26.00071494/2024.17,

R E S O L V E

ALTERAR PARCIALMENTE o contido na Portaria nº 2874/2024-SUP/SEGEP, que concedeu Licença-Prêmio, ao servidor JEFFERSON WANDERLEY DE MELO, matrícula 31257, onde se lê: "Período 14/06/2024 a 13/07/2024", leia-se período 27/05/2024 a 25/06/2024, referente ao período aquisitivo de 29/06/2014 a 28/06/2019.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3884338** e o código CRC **C51AF4BB**.

Referência: Processo nº 01.22.00072389/2024.23 SEI nº 3884338

PORTARIA Nº 3021 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00072027/2024.63,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 0695/2024-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora MARIA DELFINA FERRO AZEVEDO SALEM, matrícula 14206, onde se lê: Período "18/03/2024 a 28/03/2024 e 22/07/2024 a 09/08/2024, leia-se: Períodos 18/03/2024 a 28/03/2024, 26/08/2024 a 08/09/2024 e 18/11/2024 a 22/11/2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3883797** e o código CRC **7864737E**.

Referência: Processo nº 01.08.00072027/2024.63 SEI nº 3883797

PORTARIA Nº 3022 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00072007/2024.21,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 0695/2024-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor ABDUL MAJID SALEM, matrícula 14207, onde se lê: Período "18/03/2024 a 28/03/2024 e 08/07/2024 a 26/07/2024, leia-se: Períodos 18/03/2024 a 28/03/2024, 26/08/2024 a 08/09/2024 e 18/11/2024 a 22/11/2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3883808** e o código CRC **6B070AC8**.

Referência: Processo nº 01.08.00072007/2024.21 SEI nº 3883808

PORTARIA Nº 3033 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00066268/2024.64,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 48/2024.

Nome	Matrícula	A partir de	%
JOAO GROCHOWSKI	40311	01/06/2024	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Divisão:	02	- SUPERINTENDENCIA
Seção:	0072	- GERÊNCIA OPERACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS
Cargo:	001508000001	- OPERADOR DE EQUIP II

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3883240** e o código CRC **82BDD965**.

Referência: Processo nº 01.19.00066268/2024.64 SEI nº 3883240

PORTARIA Nº 3023 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
CARMELITA FERREIRA DA SILVA	21959	6038/2023 - SUP/SEGEP	04/11/2022 a 03/11/2023
De:	26/12/2023 a 09/01/2024	12/08/2024 a 26/08/2024	
Para:	26/12/2023 a 09/01/2024	24/06/2024 a 08/07/2024	
ISABEL CRISTINA DE MORAIS COIMBRA ZEQUIM	21195	6654/2023 - SUP/SEGEP	05/09/2022 a 04/09/2023
De:	22/01/2024 a 31/01/2024	15/07/2024 a 03/08/2024	
Para:	22/01/2024 a 31/01/2024	22/07/2024 a 10/08/2024	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3884352** e o código CRC **E09E7088**.

Referência: Processo nº 01.22.00072392/2024.39 SEI nº 3884352

PORTARIA Nº 3038 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00069284/2024.16,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
EDNILSON APARECIDO DOS SANTOS	35188	08.03.0058	08.07.0024	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - IGUATEMI		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SETOR DE ENFERMAGEM		
MARCIA REGINA DIAS FERREIRA LEITE	20643	08.07.0024	08.03.0058	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SETOR DE ENFERMAGEM		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - IGUATEMI		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3886085** e o código CRC **88A9FC28**.

Referência: Processo nº 01.08.00069284/2024.16 SEI nº 3886085

PORTARIA Nº 3039 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00069284/2024.16,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
MARCIA REGINA DIAS FERREIRA LEITE	20643	01/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3886180** e o código CRC **137031FE**.

PORTARIA Nº 3040 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00069284/2024.16,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 031/2024.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
MARCIA REGINA DIAS FERREIRA LEITE	20643	40,00	20,00	01/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3886392** e o código CRC **74968039**.

PORTARIA Nº 3041 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00069284/2024.16,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
EDNILSON APARECIDO DOS SANTOS	35188	01/06/2024	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção:	0024	- SETOR DE ENFERMAGEM
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3886703** e o código CRC **7E1906BA**.

PORTARIA Nº 3042 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00069104/2024.70,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº88/10.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MARIA GUEDES DA SILVA RIBEIRO	31377	14/05/2024	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	04	- GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
Seção:	0060	- C.M.E.I - IRIA DE CASTRO
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3886497** e o código CRC **151C2222**.

PORTARIA Nº 3043 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00062521/2024.63,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARILEIDE APARECIDA FAGUNDES	31432	08.03.0068	08.07.0031	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - VILA ESPERANÇA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SETOR DE HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA		
ROSILENE SOUZA DA MATA	33562	08.07.0031	08.03.0068	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SETOR DE HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - VILA ESPERANÇA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3886965** e o código CRC **396C6AD8**.

Referência: Processo nº 01.08.00062521/2024.63 SEI nº 3886965

PORTARIA Nº 3044 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00062521/2024.63,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ROSILENE SOUZA DA MATA	33562	01/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3886984** e o código CRC **142EB6BA**.

Referência: Processo nº 01.08.00062521/2024.63 SEI nº 3886984

PORTARIA Nº 3045 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00062521/2024.63,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
MARILEIDE APARECIDA FAGUNDES	31432	01/06/2024
ROSILENE SOUZA DA MATA	33562	01/06/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3886999** e o código CRC **DC96B09E**.

Referência: Processo nº 01.08.00062521/2024.63 SEI nº 3886999

PORTARIA Nº 3047 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00057007/2024.90,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIA ELENICE ROCHA DE SOUZA	40951	09.04.0084	09.05.0047	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - INTEGRADO UEM		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC PION JESUINA J FREITAS		
SANTINA DE LIMA MORAIS	40154	09.05.0047	09.04.0084	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC PION JESUINA J FREITAS		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - INTEGRADO UEM		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3887559** e o código CRC **FB03B251**.

Referência: Processo nº 01.09.00057007/2024.90 SEI nº 3887559

PORTARIA Nº 3048 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00065560/2024.72,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ROSELY DE PAULA BORGES SANTANA	22799	08.04.0098	08.04.0071	01/06/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - UASF PAULISTA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - FLORIANO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3887908** e o código CRC **067D4CE7**.

Referência: Processo nº 01.08.00065560/2024.72 SEI nº 3887908

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 016/2024

Dispõe sobre as notas definitivas das provas práticas e do teste de aptidão física e a convocação para entrevista de confirmação dos candidatos inscritos e aprovados como negros do Concurso Público aberto pela publicação nº 001/2024.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada por meio da Portaria nº 077/2024, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. Divulga-se o resultado dos recursos interpostos quanto as **Notas Preliminares da Prova Prática e do Teste de Aptidão Física** aplicados em 28/04/2024 e 05/05/2024, do Concurso Aberto pela Publicação nº 001/2024, conforme **ANEXO I**.
2. Divulga-se as **Notas Definitivas da Prova Prática** aplicada em 28/04/2024 e 05/05/2024, do Concurso Aberto pela Publicação nº 001/2024, conforme **ANEXO II**.
3. Divulga-se as **Notas Definitivas da Prova Prática, dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência**, aplicada em 28/04/2024 e 05/05/2024, do Concurso Aberto pela Publicação nº 001/2024, conforme **ANEXO III**.
4. Divulga-se as **Notas Definitivas da Prova Prática, dos candidatos inscritos como Negros** aplicada em 28/04/2024 e 05/05/2024, do Concurso Aberto pela Publicação nº 001/2024, conforme **ANEXO IV**.
5. Divulga-se as **Notas Definitivas do Teste de Aptidão Física** aplicado em 28/04/2024, do Concurso Aberto pela Publicação nº 001/2024, conforme **ANEXO V.**
6. Divulga-se as **Notas Definitivas do Teste de Aptidão Física dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência**, aplicado em 28/04/2024, do Concurso Aberto pela Publicação nº 001/2024, conforme**ANEXO VI.**
7. Divulga-se as **Notas Definitivas do Teste de Aptidão Física dos candidatos inscritos como Negros**, aplicado em 28/04/2024, do Concurso Aberto pela Publicação nº 001/2024, conforme **ANEXO VII.**
8. Convoca os candidatos declarados **negros** constantes no **ANEXO VIII** deste Edital, para entrevista de confirmação da autodeclaração como negro, na **data de 02/06/2024**, no local e horário especificado abaixo:

 DATA DA ENTREVISTA: 02/06/2024
 LOCAL DA ENTREVISTA: FACULDADE MARINGÁ
 ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 815. ZONA ARMAZÉM, CEP: 87020-010, MARINGÁ – PR
 HORÁRIO: CADA CANDIDATO DEVE VERIFICAR SUA DATA DE PROVA E SEU HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA AO LOCAL DA PROVA NO ANEXO VIII
9. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário limite de chegada, munidos de um dos documentos previstos no item 8.8 do Edital de Abertura, Publicação nº. 001/2024.
10. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita no **ANEXO VIII deste Edital**. Não serão tolerados atrasos.
11. O candidato deve atentar que, nos termos do que prevê a Lei Municipal nº 11.255, de 1º de abril de 2021, o critério que será utilizado na entrevista individual pela Comissão será o fenotípico, em que não é suficiente para concorrer às vagas reservadas apenas a comprovação da descendência, mas o próprio candidato deve ser identificado como sendo de cor preta ou parda, de raça/etnia negra.
12. O não comparecimento ou a reprovação na Entrevista de confirmação da autodeclaração como negro, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros, retornando à ampla concorrência.

Maringá, 28 de maio de 2024.

FERNANDA FURLAN SANTORO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Furlan Santoro**, **Presidente de Comissão**, em 27/05/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3883891** e o código CRC **75163317**.

Referência: Processo nº 01.99.00072325/2024.95 SEI nº 3883891

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 016/2024
ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO AS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS PRÁTICAS E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO
85104010	ERICA DIAS DE SOUSA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	DEFERIDO	Após análise em vídeo, verificou-se que na prova de Corrida de 12 minutos, a candidata percorreu a distância de 1,9 km, somando então a nota 4. O resultado total de pontos da candidata ficou então em 20 pontos. Portanto, defere-se o presente recurso.
85101593	ALEXANDRE MARTINS DA SILVA	TÉCNICO DE SOM	DEFERIDO	Candidato Aprovado. Nota: 100,00
85100606	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	INDEFERIDO	Conforme consta no relatório obtido através da leitura do sensor de cronometragem eletrônica, a candidata percorreu uma distância menor que a mínima exigida para pontuação. Por esse motivo resultado da candidata consta como Eliminada. Os candidatos tinham um horário estabelecido para comparecer ao local (Horário de Convocação). Já presente no local da realização dos testes, eles poderiam ser chamados no mesmo instante ou em momentos posteriores. Prezando pela segurança dos candidatos, eles foram chamados para realizar a prova em baterias de 20 participantes, o que o resultou em alguns candidatos serem chamados primeiro e outros chamados na sequência. Contudo, isso não represnta um atraso, uma vez que não foi estabelecido horário de realização de prova, e sim horário de convocação para estar no local. Durante o período de espera para a convocação de suas baterias, os candidatos foram acomodados em uma área coberta, com acesso a banheiros e bebedouros, além de contar com Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista. Sobre a alimentação havia uma recomendação divulgada no Edital de Abertura e no Edital de convocação, solicitamos verificar.

85103784	BRUNA CARLA RAIS DA SILVA DE MARCHI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	INDEFERIDO	Esclarecemos que as avaliações cobradas em um concurso público ou em testes seletivos servem para avaliar a capacidade de cada candidato, dessa forma, selecionando, em cada etapa, os mais bem preparados para o preenchimento da vaga do cargo público. A convocação para o Teste de Aptidão Física seguiu uma ordem de classificação, ou seja, da nota maior para a menor, de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva. Os candidatos tinham um horário estabelecido para comparecer ao local (Horário de Convocação). Já presente no local da realização dos testes, eles poderiam ser chamados no mesmo instante ou em momentos posteriores. Prezando pela segurança dos candidatos, eles foram chamados para realizar a prova em baterias de 20 participantes, o que o resultou em alguns candidatos serem chamados primeiro e outros chamados na sequência. Contudo, isso não representa um atraso, uma vez que não foi estabelecido horário de realização de prova, e sim horário de convocação para estar no local. Durante o período de espera para a convocação de suas baterias, os candidatos foram acomodados em uma área coberta, com acesso a banheiros e bebedouros, além de contar com Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista. A equipe da Fauel envidou esforços e trabalhou diligentemente para minimizar prejuízos aos candidatos, sejam eles causados por condições climáticas ou psicológicas. Segundo o Edital de Abertura, Item 9.8: “TESTE - Flexão abdominal: [...] Os pés deverão ser seguros pelo avaliador procurando mantê-los em contato permanente com o colchão de ginástica [...]”. Assim, é informado que os pés serão seguros pelo avaliador, não definindo de que forma será seguro, sendo a imagem, como informado no próprio edital, apenas uma exemplificação da posição em que o candidato deveria estar no momento final de cada abdominal. Desse modo, o pedido foi INDEFERIDO.
85101986	CAMILLA PEREIRA REZENDE	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	INDEFERIDO	Com o intuito de instruir os candidatos na execução correta da prova, os avaliadores podem, entre pausas, analisar a execução do candidato em uma ou duas repetições. Contudo, somente serão válidas as repetições realizadas após o início da contagem no cronômetro, que ocorrem sem interrupções. Seguindo as informações divulgadas no Edital de Abertura - publicado no dia 12/01/2024: Item 1.3 A inscrição no concurso público implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do concurso, cujos critérios, regras e normas obrigam-se os candidatos a cumprir, bem como indica que estes têm ciência e aceitam que deverão, caso aprovados, entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo no ato da posse. Já havia a previsão do TAF para o cargo de Cuidador Infantil Feminino, caso não concorda-se com os termos divulgados no Edital de Abertura, os candidatos poderiam entrar com pedido de contestação, através do pedido de impugnação, no período reservado para tal ação.
85100774	DEISIANE FERREIRA VALENTIM DA ROCHA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	INDEFERIDO	Conforme consta no relatório obtido através da leitura do sensor de cronometragem eletrônica, a candidata percorreu uma distância menor que a mínima exigida para pontuação. Por esse motivo, o resultado da candidata consta como Eliminada.
85101462	DEISY CRISTIANE DE ANDRADE KAUFFMAN	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	INDEFERIDO	Pedido INDEFERIDO, prova mantida. Conforme informações divulgadas no Edital de Abertura – publicado no dia 12/01/2024: Item 9.4.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova de aptidão física não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado. Item 15.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova e/ou etapa, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, atraso, ou força maior na sua eliminação do concurso. A convocação para o Teste de Aptidão Física seguiu uma ordem de classificação, ou seja, da nota maior para a menor, de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva. Os candidatos tinham um horário estabelecido para comparecer ao local (Horário de Convocação). Já presente no local da realização dos testes, eles poderiam ser chamados no mesmo instante ou em momentos posteriores. Prezando pela segurança dos candidatos, eles foram chamados para realizar a prova em baterias de 20 participantes, o que o resultou em alguns candidatos serem chamados primeiro e outros chamados na sequência. Contudo, isso não representa um atraso, uma vez que não foi estabelecido horário de realização de prova, e sim horário de convocação para estar no local. Durante o período de espera para a convocação de suas baterias, os candidatos foram acomodados em uma área coberta, com acesso a banheiros e bebedouros, além de contar com Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista. A equipe da Fauel envidou esforços e trabalhou diligentemente para minimizar prejuízos aos candidatos, sejam eles causados por condições climáticas ou psicológicas. Com relação à glicemia, a candidata podia ter solicitado atendimento médico. É importante destacar que, em todos os testes de aptidão física, é comum que alguns candidatos apresentem desconfortos devido ao esforço físico exigido ou a seu condicionamento físico. Por esse motivo, é obrigatória a presença de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista, durante a realização dos testes. Houve alguns atendimentos durante os testes e, mesmo que alguns candidatos tenham recusado assistência, a coordenação da Fauel estava atenta a qualquer tipo de pedido.

85101635	EDUARDA MAZZEI LOPES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	INDEFERIDO	Pedido INDEFERIDO, prova mantida. Conforme informações divulgadas no Edital de Abertura – publicado no dia 12/01/2024: Item 9.4.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova de aptidão física não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado. Item 15.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova e/ou etapa, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, atraso, ou força maior na sua eliminação do concurso. Esclarecemos que as avaliações cobradas em um concurso público e ou em testes seletivos servem para avaliar a aptidão física de cada candidato que venha a assumir o cargo, dessa forma, selecionando, em cada etapa, os que apresentam maior pontuação para o preenchimento da vaga do cargo público.
85100851	ERICA FERREIRA CRUZ DE MIRANDA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	INDEFERIDO	Seguindo as informações divulgadas no Edital de Abertura - publicado no dia 12/01/2024: Item 1.3 A inscrição no concurso público implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do concurso, cujos critérios, regras e normas obrigam-se os candidatos a cumprir, bem como indica que estes têm ciência e aceitam que deverão, caso aprovados, entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo no ato da posse. Já havia a previsão do TAF para o cargo de Cuidador Infantil Feminino, caso não concorda-se com os termos divulgados no Edital de Abertura, os candidatos poderiam entrar com pedido de contestação, através do pedido de impugnação, no período reservado para tal ação. Consta também no Item 9.4.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova de aptidão física não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado. Esclarecemos que a convocação, seguiu uma ordem da nota maior para nota menor e que durante o período de espera para a convocação de suas baterias, os candidatos foram acomodados em uma área coberta, com acesso a banheiros e bebedouros. O candidato tinha um horário estabelecido para comparecer ao local(Horário de Convocação). Já presente no local da realização dos testes, o mesmo poderia ser chamado no mesmo instante ou momentos seguintes. Prezando pela segurança, os candidatos foram chamados para realizar a prova em baterias de 20 candidatos, o que o ocasionou alguns candidatos serem chamados primeiro e outros chamados posteriormente. Mas não atrasos, uma vez que não foi estabelecido horário de realização de prova e sim horário de convocação para estar no local. Durante o período de espera para a convocação de suas baterias, os candidatos foram acomodados em uma área coberta, com acesso a banheiros e bebedouros, além de contar com Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista. Sobre a alimentação havia uma recomendação divulgada no Edital de Abertura e no Edital de convocação, solicitamos verificar. Seguindo os termos divulgados no Edital de Abertura Item 15.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova e/ou etapa, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, atraso, ou força maior na sua eliminação do concurso.
85100937	ERISNEIDE HENRIQUE MENEZES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	INDEFERIDO	Após análise em vídeo, verificou-se que a nota e o resultado publicado estão corretos. Portanto, indefere-se o presente recurso. Esclarecemos também conforme termos divulgados no Edital de Abertura Item 9.4.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova de aptidão física não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado. A convocação, seguiu uma ordem da nota maior para nota menor.
85101515	HEDILAINE SUELEN DE ABREU	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	INDEFERIDO	Pedido INDEFERIDO, prova mantida. Conforme informações divulgadas no Edital de Abertura – publicado no dia 12/01/2024: Item 9.4.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova de aptidão física não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado. A convocação para o Teste de Aptidão Física seguiu uma ordem de classificação, ou seja, da nota maior para menor nota, de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva. Os candidatos tinham um horário estabelecido para comparecer ao local (Horário de Convocação). Já presente no local da realização dos testes, eles poderiam ser chamados no mesmo instante ou em momentos posteriores. Prezando pela segurança dos candidatos, eles foram chamados para realizar a prova em baterias de 20 participantes, o que o resultou em alguns candidatos serem chamados primeiro e outros chamados na sequência. Contudo, isso não represnta um atraso, uma vez que não foi estabelecido horário de realização de prova, e sim horário de convocação para estar no local. Durante o período de espera para a convocação de suas baterias, os candidatos foram acomodados em uma área coberta, com acesso a banheiros e bebedouros, além de contar com Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista. A equipe da Fauel envidou esforços e trabalhou diligentemente para minimizar prejuízos aos candidatos, sejam eles causados por condições climáticas ou psicológicas. Avaliação mantida, seguindo os termos divulgados no Edital de Abertura: Item 15.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova e/ou etapa, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, atraso, ou força maior na sua eliminação do concurso.

85101996	INDYANARA THAYNA CASSITAS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	INDEFERIDO	Com o intuito de instruir os candidatos na execução correta da prova, os avaliadores podem, entre pausas, analisar a execução do candidato em uma ou duas repetições. Contudo, somente serão válidas as repetições realizadas após o início da contagem no cronômetro, que ocorrem sem interrupções. Conforme orientações divulgadas no Edital de Abertura Item 15.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova e/ou etapa, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, atraso, ou força maior na sua eliminação do concurso.
85100011	KARINA TAYNARA MOREIRA DE SOUZA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	INDEFERIDO	O pedido de recurso da candidata não prospera, o tamanho das madeiras estava de acordo com o que é solicitado para este tipo de avaliação, tanto que outros candidatos conseguiram com facilidade avançar etapas. Conforme informações divulgadas no Edital de Abertura – publicado no dia 12/01/2024: Item 9.4.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova de aptidão física não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
85102579	MARIA EDUARDA POLICARPO DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	INDEFERIDO	Para a realização dos testes, a candidata apresentou um atestado médico, o qual a considerou “apta” a realizar a prova. Conforme o Item 9.4.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova de aptidão física não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado. É importante destacar que, em todos os testes de aptidão física, é comum que alguns candidatos apresentem desconfortos devido ao esforço físico exigido ou a seu condicionamento físico. Por esse motivo, é obrigatória a presença de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista, durante a realização dos testes. Houve alguns atendimentos durante os testes e, mesmo que alguns candidatos tenham recusado assistência, a coordenação da Fauel estava atenta a qualquer tipo de pedido. Recurso INDEFERIDO, prova mantida. Conforme informações divulgadas no Edital de Abertura – publicado no dia 12/01/2024: Item 15.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova e/ou etapa, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, atraso, ou força maior na sua eliminação do concurso.
85100826	MARTA CRISTINA MOURA NASCIMENTO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	INDEFERIDO	Conforme informações divulgadas no Edital de Abertura – publicado no dia 12/01/2024: Item 9.4.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova de aptidão física não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado. A convocação para o Teste de Aptidão Física seguiu uma ordem de classificação, ou seja, da nota maior para menor nota, de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva. Os candidatos tinham um horário estabelecido para comparecer ao local (Horário de Convocação). Já presente no local da realização dos testes, eles poderiam ser chamados no mesmo instante ou em momentos posteriores. Prezando pela segurança dos candidatos, eles foram chamados para realizar a prova em baterias de 20 participantes, o que o resultou em alguns candidatos serem chamados primeiro e outros chamados na sequência. Contudo, isso não represnta um atraso, uma vez que não foi estabelecido horário de realização de prova, e sim horário de convocação para estar no local. Durante o período de espera para a convocação de suas baterias, os candidatos foram acomodados em uma área coberta, com acesso a banheiros e bebedouros, além de contar com Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista. A equipe da Fauel envidou esforços e trabalhou diligentemente para minimizar prejuízos aos candidatos, sejam eles causados por condições climáticas ou psicológicas. Avaliação mantida, seguindo os termos divulgados no Edital de Abertura: Item 15.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova e/ou etapa, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, atraso, ou força maior na sua eliminação do concurso.

85103345	MICHELLE PERIN DO AMARAL	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	INDEFERIDO	As atribuição do cargo e os tipos de prova utilizados na avalição do candidato são indicados pelo órgão que criou o cargo, neste caso, a Prefeitura Municipal de Maringá. Além disso, caso o candidato não concorde com os termos do Edital de Abertura, é disponibilzado um período no qual pode-se entrar com um pedido de impugnação do Edital, conforme especificado no Edital de Abertura do concurso: “1.3 A inscrição no concurso público implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do concurso, cujos critérios, regras e normas obrigam-se os candidatos a cumprir, bem como de que têm ciência e aceitam que deverão, caso aprovados, entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego público no ato da contratação”. “1.5 Será admitida a impugnação deste edital ou suas eventuais alterações, desde que por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação, a qual deverá ser enviada via Sedex 10 com aviso de Recebimento (AR) para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina (Fauel), na Rua Espírito Santo, nº 1809, CEP 86.010-420, Londrina, Estado do Paraná, ou protocolada eletronicamente por meio do correio eletrônico concursomaringa@fauel.org.br”. Pedido INDEFERIDO, prova mantida. Conforme informações divulgadas no Edital de Abertura – publicado no dia 12/01/2024: Item 9.4.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova de aptidão física não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado. A convocação para o Teste de Aptidão Física seguiu uma ordem de classificação, ou seja, da nota maior para menor nota, de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva. Os candidatos tinham um horário estabelecido para comparecer ao local (Horário de Convocação). Já presente no local da realização dos testes, eles poderiam ser chamados no mesmo instante ou em momentos posteriores. Prezando pela segurança dos candidatos, eles foram chamados para realizar a prova em baterias de 20 participantes, o que o resultou em alguns candidatos serem chamados primeiro e outros chamados na sequência. Contudo, isso não represnta um atraso, uma vez que não foi estabelecido horário de realização de prova, e sim horário de convocação para estar no local. Durante o período de espera para a convocação de suas baterias, os candidatos foram acomodados em uma área coberta, com acesso a banheiros e bebedouros, além de contar com Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista. A equipe da Fauel envidou esforços e trabalhou diligentemente para minimizar prejuízos aos candidatos, sejam eles causados por condições climáticas ou psicológicas. Avaliação mantida, seguindo os termos divulgados no Edital de Abertura Item 15.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova e/ou etapa, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, atraso, ou força maior na sua eliminação do concurso.
85100052	REGINA RODRIGUES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	INDEFERIDO	Conforme informações divulgadas no Edital de Abertura – publicado no dia 12/01/2024: Item 9.5 Para a prova de aptidão física, o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação e no prazo a ser divulgado em edital específico, atestado médico datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da prova de aptidão física, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva avaliação, sem ressalva de testes, conforme Anexo IV deste Edital. Item 9.6 O candidato que não apresentar o atestado médico conforme Anexo IV deste Edital não realizará a prova de aptidão física, independentemente dos motivos alegados
85104163	SUZANA LIMOLI TORTORELLI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	INDEFERIDO	Pedido INDEFERIDO, prova mantida. Conforme informações divulgadas no Edital de Abertura – publicado no dia 12/01/2024: Item 9.4.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova de aptidão física não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado. A convocação para o Teste de Aptidão Física seguiu uma ordem de classificação, ou seja, da nota maior para a menor, de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva. Os candidatos tinham um horário estabelecido para comparecer ao local (Horário de Convocação). Já presente no local da realização dos testes, eles poderiam ser chamados no mesmo instante ou em momentos posteriores. Prezando pela segurança dos candidatos, eles foram chamados para realizar a prova em baterias de 20 participantes, o que o resultou em alguns candidatos serem chamados primeiro e outros chamados na sequência. Contudo, isso não representa um atraso, uma vez que não foi estabelecido horário de realização de prova, e sim horário de convocação para estar no local. Durante o período de espera para a convocação de suas baterias, os candidatos foram acomodados em uma área coberta, com acesso a banheiros e bebedouros, além de contar com Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista. A equipe da Fauel envidou esforços e trabalhou diligentemente para minimizar prejuízos aos candidatos, sejam eles causados por condições climáticas ou psicológicas. Avaliação mantida, seguindo os termos divulgados no Edital de Abertura Item 15.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova e/ou etapa, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, atraso, ou força maior na sua eliminação do concurso.

85102383	VALDIRENE BERTARELLI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	INDEFERIDO	Seguindo as informações divulgadas no Edital de Abertura - publicado no dia 12/01/2024: Item 1.3 A inscrição no concurso público implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do concurso, cujos critérios, regras e normas obrigam-se os candidatos a cumprir, bem como indica que estes têm ciência e aceitam que deverão, caso aprovados, entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo no ato da posse. Já havia a previsão do TAF para o cargo de Cuidador Infantil Feminino, caso não concorda-se com os termos divulgados no Edital de Abertura, os candidatos poderiam entrar com pedido de contestação, através do pedido de impugnação, no período reservado para tal ação.
85102191	VÂNIA CAMARGO BASTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	INDEFERIDO	Conforme informações divulgadas no Edital de Abertura – publicado no dia 12/01/2024: Item 9.4.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova de aptidão física não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado. A convocação para o Teste de Aptidão Física seguiu uma ordem de classificação, ou seja, da nota maior para a menor, de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva. Os candidatos tinham um horário estabelecido para comparecer ao local (Horário de Convocação). Já presente no local da realização dos testes, eles poderiam ser chamados no mesmo instante ou em momentos posteriores. Prezando pela segurança dos candidatos, eles foram chamados para realizar a prova em baterias de 20 participantes, o que o resultou em alguns candidatos serem chamados primeiro e outros chamados na sequência. Contudo, isso não representa um atraso, uma vez que não foi estabelecido horário de realização de prova, e sim horário de convocação para estar no local. Durante o período de espera para a convocação de suas baterias, os candidatos foram acomodados em uma área coberta, com acesso a banheiros e bebedouros, além de contar com Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista. A equipe da Fauel envidou esforços e trabalhou diligentemente para minimizar prejuízos aos candidatos, sejam eles causados por condições climáticas ou psicológicas. Com relação à alimentação, no Edital de Convocação, Publicação Nº. 013/2024 - Convocação para Provas Práticas e Teste de Aptidão físico (23/04/2024), constava expressamente algumas recomendações aos candidatos elaboradas justamente para manter a integridade física dos mesmos: “Item 18. Recomendações gerais para realização da Prova de Aptidão Física: a) alimentar-se adequadamente nos dias anteriores ao teste; b) realizar uma refeição leve, cerca de uma hora antes do horário previsto para o teste (por exemplo, pães, biscoitos, sucos naturais, frutas, iogurte, queijo branco); c) manter-se hidratado (evitar fazer restrição de água ou líquidos, tanto nos dias anteriores quanto no dia dos testes). d) utilizar roupas confortáveis e adequadas para prática de exercício físico, (tênis sem trava, próprios para realização dos testes, calças de moletom ou tactel, bermudas e camisetas leves). e) Levar sua própria garrafa de água e em quantidade suficiente para todo o período em que permanecer no local.” Além da orientação de levar sua própria garrafa de água em quantidade suficiente para todo o período em que permanecer no local, o Estádio Regional Willie Davids, local onde o teste foi aplicado, conta com bebedouros disponíveis sem restrição da utilização. Outrossim, havia um intervalo entre uma prova e outra, durante o qual o candidato podia optar por descansar, se aquecer, se hidratar, inclusive se alimentar, haja vista que no Edital não existe qualquer proibição neste sentido.
85102191	VÂNIA CAMARGO BASTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	INDEFERIDO	Os candidatos tinham um horário estabelecido para comparecer ao local (Horário de Convocação). Já presente no local da realização dos testes, eles poderiam ser chamados no mesmo instante ou em momentos posteriores. É importante destacar que, em todos os testes de aptidão física, é comum que alguns candidatos apresentem desconfortos devido ao esforço físico exigido ou a seu condicionamento físico. Por esse motivo, é obrigatória a presença de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista, durante a realização dos testes. Houve alguns atendimentos durante os testes e, mesmo que alguns candidatos tenham recusado assistência, a coordenação da Fauel orientou-os a aguardar antes de deixar o local, a fim de permitir que os profissionais de saúde verificassem a situação de cada um. Seguindo os termos divulgados no Edital de Abertura: Item 15.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova e/ou etapa, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, atraso, ou força maior na sua eliminação do concurso.

85101918	WELBA DE SOUZA ALENCAR	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	INDEFERIDO	Conforme informações divulgadas no Edital de Abertura – publicado no dia 12/01/2024: Item 9.4.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova de aptidão física não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado. A convocação para o Teste de Aptidão Física seguiu uma ordem de classificação, ou seja, da nota maior para menor nota, de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva. Os candidatos tinham um horário estabelecido para comparecer ao local (Horário de Convocação). Já presente no local da realização dos testes, eles poderiam ser chamados no mesmo instante ou em momentos posteriores. É importante destacar que, em todos os testes de aptidão física, é comum que alguns candidatos apresentem desconfortos devido ao esforço físico exigido ou a seu condicionamento físico. Por esse motivo, é obrigatória a presença de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista, durante a realização dos testes. Houve alguns atendimentos durante os testes e, mesmo que alguns candidatos tenham recusado assistência, a coordenação da Fauel orientou-os a aguardar antes de deixar o local, a fim de permitir que os profissionais de saúde verificassem a situação de cada um. Seguindo os termos divulgados no Edital de Abertura: Item 15.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova e/ou etapa, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, atraso, ou força maior na sua eliminação do concurso.
85103405	CLAITON ALCANTARA DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA I	INDEFERIDO	Cumpre destacar que os avaliadores são credenciados pelo Detran e possui anos de experiência em avaliação de provas práticas veiculares, e que dentro das especificações do EDITAL DE ABERTURA foi feito um plano para avaliar os candidatos, e não cabe aos candidatos a decisão dos descontos ocorrido na avaliação. Pedido INDEFERIDO, pois o candidato não perdeu pontos somente referente ao item citado no recurso.
85100547	ÉDNER AURELY NUNES PINTO	MOTORISTA I	INDEFERIDO	Pedido de recurso INDEFERIDO, o candidato não fez nenhum pedido apenas relacionou os itens que por ele foram demonstrados para o avaliador.
85102156	EDSON ALFREDO DE FREITAS JÚNIOR	MOTORISTA I	INDEFERIDO	Checklist (verificação dos acessorios e cuidados basicos preventivos) o candidato cometeu diversos erros, diminuindo assim sua pontuaçao final. Pedido INDEFERIDO, pontuação mantida.
85102996	ELEOVALDO SEMPREBOM	MOTORISTA I	INDEFERIDO	Seguindo os termos divulgados no Edital de Abertura Item “15.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova e/ou etapa, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, atraso, ou força maior na sua eliminação do concurso”. O candidato não obteve aprovação pelo motivo de encostar nas astes que delimitam área de balizamento configura-se com avanço, desta forma uma FALTA ELIMINATÓRIA. O nome do Teste é “Prova Prática de Motorista” e serve para avaliar a capacidade de direção dos candidatos, selecionando o(s) melhor(es) condutor(es) para o preenchimento da vaga do cargo público. Dentro de um concurso público, o candidato deve ser avaliado conforme a atribuição do cargo. Pedido INDEFERIDO.
85102482	MARCIO CRISTIANO DA SILVA	MOTORISTA I	INDEFERIDO	Teste revisado e a nota condiz com o desempenho do candidato. Pedido INDEFERIDO nota mantida.
85100217	TIAGO KOGUT	MOTORISTA I	INDEFERIDO	Cumpre destacar que os avaliadores são credenciados pelo Detran e possui anos de experiência em avaliação de provas práticas veiculares, e a conduta dos avaliadores foi a mesma com todos os candidatos. Vale resaltar que a ficha de avaliação era igual para todos, e o tempo de prova foi respeitada com todos os candidatos, por isso não cabe comparação. O que ocorreu com o candidato foi que no check lista não realizou ele completo no momento da avaliação, diminuindo assim sua pontuaçao final.
85102542	VANDERLEY RODRIGUES	MOTORISTA I	INDEFERIDO	O candidato pediu esclarecimentos referente a pontuação. Conforme orientações divulgadas no EDITAL DE ABERTURA - Item 12.12.1 Durante o período de recursos quanto ao resultado preliminar das provas de aptidão física e prática o candidato poderá solicitar pelo e-mail concursomaringa@fauel.org.br o espelho da sua ficha de avaliação (...).
85101965	ANTONIO JOHN PEREIRA DUARTE	MOTORISTA II	INDEFERIDO	Conforme informações divulgadas no EDITAL DE ABERTURA Item - 12.4 Serão indeferidos os recursos: a) que não estiverem devidamente fundamentados; b) que não apresentarem argumentações lógicas e consistentes; i) contra terceiros. Esclarecemos que os avaliadores são credenciados pelo Detran e possui anos de experiência em avaliação de provas práticas veiculares, e a conduta dos avaliadores foi a mesma com todos os candidatos. Vale ressaltar que a ficha de avaliação era igual para todos, e o tempo de prova foi respeitado com todos os candidatos, por isso não cabe comparação. Ficha de avaliação verificada novamente e a nota condiz com o desempenho do candidato.
85102800	DIEGO RODRIGO SCHILELA	MOTORISTA II	INDEFERIDO	O candidato não obteve aprovação pelo motivo de encostar nos cones ou astes que delimitam a área de baliza caracteriza avanço sobre o balizamento demarcado, sendo assiim uma FALTA ELIMINATÓRIA. O nome do Teste é “Prova Prática de Motorista” e serve para avaliar a capacidade de direção dos candidatos, selecionando o(s) melhor(es) condutor(es) para o preenchimento da vaga do cargo público. Esclarecemos que os avaliadores são credenciados pelo Detran e possui anos de experiência em avaliação de provas práticas veiculares, e a conduta dos avaliadores foi a mesma com todos os candidatos. Vale resaltar que a ficha de avaliação era igual para todos, e o tempo de prova foi respeitada com todos os candidatos, por isso não cabe comparação

85102483	MARCIO CRISTIANO DA SILVA	MOTORISTA II	INDEFERIDO	Ficha de avaliação verificada novamente e a nota condiz com o desempenho do candidato. Conforme orientações divulgadas no EDITAL DE ABERTURA - Item 12.12.1 Durante o período de recursos quanto ao resultado preliminar das provas de aptidão física e prática o candidato poderá solicitar pelo e-mail concursomaringa@fauel.org.br o espelho da sua ficha de avaliação (...).
85102443	THIAGO FERREIRA MOREIRA	MOTORISTA II	INDEFERIDO	Cumpre destacar que os avaliadores são credenciados pelo Detran e possui anos de experiência em avaliação de provas práticas veiculares, e que dentro das especificações do EDITAL DE ABERTURA foi feito um plano para avaliar os candidatos, e não cabe aos candidatos a decisão dos descontos ocorrido na avaliação. Pedido INDEFERIDO, ficha de avaliação verificada novamente e a nota foi mantida.
85100374	THIAGO LEME MAGNANI	MOTORISTA II	INDEFERIDO	O que ocorreu com o candidato foi que no check list não realizou ele completo no momento da avaliação, diminuindo assim sua pontuaçao final.
85102541	VANDERLEY RODRIGUES	MOTORISTA II	INDEFERIDO	O candidato pediu esclarecimentos referente a pontuação. Conforme orientações divulgadas no EDITAL DE ABERTURA - Item 12.12.1 Durante o período de recursos quanto ao resultado preliminar das provas de aptidão física e prática o candidato poderá solicitar pelo e-mail concursomaringa@fauel.org.br o espelho da sua ficha de avaliação (...).
85100080	VITOR GABRIEL CARPANESE FARIA	MOTORISTA II	INDEFERIDO	Teste revisado e a nota condiz com o desempenho do candidato. Esclarecemos que o candidato NÃO perdeu pontos pelo item alegado.
85102494	DOUGLAS MICHAEL MARÇAL	OPERADOR AUDIOVISUAL	INDEFERIDO	Uma vez que, na leitura do Edital de Abertura publicado no dia 12 de janeiro de 2024, era possível verificar que o candidato tinha direito ao tratamento diferenciado nas etapas do concurso, na ficha de inscrição havia este item para ser assinalado, porém o candidato não fez o pedido, e nem encaminhou o documento comprobatório, item necessário para ser concedido tal tratamento. Sem o conhecimento tanto a banca organizadora e o avaliador não tínhamos como saber da dificuldade do mesmo. Baseado nas atribuições do cargo de operador de audiovisual, o teste foi realizado em um ambiente que geralmente o candidato a este cargo irá trabalhar. Assim, o teste foi realizado em sua conformidade, e o candidato não obteve êxito em uma tarefa determinante para a sequência do teste, a projeção de imagem do notebook para o projetor. Dessa maneira, não foi possível dar continuidade, na maioria das atividades que seriam aplicadas no teste do mesmo, atribuindo assim a nota do candidato. Em relação a troca de equipamento de mesa de som utilizado, apesar de serem similares em suas configurações, e estar préviamente instalada, o avaliador esteve sempre em atenção quanto ao seu uso e este item não foi considerado como fator determinante para a nota final dos candidatos.
85100770	GUSTAVO MORETTO ITIKAWA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	INDEFERIDO	Considerando que foram passadas informações relevantes previamente à realização da prova prática, e que umas dessas informações era que não havia acesso externo; E considerado que tanto no edital de abertura , onde consta a tarefa a ser realizada, bem como no edital 013/2024 referente a convocação da prova prática , onde consta claramente a tarefa da 2ª Etapa: Identificar e solucionar problemas/defeito(s) de conexão com a rede, verificar a conectividade e configurar as configurações de rede do computador, com objetivo de acessar o roteador na rede. Portanto, está explícito o objetivo final da prova prática, acessar o roteador na rede. Considera-se indeferido o recurso interposto pelo candidato.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 016/2024
ANEXO II - NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA PRÁTICA

LEGENDA: NA = NÃO AVALIADO
* = NOTA E RESULTADO ALTERADO DEVIDO RECURSO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	TOTAL	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA PROVA PRÁTICA	RESULTADO PROVA PRÁTICA
85100091	JAINE NERES DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	APROVADO	84,00	12,50	12,50	9,00	50,00	40,00	REPROVADO
85103475	ELTON RODRIGO BENI	ILUMINADOR	APROVADO	83,50	12,50	12,50	10,50	48,00	40,00	REPROVADO
85104079	GUILHERME AUGUSTO NIMR DA SILVA	ILUMINADOR	APROVADO	79,00	10,00	7,50	13,50	48,00	AUSENTE	AUSENTE
85100984	MATEUS SANTANA ALEXANDRO	ILUMINADOR	APROVADO	75,00	12,50	10,00	10,50	42,00	50,00	APROVADO
85104343	GUSTAVO YUDI TAKEDA	ILUMINADOR	APROVADO	75,00	5,00	10,00	12,00	48,00	25,00	REPROVADO
85102415	JOSÉ ANTONIO ROSOLEN	ILUMINADOR	APROVADO	71,50	5,00	7,50	9,00	50,00	90,00	APROVADO

85102673	ALISON AUGUSTO MALAQUIAS	ILUMINADOR	APROVADO	71,00	10,00	10,00	9,00	42,00	15,00	REPROVADO
85103698	ROBSON VITUCCI	ILUMINADOR	APROVADO	71,00	7,50	5,00	10,50	48,00	70,00	APROVADO
85101511	RENE EDUARDO VERLI	ILUMINADOR	APROVADO	69,50	10,00	7,50	12,00	40,00	35,00	REPROVADO
85100693	RENAN RICELY DOS SANTOS BEJARANO	ILUMINADOR	APROVADO	68,50	12,50	2,50	7,50	46,00	40,00	REPROVADO
85103669	ALINE KUPCZAK FIEKER	ILUMINADOR	APROVADO	66,00	7,50	10,00	10,50	38,00	25,00	REPROVADO
85100241	ALAN JONATÃ RIBAS	ILUMINADOR	APROVADO	64,00	7,50	7,50	9,00	40,00	AUSENTE	AUSENTE
85100436	GABRIEL NEGRI GALLEGO	ILUMINADOR	APROVADO	64,00	12,50	7,50	12,00	32,00	AUSENTE	AUSENTE
85101801	CLAUDIO NONATO DE PAULA	ILUMINADOR	APROVADO	64,00	7,50	7,50	9,00	40,00	20,00	REPROVADO
85103130	THIAGO PERALTA GARCIA	ILUMINADOR	APROVADO	60,50	12,50	7,50	10,50	30,00	AUSENTE	AUSENTE
85101735	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA I	APROVADO	83,00	15,00	8,00	NA	60,00	88,58	APROVADO
85102996	ELEOVALDO SEMPREBOM	MOTORISTA I	APROVADO	82,00	15,00	10,00	NA	57,00	ELIMINADO	REPROVADO
85102542	VANDERLEY RODRIGUES	MOTORISTA I	APROVADO	81,50	13,50	8,00	NA	60,00	95,45	APROVADO
85100442	JOÃO PAULO MACEDO RODRIGUES	MOTORISTA I	APROVADO	80,50	13,50	10,00	NA	57,00	95,45	APROVADO
85103983	EDERSON RAFAEL ALBUQUERQUE DO AMARAL	MOTORISTA I	APROVADO	80,00	15,00	8,00	NA	57,00	92,09	APROVADO
85103064	MATHEUS GOMES DA SILVA	MOTORISTA I	APROVADO	80,00	15,00	8,00	NA	57,00	98,75	APROVADO
85104210	OSÉAS FERREIRA LOGULLO	MOTORISTA I	APROVADO	79,00	15,00	10,00	NA	54,00	91,71	APROVADO
85100076	VITOR GABRIEL CARPANESE FARIA	MOTORISTA I	APROVADO	79,00	15,00	10,00	NA	54,00	94,38	APROVADO
85100986	HUDSON PRACHEDES DE SOUZA	MOTORISTA I	APROVADO	78,50	13,50	8,00	NA	57,00	100,00	APROVADO
85102887	JOSUÉ WASHINGTON CABRAL SILVA	MOTORISTA I	APROVADO	76,00	15,00	4,00	NA	57,00	ELIMINADO	REPROVADO
85102482	MARCIO CRISTIANO DA SILVA	MOTORISTA I	APROVADO	75,50	13,50	8,00	NA	54,00	84,37	APROVADO
85103120	BRUNO ASSUNÇÃO DA SILVA	MOTORISTA I	APROVADO	74,50	13,50	4,00	NA	57,00	91,24	APROVADO
85100217	TIAGO KOGUT	MOTORISTA I	APROVADO	74,50	13,50	10,00	NA	51,00	84,99	APROVADO
85102218	EBERSON INACIO DE CARVALHO	MOTORISTA I	APROVADO	74,00	15,00	8,00	NA	51,00	97,73	APROVADO
85101930	FERNANDO VERISSIMO DOS SANTOS	MOTORISTA I	APROVADO	74,00	15,00	8,00	NA	51,00	88,56	APROVADO
85103645	ELIAS MARCELO REISDORFER	MOTORISTA I	APROVADO	73,50	13,50	6,00	NA	54,00	78,13	APROVADO
85102687	JEFFERSON ANDRÉ VIEIRA	MOTORISTA I	APROVADO	73,00	15,00	10,00	NA	48,00	100,00	APROVADO
85101754	ALESSANDRO TREVISANI	MOTORISTA I	APROVADO	72,50	13,50	8,00	NA	51,00	89,84	APROVADO
85100049	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA	MOTORISTA I	APROVADO	72,50	13,50	8,00	NA	51,00	78,02	APROVADO
85104266	JULIO CEZAR NEVES	MOTORISTA I	APROVADO	72,50	13,50	8,00	NA	51,00	97,73	APROVADO
85102414	EDSON HIROSHI HARA	MOTORISTA I	APROVADO	72,00	15,00	6,00	NA	51,00	91,24	APROVADO
85102300	DANIEL NEVES MENEGHETTI	MOTORISTA I	APROVADO	71,50	13,50	10,00	NA	48,00	91,24	APROVADO
85100373	GILBERTO DOS SANTOS	MOTORISTA I	APROVADO	71,50	13,50	4,00	NA	54,00	100,00	APROVADO
85100067	MARCELO ANDRADE SANTOS	MOTORISTA I	APROVADO	71,50	10,50	4,00	NA	57,00	96,47	APROVADO
85101850	RODRIGUES RIBEIRO DE CARVALHO	MOTORISTA I	APROVADO	71,50	13,50	10,00	NA	48,00	97,73	APROVADO
85104218	DIOGO BENJO BRAGA	MOTORISTA I	APROVADO	71,00	15,00	8,00	NA	48,00	96,48	APROVADO
85103476	ELTON RODRIGO BENI	MOTORISTA I	APROVADO	71,00	12,00	8,00	NA	51,00	82,09	APROVADO
85102431	CRISLAINE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA I	APROVADO	71,00	15,00	8,00	NA	48,00	87,72	APROVADO
85101616	IRINEU EBERSON DA SILVA LAPAS	MOTORISTA I	APROVADO	71,00	12,00	8,00	NA	51,00	AUSENTE	AUSENTE

85100707	LEANDRO CASTRO RODRIGUES	MOTORISTA I	APROVADO	71,00	15,00	8,00	NA	48,00	87,50	APROVADO
85103006	VITOR APARECIDO DOS SANTOS	MOTORISTA I	APROVADO	71,00	15,00	8,00	NA	48,00	ELIMINADO	REPROVADO
85102726	ABEL DE FREITAS DA SILVA	MOTORISTA I	APROVADO	70,50	13,50	6,00	NA	51,00	86,87	APROVADO
85101455	EDSON MARQUES DA SILVA	MOTORISTA I	APROVADO	70,50	13,50	6,00	NA	51,00	91,88	APROVADO
85100040	JOELSON MEDEIROS GOMES	MOTORISTA I	APROVADO	70,00	15,00	4,00	NA	51,00	92,49	APROVADO
85102628	LUIZ PAULO FREITAS DOS SANTOS	MOTORISTA I	APROVADO	70,00	15,00	10,00	NA	45,00	AUSENTE	AUSENTE
85103744	MARCIO ALVES CAMILO	MOTORISTA I	APROVADO	70,00	12,00	4,00	NA	54,00	AUSENTE	AUSENTE
85101270	OTÀVIO APARECIDO ZANIBONI	MOTORISTA I	APROVADO	70,00	15,00	10,00	NA	45,00	ELIMINADO	REPROVADO
85103014	REGIANE SILVA ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	APROVADO	70,00	15,00	10,00	NA	45,00	97,72	APROVADO
85103405	CLAITON ALCANTARA DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA I	APROVADO	69,50	10,50	8,00	NA	51,00	96,88	APROVADO
85100547	ÉDNER AURELY NUNES PINTO	MOTORISTA I	APROVADO	69,50	13,50	8,00	NA	48,00	93,15	APROVADO
85104312	AMELINO VERAS DE MATOS	MOTORISTA I	APROVADO	69,00	15,00	6,00	NA	48,00	ELIMINADO	REPROVADO
85103330	WANADIR MAURICIO STRAIOTO	MOTORISTA I	APROVADO	69,00	15,00	6,00	NA	48,00	AUSENTE	AUSENTE
85102951	WILSON MAMUS	MOTORISTA I	APROVADO	69,00	15,00	6,00	NA	48,00	AUSENTE	AUSENTE
85101804	ANDRÉ LUIS PINTO	MOTORISTA I	APROVADO	68,00	12,00	8,00	NA	48,00	94,61	APROVADO
85100003	FLAVIO RODRIGUES	MOTORISTA I	APROVADO	68,00	15,00	8,00	NA	45,00	88,14	APROVADO
85100944	LUCIANO OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	MOTORISTA I	APROVADO	68,00	12,00	8,00	NA	48,00	79,99	APROVADO
85101706	CARLA JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA I	APROVADO	67,50	13,50	6,00	NA	48,00	77,57	APROVADO
85101143	JOSENILDO ROSENDO LEITE	MOTORISTA I	APROVADO	67,50	10,50	6,00	NA	51,00	77,49	APROVADO
85101921	VANDERLEI APARECIDO LADANHA	MOTORISTA I	APROVADO	67,00	12,00	10,00	NA	45,00	95,45	APROVADO
85103557	ALEXANDRE CRISTINO	MOTORISTA I	APROVADO	66,00	9,00	6,00	NA	51,00	AUSENTE	AUSENTE
85101388	FERNANDO RODRIGUES GALLEGO	MOTORISTA I	APROVADO	66,00	15,00	6,00	NA	45,00	88,37	APROVADO
85104302	MILTON BAUMANN JUNIOR	MOTORISTA I	APROVADO	66,00	15,00	6,00	NA	45,00	98,75	APROVADO
85100201	ANDRÉ APARECIDO DIAS MARQUES	MOTORISTA I	APROVADO	65,50	13,50	10,00	NA	42,00	96,48	APROVADO
85100898	EDUARDO JOSÉ LOPES JUNIOR	MOTORISTA I	APROVADO	65,50	13,50	4,00	NA	48,00	98,75	APROVADO
85101831	LUCIANO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA I	APROVADO	65,50	13,50	10,00	NA	42,00	97,73	APROVADO
85102963	EVELISE CANESSO DA CUNHA	MOTORISTA I	APROVADO	65,00	15,00	8,00	NA	42,00	69,99	APROVADO
85102286	VICTOR EDUARDO ALVES DA SILVA	MOTORISTA I	APROVADO	64,50	13,50	6,00	NA	45,00	83,16	APROVADO
85102156	EDSON ALFREDO DE FREITAS JÚNIOR	MOTORISTA I	APROVADO	64,00	15,00	10,00	NA	39,00	76,24	APROVADO
85103229	JOSMAR OLIVEIRA SAMPAIO	MOTORISTA I	APROVADO	64,00	12,00	4,00	NA	48,00	96,26	APROVADO
85102704	VALMIR DE GODOI COSTA	MOTORISTA I	APROVADO	63,50	13,50	2,00	NA	48,00	94,38	APROVADO
85102819	CLEBER LUIZ BERBETTI	MOTORISTA I	APROVADO	63,00	12,00	6,00	NA	45,00	AUSENTE	AUSENTE
85104231	WALLISON MACIEL SILVA	MOTORISTA I	APROVADO	63,00	12,00	6,00	NA	45,00	97,50	APROVADO
85103588	ANNE CAROLINE FEDIUK PINTO	MOTORISTA I	APROVADO	62,50	13,50	4,00	NA	45,00	ELIMINADO	REPROVADO
85100047	CELSO LISBOA	MOTORISTA I	APROVADO	62,50	10,50	4,00	NA	48,00	95,63	APROVADO
85102176	ODAIR JOSE CORREA BERNARDO	MOTORISTA I	APROVADO	62,50	13,50	10,00	NA	39,00	96,25	APROVADO
85101156	APARECIDO GOMES DE ALMEIDA	MOTORISTA I	APROVADO	62,00	12,00	2,00	NA	48,00	97,50	APROVADO
85102260	ALBERTO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA I	APROVADO	62,00	12,00	8,00	NA	42,00	AUSENTE	AUSENTE

85104292	FERNANDO CARNEIRO BATISTA	MOTORISTA I	APROVADO	62,00	15,00	8,00	NA	39,00	83,76	APROVADO
85103419	MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	MOTORISTA I	APROVADO	62,00	15,00	8,00	NA	39,00	AUSENTE	AUSENTE
85103722	MARCELO MACHADO DE MELLO JUNIOR	MOTORISTA I	APROVADO	62,00	15,00	8,00	NA	39,00	95,46	APROVADO
85104219	FERNANDO RODRIGUES DO PRADO	MOTORISTA I	APROVADO	61,50	7,50	6,00	NA	48,00	100,00	APROVADO
85102029	JOSE ROBERTO DE CARVALHO	MOTORISTA I	APROVADO	61,50	13,50	6,00	NA	42,00	95,45	APROVADO
85103795	RONALDO DE SOUZA BIS	MOTORISTA I	APROVADO	61,50	13,50	6,00	NA	42,00	90,24	APROVADO
85102108	ROBSON DOS SANTOS TOMAZ	MOTORISTA I	APROVADO	61,50	13,50	6,00	NA	42,00	81,47	APROVADO
85103223	SIDNEY SARI BATISTA	MOTORISTA I	APROVADO	61,50	13,50	6,00	NA	42,00	96,48	APROVADO
85102774	WILLIAM NUNES FAUTSINO	MOTORISTA I	APROVADO	61,50	13,50	6,00	NA	42,00	93,34	APROVADO
85103935	CEZAR KENHITI KASSUYA	MOTORISTA I	APROVADO	61,00	15,00	10,00	NA	36,00	97,72	APROVADO
85101969	ALVARO APARECIDO DE BRITO	MOTORISTA I	APROVADO	61,00	12,00	4,00	NA	45,00	97,50	APROVADO
85103774	FRANCISCO CAETANO DA SILVA NETO	MOTORISTA I	APROVADO	61,00	15,00	4,00	NA	42,00	93,17	APROVADO
85102864	FABIO JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA I	APROVADO	60,00	12,00	6,00	NA	42,00	95,46	APROVADO
85103586	MARCELO FERNANDO BRINGEL VALICELI	MOTORISTA I	APROVADO	60,00	12,00	6,00	NA	42,00	84,62	APROVADO
85101399	MISAEL APOLINARIO DE SOUZA	MOTORISTA I	APROVADO	60,00	12,00	6,00	NA	42,00	87,51	APROVADO
85104187	MARCIO DE BARROS	MOTORISTA II	APROVADO	82,00	15,00	10,00	NA	57,00	98,75	APROVADO
85103067	MATHEUS GOMES DA SILVA	MOTORISTA II	APROVADO	77,50	13,50	10,00	NA	54,00	ELIMINADO	REPROVADO
85102541	VANDERLEY RODRIGUES	MOTORISTA II	APROVADO	74,00	15,00	8,00	NA	51,00	95,63	APROVADO
85101769	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	MOTORISTA II	APROVADO	72,00	12,00	6,00	NA	54,00	ELIMINADO	REPROVADO
85101243	OTÀVIO APARECIDO ZANIBONI	MOTORISTA II	APROVADO	71,50	13,50	10,00	NA	48,00	83,97	APROVADO
85100080	VITOR GABRIEL CARPANESE FARIA	MOTORISTA II	APROVADO	71,50	13,50	10,00	NA	48,00	97,73	APROVADO
85104220	DIOGO BENJO BRAGA	MOTORISTA II	APROVADO	70,00	15,00	10,00	NA	45,00	98,75	APROVADO
85101956	ISAÍAS DA SILVA RICARTI	MOTORISTA II	APROVADO	70,00	9,00	10,00	NA	51,00	97,73	APROVADO
85104411	PAULO DE SOUZA	MOTORISTA II	APROVADO	70,00	15,00	10,00	NA	45,00	91,25	APROVADO
85101049	CLEITON WAGNER DA CRUZ	MOTORISTA II	APROVADO	69,50	10,50	8,00	NA	51,00	96,25	APROVADO
85100202	ANDRÉ APARECIDO DIAS MARQUES	MOTORISTA II	APROVADO	68,50	13,50	10,00	NA	45,00	84,99	APROVADO
85103854	FERNANDO VERISSIMO DOS SANTOS	MOTORISTA II	APROVADO	68,50	13,50	10,00	NA	45,00	86,47	APROVADO
85103352	GABRIEL FERREIRA GRUBA DINIZ	MOTORISTA II	APROVADO	68,50	10,50	4,00	NA	54,00	ELIMINADO	REPROVADO
85101832	LUCIANO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA II	APROVADO	68,50	13,50	10,00	NA	45,00	97,72	APROVADO
85103646	ELIAS MARCELO REISDORFER	MOTORISTA II	APROVADO	68,00	12,00	8,00	NA	48,00	97,50	APROVADO
85102725	ABEL DE FREITAS DA SILVA	MOTORISTA II	APROVADO	67,50	10,50	6,00	NA	51,00	76,09	APROVADO
85103089	WESLEY DA SILVA CALEGARI	MOTORISTA II	APROVADO	67,50	10,50	6,00	NA	51,00	86,88	APROVADO
85101965	ANTONIO JOHN PEREIRA DUARTE	MOTORISTA II	APROVADO	67,00	12,00	10,00	NA	45,00	95,45	APROVADO
85103125	RICARDO JOSE RIBEIRO	MOTORISTA II	APROVADO	67,00	12,00	10,00	NA	45,00	86,26	APROVADO
85101854	RODRIGUES RIBEIRO DE CARVALHO	MOTORISTA II	APROVADO	67,00	9,00	10,00	NA	48,00	93,13	APROVADO
85102476	ADEMIR DE JESUS NORBERTO	MOTORISTA II	APROVADO	66,50	10,50	8,00	NA	48,00	75,64	APROVADO
85103956	JESIEL DE ALMEIDA DAMASIO	MOTORISTA II	APROVADO	66,50	10,50	8,00	NA	48,00	AUSENTE	AUSENTE

85101299	PAULO CESAR DA SILVA	MOTORISTA II	APROVADO	66,50	13,50	8,00	NA	45,00	ELIMINADO	REPROVADO
85101301	ANGELO LUIGI KEVIN COSTA	MOTORISTA II	APROVADO	65,00	12,00	8,00	NA	45,00	94,38	APROVADO
85100553	DAVID HENRIQUE ALBUQUERQUE ESTELLAI	MOTORISTA II	APROVADO	65,00	12,00	8,00	NA	45,00	97,50	APROVADO
85101458	EDSON MARQUES DA SILVA	MOTORISTA II	APROVADO	65,00	12,00	8,00	NA	45,00	98,75	APROVADO
85101725	JEFFERSON ANDREY DE OLIVEIRA NEVES	MOTORISTA II	APROVADO	65,00	12,00	8,00	NA	45,00	98,75	APROVADO
85103670	PAULO ANDRÉ CAMARGO LEMOS	MOTORISTA II	APROVADO	65,00	12,00	8,00	NA	45,00	80,65	APROVADO
85102443	THIAGO FERREIRA MOREIRA	MOTORISTA II	APROVADO	65,00	12,00	8,00	NA	45,00	98,75	APROVADO
85100899	WELLINGTON SILVA DAVID	MOTORISTA II	APROVADO	65,00	12,00	8,00	NA	45,00	78,76	APROVADO
85102800	DIEGO RODRIGO SCHILELA	MOTORISTA II	APROVADO	64,50	13,50	6,00	NA	45,00	ELIMINADO	REPROVADO
85104117	EDSON HIROSHI HARA	MOTORISTA II	APROVADO	64,00	15,00	10,00	NA	39,00	98,75	APROVADO
85102985	FERNANDO DOS SANTOS PINHEIRO	MOTORISTA II	APROVADO	64,00	9,00	10,00	NA	45,00	93,19	APROVADO
85102246	LUAN WILLIAM MARIN	MOTORISTA II	APROVADO	64,00	9,00	4,00	NA	51,00	AUSENTE	AUSENTE
85103431	MATHEUS FILIPE PAULO APOLINÁRIO	MOTORISTA II	APROVADO	64,00	12,00	10,00	NA	42,00	80,46	APROVADO
85103534	ALESSANDRO CAMARGO DE SIQUEIRA	MOTORISTA II	APROVADO	63,50	10,50	8,00	NA	45,00	AUSENTE	AUSENTE
85104201	DANILO DE OLIVEIRA KOMOCHENA	MOTORISTA II	APROVADO	63,50	10,50	8,00	NA	45,00	AUSENTE	AUSENTE
85103671	ELIDIO FRANCISCO ROSA NETO	MOTORISTA II	APROVADO	63,50	13,50	8,00	NA	42,00	71,90	APROVADO
85104238	DIOGENES NEUHAUS DOS SANTOS	MOTORISTA II	APROVADO	63,50	13,50	8,00	NA	42,00	76,26	APROVADO
85101945	DEVAIR SPURIO DE SOUZA	MOTORISTA II	APROVADO	63,50	10,50	8,00	NA	45,00	ELIMINADO	REPROVADO
85102650	LUIZ CARLOS DOS REIS	MOTORISTA II	APROVADO	63,50	13,50	8,00	NA	42,00	88,98	APROVADO
85103996	MARCOS LEMOS MACHADO	MOTORISTA II	APROVADO	63,50	10,50	8,00	NA	45,00	91,24	APROVADO
85103236	TIAGO GONÇALVES EUGÊNIO	MOTORISTA II	APROVADO	63,50	10,50	8,00	NA	45,00	97,72	APROVADO
85102811	WELLINGTON CRISPIM BATISTA	MOTORISTA II	APROVADO	63,50	7,50	8,00	NA	48,00	98,75	APROVADO
85102313	ANDRÉ LUIS PINTO	MOTORISTA II	APROVADO	63,00	9,00	6,00	NA	48,00	100,00	APROVADO
85101562	EDIMAR DE LIMA ALMEIDA	MOTORISTA II	APROVADO	63,00	12,00	6,00	NA	45,00	93,18	APROVADO
85101434	ERIC SOUZA OLIVEIRA	MOTORISTA II	APROVADO	63,00	12,00	6,00	NA	45,00	98,75	APROVADO
85103351	MARCOS SPOSITO DE AGUIAR	MOTORISTA II	APROVADO	63,00	9,00	6,00	NA	48,00	ELIMINADO	REPROVADO
85102616	RUBIMARA LOPES PEREIRA	MOTORISTA II	APROVADO	63,00	12,00	6,00	NA	45,00	94,38	APROVADO
85103879	TEISSE NARA ARRUDA DA COSTA	MOTORISTA II	APROVADO	63,00	12,00	6,00	NA	45,00	90,92	APROVADO
85103573	ALEX ANTONIO RAPHAEL	MOTORISTA II	APROVADO	62,50	7,50	10,00	NA	45,00	AUSENTE	AUSENTE
85104385	APARECIDO BRAZ RIBEIRO	MOTORISTA II	APROVADO	62,50	13,50	10,00	NA	39,00	91,47	APROVADO
85104478	DANIEL ALVES JUNIOR	MOTORISTA II	APROVADO	62,50	10,50	10,00	NA	42,00	90,64	APROVADO
85102301	DANIEL NEVES MENEGHETTI	MOTORISTA II	APROVADO	62,50	10,50	10,00	NA	42,00	ELIMINADO	REPROVADO
85101477	EDER ADILTON DOMINICALI	MOTORISTA II	APROVADO	62,50	13,50	10,00	NA	39,00	ELIMINADO	REPROVADO
85100005	FLAVIO RODRIGUES	MOTORISTA II	APROVADO	62,50	10,50	10,00	NA	42,00	80,01	APROVADO
85104484	GUILHERME HENRIQUE RAMOS TOMES	MOTORISTA II	APROVADO	62,50	10,50	10,00	NA	42,00	85,01	APROVADO
85101733	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA II	APROVADO	62,50	13,50	10,00	NA	39,00	ELIMINADO	REPROVADO
85103878	ANDRE LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA II	APROVADO	62,00	9,00	8,00	NA	45,00	AUSENTE	AUSENTE
85100777	IVAN DOUGLAS BENTO JARDIM	MOTORISTA II	APROVADO	62,00	12,00	8,00	NA	42,00	98,75	APROVADO

85101006	HUDSON PRACHEDES DE SOUZA	MOTORISTA II	APROVADO	62,00	12,00	8,00	NA	42,00	100,00	APROVADO
85102483	MARCIO CRISTIANO DA SILVA	MOTORISTA II	APROVADO	62,00	12,00	8,00	NA	42,00	93,13	APROVADO
85103315	PAULO SIDNEI PAGNAN	MOTORISTA II	APROVADO	62,00	12,00	8,00	NA	42,00	98,75	APROVADO
85104037	PEDRO GABRIEL RIGON	MOTORISTA II	APROVADO	62,00	15,00	8,00	NA	39,00	82,10	APROVADO
85100964	WALDEMAR BRAZ DOS SANTOS	MOTORISTA II	APROVADO	62,00	12,00	8,00	NA	42,00	97,73	APROVADO
85103552	ADRIANO CARVALHO SANTANA	MOTORISTA II	APROVADO	61,00	12,00	10,00	NA	39,00	94,38	APROVADO
85103975	ADELINO DA CRUZ FERNANDES JUNIOR	MOTORISTA II	APROVADO	61,00	12,00	10,00	NA	39,00	100,00	APROVADO
85100041	CLEITON MODESTO GOMES	MOTORISTA II	APROVADO	61,00	12,00	10,00	NA	39,00	AUSENTE	AUSENTE
85102781	LUIZ PAULO FREITAS DOS SANTOS	MOTORISTA II	APROVADO	61,00	12,00	10,00	NA	39,00	AUSENTE	AUSENTE
85103015	REGIANE SILVA ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	APROVADO	61,00	12,00	10,00	NA	39,00	96,88	APROVADO
85102643	ANA SILVIA FERREIRA DA ROCHA	MOTORISTA II	APROVADO	60,50	10,50	8,00	NA	42,00	82,73	APROVADO
85100406	ANGELO DE OLIVEIRA GOMES	MOTORISTA II	APROVADO	60,50	10,50	8,00	NA	42,00	98,75	APROVADO
85103037	FELIPE MENDONCA DO NASCIMENTO	MOTORISTA II	APROVADO	60,50	10,50	8,00	NA	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85104480	JHONATAN FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA II	APROVADO	60,50	10,50	8,00	NA	42,00	ELIMINADO	REPROVADO
85102201	MAURICIO GOMES DOS SANTOS	MOTORISTA II	APROVADO	60,50	13,50	8,00	NA	39,00	72,72	APROVADO
85102064	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	APROVADO	60,50	13,50	8,00	NA	39,00	100,00	APROVADO
85103947	AMARILDO PAES BARCELOS	MOTORISTA II	APROVADO	60,00	9,00	6,00	NA	45,00	87,10	APROVADO
85100702	ALEXANDRO SALLES DA SILVA	MOTORISTA II	APROVADO	60,00	12,00	6,00	NA	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85100354	ANDERSON AVELINO TOMAZ	MOTORISTA II	APROVADO	60,00	12,00	6,00	NA	42,00	80,02	APROVADO
85102740	CICERO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA II	APROVADO	60,00	12,00	6,00	NA	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85102332	DOUGLAS HENRIQUE CARVALHO MENDONCA	MOTORISTA II	APROVADO	60,00	9,00	6,00	NA	45,00	100,00	APROVADO
85100374	THIAGO LEME MAGNANI	MOTORISTA II	APROVADO	60,00	9,00	6,00	NA	45,00	62,10	APROVADO
85100624	RODOLFO CREMM CAVALCANTE	MOTORISTA II	APROVADO	60,00	12,00	6,00	NA	42,00	92,95	APROVADO
85102252	WAGNER APARECIDO PELOI	MOTORISTA II	APROVADO	60,00	12,00	6,00	NA	42,00	90,63	APROVADO
85101812	JHONNY DE OLIVEIRA ROSA	OPERADOR AUDIOVISUAL	APROVADO	89,00	12,50	10,00	10,50	56,00	75,00	APROVADO
85100719	GUILHERME GONZAGA DE MORAES	OPERADOR AUDIOVISUAL	APROVADO	88,00	12,50	10,00	13,50	52,00	70,00	APROVADO
85104382	ERIC HENRIQUE M HESPANHA	OPERADOR AUDIOVISUAL	APROVADO	85,00	10,00	12,50	10,50	52,00	AUSENTE	AUSENTE
85104332	PAULO JOSE ROMAO NETO	OPERADOR AUDIOVISUAL	APROVADO	79,50	10,00	10,00	7,50	52,00	80,00	APROVADO
85103833	DIEGO VINICIUS LOPES DE BARROS	OPERADOR AUDIOVISUAL	APROVADO	79,00	12,50	7,50	9,00	50,00	AUSENTE	AUSENTE
85104371	MARLLON LUIZ DE ALMEIDA CHAVES	OPERADOR AUDIOVISUAL	APROVADO	78,50	12,50	10,00	12,00	44,00	45,00	REPROVADO
85102773	ALLAN DOUGLAS BASSETO CAVALCANTI	OPERADOR AUDIOVISUAL	APROVADO	78,00	12,50	5,00	10,50	50,00	AUSENTE	AUSENTE
85100422	JOÃO PAULO MACEDO RODRIGUES	OPERADOR AUDIOVISUAL	APROVADO	78,00	5,00	10,00	9,00	54,00	100,00	APROVADO
85103640	RICARDO FERREIRA PAIZAN	OPERADOR AUDIOVISUAL	APROVADO	75,50	12,50	12,50	10,50	40,00	AUSENTE	AUSENTE
85103164	JULIA HARUME FUJII	OPERADOR AUDIOVISUAL	APROVADO	72,00	12,50	7,50	12,00	40,00	100,00	APROVADO
85102494	DOUGLAS MICHAEL MARÇAL	OPERADOR AUDIOVISUAL	APROVADO	71,00	7,50	5,00	10,50	48,00	40,00	REPROVADO
85102138	ANA CAROLINE NEZI DA SILVA	OPERADOR AUDIOVISUAL	APROVADO	69,50	12,50	0,00	9,00	48,00	50,00	APROVADO

85102926	LEONARDO PRIMAVERA REJANI	OPERADOR AUDIOVISUAL	APROVADO	69,00	10,00	5,00	12,00	42,00	90,00	APROVADO
85103711	MATEUS HENRIQUE NICOLAU LOPES	OPERADOR AUDIOVISUAL	APROVADO	68,50	10,00	10,00	10,50	38,00	65,00	APROVADO
85103749	GABRIEL CAVALCANTE MASCHIO	OPERADOR AUDIOVISUAL	APROVADO	68,50	10,00	5,00	7,50	46,00	95,00	APROVADO
85100832	MARLON ANTONIO FARELL BORSATO	OPERADOR AUDIOVISUAL	APROVADO	62,00	10,00	5,00	9,00	38,00	AUSENTE	AUSENTE
85102697	RAPHAEL DE OLIVEIRA PEREIRA	OPERADOR AUDIOVISUAL	APROVADO	61,00	10,00	2,50	10,50	38,00	30,00	REPROVADO
85103792	LEANDRO CAMILO	OPERADOR AUDIOVISUAL	APROVADO	60,50	10,00	7,50	9,00	34,00	AUSENTE	AUSENTE
85101727	RICHIERI NEGRI SCHMEISKE RUIVO	TÉCNICO DE SOM	APROVADO	93,50	10,00	10,00	13,50	60,00	95,00	APROVADO
85100724	GUILHERME GONZAGA DE MORAES	TÉCNICO DE SOM	APROVADO	89,50	12,50	10,00	15,00	52,00	70,00	APROVADO
85104205	JOSÉ CARLOS VELOSO PAULINO	TÉCNICO DE SOM	APROVADO	89,00	7,50	12,50	9,00	60,00	75,00	APROVADO
85102735	LUCAS PAULO LIMA DA SILVA	TÉCNICO DE SOM	APROVADO	87,00	10,00	7,50	13,50	56,00	40,00	REPROVADO
85101145	GILBERTO AUGUSTO CANIATO	TÉCNICO DE SOM	APROVADO	81,50	7,50	10,00	12,00	52,00	95,00	APROVADO
85101607	THIAGO FERREIRA TIUJO	TÉCNICO DE SOM	APROVADO	81,50	7,50	12,50	7,50	54,00	80,00	APROVADO
85104414	BRUNA SQUARSA AOKI	TÉCNICO DE SOM	APROVADO	80,00	5,00	7,50	13,50	54,00	25,00	REPROVADO
85100367	PAULO ROBERTO CARNEIRO	TÉCNICO DE SOM	APROVADO	76,50	10,00	12,50	12,00	42,00	25,00	REPROVADO
85102624	ROGERIO DIAS	TÉCNICO DE SOM	APROVADO	76,00	7,50	5,00	13,50	50,00	AUSENTE	AUSENTE
85100134	VINICIUS MATHEUS DA SILVA	TÉCNICO DE SOM	APROVADO	75,50	12,50	10,00	9,00	44,00	AUSENTE	AUSENTE
85101063	EMERSON KAUFFMAN ALVES	TÉCNICO DE SOM	APROVADO	73,00	7,50	10,00	7,50	48,00	100,00	APROVADO
85102923	IVAN PINHEIRO DE BARROS	TÉCNICO DE SOM	APROVADO	73,00	7,50	10,00	7,50	48,00	AUSENTE	AUSENTE
85104405	ALYSON MACIEL RODOLFO	TÉCNICO DE SOM	APROVADO	72,00	10,00	7,50	4,50	50,00	25,00	REPROVADO
85104131	ANDRE LUIZ SIQUEIRA	TÉCNICO DE SOM	APROVADO	69,50	7,50	5,00	9,00	48,00	70,00	APROVADO
85102682	ERALDO DE PEDRO	TÉCNICO DE SOM	APROVADO	68,50	5,00	5,00	4,50	54,00	35,00	REPROVADO
85100097	OTAVIO AUGUSTO DOS SANTOS	TÉCNICO DE SOM	APROVADO	66,50	7,50	7,50	7,50	44,00	AUSENTE	AUSENTE
85103641	RICARDO FERREIRA PAIZAN	TÉCNICO DE SOM	APROVADO	65,00	10,00	12,50	10,50	32,00	AUSENTE	AUSENTE
85101593	ALEXANDRE MARTINS DA SILVA*	TÉCNICO DE SOM	APROVADO	62,00	5,00	10,00	3,00	44,00	100,00	APROVADO
85102712	DANIEL APARECIDO SALES COREIA	TÉCNICO DE SOM	APROVADO	62,00	7,50	10,00	10,50	34,00	25,00	REPROVADO
85104347	GUILHERME GALVANI NUNES	TÉCNICO DE SOM	APROVADO	62,00	7,50	2,50	6,00	46,00	AUSENTE	AUSENTE
85100302	FERNANDO OSNIR SÃO JOÃO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	95,00	6,25	6,25	NA	82,50	100,00	APROVADO
85102267	GUSTAVO DA SILVA MARTINS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	88,75	6,25	5,00	NA	77,50	100,00	APROVADO
85103348	LUAN DA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	87,50	6,25	6,25	NA	75,00	100,00	APROVADO
85101187	RENAN CARLOS MAREGA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	87,50	6,25	6,25	NA	75,00	100,00	APROVADO
85102303	ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	85,00	6,25	3,75	NA	75,00	100,00	APROVADO
85101320	ANDERSON BATISTA DIAS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	85,00	5,00	5,00	NA	75,00	100,00	APROVADO
85101469	CLEBSON GOUVEIA DE SOUZA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	85,00	3,75	6,25	NA	75,00	ELIMINADO	REPROVADO
85102847	CÉSAR CAÊ PAIOLA DE SÁ	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	85,00	6,25	6,25	NA	72,50	62,50	APROVADO

85100963	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA FREIRE	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	85,00	6,25	3,75	NA	75,00	100,00	APROVADO
85100770	GUSTAVO MORETTO ITIKAWA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	85,00	5,00	5,00	NA	75,00	75,00	APROVADO
85102859	LUCAS DE MARCHI FERREIRA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	85,00	5,00	5,00	NA	75,00	100,00	APROVADO
85100304	RAPHAEL SUSKI CAMARGO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	85,00	6,25	6,25	NA	72,50	100,00	APROVADO
85100284	WILLYAN PINHEIRO SCHWENGBER	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	85,00	6,25	6,25	NA	72,50	100,00	APROVADO
85100967	RAPHAEL CEOLATO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	83,75	5,00	6,25	NA	72,50	100,00	APROVADO
85104365	LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERRAZ	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	82,50	6,25	6,25	NA	70,00	100,00	APROVADO
85100819	MATEUS MAIA CEZAR	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	82,50	6,25	6,25	NA	70,00	75,00	APROVADO
85101456	VINÍCIUS ZIV MASUKAWA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	82,50	6,25	6,25	NA	70,00	50,00	APROVADO
85103635	YAGO VENÂNCIO CARDOSO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	82,50	6,25	6,25	NA	70,00	100,00	APROVADO
85102103	JONATHAN DOS SANTOS DE MORAIS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	81,25	6,25	5,00	NA	70,00	100,00	APROVADO
85103527	PAULO ALBERTO SCHIRNEV	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	81,25	6,25	5,00	NA	70,00	100,00	APROVADO
85102622	ROGERIO DIAS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	81,25	6,25	5,00	NA	70,00	AUSENTE	AUSENTE
85100372	ÁTILA POHL GUIMARÃES	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	80,00	6,25	6,25	NA	67,50	100,00	APROVADO
85101223	GUSTAVO FUJIMORI DA SILVA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	80,00	6,25	6,25	NA	67,50	100,00	APROVADO
85101255	JONATHAN VINICIUS KAIZER	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	80,00	6,25	6,25	NA	67,50	100,00	APROVADO
85104423	RAFAEL NASCIMENTO DA ROCHA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	80,00	6,25	6,25	NA	67,50	100,00	APROVADO
85104433	ALESSANDRO VAZ DA SILVA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	78,75	6,25	5,00	NA	67,50	100,00	APROVADO
85102440	DIEGO LUÍS ZAIA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	78,75	5,00	3,75	NA	70,00	100,00	APROVADO
85104166	FÁBIO BASMADJI FATURETO DE SOUZA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	78,75	5,00	6,25	NA	67,50	100,00	APROVADO
85100105	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	78,75	6,25	5,00	NA	67,50	100,00	APROVADO
85100776	MATHEUS JOSE DUARTE	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	78,75	5,00	1,25	NA	72,50	ELIMINADO	REPROVADO
85101273	THIAGO FONTES DOMINGUES	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	78,75	6,25	5,00	NA	67,50	100,00	APROVADO
85100928	RUBENS BATHKE JUNIOR	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	78,75	6,25	5,00	NA	67,50	AUSENTE	AUSENTE
85103500	FELIPE SHIGUERO HONDA WATANABE	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	77,50	6,25	6,25	NA	65,00	87,50	APROVADO

85100805	FLAVIO ALEX SANDER DE FARIA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	77,50	5,00	5,00	NA	67,50	AUSENTE	AUSENTE
85102376	LEANDRO MATHEUS FOGATE	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	77,50	6,25	6,25	NA	65,00	ELIMINADO	REPROVADO
85101975	JOSE COELHO DA SILVA NETO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	77,50	6,25	6,25	NA	65,00	100,00	APROVADO
85101338	LEONARDO WOSNIAK UEDA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	77,50	5,00	5,00	NA	67,50	AUSENTE	AUSENTE
85101731	LUCAS PEDRO TEODORO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	77,50	6,25	6,25	NA	65,00	AUSENTE	AUSENTE
85100607	PAULO VINICIUS VIDOTTO CAVALLIERI	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	77,50	6,25	6,25	NA	65,00	100,00	APROVADO
85103284	ALAN MIKAEL DA SILVA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	76,25	6,25	5,00	NA	65,00	AUSENTE	AUSENTE
85101016	DIEGO SAMUEL MACIEL RODRIGUES	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	76,25	6,25	5,00	NA	65,00	62,50	APROVADO
85100377	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO OLIVEIRA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	76,25	6,25	5,00	NA	65,00	100,00	APROVADO
85103222	SÉRGIO AUGUSTO DE CARVALHO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	76,25	5,00	6,25	NA	65,00	AUSENTE	AUSENTE
85103567	ADILSON CARMO REIS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	75,00	6,25	6,25	NA	62,50	100,00	APROVADO
85100626	JANAYNA NAYARA DA ROCHA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	75,00	6,25	6,25	NA	62,50	50,00	APROVADO
85104240	JAIR DE OLIVEIRA MOTA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	75,00	3,75	3,75	NA	67,50	100,00	APROVADO
85104280	JÔNATAS MORAIS DA LUZ	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	75,00	6,25	3,75	NA	65,00	100,00	APROVADO
85102112	JOSÉ MARCOS HAURELUK	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	75,00	6,25	6,25	NA	62,50	100,00	APROVADO
85103891	MAGNUM ANDRADE CORDEIRO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	75,00	6,25	6,25	NA	62,50	AUSENTE	AUSENTE
85100379	LUCAS FIGUEIRA FERNANDES	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	75,00	6,25	6,25	NA	62,50	AUSENTE	AUSENTE
85104457	RENATO TELES PEREIRA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	75,00	5,00	5,00	NA	65,00	100,00	APROVADO
85102282	MICHEL ANGELO BONADIO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	75,00	6,25	6,25	NA	62,50	100,00	APROVADO
85103323	VINÍCIUS HENRIQUE NEGRÃO BONASSOLI	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	75,00	6,25	6,25	NA	62,50	AUSENTE	AUSENTE
85103371	RICARDO ESCUDEIRO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	75,00	5,00	5,00	NA	65,00	100,00	APROVADO
85102930	ROBERTO TADAO KAZAMA JUNIOR	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	75,00	6,25	6,25	NA	62,50	87,50	APROVADO
85101226	ÁLLEX BRUNO FERREIRA COSTA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	73,75	5,00	3,75	NA	65,00	100,00	APROVADO
85103285	FABIO HENRIQUE OLIVEIRA GONÇALVES	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	73,75	5,00	3,75	NA	65,00	AUSENTE	AUSENTE
85104488	GABRIEL QUALHO CAZONI	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	73,75	6,25	5,00	NA	62,50	100,00	APROVADO

85100064	GUILHERME CONTI DIAS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	73,75	5,00	6,25	NA	62,50	AUSENTE	AUSENTE
85100306	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	73,75	5,00	6,25	NA	62,50	AUSENTE	AUSENTE
85103658	JOSE ED CARLOS GUEDES DA SILVA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	73,75	5,00	3,75	NA	65,00	50,00	APROVADO
85101603	JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	73,75	6,25	5,00	NA	62,50	100,00	APROVADO
85101360	WELLINGTON FRANÇA DOS SANTOS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	73,75	6,25	5,00	NA	62,50	100,00	APROVADO

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 016/2024
ANEXO III - NOTAS DEFINITIVAS PARA PROVA PRÁTICA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LEGENDA: NA = NÃO AVALIADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	TOTAL	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA PROVA PRÁTICA	RESULTADO PROVA PRÁTICA
85102616	RUBIMARA LOPES PEREIRA	MOTORISTA II	APROVADO	63,00	12,00	6,00	NA	45,00	94,38	APROVADO
85102740	CICERO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA II	APROVADO	60,00	12,00	6,00	NA	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85103640	RICARDO FERREIRA PAIZAN	OPERADOR AUDIOVISUAL	APROVADO	75,50	12,50	12,50	10,50	40,00	AUSENTE	AUSENTE
85103641	RICARDO FERREIRA PAIZAN	TÉCNICO DE SOM	APROVADO	65,00	10,00	12,50	10,50	32,00	AUSENTE	AUSENTE
85101223	GUSTAVO FUJIMORI DA SILVA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	80,00	6,25	6,25	NA	67,50	100,00	APROVADO

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 016/2024
ANEXO IV - NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA PRÁTICA INSCRITOS COMO NEGROS

LEGENDA: NA = NÃO AVALIADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	TOTAL	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA PROVA PRÁTICA	RESULTADO PROVA PRÁTICA
85100003	FLAVIO RODRIGUES	MOTORISTA I	APROVADO	68,00	15,00	8,00	NA	45,00	88,14	APROVADO
85100944	LUCIANO OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	MOTORISTA I	APROVADO	68,00	12,00	8,00	NA	48,00	79,99	APROVADO
85101143	JOSENILDO ROSENDO LEITE	MOTORISTA I	APROVADO	67,50	10,50	6,00	NA	51,00	77,49	APROVADO
85100005	FLAVIO RODRIGUES	MOTORISTA II	APROVADO	62,50	10,50	10,00	NA	42,00	80,01	APROVADO
85100134	VINICIUS MATHEUS DA SILVA	TÉCNICO DE SOM	APROVADO	75,50	12,50	10,00	9,00	44,00	AUSENTE	AUSENTE
85104433	ALESSANDRO VAZ DA SILVA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	78,75	6,25	5,00	NA	67,50	100,00	APROVADO
85100105	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	78,75	6,25	5,00	NA	67,50	100,00	APROVADO
85101144	JOSENILDO ROSENDO LEITE	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	67,50	5,00	5,00	NA	57,50	100,00	APROVADO
85100121	VINICIUS MATHEUS DA SILVA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	67,50	6,25	6,25	NA	55,00	AUSENTE	AUSENTE
85102500	GEORGE LUCAS DA SILVA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	62,50	5,00	5,00	NA	52,50	AUSENTE	AUSENTE

85102454	FELIPE NADAB GOLDBERG BARBOSA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	61,25	5,00	6,25	NA	50,00	62,50	APROVADO
85101673	MARCIO FERREIRA POLO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	61,25	6,25	5,00	NA	50,00	100,00	APROVADO
85100485	SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	60,00	6,25	6,25	NA	47,50	ELIMINADO	REPROVADO

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 016/2024
ANEXO V - NOTAS DEFINITIVAS PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	TOTAL	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA DA PROVA DE APTIDÃO FÍSCA	RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSCA
85100196	MISIA ALINE CAMPANA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	89,60	10,00	10,00	8,00	61,60	AUSENTE	AUSENTE
85104247	LILIAN APARECIDA SILVA LIMA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	85,60	6,00	10,00	8,00	61,60	AUSENTE	AUSENTE
85103904	FLÁVIA SIQUEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	84,00	10,00	8,00	10,00	56,00	22,00	APTA
85103322	ANNE CAROLINE MACHADO SOARES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	82,80	10,00	8,00	6,00	58,80	21,00	APTA
85100709	CLAUDINEIA DA SILVA SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	82,80	8,00	6,00	10,00	58,80	24,00	APTA
85100044	BRUNA JUSTO GUIOMAR	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	80,80	10,00	4,00	8,00	58,80	25,00	APTA
85100126	BRUNA TAYLIZE DA SILVA CRAVEIRO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	80,80	8,00	6,00	8,00	58,80	ELIMINADA	INAPTA
85103071	REGIANE APARECIDA GILIO SOARES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	80,40	6,00	2,00	8,00	64,40	14,00	INAPTA
85100606	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	80,00	10,00	6,00	8,00	56,00	ELIMINADA	INAPTA
85100586	GABRIELA FERNANDA PRATIS CASSIMIRO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	80,00	8,00	8,00	8,00	56,00	ELIMINADA	INAPTA
85100826	MARTA CRISTINA MOURA NASCIMENTO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	80,00	10,00	10,00	4,00	56,00	ELIMINADA	INAPTA
85103196	SARAH REGINA VINHOLI DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	80,00	10,00	8,00	6,00	56,00	AUSENTE	AUSENTE
85103895	MARIA DE FATIMA BRAGA GUIMARÃES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	78,80	10,00	4,00	6,00	58,80	23,00	APTA
85104486	MARIA ANTONIA BOTELHO PEREIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	78,40	10,00	10,00	8,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85101830	ROSILDA GOMES SILVA SOUZA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	78,00	10,00	4,00	8,00	56,00	AUSENTE	AUSENTE
85104224	VALÉRIA CORREIA MOKFA RODRIGUES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	78,00	8,00	8,00	6,00	56,00	ELIMINADA	INAPTA
85104163	SUZANA LIMOLI TORTORELLI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	77,20	8,00	10,00	6,00	53,20	ELIMINADA	INAPTA
85102972	STEFANY JOYCE ESTANISLAU DE CARVALHO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	77,20	8,00	6,00	10,00	53,20	AUSENTE	AUSENTE
85100402	VICTORIA GABRIELA OBINO DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	77,20	10,00	8,00	6,00	53,20	24,00	APTA
85100325	GISLAINE RODRIGUES DE SOUZA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	76,80	10,00	6,00	2,00	58,80	ELIMINADA	INAPTA
85104499	JULIANA ALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	76,80	8,00	0,00	10,00	58,80	AUSENTE	AUSENTE
85100851	ERICA FERREIRA CRUZ DE MIRANDA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	76,00	8,00	6,00	6,00	56,00	ELIMINADA	INAPTA
85101848	MARINA LURIAN DEZINCOURT CANHETTI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	76,00	8,00	6,00	6,00	56,00	28,00	APTA
85100412	ADRIANA GAMBOA MASCIEL	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	75,20	10,00	4,00	8,00	53,20	AUSENTE	AUSENTE
85103781	ISABELLA LIMA DE OLIVEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	75,20	8,00	8,00	6,00	53,20	AUSENTE	AUSENTE

85103167	MARIA EDUARDA FERNANDES DO PRADO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	75,20	8,00	10,00	4,00	53,20	AUSENTE	AUSENTE
85102752	MARIANA ALVES DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	75,20	10,00	6,00	6,00	53,20	27,00	APTA
85104200	DAIANE CRISTINE DE JESUS CAVALCANTE	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	74,80	6,00	2,00	8,00	58,80	AUSENTE	AUSENTE
85100052	REGINA RODRIGUES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	74,80	8,00	2,00	6,00	58,80	AUSENTE	AUSENTE
85104176	DIOMIK CORDEIRO DE OLIVEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	74,40	10,00	8,00	6,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85100609	TATIANE CRISTINA GHIRALDE ROMANEZI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	74,40	10,00	6,00	8,00	50,40	ELIMINADA	INAPTA
85101462	DEISY CRISTIANE DE ANDRADE KAUFFMAN	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	74,00	8,00	6,00	4,00	56,00	ELIMINADA	INAPTA
85103559	BRUNA MARIA DOS SANTOS SANTA CRUZ	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	73,20	10,00	4,00	6,00	53,20	ELIMINADA	INAPTA
85103251	MURIELE ALVES DE SOUZA DE CAMARGO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	73,20	8,00	8,00	4,00	53,20	AUSENTE	AUSENTE
85103786	VERA REGINA DE SOUZA LEANDRO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	72,80	6,00	4,00	4,00	58,80	21,00	APTA
85103784	BRUNA CARLA RAIS DA SILVA DE MARCHI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	72,40	8,00	6,00	8,00	50,40	ELIMINADA	INAPTA
85101154	EDIVANE CORDEIRO DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	72,40	10,00	10,00	2,00	50,40	ELIMINADA	INAPTA
85103704	GABRIELE CLARA PREVIATO BARBOZA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	72,40	10,00	6,00	6,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85103764	THAIS SANTANA FALEIROS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	72,40	8,00	8,00	6,00	50,40	23,00	APTA
85101253	ANA CLARA DA SILVA ANGELONI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	71,60	8,00	10,00	6,00	47,60	28,00	APTA
85103139	BEATRIZ BERNARDO CALEGARI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	71,60	10,00	10,00	4,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85103256	HELOISA AYUMI KIKUTA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	71,60	10,00	10,00	4,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85103765	CAROLINA AGUIAR DE MOURA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	71,20	6,00	6,00	6,00	53,20	AUSENTE	AUSENTE
85104322	ISABELLA PIRES VERTUAM MARTINS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	71,20	6,00	4,00	8,00	53,20	AUSENTE	AUSENTE
85102764	LILIAN ROGAL DE CASTRO NEUMANN	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	71,20	6,00	4,00	8,00	53,20	AUSENTE	AUSENTE
85102191	VÂNIA CAMARGO BASTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	71,20	4,00	8,00	6,00	53,20	ELIMINADA	INAPTA
85103523	VICTORIA EDUARDA ALVES DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	71,20	6,00	8,00	4,00	53,20	ELIMINADA	INAPTA
85104361	BEATRIZ FERNANDES RIBEIRO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	70,80	8,00	8,00	10,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85103126	DANIELY ANDRADE DO NASCIMENTO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	70,80	10,00	6,00	10,00	44,80	24,00	APTA
85101483	ISABELA MILLENA TORRENTES DE FREITAS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	70,80	6,00	2,00	4,00	58,80	AUSENTE	AUSENTE
85103921	ANGELA STOPPAK NAZI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	70,40	10,00	4,00	6,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85102678	DANDARA CORRÊA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	70,40	10,00	2,00	8,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85101515	HEDILAINE SUELEN DE ABREU	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	70,40	8,00	6,00	6,00	50,40	ELIMINADA	INAPTA
85103560	KAYLA CHAVES DA CUNHA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	70,40	10,00	4,00	6,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85101902	MALENA DE BARROS BELIZARIO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	70,40	10,00	2,00	8,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85100488	SAMARA BATISTA FERREIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	70,40	8,00	6,00	6,00	50,40	27,00	APTA
85100287	JAQUELINE KÉSIA DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	70,00	4,00	2,00	8,00	56,00	ELIMINADA	INAPTA
85103716	RAYNARA VITÓRIA FERREIRA FERNANDES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	69,60	10,00	6,00	6,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85103465	TALITA ZANELATO BONFIM DE SOUZA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	69,60	6,00	10,00	6,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE

85101202	THAIS LUZIA LOUREIRO DE OLIVEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	69,60	10,00	6,00	6,00	47,60	ELIMINADA	INAPTA
85103621	VITÓRIA LORRAINY GOMES LARE	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	69,60	8,00	6,00	8,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85100311	ALINE VAZ ORNELAS DA SILVA RODRIGUES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	69,20	8,00	4,00	4,00	53,20	22,00	APTA
85101635	EDUARDA MAZZEI LOPES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	69,20	8,00	4,00	4,00	53,20	ELIMINADA	INAPTA
85103717	ELISABETH CRISTINA MARCELO FERREIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	69,20	6,00	8,00	2,00	53,20	30,00	APTA
85103243	FERNANDA PIOVESANI MACEDO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	68,80	8,00	10,00	6,00	44,80	23,00	APTA
85103187	THAYLA LIMA DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	68,80	8,00	8,00	8,00	44,80	ELIMINADA	INAPTA
85102131	ALESSANDRA BATISTA DE ARAUJO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	68,40	8,00	6,00	4,00	50,40	23,00	APTA
85103687	ARIELI CAETANO DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	68,40	10,00	2,00	6,00	50,40	29,00	APTA
85102938	LAIS DE FREITAS MAXIMO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	68,40	8,00	4,00	6,00	50,40	ELIMINADA	INAPTA
85103610	ROSIMEIRE DA SILVA TARDIM	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	68,40	8,00	4,00	6,00	50,40	ELIMINADA	INAPTA
85100853	ANA PAULA ROQUE FERREIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	68,00	6,00	2,00	4,00	56,00	23,00	APTA
85100450	HAIANNY DA SILVA RODRIGUES VIEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	68,00	10,00	8,00	8,00	42,00	24,00	APTA
85104253	NATHALIA NAKAHARA PAPAIT	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	68,00	10,00	6,00	10,00	42,00	ELIMINADA	INAPTA
85102543	PATRÍCIA MARINI GASPECHACK CABRAL	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	68,00	10,00	8,00	8,00	42,00	24,00	APTA
85101213	AMANDA VIEIRA BONIFÁCIO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	67,60	8,00	6,00	6,00	47,60	ELIMINADA	INAPTA
85103478	DAYANA MACHADO CIZOTTO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	67,60	6,00	8,00	6,00	47,60	25,00	APTA
85103814	ELAINE GISELE FIORINI POLSAQUE CAVALCANTE	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	67,60	8,00	4,00	8,00	47,60	ELIMINADA	INAPTA
85104417	FLAVIA CAROLINA BATISTA DE SOUZA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	67,60	10,00	4,00	6,00	47,60	ELIMINADA	INAPTA
85103693	HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	67,60	8,00	6,00	6,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85103813	MAIARA APARECIDA MIGUEL APOLINÁRIO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	67,60	8,00	8,00	4,00	47,60	24,00	APTA
85101339	SAMIRA KRUMMENAUER GONÇALVES STEINLE DE ARAÚJO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	67,60	8,00	4,00	8,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85102314	YASMIN PAOLA DO NASCIMENTO CAPRIOLI DIAS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	67,60	8,00	8,00	4,00	47,60	ELIMINADA	INAPTA
85102226	ANA KAROLINE CRISTO RIBEIRO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	66,80	10,00	4,00	8,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85102534	BRUNA LOPES DE SOUZA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	66,80	6,00	8,00	8,00	44,80	ELIMINADA	INAPTA
85103702	MARIA LETÍCIA PETRI FREHNER	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	66,80	4,00	10,00	8,00	44,80	ELIMINADA	INAPTA
85102562	MARIANA DE OLIVEIRA LIMA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	66,80	10,00	4,00	8,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85101808	PAMELA ALMENDROS SILVA SANCHES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	66,80	10,00	6,00	6,00	44,80	21,00	APTA
85102644	PAMELA ACSA FAUSTINO DOS SANTOS VICENTE	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	66,80	8,00	6,00	8,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85102278	VANILDA DOS SANTOS ANDRADE	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	66,80	8,00	6,00	8,00	44,80	ELIMINADA	INAPTA
85101075	NAYARA BERNARDES GOMES SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	66,40	6,00	4,00	6,00	50,40	ELIMINADA	INAPTA
85104345	ROMILDA FERREIRA DE FREITAS PEREIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	66,40	6,00	4,00	6,00	50,40	19,00	APTA
85103630	AGATHA EVELLYN CAMPANHOLI DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	65,60	6,00	6,00	6,00	47,60	23,00	APTA
85103633	ELAINE CRISTINA CAMPANHOLI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	65,60	6,00	8,00	4,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE

85103721	JAMILY SANTANA DA ROCHA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	65,60	8,00	2,00	8,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85104271	JULIANE PALADINI DE SOUZA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	65,60	8,00	6,00	4,00	47,60	ELIMINADA	INAPTA
85100011	KARINA TAYNARA MOREIRA DE SOUZA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	65,60	4,00	6,00	8,00	47,60	ELIMINADA	INAPTA
85102579	MARIA EDUARDA POLICARPO DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	65,60	8,00	4,00	6,00	47,60	ELIMINADA	INAPTA
85104211	BRUNA BATISTA CLAUDO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	65,20	8,00	2,00	2,00	53,20	AUSENTE	AUSENTE
85101700	LETICIA SERRAO BARBOSA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	65,20	10,00	10,00	6,00	39,20	28,00	APTA
85104252	MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	65,20	10,00	2,00	0,00	53,20	AUSENTE	AUSENTE
85101770	ELIAMARA DE ALMEIDA ANDRADE	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,80	10,00	2,00	8,00	44,80	28,00	APTA
85101522	IVANILSA GONÇALVES DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,80	8,00	6,00	6,00	44,80	ELIMINADA	INAPTA
85102504	LAUANA ROMÃO SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,80	10,00	4,00	6,00	44,80	29,00	APTA
85104370	LILIAN CRISTINA GIANOTTO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,80	8,00	6,00	6,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85100205	MARIA EDUARDA RIBEIRO MARTINS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,80	10,00	4,00	6,00	44,80	ELIMINADA	INAPTA
85101959	MICHELE MUNHOS HERMOSO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,80	6,00	4,00	10,00	44,80	ELIMINADA	INAPTA
85103345	MICHELLE PERIN DO AMARAL	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,80	8,00	8,00	4,00	44,80	17,00	INAPTA
85103937	STEFANIFABRISSA DE OLIVEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,80	10,00	2,00	8,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85100617	SUELI SIMIAO CALDEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,80	6,00	10,00	4,00	44,80	ELIMINADA	INAPTA
85103412	SOLANGE LARA DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,80	8,00	8,00	4,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85102383	VALDIRENE BERTARELLI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,80	10,00	2,00	8,00	44,80	ELIMINADA	INAPTA
85103746	ALINE LILIAN GUIMARÃES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,40	6,00	4,00	4,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85103826	LEILA DIAS VASCONCELOS LOPES DE OLIVEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,40	8,00	4,00	2,00	50,40	ELIMINADA	INAPTA
85101508	LUANA NEVES LOURENÇO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,40	8,00	2,00	4,00	50,40	ELIMINADA	INAPTA
85104310	PATRICIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,40	6,00	4,00	4,00	50,40	25,00	APTA
85100950	SULYANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,40	6,00	2,00	6,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85101627	SONIA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,40	4,00	4,00	6,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85100083	TATIANE MARQUES REGINALDO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,40	6,00	6,00	2,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85102894	ANA BEATRIZ DOS SANTOS PITA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,00	8,00	6,00	8,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85101623	CAMILA APARECIDA MADEIRA DE MELLO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,00	4,00	2,00	2,00	56,00	AUSENTE	AUSENTE
85102957	DANIELE DOS SANTOS CARDOSO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,00	8,00	8,00	6,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85103209	SOLANGE ROLDAN DE CASTRO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,00	8,00	10,00	4,00	42,00	ELIMINADA	INAPTA
85102098	ANN DREA PÉROLA RIO SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	63,60	6,00	2,00	8,00	47,60	20,00	APTA
85100937	ERISNEIDE HENRIQUE MENEZES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	63,60	8,00	4,00	4,00	47,60	15,00	INAPTA
85104128	GISLAINE AZEVEDO DA LUZ	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	63,60	6,00	6,00	4,00	47,60	30,00	APTA
85102070	KARINE DE OLIVEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	63,60	10,00	0,00	6,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85100487	KELLY CRISTINA MIOTTO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	63,60	8,00	2,00	6,00	47,60	ELIMINADA	INAPTA

85102496	MAELI BIGE NEVES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	63,60	6,00	4,00	6,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85103072	MARIA DE LOURDES MORENO DE OLIVEIRA NETA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	63,60	6,00	4,00	6,00	47,60	15,00	INAPTA
85103295	MAIARA FERNANDA ALVES DO CARMO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	63,60	6,00	2,00	8,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85100830	NATHALIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	63,60	6,00	4,00	6,00	47,60	21,00	APTA
85103104	DAIANE EVA DEBRINO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	63,20	8,00	8,00	8,00	39,20	AUSENTE	AUSENTE
85101272	MARCIA REGINA MONTANHOLI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	63,20	6,00	4,00	0,00	53,20	22,00	APTA
85101849	ANTONIA LETÍCIA COSTA LIMA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,80	6,00	8,00	4,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85101191	BARBARA VIRGINIA PACÍFICO SHIGUEMOTO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,80	10,00	4,00	4,00	44,80	31,00	APTA
85100774	DEISIANE FERREIRA VALENTIM DA ROCHA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,80	4,00	6,00	8,00	44,80	ELIMINADA	INAPTA
85100737	HELOISA PAULUCCI GOMES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,80	10,00	4,00	4,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85101949	JOSIANE DE FATIMA MIRANDA KUTLU	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,80	8,00	4,00	6,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85103726	KAROLAYNE CELLINI NICOLETTI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,80	6,00	6,00	6,00	44,80	ELIMINADA	INAPTA
85102280	KETLYN INES FARIAS RETROVATO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,80	8,00	2,00	8,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85100209	KELLY KARINE CORREA CONEJO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,80	10,00	2,00	6,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85103328	LUCILENE DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,80	6,00	8,00	4,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85103451	LUCIANA ÁDIMA PIGOZZI SOSTER	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,80	10,00	4,00	4,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85101279	PATRICIA ANDREIA DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,80	10,00	6,00	2,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85101212	SILVANA RANDOLI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,80	8,00	2,00	8,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85100948	TATIANE MARIA CRISTINO DE SOUZA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,40	4,00	4,00	4,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85101918	WELBA DE SOUZA ALENCAR	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,40	6,00	2,00	4,00	50,40	ELIMINADA	INAPTA
85103414	ANA CAROLINA GONÇALVES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,00	8,00	4,00	8,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85103940	GABRIELI APARECIDA DE MELO DO NASCIMENTO ANTONIO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,00	8,00	4,00	8,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85100889	FERNANDA VIEIRA NEVES BALTRUSCH	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,00	10,00	6,00	4,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85100292	GRASIELE DA SILVA BATISTA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,00	8,00	6,00	6,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85102707	LEANDRA VIEIRA AZEVEDO MONTENEGRO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,00	10,00	6,00	4,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85103096	MAGDA ALCIONE SOARES FERREIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,00	8,00	4,00	8,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85103320	MÁRCIA APARECIDA FURTADO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,00	10,00	0,00	10,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85101346	PRISCILA GRAZIELLY DA SILVA FERNANDES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,00	10,00	6,00	4,00	42,00	ELIMINADA	INAPTA
85101271	TAINARA BIZOTO POZZONOFE	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,00	8,00	4,00	8,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85102596	VALÉRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,00	6,00	8,00	6,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85100023	THAIS CAMILA CONCEIÇÃO DE JESUS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,00	8,00	6,00	6,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85101836	VITÓRIA ROSA WEGNER	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	62,00	8,00	6,00	6,00	42,00	24,00	APTA
85103731	ALESSANDRA DINIZ DE OLIVEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	61,60	6,00	2,00	6,00	47,60	24,00	APTA
85101986	CAMILLA PEREIRA REZENDE	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	61,60	6,00	2,00	6,00	47,60	ELIMINADA	INAPTA

85101933	DENISE FERREIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	61,60	6,00	4,00	4,00	47,60	ELIMINADA	INAPTA
85101568	FRANCYANE APARECIDA LENCINA DOS REIS BRITO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	61,60	6,00	4,00	4,00	47,60	ELIMINADA	INAPTA
85101996	INDYANARA THAYNA CASSITAS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	61,60	6,00	4,00	4,00	47,60	ELIMINADA	INAPTA
85104441	LEILA ANGELO DURÇO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	61,60	6,00	6,00	2,00	47,60	23,00	APTA
85104401	MARISA SARGI DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	61,60	6,00	2,00	6,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85103703	ALINE MARIA XAVIER	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	61,20	8,00	4,00	10,00	39,20	ELIMINADA	INAPTA
85104050	GABRIELLA DA SILVA FERRI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	61,20	10,00	2,00	10,00	39,20	AUSENTE	AUSENTE
85101880	GISLAINE SANTOS DA SILVA DA COSTA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	61,20	10,00	6,00	6,00	39,20	ELIMINADA	INAPTA
85103751	JACQUELINE DOS SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	61,20	8,00	6,00	8,00	39,20	AUSENTE	AUSENTE
85101792	MARIA EDUARDA DOS PASSOS TESTI	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	61,20	10,00	6,00	6,00	39,20	AUSENTE	AUSENTE
85101331	SABRINA KRUMMENAUER GONÇALVES STEINLE DE ARAÚJO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	61,20	10,00	4,00	8,00	39,20	22,00	APTA
85103643	SAYONARA CORRÊA ALMEIDA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	61,20	10,00	6,00	6,00	39,20	AUSENTE	AUSENTE
85104430	ALICE JULIA MACIEL VIEIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,80	8,00	6,00	2,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85102209	CARLA RAIZA RODRIGUES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,80	4,00	4,00	8,00	44,80	ELIMINADA	INAPTA
85103679	CAROLLINY FELICIA DA SILVA SANTOS	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,80	6,00	2,00	8,00	44,80	ELIMINADA	INAPTA
85104010	ERICA DIAS DE SOUSA*	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,80	6,00	4,00	6,00	44,80	20,00	APTA
85100750	GISLAINE PATRÍCIA DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,80	10,00	4,00	2,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85102367	HEIDY ELLYN CORREA NILLIO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,80	6,00	4,00	6,00	44,80	21,00	APTA
85101547	JOANA ROSARIO DE SA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,80	8,00	4,00	4,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85100213	KELLY MORAES DE GOES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,80	8,00	4,00	4,00	44,80	ELIMINADA	INAPTA
85104171	LISIANE APARECIDA WENTZ LUIZ	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,80	6,00	4,00	6,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85101056	MARCELA C. CAPOIA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,80	6,00	6,00	4,00	44,80	19,00	APTA
85101481	RAFAELA DOS SANTOS ESTEVÃO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,80	6,00	6,00	4,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85103865	SILVANA OLIVEIRA PEDROSO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,80	8,00	4,00	4,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85102385	SUZANA DOS SANTOS DE LIMA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,80	8,00	0,00	8,00	44,80	ELIMINADA	INAPTA
85101592	ANA CAROLINA GOMES LIMA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,40	10,00	4,00	10,00	36,40	AUSENTE	AUSENTE
85102377	CLEIDE MARCELINO DA PENHA CARVALHO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,40	6,00	0,00	4,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85102720	MARIA BIANCA MOREIRA ROSA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,40	10,00	10,00	4,00	36,40	20,00	APTA
85102681	MARINES MARINHO PEREIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,40	4,00	2,00	4,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85100182	ROSA DE FATIMA SOARES PAPA DA SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,40	4,00	4,00	2,00	50,40	23,00	APTA
85102251	THAIANY DE FREITAS RIBEIRO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,40	4,00	0,00	6,00	50,40	ELIMINADA	INAPTA
85103107	ANDREIA VIEIRA POLONHA CARDOSO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,00	8,00	6,00	4,00	42,00	ELIMINADA	INAPTA
85100663	ELAINE OLIVEIRA DA SILVA LINO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,00	8,00	6,00	4,00	42,00	ELIMINADA	INAPTA
85103077	EDINA FUJITA PAVÃO DE ARRUDA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,00	8,00	4,00	6,00	42,00	ELIMINADA	INAPTA

85100424	GEOVANA BEATRIZ SILVA ARAUJO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,00	8,00	6,00	4,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85102857	GRACIA ISABEL DA SILVA CHAVES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,00	6,00	4,00	8,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85101414	JENIFER CAROLINE DE SOUZA REBOLO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,00	8,00	4,00	6,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85100012	LUCIMEIRE DE FÁTIMA FACIN	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,00	8,00	4,00	6,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85102932	MARIA DE FÁTIMA CORRÊA DE LIMA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,00	10,00	6,00	2,00	42,00	25,00	APTA
85100662	MARIA CECILIA ZALASKO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,00	8,00	2,00	8,00	42,00	26,00	APTA
85101110	RAFAELA NAIARA DOS SANTOS SOARES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,00	10,00	0,00	8,00	42,00	ELIMINADA	INAPTA
85103623	VANDA GOMES FERREIRA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,00	6,00	4,00	8,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85100628	JULIANA DA SILVA BRABO	CUIDADOR EM SAÚDE	APROVADO	78,80	4,00	10,00	6,00	58,80	ELIMINADA	INAPTA
85102364	MARIA LUIZA PAPPA DE MORAES	CUIDADOR EM SAÚDE	APROVADO	70,00	8,00	4,00	2,00	56,00	AUSENTE	AUSENTE
85103734	AMABILE FABIANNE FRAZILI GELLE WIELEWSKI	CUIDADOR EM SAÚDE	APROVADO	68,00	8,00	2,00	2,00	56,00	23,00	APTA
85100043	BRUNA JUSTO GUIOMAR	CUIDADOR EM SAÚDE	APROVADO	66,40	6,00	6,00	4,00	50,40	24,00	APTA
85100856	EDILENE MARIA DOS SANTOS	CUIDADOR EM SAÚDE	APROVADO	65,60	6,00	4,00	8,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85103381	GRACIELE CARVALHO DE ALMEIDA	CUIDADOR EM SAÚDE	APROVADO	65,60	6,00	6,00	6,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85103396	ELIETE DOS SANTOS APARICIO	CUIDADOR EM SAÚDE	APROVADO	62,80	6,00	8,00	4,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85101565	CLARICE DE LOURDES MARCELINO	CUIDADOR EM SAÚDE	APROVADO	61,60	6,00	4,00	4,00	47,60	23,00	APTA
85100983	PAULA STEPHÂNIA DOS SANTOS	CUIDADOR EM SAÚDE	APROVADO	61,60	8,00	0,00	6,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85103143	LETÍCIA AMORIM DOS SANTOS	CUIDADOR EM SAÚDE	APROVADO	61,20	8,00	4,00	10,00	39,20	ELIMINADA	INAPTA
85100282	DANIELA SOTT GALVÃO	CUIDADOR EM SAÚDE	APROVADO	60,80	6,00	6,00	4,00	44,80	27,00	APTA
85101709	EDSON FEITOSA CAVALCANTI NETO	CUIDADOR EM SAÚDE	APROVADO	78,80	10,00	4,00	6,00	58,80	ELIMINADO	INAPTO
85103171	LUCAS MAIOLINI DE MOURA	CUIDADOR EM SAÚDE	APROVADO	76,40	8,00	10,00	8,00	50,40	29,00	APTO
85104192	LEANDRO CRISTIANO SEVERO	CUIDADOR EM SAÚDE	APROVADO	70,40	8,00	6,00	6,00	50,40	27,00	APTO
85104004	CARLOS EDUARDO JANSEN OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE	APROVADO	64,40	8,00	4,00	2,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85101761	FELIPE VAILANT DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE	APROVADO	64,40	8,00	2,00	4,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85104055	MAYCON DOUGLAS NOGUEIRA	CUIDADOR EM SAÚDE	APROVADO	63,20	4,00	2,00	4,00	53,20	AUSENTE	AUSENTE

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 016/2024
ANEXO VI - NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	TOTAL	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA DA PROVA DE APTIDÃO FÍSCA	RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSCA
85103693	HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	67,60	8,00	6,00	6,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85104004	CARLOS EDUARDO JANSEN OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR EM SAÚDE	APROVADO	64,40	8,00	4,00	2,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 016/2024
ANEXO VII - NOTAS DEFINITIVAS PROVA DE APTIDÃO FÍSICA INSCRITOS COMO NEGROS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	TOTAL	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA DA PROVA DE APTIDÃO FÍSCA	RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSCA
85104200	DAIANE CRISTINE DE JESUS CAVALCANTE	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	74,80	6,00	2,00	8,00	58,80	AUSENTE	AUSENTE
85100011	KARINA TAYNARA MOREIRA DE SOUZA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	65,60	4,00	6,00	8,00	47,60	ELIMINADA	INAPTA
85101700	LETICIA SERRAO BARBOSA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	65,20	10,00	10,00	6,00	39,20	28,00	APTA
85102504	LAUANA ROMÃO SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,80	10,00	4,00	6,00	44,80	29,00	APTA
85102894	ANA BEATRIZ DOS SANTOS PITA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,00	8,00	6,00	8,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85102957	DANIELE DOS SANTOS CARDOSO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,00	8,00	8,00	6,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85101568	FRANCYANE APARECIDA LENCINA DOS REIS BRITO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	61,60	6,00	4,00	4,00	47,60	ELIMINADA	INAPTA
85100663	ELAINE OLIVEIRA DA SILVA LINO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,00	8,00	6,00	4,00	42,00	ELIMINADA	INAPTA
85100424	GEOVANA BEATRIZ SILVA ARAUJO	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,00	8,00	6,00	4,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85101110	RAFAELA NAIARA DOS SANTOS SOARES	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	60,00	10,00	0,00	8,00	42,00	ELIMINADA	INAPTA

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 016/2024
ANEXO VIII - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE CONFIRMAÇÃO DE RAÇA/ ETNIA

LEGENDA: NA = NÃO AVALIADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	TOTAL	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA PROVA PRÁTICA	RESULTADOTESTE DE APTIDÃO FÍSICA/ PROVA PRÁTICA	HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA
85101700	LETICIA SERRAO BARBOSA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	65,20	10,00	10,00	6,00	39,20	28,00	APTA	08H00
85102504	LAUANA ROMÃO SILVA	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	APROVADO	64,80	10,00	4,00	6,00	44,80	29,00	APTA	08H00
85100003	FLAVIO RODRIGUES	MOTORISTA I	APROVADO	68,00	15,00	8,00	NA	45,00	88,14	APROVADO	08H00
85100944	LUCIANO OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	MOTORISTA I	APROVADO	68,00	12,00	8,00	NA	48,00	79,99	APROVADO	08H00
85101143	JOSENILDO ROSENDO LEITE	MOTORISTA I	APROVADO	67,50	10,50	6,00	NA	51,00	77,49	APROVADO	08H00
85100005	FLAVIO RODRIGUES	MOTORISTA II	APROVADO	62,50	10,50	10,00	NA	42,00	80,01	APROVADO	08H00
85104433	ALESSANDRO VAZ DA SILVA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	78,75	6,25	5,00	NA	67,50	100,00	APROVADO	08H00
85100105	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	78,75	6,25	5,00	NA	67,50	100,00	APROVADO	08H00
85101144	JOSENILDO ROSENDO LEITE	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	67,50	5,00	5,00	NA	57,50	100,00	APROVADO	08H00
85102454	FELIPE NADAB GOLDBERG BARBOSA	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	61,25	5,00	6,25	NA	50,00	62,50	APROVADO	08H00
85101673	MARCIO FERREIRA POLO	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA	APROVADO	61,25	6,25	5,00	NA	50,00	100,00	APROVADO	08H00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 015/2024

Dispõe sobre as notas definitivas da prova de títulos e a convocação para entrevista de confirmação dos candidatos inscritos e aprovados como negros do Concurso Público aberto pela publicação nº 001/2024.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada por meio da Portaria nº 077/2024, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. Divulga-se o resultado dos recursos interpostos **Notas Preliminares da Prova de Títulos** do Concurso Aberto pelo Edital nº 001/2024, conforme **ANEXO I**.

2. Divulga-se as **Notas Definitivas da Prova de Títulos** do Concurso Aberto pelo Edital nº 001/2024, conforme **ANEXO II**.

3. Divulga-se as **Notas Definitivas da Prova de Títulos, dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência**, do Concurso Aberto pela Publicação nº 001/2024, conforme **ANEXO III**.

4. Divulga-se as **Notas Definitivas da Prova de Títulos, dos candidatos inscritos como Negros**, do Concurso Aberto pela Publicação nº 001/2024, conforme **ANEXO IV**.

5. Convoca os candidatos declarados **negros** constantes no **ANEXO V** deste Edital, para entrevista de confirmação da autodeclaração como negro, na **data de 02/06/2024**, no local e horário especificado abaixo:

 DATA DA ENTREVISTA: 02/06/2024
 LOCAL DA ENTREVISTA: FACULDADE MARINGÁ
 ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 815. ZONA ARMAZÉM, CEP: 87020-010, MARINGÁ – PR
 HORÁRIO: CADA CANDIDATO DEVE VERIFICAR SUA DATA DE PROVA E SEU HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA AO LOCAL DA PROVA NO ANEXO V

6. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário limite de chegada, munidos de um dos documentos previstos no item 8.8 do Edital de Abertura, Publicação nº. 001/2024.

7. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré- determinado conforme distribuição descrita no **ANEXO V deste Edital**. Não serão tolerados atrasos.

8. O candidato deve atentar que, nos termos do que prevê a Lei Municipal nº 11.255, de 1º de abril de 2021, o critério que será utilizado na entrevista individual pela Comissão será o fenotípico, em que não é suficiente para concorrer às vagas reservadas apenas a comprovação da descendência, mas o próprio candidato deve ser identificado como sendo de cor preta ou parda, de raça/etnia negra.

9. O não comparecimento ou a reprovação na Entrevista de confirmação da autodeclaração como negro, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros, retornando à ampla concorrência.

Maringá, 28 de maio de 2024.

FERNANDA FURLAN SANTORO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Furlan Santoro**, **Presidente de Comissão**, em 27/05/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3883847** e o código CRC **682C5A9E**.

Referência: Processo nº 01.99.00072325/2024.95 SEI nº 3883847

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 015/2024
ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO AS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO
85208825	ADRIANA PAULA BATISTA DA COSTA PASA	ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documento localizado e avaliado (argumentos da candidata procede), título de Especialização com Histórico localizado e com autenticação em cartório. Acrescentar 2,00 na nota da prova de títulos (perfazendo um total de 5,00 pontos).
85204268	FABIO JOSÉ BIANCHI	ODONTÓLOGO	DEFERIDO	Documentos localizados e avaliados (estavam corretos e com autenticação em cartório). Acrescentar 8,00 na nota da prova de títulos (5,00 pelo título de Doutorado e 3,00 pelo título de Mestrado)
85204370	ELIZETI MARIA SESTARI	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	Verificar a Publicação Nº. 014/2024 - Retificação do Anexo II das Notas Preliminares da Prova de Títulos, do dia 17/05/2024.
85201004	FRANCISCA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	Conforme informações divulgadas no EDITAL DE ABERTURA (12/01/2024): “9.14 Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e o horário estipulados para sua entrega”.
85202450	LARISSA FACHINI GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	Atendendo ao recurso com o pedido de revisão de títulos, a análise foi refeita, porém o resultado da avaliação não foi alterado, uma vez que, segundo o Edital de Abertura (Publicação Nº. 001/2024 - Edital de Abertura) e o Edital de Convocação para a prova de títulos (Publicação Nº. 012/2024 - Convocação para Entrega de Títulos): “9.7 Para a prova de títulos, somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação”; “9.17.2 É de responsabilidade do candidato a apresentação dos títulos nas formas descritas em edital, sob pena de não serem aceitos os títulos que não constarem no Formulário de Identificação de Títulos ou que não estejam nos formatos e/ou extensões indicadas”; “9.19 Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação”. Assim, é de responsabilidade do candidato enviar documentos que podem ser avaliados quanto à sua autenticidade, como selo de autenticação ou cartório ou uma forma on-line válida de verificação, como um QR-code válido ou link que seja possível verificar sua autenticidade com um código de verificação, o que não foi o caso, pois não foi possível verificar a autenticidade do documento com os dados disponíveis, retornando a seguinte mensgem: “Nenhum documento válido para o código: ...”.
85200875	EMERSON SILVA DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	Verificar a Publicação Nº. 014/2024 - Retificação do Anexo II das Notas Preliminares da Prova de Títulos, do dia 17/05/2024.
85204455	PATRICIA CRISTINA SOARES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	Verificar a Publicação Nº. 014/2024 - Retificação do Anexo II das Notas Preliminares da Prova de Títulos, do dia 17/05/2024.
85200793	BRUNO PAVEZI	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	Temos conhecimento da lei, porém ela não se aplica a este concurso, pois, na publicação do EDITAL DE ABERTURA no dia 12/01/2024, já havia a previsão da entrega de títulos e as informações sobre a forma do recebimento de tais títulos. Não houve nenhum pedido de impugnação de edital referente a esse ITEM e o edital seguiu na sua forma, não havendo erros na divulgação. Aproveita-se da oportunidade para reiterar o compromisso da FAUEL com a transparência e a lisura em todos os Processos Seletivos e Concursos Públicos conduzidos por nossa instituição, respeitando rigorosamente as regras e os prazos estabelecidos.
85208701	GABRIEL TRINDADE CAVIGLIONE	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	Temos conhecimento da lei, porém ela não se aplica a este concurso, pois, na publicação do EDITAL DE ABERTURA no dia 12/01/2024, já havia a previsão da entrega de títulos e as informações sobre a forma do recebimento de tais títulos. Não houve nenhum pedido de impugnação de edital referente a esse ITEM e o edital seguiu na sua forma, não havendo erros na divulgação. Aproveita-se da oportunidade para reiterar o compromisso da FAUEL com a transparência e a lisura em todos os Processos Seletivos e Concursos Públicos conduzidos por nossa instituição, respeitando rigorosamente as regras e os prazos estabelecidos.

85204165	ANDRESSA RAZERA PEZOTI	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO	Os documentos foram localizados, porém estavam sem autenticação ou outra forma válida para a conferência da autenticidade (como QR-Code ou link digitável com código de verificação)
85203979	KELLY SILVÉRIO GÓIS	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO	A pedido da candidata, os documentos foram verificados novamente, mas o recurso foi INDEFERIDO, pois a documentação não atendia aos itens divulgados no Edital de Abertura. É sabido que o Edital de Abertura é um documento que descreve as regras e os requisitos necessários para a participação no concurso a que se refere. Tal documento foi publicado bem antes do período de inscrições, no dia 12/01/2024. Conforme informações divulgadas nesse Edital: "1.5 Será admitida a impugnação deste edital ou suas eventuais alterações, desde que por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação [...]". Não houve questionamentos sobre o Item 9. DA PROVA DE TÍTULOS, e o concurso seguiu no formato divulgado, não havendo erros na divulgação. Esclarecemos que vários candidatos convocados fizeram a entrega dos títulos da forma correta. Sendo assim, é intempestivo os questionamentos quanto aos termos divulgados no edital, visto que eram claros e de fácil interpretação.
85205258	LEONARDO MARTINS PEREGO	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO	É sabido que o Edital de Abertura é um documento que descreve as regras e os requisitos necessários para a participação no concurso a que se refere. Tal documento foi publicado bem antes do período de inscrições, no dia 12/01/2024. Conforme informações divulgadas nesse Edital: "1.5 Será admitida a impugnação deste edital ou suas eventuais alterações, desde que por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação [...]". Não houve questionamentos sobre o Item 9. DA PROVA DE TÍTULOS, e o concurso seguiu no formato divulgado, não havendo erros na divulgação. Esclarecemos que vários candidatos convocados fizeram a entrega dos títulos da forma correta. Sendo assim, é intempestivo os questionamentos quanto aos termos divulgados no edital, visto que eram claros e de fácil interpretação. No edital, não é informado que será aceita a cópia simples ou o scanner do documento original, salvo em casos em que há uma forma virtual válida de conferência de autenticidade (QR-code ou link digitável com código de verificação). Em negrito, é possível visualizar o seguinte texto: Item "9.7 Para a Prova de Títulos, somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação". Assim, o pedido foi INDEFERIDO.
85204838	LUCIANO MAFIOLETI	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO	É sabido que o Edital de Abertura é um documento que descreve as regras e os requisitos necessários para a participação no concurso a que se refere. Tal documento foi publicado bem antes do período de inscrições, no dia 12/01/2024. Conforme informações divulgadas nesse Edital: "1.5 Será admitida a impugnação deste edital ou suas eventuais alterações, desde que por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação [...]". Não houve nenhum questionamento sobre o Item 9. DA PROVA DE TÍTULOS, e o concurso seguiu no formato divulgado, não havendo erros na divulgação. Esclarecemos que vários candidatos convocados fizeram a entrega dos títulos da forma correta. Sendo assim, é intempestivo os questionamentos quanto aos termos divulgados no edital, visto que eram claros e de fácil interpretação. No edital, não é informado que será aceita a cópia simples ou o scanner do documento original, salvo em casos em que há uma forma virtual válida de conferência de autenticidade (QR-code ou link digitável com código de verificação). Em negrito, é possível visualizar o seguinte texto: Item "9.7 Para a Prova de Títulos, somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação". Assim, o pedido foi INDEFERIDO.
85204838	LUCIANO MAFIOLETI	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO	Informamos que o Edital de Abertura foi publicado bem antes do período de inscrições, no dia 12/01/2024. Tal documento foi publicado bem antes do período de inscrições. Conforme informações divulgadas nesse Edital: "1.5 Será admitida a impugnação deste edital ou suas eventuais alterações, desde que por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação [...]". Não houve nenhum questionamento sobre o Item 9. DA PROVA DE TÍTULOS, e o concurso seguiu no formato divulgado, não havendo erros na divulgação. Esclarecemos que vários candidatos convocados fizeram a entrega dos títulos da forma correta. Sendo assim, é intempestivo os questionamentos quanto aos termos divulgados no edital, visto que eram claros e de fácil interpretação. No edital, não é informado que será aceita a cópia simples ou o scanner do documento original, salvo em casos em que há uma forma virtual válida de conferência de autenticidade (QR-code ou link digitável com código de verificação). Em negrito, é possível visualizar o seguinte texto: Item "9.7 Para a Prova de Títulos, somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação". Desse modo, o pedido foi INDEFERIDO.
85206980	THAIS SILVA BEZERRA VIGNOTO	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO	É sabido que o Edital de Abertura é um documento que descreve as regras e os requisitos necessários para a participação no concurso a que se refere. Tal documento foi publicado bem antes do período de inscrições, no dia 12/01/2024. Conforme informações divulgadas nesse Edital: "1.5 Será admitida a impugnação deste edital ou suas eventuais alterações, desde que por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação [...]". Não houve nenhum questionamento sobre o Item 9. DA PROVA DE TÍTULOS, e o concurso seguiu no formato divulgado, não havendo erros na divulgação. Esclarecemos que vários candidatos convocados fizeram a entrega dos títulos da forma correta. Sendo assim, é intempestivo os questionamentos quanto aos termos divulgados no edital, visto que eram claros e de fácil interpretação. No edital, não é informado que será aceita a cópia simples ou o scanner do documento original, salvo em casos em que há uma forma virtual válida de conferência de autenticidade (QR-code ou link digitável com código de verificação). Em negrito, é possível visualizar o seguinte texto: Item "9.7 Para a Prova de Títulos, somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação". Desse modo, o pedido foi INDEFERIDO.

85202926	VANESSA BARBOSA	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO	Na publicação do Edital de Abertura (12/01/2024), já havia a previsão da entrega dos documentos necessários para a pontuação: "9.5 Os certificados/declarações ou diplomas deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas, a comprovação da apresentação e a aprovação da monografia/artigo científico. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou a falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração ou diploma não será aceito". Não houve nenhum pedido de impugnação de edital rerferente a esse ITEM e o edital seguiu na sua forma, não havendo erros na divulgação. Aproveita-se da oportunidade para reiterar o compromisso da FAUEL com a transparência e a lisura em todos os Processos Seletivos e Concursos Públicos conduzidos por nossa instituição, respeitando rigorosamente as regras e os prazos estabelecidos. Esclarecemos que, seguindo as orientações divulgadas no Edital de Abertura: "9.13 Não serão aceitos títulos enviados via fax, postal ou outra forma que não seja o protocolo direto no local destinado para a entrega dos títulos. 9.14 Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e o horário estipulados para sua entrega".
85207442	CAMILA QUAGLIO NEVES	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO	O peso do arquivo estava acima do limite estipulado em EDITAL, por esse motivo, não foi possível a visualização e a análise do documento.
85202631	FERNANDA KAZMIERSKI MORAKAMI	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO	No edital, não é informado que será aceita a cópia simples ou o scanner do documento original, salvo em casos em que há uma forma virtual válida de conferência de autenticidade (QR-code ou link digitável com código de verificação). Em negrito, é possível visualizar o seguinte texto: Item "9.7 Para a Prova de Títulos, somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação". Assim, em conformidade com as orientações divulgadas no Edital de Abertura, publicado em 12/01/2024, o pedido foi INDEFERIDO.
85200050	FERNANDA NAIR NICOLAU POLICARPO	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO	É sabido que o Edital de Abertura é um documento que descreve as regras e os requisitos necessários para a participação no concurso a que se refere. Tal documento foi publicado bem antes do período de inscrições, no dia 12/01/2024. Conforme informações divulgadas nesse Edital: "1.5 Será admitida a impugnação deste edital ou suas eventuais alterações, desde que por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação [...]". Não houve questionamentos sobre o Item 9. DA PROVA DE TÍTULOS, e o concurso seguiu no formato divulgado, não havendo erros na divulgação. No edital, não é informado que será aceita a cópia simples ou o scanner do documento original, salvo em casos em que há uma forma virtual válida de conferência de autenticidade (QR-code ou link digitável com código de verificação). Em negrito, é possível visualizar o seguinte texto: Item "9.7 Para a Prova de Títulos, somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação". Assim, o pedido foi INDEFERIDO.
85205828	MARIA CAROLINA OCTÁVIO SILVA	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO	É sabido que o Edital de Abertura é um documento que descreve as regras e os requisitos necessários para a participação no concurso a que se refere. Tal documento foi publicado bem antes do período de inscrições, no dia 12/01/2024. Conforme informações divulgadas nesse Edital: "1.5 Será admitida a impugnação deste edital ou suas eventuais alterações, desde que por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação [...]". Não houve nenhum questionamento sobre o Item 9. DA PROVA DE TÍTULOS, e o concurso seguiu no formato divulgado, não havendo erros na divulgação. Esclarecemos que vários candidatos convocados fizeram a entrega dos títulos da forma correta. Sendo assim, é intempestivo os questionamentos quanto aos termos divulgados no edital, visto que eram claros e de fácil interpretação. No edital, não é informado que será aceita a cópia simples ou o scanner do documento original, salvo em casos em que há uma forma virtual válida de conferência de autenticidade (QR-code ou link digitável com código de verificação). Em negrito, é possível visualizar o seguinte texto: Item "9.7 Para a Prova de Títulos, somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação". Desse modo, o pedido foi INDEFERIDO.
85202785	TAMARA DOS SANTOS GOUVEIA	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO	A candidata não seguiu as orientações divulgadas na publicação do Edital de Abertura (12/01/2024): "9.7 Para a prova de títulos, somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação". "9.19 Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação". Não houve nenhum pedido de impugnação de edital referente a esse ITEM e o edital seguiu na sua forma, não havendo erros na divulgação. Aproveita-se da oportunidade para reiterar o compromisso da FAUEL com a transparência e a lisura em todos os Processos Seletivos e Concursos Públicos conduzidos por nossa instituição, respeitando rigorosamente as regras e os prazos estabelecidos. Desse modo, o pedido foi INDEFERIDO.
85204497	ROLF HENRIQUE MOREIRA ALBRECHT	MÉDICO DO TRABALHO	INDEFERIDO	A leitura do QR-code que está disponível no certificado resulta em uma linha com algumas informações dispostas em colunas (como nome do candidato e especialidade), mas não abre o documento original nem apresenta o histórico escolar do curso, que é um documento necessário para a validação de pontos, conforme indicado no Edital de Abertura e no Edital de Convocação para a Prova de Títulos: "9.5 Os certificados/declarações ou diplomas deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas, a comprovação da apresentação e a aprovação da monografia/artigo científico. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou a falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração ou diploma não será aceito".

85203661	ALESSANDRA TANAMATI SAGAE	ODONTÓLOGO	INDEFERIDO	Esclarecemos que os títulos não foram pontuados pois não estavam de acordo com as recomendações divulgadas no Edital de Abertura, publicado em 12/01/2024. No edital, não é informado que será aceita a cópia simples ou o scanner do documento original, salvo em casos em que há uma forma virtual válida de conferência de autenticidade (QR-code ou link digitável com código de verificação). Em negrito, é possível visualizar o seguinte texto: Item “9.7 Para a Prova de Títulos, somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação”.
85207512	AMANDA REIF DOS SANTOS	ODONTÓLOGO	INDEFERIDO	Conforme solicitado pela candidata, foi novamente verificada a documentação encaminhada para a prova de títulos, não sendo possível alterar a pontuação, pois os documentos não estavam de acordo com os termos divulgados no Edital de Abertura. O problema não é a Instituição de Ensino, e sim a falta de autenticação, questão amplamente divulgada na publicação do Edital de Abertura, publicado em 12/01/2024. No edital, não é informado que será aceita a cópia simples ou o scanner do documento original, salvo em casos em que há uma forma virtual válida de conferência de autenticidade (QR-code ou link digitável com código de verificação). Em negrito, é possível visualizar o seguinte texto: Item “9.7 Para a Prova de Títulos, somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação”.
85205243	DÉBORA DE ALMEIDA BIANCO	ODONTÓLOGO	INDEFERIDO	Esclarecemos que os títulos não foram pontuados pois não estavam de acordo com as recomendações divulgadas no Edital de Abertura, publicado em 12/01/2024. No edital, não é informado que será aceita a cópia simples ou o scanner do documento original, salvo em casos em que há uma forma virtual válida de conferência de autenticidade (QR-code ou link digitável com código de verificação). Em negrito, é possível visualizar o seguinte texto: Item “9.7 Para a Prova de Títulos, somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação”.
85204617	FABÍOLA DA ROSA LUZ	ODONTÓLOGO	INDEFERIDO	A Fauel, assim como as demais bancas, tem sua própria metodologia de trabalho, não seguindo necessariamente a mesma forma de trabalho de outras Instituições e Fundações. Na publicação do Edital de Abertura (12/01/2024), já havia a previsão da entrega dos documentos necessários para a pontuação na prova de títulos: “9.7 Para a prova de títulos, somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação”. “9.19 Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação”. Não houve nenhum pedido de impugnação de edital referente a esse ITEM e o edital seguiu na sua forma, não havendo erros na divulgação. Aproveita-se da oportunidade para reiterar o compromisso da FAUEL com a transparência e a lisura em todos os Processos Seletivos e Concursos Públicos conduzidos por nossa instituição, respeitando rigorosamente as regras e os prazos estabelecidos.
85204617	FABÍOLA DA ROSA LUZ	ODONTÓLOGO	INDEFERIDO	É sabido que o Edital de Abertura é um documento que descreve as regras e os requisitos necessários para a participação no concurso a que se refere. A Fauel, assim como as demais bancas, tem sua própria metodologia de trabalho, não seguindo necessariamente a mesma forma de trabalho de outras Instituições e Fundações. Esclarecemos que cada etapa dos nossos concursos é realizada seguindo as regras divulgadas no Edital de Abertura. Os títulos foram analisados pela Banca Examinadora da Fauel e todos os recursos foram direcionados à nossa equipe de avaliação, composta por profissionais altamente qualificados. A banca indeferiu o pedido sem a necessidade de zoom, pois verificou-se que o documento encaminhado não atendia aos itens amplamente divulgados em edital, descritos a seguir. “9.7 Para a prova de títulos, somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação”. “9.19 Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação”. Aproveita-se da oportunidade para reiterar o compromisso da FAUEL com a transparência e a lisura em todos os Processos Seletivos e Concursos Públicos conduzidos por nossa instituição, respeitando rigorosamente as regras e os prazos estabelecidos.
85206552	LISIANE NOBUKO NAGABE	ODONTÓLOGO	INDEFERIDO	Esclarecemos que vários candidatos convocados fizeram a entrega dos títulos da forma correta. Sendo assim, é intempestivo os questionamentos quanto aos termos divulgados no edital, visto que eram claros e de fácil interpretação. No edital, não é informado que será aceita a cópia simples ou o scanner do documento original, salvo em casos em que há uma forma virtual válida de conferência de autenticidade (QR-code ou link digitável com código de verificação). Em negrito, é possível visualizar o seguinte texto: Item “9.7 Para a Prova de Títulos, somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação”. Assim, o pedido foi INDEFERIDO.
85203036	MARIANA BATISTA SOARES DA COSTA	PSICÓLOGO	INDEFERIDO	Verificar a Publicação Nº. 014/2024 - Retificação do Anexo II das Notas Preliminares da Prova de Títulos, do dia 17/05/2024.
85203600	RENATA ROSOLEM	PSICÓLOGO	INDEFERIDO	A candidata não seguiu as orientações divulgadas na publicação do Edital de Abertura (12/01/2024): “9.7 Para a prova de títulos, somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação”. “9.19 Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação”. Não houve nenhum pedido de impugnação de edital referente a esse ITEM e o edital seguiu na sua forma, não havendo erros na divulgação. Aproveita-se da oportunidade para reiterar o compromisso da FAUEL com a transparência e a lisura em todos os Processos Seletivos e Concursos Públicos conduzidos por nossa instituição, respeitando rigorosamente as regras e os prazos estabelecidos. Desse modo, o pedido foi INDEFERIDO.

85201531	TAIANE DO NASCIMENTO ANDRADE BOCCATO	PSICÓLOGO	INDEFERIDO	Esclarecemos que muitos candidatos entregaram os títulos da forma correta solicitada em edital e obtiveram pontos, desta forma os argumentos da candidata não prospera, pedido INDEFERIDO. Informamos que, na publicação do Edital de Abertura (12/01/2024), já havia a previsão da entrega dos documentos necessários para a pontuação na prova de títulos e as informações quanto às regras para a entrega desses títulos. Não houve nenhum pedido de impugnação ou contestação a respeito dos itens e o certame seguiu conforme divulgado, não havendo erros na divulgação.
85204480	TAYNÁ WIENNE ADORNO TOMÁS	PSICÓLOGO	INDEFERIDO	A candidata não seguiu as orientações divulgadas na publicação do Edital de Abertura (12/01/2024): "9.7 Para a prova de títulos, somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação". "9.19 Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação". Não houve nenhum pedido de impugnação de edital referente a esse ITEM e o edital seguiu na sua forma, não havendo erros na divulgação. Aproveita-se da oportunidade para reiterar o compromisso da FAUEL com a transparência e a lisura em todos os Processos Seletivos e Concursos Públicos conduzidos por nossa instituição, respeitando rigorosamente as regras e os prazos estabelecidos. Desse modo, o pedido foi INDEFERIDO.
85208676	WAGNER LUIZ SCHMIT ISHIBASHI	PSICÓLOGO	INDEFERIDO	Verificar a Publicação Nº. 014/2024 - Retificação do Anexo II das Notas Preliminares da Prova de Títulos, do dia 17/05/2024.
85204633	RAFAELA PANCOTE DE LIMA RUBIALIES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	INDEFERIDO	Conforme consta no Edital de Abertura (publicação em 12/01/2024), respeitando rigorosamente as regras e os prazos estabelecidos: "9.13 Não serão aceitos títulos enviados via fax, postal ou outra forma que não seja o protocolo direto no local destinado para a entrega dos títulos"; "9.14 Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e o horário estipulados para sua entrega".

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 015/2024
ANEXO II - NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA DE TÍTULOS

LEGENDA: * = NOTA ALTERADA DEVIDO RECURSO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	TOTAL	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	DOUTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO	TOTAL	JUSTIFICATIVA
85206057	THIAGO ANDRE TELES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	89,00	4,00	4,00	5,00	76,00				NAP	
85200669	AMANDA MARIA BERNARDES	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	86,00	8,00	3,00	3,00	72,00			2,00	2,00	
85202269	AMANDA CRISTINA CESAR	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	85,00	4,00	3,00	2,00	76,00				NAP	
85200076	LUANA GARCIA CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	85,00	8,00	5,00	4,00	68,00		3,00		3,00	
85201475	JULIANA PELEGRINO ARCHANJO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	84,00	2,00	4,00	2,00	76,00			2,00	2,00	
85204075	ANGELA CRISTINA LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	83,00	6,00	3,00	2,00	72,00		3,00	2,00	5,00	
85202359	GISLEINE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	83,00	8,00	2,00	1,00	72,00			2,00	2,00	
85206649	JÉSSICA TEODOROSKI TEBALDI	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	83,00	10,00	3,00	2,00	68,00			2,00	2,00	
85203016	DEBORAH FERNANDA DARROS	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	82,00	4,00	3,00	5,00	70,00			2,00	2,00	
85200458	FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	82,00	8,00	5,00	1,00	68,00			2,00	2,00	
85201222	CAROLLAINE DO CARMO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	81,00	4,00	4,00	5,00	68,00				NAP	
85203046	LEIDIANE GAZOLA MUNHÓZ	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	81,00	6,00	5,00	2,00	68,00			2,00	2,00	
85200007	REGIANA DE SOUZA DUBAS	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	81,00	4,00	4,00	3,00	70,00			2,00	2,00	
85202932	SAMARA SANTOS DA SILVA CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	81,00	6,00	2,00	3,00	70,00			2,00	2,00	
85205198	CAROLINA CAMILO DA SILVA GOIS	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	80,00	6,00	2,00	4,00	68,00		3,00	2,00	5,00	

85202450	LARISSA FACHINI GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	80,00	6,00	1,00	1,00	72,00				0,00	Foram enviados dois documentos de Especialização: Uningá e Unicesumar. O da Uningá não foi avaliado porque, conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]". Já para o da Unicesumar não foi possível verificar a autenticidade apenas com o link e o código de verificação da candidata, sendo requeridos outros dados.
85200066	TEISE LEONARDO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	80,00	4,00	1,00	1,00	74,00			2,00	2,00	
85201978	YOHANA RAMOS CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	80,00	4,00	3,00	3,00	70,00			2,00	2,00	
85208675	ITAMIRES LIMA SANTOS ALCANTARA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	79,00	2,00	2,00	3,00	72,00		3,00		3,00	
85200551	TATIANE CEZARIO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	79,00	8,00	3,00	2,00	66,00			2,00	2,00	
85206175	THAMIRES ANDRADE PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	79,00	4,00	4,00	3,00	68,00				NAP	
85202357	GABRIELA SANTANA DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	78,00	8,00	4,00	2,00	64,00			2,00	2,00	
85203195	ROSILDA FERNANDO DA PAZ	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	78,00	4,00	3,00	1,00	70,00		3,00	2,00	5,00	
85205801	TALITA VENANCIO DA LUZ DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	78,00	8,00	2,00	2,00	66,00			2,00	2,00	
85201694	CAROLINE TRINDADE ZULIAN DE MELLO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	77,00	8,00	4,00	3,00	62,00			2,00	2,00	
85203836	CLAUDIA FERREIRA LIMA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	77,00	6,00	4,00	5,00	62,00				NAP	
85207294	ELZA MARQUES DA SILVA MARIUCCI	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	77,00	8,00	4,00	1,00	64,00		3,00	2,00	5,00	
85202367	INGRID IRAIDES DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	77,00	6,00	3,00	2,00	66,00			2,00	2,00	
85200946	MARINA HERNANDES ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	77,00	6,00	4,00	3,00	64,00			2,00	2,00	
85205684	PATRICIA SITTA VANZO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	77,00	6,00	4,00	3,00	64,00				NAP	
85200016	RAFAELA NOGUEIRA DE SOUZA BARBOSA FLORIANO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	77,00	4,00	1,00	2,00	70,00				NAP	
85203004	ROSIANE DE FATIMA ALVES DE ASSIS	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	77,00	2,00	3,00	2,00	70,00			2,00	2,00	
85203894	SILVIO APARECIDO REDON	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	77,00	6,00	2,00	3,00	66,00	5,00	3,00	0,00	8,00	
85204784	STEPHANE ATAMANCZUK DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	77,00	6,00	3,00	4,00	64,00				0,00	Encaminhou Títulos sem autenticação. Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85203637	THAIS CAROLINE NUNES BERCELLINE	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	77,00	4,00	3,00	2,00	68,00			2,00	2,00	
85200597	ANDRE SILVIO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	76,00	8,00	2,00	2,00	64,00			2,00	2,00	
85207721	BRUNA LAIS DUARTE	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	76,00	6,00	4,00	4,00	62,00			2,00	2,00	
85202260	JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	76,00	6,00	2,00	4,00	64,00			2,00	2,00	
85200907	MARCOS VINICIUS SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	76,00	8,00	4,00	4,00	60,00				NAP	
85202626	NOIBIA BENEDITA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	76,00	6,00	3,00	3,00	64,00			2,00	2,00	
85200004	SIMONE FIORINI	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	76,00	4,00	4,00	2,00	66,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".

85206564	WAYNE APARECIDA MARTOS CHAGAS	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	76,00	8,00	4,00	2,00	62,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85205041	ANA CAROLINA RAMOS MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	75,00	6,00	3,00	2,00	64,00				NAP	
85203370	CLAUDENICE BARBOSA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	75,00	4,00	2,00	1,00	68,00				NAP	
85206956	JOSIVALDO SOUZA REIS	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	75,00	4,00	3,00	2,00	66,00		3,00	2,00	5,00	
85202211	ANA KAROLINE DA SILVA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	74,00	4,00	3,00	3,00	64,00				NAP	
85203032	ÉRICA SOUMAILI PELLOI	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	74,00	4,00	3,00	3,00	64,00			2,00	2,00	
85206244	IARA LOHAINE CERILO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	74,00	4,00	4,00	2,00	64,00			2,00	2,00	
85201830	JOSIANE BEZERRA CEZARETO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	74,00	2,00	3,00	1,00	68,00			2,00	2,00	
85202302	LAUDELINA DA SILVA BRITTO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	74,00	8,00	2,00	2,00	62,00				NAP	
85200378	MARIA CLARA CRISTOVÃO RADI	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	74,00	6,00	4,00	4,00	60,00				NAP	
85201578	SUELLEN PRICILA GALVAN	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	74,00	8,00	5,00	3,00	58,00			2,00	2,00	
85201859	THAINA MARIELI SILVA ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	74,00	4,00	1,00	1,00	68,00			2,00	2,00	
85201851	THAIS FERNANDA PAIÃO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	74,00	4,00	4,00	2,00	64,00				NAP	
85205166	DANIELE CRISTINA CINTRA NOBREGA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	73,00	2,00	2,00	3,00	66,00			2,00	2,00	
85202508	ELMA DE OLIVEIRA AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	73,00	2,00	4,00	1,00	66,00			2,00	2,00	
85201004	FRANCISCA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	73,00	8,00	3,00	2,00	60,00			2,00	2,00	Um dos títulos enviados (Mestrado) não foi avaliado, conforme item item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85206183	HEMERSON WESLLEY MAZIERO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	73,00	8,00	2,00	3,00	60,00			2,00	2,00	
85208134	INGRID VALENTINA VICENTE	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	73,00	2,00	3,00	4,00	64,00			2,00	2,00	
85202196	MARISTELA MUNHOS NALDI RAFAEL	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	73,00	8,00	4,00	3,00	58,00			2,00	2,00	
85200655	NAYARA DA CRUZ CABRAL	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	73,00	4,00	5,00	2,00	62,00			2,00	2,00	
85206480	PAULA BRUNA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	73,00	8,00	3,00	4,00	58,00				NAP	
85203629	SABRINA NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	73,00	2,00	4,00	3,00	64,00				NAP	
85206464	SILMARA APARECIDA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	73,00	8,00	2,00	3,00	60,00	5,00	3,00		8,00	
85205208	ANA PAULA SILVEIRA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	72,00	8,00	3,00	1,00	60,00				NAP	
85200241	NAIARA VALÉRIA PEREIRA PARRA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	72,00	6,00	1,00	3,00	62,00		3,00	2,00	5,00	
85202108	RENATA SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	72,00	4,00	2,00	2,00	64,00				NAP	
85200053	ROSANA DE JESUS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	72,00	8,00	5,00	1,00	58,00			2,00	2,00	
85203572	WELINGTON DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	72,00	2,00	4,00	4,00	62,00			2,00	2,00	
85206418	ADELITA APARECIDA PORTEL COVISSI	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	71,00	2,00	2,00	3,00	64,00				NAP	
85207043	CAROLINE COSTA CAMONEZI	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	71,00	8,00	3,00	2,00	58,00				NAP	
85202528	CAROLINE REMEDI	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	71,00	4,00	5,00	2,00	60,00			2,00	2,00	
85202385	LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	71,00	10,00	4,00	3,00	54,00			2,00	2,00	

85203718	ROBERTA PAIXAO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	71,00	6,00	5,00	2,00	58,00			2,00	2,00	
85208705	RODRIGO RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	71,00	4,00	1,00	2,00	64,00			2,00	2,00	
85205930	VERONICA DA COSTA RODRIGUES SERTORIO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	71,00	8,00	2,00	3,00	58,00			2,00	2,00	
85201689	VITÓRIA EDUARDA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	71,00	6,00	5,00	4,00	56,00				NAP	
85201529	ABIGAIL SILVA BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	70,00	4,00	3,00	5,00	58,00				NAP	
85205476	AMANDA LETICIA OSTETTI DA SILVA NOVAES	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	70,00	4,00	4,00	4,00	58,00				NAP	
85205031	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	70,00	6,00	4,00	2,00	58,00			2,00	2,00	
85201889	CASSIA ALVES DOS REIS	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	70,00	2,00	2,00	2,00	64,00				NAP	
85203623	DAIANE TAIS AGUILAR	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	70,00	6,00	2,00	2,00	60,00			2,00	2,00	
85200229	DEISE DAYANE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	70,00	10,00	3,00	1,00	56,00				NAP	
85207654	FRANCIELI ALVES VIÇOSI	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	70,00	6,00	3,00	3,00	58,00			2,00	2,00	
85200223	JOÃO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	70,00	2,00	1,00	3,00	64,00				NAP	
85204790	JOCILENE BIFFE	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	70,00	4,00	3,00	3,00	60,00				NAP	
85202466	LUANA MARIA DE LIMA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	70,00	6,00	3,00	3,00	58,00			2,00	2,00	
85200666	MÁRCIA APARECIDA MAGALHÃES ROSSI SMANIOTTO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	70,00	4,00	1,00	3,00	62,00			2,00	2,00	
85200150	MIRIAN MELO DINO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	70,00	8,00	2,00	2,00	58,00			2,00	2,00	
85205353	ZULEIKA H NAKAMURA CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	70,00	6,00	5,00	1,00	58,00				NAP	
85200624	DANDARA RAIANE DE PAULA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	69,00	4,00	2,00	1,00	62,00				NAP	
85203564	DANIELI SILVA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	69,00	2,00	4,00	3,00	60,00				NAP	
85205174	DANIELLA APARECIDA DE CERQUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	69,00	6,00	3,00	2,00	58,00				NAP	
85203207	ELIANE BELLETTATI MENDOZA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	69,00	6,00	0,00	3,00	60,00				NAP	
85203525	ELTON JÚNIOR NUNES DE ARAÚJO ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	69,00	4,00	3,00	2,00	60,00				NAP	
85208420	LEIZIANE DE LIMA ROMANHOLI	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	69,00	6,00	2,00	3,00	58,00				NAP	
85207772	LUCÉLIA DE OLIVEIRA ANTONIO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	69,00	4,00	3,00	4,00	58,00				NAP	
85205750	MIRIAM COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	69,00	6,00	4,00	1,00	58,00				NAP	
85203610	ROSANGELA LEMOS FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	69,00	4,00	2,00	3,00	60,00				NAP	
85207854	ISADORA BOAVENTURA SA PONHOZI	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	95,00	10,00	5,00	4,00	76,00		3,00		3,00	
85200032	JOÃO HENRIQUE SERRILHO DE ABREU PAULINO	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	92,00	8,00	5,00	5,00	74,00				NAP	
85200239	MILENE FABIANE FERRAZ	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	92,00	10,00	5,00	5,00	72,00				NAP	
85202088	PEDRO RENAN GOMES FELICIO	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	92,00	10,00	2,00	4,00	76,00			2,00	2,00	
85200148	WESLEY DE SOUZA CONEJO	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	90,00	10,00	3,00	5,00	72,00				NAP	
85207935	BEATRIZ APARECIDA MACHINI	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	89,00	6,00	3,00	4,00	76,00				NAP	
85206158	SAMAEL RUDEK GOMES DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	89,00	8,00	5,00	4,00	72,00			2,00	2,00	
85202267	CAMILA FERREIRA ALVES	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	88,00	10,00	3,00	3,00	72,00		3,00	2,00	5,00	
85207474	CARLOS GUSTAVO ARIMORI	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	87,00	10,00	1,00	4,00	72,00				NAP	
85202909	DANILO VITOR PENA	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	87,00	10,00	2,00	3,00	72,00	5,00	3,00	2,00	10,00	
85205656	EDMUNDO CARMO SANTIAGO JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	87,00	8,00	1,00	4,00	74,00				NAP	
85207218	LUANA MACHADO FLORINDO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	87,00	10,00	2,00	1,00	74,00			2,00	2,00	
85202111	VANESSA MATOS RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	87,00	8,00	3,00	4,00	72,00				NAP	

85207543	BRUNO GOMES FEDOSSI	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	86,00	8,00	2,00	4,00	72,00			2,00	2,00	
85200026	CRISTINA KAGUEYAMA PIRES BARATA	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	86,00	6,00	3,00	3,00	74,00			2,00	2,00	
85201411	JOAQUIM GABRIEL MARTINS	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	86,00	8,00	5,00	3,00	70,00				NAP	
85202629	NOIBIA BENEDITA RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	86,00	10,00	2,00	4,00	70,00			2,00	2,00	
85201487	SUMAIA HUCHI DIB RAMOS	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	86,00	10,00	4,00	4,00	68,00			2,00	2,00	
85202996	CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	85,00	4,00	3,00	4,00	74,00				NAP	
85200875	EMERSON SILVA DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	85,00	10,00	4,00	3,00	68,00			2,00	2,00	
85200202	FRANCIELY APARECIDA CONTRIGIANI	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	85,00	6,00	3,00	4,00	72,00			2,00	2,00	
85207753	JERCYLEIDE VALADÃO CARVALHO HERCULIANI	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	85,00	8,00	2,00	3,00	72,00			2,00	2,00	
85200901	JOAO RICARDO MICHALCZUK	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	85,00	10,00	2,00	3,00	70,00				NAP	
85202418	MARIA GABRIELA BRANDINO	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	85,00	8,00	4,00	3,00	70,00		3,00	2,00	5,00	
85200338	RICARDO DA SILVA OLIVER	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	85,00	8,00	3,00	4,00	70,00			2,00	2,00	
85203251	ALFREDO CAPELASSI JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	84,00	8,00	1,00	5,00	70,00				NAP	
85207984	GUILHERME LARRI QUEIROZ DA COSTA FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	84,00	10,00	5,00	3,00	66,00			2,00	2,00	
85208102	NAYLOR MOREIRA BATISTA	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	84,00	10,00	5,00	5,00	64,00				NAP	
85206559	PEDRO GALDEANO PETINI	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	84,00	10,00	4,00	4,00	66,00				NAP	
85203974	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	84,00	8,00	1,00	5,00	70,00			2,00	2,00	
85208361	BRUNO TADASHI TAKAHASHI	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	83,00	8,00	5,00	2,00	68,00				NAP	
85207146	HENRIQUE LUDOLF LUCK	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	83,00	8,00	4,00	5,00	66,00				NAP	
85207054	HENRIQUE MARTINS GODENY	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	83,00	10,00	3,00	4,00	66,00				NAP	
85202510	ISADORA COUTINHO MORAES	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	83,00	8,00	3,00	4,00	68,00				NAP	
85200157	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	83,00	6,00	3,00	4,00	70,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: “Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]”.
85206583	JULIANA PELEGRINO ARCHANJO	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	83,00	8,00	3,00	4,00	68,00			2,00	2,00	
85201855	JULIANA POTIER DE SOUZA FERNANDES	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	83,00	4,00	3,00	4,00	72,00			2,00	2,00	
85206399	SULA ANDRESSA ENGELMANN	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	83,00	6,00	1,00	4,00	72,00	5,00	3,00		8,00	
85204432	VALÉRIA APARECIDA DE BRITO	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	83,00	8,00	2,00	5,00	68,00			2,00	2,00	
85204850	BRUNO MASSAYUKI KOGA	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	74,00	4,00	10,00	4,00	56,00				NAP	
85200741	DIEGO ALEXANDRE VAZ	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	67,00	4,00	10,00	3,00	50,00				NAP	
85202009	BRUNO CÉZAR DO NASCIMENTO	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	66,00	5,00	10,00	5,00	46,00		3,00	2,00	5,00	
85201737	DANIELLY THIEMY MATSUMOTO SOLDA	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	66,00	5,00	10,00	3,00	48,00		3,00	2,00	5,00	
85205638	FERNANDO FRANCO SGUAREZI	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	66,00	5,00	10,00	5,00	46,00		3,00		3,00	
85205280	MARCUS VINICIUS PAULA DE LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	65,00	5,00	10,00	4,00	46,00		3,00	2,00	5,00	
85205860	ALBERT WILLIAM CONSTANTINOV PIGINI	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	64,00	3,00	10,00	5,00	46,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: “Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]”.

85200793	BRUNO PAVEZI	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	64,00	4,00	10,00	4,00	46,00				0,00	Conforme item 9.5 do Edital de Abertura “Os certificados/ declarações ou diplomas deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas, a comprovação da apresentação e a aprovação da monografia/artigo científico”.
85204001	RODRIGO TERUO HAYASHI	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	64,00	4,00	10,00	4,00	46,00				NAP	
85208701	GABRIEL TRINDADE CAVIGLIONE	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	63,00	5,00	10,00	4,00	44,00				0,00	Conforme item 9.5 do Edital de Abertura “Os certificados/ declarações ou diplomas deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas, a comprovação da apresentação e a aprovação da monografia/artigo científico”.
85206605	JOÃO PEDRO PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	63,00	5,00	10,00	4,00	44,00				NAP	
85201583	MARIA ALICE MAZUREK SANDOLI	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	63,00	5,00	10,00	4,00	44,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: “Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]”; bem como item 9.5 “Os certificados/declarações ou diplomas deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas, a comprovação da apresentação e a aprovação da monografia/artigo científico. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou a falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração ou diploma não será aceito.”
85205579	MATEUS HENRIQUE DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	63,00	5,00	10,00	4,00	44,00		3,00		3,00	
85206843	RENAN CALVO ZOLIN	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	63,00	5,00	10,00	4,00	44,00				NAP	
85200524	SUZANE LETICIA CARLOS	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	63,00	5,00	10,00	4,00	44,00			2,00	2,00	
85206798	ANDRÉ KAZUHIRO SHIOTANI	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	62,00	4,00	8,00	4,00	46,00		3,00	2,00	5,00	
85200415	GARY ALYSSON MOREIRA FURTADO DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	62,00	5,00	6,00	3,00	48,00				NAP	
85208549	GIL HENRIQUE LEOCÁDIO HEGETO	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	62,00	5,00	10,00	5,00	42,00			2,00	2,00	
85201572	BEATRIZ MIEKO AOKI	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	61,00	5,00	10,00	4,00	42,00				NAP	
85204727	DANIEL PREZENSE SASAKI	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	61,00	3,00	10,00	4,00	44,00			2,00	2,00	
85206041	GUILHERME PEREGO DUNDI	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	61,00	4,00	10,00	5,00	42,00			2,00	2,00	
85204183	HÉLIO YUDI PIRES KAWAMOTO	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	61,00	2,00	10,00	5,00	44,00				NAP	
85207836	HENRIQUE ANTÔNIO OLIVEIRA ARAÚJO	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	61,00	5,00	10,00	4,00	42,00		3,00	2,00	5,00	
85207123	IGOR HENRIQUE DALLE MOLLE	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	61,00	3,00	10,00	4,00	44,00				NAP	
85206233	MANUELE REGINA HARNISCH	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	61,00	5,00	10,00	4,00	42,00				NAP	
85200080	OTAVIO AUGUSTO LIMA CAMARGO	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	61,00	4,00	10,00	5,00	42,00				NAP	
85205105	GUILHERME JOSÉ BARBOSA GOMES	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	60,00	5,00	10,00	3,00	42,00				NAP	
85200633	JOÃO HENRÍQUE GASPAR PIOLI	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	60,00	5,00	10,00	3,00	42,00		3,00		3,00	
85200078	RENNE RODRIGUES	FARMACÊUTICO	APROVADO	94,00	8,00	5,00	5,00	76,00	5,00	3,00	2,00	10,00	
85205613	MARINA DE ALMEIDA BOER E MELO	FARMACÊUTICO	APROVADO	90,00	10,00	4,00	2,00	74,00			2,00	2,00	

85201633	ANA CAROLINA PENARIOL	FARMACÊUTICO	APROVADO	89,00	8,00	5,00	2,00	74,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85204597	FABRÍCIA RÉ	FARMACÊUTICO	APROVADO	88,00	10,00	5,00	5,00	68,00		3,00	2,00	5,00	
85204269	GIOVANA BEATRIZ PETTENAZZI GARCIA	FARMACÊUTICO	APROVADO	88,00	8,00	5,00	5,00	70,00			2,00	2,00	
85205791	KARINE LIMA SILVA	FARMACÊUTICO	APROVADO	88,00	8,00	5,00	3,00	72,00		3,00	2,00	5,00	
85203208	KAROLINE NOVAIS DA SILVA	FARMACÊUTICO	APROVADO	88,00	8,00	5,00	3,00	72,00			2,00	2,00	
85202623	ANA CLAUDIA GARCIA OCCHI	FARMACÊUTICO	APROVADO	86,00	10,00	4,00	4,00	68,00		3,00	2,00	5,00	
85200911	JULIANA FAXINA RIBEIRO	FARMACÊUTICO	APROVADO	86,00	10,00	4,00	4,00	68,00			2,00	2,00	
85207973	SIMONE MARQUES BOLONHEIS DE CAMPOS	FARMACÊUTICO	APROVADO	86,00	10,00	5,00	3,00	68,00	5,00	3,00	2,00	10,00	
85204066	VITORIA SANDY RESENDE	FARMACÊUTICO	APROVADO	86,00	10,00	0,00	4,00	72,00				NAP	
85208849	DANIELE STÉFANIE SARA LOPES LERA NONOSE	FARMACÊUTICO	APROVADO	85,00	10,00	4,00	5,00	66,00	5,00	3,00	2,00	10,00	
85208789	TALITA LARA DOS SANTOS SOUZA	FARMACÊUTICO	APROVADO	85,00	8,00	3,00	2,00	72,00			2,00	2,00	
85201554	THAIS MARCELLE BOSISIO TREVIZOLI	FARMACÊUTICO	APROVADO	85,00	8,00	3,00	4,00	70,00		3,00	2,00	5,00	
85208610	ANDRÉ FILLIPE DA SILVA	FARMACÊUTICO	APROVADO	84,00	6,00	3,00	3,00	72,00				NAP	
85207544	NATALIA MUCCI MENDONÇA GONÇALVES	FARMACÊUTICO	APROVADO	84,00	10,00	5,00	5,00	64,00			2,00	2,00	
85206748	VIVIAN TACIANY BONASSOLI	FARMACÊUTICO	APROVADO	84,00	6,00	4,00	2,00	72,00	5,00	3,00		8,00	
85205228	CAMILA CRISTINA IWANAGA	FARMACÊUTICO	APROVADO	83,00	8,00	2,00	3,00	70,00	5,00	3,00	2,00	10,00	
85205258	LEONARDO MARTINS PEREGO	FARMACÊUTICO	APROVADO	83,00	10,00	5,00	4,00	64,00			2,00	2,00	Um dos títulos enviados (Mestrado) não foi avaliado, conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85206452	MARIA CONCEIÇÃO MANENTE	FARMACÊUTICO	APROVADO	83,00	10,00	3,00	2,00	68,00			2,00	2,00	
85203487	MARIANE ROBERTA RITTER	FARMACÊUTICO	APROVADO	83,00	8,00	3,00	2,00	70,00	5,00	3,00	2,00	10,00	
85204838	LUCIANO MAFIOLETI	FARMACÊUTICO	APROVADO	81,00	8,00	2,00	3,00	68,00				0,00	Recebemos somente a Ata de Defesa Publica do Mestrado com autenticação, não foi suficente para pontuar pois os demais documentos não cumprem o item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85202488	MICHELLY DE SÁ MATSUOKA	FARMACÊUTICO	APROVADO	81,00	2,00	4,00	3,00	72,00				NAP	
85203830	ROZELI DO PRADO SOUZA	FARMACÊUTICO	APROVADO	81,00	6,00	3,00	4,00	68,00				NAP	
85206315	TAMIRES SOUZA DA SILVA	FARMACÊUTICO	APROVADO	81,00	10,00	3,00	4,00	64,00				NAP	
85207717	CARLA LIEKO DELLA TORRE	FARMACÊUTICO	APROVADO	80,00	8,00	3,00	3,00	66,00		3,00	2,00	5,00	
85201451	FABIANA SAYURI TAKAHASHI RODRIGUES	FARMACÊUTICO	APROVADO	80,00	6,00	2,00	4,00	68,00		3,00	2,00	5,00	
85203343	SAMUEL AUGUSTO GENTILIN	FARMACÊUTICO	APROVADO	80,00	10,00	1,00	3,00	66,00				NAP	
85201498	BEATRIZ FONSECA FERREIRA	FARMACÊUTICO	APROVADO	79,00	8,00	2,00	3,00	66,00				0,00	O título enviado apresenta certificado com código de autenticidade inválido.
85208600	CASSIANO CORREA DA SILVA	FARMACÊUTICO	APROVADO	79,00	8,00	4,00	5,00	62,00				NAP	
85207238	DANIELLE HOELTGEBAUM	FARMACÊUTICO	APROVADO	79,00	8,00	2,00	3,00	66,00	5,00	3,00	2,00	10,00	

85206497	EVELYN CASTILLO LIMA VENDRAMINI	FARMACÊUTICO	APROVADO	79,00	10,00	3,00	2,00	64,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85206250	LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES	FARMACÊUTICO	APROVADO	79,00	6,00	3,00	4,00	66,00		3,00	2,00	5,00	
85205433	MURILO GOBATE MARQUES	FARMACÊUTICO	APROVADO	79,00	8,00	1,00	4,00	66,00				NAP	
85206980	THAIS SILVA BEZERRA VIGNOTO	FARMACÊUTICO	APROVADO	79,00	8,00	2,00	3,00	66,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85204491	ARIANE RAFAELA DE ANAJOSA SILVA	FARMACÊUTICO	APROVADO	78,00	10,00	5,00	3,00	60,00			2,00	2,00	
85207722	DANIELLY CHIERRITO DE OLIVEIRA TOLENTINO	FARMACÊUTICO	APROVADO	78,00	6,00	2,00	4,00	66,00	5,00	3,00	2,00	10,00	
85205887	GUILHERME GODOY	FARMACÊUTICO	APROVADO	78,00	8,00	2,00	2,00	66,00	5,00	3,00		8,00	
85207789	MISLAINE ADRIANA BRENZAN	FARMACÊUTICO	APROVADO	78,00	10,00	2,00	2,00	64,00	5,00	3,00		8,00	
85202183	NATÁLIA ARAÚJO DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	APROVADO	78,00	6,00	3,00	3,00	66,00			2,00	2,00	
85202926	VANESSA BARBOSA	FARMACÊUTICO	APROVADO	78,00	6,00	1,00	3,00	68,00	5,00		2,00	7,00	Um dos títulos enviados (Mestrado) não foi avaliado, pois estava sem seu respectivo histórico, conforme o item 9.5 do Edital de Abertura: "Os certificados/declarações ou diplomas deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas, a comprovação da apresentação e a aprovação da monografia/artigo científico".
85207147	VÍTOR ZAMBOTI SOUZA	FARMACÊUTICO	APROVADO	78,00	8,00	4,00	4,00	62,00				NAP	
85201793	JACQUELINE GODINHO	FARMACÊUTICO	APROVADO	77,00	8,00	4,00	3,00	62,00	5,00	3,00		8,00	
85208191	JEISI MIREIA DA SILVA DE SOUZA	FARMACÊUTICO	APROVADO	77,00	10,00	3,00	4,00	60,00				NAP	
85201798	KAMILLA DEBIASI DE OLIVEIRA VALÉRIO	FARMACÊUTICO	APROVADO	77,00	10,00	4,00	5,00	58,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85203979	KELLY SILVÉRIO GÓIS	FARMACÊUTICO	APROVADO	77,00	6,00	1,00	4,00	66,00				0,00	Título de Especialização sem autenticação e título de Mestrado sem autenticação e sem o histórico. Conforme o item 9.5 do Edital de Abertura: "Os certificados/declarações ou diplomas deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas, a comprovação da apresentação e a aprovação da monografia/artigo científico"; e o 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85200003	MARIA ELIZA GALUCH	FARMACÊUTICO	APROVADO	77,00	8,00	4,00	3,00	62,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".

85207153	RICARDO ALEXANDRE PAGANELLI	FARMACÊUTICO	APROVADO	77,00	6,00	4,00	5,00	62,00		3,00	2,00	5,00	
85202435	TIFANNY BIANCA SILVA	FARMACÊUTICO	APROVADO	77,00	6,00	2,00	3,00	66,00				NAP	
85204847	ALESSANDRA ODORIZZI GIORFI	FARMACÊUTICO	APROVADO	76,00	10,00	2,00	2,00	62,00				NAP	
85207365	AMANDA MARTINEZ LYRA	FARMACÊUTICO	APROVADO	76,00	6,00	4,00	4,00	62,00				NAP	
85201134	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	FARMACÊUTICO	APROVADO	76,00	4,00	3,00	3,00	66,00				NAP	
85205553	GRASIELI CATARINA SCALISE EVARINI	FARMACÊUTICO	APROVADO	76,00	6,00	3,00	3,00	64,00			2,00	2,00	
85204864	JONAS RICARDO MUNHOZ	FARMACÊUTICO	APROVADO	76,00	6,00	2,00	4,00	64,00		3,00		3,00	Um dos documentos enviados não foi avaliado porque estava incompleto: só veio o verso do certificado, faltando a frente. Conforme item 9.17 do edital de abertura: “O candidato deverá gerar um único arquivo para ser enviado (upload) via sistema eletrônico, atentando para que documentos que sejam apresentados frente/verso estejam em ordem sequencial: primeiro a frente e depois o verso”.
85204993	MARIANA APARECIDA OLIVEIRA MADIA	FARMACÊUTICO	APROVADO	76,00	6,00	2,00	4,00	64,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: “Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]”.
85208572	ANA PAULA NUNES VIEIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO	APROVADO	75,00	6,00	2,00	3,00	64,00				NAP	
85200728	JÉSSICA CRISTINA ZORATTO ROMOLI	FARMACÊUTICO	APROVADO	75,00	10,00	1,00	2,00	62,00	5,00	3,00	2,00	10,00	
85208435	KAREN RAFAELA POLPETA SANTO ALVES	FARMACÊUTICO	APROVADO	75,00	4,00	5,00	2,00	64,00				NAP	
85200990	MARCIELE COAN BOIAN	FARMACÊUTICO	APROVADO	75,00	10,00	4,00	3,00	58,00				NAP	
85203588	PAMELLI MARIA DE SOUZA SILVA LOPES	FARMACÊUTICO	APROVADO	75,00	6,00	5,00	4,00	60,00				0,00	Recebemos apenas uma foto do verso de um documento. Seguindo as recomendações divulgadas no item 9.18.2 do Edital de Abertura: “Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, os quais devem atentar para que a digitalização fique legível”.
85203386	ANGÉLICA REOLON	FARMACÊUTICO	APROVADO	74,00	6,00	2,00	4,00	62,00		3,00	2,00	5,00	
85200299	FABIANA PAIVA SOCIO	FARMACÊUTICO	APROVADO	74,00	8,00	3,00	3,00	60,00				NAP	
85208064	GILMAR OSSAMU EGASHIRA	FARMACÊUTICO	APROVADO	74,00	10,00	4,00	2,00	58,00				NAP	
85207770	ISABEL CRISTINA DE LIMA PIZA	FARMACÊUTICO	APROVADO	74,00	6,00	3,00	3,00	62,00				0,00	Conforme item 9.4 do Edital de Abertura “Os títulos apresentados deverão ter relação direta com a área de atuação do cargo pretendido pelo candidato, comprovado mediante certificado (acompanhado de histórico escolar) ou Diploma de Conclusão de Curso, expedido por instituição oficial e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), devendo estar devidamente concluído nos termos da legislação vigente no período de realização do curso”.
85201944	ISIS CASEMIRO DA COSTA	FARMACÊUTICO	APROVADO	74,00	4,00	3,00	5,00	62,00			2,00	2,00	
85204928	MARIANA CHAVARI GUERRA	FARMACÊUTICO	APROVADO	74,00	8,00	4,00	2,00	60,00		3,00		3,00	
85205482	MARIANE DE SOUZA PARRA AGOSTINHO	FARMACÊUTICO	APROVADO	74,00	10,00	5,00	3,00	56,00		3,00	2,00	5,00	
85207240	MATEUS BERALDO HAMADA	FARMACÊUTICO	APROVADO	74,00	8,00	4,00	4,00	58,00			2,00	2,00	
85200219	TANIA APARECIDA FERREIRA DOS REIS	FARMACÊUTICO	APROVADO	74,00	4,00	3,00	3,00	64,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: “Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]”.

85207405	VICTOR NERY MACHADO LIPPA	FARMACÊUTICO	APROVADO	74,00	6,00	5,00	3,00	60,00				NAP	
85204372	WENDEL WILLIAM GALVÃO DA SILVA	FARMACÊUTICO	APROVADO	74,00	6,00	3,00	3,00	62,00			2,00	2,00	
85207518	ADRIANO VIEIRA CARDOZO	FARMACÊUTICO	APROVADO	73,00	10,00	3,00	4,00	56,00				0,00	Conforme item 9.5 do Edital de Abertura "Os certificados/declarações ou diplomas deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas, a comprovação da apresentação e a aprovação da monografia/artigo científico". Além disso, conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85204012	CAMILA PEZINE	FARMACÊUTICO	APROVADO	73,00	8,00	5,00	2,00	58,00				NAP	
85208484	CLARIANA AKEMI KARIYA LEITE	FARMACÊUTICO	APROVADO	73,00	6,00	2,00	5,00	60,00		3,00	2,00	5,00	
85205631	ERIKA MEGUMI IWAMOTO YAMAMOTO	FARMACÊUTICO	APROVADO	73,00	8,00	2,00	3,00	60,00			2,00	2,00	
85206441	FLÁVIA LAIS FALEIRO	FARMACÊUTICO	APROVADO	73,00	6,00	3,00	4,00	60,00				NAP	
85207422	LETÍCIA SOFFA CARMELLO SIVIERO	FARMACÊUTICO	APROVADO	73,00	6,00	2,00	5,00	60,00				NAP	
85202504	LORENA DE ASSUNÇÃO CARNEIRO DA SILVA	FARMACÊUTICO	APROVADO	73,00	8,00	4,00	3,00	58,00			2,00	2,00	
85208224	MÔNICA VILLA NOVA	FARMACÊUTICO	APROVADO	73,00	8,00	1,00	4,00	60,00	5,00	3,00		8,00	
85204970	NAYARA LOPES SAMENSARI	FARMACÊUTICO	APROVADO	73,00	10,00	3,00	2,00	58,00				NAP	
85208749	VALERIA MEDRADO PEREIRA	FARMACÊUTICO	APROVADO	73,00	6,00	2,00	3,00	62,00				NAP	
85204165	ANDRESSA RAZERA PEZOTI	FARMACÊUTICO	APROVADO	72,00	6,00	3,00	3,00	60,00				0,00	Arquivo recebido porém não abre, o mesmo consta 0 (zero) kbytes. Seguindo as recomendações divulgadas no item 9.18.2 do Edital de Abertura: "Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, os quais devem atentar para que a digitalização fique legível".
85203024	GELEYS BRAIDO AVANÇO	FARMACÊUTICO	APROVADO	72,00	6,00	5,00	1,00	60,00			2,00	2,00	Um dos títulos enviados (Mestrado) não foi avaliado, pois seu respectivo histórico estava sem autenticação em cartório, conforme cita o item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...].
85207670	HELOISE DE FATIMA ANDRADE	FARMACÊUTICO	APROVADO	72,00	4,00	1,00	3,00	64,00				NAP	
85202001	ISABELE CARRILHO JARROS	FARMACÊUTICO	APROVADO	72,00	10,00	3,00	3,00	56,00	5,00	3,00	2,00	10,00	
85206273	JULIANA SUNIGA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	APROVADO	72,00	8,00	2,00	4,00	58,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85206719	RENATA IGNOCHEVSKI NEVES	FARMACÊUTICO	APROVADO	72,00	8,00	4,00	0,00	60,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85204536	ÁGATHA FRACASSO STEFANO	FARMACÊUTICO	APROVADO	71,00	6,00	2,00	5,00	58,00				NAP	
85202005	BRUNO GARCIA MONTAGNINI	FARMACÊUTICO	APROVADO	71,00	6,00	1,00	4,00	60,00	5,00	3,00	2,00	10,00	

85202905	CATHERINE BORGES MACÊDO GOMES	FARMACÊUTICO	APROVADO	71,00	10,00	4,00	3,00	54,00			2,00	2,00	Um dos documentos enviado (histórico do Mestrado), ao verificar a autenticidade, indica a seguinte mensagem: "Documento Vencido. Foi detectado uma alteração em seu estado desde sua emissão até a data de hoje". Além disso, o documento enviado (histórico) consta como cursando, e não como concluído e, segundo o item 9.4 do Edital de Abertura, "Os títulos apresentados deverão ter relação direta com a área de atuação do cargo pretendido pelo candidato, comprovado mediante certificado (acompanhado de histórico escolar) ou Diploma de Conclusão de Curso, expedido por instituição oficial e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), devendo estar devidamente concluído nos termos da legislação vigente no período de realização do curso".
85200727	EMILLY BRITO FERREIRA	FARMACÊUTICO	APROVADO	71,00	2,00	1,00	4,00	64,00				NAP	
85206648	GISELE NEUMANN ZANELLA	FARMACÊUTICO	APROVADO	71,00	8,00	2,00	3,00	58,00				NAP	
85206783	JULIA BAGATIM DE SOUZA	FARMACÊUTICO	APROVADO	71,00	8,00	3,00	4,00	56,00				NAP	
85204144	LIVIA GISELLA FERNANDES EUGENIO	FARMACÊUTICO	APROVADO	71,00	10,00	1,00	4,00	56,00				NAP	
85204646	ANA PAULA NAKAE DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	APROVADO	70,00	10,00	3,00	3,00	54,00				NAP	
85200886	CAROLINE SOUZA AZEVEDO	FARMACÊUTICO	APROVADO	70,00	6,00	1,00	3,00	60,00				NAP	
85204272	CLAYTON DE PAULA MORO	FARMACÊUTICO	APROVADO	70,00	6,00	2,00	4,00	58,00				NAP	
85205189	ESTHER ELIZA NERES BARROSO	FARMACÊUTICO	APROVADO	70,00	4,00	1,00	3,00	62,00			2,00	2,00	
85207797	FRANCIELE DE ALMEIDA NASCIMENTO	FARMACÊUTICO	APROVADO	70,00	6,00	3,00	3,00	58,00				NAP	
85205489	JESSICA FAGGION PINHEIRO DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	APROVADO	70,00	6,00	3,00	3,00	58,00			2,00	2,00	Um dos títulos enviados (Mestrado) não foi avaliado, conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85208640	KHAIANY LINO FLORENCIO	FARMACÊUTICO	APROVADO	70,00	8,00	4,00	4,00	54,00		3,00	2,00	5,00	
85204166	MARCELLA LUARA RECCO	FARMACÊUTICO	APROVADO	70,00	6,00	1,00	3,00	60,00				NAP	
85207166	MARIA CECÍLIA NUNES FERREIRA	FARMACÊUTICO	APROVADO	70,00	8,00	1,00	1,00	60,00			2,00	2,00	
85201805	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	APROVADO	70,00	6,00	2,00	4,00	58,00				NAP	
85200451	RITA DE CÁSSIA DUTRA	FARMACÊUTICO	APROVADO	70,00	10,00	4,00	4,00	52,00				NAP	
85203072	LUCIANA LUDWIG NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	87,00	8,00	2,00	5,00	72,00			2,00	2,00	
85202203	MARIA FERNANDA RIBEIRO TOMAZ	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	87,00	10,00	3,00	4,00	70,00				NAP	
85206698	THAÍS COSTA GONZALEZ DE BRITO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	86,00	10,00	2,00	4,00	70,00			2,00	2,00	
85201466	GEOVANE SAWCZUK	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	85,00	6,00	3,00	4,00	72,00			2,00	2,00	
85207038	SUZANE AMANDA TURCHETTI KINOSHITA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	85,00	10,00	5,00	4,00	66,00			2,00	2,00	
85206141	BIANCA LIMA FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	83,00	10,00	2,00	5,00	66,00				NAP	
85203547	ERICK YUJI ARASAKI	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	83,00	6,00	5,00	4,00	68,00				NAP	
85205953	GIOVANNA FLEURINGER SILVA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	83,00	6,00	5,00	4,00	68,00				NAP	
85200267	LUÍSA VIGIANI CASSIANO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	83,00	8,00	1,00	4,00	70,00				0,00	Conforme item 9.2 do Edital de Abertura, somente serão avaliados os títulos referentes a Doutorado, Mestrado e Especialização/Pós-graduação.
85204836	RAFAELA CARLA PREVIATO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	83,00	8,00	2,00	5,00	68,00			2,00	2,00	

85204899	ANDIARIE NOGUEIRA COSTA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	82,00	6,00	3,00	3,00	70,00			2,00	2,00	
85205988	GABRIEL VALIM DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	82,00	8,00	2,00	4,00	68,00				NAP	
85200828	MARIA CAROLINA LINS DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	82,00	10,00	2,00	4,00	66,00			2,00	2,00	
85205828	MARIA CAROLINA OCTÁVIO SILVA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	82,00	10,00	2,00	4,00	66,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: “Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]”.
85205162	CAMILA VALENTE	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	81,00	4,00	3,00	4,00	70,00				NAP	
85204957	KETELLEN MOREIRA VEDOI	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	81,00	10,00	2,00	3,00	66,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: “Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]” (apenas o histórico tinha como fazer a verificação, o certificado não).
85204104	LUANA STÉPHANIE DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	81,00	10,00	3,00	4,00	64,00				NAP	
85203630	NAYARA SHAWANE VARGAS	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	81,00	8,00	2,00	3,00	68,00		3,00	2,00	5,00	
85200869	STEFFANY LUANA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	81,00	8,00	4,00	3,00	66,00			2,00	2,00	
85203183	TAMIRIS APARECIDA DA ROSA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	81,00	6,00	2,00	3,00	70,00			2,00	2,00	
85205545	THAYANE DE ARAÚJO DELFINO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	81,00	8,00	3,00	4,00	66,00				NAP	
85207679	ANA ELIZA DOS PASSOS	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	80,00	6,00	2,00	4,00	68,00				NAP	
85203300	CAROLINA NAOMI FEGURY	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	80,00	10,00	4,00	4,00	62,00				NAP	
85205526	CAROLINE RODRIGUES LYRA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	80,00	10,00	0,00	2,00	68,00		3,00	2,00	5,00	
85200050	FERNANDA NAIR NICOLAU POLICARPO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	80,00	8,00	3,00	3,00	66,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: “Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]”.
85206242	ISADORA MARTINS DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	80,00	8,00	1,00	3,00	68,00			2,00	2,00	
85201163	KOUJI EDUARDO BAGATIM KAKAZU	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	80,00	8,00	4,00	4,00	64,00				NAP	
85207057	LARISSA FLORIPES DE SOUZA MERETICA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	80,00	6,00	2,00	4,00	68,00			2,00	2,00	
85203813	LAUANDA DA ROCHA RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	80,00	10,00	2,00	4,00	64,00				0,00	Um dos documentos (Mestrado) enviados não foi avaliado, pois está incompleto (consta como cursando), não atentendo ao item 9.5 do Edital de Abertura: “[...] Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou a falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração ou diploma não será aceito”. Os demais documentos estão sem autenicação, conforme item 9.19 do Edital de Abertura: “Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]”.

85203871	PÂMELA MARIA NUNES HONÓRIO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	80,00	8,00	3,00	3,00	66,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85206348	POLYAGNA FERREIRA DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	80,00	8,00	4,00	4,00	64,00				NAP	
85207680	ALESSANDRA BENATTI BURKLE	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	79,00	6,00	4,00	3,00	66,00		3,00	2,00	5,00	
85207442	CAMILA QUAGLIO NEVES	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	79,00	8,00	2,00	5,00	64,00	5,00	3,00		NAP	
85204232	GABRIELA LIBERATTI BARROS	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	79,00	10,00	3,00	4,00	62,00				NAP	
85204642	JÚLIA GUIMARÃES SOARES	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	79,00	6,00	3,00	4,00	66,00				0,00	Encaminhou Título sem autenticação não cumprindo o item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85206263	JULIANA BARBOSA BARROCA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	79,00	6,00	3,00	4,00	66,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85206433	MARIA EDUARDA NOGUEIRA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	79,00	6,00	2,00	3,00	68,00				NAP	
85205203	TALITHA BARBOSA TAIRA SILVA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	79,00	6,00	4,00	3,00	66,00			2,00	2,00	
85207387	DANIELA ELOÍSA DO NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	78,00	6,00	1,00	5,00	66,00			2,00	2,00	
85202638	FLÁVIA CAROLINE KOBZINSKI	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	78,00	8,00	2,00	4,00	64,00			2,00	2,00	
85207264	JOCIELMA APARECIDA MOREIRA DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	78,00	6,00	2,00	4,00	66,00				NAP	
85203236	LETICIA MARIA DARROS	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	78,00	6,00	1,00	3,00	68,00				0,00	Não foi possível verificar a autenticidade do documento, pois nele só aparece o link para a validação, mas não o código de verificação (que é solicitado quando abre a página do link em questão).
85202890	MILENA RIBEIRO MARIUCIO ARANHA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	78,00	4,00	3,00	5,00	66,00		3,00		3,00	
85206487	SILAS DE OLIVEIRA DAMASCENO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	78,00	10,00	3,00	3,00	62,00		3,00	2,00	5,00	
85207725	ANDREA AKEMI MORITA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	77,00	10,00	3,00	2,00	62,00	5,00	3,00	2,00	10,00	
85203641	AROANE ANGREY DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	77,00	8,00	1,00	4,00	64,00				NAP	
85208730	ARTHUR HIRAM GARANHANI BOGADO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	77,00	8,00	5,00	2,00	62,00				NAP	
85200671	BRUNO RICARDO MAZZETTO ORENIDES	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	77,00	6,00	2,00	3,00	66,00				NAP	
85208422	FRANCIS CAMILA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	77,00	8,00	2,00	3,00	64,00				NAP	
85205795	FRANCYELLE DE SOUZA LEITE	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	77,00	8,00	3,00	4,00	62,00			2,00	2,00	
85207674	GABRIELA APARECIDA MOREIRA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	77,00	6,00	3,00	4,00	64,00				NAP	
85200500	GEOVANA PIZZAIA PRETTI	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	77,00	10,00	4,00	5,00	58,00				NAP	
85202277	KADU FERNANDES GOMES VIEIRA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	77,00	4,00	2,00	3,00	68,00				NAP	
85203394	LUANA DE CAMPOS COSTA E SILVA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	77,00	4,00	2,00	3,00	68,00			0,00	0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".

85204689	LUCIO HENRIQUE MENDES MONTANHER	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	77,00	4,00	3,00	4,00	66,00			2,00	2,00	
85208772	RENAN GARCIA CALDAS	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	77,00	10,00	3,00	4,00	60,00			2,00	2,00	
85207503	TAINÁ SALES FELIX	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	77,00	8,00	1,00	4,00	64,00				NAP	
85201458	ALINE FROTA PEREIRA SIQUEIRA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	8,00	1,00	3,00	64,00			2,00	2,00	
85201318	AMANDA KAROLINE DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	4,00	2,00	4,00	66,00				NAP	
85206002	DANIELE DA COSTA LOPES	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	6,00	1,00	3,00	66,00				NAP	
85202978	DEBORAH ANGELICA CUNNINGHAM BRONGUEL TRAN	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	8,00	2,00	2,00	64,00				NAP	
85200227	GEOVANA LOURENÇO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	4,00	1,00	3,00	68,00				NAP	
85205290	GEOVANNA FERNANDES MUNHOZ DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	8,00	2,00	2,00	64,00			2,00	2,00	
85204873	JESSICA KIRSCH MICHELETTI	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	6,00	4,00	4,00	62,00	5,00	3,00	2,00	10,00	
85207990	KARINE ALVES RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	4,00	4,00	4,00	64,00				NAP	
85200272	LORRAINE PELIÇON DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	6,00	3,00	3,00	64,00				NAP	
85208815	MARIA CLARA UEHARA RAGNI DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	6,00	1,00	3,00	66,00				NAP	
85203497	MARIA STELLA MATSUZAVA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	6,00	2,00	4,00	64,00				0,00	Arquivo recebido porém não abre, o mesmo consta 0 (zero) kbytes. Seguindo as recomendações divulgadas no item 9.18.2 do Edital de Abertura: “Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, os quais devem atentar para que a digitalização fique legível”.
85205811	NAYARA GERMANO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	6,00	3,00	3,00	64,00			2,00	2,00	
85204238	PAULO XANDER PEREIRA PINTO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	6,00	2,00	4,00	64,00			2,00	2,00	
85200183	SABRINA RIBAS ABATTI	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	8,00	3,00	5,00	60,00				NAP	
85202785	TAMARA DOS SANTOS GOUVEIA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	6,00	2,00	4,00	64,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: “Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]”.
85202708	TIAGO SOUSA DA COSTA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	6,00	2,00	4,00	64,00				NAP	
85200689	VITORIA CRISTINA DE SOUZA GANZELA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	4,00	1,00	5,00	66,00				NAP	
85206560	ALANY GABRIELLI LEITE	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	75,00	8,00	3,00	4,00	60,00				NAP	
85208459	ALLANA DAMA BOVOLIN	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	75,00	8,00	5,00	2,00	60,00				0,00	Conforme item 9.2 do Edital de Abertura, somente serão avaliados os títulos referentes a Doutorado, Mestrado e Espealização/Pós-graduação.
85201234	ANGÉLICA YUMI SAMBE	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	75,00	8,00	1,00	4,00	62,00				NAP	
85205049	AUDREY KARINNE ASSANUMA BILOTTI	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	75,00	6,00	3,00	4,00	62,00				NAP	
85201301	BEATRIZ DE SOUSA GREGIO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	75,00	8,00	2,00	5,00	60,00			2,00	2,00	
85203783	ELIZ JULIANA REVALDAVES	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	75,00	10,00	3,00	4,00	58,00			2,00	2,00	
85202300	ERICA VILELA ASSIS	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	75,00	8,00	4,00	3,00	60,00			2,00	2,00	
85202631	FERNANDA KAZMIERSKI MORAKAMI	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	75,00	6,00	3,00	2,00	64,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: “Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]”.
85206289	JONATAN CRISTIAN RODRIGUES CRAVEIRO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	75,00	8,00	4,00	5,00	58,00				NAP	

85200474	RAFAELE DAS GRAÇAS LEITE	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	75,00	8,00	2,00	3,00	62,00				NAP	
85203662	TAMIRIS DA SILVA RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	75,00	10,00	5,00	2,00	58,00			2,00	2,00	
85207850	VITÓRIA MINHOS ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	75,00	4,00	3,00	4,00	64,00				NAP	
85206006	ALESSANDRA CAMARGO GONZI	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	74,00	10,00	1,00	3,00	60,00			2,00	2,00	
85203504	CAMILA PEREIRA LEITE	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	74,00	8,00	2,00	2,00	62,00			2,00	2,00	
85202404	CLARISSA DO NASCIMENTO CARMO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	74,00	6,00	1,00	3,00	64,00				NAP	
85200106	GUILHERME YASSUYUKI TACAO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	74,00	6,00	3,00	3,00	62,00	5,00	3,00	2,00	10,00	
85204475	JAQUELINE THOMÉ GARCIA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	74,00	8,00	3,00	3,00	60,00				NAP	
85204748	JULIANA KLIMIONTE	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	74,00	6,00	1,00	3,00	64,00				NAP	
85201699	KARINE FRANCIELE TOLDO DE TOLEDO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	74,00	4,00	3,00	3,00	64,00			2,00	2,00	
85200827	KARLA SABRINA RIBEIRO MOITINHO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	74,00	4,00	1,00	3,00	66,00			2,00	2,00	
85203881	LAILA LUANA ANTONIASSI	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	74,00	8,00	3,00	3,00	60,00				NAP	
85208197	LORRAINY RUFINO VELOZO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	74,00	4,00	1,00	3,00	66,00				NAP	
85207297	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	74,00	4,00	3,00	3,00	64,00				NAP	
85202463	MAIARA ALBURNIO BAPTISTA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	74,00	4,00	2,00	2,00	66,00			2,00	2,00	
85205362	MATHEUS DOS SANTOS CARONI	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	74,00	4,00	3,00	3,00	64,00		3,00	2,00	5,00	
85201260	MATHEUS FELIPE BATISTA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	74,00	6,00	1,00	3,00	64,00				NAP	
85204973	RAFAELLY FILOMENA SOUZA DE CASTRO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	74,00	8,00	3,00	3,00	60,00				NAP	
85203592	THAILA CORSI DIAS	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	74,00	6,00	1,00	5,00	62,00			2,00	2,00	
85204497	ROLF HENRIQUE MOREIRA ALBRECHT	MÉDICO DO TRABALHO	APROVADO	66,00	6,00	3,00	3,00	54,00				0,00	Encaminhou Título de Esp. em Medicina do Trabalho, sem autenticação e sem o Histórico escolar, não cumprindo o Item 9.5 e item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85204151	CAMILA FERNANDA VASCONCELOS	ODONTÓLOGO	APROVADO	87,00	10,00	5,00	4,00	68,00			2,00	2,00	
85201229	GABRIEL QUIRINO DALPOZ	ODONTÓLOGO	APROVADO	87,00	10,00	5,00	4,00	68,00				NAP	
85203327	ANDRÉ ESTÊVÃO ANTUNES DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	APROVADO	86,00	10,00	4,00	4,00	68,00			2,00	2,00	
85204170	ERICK SHIGUEO NAKAMURA	ODONTÓLOGO	APROVADO	86,00	10,00	5,00	5,00	66,00				NAP	
85203448	ERIKA BARBOZA RIBEIRO	ODONTÓLOGO	APROVADO	86,00	10,00	3,00	5,00	68,00			2,00	2,00	
85206345	LEONARDO CARLINI BARBOSA	ODONTÓLOGO	APROVADO	85,00	10,00	1,00	2,00	72,00		3,00	2,00	5,00	
85205672	CAROLINA VERONEZ GARBÚGGIO SANCHES	ODONTÓLOGO	APROVADO	83,00	10,00	3,00	4,00	66,00		3,00	2,00	5,00	
85202315	GUILHERME FERNANDES FONTEQUE	ODONTÓLOGO	APROVADO	83,00	10,00	3,00	4,00	66,00			2,00	2,00	
85203847	JACQUELINE DOLPHINE GRENIER TOMAZINI	ODONTÓLOGO	APROVADO	83,00	6,00	2,00	5,00	70,00			2,00	2,00	
85206905	JULIO CESAR LEONARD SABCZAK MARTINS	ODONTÓLOGO	APROVADO	83,00	10,00	5,00	4,00	64,00			2,00	2,00	
85204268	FABIO JOSÉ BIANCHI*	ODONTÓLOGO	APROVADO	82,00	10,00	4,00	0,00	68,00	5,00	3,00		8,00	Documentos localizados e avaliados (estavam corretos e com autenticação em cartório). Acrescentar 8,00 na nota da prova de títulos (5,00 pelo título de Doutorado e 3,00 pelo título de Mestrado)
85206524	JULIA BANDEIRA URBANO	ODONTÓLOGO	APROVADO	82,00	10,00	5,00	3,00	64,00				NAP	
85203628	ANA BEATRIZ MORI HUSS	ODONTÓLOGO	APROVADO	81,00	10,00	2,00	3,00	66,00				NAP	

85201273	GABRIELLE JAGAS NEVES	ODONTÓLOGO	APROVADO	81,00	10,00	4,00	3,00	64,00			2,00	2,00	
85205372	JULIANA CARDOSO DA SILVA BIGONHA	ODONTÓLOGO	APROVADO	81,00	10,00	3,00	4,00	64,00			2,00	2,00	
85207857	KARINA MASSAKO HONDA	ODONTÓLOGO	APROVADO	81,00	10,00	2,00	1,00	68,00			2,00	2,00	
85202049	LEOCADIO JOSE CORREA DE FREITAS	ODONTÓLOGO	APROVADO	81,00	8,00	3,00	4,00	66,00			2,00	2,00	
85207870	MARIANA MACEDO CARMONA	ODONTÓLOGO	APROVADO	81,00	8,00	4,00	3,00	66,00				NAP	
85208019	MATHEUS BRUNO COSTA	ODONTÓLOGO	APROVADO	81,00	8,00	3,00	4,00	66,00				0,00	O histórico do título está sem autenticação. Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85204650	RAFAELLA MARTIN VARGAS	ODONTÓLOGO	APROVADO	81,00	8,00	4,00	5,00	64,00			2,00	2,00	
85203212	FLÁVIA AKEMI NAKAYAMA HENSCHEL	ODONTÓLOGO	APROVADO	80,00	10,00	5,00	5,00	60,00				NAP	
85206613	ISABELA INOUE KUSSABA	ODONTÓLOGO	APROVADO	80,00	6,00	3,00	3,00	68,00		3,00	2,00	5,00	
85206552	LISIANE NOBUKO NAGABE	ODONTÓLOGO	APROVADO	80,00	2,00	4,00	2,00	72,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85206781	SÉRGIO ISSAO UTIDA	ODONTÓLOGO	APROVADO	80,00	8,00	2,00	2,00	68,00			2,00	2,00	
85202254	WANIELLY ARAÚJO DOS SANTOS	ODONTÓLOGO	APROVADO	80,00	10,00	4,00	4,00	62,00				NAP	
85200303	ALINE LIE ISHIDA	ODONTÓLOGO	APROVADO	79,00	10,00	3,00	4,00	62,00			2,00	2,00	
85208797	JOSÉ VITOR RIBEIRO TERADA	ODONTÓLOGO	APROVADO	79,00	8,00	3,00	4,00	64,00				NAP	
85204243	KARINA SGOBBARO TAKAHARA	ODONTÓLOGO	APROVADO	79,00	8,00	4,00	3,00	64,00			2,00	2,00	
85205318	KELY BARBOZA RIBEIRO	ODONTÓLOGO	APROVADO	79,00	8,00	4,00	5,00	62,00			2,00	2,00	
85207959	LUIZ GUILHERME FIORIN	ODONTÓLOGO	APROVADO	79,00	10,00	4,00	3,00	62,00	5,00	3,00		8,00	
85205944	MARIANA SETTE CICCOTTI	ODONTÓLOGO	APROVADO	79,00	6,00	4,00	3,00	66,00				NAP	
85200714	MATHEUS CAVASSANI PEREIRA	ODONTÓLOGO	APROVADO	79,00	4,00	4,00	3,00	68,00			2,00	2,00	
85206180	NATHALIA COSTA COPPI	ODONTÓLOGO	APROVADO	79,00	6,00	3,00	4,00	66,00				NAP	
85203666	SAMARA DE CASSIA CAMPANHA	ODONTÓLOGO	APROVADO	79,00	8,00	3,00	2,00	66,00			2,00	2,00	
85203190	TAMIRIS BOLIVAR PEDROSO	ODONTÓLOGO	APROVADO	79,00	10,00	3,00	4,00	62,00			2,00	2,00	
85206700	BRUNA DEMORI	ODONTÓLOGO	APROVADO	78,00	6,00	2,00	4,00	66,00				NAP	
85203575	FABRÍCIA CARDOSO	ODONTÓLOGO	APROVADO	78,00	8,00	3,00	3,00	64,00	5,00	3,00	2,00	10,00	
85204114	FERNANDA DALAS ANDREASSA	ODONTÓLOGO	APROVADO	78,00	6,00	1,00	3,00	68,00			2,00	2,00	
85200018	IAGO DEMÉTRIO DA SILVA	ODONTÓLOGO	APROVADO	78,00	6,00	2,00	4,00	66,00			2,00	2,00	
85206323	JUAN SIMIONI CORDEIRO	ODONTÓLOGO	APROVADO	78,00	8,00	5,00	3,00	62,00			2,00	2,00	
85202782	MARIANA ELIAS QUEIROZ	ODONTÓLOGO	APROVADO	78,00	10,00	5,00	5,00	58,00		3,00	2,00	5,00	
85205188	MARLICE AZOIA LUKIANTCHUKI BARBOSA	ODONTÓLOGO	APROVADO	78,00	8,00	3,00	3,00	64,00			2,00	2,00	Um dos documentos (Mestrado) enviados não foi avaliado, conforme item 9.5 do Edital de Abertura: "Os certificados/declarações ou diplomas deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas, a comprovação da apresentação e a aprovação da monografia/artigo científico".
85207902	AMANDA BORGES VITORIANO CAMARGOS	ODONTÓLOGO	APROVADO	77,00	6,00	2,00	3,00	66,00				NAP	
85208737	DIOGO BERWANGER JANUARIO	ODONTÓLOGO	APROVADO	77,00	6,00	4,00	3,00	64,00				NAP	
85206872	FERNANDA DARLENE FRANZAK	ODONTÓLOGO	APROVADO	77,00	8,00	2,00	3,00	64,00				NAP	

85201574	FLÁVIA TANAKA	ODONTÓLOGO	APROVADO	77,00	8,00	1,00	2,00	66,00		3,00	2,00	5,00	
85206264	GABRIELA SCHNEIDER CASTILHOS	ODONTÓLOGO	APROVADO	77,00	8,00	4,00	3,00	62,00				NAP	
85203371	HELOISE SILVA COLTRO	ODONTÓLOGO	APROVADO	77,00	6,00	1,00	4,00	66,00				NAP	
85201067	LARA TESCHI BRAVO	ODONTÓLOGO	APROVADO	77,00	8,00	1,00	4,00	64,00		3,00		3,00	
85207462	MARIA CLARA BARUCCI ARAUJO	ODONTÓLOGO	APROVADO	77,00	10,00	3,00	4,00	60,00				NAP	
85203067	MARIANA PODADEIRO DE ANDRADE	ODONTÓLOGO	APROVADO	77,00	10,00	4,00	3,00	60,00				NAP	
85205725	NATHALIA MATEUS LUCAS	ODONTÓLOGO	APROVADO	77,00	6,00	2,00	3,00	66,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: “Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]”.
85208106	ANA CAROLINA GUIMARÃES ALVES	ODONTÓLOGO	APROVADO	76,00	4,00	3,00	3,00	66,00		3,00		3,00	
85208608	CAMILA HIRATA NAVARRO MALLER	ODONTÓLOGO	APROVADO	76,00	8,00	3,00	5,00	60,00				NAP	
85204617	FABÍOLA DA ROSA LUZ	ODONTÓLOGO	APROVADO	76,00	10,00	3,00	5,00	58,00				0,00	Encaminhou Diploma de Doutorado, mestrado, e certificado de pós sem autenticação e ilegível. Não foi possível pontuar não atende ao disposto no item 9 do edital.
85205305	MARCIA CRISTINA HICKMANN REOLON	ODONTÓLOGO	APROVADO	76,00	6,00	2,00	2,00	66,00			2,00	2,00	
85202350	SABRINA FERREIRA CRUZ BUZO	ODONTÓLOGO	APROVADO	76,00	8,00	2,00	4,00	62,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: “Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]”.
85207640	TATIANA FERNANDA NOVAIS	ODONTÓLOGO	APROVADO	76,00	8,00	3,00	3,00	62,00				0,00	Conforme item 9.5 do Edital de Abertura “Os certificados/declarações ou diplomas deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas, a comprovação da apresentação e a aprovação da monografia/artigo científico”.
85208499	ANA FLÁVIA BORGES SHIMADA	ODONTÓLOGO	APROVADO	75,00	8,00	5,00	4,00	58,00				NAP	
85202839	BÁRBARA ZANDA BANKI	ODONTÓLOGO	APROVADO	75,00	10,00	4,00	3,00	58,00				NAP	
85207744	ELIANE YURIKO KAWATA	ODONTÓLOGO	APROVADO	75,00	8,00	4,00	3,00	60,00				NAP	
85208491	JÚLIA ROSA MICHELATO	ODONTÓLOGO	APROVADO	75,00	6,00	2,00	5,00	62,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: “Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]”.
85202407	JULIANA HARUMI SHIRAISHI WATANABE	ODONTÓLOGO	APROVADO	75,00	10,00	5,00	4,00	56,00				NAP	
85207663	SARA DE CASSIA TORNIER	ODONTÓLOGO	APROVADO	75,00	6,00	5,00	4,00	60,00		3,00	2,00	5,00	
85204934	STEPHANIE DE OLIVEIRA MONTEIRO	ODONTÓLOGO	APROVADO	75,00	10,00	3,00	4,00	58,00				NAP	
85208825	ADRIANA PAULA BATISTA DA COSTA PASA*	ODONTÓLOGO	APROVADO	74,00	10,00	0,00	4,00	60,00		3,00	2,00	5,00	Documento localizado e avaliado (argumentos da candidata procede), título de Especialização com Histórico localizado e com autenticação em cartório. Acrescentar 2,00 na nota da prova de títulos (perfazendo um total de 5,00 pontos).
85207780	BEATRIZ PATRICIO DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	APROVADO	74,00	8,00	1,00	3,00	62,00				NAP	
85203763	BIANCA MATSUMOTO AMARAL	ODONTÓLOGO	APROVADO	74,00	10,00	2,00	2,00	60,00				NAP	
85205821	DANIELE RUGGERO DA COSTA	ODONTÓLOGO	APROVADO	74,00	10,00	0,00	4,00	60,00			2,00	2,00	

85205243	DÉBORA DE ALMEIDA BIANCO	ODONTÓLOGO	APROVADO	74,00	8,00	5,00	5,00	56,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85208032	HELOÍSA PESTANA ALMEIDA DOS SANTOS	ODONTÓLOGO	APROVADO	74,00	10,00	2,00	2,00	60,00				NAP	
85206631	LETÍCIA KAORI SUZUKI	ODONTÓLOGO	APROVADO	74,00	10,00	2,00	4,00	58,00				NAP	
85202657	MARCIA CRISTINA PERANDRÉ HERRERO MATIAS	ODONTÓLOGO	APROVADO	74,00	6,00	1,00	3,00	64,00			2,00	2,00	
85205516	MARIA EDUARDA FANHANI DE MORAIS	ODONTÓLOGO	APROVADO	74,00	10,00	2,00	4,00	58,00				NAP	
85206593	MATHEUS KAWANA COUTO	ODONTÓLOGO	APROVADO	74,00	10,00	3,00	3,00	58,00				NAP	
85203550	MOHAMAD HUSSEIN AZEVEDO SALEM	ODONTÓLOGO	APROVADO	74,00	10,00	5,00	3,00	56,00			2,00	2,00	
85200931	TALITA FERNANDA ALEXANDRINO	ODONTÓLOGO	APROVADO	74,00	10,00	3,00	5,00	56,00			2,00	2,00	
85204681	THAYNARA FERNANDA NOVAIS	ODONTÓLOGO	APROVADO	74,00	10,00	5,00	1,00	58,00				NAP	
85203176	ADELCIO APARECIDO DA SILVA LIMA	ODONTÓLOGO	APROVADO	73,00	6,00	2,00	3,00	62,00				NAP	
85203661	ALESSANDRA TANAMATI SAGAE MARTINES	ODONTÓLOGO	APROVADO	73,00	6,00	1,00	2,00	64,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85204666	AMANDA MEIRA SARAIVA	ODONTÓLOGO	APROVADO	73,00	6,00	3,00	4,00	60,00				0,00	Encaminhou Título sem autenticação não cumprindo o item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85206811	ANA CAROLINA DA SILVA AGUIAR	ODONTÓLOGO	APROVADO	73,00	8,00	3,00	4,00	58,00			2,00	2,00	
85207559	ARTHUR FRACASSO STEFANO	ODONTÓLOGO	APROVADO	73,00	8,00	3,00	4,00	58,00				NAP	
85203786	CAMILA ARISSA NAKAMURA	ODONTÓLOGO	APROVADO	73,00	6,00	4,00	3,00	60,00				NAP	
85204575	CRISTIANO RUI VITURI	ODONTÓLOGO	APROVADO	73,00	4,00	4,00	3,00	62,00			2,00	2,00	
85207396	IRMA MILENA MENCK ROMANICHEN	ODONTÓLOGO	APROVADO	73,00	6,00	2,00	5,00	60,00				NAP	
85200211	ISABELA LISBOA ALMEIDA	ODONTÓLOGO	APROVADO	73,00	10,00	1,00	4,00	58,00			2,00	2,00	
85203104	JÚLIA ELVIRA CORREIA	ODONTÓLOGO	APROVADO	73,00	8,00	3,00	2,00	60,00				NAP	
85205812	JULIANA CARLA PULZATO	ODONTÓLOGO	APROVADO	73,00	6,00	2,00	3,00	62,00				NAP	
85200487	KATIA MIHO TOIOHARA	ODONTÓLOGO	APROVADO	73,00	8,00	2,00	3,00	60,00			2,00	2,00	
85204832	LUCAS PEREIRA VECHIATO	ODONTÓLOGO	APROVADO	73,00	10,00	3,00	4,00	56,00				NAP	
85204586	LUIZA HOBOLD FERREIRA	ODONTÓLOGO	APROVADO	73,00	6,00	4,00	3,00	60,00				NAP	
85200248	MARIELE APARECIDA RANGEL	ODONTÓLOGO	APROVADO	73,00	6,00	4,00	3,00	60,00				NAP	
85202581	MARIUCHA RAMELLA MARCON NEMER	ODONTÓLOGO	APROVADO	73,00	4,00	3,00	4,00	62,00		3,00	2,00	5,00	
85207370	MARIUSA MIYUKI NAKANO	ODONTÓLOGO	APROVADO	73,00	8,00	3,00	2,00	60,00				NAP	
85206352	RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS	ODONTÓLOGO	APROVADO	73,00	10,00	5,00	4,00	54,00				NAP	

85207512	AMANDA REIF DOS SANTOS	ODONTÓLOGO	APROVADO	72,00	2,00	0,00	4,00	66,00				0,00	Conforme item 9.2 do Edital de Abertura, somente serão avaliados os títulos referentes a Doutorado, Mestrado e Especialização/Pós-graduaçãol. Assim, apenas um título enviado se enquadra nessa informação (Especialização), no entanto, conforme o item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85203913	ANA CAROLINA AZULAY SANTOS	ODONTÓLOGO	APROVADO	72,00	4,00	4,00	4,00	60,00				NAP	
85208025	ANGELICA GODINHO CERIBELLI	ODONTÓLOGO	APROVADO	72,00	2,00	2,00	4,00	64,00		3,00	2,00	5,00	
85202690	ARIANE SALVADOR FERREIRA	ODONTÓLOGO	APROVADO	72,00	8,00	3,00	3,00	58,00				NAP	
85203954	CLODOALDO PENHA ANTONIASSI	ODONTÓLOGO	APROVADO	72,00	8,00	4,00	2,00	58,00		3,00	2,00	5,00	Um dos documentos (Doutorado) enviados não foi avaliado, pois está incompleto (consta como cursando), não atentendo aos ao item 9.5 do Edital de Abertura: "[...] Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou a falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração ou diploma não será aceito".
85203108	FERNANDA PAULA BRAGATTO	ODONTÓLOGO	APROVADO	72,00	6,00	4,00	4,00	58,00				0,00	Conforme o item 9.5 do Edital de Abertura: "Os certificados/declarações ou diplomas deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas, a comprovação da apresentação e a aprovação da monografia/artigo científico".
85208529	GEOVANA LEONEL PEREIRA	ODONTÓLOGO	APROVADO	72,00	10,00	4,00	4,00	54,00				NAP	
85207548	ISADORA BALAN	ODONTÓLOGO	APROVADO	72,00	4,00	2,00	4,00	62,00				NAP	
85207924	ISADORA BITENCOURTE RIBEIRO MARIANO	ODONTÓLOGO	APROVADO	72,00	6,00	2,00	4,00	60,00				NAP	
85208028	LAYS DE OLIVEIRA CHAVES	ODONTÓLOGO	APROVADO	72,00	8,00	0,00	2,00	62,00		3,00	2,00	5,00	
85202295	LEANDRO HENRIQUE GALETI LIMA	ODONTÓLOGO	APROVADO	72,00	4,00	3,00	3,00	62,00				NAP	
85205686	LETÍCIA BOAVENTURA SÁ PONHOZI	ODONTÓLOGO	APROVADO	72,00	10,00	2,00	4,00	56,00				NAP	
85204325	MARIA GABRIELY MALVEIRO ESTEVES	ODONTÓLOGO	APROVADO	72,00	4,00	4,00	4,00	60,00				NAP	
85208255	NANDER DE MORAES VALERIO	ODONTÓLOGO	APROVADO	72,00	6,00	2,00	4,00	60,00				NAP	
85207667	NATÁLIA VIAIS XAVIER COSTA	ODONTÓLOGO	APROVADO	72,00	8,00	2,00	2,00	60,00				NAP	
85206281	RAMON CARLOS DE ALMEIDA	ODONTÓLOGO	APROVADO	72,00	6,00	2,00	4,00	60,00				NAP	
85202870	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	ODONTÓLOGO	APROVADO	72,00	4,00	2,00	2,00	64,00			2,00	2,00	
85205244	ROSEMARY PERIN DE MEIRELES	ODONTÓLOGO	APROVADO	72,00	8,00	2,00	0,00	62,00			2,00	2,00	
85204890	VINÍCIUS SILVA BATAGLIN	ODONTÓLOGO	APROVADO	72,00	6,00	3,00	5,00	58,00				NAP	
85200385	DAUBY DOMINIQUE DE CASTRO CARVALHO	PSICÓLOGO	APROVADO	90,00	10,00	5,00	3,00	72,00			2,00	2,00	
85207950	LUMA FERNANDES GARCIA DA SILVA	PSICÓLOGO	APROVADO	89,00	10,00	3,00	4,00	72,00				NAP	
85203036	MARIANA BATISTA SOARES DA COSTA	PSICÓLOGO	APROVADO	89,00	8,00	4,00	5,00	72,00				NAP	
85200369	LUANI AKEMI FURYAMA	PSICÓLOGO	APROVADO	88,00	10,00	4,00	4,00	70,00			2,00	2,00	
85206156	ISABELI RUSSO LOPES	PSICÓLOGO	APROVADO	87,00	10,00	5,00	4,00	68,00				NAP	
85201176	STEPHANY MACEDO GONÇALVES DE SOUZA	PSICÓLOGO	APROVADO	87,00	10,00	1,00	4,00	72,00			2,00	2,00	
85200124	MARIANA CAROLINE RODRIGUES CARDOSO	PSICÓLOGO	APROVADO	86,00	8,00	3,00	5,00	70,00			2,00	2,00	
85201555	AILA LUDMILA BERGANTINI HIROSE	PSICÓLOGO	APROVADO	85,00	10,00	5,00	4,00	66,00			2,00	2,00	
85205383	MAYRA GUASQUE DE CAMARGO	PSICÓLOGO	APROVADO	85,00	10,00	3,00	4,00	68,00				NAP	

85201531	TAIANE DO NASCIMENTO ANDRADE BOCCATO	PSICÓLOGO	APROVADO	85,00	10,00	4,00	5,00	66,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85206527	ANGELO WILLIAN DE LIMA CATARIM	PSICÓLOGO	APROVADO	84,00	10,00	2,00	4,00	68,00		3,00		3,00	
85202859	GIL MORI DE ALMEIDA	PSICÓLOGO	APROVADO	84,00	10,00	5,00	3,00	66,00			2,00	2,00	
85203816	IGOR GERMANI DAMINELLI	PSICÓLOGO	APROVADO	84,00	10,00	4,00	4,00	66,00			2,00	2,00	
85202309	MARIANA FREDIANI SANT'ANA	PSICÓLOGO	APROVADO	84,00	10,00	4,00	4,00	66,00		3,00	2,00	5,00	
85207417	NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	APROVADO	84,00	10,00	5,00	3,00	66,00				NAP	
85205969	AMANDA BON ALEIXO	PSICÓLOGO	APROVADO	83,00	8,00	2,00	5,00	68,00			2,00	2,00	
85200221	IENDIS ROSENO DA SILVA	PSICÓLOGO	APROVADO	83,00	8,00	2,00	5,00	68,00				NAP	
85204889	WESLEY CARLOS MARQUES CALDEIRA	PSICÓLOGO	APROVADO	83,00	6,00	2,00	5,00	70,00			2,00	2,00	
85206357	DANIEL RODRIGUES	PSICÓLOGO	APROVADO	82,00	8,00	2,00	4,00	68,00			2,00	2,00	
85202692	FERNANDA DEO DA SILVA MAZZER	PSICÓLOGO	APROVADO	82,00	8,00	4,00	4,00	66,00			2,00	2,00	
85201164	FLAVIANE LULU MINTO	PSICÓLOGO	APROVADO	82,00	8,00	5,00	3,00	66,00				NAP	
85206579	JULIE ZIEL SILVEIRA	PSICÓLOGO	APROVADO	82,00	10,00	3,00	3,00	66,00				NAP	
85208012	LORENA RIBEIRO DE MORAIS	PSICÓLOGO	APROVADO	82,00	10,00	3,00	3,00	66,00		3,00	2,00	5,00	
85202720	MONISE RAFAELA DA SILVA TODON	PSICÓLOGO	APROVADO	82,00	10,00	4,00	4,00	64,00				NAP	
85203277	RAUL LIMA SUCKHI JÚNIOR	PSICÓLOGO	APROVADO	82,00	6,00	3,00	5,00	68,00			2,00	2,00	
85206062	SIMONE AZZOLIN DA COSTA	PSICÓLOGO	APROVADO	82,00	10,00	2,00	2,00	68,00			2,00	2,00	
85206122	BEATRIZ COLABONE SIQUEIRA GALIMBERTTI	PSICÓLOGO	APROVADO	81,00	10,00	5,00	4,00	62,00			2,00	2,00	
85205712	ELLIS FERNANDA DUPSK	PSICÓLOGO	APROVADO	81,00	10,00	3,00	4,00	64,00			2,00	2,00	
85207956	MARINA MESQUITA BORASCHI	PSICÓLOGO	APROVADO	81,00	8,00	4,00	5,00	64,00				NAP	
85205503	MYLENA BRANCO ZIELINSKI	PSICÓLOGO	APROVADO	81,00	10,00	4,00	3,00	64,00				NAP	
85204328	PRISCILA REGINA OLIVEIRA REGASSI	PSICÓLOGO	APROVADO	81,00	8,00	2,00	5,00	66,00			2,00	2,00	
85207487	ALEXANDRE DO NASCIMENTO	PSICÓLOGO	APROVADO	80,00	8,00	3,00	3,00	66,00				NAP	
85201776	ANA FLÁVIA INOCENCIO CAMARGO	PSICÓLOGO	APROVADO	80,00	8,00	1,00	5,00	66,00			2,00	2,00	
85201647	CAROLINA BORELLA RODRIGUES	PSICÓLOGO	APROVADO	80,00	8,00	2,00	4,00	66,00			2,00	2,00	
85205846	CAROLINA TEIXEIRA VAZ	PSICÓLOGO	APROVADO	80,00	10,00	4,00	4,00	62,00				NAP	
85205700	GRACIELLE SILVA LIMA	PSICÓLOGO	APROVADO	80,00	8,00	3,00	3,00	66,00				NAP	
85207062	ISABELA RENATA DA SILVA MATIAS	PSICÓLOGO	APROVADO	80,00	8,00	1,00	5,00	66,00			2,00	2,00	
85200862	LETÍCIA SILVA LIMA	PSICÓLOGO	APROVADO	80,00	10,00	5,00	5,00	60,00				NAP	
85200892	MARISA GARBRECHT DE JUSTI	PSICÓLOGO	APROVADO	80,00	10,00	1,00	5,00	64,00		3,00	2,00	5,00	
85200128	NATÁLIA PALÚ RODRIGUES	PSICÓLOGO	APROVADO	80,00	6,00	1,00	5,00	68,00				NAP	
85201129	NATHIELE MUCIO FERREIRA	PSICÓLOGO	APROVADO	80,00	10,00	5,00	3,00	62,00				NAP	
85200383	THAYNARA KOTI DA SILVA	PSICÓLOGO	APROVADO	80,00	10,00	3,00	5,00	62,00				NAP	
85203778	ADELIANY MARIELCY RODRIGUES DOS SANTOS	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	8,00	2,00	3,00	66,00		3,00	2,00	5,00	
85202505	ALBERTO MONTESCHIO MESTI BAZOTTE	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	10,00	4,00	3,00	62,00			2,00	2,00	
85201186	AMANDA LIMA NASCIMENTO	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	8,00	2,00	3,00	66,00			2,00	2,00	
85207505	ANA FLÁVIA TOMASI GUIMARÃES	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	10,00	3,00	2,00	64,00				NAP	

85205668	ANA GABRIELA FRIGÉRI BARBOZA	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	10,00	2,00	3,00	64,00				0,00	Conforme item 9.2 do Edital de Abertura, somente serão avaliados os títulos referentes a Doutorado, Mestrado e Especialização/Pós-graduação (documentos de Graduação não são avaliados). Conforme item 9.4 do Edital de Abertura "Os títulos apresentados deverão ter relação direta com a área de atuação do cargo pretendido pelo candidato, comprovado mediante certificado (acompanhado de histórico escolar) ou Diploma de Conclusão de Curso, expedido por instituição oficial e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), devendo estar devidamente concluído nos termos da legislação vigente no período de realização do curso" (só são avaliados títulos que constem como já devidamente concluídos).
85206882	ANA LUIZA DADA NOGUEIRA	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	10,00	5,00	4,00	60,00				NAP	
85206304	DANIELA MILARE POLACHINI	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	10,00	4,00	3,00	62,00				NAP	
85206557	ELIDA APARECIDA PEREIRA SOUZA	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	10,00	3,00	4,00	62,00				0,00	Conforme item 9.2 do Edital de Abertura, somente serão avaliados os títulos referentes a Doutorado, Mestrado e Especialização/Pós-graduação.
85207093	GIOVANNA SCALABRINI ANTUNES	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	10,00	3,00	2,00	64,00			2,00	2,00	
85207012	GUILHERME THEOBALDO RAGIOTO	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	10,00	3,00	2,00	64,00				NAP	
85208784	GUILHERME VINICIUS DE BRITO PAIVA	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	10,00	4,00	3,00	62,00				NAP	
85206369	HELOISA AMBONI DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	8,00	2,00	5,00	64,00				NAP	
85204750	IARA REGINA FIORAVANTE	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	10,00	2,00	5,00	62,00			2,00	2,00	
85200139	JHENIFER STÉFANI DA SILVA CORREA	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	10,00	2,00	3,00	64,00				NAP	
85202665	JOÃO MATEUS DIAS DE SOUZA GONÇALVES DOS SANTOS	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	10,00	3,00	4,00	62,00				NAP	
85202886	LARISSA SANTANA DA COSTA	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	8,00	3,00	4,00	64,00				NAP	
85206934	LAURA DE CAMPOS CANAVAROLLO	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	8,00	3,00	4,00	64,00				NAP	
85207910	LEONARDO HUNGARO CORDEIRO	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	8,00	3,00	4,00	64,00				NAP	
85206020	LUANA LETÍCIA LAUREANO	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	10,00	3,00	2,00	64,00				NAP	
85208763	MARCELA COLLETES COSTA CURTA	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	10,00	4,00	3,00	62,00				NAP	
85201966	MARIAN MONTEIRO NAGI	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	4,00	1,00	4,00	70,00				NAP	
85203513	MARÍLIA DAEFIOL HERRERO GOMES	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	10,00	5,00	2,00	62,00				NAP	
85200490	PAULA FERREIRA TOLEDO	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	8,00	3,00	4,00	64,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85201485	RENAN ULBRICHT FERREIRA	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	10,00	5,00	4,00	60,00				NAP	
85204381	VITÓRIA LEITE SILVA	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	6,00	1,00	4,00	68,00				NAP	
85200789	ANA BEATRIZ MELLO	PSICÓLOGO	APROVADO	78,00	10,00	2,00	4,00	62,00				NAP	
85201668	ANA KARINA VARGAS SOARES	PSICÓLOGO	APROVADO	78,00	6,00	3,00	5,00	64,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85207651	CAROLINE VITÓRIA STEMPNIAK VALIN	PSICÓLOGO	APROVADO	78,00	8,00	4,00	4,00	62,00				NAP	

85200145	GIOVANNA ALBERICI XAVIER	PSICÓLOGO	APROVADO	78,00	8,00	2,00	4,00	64,00				NAP	
85204172	GIULIANNA RICCI BRANCO	PSICÓLOGO	APROVADO	78,00	8,00	2,00	2,00	66,00				NAP	
85204924	LARISSA STADLER ROSA	PSICÓLOGO	APROVADO	78,00	4,00	1,00	1,00	72,00			2,00	2,00	
85200558	LEANDRO ORIAS DE ARAUJO	PSICÓLOGO	APROVADO	78,00	8,00	3,00	3,00	64,00				NAP	
85205641	LUCY MARA PAIOLA	PSICÓLOGO	APROVADO	78,00	6,00	2,00	2,00	68,00				NAP	
85203703	MILLENE ZANONI DIAS	PSICÓLOGO	APROVADO	78,00	10,00	4,00	4,00	60,00				NAP	
85204270	MONYQUE MESTTI PEREIRA	PSICÓLOGO	APROVADO	78,00	10,00	4,00	2,00	62,00			2,00	2,00	
85203600	RENATA ROSOLEM	PSICÓLOGO	APROVADO	78,00	8,00	3,00	5,00	62,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: “Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]”.
85204770	ANA CLAUDIA LUBENOW	PSICÓLOGO	APROVADO	77,00	6,00	1,00	2,00	68,00			2,00	2,00	
85206919	ANDRESSA DE ANDRADE PETRULHO	PSICÓLOGO	APROVADO	77,00	6,00	4,00	3,00	64,00			2,00	2,00	
85203468	EDUARDO VORONIUK ROSSETO	PSICÓLOGO	APROVADO	77,00	8,00	4,00	3,00	62,00				NAP	
85204365	HELOISA OTA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	APROVADO	77,00	8,00	3,00	2,00	64,00				NAP	
85205359	ISABELLA KOLLN GENERO	PSICÓLOGO	APROVADO	77,00	6,00	3,00	4,00	64,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: “Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]”.
85204780	JULIANA FIORIM DA ENCARNAÇÃO	PSICÓLOGO	APROVADO	77,00	10,00	1,00	4,00	62,00			2,00	2,00	
85203521	KARLA OLIVEIRA KIAN	PSICÓLOGO	APROVADO	77,00	8,00	1,00	4,00	64,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: “Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]”.
85201111	KELLY DE OLIVEIRA BENTO	PSICÓLOGO	APROVADO	77,00	10,00	4,00	5,00	58,00				NAP	
85206259	LARISSA DA SILVA GONÇALVES	PSICÓLOGO	APROVADO	77,00	10,00	2,00	3,00	62,00				NAP	
85208241	LETÍCIA FIGUEIROA AUGUSTO	PSICÓLOGO	APROVADO	77,00	10,00	4,00	3,00	60,00				NAP	
85205114	LÍGIA SAYURI MURASSAKI	PSICÓLOGO	APROVADO	77,00	8,00	3,00	4,00	62,00				NAP	
85206354	MAURÍCIO KÖLLN GENERO	PSICÓLOGO	APROVADO	77,00	8,00	3,00	4,00	62,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: “Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]”.
85201865	RENATA ROHENKOHL SILVA	PSICÓLOGO	APROVADO	77,00	6,00	3,00	4,00	64,00				NAP	
85205063	RODRIGO PRADO EVANGELISTA	PSICÓLOGO	APROVADO	77,00	10,00	2,00	3,00	62,00				NAP	
85208200	THIAGO OLIARI RIBEIRO	PSICÓLOGO	APROVADO	77,00	4,00	3,00	4,00	66,00				NAP	
85204186	THIMÓTEO GOMES GONÇALVES	PSICÓLOGO	APROVADO	77,00	4,00	2,00	3,00	68,00				NAP	
85208676	WAGNER LUIZ SCHMIT ISHIBASHI	PSICÓLOGO	APROVADO	77,00	6,00	2,00	3,00	66,00			2,00	2,00	Um dos títulos enviados (Mestrado) não foi avaliado, conforme o item 9.19 do Edital de Abertura: “Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]”.
85205209	ZACARIAS DA SILVA NASCIMENTO NETO	PSICÓLOGO	APROVADO	77,00	10,00	2,00	5,00	60,00			2,00	2,00	
85203356	ALANA AMÂNCIO MOREIRA	PSICÓLOGO	APROVADO	76,00	10,00	2,00	2,00	62,00				NAP	

85207044	AMANDA PEREIRA CATARIM	PSICÓLOGO	APROVADO	76,00	6,00	4,00	2,00	64,00			2,00	2,00	
85206554	ANA CAROLINE FONSECA LOPES	PSICÓLOGO	APROVADO	76,00	6,00	3,00	3,00	64,00				NAP	
85207145	BEATRIZ RABELO TOMEIX	PSICÓLOGO	APROVADO	76,00	8,00	1,00	3,00	64,00				NAP	
85200178	CAROLINA NOVAK DO PRADO	PSICÓLOGO	APROVADO	76,00	8,00	5,00	3,00	60,00				NAP	
85208313	CAROLINE SASSO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	APROVADO	76,00	2,00	1,00	3,00	70,00				NAP	
85203971	DAVID SOLEY BATISTA	PSICÓLOGO	APROVADO	76,00	8,00	5,00	3,00	60,00				NAP	
85204418	EMANUELLY JACKELINY PISSINATI MARTINS	PSICÓLOGO	APROVADO	76,00	10,00	5,00	5,00	56,00	5,00	3,00		8,00	
85201917	FERNANDA MIRANDA CAVALCANTE	PSICÓLOGO	APROVADO	76,00	4,00	2,00	2,00	68,00				NAP	
85202530	JULIANA MARIA SIMÕES SILVA	PSICÓLOGO	APROVADO	76,00	8,00	3,00	5,00	60,00				NAP	
85200645	LANA BRUNA DA SILVA	PSICÓLOGO	APROVADO	76,00	8,00	1,00	3,00	64,00			2,00	2,00	
85203627	LILIANE CASTANHA	PSICÓLOGO	APROVADO	76,00	4,00	3,00	5,00	64,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85204300	LUAN MENDES TRENTO	PSICÓLOGO	APROVADO	76,00	10,00	3,00	3,00	60,00				NAP	
85207120	LUDMILA MARIA DE FREITAS NESPOLI	PSICÓLOGO	APROVADO	76,00	10,00	3,00	1,00	62,00				NAP	
85204791	MARIA VITÓRIA ISTCHUK	PSICÓLOGO	APROVADO	76,00	4,00	2,00	4,00	66,00				NAP	
85206950	MICHEL MONTELARES DA SILVA	PSICÓLOGO	APROVADO	76,00	10,00	3,00	3,00	60,00				NAP	
85205840	MOYSÉS MARTINS TOSTA STORTI	PSICÓLOGO	APROVADO	76,00	10,00	4,00	2,00	60,00		3,00	2,00	5,00	
85203866	SABRINA CAMARGO SILVA LEVA	PSICÓLOGO	APROVADO	76,00	8,00	2,00	4,00	62,00			2,00	2,00	
85203146	SOPHIA CAROLINA MONTANHER GRAVENO	PSICÓLOGO	APROVADO	76,00	8,00	5,00	1,00	62,00				NAP	
85204542	IZABEL KATARINNE COSTA DOS SANTOS PORTELA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	APROVADO	72,00	8,00	2,00	2,00	60,00				0,00	Arquivo recebido porém não abre, o mesmo consta 0 (zero) kbytes. Seguindo as recomendações divulgadas no item 9.18.2 do Edital de Abertura: "Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, os quais devem atentar para que a digitalização fique legível".
85208322	KARINNE ROCHA DE OLIVEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	APROVADO	69,00	6,00	3,00	4,00	56,00			2,00	2,00	
85201500	TUANY FERREIRA ALVES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	APROVADO	66,00	4,00	4,00	4,00	54,00				NAP	
85205408	CAMILLA RODRIGUES GUERRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	APROVADO	64,00	4,00	1,00	5,00	54,00				NAP	
85206058	LUCIANA BIEGAS FERNANDES CORREA ANDRE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	APROVADO	61,00	8,00	3,00	2,00	48,00				NAP	
85206829	ANA CLARA BORGES MENECOZE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	APROVADO	60,00	4,00	1,00	3,00	52,00				NAP	
85204633	RAFAELA PANCOTE DE LIMA RUBIALIES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	APROVADO	60,00	6,00	1,00	3,00	50,00				0,00	Encaminhou Título sem autenticação não cumprindo o item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 015/2024
ANEXO III -NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA DE TÍTULOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	TOTAL	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	DOUTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO	TOTAL	JUSTIFICATIVA
85200458	FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	82,00	8,00	5,00	1,00	68,00			2,00	2,00	
85204370	ELIZETI MARIA SESTARI	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	66,00	6,00	3,00	1,00	56,00			2,00	2,00	
85203953	DEBORA FIGUEIREDO DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	65,00	6,00	1,00	2,00	56,00			2,00	2,00	

85201814	PAULO ROBERTO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	62,00	2,00	2,00	4,00	54,00			2,00	2,00	
85200002	DOUGLAS DOMINGOS DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	69,00	2,00	2,00	5,00	60,00			2,00	2,00	
85204455	PATRICIA CRISTINA SOARES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	65,00	8,00	3,00	4,00	50,00			2,00	2,00	
85207217	HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	63,00	6,00	1,00	2,00	54,00				NAP	
85207878	FLÁVIA REGINA MORO KLOSTER	ODONTÓLOGO	APROVADO	70,00	6,00	2,00	4,00	58,00				NAP	
85203036	MARIANA BATISTA SOARES DA COSTA	PSICÓLOGO	APROVADO	89,00	8,00	4,00	5,00	72,00				NAP	
85208676	WAGNER LUIZ SCHMIT ISHIBASHI	PSICÓLOGO	APROVADO	77,00	6,00	2,00	3,00	66,00			2,00	2,00	Um dos títulos enviados (Mestrado) não foi avaliado, de acordo com o item "9.19 Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85206184	MARCIA DE ABREU MANIUC	PSICÓLOGO	APROVADO	60,00	4,00	2,00	2,00	52,00			2,00	2,00	
85201500	TUANY FERREIRA ALVES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	APROVADO	66,00	4,00	4,00	4,00	54,00			2,00	2,00	

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 015/2024
ANEXO IV - NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA DE TÍTULOS INSCRITOS COMO NEGROS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	TOTAL	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	DOUTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO	TOTAL	JUSTIFICATIVA
85200007	REGIANA DE SOUZA DUBAS	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	81,00	4,00	4,00	3,00	70,00			2,00	2,00	
85207294	ELZA MARQUES DA SILVA MARIUCCI	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	77,00	8,00	4,00	1,00	64,00		3,00	2,00	5,00	
85202367	INGRID IRAIDES DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	77,00	6,00	3,00	2,00	66,00			2,00	2,00	
85202302	LAUDELINA DA SILVA BRITTO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	74,00	8,00	2,00	2,00	62,00				NAP	
85201859	THAINA MARIELI SILVA ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	74,00	4,00	1,00	1,00	68,00			2,00	2,00	
85203629	SABRINA NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	73,00	2,00	4,00	3,00	64,00				NAP	
85206464	SILMARA APARECIDA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	73,00	8,00	2,00	3,00	60,00	5,00	3,00		8,00	
85203525	ELTON JÚNIOR NUNES DE ARAÚJO ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	69,00	4,00	3,00	2,00	60,00				NAP	
85204901	SORAIA BRAGA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	68,00	6,00	4,00	2,00	56,00				NAP	
85201941	JAQUELINE MOREIRA SOARES DA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	67,00	6,00	4,00	3,00	54,00				NAP	
85200410	ELAINE SOARES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	66,00	0,00	3,00	3,00	60,00				NAP	
85200531	ENI PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	65,00	8,00	2,00	3,00	52,00			2,00	2,00	
85201419	ANA PAULA DOS SANTOS TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	62,00	6,00	2,00	2,00	52,00			2,00	2,00	
85206445	JANAINA CONCEIÇÃO BARBOZA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	62,00	4,00	3,00	3,00	52,00				NAP	
85201814	PAULO ROBERTO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	62,00	2,00	2,00	4,00	54,00			2,00	2,00	
85200148	WESLEY DE SOUZA CONEJO	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	90,00	10,00	3,00	5,00	72,00				NAP	
85201855	JULIANA POTIER DE SOUZA FERNANDES	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	83,00	4,00	3,00	4,00	72,00			2,00	2,00	
85200015	REGIANA DE SOUZA DUBAS	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	81,00	6,00	3,00	4,00	68,00			2,00	2,00	
85204840	THAINA MARIELI SILVA ANDRADE	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	81,00	2,00	4,00	3,00	72,00			2,00	2,00	
85205832	RODRIGO DA COSTA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	79,00	8,00	2,00	3,00	66,00				NAP	
85200313	LEONARDO DA SILVA FAUSTINO	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	78,00	4,00	3,00	3,00	68,00				NAP	
85206574	CLEBER RAFAEL LOPES LISBOA	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	77,00	8,00	3,00	4,00	62,00			2,00	2,00	

85207828	PEDRO RODRIGO DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	75,00	4,00	1,00	4,00	66,00		3,00	2,00	5,00	
85201633	ANA CAROLINA PENARIOL	FARMACÊUTICO	APROVADO	89,00	8,00	5,00	2,00	74,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85206980	THAIS SILVA BEZERRA VIGNOTO	FARMACÊUTICO	APROVADO	79,00	8,00	2,00	3,00	66,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85202183	NATÁLIA ARAÚJO DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	APROVADO	78,00	6,00	3,00	3,00	66,00			2,00	2,00	
85208749	VALERIA MEDRADO PEREIRA	FARMACÊUTICO	APROVADO	73,00	6,00	2,00	3,00	62,00				NAP	
85207057	LARISSA FLORIPES DE SOUZA MERETICA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	80,00	6,00	2,00	4,00	68,00			2,00	2,00	
85206487	SILAS DE OLIVEIRA DAMASCENO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	78,00	10,00	3,00	3,00	62,00		3,00	2,00	5,00	
85208422	FRANCIS CAMILA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	77,00	8,00	2,00	3,00	64,00				NAP	
85205795	FRANCYELLE DE SOUZA LEITE	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	77,00	8,00	3,00	4,00	62,00			2,00	2,00	
85201458	ALINE FROTA PEREIRA SIQUEIRA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	8,00	1,00	3,00	64,00			2,00	2,00	
85205811	NAYARA GERMANO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	6,00	3,00	3,00	64,00			2,00	2,00	
85202708	TIAGO SOUSA DA COSTA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	6,00	2,00	4,00	64,00				NAP	
85203662	TAMIRIS DA SILVA RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	75,00	10,00	5,00	2,00	58,00			2,00	2,00	
85202404	CLARISSA DO NASCIMENTO CARMO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	74,00	6,00	1,00	3,00	64,00				NAP	
85200575	ALINE LIMA DE SOUZA RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	73,00	4,00	1,00	4,00	64,00			2,00	2,00	
85208413	DÉBORA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	72,00	4,00	3,00	5,00	60,00				NAP	
85203977	DIHAGO CARDOSO SILVA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	72,00	8,00	1,00	3,00	60,00				NAP	
85206655	ANA PAULA ZACARIAS DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	69,00	4,00	2,00	3,00	60,00				0,00	Conforme item 9.4 do Edital de Abertura "Os títulos apresentados deverão ter relação direta com a área de atuação do cargo pretendido pelo candidato, comprovado mediante certificado (acompanhado de histórico escolar) ou Diploma de Conclusão de Curso, expedido por instituição oficial e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), devendo estar devidamente concluído nos termos da legislação vigente no período de realização do curso".
85208031	BEATRIZ LORAYNNE SANCHES DE AMARAL	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	69,00	6,00	1,00	2,00	60,00				NAP	
85202759	ALEX RODRIGUES MACEDO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	64,00	0,00	3,00	5,00	56,00			2,00	2,00	
85200248	MARIELE APARECIDA RANGEL	ODONTÓLOGO	APROVADO	73,00	6,00	4,00	3,00	60,00				NAP	
85207512	AMANDA REIF DOS SANTOS	ODONTÓLOGO	APROVADO	72,00	2,00	0,00	4,00	66,00				0,00	Conforme item 9.2 do Edital de Abertura, somente serão avaliados os títulos referentes a Doutorado, Mestrado e Espealização/ Pós-graduação. Assim, apenas um título enviado se enquadra nessa informação (Especialização), no entanto, conforme o item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".

85205520	GIOVANA MAZE DE OLIVEIRA BLIND SEMICEK	ODONTÓLOGO	APROVADO	71,00	8,00	2,00	3,00	58,00			2,00	2,00	
85200284	GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO ROCHA	ODONTÓLOGO	APROVADO	70,00	4,00	2,00	4,00	60,00		3,00	2,00	5,00	
85204758	KAMILA ANANIAS	ODONTÓLOGO	APROVADO	69,00	6,00	1,00	4,00	58,00				NAP	
85207246	WAGNER COUTO ASSIS	ODONTÓLOGO	APROVADO	67,00	6,00	2,00	3,00	56,00	5,00	3,00	2,00	10,00	
85206703	DANIELLI LOURENÇO RODRIGUES	ODONTÓLOGO	APROVADO	61,00	10,00	2,00	3,00	46,00				NAP	
85203036	MARIANA BATISTA SOARES DA COSTA	PSICÓLOGO	APROVADO	89,00	8,00	4,00	5,00	72,00				NAP	
85206557	ELIDA APARECIDA PEREIRA SOUZA	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	10,00	3,00	4,00	62,00				0,00	Conforme item 9.2 do Edital de Abertura, somente serão avaliados os títulos referentes a Doutorado, Mestrado e Espealização/ Pós-graduação.
85206934	LAURA DE CAMPOS CANAVAROLLO	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	8,00	3,00	4,00	64,00				NAP	
85204780	JULIANA FIORIM DA ENCARNAÇÃO	PSICÓLOGO	APROVADO	77,00	10,00	1,00	4,00	62,00			2,00	2,00	
85205529	LUANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	PSICÓLOGO	APROVADO	72,00	8,00	2,00	4,00	58,00				NAP	
85204978	LAIANY MAIARA QUIRINO DE PAULA	PSICÓLOGO	APROVADO	71,00	6,00	1,00	4,00	60,00				NAP	
85205287	MÔNICA SENA BARBOSA	PSICÓLOGO	APROVADO	71,00	2,00	0,00	5,00	64,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]" (apenas o histórico tinha como fazer a verificação, o certificado não).
85200372	CLÓVIS EDUARDO OLIVEIRA DE MOURA	PSICÓLOGO	APROVADO	69,00	6,00	4,00	3,00	56,00				NAP	
85205452	KAREN EDUARDA ALVES VENÂNCIO	PSICÓLOGO	APROVADO	69,00	4,00	2,00	5,00	58,00		3,00		3,00	
85204480	TAYNÁ WIENNE ADORNO TOMÁS	PSICÓLOGO	APROVADO	69,00	8,00	2,00	3,00	56,00			2,00	2,00	Um dos títulos enviados (Mestrado) não foi avaliado, conforme o item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".
85202684	ANA TYARA RODRIGUES DA SILVA	PSICÓLOGO	APROVADO	67,00	6,00	0,00	3,00	58,00			2,00	2,00	
85206505	LUIZ HENRIQUE ALVES	PSICÓLOGO	APROVADO	67,00	6,00	2,00	5,00	54,00				NAP	
85200512	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANCHES	PSICÓLOGO	APROVADO	67,00	2,00	1,00	4,00	60,00			2,00	2,00	
85203040	GABRIELA GOMES LEÃO	PSICÓLOGO	APROVADO	66,00	4,00	2,00	4,00	56,00				NAP	
85206641	SILVANA MARQUES	PSICÓLOGO	APROVADO	66,00	4,00	2,00	2,00	58,00				0,00	Conforme item 9.19 do Edital de Abertura: "Não serão avaliados os documentos: [...] d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação [...]".

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 015/2024
ANEXO V - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE RAÇA/ ETNIA

LEGENDA: NA = NÃO AVALIADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	TOTAL	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	DOUTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO	TOTAL PROVA DE TÍTULOS	HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA
85200007	REGIANA DE SOUZA DUBAS	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	81,00	4,00	4,00	3,00	70,00			2,00	2,00	08H00

85207294	ELZA MARQUES DA SILVA MARIUCCI	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	77,00	8,00	4,00	1,00	64,00		3,00	2,00	5,00	08H00
85202367	INGRID IRAIDES DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	77,00	6,00	3,00	2,00	66,00			2,00	2,00	08H00
85202302	LAUDELINA DA SILVA BRITTO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	74,00	8,00	2,00	2,00	62,00				NAP	08H00
85201859	THAINA MARIELI SILVA ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	74,00	4,00	1,00	1,00	68,00			2,00	2,00	08H00
85203629	SABRINA NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	73,00	2,00	4,00	3,00	64,00				NAP	08H00
85206464	SILMARA APARECIDA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	73,00	8,00	2,00	3,00	60,00	5,00	3,00		8,00	08H00
85203525	ELTON JÚNIOR NUNES DE ARAÚJO ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	69,00	4,00	3,00	2,00	60,00				NAP	08H00
85204901	SORAIA BRAGA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	68,00	6,00	4,00	2,00	56,00				NAP	08H00
85201941	JAQUELINE MOREIRA SOARES DA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	67,00	6,00	4,00	3,00	54,00				NAP	08H00
85200410	ELAINE SOARES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	66,00	0,00	3,00	3,00	60,00				NAP	08H00
85200531	ENI PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	65,00	8,00	2,00	3,00	52,00			2,00	2,00	08H00
85201419	ANA PAULA DOS SANTOS TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	62,00	6,00	2,00	2,00	52,00			2,00	2,00	08H00
85206445	JANAINA CONCEIÇÃO BARBOZA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	62,00	4,00	3,00	3,00	52,00				NAP	08H00
85201814	PAULO ROBERTO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO	62,00	2,00	2,00	4,00	54,00			2,00	2,00	08H00
85200370	MARCELO BEVILACQUA DE ANDRADE	AUXILIAR DE AGRIMENSURA	APROVADO	66,00	4,00	14,00	NA	48,00	NA	NA	NA	NA	08H00
85200685	THAMIRES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	APROVADO	68,00	10,00	4,00	8,00	46,00	NA	NA	NA	NA	08H00
85202991	CAROLINE GONCALVES PIMENTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	APROVADO	64,00	10,00	8,00	6,00	40,00	NA	NA	NA	NA	08H00
85200442	MARCELO BEVILACQUA DE ANDRADE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	APROVADO	60,00	6,00	4,00	8,00	42,00	NA	NA	NA	NA	08H00
85200148	WESLEY DE SOUZA CONEJO	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	90,00	10,00	3,00	5,00	72,00				NAP	08H00
85201855	JULIANA POTIER DE SOUZA FERNANDES	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	83,00	4,00	3,00	4,00	72,00			2,00	2,00	08H00
85200015	REGIANA DE SOUZA DUBAS	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	81,00	6,00	3,00	4,00	68,00			2,00	2,00	08H00
85204840	THAINA MARIELI SILVA ANDRADE	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	81,00	2,00	4,00	3,00	72,00			2,00	2,00	08H00
85205832	RODRIGO DA COSTA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	79,00	8,00	2,00	3,00	66,00				NAP	08H00
85200313	LEONARDO DA SILVA FAUSTINO	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	78,00	4,00	3,00	3,00	68,00				NAP	08H00
85206574	CLEBER RAFAEL LOPES LISBOA	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	77,00	8,00	3,00	4,00	62,00			2,00	2,00	08H00
85207828	PEDRO RODRIGO DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	APROVADO	75,00	4,00	1,00	4,00	66,00		3,00	2,00	5,00	08H00
85201633	ANA CAROLINA PENARIOL	FARMACÊUTICO	APROVADO	89,00	8,00	5,00	2,00	74,00				0,00	08H00
85206980	THAIS SILVA BEZERRA VIGNOTO	FARMACÊUTICO	APROVADO	79,00	8,00	2,00	3,00	66,00				0,00	08H00
85202183	NATÁLIA ARAÚJO DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	APROVADO	78,00	6,00	3,00	3,00	66,00			2,00	2,00	08H00
85208749	VALERIA MEDRADO PEREIRA	FARMACÊUTICO	APROVADO	73,00	6,00	2,00	3,00	62,00				NAP	08H00
85207057	LARISSA FLORIPES DE SOUZA MERETICA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	80,00	6,00	2,00	4,00	68,00			2,00	2,00	08H00
85206487	SILAS DE OLIVEIRA DAMASCENO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	78,00	10,00	3,00	3,00	62,00		3,00	2,00	5,00	08H00
85208422	FRANCIS CAMILA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	77,00	8,00	2,00	3,00	64,00				NAP	08H00
85205795	FRANCYELLE DE SOUZA LEITE	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	77,00	8,00	3,00	4,00	62,00			2,00	2,00	08H00
85201458	ALINE FROTA PEREIRA SIQUEIRA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	8,00	1,00	3,00	64,00			2,00	2,00	08H00
85205811	NAYARA GERMANO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	6,00	3,00	3,00	64,00			2,00	2,00	10H30
85202708	TIAGO SOUSA DA COSTA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	76,00	6,00	2,00	4,00	64,00				NAP	10H30

85203662	TAMIRIS DA SILVA RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	75,00	10,00	5,00	2,00	58,00			2,00	2,00	10H30
85202404	CLARISSA DO NASCIMENTO CARMO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	74,00	6,00	1,00	3,00	64,00				NAP	10H30
85200575	ALINE LIMA DE SOUZA RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	73,00	4,00	1,00	4,00	64,00			2,00	2,00	10H30
85208413	DÉBORA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	72,00	4,00	3,00	5,00	60,00				NAP	10H30
85203977	DIHAGO CARDOSO SILVA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	72,00	8,00	1,00	3,00	60,00				NAP	10H30
85206655	ANA PAULA ZACARIAS DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	69,00	4,00	2,00	3,00	60,00				0,00	10H30
85208031	BEATRIZ LORAYNNE SANCHES DE AMARAL	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	69,00	6,00	1,00	2,00	60,00				NAP	10H30
85202759	ALEX RODRIGUES MACEDO	FISIOTERAPEUTA	APROVADO	64,00	0,00	3,00	5,00	56,00			2,00	2,00	10H30
85200248	MARIELE APARECIDA RANGEL	ODONTÓLOGO	APROVADO	73,00	6,00	4,00	3,00	60,00				NAP	10H30
85207512	AMANDA REIF DOS SANTOS	ODONTÓLOGO	APROVADO	72,00	2,00	0,00	4,00	66,00				0,00	10H30
85205520	GIOVANA MAZE DE OLIVEIRA BLIND SEMICEK	ODONTÓLOGO	APROVADO	71,00	8,00	2,00	3,00	58,00			2,00	2,00	10H30
85200284	GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO ROCHA	ODONTÓLOGO	APROVADO	70,00	4,00	2,00	4,00	60,00		3,00	2,00	5,00	10H30
85204758	KAMILA ANANIAS	ODONTÓLOGO	APROVADO	69,00	6,00	1,00	4,00	58,00				NAP	10H30
85207246	WAGNER COUTO ASSIS	ODONTÓLOGO	APROVADO	67,00	6,00	2,00	3,00	56,00	5,00	3,00	2,00	10,00	10H30
85206703	DANIELLI LOURENÇO RODRIGUES	ODONTÓLOGO	APROVADO	61,00	10,00	2,00	3,00	46,00				NAP	10H30
85203036	MARIANA BATISTA SOARES DA COSTA	PSICÓLOGO	APROVADO	89,00	8,00	4,00	5,00	72,00				NAP	10H30
85206557	ELIDA APARECIDA PEREIRA SOUZA	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	10,00	3,00	4,00	62,00				0,00	10H30
85206934	LAURA DE CAMPOS CANAVAROLLO	PSICÓLOGO	APROVADO	79,00	8,00	3,00	4,00	64,00				NAP	10H30
85204780	JULIANA FIORIM DA ENCARNAÇÃO	PSICÓLOGO	APROVADO	77,00	10,00	1,00	4,00	62,00			2,00	2,00	10H30
85205529	LUANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	PSICÓLOGO	APROVADO	72,00	8,00	2,00	4,00	58,00				NAP	10H30
85204978	LAIANY MAIARA QUIRINO DE PAULA	PSICÓLOGO	APROVADO	71,00	6,00	1,00	4,00	60,00				NAP	10H30
85205287	MÔNICA SENA BARBOSA	PSICÓLOGO	APROVADO	71,00	2,00	0,00	5,00	64,00				0,00	10H30
85200372	CLÓVIS EDUARDO OLIVEIRA DE MOURA	PSICÓLOGO	APROVADO	69,00	6,00	4,00	3,00	56,00				NAP	10H30
85205452	KAREN EDUARDA ALVES VENÂNCIO	PSICÓLOGO	APROVADO	69,00	4,00	2,00	5,00	58,00		3,00		3,00	10H30
85204480	TAYNÁ WIENNE ADORNO TOMÁS	PSICÓLOGO	APROVADO	69,00	8,00	2,00	3,00	56,00			2,00	2,00	10H30
85202684	ANA TYARA RODRIGUES DA SILVA	PSICÓLOGO	APROVADO	67,00	6,00	0,00	3,00	58,00			2,00	2,00	10H30
85206505	LUIZ HENRIQUE ALVES	PSICÓLOGO	APROVADO	67,00	6,00	2,00	5,00	54,00				NAP	10H30
85200512	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANCHES	PSICÓLOGO	APROVADO	67,00	2,00	1,00	4,00	60,00			2,00	2,00	10H30
85203040	GABRIELA GOMES LEÃO	PSICÓLOGO	APROVADO	66,00	4,00	2,00	4,00	56,00				NAP	10H30
85206641	SILVANA MARQUES	PSICÓLOGO	APROVADO	66,00	4,00	2,00	2,00	58,00				0,00	10H30
85200324	VIVIANE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APROVADO	68,00	6,00	4,00	4,00	54,00	NA	NA	NA	NA	10H30
85202734	GESSIANE CIRILA DE SOUZA E SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APROVADO	68,00	8,00	10,00	6,00	44,00	NA	NA	NA	NA	10H30
85200317	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APROVADO	60,00	6,00	4,00	6,00	44,00	NA	NA	NA	NA	10H30
85204897	ANA PAULA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APROVADO	60,00	8,00	8,00	6,00	38,00	NA	NA	NA	NA	10H30
85200701	ANA CAROLINA SANTANA FRANCISCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APROVADO	60,00	8,00	4,00	8,00	40,00	NA	NA	NA	NA	10H30
85200788	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM GEOMENSURA	APROVADO	72,00	8,00	10,00	8,00	46,00	NA	NA	NA	NA	10H30

MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 018/2024

Dispõe sobre as notas definitivas do teste de aptidão física e prova de títulos e a convocação para entrevista de confirmação dos candidatos inscritos e aprovados como negros do Concurso Público aberto pela publicação nº 001/2024.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada por meio da Portaria nº 077/2024, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. Divulga-se o resultado dos recursos interpostos quanto as **Notas Preliminares do Teste de Aptidão Física e Prova de Títulos**, aplicado em 28/04/2024, do Concurso Aberto pela Publicação nº 001/2023, conforme **ANEXO I.**
2. Divulga-se as **Notas Definitivas do Teste de Aptidão Física** aplicado em 28/04/2024, do Concurso Aberto pela Publicação nº 001/2023, conforme **ANEXO II.**
3. Não houve candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, para os cargos como Teste de Aptidão Física.
4. Divulga-se as **Notas Definitivas do Teste de Aptidão Física dos candidatos inscritos como Negros**, aplicado em 28/04/2024, do Concurso Aberto pela Publicação nº 001/2023, conforme **ANEXO III.**
5. Divulga-se as **Notas Definitivas da Prova de Títulos** do Concurso Aberto pela Publicação nº 001/2023, conforme **ANEXO IV.**
6. Não houve candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, para os cargos com Prova de Títulos.
7. Não houve candidatos inscritos como Negro, para os cargos com Prova de Títulos.
8. Convoca os candidatos declarados **negros** constantes no **ANEXO V** deste Edital, para entrevista de confirmação da autodeclaração como negro, na data de 02/06/2024, no local e horário especificado abaixo:

 DATA DA ENTREVISTA: 02/06/2024
 LOCAL DA ENTREVISTA: FACULDADE MARINGÁ
 ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 815. ZONA ARMAZÉM, CEP: 87020-010, MARINGÁ – PR
 HORÁRIO: CADA CANDIDATO DEVE VERIFICAR SUA DATA DE PROVA E SEU HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA AO LOCAL DA PROVA NO ANEXO V
9. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário limite de chegada, munidos de um dos documentos previstos no item 8.8 do Edital de Abertura, Publicação nº. 001/2024.
10. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré- determinado conforme distribuição descrita no **ANEXO V deste Edital**. Não serão tolerados atrasos.
11. O candidato deve atentar que, nos termos do que prevê a Lei Municipal nº 11.255, de 1º de abril de 2021, o critério que será utilizado na entrevista individual pela Comissão será o fenotípico, em que não é suficiente para concorrer às vagas reservadas apenas a comprovação da descendência, mas o próprio candidato deve ser identificado como sendo de cor preta ou parda, de raça/etnia negra.
12. O não comparecimento ou a reprovação na Entrevista de confirmação da autodeclaração como negro, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros, retornando à ampla concorrência.

Maringá, 28 de maio de 2024.

FERNANDA FURLAN SANTORO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Furlan Santoro**, **Presidente de Comissão**, em 27/05/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3883513** e o código CRC **65E28917**.

Referência: Processo nº 01.99.00072325/2024.95 SEI nº 3883513

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 018/2024
ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO AS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA E DA PROVA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO
85302493	DAVI FELIPE DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	DEFERIDO	Após análise em vídeo, verificou-se que, na prova de Corrida de 12 minutos, o candidato percorreu a distância de 2,120 km, resultando, então, na nota 6. Portanto, defere-se o presente recurso.
85300187	JOÃO ARTHUR LUCIANI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	INDEFERIDO	As atribuição do cargo e os tipos de prova utilizados na avaliação do candidato são indicados pelo órgão que criou o cargo, neste caso, a Prefeitura Municipal de Maringá. Além disso, caso o candidato não concorde com os termos do Edital de Abertura, é disponibilzado um período no qual pode-se entrar com um pedido de impugnação do Edital, conforme especificado no Edital de Abertura do concurso: "1.3 A inscrição no concurso público implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do concurso, cujos critérios, regras e normas obrigam-se os candidatos a cumprir, bem como de que têm ciência e aceitam que deverão, caso aprovados, entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego público no ato da contratação". "1.5 Será admitida a impugnação deste edital ou suas eventuais alterações, desde que por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação, a qual deverá ser enviada via Sedex 10 com aviso de Recebimento (AR) para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina (Fauel), na Rua Espírito Santo, nº 1809, CEP 86.010-420, Londrina, Estado do Paraná, ou protocolada eletronicamente por meio do correio eletrônico concursomaringa@fauel.org.br".
85303759	PEDRO HENRIQUE CHICOSKI PONCETI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	INDEFERIDO	Após análise em vídeo, verificou-se que a nota e o resultado publicado estão corretos. Portanto, indefere-se o presente recurso.
85302249	IASMYN DIAS DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GREVÍLEAS	INDEFERIDO	A convocação para o Teste de Aptidão Física seguiu uma ordem de classificação, ou seja, da nota maior para menor nota, de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva. O candidato tinha um horário estabelecido para comparecer ao local (Horário de Convocação). Já presente no local da realização dos testes, o mesmo poderia ser chamado no mesmo instante ou momentos seguintes. Prezando pela segurança, os candidatos foram chamados para realizar a prova em baterias de 20 candidatos, o que o ocasionou alguns candidatos serem chamados primeiro e outros chamados posteriormente. Mas não atrasos, uma vez que não foi estabelecido horário de realização de prova e sim horário de convocação para estar no local. Durante o período de espera para a convocação de suas baterias, os candidatos foram acomodados em uma área coberta, com acesso a banheiros e bebedouros, além de contar com Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista. A equipe da Fauel envidou esforços e trabalhou diligentemente para minimizar prejuízos aos candidatos, sejam eles causados por condições climáticas ou psicológicas.
85303773	MARCELO AUGUSTO BARBOSA QUIRINO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GREVÍLEAS	INDEFERIDO	Após análise em vídeo, verificou-se que a nota e o resultado publicado estão corretos. Portanto, indefere-se o presente recurso.

85300702	EMELY MARQUES GHISI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	INDEFERIDO	No momento da inscrição, a candidata fez o cadastro como Masculino, por isso ficou em horário diferente das demais. Conforme informações divulgadas no Edital de Abertura – publicado no dia 12/01/2024: Item 9.4.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova de aptidão física não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado. A convocação para o Teste de Aptidão Física seguiu uma ordem de classificação, ou seja, da nota maior para menor nota, de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva. O candidato tinha um horário estabelecido para comparecer ao local(Horário de Convocação). Já presente no local da realização dos testes, o mesmo poderia ser chamado no mesmo instante ou momentos seguintes. Prezando pela segurança, os candidatos foram chamados para realizar a prova em baterias de 20 candidatos, o que o ocasionou alguns candidatos serem chamados primeiro e outros chamados posteriormente. Mas não atrasos, uma vez que não foi estabelecido horário de realização de prova e sim horário de convocação para estar no local. Durante o período de espera para a convocação de suas baterias, os candidatos foram acomodados em uma área coberta, com acesso a banheiros e bebedouros, além de contar com Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista. A equipe da Fauel envidou esforços e trabalhou diligentemente para minimizar prejuízos aos candidatos, sejam eles causados por condições climáticas ou psicológicas. Avaliação mantida, seguindo os termos divulgados no Edital de Abertura: Item 15.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova e/ou etapa, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, atraso, ou força maior na sua eliminação do concurso.
85302568	BEATRIZ BERNARDO CALEGARI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	INDEFERIDO	As atribuição do cargo e os tipos de prova utilizados na avalição do candidato são indicados pelo órgão que criou o cargo, neste caso, a Prefeitura Municipal de Maringá. Além disso, caso o candidato não concorde com os termos do Edital de Abertura, é disponibilzado um período no qual pode-se entrar com um pedido de impugnação do Edital, conforme especificado no Edital de Abertura do concurso: “1.3 A inscrição no concurso público implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do concurso, cujos critérios, regras e normas obrigam-se os candidatos a cumprir, bem como de que têm ciência e aceitam que deverão, caso aprovados, entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego público no ato da contratação”. “1.5 Será admitida a impugnação deste edital ou suas eventuais alterações, desde que por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação, a qual deverá ser enviada via Sedex 10 com aviso de Recebimento (AR) para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina (Fauel), na Rua Espírito Santo, nº 1809, CEP 86.010-420, Londrina, Estado do Paraná, ou protocolada eletronicamente por meio do correio eletrônico concursomaringa@fauel.org.br”.
85302284	DANIELE MAYARA PEREIRA DO PRADO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	INDEFERIDO	Após análise em vídeo, verificou-se que a nota e o resultado publicado estão corretos. Portanto, indefere-se o presente recurso. Esclarecemos que a FAUEL tem anos de experiência em concursos públicos, e vem atualizando o sistema de aplicação de provas objetiva, testes de aptidão física etc. O TCE orienta que conste na publicação do Edital de Abertura a divulgação de quais serão as avaliações, os testes aplicados, não sendo necessário constar os itens que serão utilizados para avaliação do candidato. Sendo assim, em cumprimento ao artigo 5º da Constituição Federal, a FAUEL adquiriu chips utilizados em corridas de rua e maratonas para reduzir o número de recursos e contestações na Justiça em provas físicas de concursos públicos. Com relação ao relógio do tipo smartwatch, ele tem suas limitações, não sendo tão preciso quanto equipamentos profissionais, não cabendo comparação. Assim, a nota é mantida.
85300036	ÉRICA SOUZA SANTANA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	INDEFERIDO	Após análise em vídeo, verificou-se que a nota e o resultado publicado estão corretos. Portanto, indefere-se o presente recurso.
85301885	MÔNICA OLIVA BUENO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	INDEFERIDO	A pista de atletismo do Estádio Willie Davids foi selecionada por apresentar as dimensões oficiais exigidas para provas nacionais e internacionais, sendo, inclusive, utilizada em diversos eventos esportivos do atletismo. Todos os candidatos que realizaram a referida prova durante este teste de aptidão física tiveram as mesmas condições quanto à pista de corrida, podendo correr entre as diversas raias disponíveis. Adicionalmente, é importante destacar que, em todos os testes de aptidão física, é comum que alguns candidatos apresentem desconfortos devido ao esforço físico exigido ou a seu condicionamento físico. Por esse motivo, é obrigatória a presença de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista, durante a realização dos testes. Houve alguns atendimentos durante os testes e, mesmo que alguns candidatos tenham recusado assistência, a coordenação da Fauel orientou-os a aguardar antes de deixar o local, a fim de permitir que os profissionais de saúde verificassem a situação de cada um. Sendo assim, a candidata optou por procurar auxilio médico fora das dependências do Estádio. Seguindo os termos divulgados no Edital de Abertura Item “15.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova e/ou etapa, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, atraso, ou força maior na sua eliminação do concurso”.

85303583	RACHEL BORGES DO NASCIMENTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	INDEFERIDO	A convocação para o Teste de Aptidão Física seguiu uma ordem de classificação, ou seja, da nota maior para menor nota, de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva. O candidato tinha um horário estabelecido para comparecer ao local(Horário de Convocação). Já presente no local da realização dos testes, o mesmo poderia ser chamado no mesmo instante ou momentos seguintes. Prezando pela segurança, os candidatos foram chamados para realizar a prova em baterias de 20 candidatos, o que o ocasionou alguns candidatos serem chamados primeiro e outros chamados posteriormente. Mas não atrasos, uma vez que não foi estabelecido horário de realização de prova e sim horário de convocação para estar no local. Durante o período de espera para a convocação de suas baterias, os candidatos foram acomodados em uma área coberta, com acesso a banheiros e bebedouros, além de contar com Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista. A equipe da Fauel envidou esforços e trabalhou diligentemente para minimizar prejuízos aos candidatos, sejam eles causados por condições climáticas ou psicológicas.
85300083	ALINE SUZANA UBER	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARAÍSO	INDEFERIDO	Após análise em vídeo, verificou-se que a nota e o resultado publicado estão corretos. Portanto, indefere-se o presente recurso.
85300371	LETICIA BENTO DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	INDEFERIDO	Após análise em vídeo, verificou-se que a nota e o resultado publicado estão corretos. Portanto, indefere-se o presente recurso.
85300889	LILIANE LOPES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIS	INDEFERIDO	Conforme Edital de Abertura e Publicação Nº. 005/2024 - Retificação do Edital de Abertura: “10.4.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova de aptidão física não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado”. “10.12 Para ser considerado APTO no teste de aptidão física, o candidato deverá obter no mínimo 02 (dois) pontos, de um total máximo de 10 (dez) pontos”. “10.13 Será considerado INAPTO no teste de aptidão física o candidato que não alcançar o mínimo exigido [...]”. “10.18 Estará automaticamente eliminado do Teste de Aptidão Física e do Concurso Público, o candidato que: [...] d) Vier a acidentar-se quando da execução do teste e não puder finalizá-lo; e) Não obter a pontuação mínima exigida.”
85303217	RENAN INHESTA DA COSTA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PINHEIROS	INDEFERIDO	A convocação para o Teste de Aptidão Física seguiu uma ordem de classificação, ou seja, da nota maior para menor nota, de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva. O candidato tinha um horário estabelecido para comparecer ao local(Horário de Convocação). Já presente no local da realização dos testes, o mesmo poderia ser chamado no mesmo instante ou momentos seguintes. Prezando pela segurança, os candidatos foram chamados para realizar a prova em baterias de 20 candidatos, o que o ocasionou alguns candidatos serem chamados primeiro e outros chamados posteriormente. Mas não atrasos, uma vez que não foi estabelecido horário de realização de prova e sim horário de convocação para estar no local. Durante o período de espera para a convocação de suas baterias, os candidatos foram acomodados em uma área coberta, com acesso a banheiros e bebedouros, além de contar com Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista. A equipe da Fauel envidou esforços e trabalhou diligentemente para minimizar prejuízos aos candidatos, sejam eles causados por condições climáticas ou psicológicas. Quanto ao tempo de preparação para o teste de aptidão física, conforme divulgado no Edital de Abertura: “1.3 A inscrição no concurso público implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do concurso, cujos critérios, regras e normas obrigam-se os candidatos a cumprir, bem como de que têm ciência e aceitam que deverão, caso aprovados, entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego público no ato da contratação”. Além disso, a data do teste já estava prevista no Cronograma do concurso desde a publicação do Edital de Abertura, que ocorreu no dia 12/01/2024.
85303346	ALESSIO DI BENEDETTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	INDEFERIDO	Conforme informações divulgadas no Edital de Abertura (publicado no dia 12/01/2024): Item “9.5 Para a prova de aptidão física, o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação e no prazo a ser divulgado em edital específico, atestado médico datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da prova de aptidão física, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva avaliação, sem ressalva de testes, conforme Anexo IV deste Edital”. Item “9.6 O candidato que não apresentar o atestado médico conforme Anexo IV deste Edital não realizará a prova de aptidão física, independentemente dos motivos alegados”.
85303247	RENAN LOPES MIRANDA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 06	INDEFERIDO	Após análise em vídeo, verificou-se que a nota e o resultado publicado estão corretos. Portanto, indefere-se o presente recurso.
85302081	TAIS ALVES DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	INDEFERIDO	Após análise em vídeo, verificou-se que a nota e o resultado publicado estão corretos. Portanto, indefere-se o presente recurso.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 018/2024
ANEXO II - NOTAS DEFINITIVAS PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

LEGENDA: * = NOTA E RESULTADO ALTERADO DEVIDO RECURSO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	TOTAL	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA DA PROVA DE APTIDÃO FÍSCA	RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSCA
85300106	CAROLINA BASSI MARCOLINO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	APROVADO	80,80	8,00	4,00	10,00	58,80	8,00	APTA
85303214	ADRIANA APARECIDA SIMÕES DEZIE	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	APROVADO	71,20	8,00	4,00	6,00	53,20	2,00	APTA
85300193	AMANDA CAROLINA TEIXEIRA CULIK	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	APROVADO	69,60	8,00	4,00	10,00	47,60	6,00	APTA
85303797	MIRIAM PAETZOLD	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	APROVADO	69,60	10,00	4,00	8,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85300490	SAMARA BATISTA FERREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	APROVADO	65,60	8,00	4,00	6,00	47,60	6,00	APTA
85302376	LARA VITÓRIA LUPPI NOVAIS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	APROVADO	65,20	4,00	6,00	2,00	53,20	8,00	APTA
85302602	SARA WUST BECKMANN	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	APROVADO	61,60	8,00	2,00	4,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85300866	PATRICIA MARQUES SOARES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	APROVADO	60,00	8,00	4,00	6,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85303039	JUCILENE GONÇALVES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	APROVADO	68,40	10,00	6,00	2,00	50,40	2,00	APTA
85301864	ALESSANDRA CRISTINA GOMES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	APROVADO	65,20	10,00	6,00	10,00	39,20	AUSENTE	AUSENTE
85301484	MAISA CARVALHO MARQUES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	APROVADO	64,80	10,00	6,00	4,00	44,80	2,00	APTA
85302561	LIVIA YURI TAKEDA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	APROVADO	64,00	8,00	6,00	8,00	42,00	ELIMINADA	INAPTA
85303359	VANUSA SILVINO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	APROVADO	61,60	8,00	6,00	0,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85302233	DANIELLA GLEICE CANDIDO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	APROVADO	60,80	6,00	4,00	6,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85301064	FRANCIELE DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	APROVADO	60,80	8,00	2,00	6,00	44,80	6,00	APTA
85301944	VALÉRIA DOS SANTOS CAMILO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	APROVADO	60,80	8,00	2,00	6,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85302886	JULIENE CRISTINA GOMES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	APROVADO	79,20	10,00	10,00	6,00	53,20	ELIMINADA	INAPTA
85303447	MARIA JÚLIA MANTOVANI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	APROVADO	76,80	8,00	4,00	6,00	58,80	2,00	APTA
85302445	ELIANE GOES DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	APROVADO	68,40	8,00	4,00	6,00	50,40	4,00	APTA
85300988	CAMILA COSTA PEREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	APROVADO	67,60	6,00	6,00	8,00	47,60	4,00	APTA
85302881	LARISSA CASTILHO DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	APROVADO	66,80	8,00	8,00	6,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85301863	SOLANGE DE OLIVEIRA NUNES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	APROVADO	66,80	8,00	8,00	6,00	44,80	6,00	APTA
85303142	JAMILY SANTANA DA ROCHA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	APROVADO	65,60	8,00	4,00	6,00	47,60	4,00	APTA
85302987	GLEICYANE SAYURI OLIVEIRA SUZUKI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	APROVADO	64,80	8,00	4,00	8,00	44,80	2,00	APTA
85303484	MAÍRA HAMMOUD BATISTA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	APROVADO	64,80	6,00	8,00	6,00	44,80	ELIMINADA	INAPTA
85303470	JENNIFER MARTINS PEREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	APROVADO	62,80	8,00	2,00	8,00	44,80	2,00	APTA
85300769	ALINE APARECIDA MARANGONI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	APROVADO	61,20	8,00	6,00	8,00	39,20	2,00	APTA
85300323	SAMIA KARANNY FONSECA SANTOS NASCIMENTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CÉU AZUL	APROVADO	67,60	8,00	4,00	8,00	47,60	4,00	APTA
85300146	SUELI DE OLIVEIRA FONSECA JESUS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CÉU AZUL	APROVADO	67,20	8,00	0,00	6,00	53,20	8,00	APTA

85301316	JULIANA GOMES FIALHO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CÉU AZUL	APROVADO	65,60	8,00	4,00	6,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85301634	ALESSANDRA BEATRIZ COL DEBELLA DOS SANTOS CAMARGO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CÉU AZUL	APROVADO	64,40	4,00	4,00	6,00	50,40	4,00	APTA
85301601	LUANA CAROLINA MIRANDA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CÉU AZUL	APROVADO	60,00	8,00	4,00	6,00	42,00	4,00	APTA
85300772	KATIA YASUKO YOFUKUJI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	APROVADO	87,60	10,00	6,00	10,00	61,60	6,00	APTA
85301982	ANDREIA ANADRADE KELMER	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	APROVADO	66,40	8,00	2,00	6,00	50,40	4,00	APTA
85302636	ANA PAULA FERNANDES DA CRUZ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	APROVADO	64,80	8,00	4,00	8,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85301698	MAYARA LOPES MACHADO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	APROVADO	64,00	8,00	8,00	6,00	42,00	2,00	APTA
85300056	MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	APROVADO	63,60	6,00	4,00	6,00	47,60	2,00	APTA
85302039	REGIANE MARA DE CASTRO SAMPAR	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	APROVADO	62,80	10,00	0,00	8,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85302097	ROBERTA COSTA DOS SANTOS DESTRO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	APROVADO	60,80	6,00	6,00	4,00	44,80	6,00	APTA
85302805	GABRIELA DE ALMEIDA BARBOSA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA FLORIANO	APROVADO	75,20	6,00	10,00	6,00	53,20	8,00	APTA
85302874	VALDIRENE DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA FLORIANO	APROVADO	68,00	10,00	8,00	8,00	42,00	4,00	APTA
85302704	PATRÍCIA ALVES DA LUZ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA FLORIANO	APROVADO	61,60	8,00	4,00	2,00	47,60	6,00	APTA
85300243	THAMIRES GOMES DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA FLORIANO	APROVADO	61,20	8,00	6,00	8,00	39,20	AUSENTE	AUSENTE
85300206	DEIZIANE BOAVENTURA GOMES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GREVÍLEAS	APROVADO	75,20	10,00	6,00	6,00	53,20	2,00	APTA
85303413	NATHALIA CAMILOTO DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GREVÍLEAS	APROVADO	68,80	8,00	6,00	10,00	44,80	8,00	APTA
85302249	IASMYN DIAS DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GREVÍLEAS	APROVADO	63,60	10,00	2,00	4,00	47,60	ELIMINADA	INAPTA
85300566	MARIA FRANCISCA DA SILVA FILIPIM	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GREVÍLEAS	APROVADO	62,80	8,00	4,00	6,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85301157	DANIELI MORAES RIBEIRO ELEUTERIO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GREVÍLEAS	APROVADO	60,80	6,00	4,00	6,00	44,80	4,00	APTA
85301739	OLIVIA TACIANA DA SILVA ABDALA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GUAIAPÓ/REQUIÃO	APROVADO	75,20	8,00	6,00	8,00	53,20	2,00	APTA
85303099	MONIQUE RAMOS DE OLIVEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GUAIAPÓ/REQUIÃO	APROVADO	68,40	8,00	2,00	8,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85300084	GABRIELLY CHAVES DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GUAIAPÓ/REQUIÃO	APROVADO	64,80	8,00	6,00	6,00	44,80	ELIMINADA	INAPTA
85301714	SUELI MARIA DE BARROS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GUAIAPÓ/REQUIÃO	APROVADO	63,60	8,00	2,00	6,00	47,60	6,00	APTA
85302642	AMANDA CAROLYNE GIULIANGELIS OCCHI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GUAIAPÓ/REQUIÃO	APROVADO	62,80	8,00	6,00	4,00	44,80	6,00	APTA
85302390	ISADORA MAYUMI SUNAHARA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	APROVADO	78,40	10,00	8,00	10,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85302796	VANESSA LUZIA WILLEMAM	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	APROVADO	63,60	10,00	2,00	4,00	47,60	6,00	APTA
85300351	ANA CAROLINA FERNANDES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	APROVADO	62,80	8,00	4,00	6,00	44,80	4,00	APTA
85303300	ISABELA BEATTO DE MELLO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	APROVADO	62,80	8,00	4,00	6,00	44,80	6,00	APTA
85300427	REGINA MARIA DILAY GUIMARAES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	APROVADO	62,00	8,00	4,00	8,00	42,00	2,00	APTA
85303012	GIOVANNA FIRMINO MORENO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	APROVADO	61,20	10,00	4,00	8,00	39,20	4,00	APTA
85300934	NAYARA BERNARDES GOMES SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	APROVADO	68,80	8,00	6,00	10,00	44,80	2,00	APTA
85301828	SILMARA RODRIGUES BARBOSA ALVES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	APROVADO	65,60	8,00	2,00	8,00	47,60	2,00	APTA
85300327	KELI FERNANDA OLDONI PIOVANI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	APROVADO	64,80	8,00	6,00	6,00	44,80	2,00	APTA
85300212	TAMILI YUMI TEODORO NAKAKURA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	APROVADO	64,00	8,00	8,00	6,00	42,00	ELIMINADA	INAPTA
85302568	BEATRIZ BERNARDO CALEGARI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	APROVADO	61,20	6,00	8,00	8,00	39,20	ELIMINADA	INAPTA
85303268	FABIANA PALAZZO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IMPÉRIO DO SOL	APROVADO	78,80	8,00	6,00	6,00	58,80	4,00	APTA

85302806	LILIAN HERNANDES DE MELO GEROLOMO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IMPÉRIO DO SOL	APROVADO	76,00	8,00	4,00	8,00	56,00	4,00	APTA
85303184	BÁRBARA LINS CORDEIRO LIMA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IMPÉRIO DO SOL	APROVADO	73,60	10,00	8,00	8,00	47,60	2,00	APTA
85302197	BEATRIZ DE SOUZA GONÇALVES PROENÇA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IMPÉRIO DO SOL	APROVADO	71,60	10,00	6,00	8,00	47,60	8,00	APTA
85302465	ANA PAULA MORESCHI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IMPÉRIO DO SOL	APROVADO	68,40	10,00	0,00	8,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85301045	MAÍRA EMANOELE SILVA RITTA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IMPÉRIO DO SOL	APROVADO	63,60	8,00	2,00	6,00	47,60	4,00	APTA
85302172	KEROLEN MODENA ALVES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IMPÉRIO DO SOL	APROVADO	62,40	8,00	0,00	4,00	50,40	8,00	APTA
85302284	DANIELE MAYARA PEREIRA DO PRADO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	APROVADO	68,40	8,00	6,00	4,00	50,40	2,00	APTA
85301885	MÔNICA OLIVA BUENO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	APROVADO	68,40	4,00	8,00	6,00	50,40	4,00	APTA
85302978	LUCIANA APARECIDA PRADO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	APROVADO	66,40	4,00	6,00	6,00	50,40	6,00	APTA
85302661	MURIELE ALVES DE SOUZA DE CAMARGO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	APROVADO	64,80	10,00	4,00	6,00	44,80	8,00	APTA
85300487	VILMARA DE CASTRO VOLPATO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	APROVADO	64,00	10,00	6,00	6,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85300036	ÉRICA SOUZA SANTANA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	APROVADO	61,60	6,00	4,00	4,00	47,60	2,00	APTA
85300395	AMANDA DA SILVA PEREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	APROVADO	60,00	8,00	2,00	8,00	42,00	2,00	APTA
85301946	AMANDA CAROLINE BATISTA PEROZZI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	APROVADO	60,00	8,00	4,00	6,00	42,00	6,00	APTA
85301128	ALINE MACHADO DA SILVA VICENTIN	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INTERNORTE	APROVADO	75,60	8,00	10,00	10,00	47,60	6,00	APTA
85302623	VIVIANE CONSERVA DE JESUS UBIRAJÁ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INTERNORTE	APROVADO	69,60	8,00	6,00	8,00	47,60	4,00	APTA
85303532	THAIS NAIARA SOARES GODOY	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	APROVADO	69,60	6,00	6,00	10,00	47,60	4,00	APTA
85301561	MYLLENNA CRISTINA ALVES FERREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	APROVADO	67,60	10,00	6,00	4,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85301460	STEFANY JOYCE ESTANISLAU DE CARVALHO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	APROVADO	67,60	6,00	4,00	10,00	47,60	ELIMINADA	INAPTA
85300605	ALINE ALVES VILHA KAETSU	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	APROVADO	66,40	8,00	2,00	6,00	50,40	8,00	APTA
85300373	ETYENE MARIA MOREIRA CUSTÓDIO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	APROVADO	62,80	8,00	8,00	2,00	44,80	2,00	APTA
85302162	PAMELA ACSA FAUSTINO DOS SANTOS VICENTE	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	APROVADO	62,00	10,00	2,00	8,00	42,00	6,00	APTA
85302224	BIANCA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	APROVADO	61,20	8,00	6,00	8,00	39,20	8,00	APTA
85303660	EVELLI FERREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	APROVADO	60,80	8,00	4,00	4,00	44,80	6,00	APTA
85303071	MARIA APARECIDA RODRIGUES SANCHEZ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	APROVADO	60,80	6,00	8,00	2,00	44,80	2,00	APTA
85302860	JOSIANE LACERDA CABRAL	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	APROVADO	60,00	8,00	6,00	4,00	42,00	4,00	APTA
85301835	EDILAINE APARECIDA RODRIGUES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	APROVADO	68,40	8,00	4,00	6,00	50,40	6,00	APTA
85300155	ZENILDA DO ESPIRITO SANTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	APROVADO	62,00	8,00	6,00	6,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85302362	FABÍOLA DEMÉTRIO DE OLIVEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	APROVADO	77,20	10,00	6,00	8,00	53,20	8,00	APTA
85300172	FRANCIELI DE CARVALHO FUGGI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	APROVADO	76,80	8,00	6,00	4,00	58,80	4,00	APTA
85302833	PRISCILA AKIE GOTO HARO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	APROVADO	69,60	8,00	6,00	8,00	47,60	2,00	APTA
85303213	ESTHER FERNANDA SANTOS SILVA CRUZ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	APROVADO	68,40	8,00	6,00	4,00	50,40	8,00	APTA
85302824	ANA LIMA DA COSTA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	APROVADO	67,20	8,00	6,00	0,00	53,20	2,00	APTA
85301544	THAÍS FERREIRA DE LIMA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	APROVADO	66,40	6,00	4,00	6,00	50,40	4,00	APTA
85300423	CAMILA FERNANDA GUIMARAES DOS REIS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	APROVADO	65,60	8,00	2,00	8,00	47,60	4,00	APTA
85302280	LAVYNIA MARAN ESSENCIO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	APROVADO	62,40	10,00	8,00	8,00	36,40	2,00	APTA

85303383	KEILA DIAS DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	APROVADO	62,00	10,00	4,00	6,00	42,00	2,00	APTA
85303180	NARA ALVES MENDES BARELLA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	APROVADO	78,00	8,00	8,00	6,00	56,00	2,00	APTA
85303583	RACHEL BORGES DO NASCIMENTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	APROVADO	67,60	10,00	2,00	8,00	47,60	ELIMINADA	INAPTA
85301873	JANAINA FIEDLER MONTEIRO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	APROVADO	63,20	10,00	6,00	8,00	39,20	4,00	APTA
85302458	GISELE CRISTINE GOMES BUENO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	APROVADO	62,80	8,00	4,00	6,00	44,80	4,00	APTA
85300879	JULIANA BEGO DE OLIVEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	APROVADO	62,80	8,00	2,00	8,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85303210	KAROLINA SILVA SENA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA OLÍMPICO	APROVADO	71,60	10,00	8,00	6,00	47,60	4,00	APTA
85302986	KELLY ALESSANDRA NAGY SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA OLÍMPICO	APROVADO	70,40	10,00	6,00	4,00	50,40	4,00	APTA
85300720	JÚLIA HELEN LUQUES SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA OLÍMPICO	APROVADO	63,60	8,00	4,00	4,00	47,60	2,00	APTA
85302484	MARIA EDUARDA PENTEADO MENDES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA OLÍMPICO	APROVADO	62,80	6,00	4,00	8,00	44,80	4,00	APTA
85300938	NADIA APARECIDA RIBEIRO LOTERIO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA OLÍMPICO	APROVADO	62,80	8,00	2,00	8,00	44,80	10,00	APTA
85300781	SARA ELLEN JACOMASSI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA OLÍMPICO	APROVADO	61,60	8,00	2,00	4,00	47,60	4,00	APTA
85300897	MARIANE XAVIER	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA OLÍMPICO	APROVADO	60,00	8,00	2,00	8,00	42,00	6,00	APTA
85301039	SANDRA GIMENEZ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARAÍSO	APROVADO	71,60	8,00	10,00	6,00	47,60	6,00	APTA
85300083	ALINE SUZANA UBER	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARAÍSO	APROVADO	68,80	8,00	8,00	8,00	44,80	2,00	APTA
85303390	ANA CLAUDIA ARAUJO PEREIRA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARAÍSO	APROVADO	61,60	6,00	2,00	6,00	47,60	6,00	APTA
85303476	VIVIANE RACHEL BRITO DUTRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARAÍSO	APROVADO	61,20	8,00	4,00	10,00	39,20	2,00	APTA
85301754	FABIANA APARECIDA MOREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARAÍSO	APROVADO	60,00	8,00	6,00	4,00	42,00	4,00	APTA
85300699	KELLY GARCIA ZIMBICKI MARTINS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	APROVADO	84,40	8,00	4,00	8,00	64,40	8,00	APTA
85300191	LEILA ARCE PEREIRA LOUZADA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	APROVADO	77,20	10,00	8,00	6,00	53,20	AUSENTE	AUSENTE
85303770	NICOLE BRUNA VITOR DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	APROVADO	69,60	8,00	8,00	6,00	47,60	2,00	APTA
85302214	JANAÍNA SILVA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	APROVADO	66,00	4,00	0,00	6,00	56,00	2,00	APTA
85301284	NICOLE THALITA DE PAULA ESPERANDIO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	APROVADO	63,60	6,00	8,00	2,00	47,60	6,00	APTA
85302236	FERNANDA DA SILVA MARQUES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	APROVADO	62,80	8,00	4,00	6,00	44,80	6,00	APTA
85303772	BRUNA HELEN LUIZ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	APROVADO	62,80	10,00	4,00	4,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85300371	LETICIA BENTO DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	APROVADO	60,00	6,00	6,00	6,00	42,00	2,00	APTA
85300889	LILIANE LOPES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIS	APROVADO	63,60	8,00	2,00	6,00	47,60	ELIMINADA	INAPTA
85300412	THAIS BRITO DA SILVA JESUS FERREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIS	APROVADO	63,20	10,00	8,00	6,00	39,20	6,00	APTA
85303098	ALINE FABRICIA DA SILVA MARTINS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PIATÃ	APROVADO	73,60	10,00	6,00	10,00	47,60	8,00	APTA
85300797	FERNANDA VIEIRA NEVES BALTRUSCH	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PIATÃ	APROVADO	67,60	6,00	6,00	8,00	47,60	ELIMINADA	INAPTA
85300305	DANIELA MELO DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PIATÃ	APROVADO	66,80	6,00	6,00	10,00	44,80	2,00	APTA
85302545	ISABELA BALINI XAVIER	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PIATÃ	APROVADO	65,60	8,00	6,00	4,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85303326	BEATRIZ DE PAULA COSTA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PIATÃ	APROVADO	65,20	8,00	8,00	10,00	39,20	6,00	APTA
85302999	KATIA CRISTINA SIBIN DE MELO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PINHEIROS	APROVADO	87,60	8,00	10,00	8,00	61,60	4,00	APTA
85303654	JULIANE PALADINI DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PINHEIROS	APROVADO	68,40	8,00	4,00	6,00	50,40	2,00	APTA
85303207	ELIZANDRA DE PAULA HIIGUTI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PINHEIROS	APROVADO	68,00	10,00	6,00	10,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE

85303146	ILZILAINE DO NASCIMENTO CARVALHO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PINHEIROS	APROVADO	67,20	8,00	2,00	4,00	53,20	AUSENTE	AUSENTE
85303577	PÂMELA HILARIO DE LIMA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PINHEIROS	APROVADO	67,20	8,00	2,00	4,00	53,20	4,00	APTA
85302032	MARCELA PEREIRA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PINHEIROS	APROVADO	63,60	8,00	2,00	6,00	47,60	4,00	APTA
85301283	SULAMITA GUANDELINI DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PINHEIROS	APROVADO	62,80	8,00	4,00	6,00	44,80	2,00	APTA
85300319	GRASIELE DA SILVA BATISTA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PINHEIROS	APROVADO	62,00	8,00	6,00	6,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85303133	ELIZABETE GODOI CARDOSO DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PORTAL DAS TORRES	APROVADO	65,60	8,00	8,00	2,00	47,60	6,00	APTA
85300068	LUCIANA CRISTINA DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PORTAL DAS TORRES	APROVADO	65,60	8,00	6,00	4,00	47,60	4,00	APTA
85301822	VANILDA DOS SANTOS ANDRADE	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PORTAL DAS TORRES	APROVADO	61,60	6,00	2,00	6,00	47,60	2,00	APTA
85302906	OLIVIA MARI WATANABE	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PORTAL DAS TORRES	APROVADO	60,80	6,00	4,00	6,00	44,80	8,00	APTA
85300568	MARIA DE FATIMA BELTRAMIN	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PORTAL DAS TORRES	APROVADO	60,00	6,00	6,00	6,00	42,00	4,00	APTA
85303408	JULIANA DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	APROVADO	67,60	10,00	2,00	8,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85300143	TANIA DE FÁTIMA MESQUINI MACHADO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	APROVADO	67,60	8,00	6,00	6,00	47,60	6,00	APTA
85301548	BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	APROVADO	64,80	10,00	6,00	4,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85301018	MONICA IWAYA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	APROVADO	62,00	10,00	4,00	6,00	42,00	4,00	APTA
85302040	GIOVANNA CAROLINE MACHADO VIEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	APROVADO	60,00	8,00	4,00	6,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85303443	PATRICIA REGINA BENATI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA SÃO SILVESTRE	APROVADO	64,80	8,00	4,00	8,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85300649	JAMILY JAKIELLE BERNARDES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA SÃO SILVESTRE	APROVADO	60,40	4,00	2,00	4,00	50,40	2,00	APTA
85301577	MARIANA DOS SANTOS ITALO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	APROVADO	62,80	8,00	4,00	6,00	44,80	2,00	APTA
85302904	NATHILA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	APROVADO	62,80	8,00	4,00	6,00	44,80	6,00	APTA
85302803	ANA MARIA GOMES DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	APROVADO	62,40	10,00	6,00	10,00	36,40	AUSENTE	AUSENTE
85303750	JOICE KAROLYNE SILVA BALBINO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	APROVADO	61,60	6,00	6,00	2,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85303040	ELISABEL MARQUES DE OLIVEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	APROVADO	60,80	6,00	4,00	6,00	44,80	6,00	APTA
85302187	VANESSA MATIKO MORIWAKI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA UNIVERSO	APROVADO	74,00	8,00	4,00	6,00	56,00	2,00	APTA
85300287	MAGDA SILVEIRA DE MORAES SITA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA UNIVERSO	APROVADO	72,00	10,00	4,00	2,00	56,00	4,00	APTA
85300843	EMILLY DE FREITAS FERREIRA CORREIA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA UNIVERSO	APROVADO	68,40	10,00	0,00	8,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85301654	PAMELA ANDRESSA DA SILVA BOSCO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VARDELINA	APROVADO	84,80	8,00	8,00	10,00	58,80	6,00	APTA
85303840	HEMMILAINE EUGENIO DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VARDELINA	APROVADO	70,40	8,00	4,00	8,00	50,40	2,00	APTA
85303216	VALERIA APARECIDA DOSSI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VARDELINA	APROVADO	68,40	8,00	6,00	4,00	50,40	6,00	APTA
85302426	RAFAELA NAIARA DOS SANTOS SOARES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VARDELINA	APROVADO	68,00	8,00	0,00	4,00	56,00	2,00	APTA
85301669	GRAZIELA NAYARA RADAEL	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VARDELINA	APROVADO	63,20	10,00	6,00	8,00	39,20	4,00	APTA
85302038	LUANA YUKARI CHINEN	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	APROVADO	74,40	8,00	10,00	6,00	50,40	4,00	APTA
85301689	JESSICA FERREIRA GUEDES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	APROVADO	68,00	10,00	6,00	10,00	42,00	4,00	APTA
85301337	LETICIA SERRAO BARBOSA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	APROVADO	67,60	8,00	4,00	8,00	47,60	8,00	APTA
85302759	GRAZZIELLY PEREZ LUGHI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	APROVADO	65,60	8,00	6,00	4,00	47,60	4,00	APTA
85300278	DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	APROVADO	60,80	8,00	4,00	4,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85301742	BRUNA EDUARDA SILVA MOREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	APROVADO	60,80	10,00	2,00	4,00	44,80	8,00	APTA

85302536	FRANCIELE APARECIDA PELOSI DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	APROVADO	71,60	10,00	4,00	10,00	47,60	ELIMINADA	INAPTA
85301663	VAGNEIA DA SILVA MENDES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	APROVADO	64,80	8,00	6,00	6,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85302753	LUANA CAROLINE DE ARAÚJO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	APROVADO	64,40	6,00	0,00	8,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85302440	MARIA ISABELA DOS SANTOS MENDES ANTÔNIO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	APROVADO	62,00	8,00	6,00	6,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85303082	FLÁVIA SAMARA RIBEIRO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	APROVADO	61,60	8,00	2,00	4,00	47,60	2,00	APTA
85300958	MARINA ASSIS DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	APROVADO	61,60	8,00	2,00	4,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85300874	LAISA CAPEL ALBANO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	APROVADO	61,20	8,00	6,00	8,00	39,20	AUSENTE	AUSENTE
85303736	CAMILA ROCHA THOMAZINI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 06	APROVADO	70,80	8,00	8,00	10,00	44,80	2,00	APTA
85301871	MARCIA NORIKO YOKOYAMA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	APROVADO	77,20	8,00	10,00	6,00	53,20	6,00	APTA
85302081	TAIS ALVES DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	APROVADO	75,60	8,00	4,00	2,00	61,60	6,00	APTA
85301543	LARA SIMONE FINCO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	APROVADO	69,60	8,00	6,00	8,00	47,60	ELIMINADA	INAPTA
85302663	CAMILA WECHI SCHINEMANN	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	APROVADO	68,40	8,00	6,00	4,00	50,40	6,00	APTA
85303606	SIRLEI VIEIRA DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	APROVADO	67,60	10,00	6,00	4,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85300872	VALDIRENE DOS SANTOS LUNA CASTANON	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	APROVADO	67,60	8,00	8,00	4,00	47,60	2,00	APTA
85301465	GEOVANNA CASTILHO DE FREITAS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	APROVADO	66,40	8,00	2,00	6,00	50,40	4,00	APTA
85302377	JULIA OLIVEIRA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	APROVADO	66,00	10,00	6,00	8,00	42,00	ELIMINADA	INAPTA
85303433	RAFAELA ANDREZA DE SOUZA SOARES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	APROVADO	65,60	10,00	6,00	2,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85300845	AMANDA AZEVEDO BOLL	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	APROVADO	64,80	10,00	6,00	4,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85303421	PATRÍCIA GAVA LOURENÇONI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA SUL	APROVADO	81,20	10,00	10,00	8,00	53,20	2,00	APTA
85301979	CRISTIANE AMARAL BALDASSO DA ROCHA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA SUL	APROVADO	74,00	6,00	6,00	6,00	56,00	4,00	APTA
85303224	JÉSSICA DE SOUZA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA SUL	APROVADO	69,60	6,00	6,00	10,00	47,60	8,00	APTA
85300336	SHEILA GUZ DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA SUL	APROVADO	66,80	8,00	8,00	6,00	44,80	2,00	APTA
85303197	VANESSA AUGUSTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA SUL	APROVADO	65,20	8,00	10,00	8,00	39,20	AUSENTE	AUSENTE
85301557	ROSELAINE BARBETA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA SUL	APROVADO	64,80	6,00	6,00	8,00	44,80	2,00	APTA
85301355	LUCIANA TORRECILLAS DE ALMEIDA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA SUL	APROVADO	63,60	6,00	2,00	8,00	47,60	2,00	APTA
85300455	JOSIELY LISBOA BENVINDO DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA SUL	APROVADO	60,00	8,00	6,00	4,00	42,00	4,00	APTA
85300187	JOÃO ARTHUR LUCIANI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	APROVADO	83,20	10,00	10,00	10,00	53,20	ELIMINADO	INAPTO
85300424	RAFAEL GALVANINE LAINO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	APROVADO	72,80	10,00	10,00	8,00	44,80	2,00	APTO
85303603	JOÃO LUIS OLIVEIRA JUNIOR	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	APROVADO	68,00	8,00	8,00	10,00	42,00	6,00	APTO
85300057	LEONARDO DE BRITO PEDRO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	APROVADO	62,80	8,00	4,00	6,00	44,80	6,00	APTO
85301122	CÍCERO ALVES RODRIGUES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ACLIMAÇÃO	APROVADO	61,20	4,00	10,00	8,00	39,20	10,00	APTO
85300584	VICTOR TADAKI KIMURA FUJIWARA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	APROVADO	68,80	8,00	8,00	8,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85302732	RENAN AUGUSTO DA ROCHA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	APROVADO	67,20	8,00	10,00	10,00	39,20	10,00	APTO
85300234	FÁBIO HENRIQUE ALEXANDRE DE ANDRADE	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	APROVADO	66,80	8,00	6,00	8,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85303759	PEDRO HENRIQUE CHICOSKI PONCETI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	APROVADO	65,60	6,00	8,00	4,00	47,60	2,00	APTO
85303419	MARCELO CARLOS GIRARDI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	APROVADO	64,80	8,00	6,00	6,00	44,80	10,00	APTO

85300337	ARTHUR BERTOLO BULLA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	APROVADO	62,80	8,00	4,00	6,00	44,80	10,00	APTO
85300069	FELIPE ARDENGUE HAHN	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	APROVADO	62,00	8,00	6,00	6,00	42,00	6,00	APTO
85302454	WESLEY TIAGO FREDIANI GARCIA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	APROVADO	85,60	8,00	8,00	8,00	61,60	10,00	APTO
85302690	BRUNO SHUICHI SIRATSUTE	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	APROVADO	84,00	10,00	8,00	10,00	56,00	ELIMINADO	INAPTO
85301386	ANTONIO FRANCISCO SAVELLI NETO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	APROVADO	78,00	10,00	8,00	4,00	56,00	2,00	APTO
85303810	JULIANA ALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	APROVADO	65,60	6,00	4,00	8,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85303426	LUCAS FERNANDO AZARIAS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	APROVADO	64,40	8,00	4,00	2,00	50,40	10,00	APTO
85302084	RAFAEL GOMES NAVASCONI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA III	APROVADO	64,00	8,00	4,00	10,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85303745	MURILLO PEREIRA DE BAIL	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CÉU AZUL	APROVADO	65,60	8,00	2,00	8,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85302417	LUCAS MARQUES MACEDO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CÉU AZUL	APROVADO	65,60	6,00	4,00	8,00	47,60	6,00	APTO
85302259	ENEIAS PEREIRA DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CÉU AZUL	APROVADO	60,00	6,00	6,00	6,00	42,00	4,00	APTO
85302229	KLAYTON QUEIROZ CAMPELLO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	APROVADO	73,20	6,00	6,00	8,00	53,20	2,00	APTO
85301095	EDER BARBOSA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	APROVADO	69,60	8,00	6,00	8,00	47,60	10,00	APTO
85300297	HETTORY TCHARLY SANTOS DE BARROS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	APROVADO	65,20	8,00	8,00	10,00	39,20	10,00	APTO
85303074	RAUNY ANTONIO MARQUES BENTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA EQUIPE RURAL	APROVADO	61,20	8,00	4,00	10,00	39,20	2,00	APTO
85301798	IGOR COSTA ARAÚJO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA EQUIPE RURAL	APROVADO	60,00	8,00	6,00	4,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85301459	IGOR NATHAN DOS SANTOS SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA FLORIANO	APROVADO	66,00	8,00	8,00	8,00	42,00	10,00	APTO
85301279	PATRICIA FERREIRA MACHADO RIBEIRO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GREVÍLEAS	APROVADO	69,60	10,00	2,00	10,00	47,60	10,00	APTA
85303846	ELISON DA SILVA QUINTILIANO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GREVÍLEAS	APROVADO	66,80	8,00	6,00	8,00	44,80	8,00	APTO
85303342	ANDERSON LOPES DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GREVÍLEAS	APROVADO	64,40	6,00	4,00	4,00	50,40	8,00	APTO
85303773	MARCELO AUGUSTO BARBOSA QUIRINO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GREVÍLEAS	APROVADO	62,80	8,00	4,00	6,00	44,80	6,00	APTO
85301635	ARTHUR LOPES LIMA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GUAIAPÓ/REQUIÃO	APROVADO	64,80	8,00	6,00	6,00	44,80	2,00	APTO
85300283	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA GUAIAPÓ/REQUIÃO	APROVADO	60,00	6,00	4,00	8,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85301623	EDCARLO MARCOLINO RIBEIRO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	APROVADO	76,00	10,00	4,00	6,00	56,00	6,00	APTO
85300702	EMELY MARQUES GHISI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	APROVADO	72,00	6,00	2,00	8,00	56,00	ELIMINADA	INAPTA
85302872	MATHEUS DE OLIVEIRA BITENCOURT	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	APROVADO	64,00	8,00	8,00	6,00	42,00	4,00	APTO
85303294	YASSER MIRANDA CODOGNOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUAÇÚ	APROVADO	61,20	6,00	8,00	8,00	39,20	6,00	APTO
85301960	MAICON MONTEIRO DOS REIS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	APROVADO	80,00	8,00	8,00	8,00	56,00	10,00	APTO
85302099	ALAN JUNIOR DE SOUZA CAVALHERI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	APROVADO	67,60	8,00	6,00	6,00	47,60	6,00	APTO
85300357	JADER BRAGA CARRASCOZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	APROVADO	66,40	10,00	10,00	10,00	36,40	10,00	APTO
85301908	JOSE MARCOS DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IGUATEMI	APROVADO	61,60	6,00	6,00	2,00	47,60	2,00	APTO
85303231	JOSE ANTONIO DE LIMA NETO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IMPÉRIO DO SOL	APROVADO	73,60	8,00	8,00	10,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85302592	GUSTAVO HENRIQUE BOZEK MAZZO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IMPÉRIO DO SOL	APROVADO	72,40	8,00	8,00	6,00	50,40	10,00	APTO
85300884	RAFAELA TAENA BARBOSA BISSOLI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IMPÉRIO DO SOL	APROVADO	66,80	10,00	4,00	8,00	44,80	2,00	APTA
85303500	GUSTAVO CARDOSO LIMA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA IMPÉRIO DO SOL	APROVADO	64,80	6,00	6,00	8,00	44,80	8,00	APTO
85301291	VALDIR CRUZ DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	APROVADO	62,00	8,00	4,00	8,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE

85300350	FELIPE MASSAMI DA SILVA TSUTUMI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	APROVADO	60,00	6,00	6,00	6,00	42,00	2,00	APTO
85301078	JOÃO VITOR MACEDO FELICIO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INDUSTRIAL	APROVADO	60,00	8,00	2,00	8,00	42,00	6,00	APTO
85302825	ROBSON ALVES SANTANA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INTERNORTE	APROVADO	75,20	8,00	6,00	8,00	53,20	10,00	APTO
85301026	MASILIO SOARES NETO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INTERNORTE	APROVADO	64,80	8,00	4,00	8,00	44,80	10,00	APTO
85302082	CRISTHIAN YOHAN CASTANHARO FERNANDES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INTERNORTE	APROVADO	62,40	8,00	10,00	8,00	36,40	6,00	APTO
85302949	HENRIQUE BRANDEL BOSIO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	APROVADO	75,20	8,00	8,00	6,00	53,20	10,00	APTO
85302617	KENNIDI ANDERSON QUEIROGA SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	APROVADO	70,80	10,00	8,00	8,00	44,80	6,00	APTO
85300733	ALIOMAR APARECIDO TEMPORINI DOS REIS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	APROVADO	68,40	10,00	4,00	4,00	50,40	ELIMINADO	INAPTO
85300023	HUGO JORGE ANDRADE DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	APROVADO	64,80	8,00	4,00	8,00	44,80	2,00	APTO
85303168	LUCAS FIALHO BARRANCO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	APROVADO	64,00	8,00	6,00	8,00	42,00	10,00	APTO
85303075	FELLIPE DOS SANTOS SERAFIM	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	APROVADO	63,60	6,00	4,00	6,00	47,60	4,00	APTO
85303720	OSVALDO FAGUNDES DIAS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	APROVADO	62,40	6,00	4,00	2,00	50,40	6,00	APTO
85303111	MIQUEIAS ARAUJO DA GAMA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MANDACARU	APROVADO	62,00	8,00	6,00	6,00	42,00	8,00	APTO
85303319	JEAN GUTIERREZ PEREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MARINGÁ VELHO	APROVADO	76,80	8,00	0,00	10,00	58,80	2,00	APTO
85300525	JEFERSON DOS SANTOS ALVES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	APROVADO	87,60	10,00	6,00	10,00	61,60	8,00	APTO
85303139	WILLIAM EIDI OHARA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	APROVADO	75,60	10,00	10,00	8,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85301034	EDUARDO GENEROSO DA LUZ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	APROVADO	69,60	10,00	4,00	8,00	47,60	4,00	APTO
85302618	FERNANDO AUGUSTO SOARES CORREA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	APROVADO	69,60	8,00	6,00	8,00	47,60	10,00	APTO
85300996	DOUGLAS LAZARETTI DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA MORANGUEIRA	APROVADO	61,60	10,00	10,00	8,00	33,60	6,00	APTO
85302546	LUCAS OLIVEIRA LOPES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	APROVADO	73,20	8,00	6,00	6,00	53,20	10,00	APTO
85300245	RAUL DOS SANTOS GAINO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	APROVADO	70,40	6,00	8,00	6,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85300970	GABRIEL MATIAS MARTINS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	APROVADO	68,80	6,00	10,00	8,00	44,80	6,00	APTO
85301677	HENRIQUE GLOVACKI PIGNATA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	APROVADO	68,80	10,00	8,00	6,00	44,80	2,00	APTO
85300299	MARCOS PAULO DOMINGUES DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	APROVADO	64,80	8,00	4,00	8,00	44,80	2,00	APTO
85302459	PAULO ROBERTO NOGUEIRA PAULIN	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	APROVADO	64,40	6,00	4,00	4,00	50,40	6,00	APTO
85300625	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DO AMARAL	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	APROVADO	63,60	10,00	4,00	2,00	47,60	2,00	APTO
85302239	THIAGO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	APROVADO	63,60	6,00	4,00	6,00	47,60	6,00	APTO
85303737	EDNILSON PEREIRA COSTA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA NEY BRAGA	APROVADO	63,20	8,00	6,00	10,00	39,20	2,00	APTO
85300712	VITOR FERNANDES VIANA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA OLÍMPICO	APROVADO	78,00	8,00	6,00	8,00	56,00	10,00	APTO
85301819	ENDRIGO RIBEIRO MARINO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA OLÍMPICO	APROVADO	73,60	10,00	10,00	6,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85303617	EDIVALDO CARVALHO DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA OLÍMPICO	APROVADO	67,60	6,00	6,00	8,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85300271	FAGNER SILVA UCHOA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARAÍSO	APROVADO	87,60	8,00	10,00	8,00	61,60	10,00	APTO
85303524	JEFERSON MORAIS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARAÍSO	APROVADO	61,20	8,00	6,00	8,00	39,20	ELIMINADO	INAPTO
85303291	LUCAS NUNES TRINDADE	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARAÍSO	APROVADO	60,00	8,00	6,00	4,00	42,00	10,00	APTO
85300173	DIOGO WALTER COUTINHO BUENO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	APROVADO	82,00	10,00	6,00	10,00	56,00	2,00	APTO
85302660	PAULO HENRIQUE PORFÍRIO DA ROCHA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	APROVADO	72,40	8,00	6,00	8,00	50,40	8,00	APTO

85301686	AMAURI TOLEDO DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	APROVADO	65,60	8,00	4,00	6,00	47,60	4,00	APTO
85303599	PEDRO AUGUSTO CANESIN	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	APROVADO	61,60	6,00	4,00	4,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85303520	DOUGLAS RAFAEL SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	APROVADO	60,80	6,00	4,00	6,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85303749	EWERTON MARQUI LEMES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIGOT DE SOUZA	APROVADO	60,80	6,00	6,00	4,00	44,80	10,00	APTO
85301134	MARCOS ANTONIO DE FARIAS GOIS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIS	APROVADO	73,60	10,00	8,00	8,00	47,60	2,00	APTO
85302310	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIS	APROVADO	63,60	8,00	4,00	4,00	47,60	2,00	APTO
85302211	WESLEY DE OLIVEIRA RUELLA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIS	APROVADO	63,20	8,00	6,00	10,00	39,20	4,00	APTO
85300913	CHRISTOPHER AKIO SENA KAETSU	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PARIS	APROVADO	62,00	6,00	6,00	8,00	42,00	6,00	APTO
85302324	PABLO VINÍCIUS RIBEIRO STÁBILE DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PIATÃ	APROVADO	84,40	8,00	6,00	6,00	64,40	ELIMINADO	INAPTO
85301005	ROBSON HACK PRADO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PIATÃ	APROVADO	69,60	8,00	8,00	6,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85303588	ROBSON WILSON DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PIATÃ	APROVADO	63,60	6,00	4,00	6,00	47,60	10,00	APTO
85303217	RENAN INHESTA DA COSTA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PINHEIROS	APROVADO	66,80	8,00	4,00	10,00	44,80	ELIMINADO	INAPTO
85303371	ADACIO GONÇALVES PINTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PINHEIROS	APROVADO	64,80	10,00	6,00	4,00	44,80	2,00	APTO
85303130	YURI AUGUSTO FABO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PINHEIROS	APROVADO	60,80	6,00	4,00	6,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85303250	JOÃO GABRIEL NICOLETI PEREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PORTAL DAS TORRES	APROVADO	78,80	6,00	6,00	8,00	58,80	2,00	APTO
85303274	RODRIGO DOS SANTOS SARAIVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PORTAL DAS TORRES	APROVADO	74,40	10,00	6,00	8,00	50,40	10,00	APTO
85303052	ELTON FRANCISQUINI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PORTAL DAS TORRES	APROVADO	67,60	8,00	4,00	8,00	47,60	10,00	APTO
85302085	ALEJANDRO FREIRE LEONEL	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PORTAL DAS TORRES	APROVADO	64,00	8,00	6,00	8,00	42,00	10,00	APTO
85302970	RÉGIS EMERICH DE ALMEIDA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA PORTAL DAS TORRES	APROVADO	60,00	8,00	4,00	6,00	42,00	6,00	APTO
85303192	ROBSON RIBEIRO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	APROVADO	82,80	8,00	6,00	10,00	58,80	6,00	APTO
85300963	RONY YONTA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	APROVADO	76,00	10,00	4,00	6,00	56,00	8,00	APTO
85302569	DIEGO PORTELA SOARES CORREIA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	APROVADO	68,40	8,00	2,00	8,00	50,40	4,00	APTO
85302942	GABRIEL DE CARVALHO TOLEDO KNAPP	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	APROVADO	68,00	8,00	8,00	10,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85303438	JOSE CASTELANI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	APROVADO	68,00	10,00	6,00	10,00	42,00	4,00	APTO
85300488	GUILHERME TADAO YOSHIHARA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	APROVADO	67,60	8,00	4,00	8,00	47,60	AUSENTE	AUSENTE
85302297	ARTUR HUSS SCHIAVON	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	APROVADO	66,00	8,00	8,00	8,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85303608	PAULO HENRIQUE MODUS FRANÇA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	APROVADO	65,60	10,00	4,00	4,00	47,60	2,00	APTO
85300125	NELSON DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	APROVADO	63,60	6,00	6,00	4,00	47,60	2,00	APTO
85302799	CAMILA FERREIRA DO NASCIMENTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA QUEBEC	APROVADO	62,80	8,00	4,00	6,00	44,80	6,00	APTO
85303366	LUCAS GAVIOLI SOARES DA CRUZ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA SÃO SILVESTRE	APROVADO	76,00	6,00	8,00	6,00	56,00	4,00	APTO
85300641	MAURÍCIO JÚNIOR DOS SANTOS PEREIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	APROVADO	84,00	10,00	10,00	8,00	56,00	6,00	APTO
85302152	DANIEL DE FREITAS BARBOSA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	APROVADO	77,20	8,00	10,00	6,00	53,20	6,00	APTO
85303370	ÉDER MOREIRA OLIVEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	APROVADO	76,40	8,00	8,00	10,00	50,40	6,00	APTO
85302931	ANSELMO KUHL	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	APROVADO	76,00	8,00	4,00	8,00	56,00	2,00	APTO
85303161	LUCAS CAUÊ DOS REIS BEZERRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	APROVADO	76,00	8,00	6,00	6,00	56,00	6,00	APTO
85300131	EVERTON DO CARMO SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	APROVADO	70,40	8,00	6,00	6,00	50,40	6,00	APTO

85302884	SEBASTIÃO CARDOSO VIEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	APROVADO	69,20	6,00	4,00	6,00	53,20	2,00	APTO
85303346	ALESSIO DI BENEDETTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	APROVADO	68,40	10,00	2,00	6,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85300170	AGUINALDO FRANCISCO PEIXOTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	APROVADO	66,80	8,00	8,00	6,00	44,80	4,00	APTO
85303422	GABRIEL MORAIS DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	APROVADO	66,80	8,00	6,00	8,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85303501	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA TUIUTI	APROVADO	66,80	10,00	6,00	6,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85302919	DENILSON ALEIXO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA UNIVERSO	APROVADO	73,20	6,00	8,00	6,00	53,20	4,00	APTO
85302389	MARCOS VINICIOS DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA UNIVERSO	APROVADO	70,80	10,00	8,00	8,00	44,80	8,00	APTO
85300585	DONIZETE ZACARIAS DE SIQUEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA UNIVERSO	APROVADO	64,00	10,00	6,00	6,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85300258	LUCAS APARECIDO BRANCALHAO BELASCO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VARDELINA	APROVADO	82,00	10,00	8,00	8,00	56,00	AUSENTE	AUSENTE
85301610	JOSÉ VENÍCIUS DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VARDELINA	APROVADO	63,20	8,00	8,00	8,00	39,20	2,00	APTO
85301971	RAFAEL RESINA DE MATOS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	APROVADO	81,20	10,00	8,00	10,00	53,20	6,00	APTO
85302493	DAVI FELIPE DOS SANTOS*	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	APROVADO	72,40	8,00	6,00	8,00	50,40	6,00	APTO
85302271	LUÍS FILIPE VILELA DE MORAES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	APROVADO	72,40	8,00	8,00	6,00	50,40	AUSENTE	AUSENTE
85300439	MAYKON DOUGLAS ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	APROVADO	68,40	8,00	4,00	6,00	50,40	10,00	APTO
85302008	MARCOS ROBERTO DOMINGUES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	APROVADO	66,80	8,00	8,00	6,00	44,80	6,00	APTO
85301529	JULIAN VINICIUS VOSS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	APROVADO	66,80	6,00	8,00	8,00	44,80	6,00	APTO
85303587	RICARDO DO AMARAL SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	APROVADO	66,80	8,00	6,00	8,00	44,80	2,00	APTO
85303227	GUSTAVO DE REZENDE ALVES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	APROVADO	66,00	10,00	6,00	8,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85300452	HERONDY DOUGLAS DO NASCIMENTO BARBOSA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	APROVADO	63,20	10,00	4,00	10,00	39,20	AUSENTE	AUSENTE
85301105	FABIO MARCELO FABRICIO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	APROVADO	62,00	8,00	8,00	4,00	42,00	AUSENTE	AUSENTE
85302898	FERNANDO WILLIAN GARCIA DIAS	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	APROVADO	61,20	10,00	4,00	8,00	39,20	AUSENTE	AUSENTE
85302126	LEANDRO CESAR CASSULA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	APROVADO	76,00	10,00	2,00	8,00	56,00	8,00	APTO
85302373	RAYMISON DE OLIVEIRA FERNANDES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA OPERÁRIA	APROVADO	63,60	8,00	4,00	4,00	47,60	10,00	APTO
85303306	LUCAS GOULART SUARES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 06	APROVADO	85,60	8,00	8,00	8,00	61,60	10,00	APTO
85303247	RENAN LOPES MIRANDA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 06	APROVADO	70,40	6,00	4,00	10,00	50,40	2,00	APTO
85302298	OSWALDO FLAUSINO FILHO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 06	APROVADO	62,00	8,00	4,00	8,00	42,00	8,00	APTO
85303564	JOSÉ GARCIA FILHO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	APROVADO	77,20	10,00	8,00	6,00	53,20	4,00	APTO
85302735	LUCAS DE ARAUJO DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	APROVADO	73,20	8,00	6,00	6,00	53,20	6,00	APTO
85302290	HASSAN SALEM ISMAIL	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	APROVADO	72,80	10,00	10,00	8,00	44,80	2,00	APTO
85302957	JEFFERSON RODRIGO DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	APROVADO	68,80	10,00	4,00	10,00	44,80	8,00	APTO
85303535	PEDRO AUGUSTO BIAGI LANSA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	APROVADO	68,80	8,00	6,00	10,00	44,80	10,00	APTO
85302773	ADAM GARCIA NOGUEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	APROVADO	64,80	8,00	4,00	8,00	44,80	6,00	APTO
85302117	JULIO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	APROVADO	64,80	8,00	6,00	6,00	44,80	8,00	APTO
85301792	PAULO CESAR GASPAR	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA SUL	APROVADO	68,40	6,00	6,00	6,00	50,40	8,00	APTO
85301727	MATHEUS PIRES SIQUEIRA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA SUL	APROVADO	64,80	8,00	6,00	6,00	44,80	AUSENTE	AUSENTE
85301768	ARTHUR KEMMER MARCUCCI	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA SUL	APROVADO	60,00	8,00	6,00	4,00	42,00	2,00	APTO

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 018/2024
ANEXO III - NOTAS DEFINITIVAS PROVA DE APTIDÃO FÍSICA INSCRITOS COMO NEGROS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	TOTAL	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA DA PROVA DE APTIDÃO FÍSCA	RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSCA
85301064	FRANCIELE DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	APROVADO	60,80	8,00	2,00	6,00	44,80	6,00	APTA
85302097	ROBERTA COSTA DOS SANTOS DESTRO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	APROVADO	60,80	6,00	6,00	4,00	44,80	6,00	APTA
85302623	VIVIANE CONSERVA DE JESUS UBIRAJÁ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INTERNORTE	APROVADO	69,60	8,00	6,00	8,00	47,60	4,00	APTA
85302484	MARIA EDUARDA PENTEADO MENDES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA OLÍMPICO	APROVADO	62,80	6,00	4,00	8,00	44,80	4,00	APTA
85302426	RAFAELA NAIARA DOS SANTOS SOARES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VARDELINA	APROVADO	68,00	8,00	0,00	4,00	56,00	2,00	APTA
85301337	LETICIA SERRAO BARBOSA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	APROVADO	67,60	8,00	4,00	8,00	47,60	8,00	APTA
85300439	MAYKON DOUGLAS ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	APROVADO	68,40	8,00	4,00	6,00	50,40	10,00	APTO
85302117	JULIO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	APROVADO	64,80	8,00	6,00	6,00	44,80	8,00	APTO

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 018/2024
ANEXO IV - NOTAS DEFINITIVAS PROVA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	TOTAL	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	DOUTORADO	MESTRADO	ESPECIALIZAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA
85301991	LAVINIA NICOLA SALVADOR	ODONTÓLOGO PSF	APROVADO	63,00	8,00	4,00	3,00	48,00				NAP	
85300406	LARA TESCHI BRAVO	ODONTÓLOGO PSF	APROVADO	62,00	8,00	5,00	5,00	44,00		3,00		3,00	

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 018/2024
ANEXO V - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE CONFIRMAÇÃO DE RAÇA/ ETNIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	TOTAL	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA DA PROVA DE APTIDÃO FÍSCA	RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSCA	HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA
85301064	FRANCIELE DE SOUZA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ALVORADA	APROVADO	60,80	8,00	2,00	6,00	44,80	6,00	APTA	10H30
85302097	ROBERTA COSTA DOS SANTOS DESTRO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA CIDADE ALTA	APROVADO	60,80	6,00	6,00	4,00	44,80	6,00	APTA	10H30
85302623	VIVIANE CONSERVA DE JESUS UBIRAJÁ	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA INTERNORTE	APROVADO	69,60	8,00	6,00	8,00	47,60	4,00	APTA	10H30
85302484	MARIA EDUARDA PENTEADO MENDES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA OLÍMPICO	APROVADO	62,80	6,00	4,00	8,00	44,80	4,00	APTA	10H30
85302426	RAFAELA NAIARA DOS SANTOS SOARES	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VARDELINA	APROVADO	68,00	8,00	0,00	4,00	56,00	2,00	APTA	10H30
85301337	LETICIA SERRAO BARBOSA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	APROVADO	67,60	8,00	4,00	8,00	47,60	8,00	APTA	10H30
85300439	MAYKON DOUGLAS ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA VILA ESPERANÇA	APROVADO	68,40	8,00	4,00	6,00	50,40	10,00	APTO	10H30
85302117	JULIO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	A.C.S PSF – ABRANGÊNCIA ZONA 07	APROVADO	64,80	8,00	6,00	6,00	44,80	8,00	APTO	10H30

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00070533/2024.14

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista o **DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**[1] conforme segue:

Secretaria Municipal Interessada: **Logística e Compras**
Fornecedor: **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI-ME**
CNPJ/MF n.º **01.906.450/0001-00**
Processo Licitatório n.º **01.05.00113911/2023.86**
Pregão n.º **35/2024**
Ata de Registro de Preço n.º **62/2024**
Vigência da Ata de Registro de Preço: **18.04.2024** a **17.04.2025**

Saldo de Registro de Preço por Item

Item	Código	Quant. Registrada	Descrição
6	275695	66	Locação de palco para cerimonial (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).
8	220901	179.960	Locação de estrutura de grades de proteção.
16	251399	273	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 2 m de altura por 2 m de largura.
27	251405	44	Locação de estrutura em alumínio treliçado (Box truss) para Projeto de Cinema (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).
29	252111	52	Prestação de serviço: Locação de Camarim com divisória interna e itens de apoio (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).
30	261335	33	Locação de estrutura completa de Tenda de Circo (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).

Item	Quantidade Solicitada	Quant. de Saldo Remanescente	Valor Unitário	Valor do Saldo Remanescente
6	0	66	R$ 589,41	R$ 38.901,06
8	1.800 (NE 17342/2024) - 400 (NE 18531/2024) - 1.000 (NE 19286/2024) - 400	178.160	R$ 15,88	R$ 2.829.180,80
16	0	273	R$ 292,70	R$ 79.907,10
27	0	44	R$ 2.817,18	R$ 123.955,92
29	2 (NE 17339/2024)	50	R$ 1.958,04	R$ 97.902,00
30	0	33	R$ 39.060,90	R$ 1.289.009,70
		Valor Total do Saldo Remanescente		**R$ 4.458.856,58**

O fornecedor protocolou (via e-mail) junto à Administração em 01.05.2024, o pedido de liberação do compromisso da Ata de Registro de Preço ora referenciada.

Conforme autos do processo o pedido foi **INDEFERIDO**, através da Notificação (SEI n.º 3863303) enviada a empresa via endereço eletrônico: mkds.contato@gmail.com, em 17.05.2024, bem como instruído nos autos do processo n.º 01.05.00065731/2024.76, da Decisão Administrativa, que dispôs:

> **ASSUNTO: PEDIDO DE DESISTÊNCIA - apresentado por fornecedor (MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.906.450/0001-00) - Ata de Registro de Preços n.º 62/2024.Referimo-nos à carta apresentada por essa empresa, e diante da falta de justificativas na Petição apresentada, informamos que não acatamos a solicitação. Justificativa da empresa: *"dificuldade logística que teremos para fazer uma boa prestação de serviço. " O processo ocorreu na modalidade de Pregão Eletrônico, abrindo assim possibilidade para que empresas localizadas em todo o espaço geográfico nacional pudessem participar. Na ocasião da elaboração da proposta a empresa já deveria estar ciente dos custos envolvendo a Logística, visto que está localizada na* cidade de Brasília/DF. Assim, fica indeferida a presente solicitação.**

Mediante o Indeferimento, a empresa **CONTRANOTIFICOU** a Administração apresentando a seguinte manifestação:

> (...) **reitera-se que a manutenção da proposta vencedora ofertada/registrada, causará prejuízos incomensuráveis, tanto para a empresa Requerente, quanto para esta municipalidade, frise, diante do notório desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contratado, em razão de caso de força maior e caso fortuito, sobretudo, em decorrência de fatos imprevisíveis, que inviabilizaram o cumprimento e a execução, já narrados. Ademais, a matéria prima de muitos materiais (alumínio, ferro, parafusos, etc), dos equipamentos utilizados pela empresa Requerente tiveram uma inflação de seus valores (para a fabricação de andaimes, materiais para a fabricação de manutenção de palcos e de coberturas e outras estruturas de uso 3 temporário), sendo que muitos materiais adquiridos vinham do Rio Grande do Sul. O que, com a catástrofe das chuvas intensas e inundações, inflacionou o mercado de uma forma geral. O que também demonstra o notório desequilíbrio econômico-financeiro inicial da empresa contratado, em razão de força maior e caso fortuito, fatos imprevisíveis, que inviabilizaram o cumprimento e a execução dos ITENS nº 08 e 29, da Ata Registro de Preços 62/2024, infelizmente. Assim, ocorreu no presente fato, a existência de caso fortuito e força maior, merecendo esta municipalidade reconhecer a exclusão de responsabilidade da empresa Requerente.(...)**

Insta registrar que, o novo fato apontado pela empresa referente a catástrofe no RS, não vale prosperar, uma vez que, não foram apresentados documentos comprobatórios para tais alegações.

Ademais, é notório que a empresa tinha conhecimento dos termos editalícios, uma vez que a própria empresa antes da abertura da licitação, fez impugnação ao edital, questionando a falta de exigência da Qualificação Financeira dos licitantes.

Entretanto, os fatos apresentados pela empresa são decorrentes de questões do próprio fornecedor que, inclusive, **apresentou expressa oferta/proposta e lances** para os itens em questão e, ademais, quando de sua participação concordou com os termos editalícios conforme dispõe o " **item 3 - DECLARAÇÕES: 3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos**".

Portanto, as razões apresentadas pelo fornecedor não trazem nenhum fato ou motivo reconhecido por esta municipalidade como suficientes para esclarecer ou justificar o não cumprimento de sua responsabilidade como adjudicada no processo licitatório em questão **uma vez que o Poder Público Municipal cumpriu todos os preceitos legais e formais dos termos contratuais editalícios.**

Isto posto, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos redigidos no Edital, onde estão prescritas as sanções para o descumprimento**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

DAS CLÁUSULAS

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:
14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
14.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; **será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".**

SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%

IMPOSIÇÃO DAS CLÁUSULAS A SEREM APLICADAS

1. EXTINÇÃO (rescisão)[2] **da Ata de Registro de Preço.**

2. MULTA[3] **no valor de R$ 668.828,49 (seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) , calculada sobre saldo de item(ns) remanescente(s) registrado(s) na Ata de Registro de Preço.**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar manifestação:

No prazo de 3[4] **(três) dias úteis, com relação a desclassificação da empresa (extinção da Ata).**
No prazo de 15[5] **(quinze) dias úteis, com relação a penalidade de multa imposta.**

Os protocolos de manifestação deveram ser realizados através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Observação: Desde logo, fica considerado que a mesma encontra-se ciente de que, independente da manifestação remanescente a ser feita quanto às sanções cabíveis (multa), a qual observa o prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 157, se esgotado o prazo concedido de 03 (três) dias úteis para manifestação acerca da determinação da extinção da Ata de Registro de Preço, não havendo manifestação por parte da empresa, a Administração promoverá de imediato sua desclassificação[6]**, independente da discussão subsidiária remanescente e concomitante acerca da aplicação de multa.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

[1] Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: II - **dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração**, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
[2] Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: **I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;**
[3] Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: **II - multa;**
[4] Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
[5] Art. 157. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do **caput** do art. 156 desta Lei, será facultada a defesa do interessado **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.
[6] Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei. § 7º Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento **em consequência de rescisão contratual,** observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens, Secretário de Logística e Compras**, em 24/05/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3866729** e o código CRC **52DF0DAA**.

Referência: Processo nº 01.05.00070533/2024.14 SEI nº 3866729

PROCESSO Nº 01.05.00048053/2024.45
INTERESSADO: Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades, Secretaria Municipal de Logística e Compras
ASSUNTO: INTERCORRÊNCIA NO CERTAME: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 15 de maio de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se **refere às infrações durante o certame**, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00005501/2024.81**
Pregão n.º: **44/2024**
Fornecedor: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/MF n.º **21.484.336/0001-47**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **27/03/2024**

Item: **35**
Descrição do Item: **FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML, IM, AMPOLA 1 ML.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 1,63**
Quantidade Ofertada: **1699**
Valor Total: **R$ 2.769,37**

Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado
Desclassificar a empresa MMH Med pelo não envio da proposta ajustada, descumprindo o item 4 do Edital.
não enviou proposta ajustada e justificou que foi cotado erroneamente.

Envio da Notificação de Fornecedores (SEI nº 3601460) por Intimação Eletrônica (SEI - sistema eletrônico de informação): 19/04/2024

Data de ciência da Notificação Administrativa: **19/04/2024** (SEI nº 3662596)

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor (Defesa Prévia):
Não houve apresentação de Defesa Prévia por parte do Fornecedor.

DA DECISÃO

Destacamos que esgotou-se o prazo para Defesa Prévia do Fornecedor.

Isto posto, a Administração em que pese o entendimento pelo fato, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos redigidos no Edital, onde estão prescritas as sanções para o descumprimento**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Assim, esta Administração entende por manter a decisão de aplicar-lhe à contratada conforme termos editalícios a penalidade de **MULTA no valor de R$ 138,46 (cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).**

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento deste documento, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. **O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens, Secretário de Logística e Compras**, em 17/05/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3809917** e o código CRC **E7D60E56**.

Referência: Processo nº 01.05.00048053/2024.45 SEI nº 3809917

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 01.05.00034080/2024.83

Secretaria Municipal Interessada: **Logística e Compras**
Fornecedor: **P. P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI**
CNPJ/MF n.º **02.835.909/0001-95**
Processo Licitatório n.º **01.05.00044377/2023.69**
Pregão n.º **154/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **202/2023**
Vigência da Ata de Registro de Preço: **14/09/2023** a **13/09/2023**

Considerando todo o contido no processo administrativo em epígrafe, instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa ora referenciada, **no que se refere a inexecução total ou parcial do contrato,** e pelas razões do recurso hierárquico, **DECIDO** por motivação da Notificação/Decisão (**3421459**, **3651884**) e parecer jurídico (**3821963**), não acolher o recurso hierárquico interposto, entendendo-se razoável reconhecer a existência do descumprimento, **com fulcro nos incisos II e IV Artigo n.º 87 da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.1 do Edital,** que lhe foi imputável a **penalidade de MULTA no valor de R$ 70.525,18 (setenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), acumuladamente DECLARAR a empresa P. P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI , inscrita no CNPJ: 02.835.909/0001-95, como INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública *enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo (2 anos) da sanção aplicada com base no subitem anterior*, conforme termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/1993.**

Publique-se.

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 21/05/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 22/05/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 23/05/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3837893** e o código CRC **93B90978**.

Referência: Processo nº 01.05.00034080/2024.83 SEI nº 3837893

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3881233/2024

Processo nº 01.08.00048864/2024.08

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 554/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa INTELTESLA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.879.920/0001-67, com sede na Av. Mandacaru, nº 277, Sala 228, na Vila Santa Izabel, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 554/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 13 de junho de 2024 até 12 de junho de 2025.

VALOR: O valor global do Contrato que era de R$ 242.999,96 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo relacionado as Peças: R$ 174.290,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais) e Prestação de Serviços: R$ 68.709,96 (sessenta e oito mil, setecentos e nove reais e noventa e seis centavos), passará a ser de R$ 249.034,36 (duzentos e quarenta e nove mil, trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo que o valor referente as Peças: R$ 178.618,13 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e treze centavos) e Prestação de Serviços: R$ 70.416,23 (setenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).

FIRMADO em 23 de Maio de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyane Karina Rissardo
Secretário Municipal de Saúde

Gabriel Greskiv de Arruda Venci
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 27/05/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3881233** e o código CRC **844714B2**.

Referência: Processo nº 01.08.00048864/2024.08 SEI nº 3881233

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2024

Processo nº 01.12.00053610/2024.82

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 676** (SEI nº 3845133), a contratação de **COPOS IND. DO BRASIL INDUSTRIA EIRELI,** CNPJ nº. 19.309.032/0001-00, com sede na Rua Tupiniquim, nº. 511, Araponguinhas, na cidade de Timbó/SC, no valor de **R$1.255,00** (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), referente à aquisição de 500 canecas em plástico, capacidade 300ml, que serão utilizadas para servir Produtos Associados ao Turismo que serão levados como degustação no Estande de Maringá no Festival das Cataratas, que acontecerá em junho de 2024 em Foz do Iguaçu/PR, para atender a solicitação da Diretoria de Turismo vinculada a Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.12.000 53610/2024.82.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 27 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **George Luis Coelho Silva**, **Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 27/05/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/05/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3888528** e o código CRC **EACC9B7E**.

Referência: Processo nº 01.12.00053610/2024.82 SEI nº 3888528

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 071/2024-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LAVANDERIA DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI 14.133/21, PARA ATENDER AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO AS FUTURAS E EVENTUAIS UNIDADES A SEREM INAUGURADAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE JUNHO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE JUNHO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE JUNHO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo (a)**, em 27/05/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3870459** e o código CRC **A961B7B5**.

Referência: Processo nº 01.05.00009988/2024.85 SEI nº 3870459

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE, INCLUINDO OS TRABALHOS DE CARGA E DESCARGA, COM VEÍCULO(S) PRÓPRIO(S) ADEQUADO(S), VISANDO O SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS DE USO COMUM (ALIMENTOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PRODUTOS DE LIMPEZA), ORIUNDOS DO ALMOXARIFADO CENTRAL DE MARINGÁ – SELOG, PARA AS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, BEM COMO SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE MARINGÁ, PARANÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE JUNHO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE JUNHO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE JUNHO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo (a)**, em 27/05/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3870431** e o código CRC **7EFAC307**.

Referência: Processo nº 01.05.00025903/2024.90 SEI nº 3870431

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2024-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE ÁRVORES, PODA, DESBARRA, SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS NO PASSEIO PÚBLICO, PRAÇAS, PARQUES, CANTEIROS, RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ E DOS DISTRITOS DE IGUATEMI E FLORIANO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE JUNHO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE JUNHO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE JUNHO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo (a)**, em 27/05/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3870356** e o código CRC **607DA306**.

Referência: Processo nº 01.27.00000270/2024.84 SEI nº 3870356

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00124369/2023.87

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2024-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTADOR DE GRAMA TECNOLOGIA GIRO-ZERO, CAMINHÃO PIPA, E VANS TIPO FURGÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E OU AUTARQUIAS DE MUNICÍPIO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS-SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 18 (DEZOITO) DE JUNHO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 18 (DEZOITO) DE JUNHO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 18 (DEZOITO) DE JUNHO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo (a)**, em 27/05/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3870490** e o código CRC **5BFC65DF**.

Referência: Processo nº 01.05.00124369/2023.87 SEI nº 3870490

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

II ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2023-PMM

PE Nº 167/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00056652/2023.93

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 246/2023-PMM**, lavrada em 13 de novembro de 2023, para incluisão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.08.00069417/2024.14, de 23/05/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Deiviele Ramos Valim, Agente Administrativo e matrícula nº. 44.848 e Suplente Valdineia Mazate de Souza, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 13284, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 24 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 26/05/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3877643** e o código CRC **BA64A28E**.

Referência: Processo nº 01.05.00056652/2023.93 SEI nº 3877643

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

XVI ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2023-PMM

PE Nº 250/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00095042/2023.08

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 253/2023-PMM**, lavrada em 21 de novembro de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.16.00069373/2024.02, de 23/05/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Elisangela Moreira Passos, Auxiliar Operacional/Coordenador de serviço e matrícula nº. 18371 e Suplente Cristiane Periera Guedes, Gerente de Patrimônio e Financeiro e matrícula nº. 36.578, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 24 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 26/05/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3878014** e o código CRC **55436AD3**.

Referência: Processo nº 01.05.00095042/2023.08 SEI nº 3878014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00046431/2023.95-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 27/07/2023 À 26/07/2024

OBJETO: Aquisição de insumos, materiais de jardinagem e composteiras para atendimento das necessidades das secretarias municipais, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AGRIURBANA LTDA - CNPJ nº. 27.664.859/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	90820	SACO	Fertilizante de liberação lenta 3 a 4 meses, formulação NPK 14-14-14, saco de 25 kg	KACTOS	899,00
10	1	246178	SACO	Argila expandida - argila expandida tamanho 2215, em sacos de no mínimo 50L cada um.	CINEXPAN	39,00
11	1	220162	BALDE	Gel polímero hidro retentor – hidrogel, em baldes de no mínimo 3 kg cada um.	RAJU	86,00
12	1	246170	SACO	Pedra para jardim pedrisco Ouro médio número 1, em sacos de no mínimo 40 kg cada um.	FIORESE	52,00
13	1	273049	SACO	Pedra para jardim, seixo branco rolado Dolomita número 2, em sacos de no mínimo 40 kg cada um.	FIORESE	45,00
18	1	100154	UND	Catraca metálica para esticar arame sextavada com roseta. Medidas mínimas: 5x5x5 (altura x largura x comprimento)	CINFER	7,45

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	269165	UND	Composteira doméstica de no mínimo 45 litros, sendo ela compostas no mínimo por 3 caixas de 15 litros cada, com uma delas destinada exclusivamente ao armazenamento de chorume gerado no processo. Estão inclusos na composteira: 2 caixas geradoras, 1 caixa coletora de chorume e 1 torneira para extração do chorume.	JS	139,90
7	1	269165	UND	Composteira doméstica de no mínimo 45 litros, sendo ela compostas no mínimo por 3 caixas de 15 litros cada, com uma delas destinada exclusivamente ao armazenamento de chorume gerado no processo. Estão inclusos na composteira: 2 caixas geradoras, 1 caixa coletora de chorume e 1 torneira para extração do chorume.	JS	139,90
9	1	246173	SACO	Casca de pinus – casca de pinus de primeira qualidade, em sacos de mínimo 40L cada um.	MEC PLANT	29,90
17	1	273805	SACO	Fertilizante NPK (18-18-18) com nitrogênio nítrico e amoniacal, 100% solúvel em água. Saco com no mínimo 22 kg	UP TEC	355,00

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - CNPJ nº. 43.338.044/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	90820	SACO	Fertilizante de liberação lenta 3 a 4 meses, formulação NPK 14-14-14, saco de 25 kg	OSMOCOTE	890,00
15	1	107164	SACO	Substrato para floricultura e hortifruticultura, Composição: casca de pinus, 15% de vermiculita + NPK EC 1,3 PH 5,5, embalagem plástica de 25 kg.	TURFA FÉRTIL	20,00

JS AZZURI COMERCIO LTDA - CNPJ nº. 43.979.792/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	263041	LITROS	Inseticida e formicida para controle biológico de formigas. Ingrediente Ativo: Fipronil, Grupo Químico: Fenil Pirazol: Concentração 2,5% p/p Formulação CE (Concentrado Emulsionável). Litro	TERMINAX/CITROMAX	85,00
16	1	273804	PACOTE	Lesmicida para controle biológico de lesmas e caramujos. Grupo Químico: Tetroxocano. Composição: Metaldeído – 5% p/p, Amargante e atrativos – 95% p/p. Pacote com no mínimo 250g.	LESMICIDA/CITROMAX	10,00

MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA. - CNPJ nº. 11.258.338/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	264747	PACOTE	Herbicida à base de Halossulfurom-metílico, para controle de Tiririca, Soja, Junquinho e Tiriricão. Herbicida seletivo de ação sistêmica, TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos dispersíveis em água (WG), GRUPO QUÍMICO: Sulfonilureia. Pacote com no mínimo 200 g.	SEMPRA/ARYSTA	667,38

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº. 09.590.203/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	273818	UND	Tela sombrite com 30% de sombreamento, confeccionada em polietileno, acondicionada em rolos medindo 3 m de largura X 50 m de comprimento cada	SOLPACK	295,30
5	1	264747	PACOTE	Herbicida à base de Halossulfurom-metílico, para controle de Tiririca, Soja, Junquinho e Tiriricão. Herbicida seletivo de ação sistêmica, TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos dispersíveis em água (WG), GRUPO QUÍMICO: Sulfonilureia. Pacote com no mínimo 200 g.	SEMPRA/NORTOX	687,78
8	1	273818	UND	Tela sombrite com 30% de sombreamento, confeccionada em polietileno, acondicionada em rolos medindo 3 m de largura X 50 m de comprimento cada.	SOLPACK	295,30

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/05/2024, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3880422** e o código CRC **C46C8976**.

Referência: Processo nº 01.05.00046431/2023.95 SEI nº 3880422

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 170/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00059044/2023.14-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 163/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 09/08/2023 À 08/08/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços, com fornecimento do material necessário, para lavagem e higienização dos veículos (carros, camionetas, ambulâncias, máquinas, caminhões, equipamentos, motocicletas, ônibus, micro-ônibus, etc), pertencentes a frota do Município de Maringá, por um período de 12 (doze) meses:

D.C.R. GOMES SOLUCOES E SERVICOS - CNPJ nº. 35.968.162/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	269641	UND	Serviço especializado em lavagem de Veículos Leves e Veículos Utilitários. Parte externa: lataria, caixa de roda, caixa de ar, motor, caixa de baterias, parte de baixo do veículo e passar tinta (pretinho) nos pneus. Parte interna: aspiração e lavagem interna completa incluindo bancos e limpeza do painel.	57,00
1	2	269642	UND	Serviço especializado em lavagem de Camionetas, kombis e Vans e ambulâncias. Parte externa: lataria, caixa de roda, caixa de ar, motor, caixa de baterias, parte de baixo do veículo e passar tinta (pretinho) nos pneus. Parte interna: aspiração e lavagem interna completa incluindo bancos e limpeza do painel.	102,00
1	3	269643	UND	Serviço especializado em lavagem de Motocicletas. Parte externa: lataria, rodas, motor, limpeza do painel e passar tinta (pretinho) nos pneus.	30,00
1	4	269644	UND	Serviço especializado em lavagem de Caminhões Caçamba e Caminhões de Baú. Parte externa: lataria, caixa de roda, caixa de ar, motor, caixa de baterias, parte de baixo do veículo e passar tinta (pretinho) nos pneus. Parte interna: aspiração e lavagem interna completa incluindo bancos e limpeza do painel.	125,00

HELENA MIQUILIN - CNPJ nº. 45.774.781/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	5	269645	UND	Serviço especializado em lavagem de Caminhões Coletores de Lixo com equipamento contendo chorume. Parte externa: lataria, caixa de roda, caixa de ar, motor, caixa de baterias, parte de baixo do veículo, equipamento coletor de lixo com chorume e passar tinta (pretinho) nos pneus. Parte interna: aspiração e lavagem interna completa incluindo bancos e limpeza do painel.	210,00
1	6	269646	UND	Serviço especializado em lavagem de Tratores Agrícolas e Retroescavadeira. Parte externa: lataria, caixa de roda, caixa de ar, motor, caixa de baterias, parte de baixo do veículo e passar tinta (pretinho) nos pneus. Parte interna: aspiração e lavagem interna completa incluindo bancos e limpeza do painel.	199,00
1	7	269647	UND	Serviço especializado em lavagem de Motoniveladora, Pá Carregadeira e equipamentos. Parte externa: lataria, caixa de ar, motor, caixa de baterias, parte de baixo do veículo e passar tinta (pretinho) pretinho nos pneus. Parte interna: aspiração e lavagem interna completa incluindo bancos e limpeza do painel.	299,00
1	8	215418	UND	Lavagem completa: Micro-ônibus. Parte externa: Lataria, caixa de roda, caixa de ar, motor, caixa de baterias e parte de baixo do veículo, juntamente com engraxamento de suspensão cardã e molejo e passar pretinho nos pneus. Parte interna: Aspiração e lavagem interna completa incluindo bancos, limpeza do painel.	90,00
1	9	215415	UND	Lavagem completa: Ônibus. Parte externa: Lataria, caixa de roda, caixa de ar, motor, caixa de baterias e parte de baixo do veículo, juntamente com engraxamento de suspensão cardã e molejo e passar pretinho nos pneus. Parte interna: Aspiração e lavagem interna completa incluindo bancos, limpeza do painel.	145,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/05/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3881140** e o código CRC **91B76EA6**.

Referência: Processo nº 01.05.00059044/2023.14 SEI nº 3881140

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00052391/2023.98-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 09/08/2023 À 08/08/2024

OBJETO: Aquisição de cuba e granito, bem como a prestação de serviço para instalação dos materiais solicitados, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

MG MOVEIS E GRANITOS LTDA - CNPJ nº. 22.549.120/0001-85

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	4538	und	Cuba em inox, nas medidas: 35X55X15 cm.	TECNOCUBA	228,00
1	2	107947	und	Prestação de serviços para colocação de Cuba em inox, nas medidas: 35X55X15 cm, incluindo em todos os casos os acabamentos seguindo os padrões do estabelecimento, o fornecedor será o responsável pela retirada dos itens quebrados/danificados, dando destinação final aos mesmos, caso a municipalidade não se interesse pelos mesmos.		109,00
1	3	216286	und	Cuba em inox, nas medidas: 60X50X30 cm.	TECNOCUBA	1.265,00
1	4	243801	und	Prestação de serviços para instalação de Cuba em inox, nas medidas: 60X50X30 cm, incluindo em todos os casos os acabamentos seguindo os padrões do estabelecimento, o fornecedor será o responsável pela retirada dos itens quebrados/danificados, dando destinação final aos mesmos, caso a municipalidade não se interesse pelos mesmos.		109,00
1	5	100607	und	Cuba de embutir, branca nas medidas: 16x48,5x37,5 cm.	DECA	119,00
1	6	235082	und	Prestação de serviços para instalação de Cuba de embutir, branca nas medidas: 16x48,5x37,5 cm, incluindo em todos os casos os acabamentos seguindo os padrões do estabelecimento, o fornecedor será o responsável pela retirada dos itens quebrados / danificados, dando destinação final aos mesmos, caso a municipalidade não se interesse pelos mesmos.		109,00
1	7	219796	und	Cuba em inox, nas medidas: 40x50x25 cm.	TECNOCUBA	621,90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	248677	und	Prestação de serviços para instalação de Cuba em inox, nas medidas: 40x50x25 cm, incluindo em todos os casos os acabamentos seguindo os padrões do estabelecimento, o fornecedor será o responsável pela retirada dos itens quebrados/danificados, dando destinação final aos mesmos, caso a municipalidade não se interesse pelos mesmos.		109,00
1	9	88923	und	Cubas em aço inox embutir 40x34x17cm em alto – brilho com válvula e sifão.	TECNOCUBA	229,00
1	10	93707	und	Prestação de serviços para instalação de Cubas em aço inox embutir 40x34x17cm o fornecedor será o responsável pela retirada dos itens quebrados/danificados, dando destinação final aos mesmos, caso a municipalidade não se interesse.		109,00
1	11	219795	und	Cuba em inox, nas medidas: 40x40x30 cm.	TECNOCUBA	1.055,90
1	12	201369	und	Prestação de serviços para instalação de Cuba em inox, nas medidas: 40x40x30 cm, incluindo em todos os casos os acabamentos seguindo os padrões do estabelecimento, o fornecedor será o responsável pela retirada dos itens quebrados/danificados, dando destinação final aos mesmos, caso a municipalidade não se interesse pelos mesmos.		110,00
1	13	88927	m²	Granito Cinza Corumbá, 2 cm por m², acabamento polido de um lado, para aplicação em bancadas de pias de cozinha e de banheiros.	MG MOVEIS	390,00
1	14	93776	m²	Prestação de serviços para instalação de Granito cinza corumbá incluindo em todos os casos os acabamentos, seguindo os padrões do estabelecimento, o fornecedor será o responsável pela retirada dos itens quebrados/danificados, dando destinação final aos mesmos, caso a municipalidade não se interesse.		110,00
1	15	219794	m²	Granito Cinza Andorinha com 2 cm de espessura por m², acabamento polido de um lado, para aplicação em bancadas de pias de cozinha e de banheiros.	MG MOVEIS	399,00
1	16	239021	m²	Prestação de serviços para instalação de Granito cinza andorinha com 2 cm de espessura por m², acabamento polido, para aplicação em bancadas de pias de cozinha e de banheiros, incluindo em todos os casos os acabamentos, seguindo os padrões do estabelecimento, o fornecedor será o responsável pela retirada dos itens quebrados/danificados, dando destinação final aos mesmos, caso a municipalidade não se interesse pelos mesmos.		105,00
1	17	248034	m²	Granito Cinza Corumbá, 2 cm, por m², para aplicação como divisórias de banheiros, polido dos dois lados.	MG MOVEIS	380,00
1	18	108111	m²	Prestação de serviços para instalação de Granito cinza corumbá com 2 cm de espessura por m², para aplicação como divisórias em banheiros, incluindo em todos os casos os acabamentos, seguindo os padrões do estabelecimento, o fornecedor será o responsável pela retirada dos itens quebrados/ danificados, dando destinação final aos mesmos, caso a municipalidade não se interesse pelos mesmos.		126,71
1	19	248020	m²	Granito Cinza Andorinha com 2 cm de espessura por m² para aplicação como divisórias de banheiros, polido dos dois lados.	MG MOVEIS	380,00
1	20	108115	m²	Prestação de serviços para instalação de Granito cinza andorinha com 2 cm de espessura por m², para aplicação como divisórias em banheiros, incluindo em todos os casos os acabamentos, seguindo os padrões do estabelecimento, o fornecedor será o responsável pela retirada dos itens quebrados/danificados, dando destinação final aos mesmos, caso a municipalidade não se interesse pelos mesmos.		126,71

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/05/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3881232** e o código CRC **38F2DA43**.

Referência: Processo nº 01.05.00052391/2023.98 SEI nº 3881232

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00059974/2023.27-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 09/08/2023 À 08/08/2024

OBJETO: Aquisição de PRESERVATIVOS MASCULINOS, FEMININO E GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - CNPJ nº. 31.997.707/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	3967	Und	Preservativo feminino, fabricado em borracha nitrílica antialérgica com anel flexível em cada extremidade. Anel interno de poliuterano, lubrificado com óleo de silicone. Embalagem c/ 01 unidade.	DELLA - THE FEMALE	12,64
3	1	3967	Und	Preservativo feminino, fabricado em borracha nitrílica antialérgica com anel flexível em cada extremidade. Anel interno de poliuterano, lubrificado com óleo de silicone. Embalagem c/ 01 unidade.	DELLA - THE FEMALE	12,64
5	1	1643	Und	Gel lubrificante Íntimo, a base de água, hipoalérgico e inodoro, em sachê de 5 g., compatível com o uso de preservativo, testado dermatologicamente, certificado pela ANVISA	SEMINA	0,25
6	1	5458	Und	Preservativo masculino 52 mm, lubrificado por inteiro, testado eletronicamente, látex de borracha natural, data de validade no mínimo dois anos, aprovada pelo INMETRO.	SEMINA	0,26

M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 18.255.796/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	249247	Und	Preservativo masculino, tamanho 56 mm, lubrificado por inteiro, testado eletronicamente, látex de borracha natural, data de validade no mínimo três anos, aprovado pelo INMETRO.	RILEX	0,31
4	1	249247	Und	Preservativo masculino, tamanho 56 mm, lubrificado por inteiro, testado eletronicamente, látex de borracha natural, data de validade no mínimo três anos, aprovado pelo INMETRO.	RILEX	0,31

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/05/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3881418** e o código CRC **825ADA4E**.

Referência: Processo nº 01.05.00059974/2023.27 SEI nº 3881418

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 173/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00057865/2023.31-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 10/08/2023 À 09/08/2024

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de Cartões personalizados em material PVC e com dados variáveis (Cartões do SUS e outros), para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá:

R.S. DE PAULA INDUSTRIA E COMERCIO GRAFICO LTDA - EPP - CNPJ nº. 02.055.120/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	219460	UND	Impressão de cartões em PVC (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).	0,74

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/05/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3881600** e o código CRC **59844844**.

Referência: Processo nº 01.05.00057865/2023.31 SEI nº 3881600

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 175/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00061900/2023.17-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 176/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 10/08/2023 À 09/08/2024

OBJETO: Aquisição de Massa Asfáltica C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado à Quente, Faixas "D", "C" e "F", destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ nº. 01.382.022/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	267422	Ton.	Massa asfáltica C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado à quente), segundo Norma DER-PR ES-P21/017, Faixa "D".	PRÓPRIA	480,90
2	1	267423	Ton.	Massa asfáltica C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado à quente), segundo Norma DER-PR ES-P21/017, Faixa "C".	PRÓPRIA	485,99
3	1	267424	Ton.	Massa asfáltica C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado à quente), segundo Norma DER-PR ES-P21/017, Faixa "F".	PRÓPRIA	569,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3881681** e o código CRC **644EB328**.

Referência: Processo nº 01.05.00061900/2023.17 SEI nº 3881681

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 183/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00052865/2023.07-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/08/2023 À 15/08/2024

OBJETO: Aquisição de Carrinho de carga, Paleteira hidráulica manual, Hampers (Carro porta-sacos), Pallets, Exaustores e prestação de serviço para instalação dos mesmos, para atendimento das necessidades do Almoxarifado Central, e Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa de Maringá:

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ nº. 20.795.155/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	108623	UND	Paleteira hidráulica manual com capacidade de carga mínima de duas toneladas	IYNUS PM-520	1.707,26

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	16014	UND	HAMPER PORTA SACO PLD 292	ARTMED	448,12
4	1	17163	UND	HAMPER COM ESTRUTURA EM INOX COMPLETO.	ARTMED	448,12

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/05/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3881862** e o código CRC **BD26368F**.

Referência: Processo nº 01.05.00052865/2023.07 SEI nº 3881862

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00065760/2022.75-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/08/2023 À 15/08/2024

OBJETO: Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, para atendimento das demandas de todas as Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	240466	UND	Placa de sinalização, dobrável compacta com abertura para fixá-la no carro funcional, com os dizeres: "CUIDADO PISO MOLHADO" e "CAUTION WET FLOOR" na cor preta e nos idiomas português e inglês, simbologia na cor preta. Utilizada nas situações em que o posicionamento das placas deve ser alterado constantemente como limpeza, manutenção, serviços temporários em diversos locais. Deve possuir grande visibilidade e resistência. Material: polipropileno injetado de alta resistência. Cor: AMARELA. Altura: mínima de 60 cm. Largura: mínima na base de 29 cm e de 20 cm na parte superior.	NOBRE	31,10

D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME - CNPJ nº. 11.372.104/0001-43

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	224667	UND	Repelente de insetos – tópico. Não oleoso. Frasco de 200 ml com válvula spray. Ingrediente ativo N, N-dietil-meta-toluamida (DEET) ou Hydroxyethyl isobutyl piperidine carboxilate (Icaridin ou Picaridin). Hipoalergênico e dermatologicamente testado. Mínimo de 4 horas de eficácia repelente. Registro no Ministério da Saúde como cosmético grau 2. Prazo de validade mínimo 2 anos. Com comprovação através de laudo.	ALG REPEL PLUS - ALGSUN	6,00
6	1	224667	UND	Repelente de insetos – tópico. Não oleoso. Frasco de 200 ml com válvula spray. Ingrediente ativo N, N-dietil-meta-toluamida (DEET) ou Hydroxyethyl isobutyl piperidine carboxilate (Icaridin ou Picaridin). Hipoalergênico e dermatologicamente testado. Mínimo de 4 horas de eficácia repelente. Registro no Ministério da Saúde como cosmético grau 2. Prazo de validade mínimo 2 anos. Com comprovação através de laudo.	ALG REPEL PLUS - ALGSUN	6,00
17	1	90700	UND	Protetor solar - para uso profissional, loção oil free, fator 60, com filtro contra radiações UVA e UVB, UVA superior a 1/3 de UVB, com vitamina E. Embalagem, frasco plástico, com 120ml, com tampa plástica com bico desador. Formulação do produto não deverá possuir ingredientes perigosos à pele e a saúde. Não oleosa, proporcionando maior conforto na sua utilização. Não comedogênica, não formando comedões (cravos e espinhas); Comprovada proteção contra as radiações UVA e UVB; hipoalérgico: dermatologicamente testado; Água resistente, persistindo sobre a pele por pelo menos 4 horas. Com certificado válido no Ministério da Saúde - ANVISA. Laudo que ateste a duração do produto na pele em no mínimo 4 horas de duração. Laudo de resistência à imersão a água.	ALG SUN MAXI - ALGSUN	11,00

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	105019	UND	Óculos de segurança, com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato na cor cinza ou incolor a critério da Secretaria / Setor solicitante, apoio nasal em borracha termoplástica maleável, hastes tipo espátula fixas ao visor através de parafuso metálico confeccionado do mesmo material da armação, atenda a norma técnica ANSI Z 87.1; indicado para proteção dos olhos do usuário contra impacto de partículas volantes e raios ultravioletas (UV). Com Certificado de Aprovação (CA) válido.	LIBUS	8,30
4	1	105019	UND	Óculos de segurança, com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato na cor cinza ou incolor a critério da Secretaria / Setor solicitante, apoio nasal em borracha termoplástica maleável, hastes tipo espátula fixas ao visor através de parafuso metálico confeccionado do mesmo material da armação, atenda a norma técnica ANSI Z 87.1; indicado para proteção dos olhos do usuário contra impacto de partículas volantes e raios ultravioletas (UV). Com Certificado de Aprovação (CA) válido.	LIBUS	8,30

JD ELETRO COMERCIAL LTDA - CNPJ nº. 36.091.140/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
20	1	221589	UND	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial para dois filtros químicos, com corpo moldado, em silicone. O corpo da peça possui duas aberturas laterais, uma de cada lado, e uma abertura frontal, através das quais se encaixa, internamente, um suporte, confeccionado em material plástico rígido. Este suporte apresenta na região das aberturas laterais da peça, duas válvulas de inalação em sua parte traseira e dois encaixes tipo baioneta em sua parte dianteira, onde são fixados diretamente os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe equivalente. Na parte central do suporte, encaixada na abertura frontal da peça, encontra-se localizada uma válvula de exalação. A parte externa do corpo da peça possui um dispositivo de material plástico rígido, que atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação. Nas laterais do dispositivo serão utilizados dois tirantes elásticos podendo ser fixos ou deslizantes, os quais servirão para ajustes diferenciados. O tirante localizado na parte inferior possui sistema de fivelas ou presilhas ajustáveis de fechamento e o tirante localizado na parte superior, um suporte para a cabeça, regulável e preso ao mesmo através de fivelas ou presilhas ajustáveis. Cartucho ou Filtro Químico - O respirador deverá ser utilizado com os seguintes filtros: Filtros químicos classe 1: Cartucho químico para proteção contra gás e vapor MULTIGASES: Vapor Orgânico, Gases Ácidos, Amônia, Metilamina, Formoldeído e Cloro. - Obs De acordo com o tipo dos cartuchos químicos de cada respirador, o mesmo deverá vir acompanhado do retentor para o filtro mecânico equivalente. - Cada respirador deverá vir acompanhado com dois pares de cartuchos químicos. Deverá conter de forma clara e legível no corpo do cartucho químico: data de fabricação, prazo de validade, número do lote e número do CA. O equipamento cartucho ou filtro químico deverá apresentar, no mínimo, 80% do seu prazo de validade na data do recebimento.	BLS	269,74

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP - CNPJ nº. 18.274.923/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	203987	UND	Óculos de segurança constituído de um arco de material plástico preto, com um pino central e no mínimo uma fenda em cada extremidade, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato na cor cinza ou incolor a critério da Secretaria/ Setor solicitante, com apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui borda superior com meia-proteção na parte frontal e nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com umas das extremidades fixadas ao arco por meio de parafuso metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades da semi-haste anterior, e que permite o ajuste do tamanho. As lentes deve possuir propriedades anti-risco, antiembaçante e não ter grau de correção visual. Com Certificado de Aprovação - CA válido.	KALIPSO	7,40

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ nº. 19.611.064/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	221588	UND	Protetor auditivo auricular, constituído por dois abafadores de ruído em forma de concha, preenchido com espuma anti-ruído e recoberto nas bordas com almofadas de conforto emborrachadas, com parte externa em abs montado simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável (com regulagem) em forma de arco, adaptável à cabeça humana, podendo ser em material metálico almofadado, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão aos respectivos pavilhões auriculares, com atenuação mínima de 24 dB em NRRsf. O produto deve ter certificado de aprovação (CA) do ministério do trabalho MTE (válido) que ofereça informações necessárias para comprovação das características de segurança acima citadas.	CAMPER - MODELO: CONFORT PLUS	33,96
5	1	221588	UND	Protetor auditivo auricular, constituído por dois abafadores de ruído em forma de concha, preenchido com espuma anti-ruído e recoberto nas bordas com almofadas de conforto emborrachadas, com parte externa em abs montado simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável (com regulagem) em forma de arco, adaptável à cabeça humana, podendo ser em material metálico almofadado, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão aos respectivos pavilhões auriculares, com atenuação mínima de 24 dB em NRRsf. O produto deve ter certificado de aprovação (CA) do ministério do trabalho MTE (válido) que ofereça informações necessárias para comprovação das características de segurança acima citadas.	CAMPER - MODELO: CONFORT PLUS	33,96
10	1	102036	UND	Óculos de segurança constituído de armação e lente. A armação será injetada em policarbonato, composta de arco e hastes, deverá possuir revestimento de borracha ou silicone para conforto no apoio nasal; Ajuste no comprimento da haste para diferentes tamanhos de cabeças, com revestimento de borracha para conforto da orelha. Lentes com formato em curva com proteção lateral, deverá dispor de lentes policarbonato cinza ou incolor com tratamento anti-risco e antiembaçante. Proteção dos olhos do usuário contra impacto de partículas volantes, contra raios ultravioletas, conforme a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. Com Certificado de Aprovação - CA válido.	DANNY	14,82
11	1	223214	UND	Óculos de segurança, oferecendo proteção contra respingos de sangue, secreções e impactos de fragmentos. Para uso em Enfermagem e Medicina. Com armação frontal e hastes confeccionados em policarbonato, com no mínimo 3 regulagens. Lentes confeccionadas em policarbonato óptico de no mínimo 2,2 mm de espessura e 4,5 cm de altura, com revestimento antiembaçante e tratamento anti-risco, com suporte nasal. As lentes deverão ser uniformes e sem ondulações, sem grau de correção visual. Cor da lente: Transparente (Incolor). Deverá ser informado o número do Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo Ministério do Trabalho.	KALYPSO	6,89

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	203478	UND	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, sem manutenção, classe PFF2, formato dobrável e solda térmica em todo seu perímetro. Respirador composto por dois painéis de não tecido e um meio filtrante em microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente e camada filtrante impregnada com carvão ativado. Possui 02(dois) tirantes elásticos, utilizados para ajuste à cabeça do usuário, fixos à parte central das laterais do respirador. através de 02 (duas) presilhas plásticas ou material equivalente. Parte superior externa com tira de material metálico moldável para ajuste ao septo nasal. Respirador dispondo, em sua face lateral, de dispositivo de material plástico fixado entre as camadas do respirador, dotado internamente de válvula de exalação. Deverá conter no equipamento: O nome do fabricante, data de fabricação e o número do Certificado de Aprovação (CA), válido no órgão nacional competente e selo de marcação do INMETRO.	CAMPER	1,36

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/05/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3881981** e o código CRC **108AAEED**.

Referência: Processo nº 01.05.00065760/2022.75 SEI nº 3881981

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 223/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00080904/2023.39-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 238/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/10/2023 À 15/10/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria (Demanda para 2024, Vol. II de II), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA - CNPJ nº. 32.111.081/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	31	243326	UND	Pilha alcalina A23, 12V.	ELGIN	1,78
1	33	201164	PCT	Pilha alcalina, tamanho AAA (palito), 1,5 volts, em embalagem com duas unidades, com identificação do produto, marca, fabricante e as informações que atendam o Art. 14 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA; constando no corpo das pilhas as informações que atendam o Art. 16 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA. As pilhas de níquel-cádmio e óxido de mercúrio, devem obedecer e se conter dentro dos limites máximos desses elementos conforme disposto na Resolução nº 401/2008 do CONAMA. No ato da entrega o fornecedor ou fabricante deve indicar o responsável, o local e a forma de coleta para destinação final das pilhas descartadas ou consumidas.	ELGIN	2,46

AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS
CNPJ nº. 28.900.846/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	213926	CAIXA	Lápis de Cor (Grande) com dimensões mínimas de 175 mm x 6,9 mm, com formatos circular, triangular ou hexagonal, isento de nós, ferpas ou rebarbas; apresentar colagem perfeita das partes e rígida fixação do grafite para não ocasionar seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deve ser constituído de grafite de 3,3 mm, de madeira de reflorestamento, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e cera e recoberto por tinta e verniz. Todos os componentes devem ser atóxicos, inertes e não perecíveis. Devem estar acondicionados em caixas contendo 12 unidades de cores diversas e distintas entre si como rosa, vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela, verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca; limpas, vivas, resistentes a luz. A embalagem deve conter no mínimo selo de registro/segurança do INMETRO, quantidade e descrição do produto e demais informações exigidas na legislação vigente.	FUTURO/FUTURO ESCOLAR	2,98

BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES EIRELI – EPP
CNPJ nº. 04.609.906/0001-69

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	202946	CAIXA	Lápis de cor com dimensões mínimas de 175 mm x 9 mm (jumbo), formato triangular, com grafite central de 3 mm, isento de nós, ferpas ou rebarbas, com colagem perfeita das partes e rígida fixação do grafite; constituído de madeira de reflorestamento, pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e recoberto por tinta e verniz; componentes atóxicos, inertes e não perecíveis. Os lápis devem estar acondicionados em caixas contendo 12 unidades de cores diversas como rosa, vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela, verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca – limpas, vivas, resistentes a luz e de excelentes coberturas. Além dos lápis, cada caixa deverá conter também um apontador confeccionado em material termoplástico ou de metal, equipado com lâmina de aço devidamente afiada e ajustada para não macerar ou mastigar a madeira quando do apontamento do lápis. A caixa (embalagem) deve conter no mínimo selo de registro/segurança do INMETRO, quantidade e descrição do produto.	BE ART	9,36
1	5	213264	UND	Lápis grafite de formato cilíndrico (redondo) ou sextavado, com diâmetro mínimo de 6,5 a 7,5 mm, comprimento mínimo de 150 mm, confeccionado com madeira de reflorestamento e isenta de nós; perfeita colagem das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, recoberto com tinta atóxica, com grafite de 2 mm de diâmetro, dureza nº 02 HB, constituição uniforme, isento de impurezas e atóxico.	BE ART	0,21
1	23	200282	UND	Pasta AZ ofício, lombo largo, com prendedores de metal, antiferrugem.	BE ART	10,42
1	35	247759	UND	Pincéis "marcadores" - para quadro branco, com ponta de acrílico de 4,0 mm, espessura da escrita de 2,0 mm; com resina termoplástica, tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, nas cores Azul, Preta, Vermelha e Verde; com validade não inferior a 12 meses contados a partir da data de entrega ao município. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	BE ART	1,40
1	42	200366	UND	Tesoura de ponta (de multiuso) com comprimento de no mínimo 200 mm e no máximo 255 mm, com duas lâminas afiadas de fábrica de cortes lisos e retos, em aço inoxidável ou aço-carbono niquelado com espessura não inferior a 1,2 mm; equipada com cabos anatômicos em polipropileno ou em aço-carbono niquelado de formato tipo olhais.	BE ART	3,81

DANIELLE VIEIRA CEZARO – MEI - CNPJ nº. 48.670.413/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	59	247737	UND	Blocos adesivos com 100 folhas cada, em diversas cores, com cola atóxica para fixação sem deixar resíduos, inclusive de cola. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor. Tamanho: 38 mm x 51 mm. Pacote com 4 blocos.	VIGHS/ V-1052	2,66

EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ nº. 47.206.967/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	246351	UND	Lápis grafite 6B para desenho.	FUTURO/ GRAFITE 6B	0,59
1	7	200196	UND	Livro de protocolo de correspondência, capa dura medindo 155 x 215 mm, com 100 folhas.	PAGINA BRASIL	9,57
1	9	247746	UND	Papel camurça em diversas cores, medindo 40 x 60 cm. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	ARTFLOCK	0,71
1	10	200227	FOLHAS	Papel camurça, na cor branco, medindo 40 x 60 cm	ARTFLOCK/ACRILEX	0,71
1	11	247747	FOLHAS	Papeis cartão fosco em diversas cores, medindo 48 x 66 cm e gramatura de 210 g/m². As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	PREMIATA	0,90
1	13	247749	FOLHAS	Papeis crepom com 48 cm x 2 m, de diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	RIDET	0,83
1	16	247754	FOLHAS	Papel laminado em diversas cores, medindo 48 x 60 cm e gramatura de 60 g/m². As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	REALCE	0,80
1	19	247755	FOLHAS	Papeis seda, tamanho 50 x 70 cm, de diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	RIDET	0,20
1	26	243078	UND	Pasta em L para A4, para organização de documentos. Formato 220 x305 mm.	ACP	0,52
1	29	211050	UND	Perfurador de papel manual para perfuração numa única vez de no mínimo 60 folhas de papel com gramatura de 75 g/m², confeccionado em aço-carbono, com dois pinos para furos duplos com diâmetro não inferior a 6 mm; base removível para limpeza e fundo plástico e antiderrapante, com a distância entre furos (padrão) de 80 mm, afiados. Ambos os pinos de corte devem estar protegidos sob a alavanca de acionamento, de modo a evitar o contato acidental da mão e dedos do operador.	MASTER-PRINT	61,70
1	30	222035	UND	Perfurador de papel manual para perfuração numa única vez de no mínimo 30 folhas de papel com gramatura de 75 g/m², confeccionado em aço-carbono, com dois pinos para furos duplos com diâmetro não inferior a 6mmm, base removível para limpeza e fundo plástico e antiderrapante, com a distância entre furos (padrão) de 80 mm, afiados. Ambos os pinos de corte devem estar protegidos sob a alavanca de acionamento, de modo a evitar o contato acidental da mão e dedos do operador.	MASTER-PRINT	23,60
1	40	248905	UND	Saco plástico para pasta, tamanho A4, com 04 furos, espessura de no mínimo 0,10 mm.	ACP	0,15
1	43	248866	UND	Tinta para almofada de carimbo, frasco com capacidade mínima de 40 ml, nas cores azul, preta e vermelha. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	STAR-PRINT	2,23
1	45	200426	UND	Visor plástico para pasta suspensa em pacotes com 50 unidades.	DELLO	5,20
1	46	240989	UND	ESPIRAL plástico 20 mm.	OFICE-PLAST	0,40
1	47	248908	UND	Etiqueta branca autoadesiva, medindo 12,7 x 44,45 mm cada, 80 etiquetas por folha, para impressora jato de tinta e laser, embalagem com 100 folhas.	GREEM PAPER	28,98
1	48	245232	UND	Etiqueta branca autoadesiva, medindo 25,4 x 66,7 mm cada, 30 etiquetas por folha, para impressora jato de tinta e laser, embalagem com 100 folhas.	GREEM PAPER	28,98
1	55	205353	UND	Livro registro específico de farmácia, portaria 344, com 100 folhas.	TAMOIO	34,83
1	61	218029	JOGO	Canetas hidrográficas de secagem rápida, formato circular ou sextavado, com dimensões mínimas de 125 mm x 0,8 mm e com ponta de traço mínimo de 2 mm, composta por resinas termoplásticas, tinta lavável atóxica, inodora e à base de água, corantes e aditivos, ponta em poliéster e corpo e tampa antiasfixiante em polipropileno. Os componentes devem ser atóxicos, inertes e não perecíveis. O jogo de canetas deve ser acondicionado em caixa contendo 12 unidades de diversas cores limpas, vivas, resistentes a luz e distintas entre si, tais como: rosa, vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela, verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca.	WORLD-MASTER	2,75

F. MARTINS COELHO - CNPJ nº. 32.727.478/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	50	241365	ROLO	Etiquetas em papel couché, medindo 100 x 35, 20 g, rolo com no mínimo 35 metros.	NEL/COUCHE	13,50

F10 VARIEDADES LTDA - CNPJ nº. 51.443.515/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	249978	CAIXA	Lápis de cor aquarelável, caixa com 24 unidades.	KAZ	12,38
1	8	220400	Embal	Massa manufaturada facilmente moldável para modelar formas, para uso de crianças com até 3 anos de idade, em embalagem com 12 unidades de cores diferentes, produzida a partir de matéria prima baseada em amido, composta por pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; com apresentação sólida, maleável e atóxica. Deverá constar as seguintes informações e expressões na embalagem: quantidade, "produto atóxico", composição, prazo de validade, peso líquido, nome do fabricante e selo do INMETRO.	COLERES	2,49
1	12	247748	UND	Papeis celofane de 70 x 90 cm, de diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	RST	0,89
1	14	247750	BOBINA	Papel de presente em bobina, com estampas de motivos floral e infantil, medindo 60 cm x 100 m. As quantidades de cada estampa serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	GESSELE	81,30
1	15	247751	FOLHAS	Papeis dobradura em folhas de no mínimo 48 x 60 cm e de 45 g/m², de diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	VMP	0,40
1	17	247761	PCT	Papéis Ondulados de 50 x 80 cm, com estampas de motivos Floral e Infantil, em pacote com 10 folhas cada. As quantidades de cada estampa/motivo, serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	RST	25,02
1	18	226077	BL	Papel para desenho A4, 210 mm x 297 mm, 140 g/m², bloco 20 folhas, com textura levemente granulada, ph neutro, atóxico, tratado contra fungos e bactérias, colado na massa.	USAPEL	3,19
1	20	218508	ROLO	Papel sulfite para plotter, 914 mm, gramatura de 75 g/m² em rolo com no mínimo 45 m.	MAXPAPER	49,95
1	21	201138	RESMA	Papel sulfite reciclado, na cor bege, formato A4, medindo 210 x 297 mm, com tolerância de até 2 mm e gramatura de 75 g/m² com tolerância de até 4%. As folhas devem ser embaladas em resmas protegidas por papel com propriedades térmica e anti-umidade, podendo ser kraft com revestimento polietileno ou BOPP (Película de Polipropileno Biorientado), contendo no mínimo as seguintes indicações impressas: seta de indicação da face de impressão imprima este lado primeiro", dimensões e gramatura, lote de fabricação, fabricante e marca. As resmas embaladas na forma mencionada, devem ser acondicionadas em caixa de papelão com até 10 resmas, com indicação impressa da quantidade de resmas e/ou peso líquido.	JANDAIA	20,50
1	24	250266	UND	Pasta com aba e elástico em papel kraft, cores diversas.	ICL	1,57
1	25	220424	UND	Pasta com abas para arquivamento de documentos, confeccionada em chapa de plástico polipropileno (PP) corrugado e atóxico, com estrutura alveolar formada por lâmina plana dobrável que permita volume uniforme, com abas laterais superiores e inferiores dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento por elástico roliço e resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, com as seguintes dimensões: comprimento de 335 mm com tolerância máxima de 10 mm para mais e 5 mm para menos, largura de 250 mm com tolerância máxima de 5 mm, altura de 55 mm com tolerância máxima de 5 mm, espessura do material de no mínimo 2 mm e largura das abas de no mínimo 35 mm. Deve haver disponibilidade para fornecimento em diversas cores.	ALAPLAST	3,33
1	36	201183	UND	Prancheta tamanho A4 em acrílico.	NOVACRIL	9,38
1	38	200331	UND	Régua transparente acrílica, com 60 cm comprimento, 0,2 cm de espessura, com 2,5 cm de largura.	ACRINIL	4,38
1	41	200367	UND	Tesoura escolar (infantil) de ponta redonda, com comprimento de no mínimo 105 mm e no máximo 140 mm, com duas lâminas de corte em aço com espessura mínima de chapa de 1,2 mm; com ou sem aplicação de plásticos em sua estrutura; com afiação de fábrica, com cabos em formato olhais anatômicos; com lâminas afixadas de forma que assegure o perfeito ajuste entre elas, sem folgas e sem prejuízo de suas funções.	PLANETA T	1,20
1	44	200212	UND	Umedecedor de dedos em pasta, redondo, com 12 gramas.	CARBRINK	1,57
1	53	200180	UND	Grampo para grampeador 9/12, em caixa com 5.000 grampos. Grampo em arame de aço galvanizado.	BACCHI	19,50
1	54	247165	UND	Índice para fichário, dimensões: 5 x 8, em cartão envernizado, com identificação em letras de "A" a "Z". Pacote contendo fichas com identificação em letras de "A" a "Z".	ACRIMET	16,95
1	56	201854	UND	Aparelho dispensador de fita adesiva de mesa. APARELHO de mesa para fita adesiva – Composição: Lâmina de aço inox, com corte a laser, especial para corte de fita de polipropileno, onde a função da lâmina é mais exigida. Corpo injetado em poliestireno, base antiderrapante, Capacidade: Rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50. Dimensões mínimas: Comprimento: 210 mm, Largura: 90 mm e Altura: 110 mm. Para a referida medida a tolerância máxima é de 5 % para mais ou para menos.	CARBRINK	14,50
1	60	225868	UND	Caixa para documentos e correspondência tripla articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício, Medidas: 355 x 253 x 120 mm com tolerância de 5% para mais ou para menos.	FAÇA FÁCIL	32,49

GREEN PAPER COMERCIO LTDA - CNPJ nº. 11.012.016/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	49	233906	UND	Etiqueta branca autoadesiva, medindo 25,4 x 99,0 mm cada, 22 etiquetas por folha, para impressora jato de tinta e laser, embalagem com 100 folhas.	GREEN PAPER	26,00

R&L COMERCIAL LTDA - CNPJ nº. 48.496.674/0001-55

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	201048	UND	Livro ata com 100 folhas.	PBR	9,25
1	22	200281	UND	Pasta AZ ofício, lombo estreito, com prendedores de metal, antiferrugem.	LYKE	9,70
1	34	214585	PCT	Pilha alcalina, tamanho C (grande), 1,5 volts; em embalagem com duas unidades, com identificação do produto, marca, fabricante e as informações que atendam o Art. 14 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA; constando no corpo das pilhas as informações que atendam o Art. 16 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA. As pilhas de níquel-cádmio e óxido de mercúrio, devem obedecer e se conter dentro dos limites máximos desses elementos conforme disposto na Resolução nº 401/2008 do CONAMA. No ato da entrega o fornecedor ou fabricante deve indicar o responsável, o local e a forma de coleta para destinação final das pilhas descartadas ou consumidas.	ELGIN	8,81
1	37	200330	UND	Régua transparente, acrílica, com 30 cm de comprimento, 0,2 cm de espessura e 2,5 cm de largura.	MAXCRIL	0,62

UELITON SILVIO FERREIRA - ME - CNPJ nº. 34.235.034/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	51	453	UND	Folha de isopor, medindo 50 x 100 cm e 1,5 cm de espessura.	STIROTECK	5,99

2B DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 19.555.146/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	27	249630	UND	Pasta lisa com grampo trilho interno e antiferrugem, em papel kraft, medindo aproximadamente 34 x 23 cm, disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	FRAMA	1,43
1	28	211707	UND	Pasta polionda, lombo de 2,0 cm, com elástico, disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor. Pasta polionda, tamanho ofício.	ALAPLAST	2,83
1	52	267187	UND	Grampeador de papel até 100 folhas – 23/8-13, grampos do tipo: 23/6 – 23/8 – 23/10 – 23/13. Estrutura metálica, Apoio plástico, Botão de acionamento do trilho. Funções: grampear, fixar, prender.	MASTER PRINT	34,94
1	57	218145	UND	Aparelho de mão dispensador de fita adesiva, para fita larga de 50 mm x 50 m.	MAXCRIL	14,05

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 24/05/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3873662** e o código CRC **4F943B6C**.

Referência: Processo nº 01.05.00080904/2023.39 SEI nº 3873662

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 229/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00055563/2023.08-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 234/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 24/10/2023 À 23/10/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais de Apoio para atender os Projetos e Campanhas Educativas e os Eventos Culturais (como camisetas, bonés em brim, sacolas retornáveis e coletes para atividades esportivas), em atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

BRINDES TIC TAC LTDA. - CNPJ nº. 33.583.462/0001-38

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	272441	UND	Camiseta em malha PV – malha fria, adulto, unissex, manga curta (*conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	TIC TAC BRINDES	13,39

ART BRASIL CAMISETAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EIRELI
CNPJ nº. 11.076.894/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	206247	UND	Boné em brim *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	ART BRASIL	13,47

BOLSAS FENIX LTDA. - CNPJ nº. 50.892.186/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	226153	UND	Sacola Retornável em Lona *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	FÊNIX BOLSAS	8,40

J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME - CNPJ nº. 12.062.420/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	102600	UND	Colete para educação física *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	CARLINHOS UNIFORMES	14,00

JMM CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ nº. 48.796.844/0001-17

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	936	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	11,99
2	1	272441	UND	Camiseta em malha PV – malha fria, adulto, unissex, manga curta *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	12,90
3	1	103351	UND	Camiseta adulto 67% poliéster e 33% viscose *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	12,79
4	1	936	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	11,99
6	1	103351	UND	Camiseta adulto 67% poliéster e 33% viscose *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	12,79
8	1	105701	UND	Camiseta em malha *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	13,59

S.D.S IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 38.946.890/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	220458	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	PRÓPRIA	14,19

2S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 31.497.010/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	216964	UND	Camiseta Em tecido Dry Fit *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	2S GENIUS	14,79

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 24/05/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3873773** e o código CRC **46580147**.

Referência: Processo nº 01.05.00055563/2023.08 SEI nº 3873773

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00072068/2023.88-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 237/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/10/2023 À 26/10/2024

OBJETO: Aquisição de Utensílios para copa e cozinha em geral para atendimento das necessidades da Secretarias Municipais da Prefeitura de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

BEATRIZ BRUST DE SOUZA - EPP - CNPJ nº. 22.327.937/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	200765	UND	Abridor de latas em inox.	ORIGINAL/REF SL0274	2,00
9	1	244010	UND	Açucareiro em aço inox com colher	KEHOME/ REF 5210	14,50

COMERCIAL MARELLY LTDA. - ME - CNPJ nº. 13.986.656/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	200781	UND	Amolador - afiador manual para facas e tesouras com cabo pegador.	CL	14,00
15	1	202257	UND	Assadeira de aluminio pequena - 33cm x 26cm x 6cm	MSR	19,00
16	1	202259	UND	Assadeira, em alumínio, retangular, tamanho grande, tamanho 45 x 30 x 8cm	MSR	39,00
17	1	105962	UND	Assadeira, em vidro refratário, retangular, tamanho grande, funda, capacidade de 4 a 5 litros	NADIR	49,00
18	1	105963	UND	Assadeira, em vidro refratário, retangular, tamanho médio, capacidade de 1,5 a 2,5 litros	NADIR	34,99
19	1	104487	UND	Assadeira, para pudim, diâmetro 30 cm	MSR	32,00
25	1	222416	UND	Bacia, em alumínio, nº 20, capacidade mínima de 750 ml.	MSR	11,00
31	1	110802	UND	Bandeja, de plástico,cor branca, medida de 42 x 28 cm, capacidade 8 litros	ERCA	10,99
32	1	245831	UND	Bandeja, em aço inox, oval, funda, tamanho nº 35	KE	24,99
33	1	240178	UND	Bandeja, em aço inox, retangular, tamanho 50 x 35 cm	KE	26,00

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME
CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	104486	UND	Acendedor de fogão a gás com cabo em plástico ou material similar, exceto madeira. COM GÁS INFLAMÁVEL CORES: SORTIDAS.	MONALIZA	6,70
13	1	202268	UND	Anel de borracha para vedação de panelas de pressão de 11,4 litros até panelas de 20,8 litros	GUAMAN-TEC RIO-CHEDO	30,50
26	1	252255	UND	Balde graduado, em polipropileno transparente, com graduação de litragem, alça central, litragem: 20 litros.	RAINHA	23,90

COPA - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 10.682.760/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
27	1	104963	UND	Balde plástico com tampa, capacidade de 100 litros.	BELMOUNT	49,40

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - EPP - CNPJ nº. 47.515.013/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	216280	UND	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade para 20 litros.	ARQPLAST	8,86
3	1	203873	UND	Balde plástico, com alça, capacidade para 15 litros.	ARQPLAST	5,66
5	1	216280	UND	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade para 20 litros.	ARQPLAST	8,86
6	1	203873	UND	Balde plástico, com alça, capacidade para 15 litros.	ARQPLAST	5,66
21	1	202265	UND	Bacia plástica de 15 litros, em material resistente, atóxico, inodoro, podendo apresentar alças e escala medidora de volume. Admitida tolerância de até 10%.	ARQPLAST	6,30
24	1	91220	UND	Bacia, de plástico, capacidade 2,5 litros	ARQPLAST	2,30
28	1	200802	UND	Balde plástico com tampa, capacidade de 60 litros.	ARQPLAST	23,00
29	1	222370	UND	Balde plástico, capacidade para 10 litros.	ARQPLAST	4,35

PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. - ME
CNPJ nº. 37.730.284/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
30	1	240935	UND	Bandeja em inox, com alça, com medidas 33cm x 43cm	GOLDEN INOX	39,99

PLENA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.- EPP - CNPJ nº. 29.032.903/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	90694	UND	Balde plástico com tampa, capacidade para 20 litros.	ARQPLAST	9,74
4	1	90694	UND	Balde plástico com tampa, capacidade para 20 litros.	ARQPLAST	9,74
20	1	206463	UND	Bacia plástica de 10 litros, em material resistente, atóxico, inodoro, podendo apresentar alças e escala medidora de volume. Admitida tolerância de até 10%.	ARQPLAST	6,22
22	1	200800	UND	Bacia plástica de 35 litros, em material resistente, atóxico, inodoro, podendo apresentar alças e escala medidora de volume. Admitida tolerância de até 10%.	ARQPLAST	12,99
23	1	202256	UND	Bacia plástica, em material virgem, atóxico, inodoro, modelo canelada, capacidade de 5 litros	ARQPLAST	4,49

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 24/05/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3873837** e o código CRC **C5AFA2D4**.

Referência: Processo nº 01.05.00072068/2023.88 SEI nº 3873837

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 235/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00089566/2023.32-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 223/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 01/11/2023 À 31/10/2024

OBJETO: Aquisição de Gás para Solda – Mistura de 75% de Gás Argônio + 25% de CO^2 (C25), Gás Acetileno para Solda e Oxigênio para Solda, destinados à Gerência de Manutenção de Oficina da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. - CNPJ nº. 35.820.448/0054-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	789	M³	Gás para solda, mistura de 75% de gás argônio + 25% de CO^2 (C25).	WHITE MARTINS	23,74
1	3	18617	M³	Oxigênio para solda.	WHITE MARTINS	14,24

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 24/05/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3873949** e o código CRC **3FE344F4**.

Referência: Processo nº 01.05.00089566/2023.32 SEI nº 3873949

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 246/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00056652/2023.93-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 167/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/11/2023 À 12/11/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos (lâmpadas, luva eletroduto, conjunto ornamental de super luminária em LED, cabo flexível, etc., lâmpadas de LED e reator para lâmpadas, luminárias, poste metálico, conjunto de poste cilíndrico e conjunto de poste e luminária cônica), para manutenção dos Próprios Públicos, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Maringá – PR.:

DAYELLE DOS SANTOS TEIXEIRA - CNPJ nº. 27.427.548/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	273480	UND	Ventilador Oscilante de parede, diâmetro mínimo 60 cm; voltagem 110/220 V; grade de proteção com pintura epóxi na cor preta potência ¼ CV, 200 W; 1.400 RPM; velocidade regulável com 3 níveis; equipado com protetor térmico; vazão mínima de 1,08 m³/s.	VENTISOL	199,81
12	1	273480	UND	Ventilador Oscilante de parede, diâmetro mínimo 60 cm; voltagem 110/220 V; grade de proteção com pintura epóxi na cor preta potência ¼ CV, 200 W; 1.400 RPM; velocidade regulável com 3 níveis; equipado com protetor térmico; vazão mínima de 1,08 m³/s.	VENTISOL	199,81

E C DA SILVA FERRAGENS LTDA - CNPJ nº. 09.655.702/0001-88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
23	1	216674	UND	Parafuso fenda chata 4,8 x 50, rosca inteira.	VONDER	0,33
25	1	273835	UND	Bucha nylon S12, com parafuso sextavado.	MISTER	0,89

ELETROFIO MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI - CNPJ nº. 05.609.481/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	268420	UND	Conjunto Ornamental de Superluminária em LED. Compatível com postes de 12,00 metros. A Luminária deverá ser obrigatoriamente fabricada em módulos, ligados individualmente, e em caso de manutenção, substituíveis sem a necessidade de ferramentas. Cada módulo deverá ser fabricado obrigatoriamente em alumínio injetado ou extrudado. Estes módulos deverão possuir proteção dos equipamentos eletrônicos contra impactos externos, atestado por no mínimo IK08. A(s) lente(s) do conjunto óptico deverá(ão) ser fabricada(s) em vidro temperado, ou policarbonato com aditivo anti-UV, ou pmma com aditivo anti-UV. Esta(s) lente(s) deverão ser fixada(s) por parafusos, não sendo aceitas lentes encaixadas, de fecho rápido, ou presilhas uma vez que estas podem perder pressão e empenar ao longo do tempo e do uso. A vedação das partes vitais dos módulos da luminária (conjunto óptico e alojamento de componentes eletrônicos), deverão possuir proteção mínima contra ingresso de partículas sólidas, poeira e umidade, atestado por IP66, e fixadas por parafusos em inox resistentes a ações do tempo. O sistema de vedação deverá ser feita obrigatoriamente por gasket, resistente a no mínimo 200 °C de temperatura. É exigido que a carcaça ou a(s) lente(s) do conjunto óptico, possuam sulco(s) para acondicionamento da(s) gaskets. Esta(s) guarnição(ões) deverá(ão) ser fixada(s) por pressão mecânica entre a lente protetora e a carcaça. Estes módulos em led deverão possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície que serão instaladas a(s) placa(s) de led, não sendo aceitas aletas, encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. Todo o conjunto de luminária deverá possuir acabamento em pintura eletrostática poliéster polimerizada. Cada módulo, deverá ser de até 90 W de potência. Somente serão aceitas luminárias com led de alta potência SMD. A fonte deverá ser de corrente constante e com fator de potência mínimo de 0,95. Distorção harmônica menor ou igual a 15%. Tensão de entrada mínima de 120 V e no máximo 277 V. A eficiência luminosa do módulo deverá ser no mínimo 130 lumens por watt. O fluxo luminoso total mínimo exigido da luminária, é de 187.200 lumens. Deverá o modulo apresentar índice de reprodução de cores de no mínimo 70%. Serão aceitas luminárias com temperatura de cor do LED entre 5.000 K. Cada módulo deverá possuir, obrigatoriamente, dispositivo de proteção contra surtos elétricos de no mínimo 10 ka. Vida útil estimada de cada modulo de no mínimo 50.000 horas. A luminária deverá ser compatível com telegestão. A Luminária deverá possuir, obrigatoriamente, Sistema de Dimerização Eletrônico com, no mínimo, 05 faixas de programação de horários, potências de trabalho; configurações estas, a serem imputadas pelo fabricante sobre orientação da contratante. Solicita-se conjunto na cor branca.	PROJELUZ	39.999,01

ELETROSARDANHA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº. 36.999.018/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	249558	UND	Conjunto de poste e luminária ornamental em LED para iluminação pública com potência de até 1.440 W, instalada em postes de 12.000 mm de altura útil. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PROJELUZ	39.800,00
2	1	268420	UND	Conjunto Ornamental de Superluminária em LED. Compatível com postes de 12,00 metros. A Luminária deverá ser obrigatoriamente fabricada em módulos, ligados individualmente, e em caso de manutenção, substituíveis sem a necessidade de ferramentas. Cada módulo deverá ser fabricado obrigatoriamente em alumínio injetado ou extrudado. Estes módulos deverão possuir proteção dos equipamentos eletrônicos contra impactos externos, atestado por no mínimo IK08. A(s) lente(s) do conjunto óptico deverá(ão) ser fabricada(s) em vidro temperado, ou policarbonato com aditivo anti-UV, ou pmma com aditivo anti-UV. Esta(s) lente(s) deverão ser fixada(s) por parafusos, não sendo aceitas lentes encaixadas, de fecho rápido, ou presilhas uma vez que estas podem perder pressão e empenar ao longo do tempo e do uso. A vedação das partes vitais dos módulos da luminária (conjunto óptico e alojamento de componentes eletrônicos), deverão possuir proteção mínima contra ingresso de partículas sólidas, poeira e umidade, atestado por IP66, e fixadas por parafusos em inox resistentes a ações do tempo. O sistema de vedação deverá ser feita obrigatoriamente por gasket, resistente a no mínimo 200 °C de temperatura. É exigido que a carcaça ou a(s) lente(s) do conjunto óptico, possuam sulco(s) para acondicionamento da(s) gaskets. Esta(s) guarnição(ões) deverá(ão) ser fixada(s) por pressão mecânica entre a lente protetora e a carcaça. Estes módulos em led deverão possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície que serão instaladas a(s) placa(s) de led, não sendo aceitas aletas, encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. Todo o conjunto de luminária deverá possuir acabamento em pintura eletrostática poliéster polimerizada. Cada módulo, deverá ser de até 90 W de potência. Somente serão aceitas luminárias com led de alta potência SMD. A fonte deverá ser de corrente constante e com fator de potência mínimo de 0,95. Distorção harmônica menor ou igual a 15%. Tensão de entrada mínima de 120 V e no máximo 277 V. A eficiência luminosa do módulo deverá ser no mínimo 130 lumens por watt. O fluxo luminoso total mínimo exigido da luminária, é de 187.200 lumens. Deverá o modulo apresentar índice de reprodução de cores de no mínimo 70%. Serão aceitas luminárias com temperatura de cor do LED entre 5.000 K. Cada módulo deverá possuir, obrigatoriamente, dispositivo de proteção contra surtos elétricos de no mínimo 10 ka. Vida útil estimada de cada modulo de no mínimo 50.000 horas. A luminária deverá ser compatível com telegestão. A Luminária deverá possuir, obrigatoriamente, Sistema de Dimerização Eletrônico com, no mínimo, 05 faixas de programação de horários, potências de trabalho; configurações estas, a serem imputadas pelo fabricante sobre orientação da contratante. Solicita-se conjunto na cor branca.	PROJELUZ	37.900,00
5	1	204973	UND	Lente em policarbonato com 03 fechos, para luminária tipo rebaixada retrátil, modelo Canção da Projeluz.	ALUMINIOS JANGADA	70,00
6	1	249557	UND	Conjunto de base, poste ornamental em LED para Iluminação Pública com potência de até 175 W e altura total de até 6.000 mm. - *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PROJELUZ	5.450,00
7	1	265032	UND	Luminária Solar Hibrida em Led de 180 W. - *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	FIBROMETAL	597,00
10	1	274100	UND	Poste de aço SAE 1010, cônico continuo reto, circular, com uma única solda longitudinal com espessura mínima da chapa de 2,25 mm, com 4,10 m de altura livre, com altura total poste e luminária de 4,7 m de altura livre do solo com base de 4 chumbadores de 1/" x 400 mm soldados em forma de gabarito com porcas e arruelas, sem janela de inspeção. Fabricado a partir de aço-carbono em uma única peça com solda longitudinal tendo diâmetro na base de 100 mm e no topo de 60,3 mm com uma ponteira de 57 mm para a instalação da luminária. O poste deverá ser galvanizado a fogo e posteriormente pintado com pintura eletroestática poliéster a 220 ºC; Difusor em policarbonato transparente, resistente a impacto e radiações UV. Refletor de alumínio polido quimicamente, anodizado e selado. Alojamento para equipamento auxiliar na parte superior da luminária com chassi para fixação em chapa de aço zincado. Tampa superior em alumínio estampado pintado na cor cinza. Junta de vedação em guarnição de silicone, fixada sobre pressão no perímetro difusor resistente a temperatura de até 200 ºC fixação do cabo de alimentação através de prensa cabo. Parafusos, porca e arruelas externas em aço inoxidável. Fixação em topo de poste de 60,3 mm de diâmetro externo, através de parafusos tipo "allen", deverá de contar com 3 módulos retangulares, cada qual acoplado com dissipador de alumínio injetado. Cada módulo deve possuir 30 leds totalizando 90 leds para a luminária. Os módulos possuem sistema de lentes em cada LED para melhor distribuição da luz. Os módulos têm dimensões de 300x75x55, grau de vedação no mínimo IP67. A luminária deve ter fluxo luminoso de no mínimo 22.500 lumens e potência de consumo máxima de 150 W. A luminária é deve ter temperatura de cor de no mínimo 5.000 K e o índice de receptibilidade de cor para esta temperatura é maior que 75. Os Leds nesta configuração tem eficiência de 150 m/w. Vida útil do LED de no mínimo 60.000 horas. O sistema deve ter um driver blindado de 150 W de potência com no mínimo de grau de vedação IP67. O drive é "dimerizável" com tensão de entrada de 100 a 277 V e corrente de saída de 2,8 A, fator de potência maior que 0,98 e THD menor de 20% TA e TC do driver são de 60 a 90 graus, respectivamente.	FIBROMETAL	2.200,00
14	1	204973	UND	Lente em policarbonato com 03 fechos, para luminária tipo rebaixada retrátil modelo Canção da Projeluz.	ALUMINIOS JANGADA	70,00
15	1	249557	UND	Conjunto de base, poste ornamental em LED para Iluminação Pública com potência de até 175 W e altura total de até 6.000 mm. - *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PROJELUZ	8.400,00
16	1	265032	UND	Luminária Solar Hibrida em Led de 180 W. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	FIBROMETAL	1.200,00
17	1	103323	UND	Poste metálico reto em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10 m, e 1 m para engaste, com diâmetro mínimo de base 114,3 mm e no topo de 60,3 mm, com peso total mínimo de 75 kg.	BARALDI	1.190,00
19	1	274100	UND	Poste de aço SAE 1010, cônico continuo reto, circular, com uma única solda longitudinal com espessura mínima da chapa de 2,25 mm, com 4,10 m de altura livre, com altura total poste e luminária de 4,7 m de altura livre do solo com base de 4 chumbadores de 1/" x 400 mm soldados em forma de gabarito com porcas e arruelas, sem janela de inspeção. Fabricado a partir de aço-carbono em uma única peça com solda longitudinal tendo diâmetro na base de 100 mm e no topo de 60,3 mm com uma ponteira de 57 mm para a instalação da luminária. O poste deverá ser galvanizado a fogo e posteriormente pintado com pintura eletroestática poliéster a 220 ºC; Difusor em policarbonato transparente, resistente a impacto e radiações UV. Refletor de alumínio polido quimicamente, anodizado e selado. Alojamento para equipamento auxiliar na parte superior da luminária com chassi para fixação em chapa de aço zincado. Tampa superior em alumínio estampado pintado na cor cinza. Junta de vedação em guarnição de silicone, fixada sobre pressão no perímetro difusor resistente a temperatura de até 200 ºC fixação do cabo de alimentação através de prensa cabo. Parafusos, porca e arruelas externas em aço inoxidável. Fixação em topo de poste de 60,3 mm de diâmetro externo, através de parafusos tipo "allen", deverá de contar com 3 módulos retangulares, cada qual acoplado com dissipador de alumínio injetado. Cada módulo deve possuir 30 leds totalizando 90 leds para a luminária. Os módulos possuem sistema de lentes em cada LED para melhor distribuição da luz. Os módulos têm dimensões de 300x75x55, grau de vedação no mínimo IP67. A luminária deve ter fluxo luminoso de no mínimo 22.500 lumens e potência de consumo máxima de 150 W. A luminária é deve ter temperatura de cor de no mínimo 5.000 K e o índice de receptibilidade de cor para esta temperatura é maior que 75. Os Leds nesta configuração tem eficiência de 150 m/w. Vida útil do LED de no mínimo 60.000 horas. O sistema deve ter um driver blindado de 150 W de potência com no mínimo de grau de vedação IP67. O drive é "dimerizável" com tensão de entrada de 100 a 277 V e corrente de saída de 2,8 A, fator de potência maior que 0,98 e THD menor de 20% TA e TC do driver são de 60 a 90 graus, respectivamente.	FIBROMETAL	2.900,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
20	1	268421	UND	Conjunto Ornamental em LED de 200 W. Luminária compatível com postes de 4,5 a 6,0 m. A luminária deverá projetar seus fachos luminosos num ângulo de 360° graus. A Luminária deverá ser obrigatoriamente fabricada em alumínio injetado ou extrudado. O conjunto led deverá possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas expostas ao tempo para devida troca térmica. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície que será(ão) instalada(s) a(s) placa(s) de led, não sendo aceitas aletas, encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. O conjunto de luminária deverá possuir acabamento em pintura eletrostática poliéster polimerizada. A vedação das partes vitais da luminária (conjunto óptico e alojamento de componentes eletrônicos), deverá possuir proteção mínima contra ingresso de partículas sólidas, poeira e umidade, atestado por IP66. A luminária deverá possuir proteção contra impactos mecânicos atestadas por no mínimo IK08. O sistema de vedação deverá ser feita obrigatoriamente por gasket, resistente a no mínimo 200 °C de temperatura. Estas gaskets deverá(ão) ser fixada(s) por pressão mecânica entre a lente protetora e a carcaça. É exigido que a carcaça ou a lente protetora do conjunto óptico, possua sulco(s) para acondicionamento da(s) guarnição(ões). Esta(s) guarnição(ões) deverá(ão) ser fixada(s) por pressão mecânica entre a lente protetora e a carcaça. Somente serão aceitas luminárias com leds em montagem SMD. As fontes de alimentação (drivers) deverão ser de corrente constante com tensão de entrada 110 a 277 V. Serão aceitas somente luminárias com driver individual (Off board). A luminária deverá possuir obrigatoriamente dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS), de no mínimo 10 ka – 10 kv, normatizado em conformidade com a IEC 61643-11:2011. Somente será permitido DPS individual, separado da fonte de alimentação (Off board). Serão aceitas luminárias com Distorção harmônica menor ou igual a 10%, e fator de potência maior ou igual a 0,95. A luminária deverá ser de 200 W. A eficiência luminosa da luminária deverá ser no mínimo 115 lumens por watt e fluxo luminoso total mínimo de 23.000 lumens, comprovados por IES LM-79 podendo ser considerado +/-5% de incerteza de medição. Esta luminária deverá apresentar índice de reprodução de cores de no mínimo 70%. Serão aceitas luminárias com temperatura de cor do LED de 5.000 K. A Vida útil da luminária de no mínimo 50.000 horas, com no máximo 30% de depreciação do seu fluxo luminoso inicial, comprovado por LM-80 (L70>50.000). A Luminária deverá ser dimerizável automaticamente em no mínimo 5 potências diferentes, em horários a serem definidas pelos responsáveis. Solicita-se conjunto na cor branca.	PROJELUZ	5.800,00

GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ nº. 20.164.580/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
28	1	243085	UND	Reator para lâmpada vapor metálico 400 W/220 V, com alça de fixação lateral – zincado – com base para relê – com etiqueta indicativa do tipo e potência – com cabo XLPE 2,5 mm² com isolação de 06/1 KV – com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1.200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas. Com fator de potência igual ou superior a 0,92; perda máxima de 38 W; t máximo 90 ºC; Tw máximo 130 ºC; compatível com o padrão de acendimento de lâmpadas HQI e Ignitor (Pulso 2,8 – 4,5 kV); com etiqueta ENCE; deverá vir identificado no produto o mês e o ano de fabricação.	SAMA/SA400AE	87,00

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	273005	UND	Luminária de Emergência 30 LEDS Bivolt – Potência igual ou maior que 2 W; Frequência – 50/60 Hz; Temperatura de cor (k) igual ou maior que 6.500 (branca fria); IRC maior que 70; Bateria de Lítio; Autonomia mínima – 3 horas na potência máxima e 6 horas na potência mínima; Fluxo Luminoso mínimo – 100/55 lm (máx/mín).	ELGIN	14,30

JCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ nº. 43.833.242/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	204996	UND	Parafuso M16 rosca dupla c = 350 mm conforme Norma Técnica Copel (NTC) nº 811858 com 04 porcas quadradas conforme NTC 812010.	OLIVO/ PRD02/007	12,08

MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ nº. 11.175.931/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	103323	UND	Poste metálico reto em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10 m, e 1 m para engaste, com diâmetro mínimo de base 114,3 mm e no topo de 60,3 mm, com peso total mínimo de 75 kg.	AMES ILUMINAÇÃO	1.148,99

QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA-EPP
CNPJ nº. 02.480.417/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	273479	UND	Lâmpada em LED em formato tubular T8; Base G13 (2 pinos); Facho 200º; Potência maior ou igual a 18 W; Fluxo luminoso mínimo de 1850 lm; Temperatura de cor mínima de 6.500 K; Vida útil mínima de 25.000 h; Faixa de tensão mínima entre 100 a 240 V; eficiência 102 lm/W; Lente do tubo LED em vidro.	MASTERLED/ MW-LTB-1865/ IMPORTADO	6,50
13	1	273479	UND	Lâmpada em LED em formato tubular T8; Base G13 (2 pinos); Facho 200º; Potência maior ou igual a 18 W; Fluxo luminoso mínimo de 1850 lm; Temperatura de cor mínima de 6.500 K; Vida útil mínima de 25.000 h; Faixa de tensão mínima entre 100 a 240 V; eficiência 102 lm/W; Lente do tubo LED em vidro.	MASTERLED/ MW-LTB-1865/ IMPORTADO	6,50

VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ nº. 47.171.447/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
27	1	261283	UND	Lâmpada LED bulbo, luz branca; Base: E27; Potência 7,5 W; Bivolt 100-240 V; Frequência 50/60 Hz; Fluxo luminoso 806 lumens; Eficiência luminosa 92 lm/W; Fator de potência 0,7; IRC>80, Vida útil: 25.000 Horas; Temperatura de cor: 6500 K – branca fria;	MUNDILUX/ AVBLB9WBF	2,89

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 24/05/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3874038** e o código CRC **0464034C**.

Referência: Processo nº 01.05.00056652/2023.93 SEI nº 3874038

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 250/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00096726/2023.33-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 253/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/11/2023 À 19/11/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Cânula de Traqueostomia, Sondas, entre outros, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 01.122.234/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	102843	UND	Cânula de traqueostomia calibre 4,0, estéril descartável; confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua; asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGO FOYOMED MEDICAL/ LB511040C	9,30
1	3	102844	UND	Cânula de traqueostomia calibre 5,0, estéril descartável; confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGO FOYOMED MEDICAL/ LB511050C	9,30
1	4	102845	UND	Cânula de traqueostomia calibre 6,0, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGO FOYOMED MEDICAL/ LB511060C	9,30
1	5	106621	UND	Cânula de traqueostomia calibre 6,5, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGO FOYOMED MEDICAL/ LB511065C	9,30
1	6	102846	UND	Cânula de traqueostomia calibre 7,0, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente; composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGO FOYOMED MEDICAL/ LB511070C	9,30
1	7	106622	UND	Cânula de traqueostomia calibre 7,5, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGO FOYOMED MEDICAL/ LB511075C	9,30
1	8	102847	UND	Cânula de traqueostomia calibre 8,0, estéril descartável; confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGO FOYOMED MEDICAL/ LB511080C	9,30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	106623	UND	Cânula de traqueostomia calibre 8,5, estéril descartável; confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGO FOYOMED MEDICAL/ LB511085C	9,30
1	10	102848	UND	Cânula de traqueostomia calibre 9,0, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGO FOYOMED MEDICAL/ LB511090C	9,30
1	11	106624	UND	Cânula de traqueostomia calibre 9,5, estéril descartável, confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	HFA/NINGO FOYOMED MEDICAL/ LB511095C	9,30

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 34.223.536/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	93143	UND	Sonda foley com 3 vias, descartável, estéril nº 16, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX	3,19
1	19	93144	UND	Sonda foley com 3 vias, descartável, estéril nº 18, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX	3,19
1	20	93145	UND	Sonda foley com 3 vias, descartável, estéril nº 20, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX	3,19
1	21	93146	UND	Sonda foley com 3 vias, descartável, estéril nº 22, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX	3,11

M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALAR LTDA- CNPJ nº. 18.255.796/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	102927	UND	Dispositivo para circuncisão, descartável, estéril 13 mm, constituído de polietileno, atóxico, que se quebra após a fixação do anel em torno da glande do pênis. Acompanha fio de algodão que fixa o anel na fimose. Embalagem unitária de acordo com o processo de esterilização, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	PLASTIC ANEL	12,20
1	13	102928	UND	Dispositivo para circuncisão, descartável, estéril 15 mm, constituído de polietileno, atóxico, que se quebra após a fixação do anel em torno da glande do pênis. Acompanha fio de algodão que fixa o anel na fimose. Embalagem unitária de acordo com o processo de esterilização, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	PLASTIC ANEL	12,20
1	14	102929	UND	Dispositivo para circuncisão, descartável, estéril 17 mm, constituído de polietileno, atóxico, que se quebra após a fixação do anel em torno da glande do pênis. Acompanha fio de algodão que fixa o anel na fimose. Embalagem unitária de acordo com o processo de esterilização, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	PLASTIC ANEL	12,20
1	15	459	UND	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril nº 12, confeccionada em polivinil, siliconizada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica, Deve ser flexível e não dobrável, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com comprimento de 50 cm. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	0,51
1	16	460	UND	da de aspiração traqueal, descartável, estéril nº 14, confeccionada em polivinil, siliconizada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica, Deve ser flexível e não dobrável, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com comprimento de 50 cm. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	0,55
1	17	5565	UND	Sonda foley com 2 vias, descartável, estéril nº 16, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	DESCAR-PACK	2,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 24/05/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3874136** e o código CRC **6692FCFA**.

Referência: Processo nº 01.05.00096726/2023.33 SEI nº 3874136

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 253/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00095042/2023.08-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 250/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/11/2023 À 20/11/2024

OBJETO: Aquisição de Refeição Marmitex, (Para serem servidas no horário do Almoço e no Jantar), para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Maringá (PR), por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

IKEDA & HASHIMOTO FOODS LTDA - CNPJ nº. 10.353.194/0001-62

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	111286	UND	Refeição Marmitex Almoço (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	13,89
3	1	111286	UND	Refeição Marmitex Almoço (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	13,89
4	1	111287	UND	Refeição Marmitex – Jantar (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	14,89

MAIS SABOR GESTAO EM ALIMENTACAO LTDA - CNPJ nº. 03.160.100/0001-73

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
2	1	111287	UND	Refeição Marmitex – Jantar (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	13,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 24/05/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3874270** e o código CRC **97A7F870**.

Referência: Processo nº 01.05.00095042/2023.08 SEI nº 3874270

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00106899/2023.66-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 280/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/11/2023 À 21/11/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde:

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 46.381.269/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	245854	AMPOLA	Undecilato de Testosterona 250 mg/mL ampola de vidro com 4 mL de solução estéril IM	HORMUS 250MG/ML/ EUROFARMA	149,25

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	275304	COMPR.	Estradiol, valerato 2 mg comprimido	PRIMOGYNA/ BAYER	2,4278

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 24/05/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3874673** e o código CRC **32AFCFC0**.

Referência: Processo nº 01.05.00106899/2023.66 SEI nº 3874673

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00104710/2023.96-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 327/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 30/01/2024 À 29/01/2025

OBJETO: Aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza (parte 3), (Armação para uso de Mop, Cesto para lixo, Desentupidor de borracha para vaso, Discos para máquina lavadora de pisos, Dispensador de papel toalha, Dispensador para sabonete líquido, Escova de lavar roupas, Escova redonda para vaso sanitário, Esponja de aço inox, Esponja de limpeza, dupla face, Extensão telescópica, Flanela para limpeza, Kit aplicador de cera, Mangueira para Jardim, Palha de aço Nº 0, Pano descartável para limpeza, Pano para desinfecção atoalhado, Suporte para rolo de papel higiênico, etc.); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá–PR, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2024, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços:

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI - CNPJ nº. 29.530.767/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	224654	PACOTE	Fibra l.t abrasiva, medindo 10,5 x 26 cm, pacote com 10 unidades.	ESPONFLORA	9,84
8	1	224654	PACOTE	Fibra l.t abrasiva, medindo 10,5 x 26 cm, pacote com 10 unidades.	ESPONFLORA	9,84
21	1	200148	UND	Esponja de aço inox, embalagem com 08 gramas.	ALUMINOX	1,01

CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ nº. 14.474.219/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	200150	UND	Esponja de limpeza, dupla face, medindo 75 mm x 110 mm x 20 mm, espuma de poliuretano e fibras sintéticas em material abrasivo. Com tolerância de no máximo 5% no tamanho, para mais ou para menos.	SPOM LIMPA	0,45
7	1	200150	UND	Esponja de limpeza, dupla face, medindo 75 mm x 110 mm x 20 mm, espuma de poliuretano e fibras sintéticas em material abrasivo. Com tolerância de no máximo 5% no tamanho, para mais ou para menos.	SPOM LIMPA	0,45

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
30	1	204121	UND	Refil em poliéster para aplicação de cera em suporte, medindo 40 cm x 13 cm.	NOBRE	21,00

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - CNPJ nº. 47.515.013/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	227455	UND	Desentupidor de borracha para vaso, bola borracha grande, cabo de madeira 50 cm.	DESAFIO	6,75
19	1	214492	UND	Escova de lavar roupas, cerdas de nylon, base em plástico, tamanho mínimo de 14 cm.	DALCIN	1,99
36	1	242273	UND	Suporte para rolo de papel higiênico, com capacidade para rolos de 300 metros.	NOBRE	20,24

G.R. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. - CNPJ nº. 00.457.428/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	223120	UND	Dispensador para sabonete líquido, para refil de 800 a 1000 ml, fabricado em material ABS, fechamento por trava antifurto, com visor central transparente, produto fornecido com fita dupla face para fixação.	NOBRE	21,48

H R CARLONE LTDA. - CNPJ nº. 30.126.408/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	203889	UND	Dispensador de papel toalha interfolhas de 2 e 3 dobras, na cor branca, com fechamento sem uso de chaves e com dispositivo para visualizar o estoque de toalhas ou para alertar o reabastecimento. Constituído em plástico ABS especial, com alta resistência ao impacto, sistema de fechamento que dispensa chave, sistema de controle de vazão interno, o qual garante eficiência na saída do papel, folha por folha.	NOBRE	16,65
23	1	106921	UND	Extensão telescópica, medindo no mínimo 4,50 m, para limpadores de difícil acesso. Com no mínimo três (03) estágios.	NOBRE	118,00

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	224666	UND	Refil Mop plano, com bolsos laterais para encaixar o suporte, plano, 40 cm x 13 cm, 100% algodão.	BETANIN/REFIL	21,17
10	1	224666	UND	Refil Mop plano, com bolsos laterais para encaixar o suporte, plano, 40 cm x 13 cm, 100% algodão.	BETANIN/REFIL	21,17

KF ANTONELLI LTDA. - CNPJ nº. 48.065.681/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
32	1	113384	UND	Rodo de alumínio, base medindo 60 cm com cabo de no mínimo 1,4 0m comp., com borracha dupla.	SANCHES	25,00

R & M ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 29.421.808/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	216479	UND	Dispensador de papel toalha com alavanca para bobina, Suporte Altamente Resistente e Funcional. Dois Rolos Internos e alavanca para avanço macio e controlado do papel toalha. Acabamento da tampa frontal em plástico fumê ou branca brilhante de alta qualidade. Para utilização de bobinas de 20 cm com até 200 Metros de comprimento. Medidas do produto altura: 38 cm largura x 27 cm comprimento x 22 cm. Em plástico ABS, com acabamento branco, fechamento com chave.	BENEFIT	99,00
11	1	273415	UND	Cesto para lixo, fabricado em polipropileno, capacidade de 20 litros, dimensões aproximadas (altura x diâmetro): 59 x 23 cm, cor preta, superfície lisa.	AROPLAST CF20	15,00
14	1	224650	UND	Disco na cor verde para máquina lavadora de pisos, diâmetro 510 mm.	BRITISH	27,00
15	1	200137	UND	Disco verde ou preto de 350 mm para máquina conservadora de pisos, produto não-tecido produzido de fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético resistente à água, detergentes e limpadores, indicado para manutenção de pisos (remoção total e parcial, limpeza/lavagem e polimento).	BRITISH	15,00
20	1	200906	UND	Escova redonda para vaso sanitário que permite limpeza da borda do vaso.	BRUBALAR	2,20
24	1	200943	UND	Flanela para limpeza, medindo 38 cm x 58 cm (tolerância máxima de 2 %).	FLABOM	2,05

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	247277	UND	Dispensador para sabonete líquido - Porta Sabonete Líquido, Álcool Gel ou detergente com bico dosador. Corpo branco e transparente, possibilitando a visualização da quantidade do produto dentro do recipiente. podendo ser fixado na parede com ventosas para azulejos ou parafusos Composição: Plástico e metal. Capacidade 600 ml. Tamanho aproximado: 20 cm x 8 cm (Alt. x Larg.) Acompanha 02 parafusos e 02 buchas para ser fixado na parede.	NOBRE	21,10
26	1	214073	UND	Mangueira para jardim com 30 m trançada.	SUNFLEX	57,00
28	1	222369	UND	Pano para desinfecção atoalhado, tamanho mínimo 35 x 45 cm.	DALTEXTIL	2,25
29	1	204874	UND	Pano para limpeza em tecido atoalhado, medindo no mínimo 50 cm x 70 cm.	IRACEMA	3,90
34	1	225339	UND	Rodo vice-versa (lavador e limpador) para limpeza de vidros, medindo 45 cm.	SANCHES	42,00

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO - CNPJ nº. 27.479.901/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	224662	UND	Pano descartável para limpeza, rolo com no mínimo 300 m x 28 cm.	INOVEN	52,00
6	1	216479	UND	Dispensador de papel toalha com alavanca para bobina, Suporte Altamente Resistente e Funcional. Dois Rolos Internos e alavanca para avanço macio e controlado do papel toalha. Acabamento da tampa frontal em plástico fumê ou branca brilhante de alta qualidade. Para utilização de bobinas de 20 cm com até 200 Metros de comprimento. Medidas do produto altura: 38 cm largura x 27 cm comprimento x 22 cm. Em plástico ABS, com acabamento branco, fechamento com chave.	FORTCON-DROPY	97,00
9	1	224662	UND	Pano descartável para limpeza, rolo com no mínimo 300 m x 28 cm.	NOBRE/GOEDERT	52,00
22	1	92087	UND	Extensão telescópica medindo 6 metros. Com três (03) estágios.	NOBRE/ GOEDERT	108,00
27	1	222959	PACOTE	Palha de aço Nº 0, pacote com 25 g.	VEGA/ VEGA STEEL	0,94
31	1	224637	UND	Armação para uso de Mop - com cabo em alumínio anodizado, com no mínimo 1,40 m - base: comprimento 40 cm x largura 11 cm, composição nylon dobrável, com manopla, sem contato manual, articulação de 360º C com dip anti-rotação, com presilha de fixação do refil, superfícies lisas.	T.T.S. DO BRASIL	65,00
33	1	224671	UND	Rodo para pia, com base em plástico medindo no mínimo 15 cm.	BSR	1,99
35	1	227682	UND	Suporte, tipo dispenser, para copos descartáveis de 180 ml.	PREMISSE	20,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 24/05/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3871719** e o código CRC **F96BD632**.

Referência: Processo nº 01.05.00104710/2023.96 SEI nº 3871719

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00145945/2023.20-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 05/02/2024 À 04/02/2025

OBJETO: Aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da secretaria municipal de saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na lei nº 8080/1988, que rege o sistema único de saúde, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços - SAÚDE:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 12.014.370/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	101889	COMPR	Acetato de ciproterona 2 mg + Etinilestradiol 0,035mg drágea	CIFARMA	0,2796

CIRÚRGICA PARANAVAÍ LTDA. - CNPJ nº. 30.766.874/0001-15

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	1338	Fr-amp	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI, pó liófilo injetável, IV/IM, frasco ampola	BLAU/ARICILINA	9,00

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 01.328.535/0001-59

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	1425	AMP.	Epinefrina (Adrenalina) 1 mg/mL, IV/IM/SC, ampola 1 mL	HIPOLABOR	1,23

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 12.418.191/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	1545	AMP.	Diazepam 5 mg/mL, IV/IM, ampola 2 mL	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0,939

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0022-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	244040	FCO	Sevoflurano 1 mL/mL, solução para inalação, frasco com 250mL	CRISTALIA/ SEVOCRIS 250 ML	290,00
1	14	244025	FCO	Dextrocetamina, cloridrato 50mg/mL injetável frasco-ampola 10mL	CRISTALIA/ KEAMIN	78,54
1	16	1542	COMPR	Clorpromazina 25mg comprimido	CRISTALIA/LONGACTIL 25 MG	0,279

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 02.520.829/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	90947	FCO	Salbutamol 100mcg/dose, spray oral frasco com 200 doses	GLENMARK GENERICO INDIA	11,60

ILG COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 20.657.155/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	101890	COMPR	Estradiol 1 mg + Acetato de noretisterona 0,5 mg comprimido	LIBBS/ NATIFA PRO	2,3945

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	1313	Fr-amp	Ceftazidima 1g injetável, IV/IM frasco-ampola	CEFTAZIDON/BLAU	14,9123

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	1357	AMP.	Dimenidrinato 3mg + Piridoxina 5mg + Glicose 100mg + Frutose 100 mg/mL, intravenosa, ampola 10 mL	COSMED IND. DE COMESTICOS E MEDICAMENTOS S.A./DRAMIN B6 DL	8,322
1	10	1399	FCO	Policresuleno 360 mg/ml, solução tópica ginecológica frasco com 12mL	COSMED IND. DE C. E M. S.A./ALBOCRESIL	30,34

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitacões

2ª Publicação em 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 24/05/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3871815** e o código CRC **1594C8CE**.

Referência: Processo nº 01.05.00145945/2023.20 SEI nº 3871815

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00119770/2023.03-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 326/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 05/02/2024 À 04/02/2025

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: URGÊNCIA e EMERGÊNCIA, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços:

I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA. - CNPJ nº. 18.031.325/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	269791	UND	Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Infantil com Reservatório, indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Contendo: Máscara infantil com elástico, extensão para conexão em oxigênio com, no mínimo 2 m; reservatório infantil. Reg. ANVISA.	HOSPICENTER/ HS-NM23	6,70
1	5	1751	UND	Máscara de oxigenação adulto, plástica, atóxica, lisa, que se amolde com perfeição à face do paciente, deve ser resistente a desinfecção com ácido peracético. Com prolongamento que apresente na extremidade distal adaptador para frasco umidificador, na cor branco leitoso ou vinil verde. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	HOSPICENTER/ HS-NM22	6,70
1	6	16165	UND	Ressuscitador pulmonar manual adulto, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula de escape pop-off, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	HOSPICENTER/ ADULTO SILICONE	95,00
1	7	103112	UND	Ressuscitador pulmonar manual, neonatal, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula de escape pop-off, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	HOSPICENTER/ NEONATAL SILICONE	95,00
1	8	16166	UND	Ressuscitador pulmonar manual, pediátrico, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula de escape pop-off, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	HOSPICENTER/ PEDIATRICO SILICONE	95,00
1	19	1704	UND	Máscara de venturi, adulto, completa em silicone, transparente, autoclavável, com formato anatômico, ajustável acima do nariz, com tira de alumínio, com dispositivo para fixação na cabeça, com válvulas reguladoras de oxigênio de 28, 31, 35, 40 e 50% em cores distintas, com extensão. Deve vir impresso nas válvulas a concentração da mesma e a quantidade de litros por minuto a ser dispensada. Nenhuma parte do produto deve ser acrílica. Embalagem individual em invólucro de polipropileno, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	HOSPICENTER/ HS-VOM1	7,25
1	20	87960	UND	Máscara de venturi, infantil, completa em silicone, transparente, autoclavável, com formato anatômico, ajustável acima do nariz, com tira de alumínio, com dispositivo para fixação na cabeça, com válvulas reguladoras de oxigênio de 28, 31, 35, 40 e 50% em cores distintas, com extensão. Deve vir impresso nas válvulas a concentração da mesma e a quantidade de litros por minuto a ser dispensada. Nenhuma parte do produto deve ser acrílica. Embalagem individual em invólucro de polipropileno, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	HOSPICENTER/ HS-VOM3	7,25
1	21	87962	UND	Máscara para Inalação adulto, plástica, atóxica, lisa, deve ser resistente a desinfecção com ácido peracético, que se amolde com perfeição à face do paciente. Perfeitamente adaptável ao conjunto para nebulização NS e Protec. Embalagem contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	HOSPICENTER/ HS-NM22	6,50
1	22	87963	UND	Máscara para Inalação infantil, plástica, atóxica, lisa, deve ser resistente a desinfecção com ácido peracético, que se amolde com perfeição à face do paciente. Perfeitamente adaptável ao conjunto para nebulização NS e Protec. Embalagem contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	HOSPICENTER/HS-NM23	6,50
1	23	269790	UND	Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Adulto com Reservatório, indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Contendo: Máscara adulto com elástico, extensão para conexão em oxigênio com, no mínimo 2m; reservatório adulto. Reg. ANVISA.	HOSPICENTER/ HS-NM22	6,00
1	32	246298	UND	Máscara para nebulização em traqueostomia, confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, com faixa elástica ajustável e tubo adaptador giratório em 360º, com entrada para circuito medida padrão. Tamanho adulto. Embalagem unitária contendo dados de identificação do produto e registro no ministério da saúde.	HOSPICENTER/ NELBULIZAÇÃO	8,00

INNOVE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 49.918.306/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	92969	UND	Frasco de vidro para aspirador, com tampa de borracha e dois conectores de metal, transparente 5 litros.	HAOXI/FV2514	328,00
1	2	203831	UND	Frasco de vidro para aspirador, com tampa de borracha e dois conectores de metal, transparente 3 litros, perfeitamente adaptável ao aspirador Olidef CZ.	HAOXI/ FV2506	220,03
1	3	92800	UND	Frasco umidificador plástico, graduado, para oxigênio 250 ml, com níveis de máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca interna de metal, padrão 9/16 x 18 fios. Que se adapte a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	HAOXI/UM5711	10,37

PRO VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 03.889.336/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	206479	UND	Eletrodo descartável, multifuncional, adulto (STAT PADZ), autoadesivo, para DEA, constituído por 02 (duas) peças interligadas, com multifunção: desfibrilação, marca-passo e monitorização. Deve possuir sensor de RCP e ser perfeitamente adaptável para D.E.A, da marca ZOLL, modelo AED-PLUS. Apresentar registro na Anvisa. Produto destinado ao uso no SAMU (pré- hospitalar).	ZOLL/CPR STAT-PADZ	1.681,25
1	16	206480	UND	Eletrodos descartáveis, multifuncionais, infantil, perfeitamente adaptável para D.E.A., da marca ZOLL, modelo PED-PADZII. Apresentar Registro na Anvisa Produto destinado ao uso no SAMU (pré-hospitalar).	ZOLL/PEDI PADZ II	1.671,38

TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 21.831.246/0001-85

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	1736	UND	Cinto para prancha de resgate, em fita de nylon, sistema de fechamento em duas pontas, engate rápido em PVC, fivelas ajustáveis. De no mínimo 50mmx2,60cm. Podendo variar em até 10% para mais. Embalagem unitária.	TECH-SUL	22,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	1750	UND	Cobertor térmico aluminizado descartável, para proteção de vítimas contra frio, umidade e calor, medindo 210 x 140 cm. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, validade, lote e registro no ministério da saúde.	TECH-SUL	5,34

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 24/05/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3871910** e o código CRC **D3C6A53F**.

Referência: Processo nº 01.05.00119770/2023.03 SEI nº 3871910

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.08.00121371.2023.73-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 365/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/02/2024 À 14/02/2025

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para realização de cirurgias ortopédicas – correção de deformidade tecnicamente chamada de "hálux valgo", bem como outras cirurgias ortopédicas de pequeno porte (pode compor o quadro de materiais para tratamento de "tofo gotoso", cirurgias de punho, mão, tornozelo e ombro), cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços:

SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 11.157.931/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	275548	UNID	Parafuso canulado tipo Herbert em titânio, auto-compressivo, com Ø3,0mm, com tamanhos variando de dois em dois entre 12 a 40 mm. Para uso em cirurgia ortopédica. Registro ANVISA.	RAZEK	299,00
1	2	275549	UNID	Lâmina de serra óssea. Para uso cirúrgico. Registro ANVISA.	ITS MATERIAL CIRURGICO LTDA	299,00
1	3	275550	UNID	Fio guia para implante de parafuso ósseo tipo Herbert. Para uso cirúrgico. Registro ANVISA.	IMPLANFIX	35,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 24/05/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3872485** e o código CRC **9971D1B6**.

Referência: Processo nº 01.08.00121371/2023.73 SEI nº 3872485

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2024-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00093190/2023.57-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 285/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/02/2024 À 15/02/2025

OBJETO: Aquisição (Compra) de Peças de Reposição de Roçadeiras STHIL (Retentor, Junta do Cilindro, Gaiola de Agulhas, Cilindro com Pistão, Tampa do Arranque, Mola da Tração, Tampa do Tanque, Cabo do Acelerador, Cordão do Arranque, Etc.), destinados à Gerência de Roçada da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELURB:

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	264235	Unid.	Parafuso IS/M5 x 65 (9022.341.1150) STIHL FS 220	STIHL	7,60
1	3	264236	Unid.	Mola com haste (0000.998.0606) STIHL FS 220	STIHL	4,40
1	6	252356	Peça	Botão giratório (94119.182.9500) STIHL FS 220	STIHL	14,50
1	7	264459	Unid.	Porca de fechamento da tampa do filtro (4119.141.8302) STIHL FS 220	STIHL	5,60
1	8	264239	Unid.	Parafuso de aço IS-M4x16 (9022.313.0680) STIHL FS 220	STIHL	3,70
1	22	201573	Unid.	Parafuso de fechamento (4119.7136500)	STIHL	14,00
1	29	92728	Unid.	Carcaça frontal	STIHL	88,00
1	31	217415	Unid.	Faca para roçadeira lateral com 2 pontas, diâmetro 330 mm, furo 20 mm, espessura mínima 2 mm em aço cromo vanádio com pintura na cor preta	STIHL	141,00

XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 34.348.113/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	91709	Unid.	Tambor da embreagem (4119.160.2906) STIHL FS 220	STIHL	93,40
1	9	264238	Unid.	Cabo da mão esquerda (4128.791.0300) STIHL FS 220	STIHL	58,90
1	11	264458	Unid.	Conexão para tanque de combustível (4119.141.2200) STIHL FS 220	STIHL	52,80
1	12	264240	Unid.	Rolamento de esferas 6001 (9503.003.0210) STIHL FS 220	STIHL	41,40
1	13	264241	Unid.	Rolamento de esferas 6001-Z (9503.003.5180) STIHL FS 220	STIHL	49,60
1	14	226801	Unid.	Rolamento de esferas 6000 (9503.003.0102) STIHL FS 220	STIHL	41,40
1	15	264244	Unid.	Rolamento de esferas 6202-2RS (9503.003.7450)	STIHL	68,30
1	16	236222	Unid.	Rolamentos de esferas 6201 (9503 003 0240)	STIHL	53,50
1	17	274403	Unid.	Rolamentos de esferas 6203-2rs (9503 003 6650)	STIHL	79,60
1	18	201578	Unid.	Prato de pressão (4147.710.3800) STIHL FS 220	STIHL	75,60
1	23	264248	Unid.	Prato giratório (4119713.3100)	STIHL	20,40
1	24	232616	Unid.	Virabrequim (4119 030 0400).	STIHL	404,30
1	25	226794	Unid.	Silenciador (4119.140.0605)	STIHL	64,70
1	26	274405	Unid.	Volante (4119 400 1201)	STIHL	154,60
1	28	274777	Unid.	Modulo de ignição (0000.400.1306)	STIHL	157,40

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 28/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 24/05/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3873532** e o código CRC **C306A1F2**.

Referência: Processo nº 01.05.00093190/2023.57 SEI nº 3873532

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024

Processo nº 01.13.00021060/2024.59

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 01.13.00021060/2024.59-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Centro, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-230, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **HERCULES MAIA KOTSIFAS**, **Secretário Municipal de Governo,** residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo Sei! nº 01.13.00021060/2024.59, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, Decreto Municipal nº 1856/2023 (SRP) e pela Lei Complementar nº 1.142/2019.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previsto para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é a **Contratação de empresa para o fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais e interestaduais para atender a demanda de usuários que requisitam deste tipo de benefício eventual através das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, Politicas Sobre Drogas e Pessoa Idosa (PARTE II),** cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria de Assistência Social, Politicas Sobre Drogas e Pessoa Idosa.

5.1.1. São órgãos participantes desta ata de registro de preços: Secretaria de Assistência Social, Politicas Sobre Drogas e Pessoa Idosa.

5.2. **Local de entrega ou execução:**

5.2.1. As passagens serão entregues aos usuários na Secretaria de Assistência Social, Politicas sobre Drogas e Pessoa Idosa. Endereço: Avenida João Paulino Vieira Filho, 109, Zona 01, Maringá - PR.

5.3. **Prazo para início da execução do objeto:**

5.3.1. Imediato, após a assinatura da ata de registro de preço.

5.4. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.4.1. O prazo de entrega será imediato, conforme a disponibilidade de horários e poltronas da CONTRATADA.

6. QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

6.1.1. Não se aplica, pois se trata de itens a serem adquiridos somente pela Secretaria de Assistência Social, Politicas Sobre Drogas e Pessoa Idosa.

6.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2.3.1. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

9.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.5. manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.6. quanto ao cumprimento de cota de aprendizes, nos termos do art. 95, XVII, da L. 14.133/2021, caso o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados será priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cuja comprovação é de responsabilidade da empresa por meio da apresentação de declaração da Assistência Social (do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho e aprendizagem), nos termos do art. 53, *caput*, incisos I a III, §§1.º e 2.º, do Dec. Presidencial 9579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023;

9.2. O serviço será realizado de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, e deverão ser cumpridas, pela CONTRATADA, de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Politicas Sobre Drogas e Pessoa Idosa – SAS;

9.3. A contratada deverá manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;

9.4. A CONTRATADA Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

9.5. A CONTRATADA Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

9.6. Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado.

11. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Não obstante o fato de os vencedores serem os únicos e exclusivamente responsáveis pelo fornecimento de objetos constantes desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Celina da Silva Ortega, Assistente Administrativo, matrícula nº. 34508 e Suplente Cássia Satomi Fujinaga Tolentino, Educadora Social, matrícula nº. 45739, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.2. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Maria Gabriela Brandino, Educador de base, matrícula nº. 42162 e Suplente Deuza Prates de Carvalho, Educadora Social, matrícula nº. 15702, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a realização dos serviços no mês, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

12.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os serviços na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.5. As partes pactuam a adoção do regime de conta vinculada.

12.6. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.7. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.8. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.9. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.10. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. **Critério e prazo para recebimento provisório:**

13.1.1. O recebimento será considerado provisório até a verificação da conformidade do serviço, prestado com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada em até 15 (quinze) dias (corridos) da comunicação escrita pelo contratado ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto.

13.1.2. Sendo constatado vícios na prestação do serviço, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contado a partir da notificação, realizar os serviços solicitados. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

13.2. **Critério e prazo para recebimento definitivo:**

13.2.1. O objeto será recebido por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 30 dias da comunicação escrita do contratado.

13.2.2. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.2.3. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada,

assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	---
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1%/dia
Art. 155, V	Não manter a proposta (desistência após assinatura da Ata de SRP), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor remanescente da Ata, ressalvado o direito da Administração também quanto às penalidades de inexecução parcial e total de empenhos já expedidos	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	15%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do empenho	Multa sobre o valor total do nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, também multa sobre o valor remanescente da Ata	5%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 16 de maio de 2024.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **CASANOVA TURISMO LTDA - ME** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 11.050.221/0001-90, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, nº 101, Portão, CEP 81.070-090, fone/fax (41)98800-7958/(41)3092-5878, por seu representante legal, MARIA HELENA CASANOVA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 280.024,00 (duzentos e oitenta mil e vinte e quatro reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	267649	85	UND	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Campo Grande – MS	205,00	17.425,00
1	2	273636	15	UND	Passagem rodoviária de Campo Grande – MS para Maringá – PR	221,00	3.315,00
1	3	267682	85	UND	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Cuiabá – MT	401,50	34.127,50
1	4	273645	25	UND	Passagem rodoviária de Cuiabá – MT para Maringá – PR	447,50	11.187,50
1	5	267671	78	UND	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Florianópolis – SC	221,50	17.277,00
1	6	273682	10	UND	Passagem rodoviária de Florianópolis – SC para Maringá – PR	217,50	2.175,00
1	7	267684	31	UND	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Goiânia – GO	442,50	13.717,50
1	8	267672	75	UND	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Porto Alegre – RS	391,50	29.362,50
1	9	273687	10	UND	Passagem rodoviária de Porto Alegre – RS par Maringá – PR	435,50	4.355,00
1	10	267683	30	UND	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Rio de Janeiro – RJ	252,00	7.560,00
1	11	273649	10	UND	Passagem rodoviária de Rio de Janeiro – RJ para Maringá – PR	272,00	2.720,00
1	12	273697	30	UND	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Salvador – BA	544,00	16.320,00
1	13	273698	10	UND	Passagem rodoviária de Salvador – BA para Maringá – PR	880,00	8.800,00
1	14	276570	60	UND	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Uberaba – MG	207,50	12.450,00
1	15	267676	20	UND	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Joinville – SC	205,50	4.110,00
1	16	273683	10	UND	Passagem rodoviária de Joinville – SC para Maringá – PR	154,50	1.545,00
1	17	267673	27	UND	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Brasília	338,50	9.139,50
1	18	273650	25	UND	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Ribeirão Preto – SP	229,50	5.737,50
1	19	273651	10	UND	Passagem rodoviária de Ribeirão Preto – SP para Maringá – PR	229,50	2.295,00
1	20	267592	10	UND	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Ortigueira – PR	78,50	785,00
1	21	273689	10	UND	Passagem rodoviária de Ortigueira – PR para Maringá – PR	70,50	705,00
1	22	267598	10	UND	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Mauá da Serra – PR	53,50	535,00
1	23	273680	10	UND	Passagem rodoviária de Mauá da Serra – PR para Maringá – PR	48,50	485,00
1	24	267677	10	UND	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Itajaí – SC	201,50	2.015,00
1	25	273686	10	UND	Passagem rodoviária de Itajaí – SC para Maringá – PR	198,50	1.985,00
1	26	267655	10	UND	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Assis – SP	104,50	1.045,00
1	27	273639	10	UND	Passagem rodoviária de Assis – SP para Maringá – PR	106,50	1.065,00
1	28	267663	10	UND	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Goioere – PR	71,50	715,00
1	29	276571	15	UND	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Uberlandia – MG	209,50	3.142,50
1	30	276572	15	UND	Passagem rodoviária de Uberlândia – MG para Maringá – PR	214,50	3.217,50
1	31	276573	25	UND	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Barreiras – BA	520,00	13.000,00
1	32	276574	25	UND	Passagem rodoviária de Barreiras – BA para Maringá – PR	518,00	12.950,00
1	33	276575	8	UND	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Palmas – TO	545,00	4.360,00
1	34	276576	8	UND	Passagem rodoviária de Palmas – TO para Maringá – PR	540,00	4.320,00
1	35	276577	8	UND	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Araguaína – TO	637,00	5.096,00
1	36	276578	8	UND	Passagem rodoviária de Araguaína – TO para Maringá – PR	659,00	5.272,00
1	37	276579	8	UND	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Cacoal – RO	998,00	7.984,00
1	38	276580	8	UND	Passagem rodoviária de Cacoal – RO para Maringá – PR	966,00	7.728,00

HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº. 02/2021– GAPRE

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Casanova**, **Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/05/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 21/05/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 21/05/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3818028** e o código CRC **DC2B24BC**.

SECRETARIA DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE MARINGA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.690.458.000,00	2.930.717.720,05	453.544.332,16	15,48	1.091.757.521,62	37,25	1.838.960.198,43
RECEITAS CORRENTES	2.486.941.602,00	2.526.674.985,97	409.543.005,75	16,21	1.041.273.144,43	41,21	1.485.401.841,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	954.298.500,00	954.298.500,00	140.664.632,28	14,74	451.861.133,81	47,35	502.437.366,19
Impostos	892.188.000,00	892.188.000,00	132.611.502,83	14,86	408.591.814,90	45,80	483.596.185,10
Taxas	61.964.500,00	61.964.500,00	8.026.060,98	12,95	43.234.873,55	69,77	18.729.626,45
Contribuição de Melhoria	146.000,00	146.000,00	27.068,47	18,54	34.445,36	23,59	111.554,64
CONTRIBUIÇÕES	133.589.000,00	146.825.000,00	23.706.833,59	16,15	46.646.435,38	31,77	100.178.564,62
Contribuições Sociais	81.533.000,00	81.533.000,00	12.720.255,56	15,60	24.639.990,92	30,22	56.893.009,08
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	52.056.000,00	65.292.000,00	10.986.578,03	16,83	22.006.444,46	33,70	43.285.555,54
RECEITA PATRIMONIAL	193.698.183,00	193.703.283,72	25.655.129,52	13,24	56.911.935,15	29,38	136.791.348,57
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.823.251,00	1.823.251,00	371.393,38	20,37	694.239,95	38,08	1.129.011,05
Valores Mobiliários	156.874.932,00	156.880.032,72	25.112.550,14	16,01	56.046.509,20	35,73	100.833.523,52
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	171.186,00	0,00	171.186,00	0,00	-171.186,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	874.000,00	874.000,00	186.475,57	21,34	1.539.873,56	176,19	-665.873,56
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	874.000,00	874.000,00	186.475,57	21,34	1.539.873,56	176,19	-665.873,56
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.084.501.419,00	1.104.993.702,25	201.022.031,82	18,19	443.757.512,48	40,16	661.236.189,77
Transferências da União e de suas Entidades	476.722.061,00	497.202.820,70	83.384.366,52	16,77	171.450.669,58	34,48	325.752.151,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	386.970.604,00	386.982.127,55	76.698.678,30	19,82	181.572.704,70	46,92	205.409.422,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	3.000.000,00	3.000.000,00	1.138.033,25	37,93	2.323.353,08	77,45	676.646,92
Transferências de Outras Instituições Públicas	215.368.754,00	215.368.754,00	39.753.880,12	18,46	88.353.713,73	41,02	127.015.040,27
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	2.440.000,00	2.440.000,00	47.073,63	1,93	57.071,39	2,34	2.382.928,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.980.500,00	125.980.500,00	18.307.902,97	14,53	40.556.254,05	32,19	85.424.245,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	72.604.000,00	78.604.000,00	10.758.539,28	13,69	23.039.419,07	29,31	55.564.580,93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.080.000,00	12.080.000,00	821.101,22	6,80	1.263.983,66	10,46	10.816.016,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	150.000,00	150.000,00	183.190,55	122,13	255.428,30	170,29	-105.428,30
Demais Receitas Correntes	35.146.500,00	35.146.500,00	6.545.071,92	18,62	15.997.423,02	45,52	19.149.076,98
RECEITAS DE CAPITAL	203.516.398,00	404.042.734,08	44.001.326,41	10,89	50.484.377,19	12,49	353.558.356,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	126.800.922,00	326.800.922,00	36.537.252,95	11,18	40.540.887,91	12,41	286.260.034,09
Operações de Crédito - Mercado Interno	126.800.922,00	326.800.922,00	36.537.252,95	11,18	40.540.887,91	12,41	286.260.034,09
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.965.000,00	5.965.000,00	744.623,06	12,48	1.415.338,47	23,73	4.549.661,53
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	5.965.000,00	5.965.000,00	744.623,06	12,48	1.415.338,47	23,73	4.549.661,53
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.750.476,00	71.276.812,08	6.719.450,40	9,43	8.528.150,81	11,96	62.748.661,27
Transferências da União e de suas Entidades	23.366.507,00	23.849.870,67	467.555,00	1,96	732.265,67	3,07	23.117.605,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	37.797.407,00	37.840.379,41	6.251.895,40	16,52	7.795.885,14	20,60	30.044.494,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	9.586.562,00	9.586.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.586.562,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	84.888.000,00	84.888.000,00	14.011.711,03	16,51	27.664.211,80	32,59	57.223.788,20
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.775.346.000,00	3.015.605.720,05	467.556.043,19	15,50	1.119.421.733,42	37,12	1.896.183.986,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.775.346.000,00	3.015.605.720,05	467.556.043,19	15,50	1.119.421.733,42	37,12	1.896.183.986,63
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.775.346.000,00	3.015.605.720,05	467.556.043,19	15,50	1.119.421.733,42	37,12	1.896.183.986,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	250.544.773,05	-	-	250.544.773,05	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	250.544.773,05	-	-	250.544.773,05	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.497.448.444,00	2.986.857.062,28	413.648.872,55	942.977.349,96	2.043.879.712,32	411.131.931,17	674.911.192,53	2.311.945.869,75	662.117.923,02
DESPESAS CORRENTES	2.103.440.629,00	2.324.298.821,38	382.846.215,53	844.524.995,13	1.479.773.826,25	387.866.020,73	639.999.425,55	1.684.299.395,83	628.234.807,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.148.354.509,00	1.166.317.899,04	186.331.659,98	365.063.589,89	801.254.309,15	189.659.270,88	362.263.748,71	804.054.150,33	358.650.664,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.403.467,00	31.641.868,31	5.717.222,93	9.535.609,34	22.106.258,97	5.039.014,08	8.845.687,33	22.796.180,98	8.845.687,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	929.682.653,00	1.126.339.054,03	190.797.332,62	469.925.795,90	656.413.258,13	193.167.735,77	268.889.989,51	857.449.064,52	260.738.455,14
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	929.682.653,00	1.126.339.054,03	190.797.332,62	469.925.795,90	656.413.258,13	193.167.735,77	268.889.989,51	857.449.064,52	260.738.455,14
DESPESAS DE CAPITAL	369.364.815,00	646.115.240,90	30.802.657,02	98.452.354,83	547.662.886,07	23.265.910,44	34.911.766,98	611.203.473,92	33.883.115,58
INVESTIMENTOS	272.705.443,00	543.755.868,90	21.425.552,47	76.111.372,68	467.644.496,22	11.962.288,11	14.598.413,84	529.157.455,06	13.648.346,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	96.656.372,00	102.356.372,00	9.377.104,55	22.340.982,15	80.015.389,85	11.303.622,33	20.313.353,14	82.043.018,86	20.234.768,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.643.000,00	16.443.000,00	0,00	0,00	16.443.000,00	0,00	0,00	16.443.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	93.072.556,00	94.468.430,82	14.012.444,27	27.666.395,27	66.802.035,55	14.012.444,27	27.666.395,27	66.802.035,55	27.664.929,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.590.521.000,00	3.081.325.493,10	427.661.316,82	970.643.745,23	2.110.681.747,87	425.144.375,44	702.577.587,80	2.378.747.905,30	689.782.852,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	2.590.521.000,00	3.081.325.493,10	427.661.316,82	970.643.745,23	2.110.681.747,87	425.144.375,44	702.577.587,80	2.378.747.905,30	689.782.852,44
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	148.777.988,19	-	-	416.844.145,62	-	429.638.880,98
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.590.521.000,00	3.081.325.493,10	427.661.316,82	1.119.421.733,42	-	425.144.375,44	1.119.421.733,42	-	1.119.421.733,42
RESERVA DO RPPS	184.825.000,00	184.825.000,00	-2.688.986,31	-4.463.628,09	189.288.628,09			183.036.208,90	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 22/mai/2024 as 13h e 45m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	84.888.000,00	84.888.000,00	14.011.711,03	16,51	27.664.211,80	32,59	57.223.788,20
RECEITAS CORRENTES	84.888.000,00	84.888.000,00	14.011.711,03	16,51	27.664.211,80	32,59	57.223.788,20
CONTRIBUIÇÕES	77.193.000,00	77.193.000,00	12.054.731,09	15,62	23.385.493,40	30,29	53.807.506,60
Contribuições Sociais	77.193.000,00	77.193.000,00	12.054.731,09	15,62	23.385.493,40	30,29	53.807.506,60
RECEITA DE SERVIÇOS	7.695.000,00	7.695.000,00	1.956.979,94	25,43	4.278.718,40	55,60	3.416.281,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.695.000,00	7.695.000,00	1.956.979,94	25,43	4.278.718,40	55,60	3.416.281,60

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	93.072.556,00	94.468.430,82	14.012.444,27	27.666.395,27	66.802.035,55	14.012.444,27	27.666.395,27	66.802.035,55	27.664.929,42
DESPESAS CORRENTES	92.955.196,00	94.351.070,82	13.992.884,37	27.627.275,47	66.723.795,35	13.992.884,37	27.627.275,47	66.723.795,35	27.625.809,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.811.796,00	94.207.670,82	13.971.386,13	27.584.917,42	66.622.753,40	13.971.386,13	27.584.917,42	66.622.753,40	27.583.451,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	135.400,00	135.400,00	21.498,24	42.358,05	93.041,95	21.498,24	42.358,05	93.041,95	42.358,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	117.360,00	117.360,00	19.559,90	39.119,80	78.240,20	19.559,90	39.119,80	78.240,20	39.119,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	117.360,00	117.360,00	19.559,90	39.119,80	78.240,20	19.559,90	39.119,80	78.240,20	39.119,80

Comentários

1 - Considerando que o mês de abril encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
PREFEITO

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MAURÍCIO DOMINGOS
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	2.682.273.444,00	3.171.682.062,28	413.648.872,55	942.977.349,96	97,15	2.228.704.712,32	411.131.931,17	674.911.192,53	96,06	2.496.770.869,75
LEGISLATIVA	61.106.594,00	61.106.594,00	4.933.443,68	10.933.160,06	1,13	50.173.433,94	4.992.462,59	9.826.415,20	1,40	51.280.178,80
Ação Legislativa	61.106.594,00	61.106.594,00	4.933.443,68	10.933.160,06	1,13	50.173.433,94	4.992.462,59	9.826.415,20	1,40	51.280.178,80
JUDICIÁRIA	18.887.506,00	23.938.022,00	3.382.840,57	6.728.507,45	0,69	17.209.514,55	3.471.672,83	6.342.003,50	0,90	17.596.018,50
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	18.887.506,00	23.938.022,00	3.382.840,57	6.728.507,45	0,69	17.209.514,55	3.471.672,83	6.342.003,50	0,90	17.596.018,50
ADMINISTRAÇÃO	206.880.188,00	225.131.490,69	23.910.637,14	74.548.768,06	7,68	150.582.722,63	32.308.352,64	54.890.136,97	7,81	170.241.353,72
Formação de Recursos Humanos	1.529.610,00	1.546.010,00	111.805,97	257.243,49	0,03	1.288.766,51	150.897,46	209.841,91	0,03	1.336.168,09
Normatização e Fiscalização	1.605.817,00	1.605.817,00	190.577,63	422.683,21	0,04	1.183.133,79	208.488,28	378.733,69	0,05	1.227.083,31
Assistência Comunitária	146.640,00	494.520,00	145.795,06	253.407,03	0,03	241.112,97	90.283,44	122.812,34	0,02	371.707,66
Administração Geral	104.856.970,00	117.131.507,08	14.538.814,41	36.501.184,86	3,76	80.630.322,22	16.695.771,31	28.116.500,45	4,00	89.015.006,63
Tecnologia da Informação	12.761.311,00	14.713.757,25	543.593,24	2.660.658,21	0,27	12.053.099,04	1.206.434,33	1.844.998,47	0,26	12.868.758,78
Administração Financeira	27.238.221,00	27.195.652,00	3.623.056,96	9.798.657,97	1,01	17.396.994,03	4.836.726,92	8.859.035,95	1,26	18.336.616,05
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.276.071,00	37.278.771,00	56.566,91	17.142.740,37	1,77	20.136.030,63	6.315.928,42	10.029.153,28	1,43	27.249.617,72
Comunicação Social	4.798.463,00	8.514.338,36	2.562.236,04	3.171.606,90	0,33	5.342.731,46	579.551,23	1.129.122,32	0,16	7.385.216,04
Controle Externo	2.429.743,00	2.404.603,00	285.786,64	538.837,64	0,06	1.865.765,36	285.756,40	532.895,90	0,08	1.871.707,10
Planejamento e Orçamento	14.237.342,00	14.246.515,00	1.852.404,28	3.801.748,38	0,39	10.444.766,62	1.938.514,85	3.667.042,66	0,52	10.579.472,34
SEGURANÇA PÚBLICA	29.070.283,00	34.733.730,83	4.186.471,98	9.566.589,09	0,99	25.167.141,74	4.925.641,07	8.531.682,99	1,21	26.202.047,84
Policiamento	23.665.730,00	23.063.797,67	3.563.258,21	6.933.733,22	0,71	16.130.064,45	3.616.105,27	6.813.891,67	0,97	16.249.906,00
Formação de Recursos Humanos	271.000,00	266.000,00	8.599,80	11.164,60	0,00	254.835,40	439,80	799,80	0,00	265.200,20
Informação e Inteligência	1.078.268,00	3.878.268,00	0,00	356.369,62	0,04	3.521.898,38	173.422,41	174.295,50	0,02	3.703.972,50
Defesa Civil	1.266.094,00	4.763.094,00	261.634,31	1.587.672,15	0,16	3.175.421,85	782.432,06	869.033,76	0,12	3.894.060,24
Administração Geral	2.789.191,00	2.762.571,16	352.979,66	677.649,50	0,07	2.084.921,66	353.241,53	673.662,26	0,10	2.088.908,90
ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.752.777,00	82.963.756,88	10.374.921,55	25.359.019,64	2,61	57.604.737,24	12.301.097,08	21.109.191,58	3,00	61.854.565,30
Assistência ao Portador de Deficiência	2.537.056,00	2.600.272,96	169.393,16	796.861,67	0,08	1.803.411,29	261.890,59	711.232,45	0,10	1.889.040,51
Alimentação e Nutrição	6.914.709,00	8.894.438,00	379.993,50	1.484.124,32	0,15	7.410.313,68	713.793,84	1.110.192,58	0,16	7.784.245,42
Fomento ao Trabalho	716.908,00	711.908,00	81.297,70	148.078,13	0,02	563.829,87	60.752,88	119.121,11	0,02	592.786,89
Assistência ao Idoso	10.050.432,00	11.157.791,65	1.645.891,95	4.462.670,68	0,46	6.695.120,97	1.982.373,32	3.213.193,70	0,46	7.944.597,95
Assistência à Criança a ao Adolescente	14.441.628,00	17.205.705,37	3.271.953,48	6.585.837,71	0,68	10.619.867,66	3.883.033,48	5.968.222,71	0,85	11.237.482,66
Assistência Comunitária	28.919.125,00	30.208.810,87	3.210.327,48	8.570.338,03	0,88	21.638.472,84	3.686.151,91	6.860.050,63	0,98	23.348.760,24
Administração Geral	12.172.919,00	12.184.830,03	1.616.064,28	3.311.109,10	0,34	8.873.720,93	1.713.101,06	3.127.178,40	0,45	9.057.651,63
PREVIDÊNCIA SOCIAL	243.734.000,00	244.390.000,00	40.465.939,42	79.333.652,17	8,17	165.056.347,83	40.656.333,52	79.078.522,46	11,26	165.311.477,54
Previdência do Regime Estatutário	243.618.000,00	244.274.000,00	40.451.541,02	79.305.475,37	8,17	164.968.524,63	40.641.935,12	79.050.345,66	11,25	165.223.654,34
Previdência Complementar	116.000,00	116.000,00	14.398,40	28.176,80	0,00	87.823,20	14.398,40	28.176,80	0,00	87.823,20
SAÚDE	631.059.597,00	730.459.366,35	107.884.869,40	279.878.608,06	28,83	450.580.758,29	111.329.700,90	178.686.170,58	25,43	551.773.195,77
Administração Geral	46.734.727,00	52.547.510,00	7.169.628,17	17.457.250,80	1,80	35.090.259,20	7.844.443,55	13.183.017,25	1,88	39.364.492,75
Vigilância Sanitária	8.566.842,00	8.702.797,00	1.226.818,45	2.323.274,18	0,24	6.379.522,82	1.204.111,77	2.287.175,86	0,33	6.415.621,14
Vigilância Epidemiológica	19.162.196,00	19.480.347,00	2.690.498,39	5.721.874,63	0,59	13.758.472,37	2.979.721,30	5.642.506,84	0,80	13.837.840,16
Atenção Básica	156.248.711,00	174.292.964,76	26.225.582,06	53.260.737,01	5,49	121.032.227,75	26.231.242,14	46.904.927,22	6,68	127.388.037,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.347.121,00	475.435.747,59	70.572.342,33	201.115.471,44	20,72	274.320.276,15	73.070.182,14	110.668.543,41	15,75	364.767.204,18
TRABALHO	8.046.022,00	8.109.548,00	1.365.623,77	2.628.998,48	0,27	5.480.549,52	1.309.809,77	2.397.194,92	0,34	5.712.353,08
Empregabilidade	6.724.422,00	6.788.198,00	1.018.368,02	2.049.271,43	0,21	4.738.926,57	1.076.119,99	2.032.924,44	0,29	4.755.273,56
Fomento ao Trabalho	1.321.600,00	1.321.350,00	347.255,75	579.727,05	0,06	741.622,95	233.689,78	364.270,48	0,05	957.079,52
EDUCAÇÃO	481.758.162,00	509.252.652,08	106.332.398,90	200.765.073,59	20,68	308.487.578,49	84.215.183,01	139.637.307,88	19,88	369.615.344,20
Ensino Fundamental	192.344.811,00	197.542.025,68	39.564.765,70	70.055.891,92	7,22	127.486.133,76	31.965.851,89	56.191.470,73	8,00	141.350.554,95
Administração Geral	44.702.426,00	55.957.243,68	8.632.318,03	24.808.542,78	2,56	31.148.700,90	9.101.455,45	13.073.334,66	1,86	42.883.909,02
Educação de Jovens e Adultos	1.242.164,00	1.242.164,00	503.256,14	528.403,23	0,05	713.760,77	79.169,94	104.317,03	0,01	1.137.846,97
Alimentação e Nutrição	13.387.945,00	19.206.178,59	6.138.095,42	13.579.612,10	1,40	5.626.566,49	4.464.544,03	5.199.437,51	0,74	14.006.741,08
Conservação de Energia	1.041.883,00	1.041.883,00	0,00	0,00	0,00	1.041.883,00	0,00	0,00	0,00	1.041.883,00
Educação Especial	2.658.466,00	2.658.466,00	237.079,76	1.262.004,70	0,13	1.396.461,30	407.900,59	578.721,42	0,08	2.079.744,58
Educação Infantil	225.180.467,00	230.404.691,13	51.256.883,85	89.860.218,86	9,26	140.544.472,27	38.006.533,94	64.300.299,36	9,15	166.104.391,77
Ensino Superior	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	670.400,00	0,07	529.600,00	189.727,17	189.727,17	0,03	1.010.272,83
CULTURA	24.357.024,00	30.757.479,99	4.746.573,41	6.837.757,21	0,70	23.919.722,78	2.514.435,07	4.001.149,47	0,57	26.756.330,52
Administração Geral	7.243.328,00	7.271.303,00	1.055.376,86	2.032.048,08	0,21	5.239.254,92	1.055.376,86	2.008.584,08	0,29	5.262.718,92
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	81.000,00	240.000,00	211.226,18	217.438,94	0,02	22.561,06	6.563,97	6.563,97	0,00	233.436,03
Difusão Cultural	17.032.696,00	23.246.176,99	3.479.970,37	4.588.270,19	0,47	18.657.906,80	1.452.494,24	1.986.001,42	0,28	21.260.175,57
DIREITOS DA CIDADANIA	19.946.059,00	23.252.323,22	1.738.686,28	5.254.212,03	0,54	17.998.111,19	2.375.099,85	3.973.429,16	0,57	19.278.894,06
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	18.717.194,00	21.794.459,11	1.671.729,68	4.717.467,29	0,49	17.076.991,82	2.162.154,99	3.567.631,51	0,51	18.226.827,60
Assistência aos Povos Indígenas	294.265,00	373.930,31	66.956,60	219.885,82	0,02	154.044,49	54.515,40	88.938,73	0,01	284.991,58
Assistência Comunitária	934.600,00	1.083.933,80	0,00	316.858,92	0,03	767.074,88	158.429,46	316.858,92	0,05	767.074,88
URBANISMO	237.486.670,00	356.468.661,68	19.536.085,10	55.029.169,81	5,67	301.439.491,87	16.635.122,30	26.090.804,44	3,71	330.377.857,24
Infra-Estrutura Urbana	122.537.274,00	202.280.850,68	2.165.698,38	22.466.496,57	2,31	179.814.354,11	2.260.368,04	2.715.973,77	0,39	199.564.876,91
Serviços Urbanos	90.043.613,00	129.268.829,00	13.477.669,80	24.692.770,34	2,54	104.576.058,66	10.337.589,69	15.638.489,31	2,23	113.630.339,69
Administração Geral	24.905.783,00	24.918.982,00	3.892.716,92	7.869.902,90	0,81	17.049.079,10	4.037.164,57	7.736.341,36	1,10	17.182.640,64
HABITAÇÃO	4.744.615,00	14.194.127,65	312.455,53	543.677,38	0,06	13.650.450,27	208.203,64	432.686,53	0,06	13.761.441,12
Habitação Urbana	3.568.000,00	13.018.512,65	105.419,27	140.710,12	0,01	12.877.802,53	419,27	29.719,27	0,00	12.988.793,38
Administração Geral	1.176.615,00	1.175.615,00	207.036,26	402.967,26	0,04	772.647,74	207.784,37	402.967,26	0,06	772.647,74
SANEAMENTO	53.758.209,00	56.628.000,00	7.082.635,85	22.810.325,93	2,35	33.817.674,07	8.550.078,09	14.661.176,32	2,09	41.966.823,68
Saneamento Básico Urbano	53.758.209,00	56.628.000,00	7.082.635,85	22.810.325,93	2,35	33.817.674,07	8.550.078,09	14.661.176,32	2,09	41.966.823,68
GESTÃO AMBIENTAL	21.873.362,00	31.036.737,00	4.193.034,31	10.478.597,49	1,08	20.558.139,51	3.511.422,90	5.781.036,85	0,82	25.255.700,15
Recursos Hídricos	460.500,00	551.500,00	91.000,00	91.000,00	0,01	460.500,00	0,00	0,00	0,00	551.500,00
Normatização e Fiscalização	3.470.464,00	3.769.364,00	765.567,50	1.190.559,71	0,12	2.578.804,29	460.567,52	885.559,73	0,13	2.883.804,27
Preservação e Conservação Ambiental	13.161.240,00	21.934.715,00	2.817.159,27	7.995.774,17	0,82	13.938.940,83	2.432.964,96	3.805.708,63	0,54	18.129.006,37
Administração Geral	4.781.158,00	4.781.158,00	519.307,54	1.201.263,61	0,12	3.579.894,39	617.890,42	1.089.768,49	0,16	3.691.389,51
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	308.124,00	308.124,00	0,00	93.478,04	0,01	214.645,96	46.739,02	93.478,04	0,01	214.645,96
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	297.124,00	297.124,00	0,00	93.478,04	0,01	203.645,96	46.739,02	93.478,04	0,01	203.645,96
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

AGRICULTURA	1.503.005,00	2.918.977,00	355.944,90	566.294,67	0,06	2.352.682,33	139.771,85	213.976,22	0,03	2.705.000,78
Promoção da Produção Agropecuária	1.503.005,00	2.918.977,00	355.944,90	566.294,67	0,06	2.352.682,33	139.771,85	213.976,22	0,03	2.705.000,78
INDÚSTRIA	6.062.000,00	13.423.180,00	4.100,00	4.100,00	0,00	13.419.080,00	4.100,00	4.100,00	0,00	13.419.080,00
Promoção Industrial	6.062.000,00	13.423.180,00	4.100,00	4.100,00	0,00	13.419.080,00	4.100,00	4.100,00	0,00	13.419.080,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.400.402,00	78.682.518,64	427.152,79	609.592,12	0,06	78.072.926,52	141.709,74	251.589,59	0,04	78.430.929,05
Turismo	40.196.935,00	78.238.801,64	261.623,09	404.312,52	0,04	77.834.489,12	107.688,59	198.749,10	0,03	78.040.052,54
Promoção Comercial	203.467,00	443.717,00	165.529,70	205.279,60	0,02	238.437,40	34.021,15	52.840,49	0,01	390.876,51
TRANSPORTE	100.013.675,00	131.563.975,37	12.218.279,83	42.076.253,74	4,33	89.487.721,63	18.785.889,87	29.354.243,21	4,18	102.209.732,16
Administração Geral	27.538.770,00	32.280.740,88	3.482.333,65	11.343.069,17	1,17	20.937.671,71	4.425.226,69	7.675.775,25	1,09	24.604.965,63
Normatização e Fiscalização	35.164.100,00	36.874.160,43	1.022.077,29	10.159.230,92	1,05	26.714.929,51	4.376.249,19	6.529.588,10	0,93	30.344.572,33
Transporte Aéreo	5.200.393,00	5.200.393,00	0,00	0,00	0,00	5.200.393,00	0,00	0,00	0,00	5.200.393,00
Educação de Jovens e Adultos	427.000,00	627.000,00	274.703,50	274.703,50	0,03	352.296,50	919,00	919,00	0,00	626.081,00
Transporte Rodoviário	6.713.554,00	6.688.554,00	380.805,12	1.091.919,80	0,11	5.596.634,20	512.566,94	784.735,16	0,11	5.903.818,84
Formação de Recursos Humanos	27.000,00	27.000,00	0,00	194,46	0,00	26.805,54	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Transportes Coletivos Urbanos	24.942.858,00	49.866.127,06	7.058.360,27	19.207.135,89	1,98	30.658.991,17	9.470.928,05	14.363.225,70	2,04	35.502.901,36
DESPORTO E LAZER	46.520.635,00	80.636.665,35	6.821.755,34	22.915.674,19	2,36	57.720.991,16	6.907.959,89	9.968.023,19	1,42	70.668.642,16
Desporto de Rendimento	5.763.321,00	7.258.661,00	1.751.684,74	4.851.539,25	0,50	2.407.121,75	2.848.241,36	3.353.552,87	0,48	3.905.108,13
Lazer	51.000,00	51.000,00	5.687,50	32.888,08	0,00	18.111,92	12.474,29	12.474,29	0,00	38.525,71
Desporto Comunitário	26.178.226,00	58.560.003,35	2.468.082,88	13.094.867,50	1,35	45.465.135,85	1.450.644,02	1.665.616,67	0,24	56.894.386,68
Administração Geral	14.528.088,00	14.767.001,00	2.596.300,22	4.936.379,36	0,51	9.830.621,64	2.596.600,22	4.936.379,36	0,70	9.830.621,64
ENCARGOS ESPECIAIS	159.536.535,00	230.458.131,55	53.375.022,80	86.015.840,75	8,86	144.442.290,80	55.801.145,54	79.586.873,43	11,33	150.871.258,12
Serviço da Dívida Externa	4.862.000,00	5.064.401,31	2.502.946,65	2.502.946,65	0,26	2.561.454,66	2.296.683,37	2.296.683,37	0,33	2.767.717,94
Outros Encargos Especiais	89.483.336,00	142.766.531,24	38.280.695,32	54.139.249,26	5,58	88.627.281,98	39.458.509,13	50.427.832,96	7,18	92.338.698,28
Serviço da Dívida Interna	65.191.199,00	82.627.199,00	12.591.380,83	29.373.644,84	3,03	53.253.554,16	14.045.953,04	26.862.357,10	3,82	55.764.841,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	209.468.000,00	201.268.000,00	0,00	0,00	0,00	201.268.000,00	0,00	0,00	0,00	201.268.000,00
Reserva de contigência para o RPPS	184.825.000,00	184.825.000,00	0,00	0,00	0,00	184.825.000,00	0,00	0,00	0,00	184.825.000,00
Reserva de Contingência geral	24.643.000,00	16.443.000,00	0,00	0,00	0,00	16.443.000,00	0,00	0,00	0,00	16.443.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	93.072.556,00	94.468.430,82	14.012.444,27	27.666.395,27	2,85	66.802.035,55	14.012.444,27	27.666.395,27	3,94	66.802.035,55
LEGISLATIVA	1.850.000,00	1.850.000,00	270.261,49	537.686,10	0,06	1.312.313,90	270.261,49	537.686,10	0,08	1.312.313,90
Ação Legislativa	1.850.000,00	1.850.000,00	270.261,49	537.686,10	0,06	1.312.313,90	270.261,49	537.686,10	0,08	1.312.313,90
JUDICIÁRIA	1.052.517,00	1.052.517,00	167.041,54	331.244,34	0,03	721.272,66	167.041,54	331.244,34	0,05	721.272,66
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.052.517,00	1.052.517,00	167.041,54	331.244,34	0,03	721.272,66	167.041,54	331.244,34	0,05	721.272,66
ADMINISTRAÇÃO	9.248.064,00	9.248.064,00	1.445.265,62	2.834.531,02	0,29	6.413.532,98	1.445.265,62	2.834.531,02	0,40	6.413.532,98
Planejamento e Orçamento	1.139.378,00	1.139.378,00	168.097,70	329.070,06	0,03	810.307,94	168.097,70	329.070,06	0,05	810.307,94
Comunicação Social	33.967,00	33.967,00	5.815,83	11.829,67	0,00	22.137,33	5.815,83	11.829,67	0,00	22.137,33
Controle Externo	116.026,00	116.026,00	16.014,53	31.483,07	0,00	84.542,93	16.014,53	31.483,07	0,00	84.542,93
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Financeira	2.039.563,00	2.039.563,00	355.976,04	701.489,40	0,07	1.338.073,60	355.976,04	701.489,40	0,10	1.338.073,60
Tecnologia da Informação	387.781,00	387.781,00	53.397,94	108.295,29	0,01	279.485,71	53.397,94	108.295,29	0,02	279.485,71
Administração Geral	5.507.797,00	5.507.797,00	840.884,52	1.642.764,41	0,17	3.865.032,59	840.884,52	1.642.764,41	0,23	3.865.032,59
Normatização e Fiscalização	22.552,00	22.552,00	5.079,06	9.599,12	0,00	12.952,88	5.079,06	9.599,12	0,00	12.952,88
SEGURANÇA PÚBLICA	2.423.694,00	2.423.694,00	373.796,69	711.136,32	0,07	1.712.557,68	373.796,69	711.136,32	0,10	1.712.557,68
Administração Geral	106.229,00	106.229,00	17.763,54	32.785,29	0,00	73.443,71	17.763,54	32.785,29	0,00	73.443,71
Policiamento	2.317.465,00	2.317.465,00	356.033,15	678.351,03	0,07	1.639.113,97	356.033,15	678.351,03	0,10	1.639.113,97
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.865.151,00	3.879.836,61	612.948,15	1.209.207,20	0,12	2.670.629,41	612.948,15	1.209.207,20	0,17	2.670.629,41
Administração Geral	847.485,00	847.485,00	121.688,93	238.632,66	0,02	608.852,34	121.688,93	238.632,66	0,03	608.852,34
Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	15.685,61	7.973,59	15.685,45	0,00	0,16	7.973,59	15.685,45	0,00	0,16
Alimentação e Nutrição	72.429,00	72.429,00	10.713,30	21.343,12	0,00	51.085,88	10.713,30	21.343,12	0,00	51.085,88
Assistência Comunitária	1.957.003,00	1.957.003,00	281.342,59	555.034,15	0,06	1.401.968,85	281.342,59	555.034,15	0,08	1.401.968,85
Fomento ao Trabalho	65.696,00	65.696,00	8.984,37	17.801,17	0,00	47.894,83	8.984,37	17.801,17	0,00	47.894,83
Assistência ao Idoso	290.156,00	290.156,00	78.382,62	155.881,48	0,02	134.274,52	78.382,62	155.881,48	0,02	134.274,52
Assistência à Criança a ao Adolescente	631.382,00	631.382,00	103.862,75	204.829,17	0,02	426.552,83	103.862,75	204.829,17	0,03	426.552,83
SAÚDE	23.864.422,00	23.864.422,00	3.548.755,30	7.058.315,75	0,73	16.806.106,25	3.548.755,30	7.058.315,75	1,00	16.806.106,25
Vigilância Sanitária	938.096,00	938.096,00	134.306,50	263.843,72	0,03	674.252,28	134.306,50	263.843,72	0,04	674.252,28
Vigilância Epidemiológica	978.000,00	978.000,00	144.086,63	288.934,31	0,03	689.065,69	144.086,63	288.934,31	0,04	689.065,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.859.850,00	10.859.850,00	1.633.113,29	3.239.650,44	0,33	7.620.199,56	1.633.113,29	3.239.650,44	0,46	7.620.199,56
Atenção Básica	8.420.244,00	8.420.244,00	1.221.028,18	2.434.602,00	0,25	5.985.642,00	1.221.028,18	2.434.602,00	0,35	5.985.642,00
Administração Geral	2.668.232,00	2.668.232,00	416.220,70	831.285,28	0,09	1.836.946,72	416.220,70	831.285,28	0,12	1.836.946,72
TRABALHO	579.190,00	579.190,00	89.113,26	170.652,33	0,02	408.537,67	89.113,26	170.652,33	0,02	408.537,67
Empregabilidade	579.190,00	579.190,00	89.113,26	170.652,33	0,02	408.537,67	89.113,26	170.652,33	0,02	408.537,67
EDUCAÇÃO	37.436.782,00	38.412.325,13	5.554.270,09	10.977.201,00	1,13	27.435.124,13	5.554.270,09	10.977.201,00	1,56	27.435.124,13
Alimentação e Nutrição	140.683,00	140.683,00	29.893,25	59.519,18	0,01	81.163,82	29.893,25	59.519,18	0,01	81.163,82
Administração Geral	925.259,00	925.259,00	182.223,33	350.310,08	0,04	574.948,92	182.223,33	350.310,08	0,05	574.948,92
Ensino Fundamental	18.496.024,00	19.471.567,13	2.754.387,53	5.421.339,52	0,56	14.050.227,61	2.754.387,53	5.421.339,52	0,77	14.050.227,61
Educação de Jovens e Adultos	28.831,00	28.831,00	2.987,63	5.537,30	0,00	23.293,70	2.987,63	5.537,30	0,00	23.293,70
Educação Infantil	17.845.985,00	17.845.985,00	2.584.778,35	5.140.494,92	0,53	12.705.490,08	2.584.778,35	5.140.494,92	0,73	12.705.490,08
CULTURA	661.341,00	661.341,00	96.876,34	189.521,65	0,02	471.819,35	96.876,34	189.521,65	0,03	471.819,35
Administração Geral	661.341,00	661.341,00	96.876,34	189.521,65	0,02	471.819,35	96.876,34	189.521,65	0,03	471.819,35
DIREITOS DA CIDADANIA	370.664,00	557.352,00	64.945,72	124.983,27	0,01	432.368,73	64.945,72	124.983,27	0,02	432.368,73
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	369.664,00	551.664,00	61.921,87	119.295,49	0,01	432.368,51	61.921,87	119.295,49	0,02	432.368,51
Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00	5.688,00	3.023,85	5.687,78	0,00	0,22	3.023,85	5.687,78	0,00	0,22
URBANISMO	4.240.826,00	4.240.826,00	648.031,66	1.269.720,29	0,13	2.971.105,71	648.031,66	1.269.720,29	0,18	2.971.105,71
Administração Geral	2.351.918,00	2.351.918,00	363.363,40	708.624,95	0,07	1.643.293,05	363.363,40	708.624,95	0,10	1.643.293,05
Serviços Urbanos	1.888.908,00	1.888.908,00	284.668,26	561.095,34	0,06	1.327.812,66	284.668,26	561.095,34	0,08	1.327.812,66
HABITAÇÃO	108.632,00	108.632,00	19.633,15	38.385,87	0,00	70.246,13	19.633,15	38.385,87	0,01	70.246,13
Administração Geral	108.632,00	108.632,00	19.633,15	38.385,87	0,00	70.246,13	19.633,15	38.385,87	0,01	70.246,13
SANEAMENTO	1.575.128,00	1.575.128,00	240.387,74	474.643,58	0,05	1.100.484,42	240.387,74	474.643,58	0,07	1.100.484,42
Saneamento Básico Urbano	1.575.128,00	1.575.128,00	240.387,74	474.643,58	0,05	1.100.484,42	240.387,74	474.643,58	0,07	1.100.484,42
GESTÃO AMBIENTAL	914.756,00	917.756,00	119.484,61	235.686,25	0,02	682.069,75	119.484,61	235.686,25	0,03	682.069,75
Normatização e Fiscalização	337.327,00	340.327,00	50.600,86	100.589,70	0,01	239.737,30	50.600,86	100.589,70	0,01	239.737,30
Preservação e Conservação Ambiental	251.799,00	251.799,00	31.958,54	61.452,06	0,01	190.346,94	31.958,54	61.452,06	0,01	190.346,94
Administração Geral	325.630,00	325.630,00	36.925,21	73.644,49	0,01	251.985,51	36.925,21	73.644,49	0,01	251.985,51
TRANSPORTE	2.841.670,00	3.057.628,08	442.036,86	866.694,23	0,09	2.190.933,85	442.036,86	866.694,23	0,12	2.190.933,85
Normatização e Fiscalização	595.859,00	595.859,00	81.194,01	162.416,28	0,02	433.442,72	81.194,01	162.416,28	0,02	433.442,72
Transportes Coletivos Urbanos	90.823,00	90.823,00	14.742,66	27.828,10	0,00	62.994,90	14.742,66	27.828,10	0,00	62.994,90
Transporte Rodoviário	195.151,00	195.151,00	26.635,83	53.831,45	0,01	141.319,55	26.635,83	53.831,45	0,01	141.319,55
Administração Geral	1.959.837,00	2.175.795,08	319.464,36	622.618,40	0,06	1.553.176,68	319.464,36	622.618,40	0,09	1.553.176,68
DESPORTO E LAZER	1.777.959,00	1.777.959,00	278.537,91	555.308,22	0,06	1.222.650,78	278.537,91	555.308,22	0,08	1.222.650,78
Administração Geral	1.777.959,00	1.777.959,00	278.537,91	555.308,22	0,06	1.222.650,78	278.537,91	555.308,22	0,08	1.222.650,78
ENCARGOS ESPECIAIS	261.760,00	261.760,00	41.058,14	81.477,85	0,01	180.282,15	41.058,14	81.477,85	0,01	180.282,15
Serviço da Dívida Interna	252.760,00	252.760,00	41.058,14	81.477,85	0,01	171.282,15	41.058,14	81.477,85	0,01	171.282,15
Outros Encargos Especiais	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
TOTAL	**2.775.346.000,00**	**3.266.150.493,10**	**427.661.316,82**	**970.643.745,23**	**100,00**	**2.295.506.747,87**	**425.144.375,44**	**702.577.587,80**	**100,00**	**2.563.572.905,30**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 22/mai/2024 as 13h e 58m.

Comentários

1 - Considerando que o mês de abril encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
PREFEITO

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MAURÍCIO DOMINGOS
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5/2.023 A 4/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024		
RECEITAS CORRENTES (I)	233.571.825,38	198.403.620,80	188.958.885,64	183.949.859,02	177.484.947,93	196.566.048,35	209.010.841,40	263.010.633,74	436.261.019,00	227.219.457,87	210.841.343,43	220.326.251,36	2.745.604.733,92	2.646.594.985,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.296.217,62	64.448.899,41	61.211.109,94	64.923.898,64	64.615.389,30	65.644.617,04	63.434.177,74	73.808.987,76	237.094.438,66	74.102.062,87	68.300.861,65	72.363.770,63	973.244.431,26	954.298.500,00
IPTU	11.976.898,24	11.322.340,79	10.782.164,54	11.611.709,33	10.571.120,55	13.284.762,34	10.768.254,32	10.586.409,03	156.511.306,63	19.146.914,13	12.778.254,36	13.023.035,12	292.363.169,38	280.930.000,00
ISS	28.505.284,09	34.835.487,19	32.803.062,87	33.697.075,73	34.811.957,91	33.382.422,82	33.766.793,74	35.487.127,77	36.418.030,31	34.461.430,87	35.835.327,63	36.886.206,32	410.890.207,25	403.000.000,00
ITBI	12.038.605,32	7.656.007,94	7.242.809,05	9.201.305,00	8.811.472,48	8.398.586,59	7.972.059,44	8.555.981,41	7.529.987,26	6.062.582,48	7.180.700,12	9.076.243,49	99.726.340,58	106.060.000,00
IRRF	7.825.364,42	7.857.263,56	7.846.242,17	7.802.770,85	7.976.846,31	8.051.594,28	8.457.364,45	16.690.347,61	8.122.022,91	7.728.037,48	8.354.295,21	9.477.440,58	106.189.589,83	102.198.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.950.065,55	2.777.799,93	2.536.831,31	2.611.037,73	2.443.992,05	2.527.251,01	2.469.705,79	2.489.121,94	28.513.091,55	6.703.097,91	4.152.284,33	3.900.845,12	64.075.124,22	62.110.500,00
Contribuições	10.467.857,45	9.866.490,60	9.844.701,10	9.751.551,50	9.668.997,80	10.331.120,46	10.685.711,49	11.741.626,76	11.825.453,14	11.114.148,65	11.409.178,84	12.297.654,75	129.004.492,54	146.825.000,00
Receita Patrimonial	23.363.826,67	25.340.626,89	16.812.521,84	8.178.965,69	7.242.791,29	6.617.795,58	27.192.391,47	21.212.245,71	13.362.645,84	17.894.159,79	16.528.301,82	9.126.827,70	192.873.100,29	193.703.283,72
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.224.097,48	25.199.191,83	16.684.421,17	8.072.344,06	7.127.526,52	6.532.002,98	27.088.483,05	21.026.863,39	13.183.650,54	17.750.308,52	16.208.829,51	8.354.464,11	190.452.183,16	156.880.032,72
Outras Receitas Patrimoniais	139.729,19	141.435,06	128.100,67	106.621,63	115.264,77	85.792,60	103.908,42	185.382,32	178.995,30	143.851,27	319.472,31	772.363,59	2.420.917,13	36.823.251,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	72.939,83	60.254,69	70.946,55	251.672,82	100.352,39	81.664,93	68.022,96	75.958,27	194.869,23	1.158.528,76	73.083,00	113.392,57	2.321.686,00	874.000,00
Transferências Correntes	113.804.907,53	84.866.686,61	91.053.436,87	88.192.910,27	87.475.772,62	99.579.243,80	95.590.719,23	143.156.256,12	160.200.468,54	114.285.350,31	105.225.442,54	117.421.178,32	1.300.852.372,76	1.224.913.702,25
Cota-Parte do FPM	11.899.132,39	11.098.754,33	13.918.784,32	9.320.918,80	9.483.692,33	8.824.853,23	11.449.933,32	18.183.297,57	12.562.071,80	17.032.585,08	10.618.882,65	11.092.355,92	145.485.261,74	159.482.000,00
Cota-Parte do ICMS	22.831.979,58	19.341.371,19	20.175.412,59	22.885.877,03	22.730.061,25	23.334.443,88	22.655.202,05	26.491.618,23	20.888.434,45	18.874.634,67	20.169.476,46	24.316.044,84	264.694.556,22	265.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	19.029.455,74	7.164.313,22	6.513.049,22	5.400.368,44	4.618.136,11	4.589.642,05	3.805.726,32	4.512.499,62	66.709.184,67	21.726.273,66	20.676.952,81	20.607.266,35	185.352.868,21	183.000.000,00
Cota-Parte do ITR	27.827,27	34.981,63	22.602,02	30.470,56	119.507,01	485.331,44	42.821,59	45.310,30	405.337,38	20.609,89	28.562,53	18.584,39	1.281.946,01	1.100.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	190.977,77	238.144,21	216.361,77	192.583,44	249.588,42	278.823,43	228.460,99	248.723,37	261.052,52	271.508,76	318.973,29	275.847,82	2.971.045,79	3.500.000,00
Transferências do FUNDEB	19.913.772,33	16.645.798,16	15.784.729,39	18.050.765,57	16.832.621,19	18.132.731,73	19.133.816,11	24.270.373,56	27.873.067,08	22.357.255,47	19.790.035,96	21.096.624,16	239.881.590,71	215.368.754,00
Outras Transferências Correntes	39.911.762,45	30.343.323,87	34.422.497,56	32.311.926,43	33.442.166,31	43.933.418,04	38.274.758,85	69.404.433,47	31.501.320,64	34.002.482,78	33.622.558,84	40.014.454,84	461.185.104,08	397.462.948,25
Outras Receitas Correntes	22.566.076,28	13.820.662,60	9.966.169,34	12.650.860,10	8.381.644,53	14.311.606,54	12.039.818,51	13.015.559,12	13.583.143,59	8.665.207,49	9.304.475,58	9.003.427,39	147.308.651,07	125.980.500,00
DEDUÇÕES (II)	32.996.365,35	35.996.618,00	23.868.912,61	17.687.205,10	13.901.171,00	14.039.787,14	35.426.543,27	41.042.482,91	36.129.181,56	28.976.089,48	26.696.397,46	19.507.358,70	326.268.112,58	291.499.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	2.937.623,99	6.565.046,29	2.416.642,00	4.631.000,32	889.875,87	1.204.741,47	1.584.168,19	4.722.536,62	4.042.993,27	802.135,54	1.183.980,49	931.533,08	31.912.277,13	9.792.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.813.352,54	5.744.910,31	5.912.025,08	5.853.133,88	5.841.325,97	5.958.797,98	5.947.810,52	11.651.390,19	5.968.731,04	5.942.179,24	6.192.974,24	6.519.910,54	77.346.541,53	81.391.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	13.449.514,32	16.111.148,55	8.350.258,61	-362.972,73	7.080,32	-844.654,02	20.258.135,79	14.679.939,10	5.952.241,29	10.646.652,47	8.956.873,37	793.895,40	97.998.112,47	80.396.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	10.795.874,50	7.575.512,85	7.189.986,92	7.566.043,63	7.162.888,84	7.720.901,71	7.636.428,77	9.988.617,00	20.165.215,96	11.585.122,23	10.362.569,36	11.262.019,68	119.011.181,45	119.920.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**200.575.460,03**	**162.407.002,80**	**165.089.973,03**	**166.262.653,92**	**163.583.776,93**	**182.526.261,21**	**173.584.298,13**	**221.968.150,83**	**400.131.837,44**	**198.243.368,39**	**184.144.945,97**	**200.818.892,66**	**2.419.336.621,34**	**2.355.095.985,97**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	3.629.209,00	796.888,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.026.097,00	149.333,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**200.575.460,03**	**162.157.002,80**	**164.839.973,03**	**166.262.653,92**	**159.954.567,93**	**181.729.373,21**	**173.584.298,13**	**221.868.150,83**	**400.131.837,44**	**198.243.368,39**	**184.144.945,97**	**200.818.892,66**	**2.414.310.524,34**	**2.354.946.652,17**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.925.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.925.000,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.903.343,64	1.277.760,00	1.272.480,00	1.272.480,00	1.272.480,00	1.264.560,00	1.264.560,00	2.100.252,00	1.790.036,00	1.358.344,00	1.355.520,00	1.341.400,00	17.473.215,64	15.333.120,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**198.672.116,39**	**160.879.242,80**	**163.567.493,03**	**164.990.173,92**	**158.682.087,93**	**180.464.813,21**	**170.394.738,13**	**219.767.898,83**	**398.341.801,44**	**196.885.024,39**	**182.789.425,97**	**199.477.492,66**	**2.394.912.308,70**	**2.339.613.532,17**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 17/mai/2024 as 14h e 40m.

Comentários

1 - Considerando que o mês de abril encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
PREFEITO

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MAURÍCIO DOMINGOS
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	**201.424.000,00**	**62.328.311,15**
Receita de Contribuições dos Segurados	**60.465.000,00**	**18.094.949,28**
Ativo	60.464.000,00	18.094.949,28
Inativo	1.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**60.719.000,00**	**18.171.103,65**
Ativo	60.719.000,00	18.171.103,65
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**80.040.000,00**	**25.918.489,12**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	80.040.000,00	25.918.489,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**200.000,00**	**143.769,10**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	200.000,00	143.769,10
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**201.424.000,00**	**62.328.311,15**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2024	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2024	DESPESAS PAGAS até o Bimestre 2024	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2024
Benefícios	**17.226.000,00**	**4.221.678,75**	**4.221.678,75**	**4.219.702,36**	**0,00**
Aposentadorias	12.876.000,00	3.240.121,95	3.240.121,95	3.238.145,56	0,00
Pensões	4.350.000,00	981.556,80	981.556,80	981.556,80	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**29.000,00**	**12.000,00**	**2.407,36**	**2.407,36**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	20.000,00	12.000,00	2.407,36	2.407,36	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**17.255.000,00**	**4.233.678,75**	**4.224.086,11**	**4.222.109,72**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	**184.169.000,00**	**58.094.632,40**	**58.104.225,04**	**58.106.201,43**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	184.825.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	915.483.309,65
Outros Bens e Direitos	1.447.433,35

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	**47.164.000,00**	**18.662.582,43**
Receita de Contribuições dos Segurados	**20.926.000,00**	**6.528.845,78**
Ativo	16.556.000,00	5.242.001,24
Inativo	3.900.000,00	1.158.841,14
Pensionista	470.000,00	128.003,40
Receita de Contribuições Patronais	**16.616.000,00**	**5.230.585,61**
Ativo	16.616.000,00	5.230.585,61
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**162.000,00**	**102.473,62**
Receitas Imobiliárias	46.000,00	14.847,08
Receitas de Valores Mobiliários	116.000,00	87.626,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes	**9.460.000,00**	**6.800.677,42**
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	9.450.000,00	6.800.677,42
Demais Receitas Correntes	10.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS EM FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**47.164.000,00**	**18.662.582,43**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2024	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2024	DESPESAS PAGAS até o Bimestre 2024	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2024
Benefícios	**226.463.000,00**	**74.579.796,62**	**74.579.796,62**	**74.558.602,92**	**0,00**
Aposentadorias	192.463.000,00	64.275.045,39	64.275.045,39	64.255.556,15	0,00
Pensões	34.000.000,00	10.304.751,23	10.304.751,23	10.303.046,77	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**701.000,00**	**492.000,00**	**246.462,93**	**246.462,93**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	560.000,00	492.000,00	246.462,93	246.462,93	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EM FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**227.164.000,00**	**75.071.796,62**	**74.826.259,55**	**74.805.065,85**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	**-180.000.000,00**	**-56.409.214,19**	**-56.163.677,12**	**-56.142.483,42**	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiro	56.300.000,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	3.449.222,58
Outros Bens e Direitos	2.617.739,99

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre / 2024
RECEITAS CORRENTES	7.963.000,00	4.625.466,65
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**7.963.000,00**	**4.625.466,65**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO -RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2024	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2024	DESPESAS PAGAS até o Bimestre 2024	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.768.000,00	10.774.512,95	4.777.223,47	4.771.144,38	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.670.000,00	794.676,30	794.676,30	788.793,68	0,00
Demais Despesas Correntes	12.098.000,00	9.979.836,65	3.982.547,17	3.982.350,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**15.979.000,00**	**10.774.512,95**	**4.777.223,47**	**4.771.144,38**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**-8.016.000,00**	**-6.149.046,30**	**-151.756,82**	**-145.677,73**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.733.677,31
Investimentos e Aplicações	11.091.128,24
Outros Bens e Direitos	434.640,87

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre / 2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2024	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2024	DESPESAS PAGAS até o Bimestre 2024	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO Em 2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII – XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Maringá, 17/05/2024

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

MARCIA FATIMA DA SILVA GIACOMELLI
Diretor Superintendente - 787.437.539-49

EDIMAR DE OLIVEIRA CARVALHO
Contador - CRC PR-058278/O-4

MAURÍCIO DOMINGOS
Sec. Mun. de Compliance e Controle

MUNICÍPIO DE MARINGA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.355.011.985,97	983.320.996,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	954.298.500,00	451.861.133,81
IPTU	280.930.000,00	201.459.510,24
ISS	403.000.000,00	143.600.995,13
ITBI	106.060.000,00	29.849.513,35
IRRF	102.198.000,00	33.681.796,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.110.500,00	43.269.318,91
Contribuições	65.292.000,00	22.006.444,46
Receita Patrimonial	113.261.283,72	30.547.425,54
Aplicações Financeiras (II)	76.484.032,72	29.147.590,15
Outras Receitas Patrimoniais	36.777.251,00	1.399.835,39
Transferências Correntes	1.104.993.702,25	443.757.512,48
Cota-Parte do FPM	130.082.000,00	41.044.716,61
Cota-Parte do ICMS	212.000.000,00	67.398.872,42
Cota-Parte do IPVA	146.400.000,00	103.775.742,33
Cota-Parte do ITR	880.000,00	378.475,41
Transferências da LC 61/1989	2.800.000,00	901.905,94
Transferências do FUNDEB	215.368.754,00	91.116.982,67
Outras Transferências Correntes	397.462.948,25	139.140.817,10
Demais Receitas Correntes	117.166.500,00	35.148.479,71
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	117.166.500,00	35.148.479,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	2.278.527.953,25	954.173.405,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	176.155.000,00	59.266.697,70
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	80.396.000,00	26.349.662,53
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	404.042.734,08	50.484.377,19
Operações de Crédito (VIII)	326.800.922,00	40.540.887,91
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.965.000,00	1.415.338,47
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.965.000,00	1.415.338,47
Transferências de Capital	71.276.812,08	8.528.150,81
Convênios	60.283.513,67	7.064.595,66
Outras Transferências de Capital	10.993.298,41	1.463.555,15
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	77.241.812,08	9.943.489,28
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	2.531.924.765,33	1.023.383.592,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	2.355.769.765,33	964.116.895,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	2.166.430.892,20	788.470.459,08	586.175.883,69	574.439.048,91	26.027.867,73	102.241.500,09	102.170.236,67
Pessoal e Encargos Sociais	1.014.028.569,86	313.052.355,64	310.252.514,46	306.667.017,58	2.603.250,96	866.711,25	866.711,25
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	31.777.268,31	9.577.967,39	8.888.045,38	8.888.045,38	0,00	800.000,00	800.000,00
Outras Despesas Correntes	1.120.625.054,03	465.840.136,05	267.035.323,85	258.883.985,95	23.424.616,77	100.574.788,84	100.503.525,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	2.134.653.623,89	778.892.491,69	577.287.838,31	565.551.003,53	26.027.867,73	101.441.500,09	101.370.236,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	252.219.000,00	83.681.811,52	81.450.817,33	81.421.568,15	2.814,64	48.398,78	48.398,78
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	645.018.600,90	98.491.474,63	34.950.886,78	33.922.235,38	709.352,01	53.416.249,59	53.064.082,61
Investimentos	542.544.868,90	76.111.372,68	14.598.413,84	13.648.346,70	606.454,28	52.731.055,93	52.387.530,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	102.473.732,00	22.380.101,95	20.352.472,94	20.273.888,68	102.897,73	685.193,66	676.552,53
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	542.544.868,90	76.111.372,68	14.598.413,84	13.648.346,70	606.454,28	52.731.055,93	52.387.530,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	201.268.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.211.000,00	0,00	0,00	0,00	149.794,26	45.937,00	45.937,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**3.131.896.492,79**	**938.685.675,89**	**673.337.069,48**	**660.620.918,38**	**26.786.930,91**	**154.266.891,80**	**153.852.102,53**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	2.878.466.492,79	855.003.864,37	591.886.252,15	579.199.350,23	26.634.322,01	154.172.556,02	153.757.766,75

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**182.123.641,01**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**204.525.456,14**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-80.967.255,00

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2024**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	29.147.590,15
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	9.688.045,38
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**223.985.000,91**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2023 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	541.924.599,90	567.617.089,81
DEDUÇÕES (XL)	719.511.118,54	918.749.434,99
Disponibilidade de Caixa	719.511.118,54	918.749.434,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	807.657.330,33	996.624.601,12
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	27.408.897,34	13.858.147,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	60.737.314,45	64.017.018,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-177.586.518,64	-351.132.345,18
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**173.545.826,54**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	106.149.607,64

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2024**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-13.550.750,15
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**159.995.076,39**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**140.535.531,62**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250.544.773,05
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	250.544.773,05
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	184.825.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 22/mai/2024 as 14h e 51m.

Comentários

1 - Considerando que o mês de abril encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
PREFEITO

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MAURÍCIO DOMINGOS
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**456.277,22**	**27.104.862,77**	**26.889.828,64**	**2.447,00**	**668.864,35**	**80.995.088,58**	**232.692.701,01**	**155.752.085,47**	**155.328.655,06**	**18.319.799,34**	**140.039.335,19**	**140.708.199,54**
PODER EXECUTIVO	456.277,22	27.104.862,77	26.889.828,64	2.447,00	668.864,35	80.988.653,61	232.692.701,01	155.752.085,47	155.328.655,06	18.319.799,34	140.032.900,22	140.701.764,57
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.434,97	0,00	0,00	0,00	0,00	6.434,97	6.434,97
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**366,25**	**0,00**	**0,00**	**366,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**366,25**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	366,25	0,00	0,00	366,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,25
TOTAL (III) = (I + II)	**456.277,22**	**27.105.229,02**	**26.889.828,64**	**2.447,00**	**669.230,60**	**80.995.088,58**	**232.692.701,01**	**155.752.085,47**	**155.328.655,06**	**18.319.799,34**	**140.039.335,19**	**140.708.565,79**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 17/mai/2024 as 16h e 56m.

Comentários

1 - Considerando que o mês de abril encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
PREFEITO

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MAURÍCIO DOMINGOS
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**892.188.000,00**	**408.591.814,90**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	280.930.000,00	201.459.510,24
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	106.060.000,00	29.849.513,35
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	403.000.000,00	143.600.995,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	102.198.000,00	33.681.796,18
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**612.082.000,00**	**266.874.639,94**
2.1- Cota-Parte FPM	159.482.000,00	51.305.895,45
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	147.000.000,00	51.305.895,45
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.482.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	265.000.000,00	84.248.590,42
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500.000,00	1.127.382,39
2.4- Cota-Parte ITR	1.100.000,00	473.094,19
2.5- Cota-Parte IPVA	183.000.000,00	129.719.677,49
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**1.504.270.000,00**	**675.466.454,84**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**119.920.000,00**	**53.374.927,99**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**256.147.500,00**	**115.491.685,72**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**217.368.754,00**	**92.064.236,45**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	217.368.754,00	89.300.967,51
6.1.1- Principal	215.368.754,00	88.353.713,73
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000.000,00	947.253,78
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	2.763.268,94
6.4.1- Principal	0,00	2.763.268,94
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**95.448.754,00**	**34.978.785,74**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**1.281.570.264,49**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	155.248.161,81
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	1.126.322.102,68
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**1.373.634.500,94**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**223.042.218,88**	**72.046.165,24**	**71.018.219,74**	**71.017.988,80**	**1.027.945,50**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	216.804.500,81	64.029.450,99	64.029.450,99	64.029.220,05	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	102.891.314,00	27.611.809,87	27.611.809,87	27.611.591,30	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	113.913.186,81	36.417.641,12	36.417.641,12	36.417.628,75	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.237.718,07	8.016.714,25	6.988.768,75	6.988.768,75	1.027.945,50
10.2.1- Educação Infantil	3.246.198,07	3.763.190,59	3.418.528,37	3.418.528,37	344.662,22
10.2.2- Ensino Fundamental	2.991.520,00	2.991.518,96	2.991.518,96	2.991.518,96	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	1.262.004,70	578.721,42	578.721,42	683.283,28
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**63.183.925,36**	**62.155.979,86**	**62.155.748,92**	**1.027.945,50**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	63.183.925,36	62.155.979,86	62.155.748,92	1.027.945,50	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	55.638.698,18	55.638.698,18	55.638.467,24	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	62.510.677,26	55.638.698,18	55.638.698,18	62,30
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	9.206.423,65	29.908.256,59	29.908.256,59	20.701.832,95	32,49

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	9.206.423,64	155.248.161,81	8.390.752,81	0,00		0,00
19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.930.096,75	152.484.892,87	8.390.752,81	0,00		0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	276.326,89	2.763.268,94	0,00	0,00		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**262.610.503,00**	**109.776.292,66**	**67.612.166,56**	**67.079.278,32**	**42.164.126,10**
20.1- Educação Infantil	128.984.921,00	57.197.456,59	35.517.542,82	35.213.359,84	21.679.913,77
20.2- Ensino Fundamental	87.510.114,00	32.705.995,79	18.850.752,76	18.682.159,34	13.855.243,03
20.3- Educação de Jovens e Adultos	1.147.995,00	533.940,53	109.854,33	109.854,33	424.086,20
20.4- Educação Especial	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	43.864.985,00	18.885.689,19	12.680.806,09	12.620.694,25	6.204.883,10
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.096.488,00	453.210,56	453.210,56	453.210,56	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**430.677.014,00**	**151.825.373,04**	**115.945.554,02**	**115.472.546,68**	**35.879.819,02**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	234.651.946,00	88.100.969,98	66.076.393,99	65.771.992,44	22.024.575,99
21.1.1- Creche	234.651.946,00	88.100.969,98	66.076.393,99	65.771.992,44	22.024.575,99
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	196.025.068,00	63.724.403,06	49.869.160,03	49.700.554,24	13.855.243,03

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	67.612.166,56
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	53.374.927,99
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	20.701.832,95
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	2.179.819,10
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**98.105.442,50**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	168.866.613,71	98.105.442,50	14,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**116.380.009,76**	**59.886.470,09**	**61.826.860,91**	**3.177.907,64**	**51.375.241,21**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	116.375.469,81	59.886.470,09	61.826.860,91	3.177.907,64	51.370.701,26
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.539,95	0,00	0,00	0,00	4.539,95
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**29.535.702,00**	**9.901.981,42**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**26.594.140,00**	**8.992.514,67**
31.1.1- Salário-Educação	16.863.000,00	5.764.609,44
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	7.019.140,00	2.132.665,29
31.1.4 - PNATE	57.000,00	24.608,21
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	2.655.000,00	1.070.631,73
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**586.562,00**	**0,00**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.355.000,00**	**909.466,75**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**46.203.933,33**	**24.295.752,41**	**6.466.484,64**	**6.289.622,14**	**17.829.267,77**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.490.934,06	4.301.832,43	862.695,54	862.695,54	3.439.136,89
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.706.000,00	1.429,35	1.429,35	1.429,35	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	670.400,00	189.727,17	189.727,17	480.672,83
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	30.934.999,27	19.322.090,63	5.412.632,58	5.235.770,08	13.909.458,05

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**546.623.094,21**	**210.338.040,33**	**149.212.101,34**	**148.500.439,66**	**61.125.938,99**
33.1- Despesas Correntes	**506.719.422,15**	**188.015.720,04**	**143.941.022,38**	**143.321.342,50**	**44.074.697,66**
33.1.1- Pessoal Ativo	312.481.479,88	91.798.961,68	91.798.961,68	91.766.079,08	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.174.775,00	1.768.998,04	741.052,54	741.052,54	1.027.945,50
33.1.4- Outras Despesas Correntes	191.063.167,27	94.447.760,32	51.401.008,16	50.814.210,88	43.046.752,16
33.2- Despesas de Capital	**39.903.672,06**	**22.322.320,29**	**5.271.078,96**	**5.179.097,16**	**17.051.241,33**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	39.892.672,06	22.312.320,29	5.261.078,96	5.169.097,16	17.051.241,33

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	8.866.780,46	5.912.403,18
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	92.064.236,45	5.764.609,44
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	71.017.988,80	10.437.104,63
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	29.913.028,11	1.239.907,99
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	16.027,14
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	29.913.028,11	1.255.935,13

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 22/mai/2024 as 15h e 37m.

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Comentários

1 - Considerando que o mês de abril encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
PREFEITO

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MAURÍCIO DOMINGOS
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	892.188.000,00	892.188.000,00	408.591.814,90	45,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	280.930.000,00	280.930.000,00	201.459.510,24	71,71
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	106.060.000,00	106.060.000,00	29.849.513,35	28,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	403.000.000,00	403.000.000,00	143.600.995,13	35,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	102.198.000,00	102.198.000,00	33.681.796,18	32,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	599.600.000,00	599.600.000,00	266.874.639,94	44,51
Cota-Parte FPM	147.000.000,00	147.000.000,00	51.305.895,45	34,90
Cota-Parte ITR	1.100.000,00	1.100.000,00	473.094,19	43,01
Cota-Parte IPVA	183.000.000,00	183.000.000,00	129.719.677,49	70,89
Cota-Parte ICMS	265.000.000,00	265.000.000,00	84.248.590,42	31,79
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500.000,00	3.500.000,00	1.127.382,39	32,21
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**1.491.788.000,00**	**1.491.788.000,00**	**675.466.454,84**	**45,28**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	116.782.031,00	117.343.685,16	35.484.913,69	30,24	35.447.662,69	30,21	34.223.503,11	29,17
Despesas Correntes	116.777.031,00	116.777.031,00	35.483.847,41	30,39	35.446.596,41	30,35	34.222.436,83	29,31
Despesas de Capital	5.000,00	566.654,16	1.066,28	0,19	1.066,28	0,19	1.066,28	0,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	122.677.644,00	129.958.332,72	57.609.188,04	44,33	49.175.765,02	37,84	48.222.307,34	37,11
Despesas Correntes	122.677.644,00	129.555.444,29	57.334.541,61	44,25	49.175.765,02	37,96	48.222.307,34	37,22
Despesas de Capital	0,00	402.888,43	274.646,43	68,17	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.700.190,00	8.700.039,00	2.400.196,18	27,59	2.400.196,18	27,59	2.395.630,51	27,54
Despesas Correntes	8.700.190,00	8.700.039,00	2.400.196,18	27,59	2.400.196,18	27,59	2.395.630,51	27,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	13.372.632,00	13.372.783,00	3.620.600,44	27,07	3.620.600,44	27,07	3.494.453,78	26,13
Despesas Correntes	13.372.632,00	13.372.783,00	3.620.600,44	27,07	3.620.600,44	27,07	3.494.453,78	26,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	43.894.678,00	49.494.678,00	15.276.107,14	30,86	12.337.134,75	24,93	12.227.178,14	24,70
Despesas Correntes	43.894.678,00	49.494.678,00	15.276.107,14	30,86	12.337.134,75	24,93	12.227.178,14	24,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**305.427.175,00**	**318.869.517,88**	**114.391.005,49**	**35.87**	**102.981.359,08**	**32,30**	**100.563.072,88**	**31,54**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	114.391.005,49	102.981.359,08	100.563.072,88
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**114.391.005,49**	**102.981.359,08**	**100.563.072,88**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		101.319.968,23	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	13.071.037,26	1.661.390,85	-756.895,35
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**16,94**	**15,25**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	101.319.968,23	114.391.005,49	13.071.037,26	14.062.169,34	0,00	991.132,08	0,00	0,00	0,00	13.071.037,26
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.033.617,11	110.567,18	2.360.236,41	-2.360.236,41
Empenhos de 2020 e anteriores	697.587.273,43	1.064.330.244,10	366.742.970,67	27.798.871,08	0,00	0,00	28.509.774,89	51.143,72	4.369.106,73	362.373.863,94

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	341.013.164,00	361.344.589,90	125.784.468,19	34,81
Proveniente da União	317.197.840,00	337.529.265,90	116.705.195,55	34,58
Proveniente dos Estados	23.815.324,00	23.815.324,00	9.079.272,64	38,12
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.304.560,00	11.304.560,00	6.211.501,54	54,95
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**352.317.724,00**	**372.649.149,90**	**131.995.969,73**	**35,42**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	39.993.947,00	56.585.919,60	18.343.690,93	32,42	12.232.654,73	21,62	11.485.118,09	20,30
Despesas Correntes	36.869.315,00	39.703.929,57	16.713.653,82	42,10	11.889.997,30	29,95	11.157.522,70	28,10
Despesas de Capital	3.124.632,00	16.881.990,03	1.630.037,11	9,66	342.657,43	2,03	327.595,39	1,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	281.542.306,00	327.311.259,66	136.189.676,40	41,61	55.129.433,65	16,84	53.916.309,23	16,47
Despesas Correntes	280.931.106,00	306.492.351,16	133.744.266,88	43,64	54.901.705,80	17,91	53.733.655,74	17,53
Despesas de Capital	611.200,00	20.818.908,50	2.445.409,52	11,75	227.727,85	1,09	182.653,49	0,88
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	762.748,00	817.748,00	79.816,64	9,76	43.718,32	5,35	43.718,32	5,35
Despesas Correntes	662.348,00	717.348,00	76.456,67	10,66	43.718,32	6,09	43.718,32	6,09
Despesas de Capital	100.400,00	100.400,00	3.359,97	3,35	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.400.444,00	6.798.444,00	2.382.519,94	35,05	2.303.152,15	33,88	2.303.152,15	33,88
Despesas Correntes	6.298.294,00	6.696.294,00	2.382.519,94	35,58	2.303.152,15	34,39	2.303.152,15	34,39
Despesas de Capital	102.150,00	102.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.323.281,00	5.378.281,00	2.533.526,64	47,11	1.249.612,73	23,23	1.132.406,85	21,06
Despesas Correntes	5.245.367,00	5.270.367,00	2.473.392,22	46,93	1.213.531,54	23,03	1.097.244,49	20,82
Despesas de Capital	77.914,00	107.914,00	60.134,42	55,72	36.081,19	33,44	35.162,36	32,58
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**334.022.726,00**	**396.891.652,26**	**159.529.230,55**	**40,19**	**70.958.571,58**	**17,88**	**68.880.704,64**	**17,36**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	156.775.978,00	173.929.604,76	53.828.604,62	30,95	47.680.317,42	27,41	45.708.621,20	26,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	404.219.950,00	457.269.592,38	193.798.864,44	42,38	104.305.198,67	22,81	102.138.616,57	22,34
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	9.462.938,00	9.517.787,00	2.480.012,82	26,06	2.443.914,50	25,68	2.439.348,83	25,63
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	19.773.076,00	20.171.227,00	6.003.120,38	29,76	5.923.752,59	29,37	5.797.605,93	28,74
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	49.217.959,00	54.872.959,00	17.809.633,78	32,46	13.586.747,48	24,76	13.359.584,99	24,35
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**639.449.901,00**	**715.761.170,14**	**273.920.236,04**	**38,27**	**173.939.930,66**	**24,30**	**169.443.777,52**	**23,67**

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 22/mai/2024 as 16h e 09m.

Comentários

1 - Considerando que o mês de abril encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
PREFEITO

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MAURÍCIO DOMINGOS
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2023	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	6.574.335,36	10.441.049,83	10.873.667,96	11.256.005,83	11.649.966,04	12.057.714,85	12.479.734,87	12.916.525,59	13.368.603,98	13.836.505,12
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
CONSORCIO LUZ DE MARINGÁ (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	0,00	6.574.335,36	10.441.049,83	10.873.667,96	11.256.005,83	11.649.966,04	12.057.714,85	12.479.734,87	12.916.525,59	13.368.603,98	13.836.505,12
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	6.574.335,36	10.441.049,83	10.873.667,96	11.256.005,83	11.649.966,04	12.057.714,85	12.479.734,87	12.916.525,59	13.368.603,98	13.836.505,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	2.310.879.709,30	2.354.946.652,17	2.378.985.494,67	2.403.269.721,05	2.427.801.836,14	2.452.584.370,34	2.477.619.879,89	2.502.910.947,10	2.528.460.180,67	2.554.270.215,89	2.580.343.714,99
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	6.574.335,36	10.441.049,83	10.873.667,96	11.256.005,83	11.649.966,04	12.057.714,85	12.479.734,87	12.916.525,59	13.368.603,98	13.836.505,12
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,28	0,44	0,45	0,46	0,48	0,49	0,50	0,51	0,52	0,54

Notas:
1) A RCL do exercício corrente é a previsão da LOA atualizada, conforme orienta o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) quando analisado os cinco primeiros Bimestres.
2) A RCL dos exercícios futuros foi calculada com base no fator de crescimento real do PIB disponibilizado no Manual de Instrução de Pleitos da Secretaria do Tesouro Nacional (Edição Abril 2024).
3) As Despesas da PPP foram estimadas conforme o valor da proposta apresentada pela licitante no valor de R$ 821.791,92, com previsão de reajuste em fevereiro de cada ano.
4) Os reajustes consideram a projeção de IPCA de 3,73% para 2024, 3,6% para 2025 e para os anos seguintes 3,5% conforme Boletim Focus (26/04/2024).
5) Considerando que o mês de abril encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

Maringá, 22/05/2024

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Maurício Domingos
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARINGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	2.775.346.000,00
Previsão Atualizada	3.015.605.720,05
Receitas Realizadas	1.119.421.733,42
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	250.544.773,05
DESPESAS	
Dotação Inicial	2.590.521.000,00
Dotação Atualizada	3.081.325.493,10
Despesas Empenhadas	970.643.745,23
Despesas Liquidadas	702.577.587,80
Despesas Pagas	689.782.852,44
Superávit Orçamentário	416.844.145,62

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	970.643.745,23
Despesas Liquidadas	702.577.587,80

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	2.419.336.621,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.414.310.524,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.394.912.308,70

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	62.328.311,15
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.021.202,61
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.008.614,97
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	58.319.696,18
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	18.662.582,43
Despesas Previdenciárias Empenhadas	75.071.796,62
Despesas Previdenciárias Liquidadas	74.826.259,55
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	-56.163.677,12

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-80.967.255,00	204.525.456,14	-252,60
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	106.149.607,64	173.545.826,54	163,49

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	27.561.506,24	2.447,00	26.889.828,64	669.230,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	313.681.354,62	18.319.799,34	155.328.655,06	140.032.900,22
Poder Legislativo	6.434,97	0,00	0,00	6.434,97
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	341.249.295,83	18.322.246,34	182.218.483,70	140.708.565,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	102.465.080,70	<18% / 25%>	15,17
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	55.638.698,18	70%	62,30
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	40.540.887,91	286.260.034,09
Despesa de Capital Líquida	98.491.474,63	547.741.126,27

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	223.508.249,08	277.119.142,93	259.031.068,92	161.160.345,20
Despesas Previdenciárias	89.761.415,45	170.356.601,95	250.059.838,29	245.000.847,79
Resultado Previdenciário	133.746.833,63	106.762.540,98	8.971.230,63	-83.840.502,59
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	42.752.734,54	24.995.399,58	15.677.592,08	4.578.829,20
Despesas Previdenciárias	237.621.776,78	257.167.465,11	179.837.322,97	53.065.722,24
Resultado Previdenciário	-194.869.042,24	-232.172.065,53	-164.159.730,89	-48.486.893,04

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	2.697.504,31	4.277.495,69
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	34.950.886,78	547.741.126,27

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	102.981.359,08	15,00	15,25

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 22/mai/2024 as 17h e 47m.

Comentários

1 - Considerando que o mês de abril encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão
sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
PREFEITO

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MAURÍCIO DOMINGOS
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A ABRIL/2.024

PROJETOS / ATIVIDADES - EXCLUSIVOS	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Gabinete da Secretária de Educação	**45.627.685,00**	**56.882.502,68**	**25.158.852,86**	**13.423.644,74**	**13.240.569,22**
5039 - Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação	1.104.000,00	1.104.000,00	0,00	0,00	0,00
6029 - Manutenção da Secretaria de Educação	36.774.233,00	39.028.108,13	17.610.603,38	11.526.630,57	11.488.365,35
6030 - Qualificação e capacitação de recursos humanos da Educação	190.000,00	190.000,00	16.065,12	16.065,12	14.865,12
6039 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar	7.559.452,00	16.560.394,55	7.532.184,36	1.880.949,05	1.737.338,75
Educação Infantil	**248.904.984,00**	**257.463.354,68**	**101.259.870,94**	**71.813.511,04**	**71.359.350,74**
5031 - Construção de centros municipais de educação infantil - CMEIs	3.504.000,00	8.386.934,06	7.800.403,08	1.049.093,80	1.049.093,80
5032 - Ampliação e/ou reforma de centros municipais de educação infantil - CMEIs	4.643.000,00	4.643.000,00	0,00	0,00	0,00
6031 - Manutenção do Programa de Alimentação Creche	5.878.532,00	9.212.678,55	6.259.157,16	2.372.716,76	2.324.132,54
6032 - Qualificação e capacitação de recursos humanos da educação infantil	254.000,00	254.000,00	128.650,00	128.650,00	128.650,00
6033 - Manutenção da educação infantil	129.921.130,00	131.601.941,00	58.988.363,76	40.179.753,54	39.774.396,03
6139 - Manutenção da educação infantil - FUNDEB 70%	104.704.322,00	103.364.801,07	28.083.296,94	28.083.296,94	28.083.078,37
Ensino Fundamental	**221.149.397,00**	**229.806.241,85**	**84.119.210,26**	**65.077.771,60**	**64.768.333,85**
5033 - Construção de escolas do ensino fundamental	3.004.000,00	3.004.000,00	497.575,36	353.631,56	353.631,56
5034 - Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental	7.763.000,00	7.763.000,00	3.290.103,56	0,00	0,00
6034 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	7.650.096,00	10.134.183,04	7.379.974,12	2.886.239,93	2.849.018,96
6035 - Qualificação de recursos humanos do ensino fundamental	321.000,00	311.225,00	136.640,00	136.640,00	136.640,00
6036 - Manutenção do ensino fundamental	89.691.033,00	91.438.036,00	34.622.447,17	24.192.073,34	23.919.868,93
6037 - Manutenção do ensino fundamental - FUNDEB 70%	109.479.657,00	113.915.186,81	36.417.641,12	36.417.641,12	36.417.628,75
6040 - Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar - CEMAE	582.145,00	582.145,00	512.824,23	512.824,23	512.824,23
6041 - Manutenção da educação inclusiva - educação especial	2.658.466,00	2.658.466,00	1.262.004,70	578.721,42	578.721,42
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	**9.141.645,00**	**9.201.222,79**	**3.013.358,06**	**2.630.975,50**	**2.612.917,45**
6085 - Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - criança - FMAS	3.497.200,00	3.405.807,03	881.177,40	804.377,40	804.377,40
6086 - Manutenção de ações protetivas de alta complexidade - criança e adolescente - FMAS	5.644.445,00	5.795.415,76	2.132.180,66	1.826.598,10	1.808.540,05
Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Cidadania	**855.584,00**	**854.584,00**	**209.306,73**	**179.232,26**	**178.785,48**
6098 - Manutenção do Centro da Juventude	855.584,00	854.584,00	209.306,73	179.232,26	178.785,48
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	**5.075.781,00**	**7.781.280,58**	**3.568.002,09**	**3.362.844,12**	**3.334.634,50**
6143 - Fortalecimento da rede de atendimento e garantia de direitos à criança e ao adolescente - FMDCA	2.747.000,00	5.337.786,58	2.365.727,27	2.200.991,66	2.200.991,66
6145 - Manutenção do Conselho Tutelar - FMDCA	2.261.781,00	2.265.847,00	1.113.812,29	1.099.389,93	1.071.180,31

6146 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	13.000,00	11.647,00	0,00	0,00	0,00
6147 - Manutenção do Sistema Municipal de Atendimento Sócioeducativo - SIMASE	54.000,00	166.000,00	88.462,53	62.462,53	62.462,53
TOTAL	**530.755.076,00**	**561.989.186,58**	**217.328.600,94**	**156.487.979,26**	**155.494.591,24**

PROJETOS / ATIVIDADES - NÃO EXCLUSIVOS	Orçamento Inicial	Orçamento Inicial Destinado	Orçamento Atualizado	Orçamento Atualizado Destinado	Valor Empenhado	Valor Empenhado Destinado	Valor Liquidado	Valor Liquidado Destinado	Valor Pago	Valor Pago Destinado
Fundo de Habitação Municipal - FHM	**3.568.000,00**	**0,00**	**13.018.512,65**	**0,00**	**140.710,12**	**0,00**	**29.719,27**	**0,00**	**29.719,27**	**0,00**
1021 - Construção de unidades habitacionais	3.276.500,00	0,00	12.733.003,50	0,00	6.410,12	0,00	419,27	0,00	419,27	0,00
1070 - Infraestrutura em áreas habitacionais	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1084 - Reforma de unidades habitacionais	83.000,00	0,00	77.009,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013 - Manutenção das atividades habitacionais	173.500,00	0,00	173.500,00	0,00	134.300,00	0,00	29.300,00	0,00	29.300,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	**500.730.167,00**	**0,00**	**562.211.058,49**	**0,00**	**199.534.458,41**	**0,00**	**149.265.497,55**	**0,00**	**144.202.911,87**	**0,00**
1025 - Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	828.536,00	0,00	2.590.190,16	0,00	5.990,85	0,00	5.990,85	0,00	5.990,85	0,00
1026 - Construção de unidades básicas de saúde	1.008.000,00	0,00	3.870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1027 - Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade	12.000,00	0,00	8.512.000,00	0,00	1.996,95	0,00	1.996,95	0,00	23,96	0,00
1036 - Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal	130.000,00	0,00	5.770.894,48	0,00	3.367,74	0,00	3.367,74	0,00	3.367,74	0,00
2015 - Manutenção da Secretaria de Saúde	49.157.657,00	0,00	54.970.440,00	0,00	18.278.107,39	0,00	14.005.336,04	0,00	13.713.987,64	0,00
2018 - Manutenção do Hospital Municipal	56.362.974,00	0,00	58.832.112,00	0,00	22.191.564,87	0,00	18.218.496,90	0,00	17.995.003,60	0,00
2019 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	88.194.765,00	0,00	101.570.718,02	0,00	34.617.337,90	0,00	28.805.072,76	0,00	27.829.754,92	0,00
2020 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família	72.033.654,00	0,00	72.033.654,00	0,00	20.154.898,74	0,00	19.682.570,44	0,00	18.552.701,40	0,00
2021 - Manutenção do Programa de Combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	5.153.286,00	0,00	5.103.286,00	0,00	1.462.532,45	0,00	1.458.054,95	0,00	1.456.529,24	0,00
2022 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências-SAMU	7.477.825,00	0,00	7.467.825,00	0,00	2.036.642,61	0,00	1.942.103,40	0,00	1.839.601,70	0,00
2023 - Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial	75.737.507,00	0,00	84.501.106,24	0,00	31.304.717,13	0,00	10.530.254,81	0,00	10.166.172,86	0,00
2024 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	17.915.327,00	0,00	19.324.391,72	0,00	10.827.223,39	0,00	5.318.723,19	0,00	5.318.723,19	0,00
2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	1.675.547,00	0,00	1.686.770,00	0,00	478.990,83	0,00	472.635,15	0,00	469.579,62	0,00
2026 - Manutenção das atividades da vigilância sanitária	7.775.891,00	0,00	7.880.623,00	0,00	2.108.127,07	0,00	2.078.384,43	0,00	2.050.098,02	0,00
2027 - Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	3.689.492,00	0,00	3.689.492,00	0,00	1.043.727,68	0,00	1.038.727,68	0,00	1.038.727,68	0,00
2028 - Manutenção do programa de combate a dengue	11.277.418,00	0,00	11.625.569,00	0,00	3.502.130,30	0,00	3.432.240,01	0,00	3.306.093,35	0,00
2075 - Manutenção da rede de atenção à saúde mental	19.719.547,00	0,00	19.692.257,00	0,00	6.145.700,38	0,00	5.292.928,19	0,00	5.273.914,55	0,00
2089 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade	68.735.789,00	0,00	77.572.555,91	0,00	36.934.564,71	0,00	30.742.184,97	0,00	28.946.212,46	0,00
2093 - Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde	2.415.000,00	0,00	2.415.000,00	0,00	883.269,08	0,00	812.052,73	0,00	812.052,73	0,00
2117 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	56.782,00	0,00	56.782,00	0,00	4.518,81	0,00	3.056,61	0,00	3.056,61	0,00
2141 - Manutenção das ações de prevenção e promoção à saúde	165.000,00	0,00	209.646,58	0,00	33.842,44	0,00	33.842,44	0,00	33.842,44	0,00
2159 - Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	9.863.988,00	0,00	11.451.563,38	0,00	6.978.084,32	0,00	5.057.256,41	0,00	5.057.256,41	0,00
2180 - Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Atenção Básica	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2181 - Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Média e Alta Complexidade	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2182 - Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Vigilância Sanitária/Zoonoses	53.500,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2184 - Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Vigilância Epidemiológica/Dengue	20.000,00	0,00	40.000,00	0,00	2.418,51	0,00	2.418,51	0,00	2.418,51	0,00
2185 - Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Administração Geral	188.520,00	0,00	188.520,00	0,00	5.909,88	0,00	5.909,88	0,00	5.909,88	0,00
2186 - Manutenção do Hospital da Criança	1.034.162,00	0,00	1.034.162,00	0,00	528.794,38	0,00	321.892,51	0,00	321.892,51	0,00
Ensino Fundamental	**1.270.995,00**	**0,00**	**1.270.995,00**	**0,00**	**533.940,53**	**0,00**	**109.854,33**	**0,00**	**109.854,33**	**0,00**
2040 - Manutenção da educação de jovens e adultos	1.270.995,00	0,00	1.270.995,00	0,00	533.940,53	0,00	109.854,33	0,00	109.854,33	0,00
Gabinete do Secretário de Assistência Social, Política Sobre Droga	**9.956.043,00**	**0,00**	**9.969.414,00**	**0,00**	**2.721.126,07**	**0,00**	**2.570.696,68**	**0,00**	**2.546.964,00**	**0,00**
2073 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	9.927.543,00	0,00	9.940.914,00	0,00	2.721.126,07	0,00	2.570.696,68	0,00	2.546.964,00	0,00
2166 - Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210 - Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social - CODES	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	**31.479.160,00**	**0,00**	**32.927.748,44**	**0,00**	**9.463.369,09**	**0,00**	**7.738.121,82**	**0,00**	**7.652.527,99**	**0,00**
1075 - Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial à família - FMAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084 - Manutenção dos serviços especializados à pessoa com deficiência - FMAS	2.519.056,00	0,00	2.596.958,57	0,00	812.547,12	0,00	726.917,90	0,00	722.124,98	0,00
2087 - Manutenção da rede de atenção à família - FMAS	15.996.816,00	0,00	16.694.292,87	0,00	4.459.511,61	0,00	3.453.594,98	0,00	3.388.639,95	0,00
2088 - Realização e participação em eventos assistenciais	335.311,00	0,00	375.311,00	0,00	271.104,13	0,00	185.949,86	0,00	185.898,18	0,00
2090 - Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS	12.123.766,00	0,00	12.756.375,00	0,00	3.718.097,37	0,00	3.270.144,59	0,00	3.254.771,85	0,00
2091 - Manutenção do Centro de Múltiplo Uso - FMAS	469.961,00	0,00	470.561,00	0,00	202.012,86	0,00	101.418,49	0,00	100.997,03	0,00
2155 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS	24.250,00	0,00	24.250,00	0,00	96,00	0,00	96,00	0,00	96,00	0,00
Fundo Municipal Sobre Drogas - FMSD	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2158 - Manutenção do Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Secretário de Cultura	**4.402.696,00**	**0,00**	**4.689.439,92**	**0,00**	**1.423.060,19**	**0,00**	**860.486,42**	**0,00**	**859.832,74**	**0,00**
1030 - Ampliação e/ou reforma em equipamentos culturais	192.216,00	0,00	192.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2103 - Manutenção dos equipamentos culturais	1.395.773,00	0,00	1.460.773,00	0,00	373.873,82	0,00	230.448,07	0,00	230.448,07	0,00
2104 - Manutenção dos centros culturais	80.000,00	0,00	145.000,00	0,00	52.658,00	0,00	25.926,40	0,00	25.926,40	0,00
2105 - Manutenção das atividades e projetos relacionados ao livro, literatura e bibliotecas municipais	574.755,00	0,00	744.755,00	0,00	210.587,58	0,00	130.231,35	0,00	130.231,35	0,00
2106 - Realização e/ou apoio em eventos, atividades artísticas e projetos culturais	2.100.952,00	0,00	1.815.232,00	0,00	720.386,39	0,00	412.646,20	0,00	411.992,52	0,00
2108 - Realização e apoio a atividades formativas em arte e cultura	59.000,00	0,00	331.463,92	0,00	65.554,40	0,00	61.234,40	0,00	61.234,40	0,00
Fundo Municipal de Cultura	**3.629.000,00**	**0,00**	**9.555.737,07**	**0,00**	**3.165.210,00**	**0,00**	**1.125.515,00**	**0,00**	**287.271,08**	**0,00**
2107 - Realização de premiações, concursos, apoio, fomento e editais culturais	3.629.000,00	0,00	9.555.737,07	0,00	3.165.210,00	0,00	1.125.515,00	0,00	287.271,08	0,00
Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer	**26.229.226,00**	**0,00**	**58.611.003,35**	**0,00**	**13.127.755,58**	**0,00**	**1.678.090,96**	**0,00**	**1.142.799,75**	**0,00**
1009 - Implantação de novos espaços esportivos e de lazer	1.843.081,00	0,00	3.645.545,44	0,00	858,00	0,00	858,00	0,00	35,63	0,00
1016 - Melhorias em espaços esportivos e de lazer	20.842.768,00	0,00	49.499.780,91	0,00	11.149.205,50	0,00	831.295,64	0,00	360.727,70	0,00
2112 - Manutenção dos espaços esportivos	3.186.377,00	0,00	5.157.677,00	0,00	1.825.574,72	0,00	756.020,99	0,00	692.120,09	0,00
2113 - Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários	306.000,00	0,00	257.000,00	0,00	119.229,28	0,00	77.442,04	0,00	77.442,04	0,00
2114 - Realização de eventos recreativos e comemorativos	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	32.888,08	0,00	12.474,29	0,00	12.474,29	0,00
Gabinete da Secretária de Políticas Públicas para Mulheres	**4.154.100,00**	**0,00**	**4.286.488,11**	**0,00**	**1.402.056,76**	**0,00**	**1.258.048,98**	**0,00**	**1.043.107,86**	**0,00**
2115 - Manutenção da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres	2.249.576,00	0,00	2.462.964,11	0,00	927.506,55	0,00	854.168,12	0,00	643.924,23	0,00

2154 - Manutenção da rede de atendimento à mulher	1.904.524,00	0,00	1.823.524,00	0,00	474.550,21	0,00	403.880,86	0,00	399.183,63	0,00
Gabinete do Secretário de Obras Públicas	**304.875,00**	**0,00**	**754.875,00**	**0,00**	**7.489,18**	**0,00**	**1.548,72**	**0,00**	**1.548,72**	**0,00**
1013 - Implantação de galerias de águas pluviais	253.875,00	0,00	703.875,00	0,00	7.489,18	0,00	1.548,72	0,00	1.548,72	0,00
1096 - Infraestrutura para a rede de água e esgoto	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Secretário de Limpeza Urbana	**54.715.462,00**	**0,00**	**54.604.257,00**	**0,00**	**20.746.156,95**	**0,00**	**15.133.943,20**	**0,00**	**14.907.124,60**	**0,00**
2131 - Manutenção dos serviços de coleta de lixo	54.715.462,00	0,00	54.604.257,00	0,00	20.746.156,95	0,00	15.133.943,20	0,00	14.907.124,60	0,00
Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Cidadania	**782.604,00**	**0,00**	**777.604,00**	**0,00**	**165.879,30**	**0,00**	**136.922,28**	**0,00**	**136.634,57**	**0,00**
2153 - Manutenção da Escola Profissionalizante Profª Laura Rebouças de Abreu	782.604,00	0,00	777.604,00	0,00	165.879,30	0,00	136.922,28	0,00	136.634,57	0,00
Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	**232.676,00**	**0,00**	**231.676,00**	**0,00**	**60.569,27**	**0,00**	**60.569,27**	**0,00**	**59.029,05**	**0,00**
2170 - Manutenção das atividades de promoção da igualdade racial	232.676,00	0,00	231.676,00	0,00	60.569,27	0,00	60.569,27	0,00	59.029,05	0,00
Gabinete do Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência	**1.353.700,00**	**0,00**	**1.352.399,27**	**0,00**	**321.911,82**	**0,00**	**321.911,82**	**0,00**	**312.389,01**	**0,00**
2156 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2208 - Manutenção da Secretaria da Pessoa com Deficiência	1.334.700,00	0,00	1.333.399,27	0,00	321.911,82	0,00	321.911,82	0,00	312.389,01	0,00
Total	**642.826.704,00**	**0,00**	**754.279.208,30**	**0,00**	**252.813.693,27**	**0,00**	**180.290.926,30**	**0,00**	**173.291.714,84**	**0,00**
TOTAL GERAL DOS RECUSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**1.173.581.780,00**	**530.755.076,00**	**1.316.268.394,88**	**561.989.186,58**	**470.142.294,21**	**217.328.600,94**	**336.778.905,56**	**156.487.979,26**	**328.786.306,08**	**155.494.591,24**

Comentários

1 - Considerando que o mês de abril encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS	GILVANE DE ALMEIDA BRAGA	ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES	MAURÍCIO DOMINGOS
PREFEITO	CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	93.008.270,98	92.930.939,11	122.204.562,64	91.363.528,64	92.499.621,19	95.862.576,08	98.746.763,58	152.986.307,52	93.308.764,84	93.383.539,29	99.285.859,30	106.262.382,42	1.231.843.115,59	6.379.636,38
Pessoal Ativo	71.040.828,03	70.178.911,15	93.039.374,36	68.795.725,54	69.932.982,23	72.167.343,35	75.096.907,95	121.626.057,58	72.921.764,94	70.363.957,88	76.405.518,46	82.210.139,59	943.779.511,06	2.082.085,97
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.672.615,61	61.824.685,03	84.590.310,57	60.333.492,55	61.399.301,75	63.542.256,08	66.423.527,71	104.780.526,51	64.196.714,87	61.697.464,87	67.373.707,30	73.385.490,13	832.220.092,98	2.081.577,47
Obrigações Patronais	8.368.212,42	8.354.226,12	8.449.063,79	8.462.232,99	8.533.680,48	8.625.087,27	8.673.380,24	16.845.531,07	8.725.050,07	8.666.493,01	9.031.811,16	8.824.649,46	111.559.418,08	508,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.699.519,40	17.790.616,03	25.023.140,33	18.186.464,89	18.179.630,27	18.203.445,68	18.326.756,82	29.339.728,58	18.758.201,74	19.113.807,15	19.828.095,88	20.112.553,50	240.561.960,27	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	15.108.173,54	15.205.939,80	21.402.149,00	15.589.820,27	15.555.003,61	15.581.371,01	15.654.579,88	25.123.313,20	16.048.743,45	16.180.641,07	17.003.516,10	17.290.172,80	205.743.423,73	0,00
Pensões	2.591.345,86	2.584.676,23	3.620.991,33	2.596.644,62	2.624.626,66	2.622.074,67	2.672.176,94	4.216.415,38	2.709.458,29	2.933.166,08	2.824.579,78	2.822.380,70	34.818.536,54	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.265.230,22	4.958.718,60	4.136.681,29	4.099.221,75	4.075.240,54	3.071.955,87	5.213.049,98	2.020.521,36	1.628.798,16	3.905.774,26	3.046.639,96	3.939.689,33	44.361.521,32	4.290.628,23
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	2.693,33	2.693,33	5.366,66	282.116,46	311.768,15	2.419.831,18	110.048,83	0,00	0,00	0,00	5.605,00	0,00	3.140.122,94	6.922,18
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	8.789.669,48	9.627.959,75	12.118.923,58	9.425.380,59	5.501.371,10	8.625.789,91	8.980.190,11	14.993.678,07	11.001.614,34	8.311.624,48	7.951.062,27	12.572.050,06	117.899.313,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	1.143.560,02	442.248,49	278.141,68	200.547,85	202.668,50	106.370,90	122.438,33	119.318,47	1.434.565,45	0,00	1.273.351,32	1.890.477,42	7.213.688,43	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	683.783,21	1.110.472,07	1.069.350,55	588.546,44	365.896,87	511.543,98	1.158.215,21	894.722,93	1.355.189,28	1.627.238,56	502.961,72	4.781.452,00	14.649.372,82	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.678.101,80	6.791.126,25	9.499.005,40	7.364.018,35	3.657.013,08	6.780.828,49	6.379.750,62	11.714.578,80	6.852.124,46	5.307.526,80	4.812.479,77	4.597.270,87	79.433.824,69	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	1.284.224,45	1.284.112,94	1.272.425,95	1.272.267,95	1.275.792,65	1.227.046,54	1.277.122,86	2.242.009,71	1.346.419,24	1.376.859,12	1.350.333,25	1.289.966,76	16.498.581,42	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.663,09	23.048,16	13.315,91	0,00	11.936,21	12.883,01	103.846,38	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	84.218.601,50	83.302.979,36	110.085.639,06	81.938.148,05	86.998.250,09	87.236.786,17	89.766.573,47	137.992.629,45	82.307.150,50	85.071.914,81	91.334.797,03	93.690.332,36	1.113.943.801,85	6.379.636,38

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.419.336.621,34	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	5.026.097,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.925.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	17.473.215,64	-
(-) Outras Deduções Constituicionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	2.394.912.308,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**1.120.323.438,23**	**46,78**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.293.252.646,70	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.228.590.014,36	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.163.927.382,03	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 17/mai/2024 as 13h e 28m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Comentários

1 - Considerando que o mês de abril encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS	GILVANE DE ALMEIDA BRAGA	ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES	MAURÍCIO DOMINGOS
PREFEITO	CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.024

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Quad.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	541.924.599,90	567.617.089,81		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	453.834.145,81	479.526.635,72		
Empréstimos	418.832.255,23	445.045.043,92		
Interna	390.504.226,02	416.098.771,01		
Externa	28.328.029,21	28.946.272,91		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	24.314.737,62	23.794.438,84		
De Tributos	18.693.731,14	18.307.912,94		
De Contribuições Previdenciárias	5.621.006,48	5.486.525,90		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	10.687.152,96	10.687.152,96		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	88.090.454,09	88.090.454,09		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	719.518.699,47	918.758.572,97		
Disponibilidade de Caixa[1]	719.511.484,79	918.751.358,29		
Disponibilidade de Caixa Bruta	807.657.330,33	996.695.250,13		
(–) Restos a Pagar Processados	27.408.531,09	13.927.169,88		
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	60.737.314,45	64.016.721,96		
Demais Haveres Financeiros	7.214,68	7.214,68		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-177.594.099,57	-351.141.483,16		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.315.905.806,30	2.419.336.621,34		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.026.097,00	5.026.097,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	2.310.879.709,30	2.414.310.524,34		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	23,45	23,51		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-7,69	-14,54		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	2.773.055.651,16	2.897.172.629,21		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	2.495.750.086,04	2.607.455.366,29		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Quad.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	17.943.175,24	17.943.175,24		
PASSIVO ATUARIAL	688.708.567,62	688.708.567,62		
RP NÃO PROCESSADOS	313.185.269,25	139.606.010,78		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 17/mai/2024 as 14h e 24m.

Notas

[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Comentários

1 - Considerando que o mês de abril encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
PREFEITO

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MAURÍCIO DOMINGOS
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	2.315.905.806,30	2.419.336.621,34	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	5.026.097,00	5.026.097,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	2.310.879.709,30	2.414.310.524,34	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	508.393.536,05	531.148.315,35	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	457.554.182,45	478.033.483,82	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 17/mai/2024 as 13h e 29m.

Comentários

1 - Considerando que o mês de abril encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
PREFEITO

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MAURÍCIO DOMINGOS
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	40.540.887,91	40.540.887,91
Interna	40.540.887,91	40.540.887,91
Empréstimos	40.540.887,91	40.540.887,91
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**40.540.887,91**	**40.540.887,91**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.419.336.621,34	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	5.026.097,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.414.310.524,34	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	40.540.887,91	1,68
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	386.289.683,89	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	347.660.715,50	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	169.001.736,70	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 17/mai/2024 as 13h e 37m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Comentários

1 - Considerando que o mês de abril encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
PREFEITO

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MAURÍCIO DOMINGOS
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

MUNICÍPIO DE MARINGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.024

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	2.419.336.621,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.414.310.524,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.394.912.308,70

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.120.323.438,23	46,78
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	1.293.252.646,70	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.228.590.014,36	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.163.927.382,03	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-340.494.951,49	-14,10
Limite definido por Resolução do Senado Federal	2.897.172.629,21	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	531.148.315,35	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	40.540.887,91	1,68
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	386.289.683,89	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	169.001.736,70	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA, emitido em 17/mai/2024 as 09h e 59m.

Comentários

1 - Considerando que o mês de abril encontra-se em fase de encerramento e as informações ainda não foram enviadas ao TCE/PR, os relatórios poderão sofrer alterações.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
PREFEITO

GILVANE DE ALMEIDA BRAGA
CONTADOR CRC/PR - 47916/0-1

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MAURÍCIO DOMINGOS
SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE

SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO

SÚMULA n° 009/2024 - SEURBH

Processo n°: 01.07.00068203/2024.59

Data de Protocolo: 20/05/2024

Setor Responsável: Diretoria de Controle Urbano - Gerência de Impactos.

Assunto: Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

Requerente: Versa Engenharia Ambiental Ltda.

Nome do Empreendimento: Versa Engenharia Ambiental

Localização: Lote 47- Cadastro 6119400, Lote 47E – Cadastro 61016200, Lote 47 E-1, 47E-3 – Cadastro 61015600, Lote 47E-6 – Cadastro 61015500, Gleba Ribeirão Pinguim.

O presente processo refere-se à submissão do Estudo de Impacto de Vizinhança para análise e aprovação, conforme as disposições

legais pertinentes e regulamentações vigentes na Lei Complementar n° 1381/2023 no âmbito da Prefeitura Municipal de Maringá.

O EIV foi apresentado pelo requerente por se enquadrar como empreendimento de impacto conforme o Art. 6° da LC n°1381/2023.

Este processo tem como finalidade avaliar e verificar os impactos potenciais do empreendimento sobre a vizinhança, analisando os impactos urbanísticos do empreendimento com a adoção de medidas mitigadoras ou compensatórias se necessário. A análise do EIV será conduzida pela Comissão Especial de Impactos Urbanísticos e de Vizinhança – CEIUV.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 102/2024 - SECSAUDE

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 1º do Decreto nº 607, de 04 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um Grupo de Trabalho para elaboração do Protocolo de Atuação da (o) Assistente Social na Atenção Básica no Município de Maringá;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Maringá o Grupo de Trabalho – GT para elaboração e regulamentação do Protocolo de Atuação da/o Assistente Social na Atenção Básica - PAAS/AB.

Art. 2º. O Protocolo de Atuação tem como objetivo contribuir com a atuação profissional, nesse ponto de atenção em saúde, em consonância com os processos de fortalecimento do projeto ético-político do Serviço Social e pelo preconizado nas demais legislações que regulamentam a profissão, com vistas a luta por uma saúde pública e estatal, equânime e de qualidade para todas/os sem distinção.

Art. 3º. Nomear o GT – PAAS/AB que será composto pelas seguintes servidoras:

Titulares
Francieli Jaqueline Gregorio - mat: 21804
Gisele Mackert - mat: 43655
Juliana Carvalho Oliveira - mat: 43396
Suellen Pricila Galvan - mat: 22100

Suplentes
Glecia Pinto Santos Garcia - mat: 10712
Sabrina Ascui de Oliveira Karantino - mat: 22764
Taciany Maulon Sarzi de Ramos - mat: 22272

Art. 4º. O GT – PAAS/AB deverá se reunir mensalmente ou quando convocado extraordinariamente, a fim de acompanhar todo o processo de elaboração e implantação do referido Protocolo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 23/05/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3787042** e o código CRC **611CA3B3**.

Referência: Processo nº 01.08.00063529/2024.07 SEI nº 3787042

PORTARIA Nº 105/2024 - SECSAUDE

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, aprovado pelo DECRETO nº 607, em 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO a redução da demanda de pacientes que procuram por atendimento nos serviços de saúde relacionados a Dengue;

CONSIDERANDO que as medidas com o Plano de Contingência para Arboviroses 2023/2024 elaborado pelo município apresentou melhora dos casos;

CONSIDERANDO que as medidas céleres tomadas na qualidade de atendimento teve efeito durante o período epidemiológico referente aos agravos à saúde

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.08.00065698/2024.32,

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores estatutários e celetistas do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estão lotados em unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) só poderão realizar horas extraordinárias nos serviços vinculados a Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde (DAPS), mediante programação e autorização prévia.

Art. 2º Os servidores estatutários e celetistas do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estão lotados em unidades de Urgência e Emergência (UE) e na unidade Hospitalar (HMM) só poderão realizar horas extraordinárias nos serviços vinculados a Direção do Hospital Municipal (DHM) e a Direção de Urgência e Emergência (DUE), mediante programação e autorização prévia.

Art. 3º As condições descritas nos Art. 1º e Art. 2º não se aplicam aos serviços prestados na unidade do CAPS III e aos profissionais da Odontologia.

Art. 4º Em conformidade com o Decreto nº 536/2019 no seu Art. 14 no Item I e II, fica limitado aos servidores estatutários e celetistas o limite máximo de 60 horas extras mensais.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 60/2023 de 23 de junho de 2023 e a Portaria nº 80/2024 - SECSAUDE de 25 de março de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2024 .

Maringá, 15 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 24/05/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3811717** e o código CRC **38E5632F**.

Referência: Processo nº 01.08.00065698/2024.32 SEI nº 3811717

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FARMÁCIA

Com fundamento no disposto no artigo nº 28 da Portaria SVS/MS nº 344/98 e artigo nº 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 19/01/99, fica autorizado neste município, o estabelecimento abaixo relacionado, para dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da Lista “C2” (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98.

Estabelecimento: FARMÁCIA PREÇO POPULAR
Razão Social: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
C.N.P.J: 84.683.481/0788-77
Endereço: AVENIDA MORANGUEIRA, nº 304
Bairro: VILA SANTO ANTÔNIO
Cidade: Maringá – PR.
Farmacêutico Responsável: JULIANA FERREIRA ABRAN ROMERO
CRF/PR: 40756

Esta publicação especial expedida, ficará automaticamente cancelada em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 610 do decreto municipal 573/2006, nos casos de baixa de RT do profissional farmacêutico.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Bortolato Amadei**, **Farmacêutico (a) Bioquímico**, em 27/05/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3884809** e o código CRC **4E401C15**.

Referência: Processo nº 01.08.00072393/2024.75 SEI nº 3884809

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 054/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir calendário de reuniões extraordinárias das Comissões de Análise de Defesa de Autuação – CADA's para o mês de junho de 2024, em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal 10.887/2019 e artigo 13, Parágrafo Único do Decreto Municipal 1.042/2023;

Art. 2º – Cronograma de reuniões:

2024	CADA'S 1 e 2	CADA'S 3 e 4	Servidor com curso de grafotecnia
Junho	Dias 04 e 18/06/2024	Dias 04 e 18/06/2024	Dias 04 e 18/06/2024

Art. 3º – Determinar que as reuniões mencionadas deverão ocorrer com o objetivo de diminuir a fila de processos aguardando julgamento e promover maior celeridade e eficiência na gestão de processos administrativos de defesa de autuação frente a grande demanda de processos acumulados.

Art. 4º – Futuras alterações ao presente calendário poderão ocorrer no interesse da administração pública, devendo, a portaria reformadora fazer menção específica aos trechos revogados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 20 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 27/05/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3846244** e o código CRC **28F46F48**.

Referência: Processo nº 01.11.00068713/2024.45 SEI nº 3846244

PORTARIA Nº 056/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o servidor PAULO RICARDO DE SALES PRESTELLO – matrícula 33921 – Agente Municipal de Trânsito – Cargo de Gerente de Operações de Trânsito, CPF: 058.834.469-90, RG: 86183986 para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 107/2023 – Pregão Eletrônico nº 31/2023 - Processo Sei nº 01.05.00076188/2022.13, referente ao período de 04/06/2024 à 03/06/2025;

Art. 2º -Nomear o servidor PEDRO TODON JUNIOR– matrícula 19276 – Agente Municipal de Trânsito – CPF: 039.370.289-86, RG: 78375205, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 107/2023 – Pregão Eletrônico nº 31/2023 - Processo Sei nº 01.05.00076188/2022.13, referente ao período de 04/06/2024 à 03/06/2025;

Art. 3º – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 24 de maio de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 27/05/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3876026** e o código CRC **949978C1**.

Referência: Processo nº 01.11.00071742/2024.33 SEI nº 3876026

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 08/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAE2339	276910Z000889895	09/03/2024	56732	R$ 130.16
AAE6J42	276910Z000890489	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ABC9701	276910Z000889196	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ABK4331	276910Z000889003	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ABK7541	276910Z000889583	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ABP0728	276910Z000889060	01/03/2024	60503	R$ 293.47
abr/21	276910Z000890066	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ABU8C22	276910Z000889544	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ABY2D33	276910Z000889062	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ABY7F70	276910Z000890076	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ACB0D84	276910Z000889252	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ACH2213	276910Z000889563	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ACK7E69	276910Z000889025	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ACM6386	276910Z000889888	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ACQ7110	276910Z000889720	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ACT6881	276910Z000889133	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ACT8207	276910Z000889457	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ADA9E51	276910Z000890168	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ADB4523	276910Z000890415	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ADG1J08	276910W000155304	04/02/2024	74550	R$ 130.16
ADG6A08	276910Z000890447	08/03/2024	56732	R$ 130.16
ADI8677	276910Z000889268	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ADJ8G67	276910Z000889147	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ADK5949	276910Z000889477	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ADL5453	276910Z000890497	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ADL5453	276910Z000889976	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ADN9036	276910Z000889612	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ADN9036	276910Z000890356	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AEH8G38	276910Z000890058	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AEI1902	276910Z000890107	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AEQ6C86	276910Z000889608	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AES0H62	276910Z000889363	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AEY6395	276910Z000889152	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AFJ1738	276910Z000890298	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AFJ9246	276910Z000890246	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AFK9049	276910Z000890291	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AFL6249	276910Z000889562	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AFM0757	276910Z000889179	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AFO3038	276910Z000889436	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AFO3038	276910Z000889928	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AFR2J72	276910Z000889293	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AFT8819	276910Z000890229	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AFU2372	276910Z000889095	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AFU2372	276910Z000889733	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AFU3176	276910Z000890160	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AFU4F90	276910Z000890083	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AFW7H11	276910Z000890072	05/03/2024	60503	R$ 293.47

AGD8J28	276910Z000890345	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AGE1043	276910Y001564944	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AGE4H86	276910Z000890178	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AGE6733	276910Z000890034	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AGM0F80	276910Z000890334	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AGN6B78	276910Z000889165	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AGO3D37	276910Y001564918	06/03/2024	74630	R$ 195.23
ago/15	276910Z000889472	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ago/07	276910Z000889454	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AGP6J99	276910Z000889531	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AGR1555	276910Z000890000	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AGS7E41	276910Z000889135	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AGW3032	276910Z000889899	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AGY4I61	276910Z000889362	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AHD2412	276910Z000889251	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AHE6527	276910Y001564937	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AHF6506	276910Z000890531	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AHH4249	276910Z000889982	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AHJ0871	276910Z000890187	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AHP0724	276910Z000889840	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AHV1A87	276910Z000890070	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AHV1A87	276910Z000889715	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AHV1A87	276910Z000889374	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AHV1A87	276910Z000889443	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AHV3369	276910Z000889628	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AHX0016	276910Z000889090	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AHY6913	276910Z000889621	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AHY8H00	276910Z000889168	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AIC0541	276910Z000889593	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AIE3J09	276910Z000889999	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AIH6212	276910Z000889877	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AII7914	276910Z000889822	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AIK4E63	276910Z000889211	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AIR9861	276910Z000890188	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AIR9861	276910Z000889316	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AIT0505	276910Z000889029	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AIT4086	276910Z000889359	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AIV6050	276910Z000889474	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AIX6963	276910Y001564946	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AIX6963	276910Y001564934	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AJE2865	276910Z000889069	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AJE2865	276910Z000889861	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AJE2865	276910Z000889699	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AJE2865	276910Z000890120	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AJE2865	276910Z000889700	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AJE2865	276910Z000890126	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AJE2865	276910Z000889440	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AJE2865	276910Z000889856	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AJE2865	276910Z000890474	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AJE2865	276910Z000889508	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AJE6B48	276910Z000889212	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AJF3192	276910Z000889704	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AJF5407	276910Z000890359	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AJG7E02	276910Z000890085	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AJJ6658	276910Z000889652	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AJL4219	276910Z000890418	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AJN4112	276910Z000890372	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AJO5074	276910Z000889492	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AJP0774	276910Z000889754	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AJP0774	276910Z000889763	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AJP0774	276910Z000890407	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AJP0774	276910Z000890387	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AJP0774	276910Z000889870	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AJP0774	276910Z000890500	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AJS1616	276910Z000890471	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AJV3I64	276910Z000889483	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AJX0357	276910Z000889917	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AJX0357	276910Z000890538	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AJY2401	276910Z000889085	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AJY5H99	276910Z000889960	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AJY6G21	276910Z000889730	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AJY9492	276910Z000890134	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AJZ2924	276910Z000889681	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AJZ2924	276910Z000890225	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AKA9G68	276910Z000889418	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AKA9H83	276910Z000890189	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AKB7167	276910Z000889215	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AKD4101	276910Z000889157	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AKD5J50	276910Z000889714	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AKE1443	276910Z000889989	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AKE6377	276910Z000890583	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AKK1726	276910Y001515762	03/01/2024	74550	R$ 130.16
AKL7A98	276910Z000889286	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AKL7A98	276910Z000890537	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AKL7A98	276910Z000889310	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AKM4519	276910Z000890433	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AKM9A14	276910Z000890543	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AKN2177	276910Z000889848	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AKP2489	276910Z000889010	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AKQ2913	276910Z000890050	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AKQ2913	276910Z000889332	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AKQ2913	276910Z000889005	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AKQ2913	276910Z000890534	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AKQ2H03	276910Z000889210	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AKR8283	276910Z000890024	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AKR8628	276910Z000890171	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AKS0F26	276910Z000889024	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AKS1A86	276910Z000889435	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AKS6C84	276910Z000890121	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AKT1232	276910Z000890357	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AKT1232	276910Z000890003	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AKU2B64	276910Z000889505	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AKW2501	276910Z000890549	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AKY9363	276910Z000889504	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AKY9383	276910Z000889395	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ALB8F02	276910Y001564922	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ALB8F02	276910Y001564926	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ALC2406	276910Z000889071	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ALC4562	276910Z000890251	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ALC4562	276910Z000890199	11/03/2024	60503	R$ 293.47

ALD8D74	276910Z000890310	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ALE2J30	276910Z000890031	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ALH1G19	276910Z000890328	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ALH3103	276910Z000890014	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ALH6F37	276910Z000890250	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ALI6H71	276910Z000889647	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ALJ1296	276910Z000890221	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ALK6105	276910Z000889884	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ALK6105	276910Z000890439	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ALL7806	276910Z000890473	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ALM8358	276910Z000889666	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ALN0704	276910Z000889631	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ALO9115	276910Y001542055	06/02/2024	74550	R$ 130.16
ALP7628	276910Z000889460	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ALQ6I66	276910Z000890532	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ALR3629	276910Z000889487	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ALS1615	276910Z000890165	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ALS3433	276910Z000889851	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ALS4A66	276910Z000889853	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ALU1547	276910Z000889315	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ALU8060	276910Z000889914	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ALV3983	276910Z000889175	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ALW3236	276910Z000890536	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ALW8111	276910Z000890487	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ALW9228	276910Z000889429	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ALZ0745	276910Z000890368	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ALZ0745	276910Z000889014	29/02/2024	60503	R$ 293.47
ALZ0907	276910Z000890318	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ALZ2F65	276910Z000889660	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AMA0191	276910Z000889120	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AMA3B33	276910Z000890084	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AMA6904	276910Z000890027	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AMA6904	276910Z000890596	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AMC2032	276910Z000889947	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AMC4A45	276910Z000890398	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AMD2775	276910Z000889490	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AMD8342	276910Z000889726	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AMG5387	276910Z000889298	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AMG8A45	276910Z000889678	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910Z000890170	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910Z000889620	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910Y001564919	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AMI5177	276910Z000889833	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AMJ9D65	276910Z000889360	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AMK3073	276910Z000890408	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AMK3073	276910Z000889604	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AMK3073	276910Z000889623	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AMK3073	276910Z000890195	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AMK3073	276910Z000889684	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AMK4516	276910Z000889040	29/02/2024	60503	R$ 293.47
AMK6860	276910Z000889971	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AMK7346	276910Z000889297	28/02/2024	60503	R$ 293.47
AMQ1937	276910Y001564933	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AMQ4058	276910Z000889151	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AMS1796	276910Z000889585	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AMS4895	276910Z000890591	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AMT1028	276910Z000889087	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AMT1028	276910Y001514949	03/01/2024	74550	R$ 130.16
AMT1028	276910Y001516068	04/01/2024	74550	R$ 130.16
AMW4998	276910Z000889995	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AMX6034	276910Z000889800	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AMY8447	276910Z000889599	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AMZ1311	276910W000155229	04/02/2024	74550	R$ 130.16
ANB7J30	276910Z000890370	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ANB7J30	276910Z000889104	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ANB9G75	276910Z000890522	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AND7A96	276910Z000889805	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AND8531	276910Z000890377	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ANE6331	276910Z000889698	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ANE7030	276910Z000890056	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ANF0690	276910Z000889517	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ANF2C02	276910Z000890569	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ANF5773	276910Y001540465	04/02/2024	74550	R$ 130.16
ANF9202	276910Z000889273	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ANG0490	276910Z000890540	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ANG3552	276910Z000890197	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ANG5847	276910Z000889324	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ANH2110	276910Z000890285	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ANH2110	276910Z000889920	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910Z000889705	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910Z000890127	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910Z000889864	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ANI6046	276910Z000889336	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ANJ5927	276910Z000889732	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ANK2J73	276910Z000889372	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ANK7403	276910Z000890026	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ANL8198	276910Z000889713	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ANN2594	276910Z000890202	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ANN2995	276910Z000889415	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ANN3123	276910Z000889439	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ANO2308	276910Z000889913	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ANR4717	276910Z000890081	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ANR4717	276910Z000890510	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ANR4717	276910Z000889906	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ANS7I23	276910Z000889209	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ANU3A50	276910Z000889743	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ANU7F35	276910Z000889146	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ANV1425	276910Y001564931	06/03/2024	74630	R$ 195.23
ANV2459	276910Z000890478	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ANX8463	276910Z000889597	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ANY3969	276910Z000889725	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ANY4038	276910Z000889584	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ANY4J94	276910Z000889086	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ANZ5J32	276910Z000890074	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ANZ6C74	276910Z000890438	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AOA6797	276910Z000890261	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AOC9508	276910Z000890421	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AOD5519	276910Z000890509	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AOD8073	276910Z000890379	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AOE0F75	276910Z000890465	09/03/2024	60503	R$ 293.47

AOF5J31	276910Z000890146	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AOH3J44	276910Z000889948	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AOH3J44	276910Z000889039	29/02/2024	60503	R$ 293.47
AOH3J44	276910Z000890511	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AOH3J44	276910Z000889036	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AOH9C45	276910Y001515962	03/01/2024	74550	R$ 130.16
AOJ3883	276910Z000889160	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AOL8I89	276910Z000889162	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AON2H48	276910Z000889760	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AOO0523	276910Z000889729	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AOO5979	276910Z000889568	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AOP6075	276910Z000890144	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AOP9G53	276910Z000889145	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AOQ3950	276910Z000890319	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AOQ8764	276910Z000889935	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AOQ9351	276910Z000890449	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AOS8763	276910Z000889695	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AOU4964	276910Z000890335	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AOV6B11	276910Y001516225	04/01/2024	74550	R$ 130.16
AOV9576	276910Z000889656	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AOW1393	276910Z000889841	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AOX6821	276910Z000889485	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AOY2B64	276910Z000890405	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AOZ6925	276910Z000889408	02/03/2024	60503	R$ 293.47
APA2201	276910Z000890032	04/03/2024	60503	R$ 293.47
APA2201	276910Z000889703	04/03/2024	60503	R$ 293.47
APB6A65	276910Z000889931	10/03/2024	60503	R$ 293.47
APD0F85	276910Z000890429	08/03/2024	60503	R$ 293.47
APD4872	276910Z000890077	06/03/2024	60503	R$ 293.47
APG9J75	276910Z000889484	03/03/2024	60503	R$ 293.47
APH8643	276910Z000889250	02/03/2024	60503	R$ 293.47
APJ3393	276910Z000889167	01/03/2024	60503	R$ 293.47
APJ3393	276910Z000889255	02/03/2024	60503	R$ 293.47
APJ6579	276910Z000889893	05/03/2024	60503	R$ 293.47
APJ8521	276910Z000890245	05/03/2024	60503	R$ 293.47
APK9821	276910Z000889235	02/03/2024	60503	R$ 293.47
APL8335	276910Z000890029	04/03/2024	60503	R$ 293.47
APN5918	276910Z000890331	07/03/2024	60503	R$ 293.47
APP0803	276910Z000889670	04/03/2024	60503	R$ 293.47
APQ2645	276910Z000889633	04/03/2024	60503	R$ 293.47
APQ4D76	276910Z000890091	11/03/2024	60503	R$ 293.47
APQ5589	276910Z000889693	04/03/2024	60503	R$ 293.47
APQ5826	276910Z000890513	08/03/2024	60503	R$ 293.47
APQ8462	276910Z000890468	07/03/2024	60503	R$ 293.47
APR0358	276910Z000890269	05/03/2024	60503	R$ 293.47
APU7398	276910Z000889013	29/02/2024	60503	R$ 293.47
APU7398	276910Z000890006	10/03/2024	60503	R$ 293.47
APU7398	276910Z000889866	05/03/2024	60503	R$ 293.47
APU7398	276910Z000890086	06/03/2024	60503	R$ 293.47
APU7398	276910Z000889596	03/03/2024	60503	R$ 293.47
APV1770	276910Z000889102	29/02/2024	60503	R$ 293.47
APV2388	276910Z000889100	29/02/2024	60503	R$ 293.47
APV5946	276910Z000889520	05/03/2024	60503	R$ 293.47
APX6661	276910Z000890174	06/03/2024	60503	R$ 293.47
APY1297	276910Z000889977	06/03/2024	60503	R$ 293.47
APY1297	276910Z000889756	05/03/2024	60503	R$ 293.47
APY1297	276910Z000889326	02/03/2024	60503	R$ 293.47
APY1H41	276910Z000889218	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AQA4F10	276910Z000889560	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AQA8I11	276910Z000890158	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AQB6760	276910Z000890254	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AQB6760	276910Z000890521	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AQB6760	276910Z000890520	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AQB9750	276910Z000889173	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AQC1195	276910Z000890347	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AQD1669	276910Z000889757	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AQD1669	276910Z000889668	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AQF3271	276910Z000890200	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AQG2C70	276910Z000889672	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AQH3994	276910Z000889680	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AQH7565	276910Z000889611	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AQH9030	276910Z000890546	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AQI1E86	276910Z000889079	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AQI1E86	276910Z000889509	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AQI5D31	276910Z000890381	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AQI6233	276910Z000890206	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AQJ5731	276910Z000890378	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AQJ5731	276910Z000889975	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AQJ6780	276910Z000889739	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AQK0C19	276910Z000889186	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AQK2628	276910Y001564927	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AQL8C98	276910Z000889535	06/03/2024	56732	R$ 130.16
AQM3805	276910Z000890180	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AQN3288	276910Z000890464	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AQN3550	276910Z000889105	29/02/2024	60503	R$ 293.47
AQN6715	276910Z000890281	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AQP0110	276910Z000889762	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AQQ8189	276910Z000889201	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AQR9I39	276910Z000889348	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AQT7C48	276910Z000890249	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AQT8H16	276910Z000889518	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AQT8H16	276910Z000889447	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AQU4I60	276910Z000890260	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AQU4I60	276910Z000889401	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AQU4I60	276910Z000889312	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AQU4I60	276910Z000889309	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AQU6920	276910Z000890079	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AQU7648	276910Z000890322	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AQW0B95	276910Z000889701	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AQW3D51	276910Z000889267	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AQX2G08	276910Z000889038	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AQX8561	276910Z000889764	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AQY0268	276910Z000890517	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AQY1075	276910Z000890410	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AQY3D10	276910Z000890541	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AQY7B05	276910Z000889343	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AQZ9577	276910Z000890243	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ARC9D90	276910W000155444	04/02/2024	74550	R$ 130.16
ARG3650	276910Z000889413	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ARH8411	276910Z000889499	03/03/2024	60503	R$ 293.47

ARH8755	276910Z000890401	07/03/2024	56732	R$ 130.16
ARH9C38	276910Z000890238	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ARJ6511	276910Z000889329	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ARK2286	276910Z000889495	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ARL0G11	276910Y001541144	05/02/2024	74550	R$ 130.16
ARM2918	276910Z000889936	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ARM7300	276910Z000889993	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ARP2G63	276910Z000889368	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ARP6240	276910Z000889427	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ARP6B89	276910Z000889625	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ARP6B89	276910Z000889290	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ARQ3725	276910Z000889688	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ARQ4530	276910Z000890397	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ARR7883	276910Z000890339	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ARR8867	276910Z000889959	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ARS0D09	276910Z000889327	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ART0781	276910Z000890389	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ART5879	276910Z000889081	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ART6878	276910Z000890367	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ART6878	276910Z000889742	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ART6878	276910Z000889624	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ART6878	276910Z000889613	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ART6878	276910Z000889992	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ARV0433	276910Z000890212	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ARV8J84	276910Z000890388	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ARW1I85	116100T001199907	07/03/2024	55680	R$ 195.23
ARX6F93	276910Y001516778	04/01/2024	74550	R$ 130.16
ARX9A05	276910Z000889353	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ARY6230	276910Z000889632	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ARY6G82	276910Z000890196	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ARY7D55	276910Z000889266	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ARZ0685	276910Z000890113	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ARZ8644	276910Z000890075	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ARZ8J91	276910Z000889121	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ASA3G42	276910Z000889883	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ASA5671	276910Z000890325	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ASC4783	276910Z000889394	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ASC7641	276910Z000889807	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ASC7641	276910Z000890445	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ASD5I90	276910Z000890023	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ASF9B51	276910Z000890595	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ASH7I40	276910Z000890338	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ASH8386	276910Z000889782	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ASI6040	276910Z000889247	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ASJ3550	276910Z000890514	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ASL4528	276910Z000890352	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ASL4528	276910Z000890559	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ASM0651	276910Z000890455	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ASM0651	276910Z000890556	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ASM0651	276910Z000889260	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ASM4A69	276910Z000889414	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ASM4J67	276910Z000890462	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ASM9837	276910Z000890475	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ASN6634	276910Z000889106	29/02/2024	60503	R$ 293.47
ASP0629	276910Z000889073	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ASP7367	276910Z000890037	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ASQ8465	276910Z000890444	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ASR0G32	276910Z000889409	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ASR0G41	276910Z000890248	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ASS1327	276910Z000889522	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ASS1327	276910Z000890145	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ASS6535	276910Z000889241	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ASU1628	276910Y001516519	04/01/2024	74550	R$ 130.16
ASV1J14	276910Z000889609	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ASW3420	276910Z000889482	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ASY5G78	276910Z000890224	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ASZ5674	276910Y001564924	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ASZ7462	276910Z000890321	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ATA4294	276910Z000890515	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ATA7346	276910Z000890529	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ATB2476	276910Z000890590	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ATD2696	276910Z000890234	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ATG2D29	276910Z000890191	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ATG2G31	276910Z000890104	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ATG9G17	276910Z000890450	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ATH1G65	276910Z000890109	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ATH7J87	276910Z000889761	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ATI3606	276910Z000889199	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ATI5950	276910Z000889130	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ATI7A49	276910Z000889262	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ATJ0923	276910Z000890089	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ATJ4350	276910Z000890210	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ATJ7B97	276910Z000890115	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ATK5583	276910Z000889481	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ATK5718	276910Z000889792	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ATL3853	276910Z000889498	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ATL3853	276910Z000889912	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ATL3853	276910Z000889489	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ATL3853	276910Z000890105	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ATL3C66	276910Z000889445	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ATL8H36	276910Z000889902	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ATL8H36	276910Z000890162	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ATM3769	276910Z000889511	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ATM3911	276910Z000890125	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ATM9D84	276910Z000889319	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ATN7602	276910Z000889067	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ATO7729	276910Z000890409	08/03/2024	56732	R$ 130.16
ATO8680	276910Z000889397	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ATP0D19	276910Z000889253	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ATP6575	276910Z000889753	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ATP6B97	276910Z000889132	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ATQ0287	276910Z000889180	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ATS1F23	276910Z000890155	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ATU2E77	276910Z000889136	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ATU7290	276910Z000890161	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ATV1483	276910Z000889051	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ATV1761	276910Z000889391	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ATV7E71	276910Z000889579	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ATW4B42	276910Z000890021	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ATX6F90	276910Z000890230	05/03/2024	56732	R$ 130.16

ATY0659	276910Z000890264	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ATY0659	276910Z000890592	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ATY7390	276910Z000889491	03/03/2024	60503	R$ 293.47
ATY7C27	276910Z000890575	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ATZ3I12	276910Z000890002	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ATZ7C97	276910W000151665	04/01/2024	74550	R$ 130.16
ATZ7C97	276910W000151398	03/01/2024	74550	R$ 130.16
AUB3898	276910Z000890571	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AUB7A23	276910Y001541371	05/02/2024	74550	R$ 130.16
AUC7508	276910Z000889358	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AUD0741	276910Z000889037	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AUD0741	276910Z000889438	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AUF2A71	276910Z000889322	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AUG5893	276910Z000890495	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AUK9240	276910Z000890523	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AUO5908	276910Z000890256	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AUP3E59	276910Z000890550	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AUQ9271	276910Z000890519	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AUQ9J24	276910Z000890404	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AUR3C08	276910Z000889213	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AUS1E28	276910Z000889925	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AUS9A33	276910Z000890163	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AUU3H47	276910Z000889057	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AUU3H47	276910Z000890454	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AUU3H47	276910Z000889139	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AUU3H47	276910Z000889017	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AUV8581	276910Z000889059	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AUW2630	276910Z000890117	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AUW8E35	276910Z000889191	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AUW9G01	276910Z000889281	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AUX7D24	276910Z000889128	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AUZ0J68	276910Z000889236	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AUZ5F45	276910Z000890567	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AVC0298	276910Z000889304	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AVC1H83	276910Z000890253	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AVC2606	276910Z000889933	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AVD0086	276910Y001514897	02/01/2024	74550	R$ 130.16
AVF3D31	276910Z000889204	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AVG7920	276910Z000889561	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AVH3J09	276910Z000889510	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AVH8276	276910Z000890122	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AVJ4I35	276910Z000889844	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AVJ7I94	276910Z000889963	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AVK2G42	276910Z000890099	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AVL7F94	276910Z000889119	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AVN1825	276910Z000889577	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AVP9I01	276910Z000889789	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AVQ9631	276910Z000889776	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AVR9I13	276910Z000889043	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AVR9I13	276910Z000889952	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AVS7D86	276910Z000889282	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AVV4B39	276910Z000889150	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AVV9081	276910Z000889808	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AVV9C89	276910Z000889277	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AVX5469	276910Z000889600	03/03/2024	60503	R$ 293.47

AVY1I59	276910Z000890064	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AVY3084	276910Y001541336	05/02/2024	74550	R$ 130.16
AVY3H82	276910Z000889344	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AVY6445	276910Z000890451	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AVY6445	276910Z000889334	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AVY6445	276910Z000890463	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AVY8C98	276910Z000889813	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AVY8I21	276910Z000889927	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AVZ7022	276910Z000889377	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AVZ9A05	276910Z000889259	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AWA9508	276910Z000890192	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AWB6119	276910Z000889741	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AWC7486	276910Z000889092	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AWD5013	276910Z000889419	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AWE5178	276910Z000889113	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AWE9J65	276910Z000889707	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AWF0294	276910Z000889405	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AWF2B77	116100T001199906	07/03/2024	55680	R$ 195.23
AWF8745	276910Z000890392	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AWG8I72	276910Z000889075	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AWI2088	276910Z000889126	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AWJ7B79	276910Z000889421	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AWJ8331	276910Z000890289	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AWK7930	276910Z000889591	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AWM1C53	276910W000155355	04/02/2024	74550	R$ 130.16
AWN7A34	276910Z000889034	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AWN9155	276910Z000889512	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AWN9155	276910Z000889446	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AWP1A62	276910Z000890247	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AWP3076	276910Z000890110	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AWQ8283	276910Z000889846	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AWR6380	276910Y001541554	05/02/2024	74550	R$ 130.16
AWU1384	276910Z000889123	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AWU4D35	276910Z000889832	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AWX8H64	276910Z000890063	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AWY8094	276910Z000889587	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AWZ9282	276910Z000889606	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AWZ9C95	276910Z000889093	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AXA9E57	276910Z000889809	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AXD1E80	276910Z000889108	29/02/2024	60503	R$ 293.47
AXE6E31	276910Z000890262	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AXF4G52	276910Z000889942	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AXH9D36	276910Z000889767	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AXI4336	276910Z000890005	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AXJ1250	276910Z000889463	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AXJ2354	276910Z000889161	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AXJ3880	276910Z000889820	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AXK4266	276910Z000889717	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AXL8503	276910Z000889727	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AXL8503	276910Z000889469	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AXL8503	276910Z000889192	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AXL8503	276910Z000889536	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AXL8503	276910Z000890302	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AXL8503	276910Z000889980	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AXM2I30	276910Z000889814	09/03/2024	60503	R$ 293.47

AXN1B56	276910Z000889506	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AXO4687	276910Z000890558	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AXQ4027	276910Z000890036	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AXQ8959	276910Z000889320	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AXS7H98	276910Z000889785	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AXU0F71	276910Z000889110	29/02/2024	60503	R$ 293.47
AXU4643	276910Z000890257	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AXV0712	276910Z000890501	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AXV2773	276910Z000889118	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AXW2880	276910Z000889876	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AXW9371	276910Z000890304	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AXX0595	276910Z000890051	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AXX8901	276910Z000890119	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AXX8901	276910Z000889854	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AXX8901	276910Z000889187	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AXX8901	276910Z000889337	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AXX8901	276910Z000890111	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AXX9950	276910Z000889689	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AXY2E24	276910Y001541177	05/02/2024	74550	R$ 130.16
AXY4866	276910Z000889077	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AXZ3I80	276910Z000890436	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AXZ7B42	276910Z000889924	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AYA3076	276910Z000889951	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AYA3528	276910Z000890176	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AYA9005	276910Z000889294	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AYC2J96	276910Z000890506	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AYC5B41	276910Z000889965	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AYC5B41	276910Z000890095	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AYD8077	276910Z000889129	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AYF0C32	276910Z000890057	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AYF2661	276910Z000889188	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AYF9I74	276910Z000889131	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AYH4B57	276910Z000889635	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AYH4B57	276910Y001564929	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AYJ8313	276910Z000890047	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AYJ8J39	276910Z000890440	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AYK0638	276910Z000889054	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AYL5263	276910Z000890139	06/03/2024	56732	R$ 130.16
AYM2166	276910Z000890296	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AYM4218	276910Z000889471	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AYN2786	276910Z000890217	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AYN2786	276910Z000890259	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AYN2786	276910Z000889411	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AYN2786	276910Z000890219	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AYN2786	276910Z000889812	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AYP1898	276910Z000890273	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AYR4H28	276910Z000889351	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AYT2F31	276910Z000889256	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AYT2F31	276910Z000889006	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AYT2F31	276910Z000890216	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AYU7G14	276910Z000889921	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AYV0806	276910Y001514851	02/01/2024	74550	R$ 130.16
AYV5196	276910Z000889588	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AYV5A73	276910Z000889452	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AYW2964	276910Z000889663	03/03/2024	60503	R$ 293.47

AYY4G29	276910Y001514759	02/01/2024	74550	R$ 130.16
AYY4G29	276910Y001516787	05/01/2024	74550	R$ 130.16
AYY5312	276910Z000889716	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AZB2D84	276910Z000889424	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AZD0674	276910Z000889722	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AZF2497	276910Z000890282	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AZF5217	276910Z000889881	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AZI6480	276910Z000889919	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AZI9A43	276910Z000890236	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AZJ3G34	276910Y001540689	04/02/2024	74550	R$ 130.16
AZJ7B74	276910Y001515441	03/01/2024	74550	R$ 130.16
AZM3930	276910Z000889721	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AZN0110	276910Z000889478	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AZP5306	276910Z000890507	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AZQ8321	276910Z000889578	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AZQ9493	276910Z000890324	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AZR5D31	276910Z000890607	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AZR7A61	276910Z000889403	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AZR9A13	276910Z000890215	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AZS7H31	276910Z000889008	29/02/2024	60503	R$ 293.47
AZT1904	276910Z000889494	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AZT3624	276910Z000889894	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AZT4515	276910Z000889021	01/03/2024	60503	R$ 293.47
AZU5A75	276910Z000889710	04/03/2024	60503	R$ 293.47
AZU8C88	276910Z000889576	08/03/2024	56732	R$ 130.16
AZU9741	276910Z000890019	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AZW3C27	276910Z000889278	02/03/2024	60503	R$ 293.47
AZX6136	276910Z000889892	03/03/2024	60503	R$ 293.47
AZY1073	276910Z000890406	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BAA7J40	276910Z000889464	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BAC2914	276910Z000889125	01/03/2024	60503	R$ 293.47
BAC2J27	276910Y001541507	05/02/2024	74550	R$ 130.16
BAD8F01	276910Z000889956	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BAF4J09	276910Z000889031	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BAH1999	276910Z000890275	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BAH8235	276910Z000890460	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BAH8447	276910Z000889206	01/03/2024	60503	R$ 293.47
BAH9837	276910Z000889534	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BAJ9870	276910Z000890416	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BAO2434	276910Z000889985	10/03/2024	60503	R$ 293.47
BAQ0519	276910Z000889549	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BAQ4250	276910Z000890184	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BAQ5H74	276910Z000890586	09/03/2024	60503	R$ 293.47
BAS7I59	276910Z000889214	01/03/2024	60503	R$ 293.47
BAS7I59	276910Y001564943	06/03/2024	74630	R$ 195.23
BAS9369	276910Z000890190	04/03/2024	60503	R$ 293.47
BAU8340	276910Z000889217	02/03/2024	60503	R$ 293.47
BAU9I68	276910Z000890525	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BAX0J24	276910Z000890494	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BAX0J24	276910Z000889349	05/03/2024	60503	R$ 293.47
BAX5465	276910Z000890363	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BAZ0C46	276910Z000889111	01/03/2024	60503	R$ 293.47
BAZ6175	276910Z000889847	09/03/2024	60503	R$ 293.47
BBA0J63	276910W000155424	04/02/2024	74550	R$ 130.16
BBA1045	276910Z000889525	06/03/2024	60503	R$ 293.47

BBA9273	276910Z000889901	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BBC9729	276910Z000890267	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BBD5981	276910Z000889231	02/03/2024	60503	R$ 293.47
BBD6C42	276910Z000890350	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BBE4252	276910Z000890560	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BBF2720	276910Z000890545	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BBF2720	276910Z000890484	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BBG2622	276910Z000889341	05/03/2024	56732	R$ 130.16
BBI5C08	276910Z000890505	09/03/2024	60503	R$ 293.47
BBI6478	276910Z000890420	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BBI7592	276910Z000889889	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BBI8682	276910Z000890271	05/03/2024	60503	R$ 293.47
BBJ9A16	276910Z000890242	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BBK2D56	276910Z000890580	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BBK7C53	276910Y001542175	06/02/2024	74550	R$ 130.16
BBK8491	276910Z000889423	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BBM5B68	276910Z000890140	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BBN0I40	276910Z000889640	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BBO0830	276910Y001542913	07/02/2024	74550	R$ 130.16
BBP6677	276910Z000890053	04/03/2024	60503	R$ 293.47
BBS2D48	276910Z000890049	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BBS7D50	276910Z000890386	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BBT3720	276910Z000889529	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BBT6C28	116100T001199905	07/03/2024	55680	R$ 195.23
BBT7G57	276910Z000889751	05/03/2024	60503	R$ 293.47
BBU1D38	276910Z000889816	05/03/2024	60503	R$ 293.47
BBU6I04	276910Z000889292	28/02/2024	60503	R$ 293.47
BBU8565	276910Z000890239	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BBV5693	276910Z000889878	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BBV7045	276910Z000890204	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BBW5490	276910Z000890518	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BBW5D48	276910Z000890179	11/03/2024	60503	R$ 293.47
BBW9F86	276910Z000889885	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BBX3095	276910Z000890594	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BBX3667	276910Z000890041	11/03/2024	56732	R$ 130.16
BBY6239	276910Z000890028	06/03/2024	56732	R$ 130.16
BBY9A21	276910Z000890108	11/03/2024	60503	R$ 293.47
BBZ5C09	276910Z000890553	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BBZ5C09	276910Z000889858	05/03/2024	60503	R$ 293.47
BBZ5C09	276910Z000889855	05/03/2024	60503	R$ 293.47
BCA5875	276910Z000889198	01/03/2024	60503	R$ 293.47
BCB0B58	276910Z000889449	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BCB1865	276910Z000889654	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BCB1E12	276910Z000889055	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BCB3C61	276910Z000889766	05/03/2024	60503	R$ 293.47
BCB7A62	276910Z000890277	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BCE5101	276910Z000889831	09/03/2024	60503	R$ 293.47
BCH3558	276910Z000889026	01/03/2024	60503	R$ 293.47
BCH5816	276910Z000890395	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BCI9231	116100T000924297	07/03/2024	56300	R$ 130.16
BCJ1412	276910Z000889552	07/03/2024	56732	R$ 130.16
BCJ5I18	276910Z000890366	07/03/2024	56732	R$ 130.16
BCJ9043	276910Z000890481	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BCK2561	276910Z000889197	01/03/2024	60503	R$ 293.47
BCK2561	276910Z000889065	01/03/2024	60503	R$ 293.47
BCK2561	276910Z000890341	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BCK2561	276910Z000889020	02/03/2024	60503	R$ 293.47
BCK2561	276910Z000889575	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BCK7E72	276910Z000889280	02/03/2024	60503	R$ 293.47
BCL3J62	276910Z000889459	02/03/2024	60503	R$ 293.47
BCM7E31	276910Y001541890	05/02/2024	74550	R$ 130.16
BCM7E31	276910Z000889580	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BCN1635	276910Z000889969	10/03/2024	60503	R$ 293.47
BCO1F44	276910Z000889682	04/03/2024	60503	R$ 293.47
BCO1G17	276910Z000890232	05/03/2024	60503	R$ 293.47
BCO3769	276910Z000889002	01/03/2024	60503	R$ 293.47
BCO9435	276910Z000890185	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BCP1585	276910Z000889367	02/03/2024	60503	R$ 293.47
BCP4I34	276910Z000889581	04/03/2024	60503	R$ 293.47
BCP5D82	276910Z000889082	01/03/2024	60503	R$ 293.47
BCQ4J79	276910Z000890138	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BCR0H83	276910Z000889170	01/03/2024	60503	R$ 293.47
BCR1E55	276910Z000889556	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BCR4G45	276910Z000889080	01/03/2024	60503	R$ 293.47
BCR7I69	276910W000160770	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BCS7D41	276910Y001514925	02/01/2024	74550	R$ 130.16
BCT7I84	276910Z000890479	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BCU2J18	276910Z000890198	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BCU5H12	276910Z000889830	09/03/2024	60503	R$ 293.47
BCV7H97	276910W000160554	06/03/2024	74550	R$ 130.16
BCV7I53	276910Z000889981	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BCX0G53	276910Z000890351	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BCX8E02	276910Z000889274	02/03/2024	60503	R$ 293.47
BCY3B41	276910Z000890493	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BCY5B92	276910Z000889697	04/03/2024	60503	R$ 293.47
BCZ6I49	276910Y001515060	03/01/2024	74550	R$ 130.16
BDA2I54	276910Z000889667	04/03/2024	60503	R$ 293.47
BDB7A05	276910Y001566502	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDC1B72	276910Z000889679	04/03/2024	60503	R$ 293.47
BDD3I58	276910Z000890013	10/03/2024	60503	R$ 293.47
BDD4B80	276910Z000889644	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BDE4A25	276910Z000889622	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BDF0E96	276910Z000889676	04/03/2024	60503	R$ 293.47
BDF1155	276910Z000889910	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BDF9A73	276910Z000889028	02/03/2024	60503	R$ 293.47
BDG0F31	276910Z000890136	04/03/2024	60503	R$ 293.47
BDG1F65	276910Z000889342	02/03/2024	60503	R$ 293.47
BDG8F24	276910Z000890030	11/03/2024	60503	R$ 293.47
BDI5H88	276910Z000890255	05/03/2024	60503	R$ 293.47
BDK1C76	276910Z000890385	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BDK8I23	276910Z000890265	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BDM3I39	276910Z000889116	01/03/2024	60503	R$ 293.47
BDM7B23	276910Z000889056	01/03/2024	60503	R$ 293.47
BDM7G28	276910Z000890488	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BDN2G90	276910Z000890411	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BDN8G71	276910Z000889779	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BDO5A33	276910Z000889964	10/03/2024	60503	R$ 293.47
BDO9H66	276910Z000890313	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BDO9H68	276910Y001516692	04/01/2024	74550	R$ 130.16
BDQ4G67	276910Z000889468	03/03/2024	60503	R$ 293.47

BDR2D33	276910Z000889898	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BDR3C27	276910Z000889569	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BDR3C86	276910Z000890390	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BDR7J92	276910Z000890578	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BDS8G89	276910Z000889400	01/03/2024	60503	R$ 293.47
BDT3F96	276910Z000889932	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BDU3F56	276910Z000889388	05/03/2024	60503	R$ 293.47
BDU4I53	276910Z000890382	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BDU7E67	276910Z000889706	04/03/2024	60503	R$ 293.47
BDU8H27	276910Z000890579	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BDV3F40	276910Z000889232	02/03/2024	60503	R$ 293.47
BDV3F40	276910Z000889019	02/03/2024	60503	R$ 293.47
BDW4D99	276910Z000890530	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BDY5J19	276910Z000889052	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BDZ0F94	276910Z000890118	04/03/2024	60503	R$ 293.47
BDZ3B62	276910Z000890424	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BEB7C18	276910W000151764	04/01/2024	74550	R$ 130.16
BEB8J50	276910Z000889573	08/03/2024	56732	R$ 130.16
BEB8J77	276910Z000889922	09/03/2024	60503	R$ 293.47
BEC2F76	276910Z000889480	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BEC4J77	276910Z000889691	04/03/2024	60503	R$ 293.47
BEC8G58	276910Z000889645	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BED0E73	276910Z000890563	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BEE4B26	276910Z000889248	02/03/2024	60503	R$ 293.47
BEF5C17	276910Z000889461	02/03/2024	60503	R$ 293.47
BEF5G18	276910Z000890240	11/03/2024	60503	R$ 293.47
BEG1B54	276910Z000889307	04/03/2024	60503	R$ 293.47
BEG5A15	276910Z000890018	10/03/2024	60503	R$ 293.47
BEG5C71	276910Z000889389	04/03/2024	56732	R$ 130.16
BEG8I42	276910Z000889557	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BEH8B42	276910Z000890602	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BEH8J99	276910Z000889311	02/03/2024	60503	R$ 293.47
BEI1D47	276910Z000889692	04/03/2024	60503	R$ 293.47
BEI6D08	276910Z000889524	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BEJ3B70	276910Z000890270	05/03/2024	60503	R$ 293.47
BEJ5E89	276910Z000890544	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BEK2D93	276910Y001514814	02/01/2024	74550	R$ 130.16
BEK6H64	276910Z000890101	04/03/2024	60503	R$ 293.47
BEK6H64	276910Z000889240	02/03/2024	60503	R$ 293.47
BEK6I33	276910Z000890399	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BEL0517	276910Z000889261	02/03/2024	60503	R$ 293.47
BEM6D91	276910Z000889819	05/03/2024	60503	R$ 293.47
BEM6G90	276910Z000890548	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BEM7H46	276910Z000889643	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BEM8C98	276910Z000890427	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BEM8E46	276910Z000889849	09/03/2024	60503	R$ 293.47
BEN4J02	276910Z000890153	04/03/2024	60503	R$ 293.47
BEO7I96	276910Z000890568	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BEQ2D30	276910Z000890052	04/03/2024	60503	R$ 293.47
BER6E25	276910Z000889990	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BES8G69	276910Z000889496	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BES9A23	276910Z000890182	04/03/2024	60503	R$ 293.47
BET7B15	276910Z000889063	01/03/2024	60503	R$ 293.47
BET7C53	276910Z000890092	11/03/2024	60503	R$ 293.47
BET9G87	276910Z000889275	02/03/2024	60503	R$ 293.47

BEU1E77	276910Z000890391	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BEU4G11	276910Z000889300	02/03/2024	60503	R$ 293.47
BEU7F77	276910Z000889978	10/03/2024	60503	R$ 293.47
BEV9E20	276910Z000890133	04/03/2024	56732	R$ 130.16
BEW4B85	276910Z000889354	05/03/2024	60503	R$ 293.47
BEZ9A43	276910Z000889313	02/03/2024	60503	R$ 293.47
BFJ1344	276910Z000889595	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BFZ5465	276910Z000890015	10/03/2024	60503	R$ 293.47
BFZ5465	276910Z000890346	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BFZ5465	276910Z000890172	04/03/2024	60503	R$ 293.47
BHW2J65	276910Z000889571	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BNE8381	276910Z000890294	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BNO3J60	276910Z000889089	01/03/2024	60503	R$ 293.47
BQX4608	276910Z000889422	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BRX4157	276910Z000890516	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BTK4162	276910Z000890582	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BTZ4E88	276910Y001540555	04/02/2024	74550	R$ 130.16
BUN7810	276910Z000889513	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BVN1870	276910Z000890303	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BWR1387	276910Z000889957	03/03/2024	60503	R$ 293.47
BXM3038	276910Z000889740	05/03/2024	60503	R$ 293.47
BYE6G74	276910Z000890157	11/03/2024	60503	R$ 293.47
BYZ7839	276910Z000889750	05/03/2024	60503	R$ 293.47
CAM6512	276910Z000889972	06/03/2024	60503	R$ 293.47
CAM6512	276910Z000890316	06/03/2024	60503	R$ 293.47
CCK4390	276910Z000889053	01/03/2024	60503	R$ 293.47
CEK9869	276910Z000890562	08/03/2024	60503	R$ 293.47
CEL3720	276910Z000890135	06/03/2024	60503	R$ 293.47
CER5115	276910W000160558	06/03/2024	74550	R$ 130.16
CGZ3115	276910Z000889994	06/03/2024	60503	R$ 293.47
CHN4976	276910Z000890466	09/03/2024	60503	R$ 293.47
CLB3438	276910Z000889974	06/03/2024	60503	R$ 293.47
CMV6E34	276910Z000889340	02/03/2024	60503	R$ 293.47
CPP9763	276910Z000890193	06/03/2024	60503	R$ 293.47
CPR4886	276910Z000889880	05/03/2024	60503	R$ 293.47
CQH8955	276910Z000889686	04/03/2024	60503	R$ 293.47
CQP2260	276910Z000889973	06/03/2024	60503	R$ 293.47
CSX2I46	276910Z000889865	09/03/2024	60503	R$ 293.47
CTV0J63	276910Z000889407	02/03/2024	60503	R$ 293.47
CTZ0G53	276910Z000890228	05/03/2024	60503	R$ 293.47
CWO1091	276910Z000889900	03/03/2024	60503	R$ 293.47
CZZ3F81	276910Z000890554	08/03/2024	60503	R$ 293.47
DAA6036	276910Z000889441	02/03/2024	60503	R$ 293.47
DAF6G25	276910Z000890574	08/03/2024	60503	R$ 293.47
DAQ7944	276910Z000889771	08/03/2024	60503	R$ 293.47
DBT3E24	276910Z000890167	06/03/2024	60503	R$ 293.47
DBT3E24	276910Z000890301	06/03/2024	56732	R$ 130.16
DDA3295	276910Z000889392	02/03/2024	60503	R$ 293.47
DEY6F27	276910Z000889375	05/03/2024	60503	R$ 293.47
DFK3C95	276910Z000890001	06/03/2024	60503	R$ 293.47
DFX9685	276910Z000889299	02/03/2024	60503	R$ 293.47
DFZ4186	276910Z000889724	04/03/2024	60503	R$ 293.47
DGM9D11	276910Z000889223	02/03/2024	60503	R$ 293.47
DGO6018	276910Z000889434	02/03/2024	60503	R$ 293.47
DII2855	276910Z000889769	05/03/2024	60503	R$ 293.47

DJO5062	276910Z000889083	01/03/2024	60503	R$ 293.47
DJO5062	276910Z000890459	09/03/2024	60503	R$ 293.47
DJT0184	276910Z000889328	02/03/2024	60503	R$ 293.47
DJT0184	276910Z000890443	07/03/2024	60503	R$ 293.47
DJT0184	276910Z000889417	02/03/2024	60503	R$ 293.47
DLA9A12	276910Z000889143	01/03/2024	60503	R$ 293.47
DLE6H37	276910Z000889404	02/03/2024	60503	R$ 293.47
DMA5165	276910Z000889254	02/03/2024	60503	R$ 293.47
DNP0257	276910Z000889224	02/03/2024	60503	R$ 293.47
DNW8540	276910Z000889176	01/03/2024	60503	R$ 293.47
DNX9937	276910Z000889747	05/03/2024	60503	R$ 293.47
DON6E10	276910Z000889270	02/03/2024	60503	R$ 293.47
DPO7520	276910Z000890358	07/03/2024	60503	R$ 293.47
DQM6C88	276910Z000889582	04/03/2024	60503	R$ 293.47
DQN3520	276910Z000889940	06/03/2024	60503	R$ 293.47
DQO6G88	276910Z000890022	10/03/2024	60503	R$ 293.47
DTZ7279	276910Z000889096	29/02/2024	60503	R$ 293.47
DUT1287	276910Z000889066	01/03/2024	60503	R$ 293.47
DUZ8A93	276910Z000890060	04/03/2024	60503	R$ 293.47
DWX1018	276910Z000889229	02/03/2024	60503	R$ 293.47
DXE4494	276910Z000889433	02/03/2024	60503	R$ 293.47
DXJ4D63	276910Y001564920	06/03/2024	74550	R$ 130.16
DXP0C39	276910Z000890492	07/03/2024	60503	R$ 293.47
DYJ2930	276910Z000889049	03/03/2024	60503	R$ 293.47
DYM9377	276910Z000890266	06/03/2024	60503	R$ 293.47
DYT2114	276910Z000889127	01/03/2024	60503	R$ 293.47
DYZ3G60	276910Z000890093	04/03/2024	60503	R$ 293.47
DZI9A38	276910Y001543138	05/02/2024	74550	R$ 130.16
DZU7A52	276910Z000890576	08/03/2024	60503	R$ 293.47
DZU7A52	276910Z000890403	07/03/2024	60503	R$ 293.47
DZU7A52	276910Z000889314	02/03/2024	60503	R$ 293.47
EAC5122	276910Z000889629	04/03/2024	60503	R$ 293.47
EBJ3I29	276910Z000890588	09/03/2024	60503	R$ 293.47
EBK8018	276910Z000890011	06/03/2024	60503	R$ 293.47
EBM2I59	276910Z000890244	05/03/2024	60503	R$ 293.47
EBO8H02	276910Z000890159	06/03/2024	60503	R$ 293.47
EBY3G37	276910Z000889565	07/03/2024	60503	R$ 293.47
EBY6117	276910Z000890156	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ECK3B55	276910Z000889780	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ECZ2J49	276910Z000889416	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ECZ8826	276910Z000890278	06/03/2024	60503	R$ 293.47
EFD9E62	276910Z000889516	03/03/2024	60503	R$ 293.47
EFT4A55	276910Z000889523	06/03/2024	60503	R$ 293.47
EFY2C26	276910Z000890130	06/03/2024	60503	R$ 293.47
EGF9192	276910Z000889650	03/03/2024	60503	R$ 293.47
EGF9192	276910Z000890354	07/03/2024	60503	R$ 293.47
EGH6112	276910Z000889570	03/03/2024	60503	R$ 293.47
EHO6B33	276910Z000889941	03/03/2024	60503	R$ 293.47
EHO9960	276910Z000889317	02/03/2024	60503	R$ 293.47
EHV7609	276910Z000889184	01/03/2024	60503	R$ 293.47
EIG0C07	276910Y001541023	05/02/2024	74550	R$ 130.16
EIY7B58	276910Z000889859	09/03/2024	60503	R$ 293.47
EJJ1J04	276910Z000889867	09/03/2024	60503	R$ 293.47
EJK3826	276910Y001515582	03/01/2024	74550	R$ 130.16
EKY8A85	276910Z000890020	10/03/2024	60503	R$ 293.47

ELR2371	276910Z000889027	02/03/2024	60503	R$ 293.47
ELU1C07	276910Z000889074	01/03/2024	60503	R$ 293.47
ELV4795	276910Z000889099	29/02/2024	60503	R$ 293.47
EMG6495	276910Z000889109	29/02/2024	60503	R$ 293.47
EML1I38	276910Z000889425	03/03/2024	60503	R$ 293.47
EMW6F77	276910Z000890309	06/03/2024	60503	R$ 293.47
EPM4I77	276910Z000889390	04/03/2024	60503	R$ 293.47
EPM5E02	276910Z000889718	04/03/2024	60503	R$ 293.47
ERD8D81	276910Z000890297	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ETZ3I04	276910Z000889784	08/03/2024	60503	R$ 293.47
EUA7712	276910Z000889946	10/03/2024	60503	R$ 293.47
EVF0D69	276910Z000890284	11/03/2024	60503	R$ 293.47
EVM9J48	276910Z000889795	09/03/2024	60503	R$ 293.47
EWD4A73	276910Z000889907	09/03/2024	60503	R$ 293.47
EWH0F66	276910Z000890218	05/03/2024	60503	R$ 293.47
EWL6B24	276910Z000890035	04/03/2024	60503	R$ 293.47
EWY9243	276910Z000889708	04/03/2024	60503	R$ 293.47
EXY9C61	276910Z000890470	09/03/2024	60503	R$ 293.47
EYY7814	276910Z000889548	07/03/2024	60503	R$ 293.47
FAH2J11	276910Z000889555	07/03/2024	60503	R$ 293.47
FBQ0C10	276910Z000890148	11/03/2024	60503	R$ 293.47
FFE5590	276910Z000890477	07/03/2024	60503	R$ 293.47
FGH3815	276910Z000890055	11/03/2024	60503	R$ 293.47
FHP3J97	276910Z000889827	03/03/2024	60503	R$ 293.47
FIF6F15	276910Z000889937	10/03/2024	60503	R$ 293.47
FIT0I24	276910Z000889228	02/03/2024	60503	R$ 293.47
FIU6H95	276910Z000890012	10/03/2024	60503	R$ 293.47
FKQ6D79	276910Z000890295	06/03/2024	60503	R$ 293.47
FLP0J48	276910Z000889230	02/03/2024	60503	R$ 293.47
FMC3J44	276910Z000889382	05/03/2024	60503	R$ 293.47
FMO5H65	276910Z000890142	11/03/2024	60503	R$ 293.47
FOE2849	276910Z000890033	04/03/2024	60503	R$ 293.47
FOE2849	276910Z000890299	06/03/2024	60503	R$ 293.47
FOS4224	276910Z000889642	03/03/2024	60503	R$ 293.47
FPA8H74	276910Z000889308	04/03/2024	60503	R$ 293.47
FPU6696	276910Z000889094	29/02/2024	60503	R$ 293.47
FPV9359	276910Z000889219	02/03/2024	60503	R$ 293.47
FPV9359	276910Z000889221	02/03/2024	60503	R$ 293.47
FPY9870	276910Z000889674	04/03/2024	60503	R$ 293.47
FRC9C83	276910W000155737	07/02/2024	74550	R$ 130.16
FSI8H13	276910Z000889185	01/03/2024	60503	R$ 293.47
FTK1B59	276910Z000889586	08/03/2024	60503	R$ 293.47
FUG5J62	276910Z000890237	05/03/2024	56732	R$ 130.16
FWL1C10	276910Z000889183	01/03/2024	60503	R$ 293.47
FXZ9D06	276910Z000889046	03/03/2024	60503	R$ 293.47
GBS9696	276910Z000889616	04/03/2024	60503	R$ 293.47
GCL1I47	276910Z000889665	03/03/2024	60503	R$ 293.47
GER0A76	276910Z000889058	03/03/2024	60503	R$ 293.47
GFI5C97	276910Z000889272	02/03/2024	60503	R$ 293.47
GFI5C97	276910Z000889787	08/03/2024	60503	R$ 293.47
GFI5C97	276910Z000889590	03/03/2024	60503	R$ 293.47
GFI5C97	276910Z000890380	07/03/2024	60503	R$ 293.47
GIG9C10	276910Z000889271	02/03/2024	60503	R$ 293.47
GIX9I65	276910Z000889619	04/03/2024	60503	R$ 293.47
GRU6A80	276910Z000890143	04/03/2024	60503	R$ 293.47

GVG7038	276910Z000889634	04/03/2024	60503	R$ 293.47
GXM4J38	276910Z000889559	07/03/2024	60503	R$ 293.47
HCA1G08	276910Z000889918	03/03/2024	60503	R$ 293.47
HDT4E45	276910Z000889047	03/03/2024	60503	R$ 293.47
HFF5494	276910Z000889749	05/03/2024	60503	R$ 293.47
HGR8520	276910Z000889365	02/03/2024	60503	R$ 293.47
HGZ8F67	276910Z000889783	05/03/2024	60503	R$ 293.47
HIT2B08	276910Z000889728	05/03/2024	60503	R$ 293.47
HJA4630	276910Z000890132	05/03/2024	60503	R$ 293.47
HJE7050	276910Z000889465	03/03/2024	60503	R$ 293.47
HJE7050	276910Z000889466	03/03/2024	60503	R$ 293.47
HJU6D07	276910Z000890211	05/03/2024	60503	R$ 293.47
HJU6D07	276910Z000890286	05/03/2024	60503	R$ 293.47
HJU6D07	276910Z000890042	05/03/2024	60503	R$ 293.47
HJU6D07	276910Z000889335	02/03/2024	60503	R$ 293.47
HJW5084	276910Z000889909	09/03/2024	60503	R$ 293.47
HKU3I02	276910Z000890453	08/03/2024	60503	R$ 293.47
HLJ6G31	276910Z000889944	10/03/2024	60503	R$ 293.47
HNF7947	276910Z000889896	03/03/2024	60503	R$ 293.47
HOX3D99	276910Z000890241	06/03/2024	60503	R$ 293.47
HOZ7405	276910Z000890426	07/03/2024	60503	R$ 293.47
HQO1C94	276910Z000889455	03/03/2024	60503	R$ 293.47
HRK1297	276910Z000889823	03/03/2024	60503	R$ 293.47
HRX9863	276910Z000889627	04/03/2024	60503	R$ 293.47
HSL5256	276910Z000889305	02/03/2024	60503	R$ 293.47
HTC3H00	276910Z000889431	02/03/2024	60503	R$ 293.47
HTG0E83	276910Z000889526	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ICD8173	276910Z000890552	08/03/2024	60503	R$ 293.47
IIU8D55	276910Z000889357	03/03/2024	56732	R$ 130.16
IOZ1I96	276910Z000889249	02/03/2024	60503	R$ 293.47
IRD0J28	276910Y001515746	04/01/2024	74550	R$ 130.16
ISF0F45	276910Z000889874	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ISF7C24	276910Z000890376	07/03/2024	60503	R$ 293.47
IVN5A38	276910Z000890059	04/03/2024	60503	R$ 293.47
IWC7J80	276910Z000889370	02/03/2024	60503	R$ 293.47
IXM5523	276910Z000889653	03/03/2024	60503	R$ 293.47
JDD1J07	276910Y001515199	03/01/2024	74550	R$ 130.16
JDD1J07	276910Y001516555	04/01/2024	74550	R$ 130.16
JEQ2757	276910Z000890472	08/03/2024	60503	R$ 293.47
JFF2G00	276910Z000889369	02/03/2024	60503	R$ 293.47
JJH4959	276910Z000889862	09/03/2024	60503	R$ 293.47
JMC4B10	276910Z000889050	03/03/2024	60503	R$ 293.47
JMR7H66	276910Z000889500	03/03/2024	60503	R$ 293.47
JNT6556	276910Y001542732	07/02/2024	74550	R$ 130.16
JON3600	276910Z000890017	10/03/2024	60503	R$ 293.47
JPB6261	276910Z000890467	07/03/2024	60503	R$ 293.47
JQD6J20	276910Z000890307	07/03/2024	60503	R$ 293.47
JUF4580	276910Y001564936	06/03/2024	74630	R$ 195.23
jul/44	276910Z000889399	02/03/2024	60503	R$ 293.47
JVI8924	276910Z000889572	03/03/2024	60503	R$ 293.47
JZB9354	276910Z000889279	02/03/2024	60503	R$ 293.47
JZK7362	276910Z000889237	04/03/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000890383	07/03/2024	60503	R$ 293.47
KLT1309	276910Z000889467	03/03/2024	60503	R$ 293.47
KNZ7E45	276910Z000889163	01/03/2024	60503	R$ 293.47

KXK4B83	276910Z000889159	01/03/2024	60503	R$ 293.47
KXK6D26	276910Z000889442	02/03/2024	60503	R$ 293.47
LOK8660	276910Z000889890	05/03/2024	60503	R$ 293.47
LQD3578	276910Z000890016	10/03/2024	60503	R$ 293.47
LRU8F55	276910Z000889009	02/03/2024	60503	R$ 293.47
LUC3I52	276910Z000889950	10/03/2024	60503	R$ 293.47
LWA0855	276910Z000889610	04/03/2024	60503	R$ 293.47
LWT3E50	276910Z000889114	01/03/2024	60503	R$ 293.47
MAB3F11	276910Z000889542	06/03/2024	60503	R$ 293.47
MAT2575	276910Z000889690	04/03/2024	60503	R$ 293.47
MBO6872	276910Z000890317	06/03/2024	60503	R$ 293.47
MBV8704	276910Y001542918	07/02/2024	74550	R$ 130.16
MCP0543	276910Z000889258	02/03/2024	60503	R$ 293.47
MDB3G12	276910Z000889190	01/03/2024	60503	R$ 293.47
MEX1C18	276910Z000890252	05/03/2024	60503	R$ 293.47
MHG0D86	276910Z000889007	02/03/2024	60503	R$ 293.47
MHQ2A17	276910Z000889541	06/03/2024	60503	R$ 293.47
MIS6842	276910Z000889712	04/03/2024	60503	R$ 293.47
MJF6C42	276910Z000890231	11/03/2024	60503	R$ 293.47
MKF4655	276910Z000889284	02/03/2024	60503	R$ 293.47
MLN8B13	276910Z000890323	06/03/2024	60503	R$ 293.47
MMY4337	276910Z000889044	03/03/2024	60503	R$ 293.47
MSZ1B41	276910Z000889030	03/03/2024	60503	R$ 293.47
MUJ6167	276910Z000890547	08/03/2024	60503	R$ 293.47
MVT9J81	276910Z000889873	03/03/2024	60503	R$ 293.47
NBF5E83	276910Z000889602	03/03/2024	60503	R$ 293.47
NBN6301	276910Z000890337	07/03/2024	60503	R$ 293.47
NGB7240	276910Z000890483	09/03/2024	60503	R$ 293.47
NJN8604	276910Y001514966	03/01/2024	74550	R$ 130.16
NLJ2G00	276910Z000889521	05/03/2024	60503	R$ 293.47
NPW3G58	276910Z000889804	09/03/2024	60503	R$ 293.47
NQB1J32	276910Y001516798	05/01/2024	74550	R$ 130.16
NQF6701	276910Z000889091	01/03/2024	60503	R$ 293.47
NQF6701	276910Z000889208	01/03/2024	60503	R$ 293.47
NQF6701	276910Z000890025	05/03/2024	60503	R$ 293.47
NQF6701	276910Z000890040	06/03/2024	60503	R$ 293.47
NRT3304	276910Z000889426	02/03/2024	60503	R$ 293.47
NUD0I26	276910Z000889070	01/03/2024	60503	R$ 293.47
NUK6J40	276910Z000890096	04/03/2024	60503	R$ 293.47
OAT6I21	276910Z000889797	09/03/2024	60503	R$ 293.47
OBP3J53	276910Z000889744	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ODH8006	276910Z000889318	02/03/2024	60503	R$ 293.47
OFG1D13	276910Z000890428	07/03/2024	60503	R$ 293.47
OHL1633	276910Z000890280	11/03/2024	60503	R$ 293.47
OKE3196	276910W000155316	04/02/2024	74550	R$ 130.16
ONU4A49	276910Z000889450	02/03/2024	60503	R$ 293.47
OOI2C62	276910W000155320	03/02/2024	74550	R$ 130.16
OOI4J15	276910Z000890094	11/03/2024	60503	R$ 293.47
OOR4A92	276910Z000890413	08/03/2024	60503	R$ 293.47
OQD3295	276910Z000889836	03/03/2024	60503	R$ 293.47
OQD4E61	276910Z000889289	02/03/2024	60503	R$ 293.47
OSE1A05	276910Y001543388	07/02/2024	74550	R$ 130.16
OZG6E35	276910Z000890010	06/03/2024	60503	R$ 293.47
OZP1H59	276910Z000890446	08/03/2024	60503	R$ 293.47
PAH5G88	276910Z000889863	03/03/2024	60503	R$ 293.47

PJX0E79	276910Z000889641	08/03/2024	60503	R$ 293.47
PKA6999	276910Y001542014	06/02/2024	74550	R$ 130.16
PNB2J60	276910Z000890045	11/03/2024	60503	R$ 293.47
POU2I99	276910Z000889207	01/03/2024	60503	R$ 293.47
PQJ9I17	276910Z000889790	08/03/2024	60503	R$ 293.47
PWW0031	276910Z000890150	11/03/2024	60503	R$ 293.47
PXQ3A47	276910Z000889122	01/03/2024	60503	R$ 293.47
PYJ8E73	276910Z000889657	03/03/2024	60503	R$ 293.47
PZQ5A20	276910Z000890362	07/03/2024	56732	R$ 130.16
QAB7H78	276910Z000889352	05/03/2024	60503	R$ 293.47
QAE8355	276910Z000889815	05/03/2024	60503	R$ 293.47
QAG9G50	276910Z000890330	07/03/2024	60503	R$ 293.47
QAJ1D81	276910Z000889078	01/03/2024	60503	R$ 293.47
QAP0598	276910Z000890435	07/03/2024	60503	R$ 293.47
QAQ1910	276910Z000889084	01/03/2024	60503	R$ 293.47
QBE8H47	276910Z000889475	03/03/2024	60503	R$ 293.47
QBE8H47	276910Z000889886	03/03/2024	60503	R$ 293.47
QCG4018	276910Z000889803	09/03/2024	60503	R$ 293.47
QCJ4952	276910Z000889470	03/03/2024	60503	R$ 293.47
QFZ0G08	276910Z000889045	03/03/2024	60503	R$ 293.47
QHK5780	276910Z000889736	05/03/2024	60503	R$ 293.47
QHN5B93	276910Z000889955	06/03/2024	60503	R$ 293.47
QIF4F82	276910Z000889379	05/03/2024	60503	R$ 293.47
QIK2A13	276910Z000890293	11/03/2024	60503	R$ 293.47
QIL8D30	276910Y001542193	06/02/2024	74550	R$ 130.16
QJB0E20	276910Z000889012	02/03/2024	60503	R$ 293.47
QKN6C12	276910Z000889380	05/03/2024	60503	R$ 293.47
QMU7702	276910Z000889386	05/03/2024	60503	R$ 293.47
QNF4045	276910Z000889991	10/03/2024	60503	R$ 293.47
QNT2G58	276910Z000889845	03/03/2024	60503	R$ 293.47
QNW1D60	276910Z000889601	03/03/2024	60503	R$ 293.47
QOU8J55	276910Z000889796	09/03/2024	60503	R$ 293.47
QQV4I00	276910Z000889385	05/03/2024	60503	R$ 293.47
QQX8F22	276910Z000889954	03/03/2024	60503	R$ 293.47
QRJ5D58	276910Z000889852	05/03/2024	60503	R$ 293.47
QSD7677	276910Z000889148	01/03/2024	60503	R$ 293.47
QTA2G46	276910Z000889246	02/03/2024	60503	R$ 293.47
QTD0F57	276910Z000889683	04/03/2024	60503	R$ 293.47
QUA0A37	276910Z000890233	05/03/2024	60503	R$ 293.47
QUC0B63	276910Y001542789	07/02/2024	74550	R$ 130.16
QUH5C46	276910Y001541317	05/02/2024	74550	R$ 130.16
QUP9I78	276910Z000889638	08/03/2024	60503	R$ 293.47
QWT1D36	276910Z000889296	04/03/2024	60503	R$ 293.47
QXA9C60	276910Z000889543	07/03/2024	60503	R$ 293.47
QXX2H63	276910Z000889072	01/03/2024	60503	R$ 293.47
QYQ7J15	276910Z000889514	03/03/2024	60503	R$ 293.47
RAB8D57	276910Z000889658	03/03/2024	60503	R$ 293.47
RAO4H94	276910Z000890141	11/03/2024	60503	R$ 293.47
RDS4G02	276910Z000890434	08/03/2024	60503	R$ 293.47
RFG5E35	276910Y001541450	04/02/2024	74550	R$ 130.16
RFG8D36	276910Z000889497	03/03/2024	60503	R$ 293.47
RHA2C77	276910Z000889842	03/03/2024	60503	R$ 293.47
RHA2H89	276910Z000890207	06/03/2024	60503	R$ 293.47
RHA3H46	276910Z000889164	01/03/2024	60503	R$ 293.47
RHA5G62	276910Z000889141	01/03/2024	60503	R$ 293.47

RHD7G02	276910Z000890222	06/03/2024	60503	R$ 293.47
RHE5I18	276910Z000890046	04/03/2024	60503	R$ 293.47
RHE8D59	276910Z000890361	07/03/2024	60503	R$ 293.47
RHF2A89	276910Z000890528	09/03/2024	60503	R$ 293.47
RHF2G75	276910Z000889004	02/03/2024	60503	R$ 293.47
RHF2H43	276910Z000889124	01/03/2024	60503	R$ 293.47
RHF5B82	276910Z000889860	05/03/2024	60503	R$ 293.47
RHG2E24	276910Z000889961	10/03/2024	60503	R$ 293.47
RHI2B50	276910W000160553	06/03/2024	74550	R$ 130.16
RHI8H28	276910Z000889983	06/03/2024	60503	R$ 293.47
RHJ2D13	276910Z000890342	07/03/2024	60503	R$ 293.47
RHJ6I91	276910Z000890503	09/03/2024	60503	R$ 293.47
RHK2J38	276910Z000889321	02/03/2024	60503	R$ 293.47
RHL7I76	276910Z000889838	03/03/2024	60503	R$ 293.47
RHL8H92	276910Z000889938	03/03/2024	60503	R$ 293.47
RHL9C08	276910Z000889346	02/03/2024	60503	R$ 293.47
RHL9C08	276910Z000889745	05/03/2024	60503	R$ 293.47
RHL9C08	276910Z000889979	06/03/2024	60503	R$ 293.47
RHL9C08	276910Z000889618	04/03/2024	60503	R$ 293.47
RHL9E05	276910Z000890106	04/03/2024	56732	R$ 130.16
RHM6H58	276910Z000889376	05/03/2024	60503	R$ 293.47
RHM8D72	276910Z000889752	05/03/2024	60503	R$ 293.47
RHM9C71	276910Z000889041	03/03/2024	60503	R$ 293.47
RHM9F99	276910Z000889798	09/03/2024	60503	R$ 293.47
RHO2J12	276910Z000889662	03/03/2024	60503	R$ 293.47
RHO4A26	276910Z000889958	03/03/2024	60503	R$ 293.47
RHO4B84	276910Z000889773	08/03/2024	60503	R$ 293.47
RHO8H04	276910Z000890365	07/03/2024	60503	R$ 293.47
RHQ2G33	276910Z000889943	03/03/2024	60503	R$ 293.47
RHQ5I52	276910Z000889239	02/03/2024	60503	R$ 293.47
RHQ8F92	276910Z000889347	05/03/2024	60503	R$ 293.47
RHR0C48	276910Z000890114	04/03/2024	60503	R$ 293.47
RHS5I96	276910Y001516710	04/01/2024	74550	R$ 130.16
RHS6D32	116100T001562551	07/03/2024	54870	R$ 195.23
RHS6D32	276910Z000889768	05/03/2024	60503	R$ 293.47
RHT7D56	276910Z000890458	07/03/2024	60503	R$ 293.47
RHU9F48	276910Z000889384	05/03/2024	60503	R$ 293.47
RHW6J17	276910Z000889775	05/03/2024	60503	R$ 293.47
RHX3H90	276910Z000889794	09/03/2024	60503	R$ 293.47
RHY0B93	276910Z000889837	09/03/2024	60503	R$ 293.47
RHY8F76	276910Z000889227	02/03/2024	60503	R$ 293.47
RHZ6H84	276910Z000889285	04/03/2024	60503	R$ 293.47
RHZ7I35	276910Z000889818	05/03/2024	60503	R$ 293.47
RKQ2E21	276910Z000889916	03/03/2024	60503	R$ 293.47
RLB8G65	276910Z000889564	07/03/2024	60503	R$ 293.47
RLI1A18	276910Y001515345	02/01/2024	74550	R$ 130.16
RLK1G96	276910Z000890437	07/03/2024	60503	R$ 293.47
RNC8G42	276910Z000889799	05/03/2024	60503	R$ 293.47
RNT5E94	276910Z000889651	03/03/2024	60503	R$ 293.47
RSK3B24	276910Z000889515	03/03/2024	60503	R$ 293.47
RUC9J63	276910Z000889566	07/03/2024	60503	R$ 293.47
RUH1F33	276910Z000889527	06/03/2024	60503	R$ 293.47
RUL1D66	276910Z000890490	07/03/2024	60503	R$ 293.47
RUY4E67	276910Z000890181	06/03/2024	60503	R$ 293.47
RWB2B32	276910Z000889453	02/03/2024	60503	R$ 293.47

RXK2B36	276910Z000889539	06/03/2024	60503	R$ 293.47
RYD6C80	276910Z000890186	11/03/2024	60503	R$ 293.47
RYT8J66	276910Z000889306	04/03/2024	60503	R$ 293.47
SDP2I40	276910Z000889393	03/03/2024	60503	R$ 293.47
SDP4J91	276910Z000890274	05/03/2024	60503	R$ 293.47
SDQ9I41	276910Z000890603	08/03/2024	60503	R$ 293.47
SDR2E03	276910Z000890098	06/03/2024	60503	R$ 293.47
SDS9I43	276910Z000889387	05/03/2024	60503	R$ 293.47
SDS9J72	276910Z000890343	07/03/2024	60503	R$ 293.47
SDU3J80	276910Z000890485	07/03/2024	60503	R$ 293.47
SDV0H53	276910W000160556	06/03/2024	74550	R$ 130.16
SDV4I37	276910Z000890417	07/03/2024	60503	R$ 293.47
SDV9B81	276910Z000889547	07/03/2024	60503	R$ 293.47
SDX6A62	276910Z000889777	08/03/2024	60503	R$ 293.47
SEB2B95	276910Z000890348	07/03/2024	60503	R$ 293.47
SEB7H90	276910Z000889205	01/03/2024	60503	R$ 293.47
SEC0H20	276910T000552353	08/01/2024	73400	R$ 130.16
SED1H73	276910Z000889134	01/03/2024	60503	R$ 293.47
SED1I72	276910Z000889986	10/03/2024	60503	R$ 293.47
SED3H09	276910Y001515172	02/01/2024	74550	R$ 130.16
SEE9D77	276910Z000890305	12/03/2024	60503	R$ 293.47
SEF5B32	276910Z000889493	03/03/2024	60503	R$ 293.47
SEF5B87	276910Z000889410	02/03/2024	60503	R$ 293.47
SEF6H43	276910Z000889338	02/03/2024	60503	R$ 293.47
SEH3F17	276910Z000890065	06/03/2024	60503	R$ 293.47
SEH3J15	276910Z000890288	11/03/2024	60503	R$ 293.47
SEH3J15	276910Z000889220	02/03/2024	60503	R$ 293.47
SEH3J15	276910Z000889793	09/03/2024	60503	R$ 293.47
SEI6H50	276910Z000889137	01/03/2024	60503	R$ 293.47
SEJ1D75	276910Y001564938	06/03/2024	74550	R$ 130.16
SEJ4F03	276910Z000889189	01/03/2024	60503	R$ 293.47
SEM0E99	276910Z000889908	09/03/2024	60503	R$ 293.47
SEM8C95	276910Z000890442	07/03/2024	60503	R$ 293.47
SEN2F41	276910Z000889473	03/03/2024	60503	R$ 293.47
SEN2F88	276910Z000889202	01/03/2024	60503	R$ 293.47
SEN7A43	276910Z000890183	06/03/2024	60503	R$ 293.47
SEO0H25	276910Z000889824	03/03/2024	60503	R$ 293.47
SEO1H95	276910Z000890201	05/03/2024	56732	R$ 130.16
SEP9D50	276910Z000890526	08/03/2024	60503	R$ 293.47
SEQ5I72	276910Z000890432	08/03/2024	60503	R$ 293.47
SER2B51	276910Z000889806	05/03/2024	60503	R$ 293.47
SER9D73	276910Z000889428	02/03/2024	60503	R$ 293.47
SES7C77	276910Z000890587	09/03/2024	60503	R$ 293.47
SES8H53	276910Z000890557	08/03/2024	60503	R$ 293.47
SEU7I21	276910Z000890573	08/03/2024	60503	R$ 293.47
SEV2G00	276910Z000889926	10/03/2024	60503	R$ 293.47
SEV3J67	276910Z000889774	08/03/2024	60503	R$ 293.47
SEV5C77	276910Y001564941	06/03/2024	74550	R$ 130.16
SEV7J21	276910Z000890009	06/03/2024	60503	R$ 293.47
SEW2C81	276910Z000889748	05/03/2024	60503	R$ 293.47
SEW2G56	276910Z000889879	03/03/2024	60503	R$ 293.47
SEW2I43	276910Z000890601	08/03/2024	60503	R$ 293.47
SEX0H11	276910Z000890336	07/03/2024	60503	R$ 293.47
SEX1J48	276910Z000890078	05/03/2024	60503	R$ 293.47
SEY1H85	276910Z000890292	06/03/2024	60503	R$ 293.47
SEY3G76	276910Z000890194	11/03/2024	60503	R$ 293.47
SEY5B87	276910Z000890496	08/03/2024	60503	R$ 293.47
SEZ1I95	276910Z000889788	08/03/2024	60503	R$ 293.47
SEZ2E10	276910Z000890073	04/03/2024	60503	R$ 293.47
SEZ3G39	276910Z000889016	01/03/2024	60503	R$ 293.47
SFC0H45	276910Z000890088	05/03/2024	60503	R$ 293.47
SFC2D10	276910Z000890209	05/03/2024	60503	R$ 293.47
SFC2D12	276910Z000889234	02/03/2024	60503	R$ 293.47
SFC6F21	276910Z000890333	07/03/2024	60503	R$ 293.47
SFE3F86	276910Z000889486	03/03/2024	60503	R$ 293.47
SFE7E64	276910Z000889811	03/03/2024	60503	R$ 293.47
SFF7D87	276910Z000889373	05/03/2024	60503	R$ 293.47
SFF7D87	276910Z000889371	02/03/2024	60503	R$ 293.47
SFF9B23	276910Z000889103	01/03/2024	60503	R$ 293.47
SGU6A25	276910Z000889553	07/03/2024	60503	R$ 293.47
SIA0E11	276910Y001514710	03/01/2024	74550	R$ 130.16
SPI0F51	276910Z000890082	06/03/2024	60503	R$ 293.47
SUN7C27	276910Z000889288	02/03/2024	60503	R$ 293.47

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 11/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA5B83	276910W000161101	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AAA7762	276910Y001565952	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AAB8A64	276910Y001565364	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AAC2261	276910Y001565821	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AAC2261	276910Y001568086	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AAC9626	276910W000160718	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AAJ0B71	276910Y001567799	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AAJ0B71	276910W000161187	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AAK5A53	276910Y001565730	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AAK8484	276910T000490401	08/03/2024	61220	R$ 293.47
AAN7386	276910Y001566458	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AAN8444	276910T000503651	07/03/2024	55680	R$ 195.23
AAT4E18	276910Y001567766	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AAT4E18	276910Y001567598	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AAT4E18	276910Y001566602	09/03/2024	74710	R$ 880.41
AAT4E18	276910Y001565592	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AAV4A02	276910Y001566252	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AAY4F19	276910Y001566774	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AAY7973	276910S000037735	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ABC2204	276910W000160849	09/03/2024	74630	R$ 195.23
ABG3938	276910Y001444859	15/10/2023	74550	R$ 130.16
ABJ2H50	276910NIC0378082	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ABJ7B86	276910T000536764	06/03/2024	51930	R$ 293.47
ABJ7B86	276910NIC0377882	27/02/2024	50020	R$ 390.46
ABK7541	276910Y001565830	09/03/2024	74630	R$ 195.23
ABK7541	276910Y001565823	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ABK7541	276910Y001565831	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ABK7541	276910Y001565359	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ABK7541	276910Y001567971	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ABL3D86	276910NIC0377791	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ABL7I59	276910Y001565999	09/03/2024	74550	R$ 130.16

ABL8A26	276910S000037554	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ABM2441	276910E000296255	27/02/2024	55412	R$ 195.23
ABM4D11	276910Y001469203	10/11/2023	74550	R$ 130.16
ABM4D11	276910Y001475334	14/11/2023	74550	R$ 130.16
ABM4D11	276910Z000871559	07/12/2023	56732	R$ 130.16
ABM9A61	276910NIC0378205	27/02/2024	50020	R$ 586.94
ABU6A61	276910Y001565442	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ABW0901	276910Y001566763	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ABW5713	276910S000037603	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ABW5713	276910Y001567602	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ABX3208	276910Y001565277	08/03/2024	74630	R$ 195.23
ABY0904	276910Y001565325	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ABY4216	276910Y001566306	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ACC6216	276910Y001565034	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ACF3819	276910Y001565281	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ACG0J19	276910E000296221	27/02/2024	55412	R$ 195.23
ACK7E69	276910Y001566587	09/03/2024	74630	R$ 195.23
ACS9446	276910Y001566045	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ACS9G35	276910NIC0377953	27/02/2024	50020	R$ 390.46
ACW4A88	276910NIC0377788	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ACZ4G98	276910NIC0378013	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ACZ5I90	276910T000516653	08/03/2024	52311	R$ 130.16
ACZ7E79	276910NIC0377734	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ACZ8C13	276910T000503650	07/03/2024	55680	R$ 195.23
ACZ8D03	276910Y001566577	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ACZ9496	276910T000536763	06/03/2024	55500	R$ 130.16
ADD0645	276910Y001567641	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ADD0645	276910Y001565037	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ADD0645	276910Y001567634	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ADE9929	276910Y001565388	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ADE9929	276910Y001565409	08/03/2024	74630	R$ 195.23
ADF5G66	276910NIC0362160	21/11/2023	50020	R$ 390.46
ADF5G66	276910NIC0356824	28/10/2023	50020	R$ 390.46
ADG1577	276910T000470612	08/03/2024	76332	R$ 293.47
ADJ6B69	276910Y001566184	09/03/2024	74630	R$ 195.23
ADN9036	276910Y001567621	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ADN9036	276910Y001568033	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ADR3I38	276910Y001566741	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ADT9C46	276910Y001566217	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ADY2256	276910Y001567586	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ADY2256	276910Y001568102	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ADY2256	276910Y001567889	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AEE1253	276910W000160847	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AEG8444	276910Y001566361	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AEI4E04	276910NIC0377907	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AEJ1817	276910Y001565922	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AEX7722	276910Y001568105	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AEY6395	276910Y001567937	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AFG9192	276910Y001568028	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AFI0980	276910Y001565343	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AFI0980	276910Y001565365	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AFJ2340	276910Y001566563	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AFK2824	276910T000547483	08/03/2024	60501	R$ 293.47
AFL7796	276910Y001565621	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AFL7796	276910Y001565620	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AFL7796	276910Y001565689	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AFL7796	276910Y001566453	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AFL7796	276910Y001567681	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AFL7796	276910NIC0377853	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AFL7796	276910Y001565744	09/03/2024	74710	R$ 880.41
AFL7796	276910NIC0378049	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AFL7796	276910NIC0377999	27/02/2024	50020	R$ 260.32

AFL7796	276910Y001565746	09/03/2024	74710	R$ 880.41
AFL7796	276910Y001567694	06/03/2024	74630	R$ 195.23
AFL7796	276910Y001568178	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AFL7796	276910NIC0377977	27/02/2024	50020	R$ 1760.82
AFL7796	276910Y001566491	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AFL7796	276910NIC0378050	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AFL7796	276910Y001566766	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AFL7796	276910Y001566450	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AFL7796	276910NIC0377852	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AFL7796	276910NIC0377790	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AFL7796	276910Y001567703	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AFL7796	276910Y001565586	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AFL7796	276910NIC0377851	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AFL7796	276910NIC0377976	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AFL7796	276910Y001567765	07/03/2024	74710	R$ 880.41
AFL7796	276910Y001565585	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AFL7796	276910Y001567924	07/03/2024	74710	R$ 880.41
AFL7796	276910Y001567601	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AFL7796	276910Y001567779	06/03/2024	74710	R$ 880.41
AFL7796	276910NIC0377799	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AFL7796	276910Y001566650	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AFL7796	276910Y001565546	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AFM0757	276910S000037742	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AFM5998	276910T000547479	08/03/2024	54521	R$ 195.23
AFN1091	276910Y001566786	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AFN1091	276910Y001566790	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AFN1217	276910Y001565059	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AFN1217	276910Y001564961	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AFN6715	276910Y001568158	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AFQ9122	276910Y001565143	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AFR2886	276910Y001565075	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AFR3J06	116100T001609956	08/03/2024	54870	R$ 195.23
AFR6E16	276910Y001566028	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AFR6H25	276910NIC0378175	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AFR7B92	276910W000160665	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AFR7G27	276910Y001566122	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AFS3819	276910Y001566529	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AFT4412	276910Y001565280	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AFT9C32	276910Y001566653	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AFX5H78	276910NIC0377819	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AFY3C21	276910Y001565116	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AGA5986	276910Y001568061	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AGB8034	276910W000161148	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AGE0847	276910Y001566377	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AGE4H86	276910Y001568035	07/03/2024	74630	R$ 195.23
AGE9J98	276910Y001568069	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AGF1918	276910Y001565769	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AGF3416	276910Y001565808	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AGF3416	276910Y001565804	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AGG7C72	276910NIC0378306	27/02/2024	50020	R$ 586.94
AGL5341	276910W000161161	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AGM4C61	276910T000383996	05/03/2024	76331	R$ 293.47
AGN0A24	276910Z000865593	20/10/2023	60503	R$ 293.47
ago/69	276910E000296264	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AGT1D30	276910Y001565363	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AGW7H55	276910T000552290	13/11/2023	54526	R$ 195.23
AGX0022	276910E000296261	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AGX5022	276910S000037618	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AGX6301	276910Y001568141	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AGZ0G56	276910NIC0377796	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AGZ3721	276910Y001568170	07/03/2024	74630	R$ 195.23
AGZ3721	276910Y001565449	08/03/2024	74630	R$ 195.23

AGZ9478	276910T000555345	05/03/2024	51851	R$ 195.23
AHA6426	276910T000490397	06/03/2024	65992	R$ 293.47
AHB6930	276910NIC0377994	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AHD9583	276910T000530542	06/12/2023	61220	R$ 293.47
AHF4338	276910T000548311	08/03/2024	50100	R$ 880.41
AHF4338	276910T000548310	08/03/2024	65992	R$ 293.47
AHG6246	276910T000461459	02/11/2023	57380	R$ 293.47
AHH5112	276910S000037645	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AHH5C90	276910Y001566734	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AHI5A07	276910NIC0378093	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AHI5A07	276910NIC0377958	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AHI7G49	276910T000551602	06/03/2024	67261	R$ 195.23
AHJ0377	276910Y001566041	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AHJ0I09	276910Y001565925	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AHK7459	276910Y001565740	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AHK7459	276910Y001567925	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AHP4567	276910NIC0377831	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AHQ5881	276910T000497561	09/03/2024	66531	R$ 195.23
AHS1348	276910Y001567842	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AHS1348	276910Y001567948	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AHT7310	276910S000037734	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AHU0455	276910Y001565403	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AHV1A87	276910Y001565021	07/03/2024	74630	R$ 195.23
AHV1A87	276910Y001565040	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AHV1A87	276910Y001565317	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AHV1A87	276910Y001565300	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AHV1A87	276910Y001566575	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AHV1A87	276910S000037613	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AHV1A87	276910Y001565434	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AHV1A87	276910Y001566652	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AHV1A87	276910Y001566459	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AHV1A87	276910Y001565457	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AHV1A87	276910Y001565391	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AHV1A87	276910Y001565501	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AHV1A87	276910Y001566557	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AHV1A87	276910Y001565493	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AHV1A87	276910Y001565469	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AHW6038	276910Y001566469	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AHW6038	276910Y001566446	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AHX0228	276910Y001565696	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AHY0606	276910Y001565688	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AHY3D72	276910W000160813	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AIB1889	276910Y001565393	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AIE1B55	276910NIC0377874	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AIE4843	276910Y001565809	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AIE8F58	276910Y001565312	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AIH6J63	276910Y001566639	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AIH6J63	276910Y001565398	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AIH7399	276910Y001567639	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AII6523	276910Y001568068	06/03/2024	74630	R$ 195.23
AII6523	276910Y001565826	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AIL6E09	276910W000160839	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AIL7E65	276910Y001565777	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AIM3334	276910Y001565549	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AIN6I89	276910W000161117	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AIQ5190	276910Y001566578	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AIW5I11	276910T000516652	08/03/2024	76331	R$ 293.47
AIY8210	276910Y001565715	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AIZ5E01	276910Y001566656	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AJC4E30	276910T000536772	08/03/2024	70991	R$ 195.23
AJC4E30	276910Y001565574	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AJC4E30	276910T000536771	08/03/2024	70301	R$ 293.47

AJD3436	276910S000037602	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AJD6782	276910Y001566231	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AJE2865	276910Y001568042	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AJE7G41	276910Y001565665	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AJF4C83	276910Y001565704	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AJI2821	276910NIC0377730	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AJI8B39	276910S000037503	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AJK4283	276910Y001566270	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AJK8204	276910Y001567896	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AJL2337	276910S000037676	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AJM6E35	276910Y001567724	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AJM8398	276910T000473564	04/03/2024	57380	R$ 293.47
AJP0774	276910Y001566397	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AJP0774	276910Y001565236	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AJP0774	276910Y001565598	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AJP0774	276910Y001566370	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AJP0774	276910Y001565279	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AJQ1C08	276910F000000038	05/03/2024	60501	R$ 293.47
AJS2E58	276910S000037549	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AJS2E58	276910S000037599	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AJS2E58	276910S000037614	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AJS4443	276910S000037731	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AJT3D27	276910S000037708	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AJU1733	276910Y001567653	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AJU2085	276910E000296165	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AJV1919	276910W000161211	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AJW2680	276910E000296270	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AJW2969	276910S000037573	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AJW6289	276910Y001568096	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AJX4I99	276910Y001565843	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AJX4I99	276910Y001565135	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AJY6G21	276910Y001566158	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AJY8861	276910Z000868542	14/11/2023	60503	R$ 293.47
AJZ3G65	276910T000552450	05/03/2024	55500	R$ 130.16
AKA5G63	276910Y001566269	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AKC9596	276910Y001565145	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AKD4101	276910Y001565131	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AKD4101	276910Y001568017	07/03/2024	74630	R$ 195.23
AKE8G84	276910Y001564993	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AKE8G84	276910Y001564994	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AKF2566	276910Y001565751	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AKF4402	276910Y001565169	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AKF6652	276910S000037710	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AKG5G45	276910Y001566168	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AKG7C38	276910T000501668	05/03/2024	51930	R$ 293.47
AKH8J29	276910S000037682	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AKJ3636	276910Y001568120	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AKK0J28	276910Y001565109	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AKK4474	276910NIC0377756	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AKK4474	276910NIC0377757	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AKK5E33	276910Y001566379	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AKK8186	276910S000037760	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AKL1454	276910W000161168	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AKL7A98	276910Y001566483	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AKL7A98	276910Y001567775	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AKL7A98	276910W000160868	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AKL8310	276910S000037745	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AKN3B34	276910T000490400	08/03/2024	54522	R$ 195.23
AKN9F96	276910Y001565961	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AKO5250	276910T000519152	28/10/2023	58194	R$ 880.41
AKP4E52	276910W000161181	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AKP6H13	276910Z000874659	21/12/2023	60503	R$ 293.47

AKP6H13	276910Y001509535	27/12/2023	74630	R$ 195.23
AKP6H13	276910Y001509527	27/12/2023	74630	R$ 195.23
AKP6H13	276910Y001513123	31/12/2023	74630	R$ 195.23
AKP6H13	276910Y001510524	26/12/2023	75870	R$ 293.47
AKP6H13	276910Y001512895	31/12/2023	74630	R$ 195.23
AKP9894	276910Y001565545	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AKP9894	276910Y001566614	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AKQ2913	276910Y001565440	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AKQ2913	276910Y001567857	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AKS1I05	276910Y001566383	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AKS8H75	276910Y001567736	06/03/2024	74630	R$ 195.23
AKS8H75	276910Y001565436	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AKT3293	276910W000160563	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AKT3293	276910W000161108	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AKT3293	276910S000037532	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AKT3293	276910W000160562	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AKT3293	276910W000161212	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AKT5F73	276910W000160680	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AKU0248	276910Y001565282	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AKU2979	276910S000037612	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AKU2B64	276910Y001566696	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AKU2B64	276910Y001567584	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AKU2B64	276910Y001568137	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AKW3H75	276910Y001566584	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AKX0752	276910Y001565712	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AKX2735	276910E000296168	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AKX3A77	276910Y001567633	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AKZ3156	276910Y001566367	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AKZ8876	276910T000536768	07/03/2024	70481	R$ 293.47
AKZ8876	276910T000536769	07/03/2024	65992	R$ 293.47
ALA7406	276910Y001566531	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ALA7406	276910Y001565500	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ALA7406	276910Y001565350	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ALA7406	276910Y001565366	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ALA7406	276910Y001565370	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ALB0735	276910Y001566636	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ALB0B73	276910Y001565796	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ALB5863	276910Y001565743	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ALB8559	276910Y001565119	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ALD9A12	276910Y001566523	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ALF7E50	276910E000296273	27/02/2024	55412	R$ 195.23
ALF7E50	276910Y001565850	09/03/2024	74630	R$ 195.23
ALG6E77	276910Y001566722	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ALI2A98	276910S000037746	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ALI6C95	276910Y001566742	09/03/2024	74630	R$ 195.23
ALI7909	276910T000512392	03/11/2023	55680	R$ 195.23
ALI8A83	276910S000037671	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ALJ1296	276910W000160582	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ALJ5543	276910Y001565298	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ALJ5543	276910Y001566176	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ALJ5543	276910Y001566560	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ALJ5543	276910Y001566187	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ALJ5543	276910Y001566175	09/03/2024	74630	R$ 195.23
ALJ5543	276910Y001566197	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ALJ5543	276910Y001566203	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ALK0166	276910NIC0378056	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ALK6105	276910Y001564967	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ALK7758	276910S000037744	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ALM2I14	276910W000160597	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ALM4227	276910S000037501	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ALM6882	276910NIC0377955	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ALQ0189	276910Y001565671	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ALQ4268	276910Y001566084	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ALQ8J11	276910T000408965	05/03/2024	55414	R$ 195.23
ALR3629	276910S000037723	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ALR3629	276910Y001565626	08/03/2024	74630	R$ 195.23
ALR3908	276910S000037550	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ALR3D46	276910Y001565352	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ALS1615	276910Y001565311	08/03/2024	75870	R$ 293.47
ALT7133	276910Y001565100	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ALV3901	276910Y001567957	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ALV3901	276910Y001568050	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ALW2I75	276910Y001565938	09/03/2024	74630	R$ 195.23
ALW9505	276910E000296278	27/02/2024	55412	R$ 195.23
ALX5C20	276910Y001566386	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ALY0087	276910S000037512	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ALY4409	276910NIC0378022	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ALZ0745	276910S000037517	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ALZ0745	276910S000037709	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AMA6904	276910Y001566709	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AMB9132	276910Y001566146	09/03/2024	75870	R$ 293.47
AMC0G88	276910E000296157	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AMD3G10	276910Y001565541	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AMD8872	276910W000160618	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AME8497	276910Y001565072	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AMF7228	276910Y001479781	19/11/2023	74550	R$ 130.16
AMG4917	276910NIC0377855	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AMG7586	276910NIC0378134	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AMG7586	276910NIC0378132	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AMG8256	276910Y001564985	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AMG8256	276910Y001565781	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AMG8256	276910Y001565979	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AMG8256	276910Y001566566	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AMH2D31	276910S000037687	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AMH6805	276910Y001565856	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AMH7345	276910Y001565031	07/03/2024	74630	R$ 195.23
AMH7345	276910Y001565517	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AMH7345	276910Y001565898	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AMH7345	276910Y001565489	08/03/2024	74710	R$ 880.41
AMH7345	276910S000037558	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910S000037605	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910Y001565903	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AMH7345	276910Y001565935	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AMH7345	276910S000037640	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910Y001566157	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AMH7345	276910Y001565028	07/03/2024	74630	R$ 195.23
AMH7345	276910Y001564990	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AMH7345	276910Y001565015	07/03/2024	74710	R$ 880.41
AMH7345	276910Y001565039	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AMH7345	276910Y001565189	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AMH7345	276910S000037607	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910S000037569	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AMH8A06	276910Y001565278	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AMJ5618	276910Y001567894	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AMJ6F90	276910Y001565148	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AMJ8756	276910S000037629	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AMK1E30	276910S000037497	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AMK7346	276910Y001565220	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AMK7346	276910Y001567674	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AMK7346	276910Y001565420	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AMK9792	276910Y001566706	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AMK9792	276910Y001566400	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AMK9H21	276910W000160756	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AML8A61	276910S000037519	05/03/2024	60503	R$ 293.47

AMM2149	276910Y001565186	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AMM2612	276910Y001565172	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AMM2612	276910Y001565045	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AMM5741	276910Y001568150	04/03/2024	74710	R$ 880.41
AMM5741	276910Y001565833	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AMM8807	276910S000037631	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AMN3322	276910Y001566053	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AMP5G34	276910Y001378817	17/08/2023	74550	R$ 130.16
AMP9475	276910S000037753	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AMQ4058	276910Y001565458	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AMQ4I88	276910NIC0378246	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AMQ4I93	276910Y001565096	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AMR2896	276910W000160783	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AMS4096	276910S000037670	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AMS4895	276910Y001565205	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AMS9845	276910Y001567987	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AMT5603	276910E000282521	19/09/2023	55412	R$ 195.23
AMT9745	276910Y001566553	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AMT9745	276910T000523125	09/03/2024	51851	R$ 195.23
AMT9745	276910Y001566539	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AMU6F27	276910T000403948	23/10/2023	55680	R$ 195.23
AMU7317	276910Y001566610	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AMU7E91	276910NIC0377990	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AMU8127	276910W000161179	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AMU8395	276910Y001567950	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AMV0875	276910Y001565881	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AMV8545	276910Y001567790	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AMV8545	276910W000160869	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AMW7907	276910Y001566751	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AMY1726	276910T000528522	09/03/2024	57380	R$ 293.47
AMZ0196	276910S000037589	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AMZ5A46	276910Y001565004	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ANA8024	276910W000160677	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ANB7J30	276910S000037525	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AND6018	276910W000160812	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AND7489	276910S000037667	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AND7811	276910Y001567996	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ANE6331	276910Y001566499	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ANF0691	276910S000037566	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ANF2950	276910Y001566349	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ANF2950	276910Y001566758	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ANF2950	276910Y001565566	08/03/2024	74630	R$ 195.23
ANF2950	276910Y001565564	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ANF2C02	276910Y001565161	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ANF4725	276910W000160846	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ANF5227	276910Y001567826	06/03/2024	74630	R$ 195.23
ANF5227	276910Y001567707	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ANF5227	276910Y001567757	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ANF5227	276910Y001565776	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ANF5227	276910Y001565795	09/03/2024	74630	R$ 195.23
ANG0490	276910Y001567890	06/03/2024	74630	R$ 195.23
ANG0490	276910Y001567786	07/03/2024	74630	R$ 195.23
ANG3C98	276910Y001567970	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ANH2423	276910S000037624	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ANH4D29	276910T000558571	05/03/2024	55680	R$ 195.23
ANH8446	276910Y001566241	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ANI4365	276910Y001565464	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ANJ9757	276910NIC0377892	27/02/2024	50020	R$ 390.46
ANJ9757	276910NIC0378237	27/02/2024	50020	R$ 390.46
ANK0076	276910Y001453725	28/10/2023	74550	R$ 130.16
ANL1026	276910W000160715	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ANL1026	276910Y001565861	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ANL8198	276910S000037634	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ANL8198	276910S000037637	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ANL8198	276910S000037646	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ANL8198	276910S000037662	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ANL8198	276910S000037522	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ANM2042	276910Y001566705	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ANM2042	276910Y001566703	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ANM2042	276910Y001567618	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ANM2042	276910Y001567916	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ANM2056	276910T000540856	04/03/2024	66450	R$ 195.23
ANO4383	276910NIC0378076	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ANO4F89	276910E000296232	27/02/2024	55412	R$ 195.23
ANO7F23	276910Y001567646	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ANO8J05	276910E000296235	27/02/2024	55412	R$ 195.23
ANQ3E47	276910T000558583	07/03/2024	55680	R$ 195.23
ANR5F19	276910Y001565399	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ANR8658	276910Z000866192	25/10/2023	60503	R$ 293.47
ANR8658	276910Z000867202	04/11/2023	60503	R$ 293.47
ANS5097	276910Y001568018	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ANS6B10	276910T000536766	06/03/2024	66372	R$ 195.23
ANS7261	276910S000037768	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ANU0396	276910S000037581	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ANU3799	276910Y001566198	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001567967	06/03/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910Y001565053	06/03/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910W000160681	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001565055	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001568114	06/03/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910Y001567616	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001565014	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000160688	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001567964	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910S000037505	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ANU7F35	276910Y001566495	09/03/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910Y001567933	06/03/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910Y001565547	08/03/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910W000160845	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001565562	08/03/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910Y001565486	08/03/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910Y001567900	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001565692	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001568167	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001565611	08/03/2024	74630	R$ 195.23
ANV1425	276910NIC0378005	27/02/2024	50020	R$ 390.46
ANV9177	276910S000037681	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ANX7B95	276910S000037551	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ANX8463	276910Y001565587	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ANX8463	276910Y001566726	09/03/2024	74630	R$ 195.23
ANX8463	276910Y001565554	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ANX8463	276910Y001565017	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ANX8463	276910Y001566757	09/03/2024	74630	R$ 195.23
ANX8463	276910Y001565050	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ANX8463	276910Y001567840	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ANX8463	276910Y001565550	08/03/2024	74630	R$ 195.23
ANY4E33	276910Y001567951	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ANY6362	276910T000536758	04/03/2024	76331	R$ 293.47
ANY7250	276910Y001564987	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ANY7250	276910W000161169	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ANY7250	276910W000161176	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ANY9899	276910S000037686	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ANZ0275	276910T000517211	06/03/2024	65992	R$ 293.47
ANZ8592	276910Y001565836	09/03/2024	74630	R$ 195.23

ANZ8B14	276910Y001566749	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AOA7811	276910Y001566414	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AOA8343	276910Y001565203	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AOC3686	276910Y001566441	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AOC4204	276910Y001565319	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AOC8437	276910Y001565521	08/03/2024	75870	R$ 293.47
AOC8437	276910Y001567604	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AOC9950	276910Y001566257	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AOC9950	276910Y001568010	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AOD1278	276910W000160691	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AOE3028	276910T000497557	07/03/2024	66531	R$ 195.23
AOE9J77	276910NIC0377824	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AOG0H17	276910Y001565946	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AOG6470	276910Y001566549	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AOH2635	276910NIC0378070	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AOH2635	276910NIC0378029	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AOH3J44	276910Y001564981	07/03/2024	75870	R$ 293.47
AOH7C02	276910W000160850	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AOJ6B61	276910W000161081	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AOK5452	276910Y001566600	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AOK6D40	276910W000160792	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AOL8500	276910Y001497407	13/12/2023	74550	R$ 130.16
AOM8753	276910Y001565770	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AOO6G36	276910W000160779	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AOO6G36	276910Y001565069	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AOO7418	276910Y001565367	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AOP2391	276910NIC0378209	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AOP6001	276910T000552457	08/03/2024	58196	R$ 880.41
AOP9389	276910Y001566384	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AOP9534	276910Y001567813	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AOQ5J53	276910S000037694	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AOR4E68	276910Y001567717	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AOS2I38	116100T000924299	08/03/2024	55920	R$ 130.16
AOS6399	276910Y001568117	07/03/2024	74630	R$ 195.23
AOS8476	276910S000037655	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AOS8476	276910S000037657	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AOS8763	276910Y001566321	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AOT6969	276910S000037690	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AOU4519	276910W000161164	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AOV3290	276910T000558590	09/03/2024	55680	R$ 195.23
AOV4801	276910Y001565307	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AOV9196	276910T000523126	09/03/2024	65992	R$ 293.47
AOV9196	276910T000523127	09/03/2024	66531	R$ 195.23
AOW4046	276910T000548300	07/03/2024	55680	R$ 195.23
AOW4564	276910Y001566286	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AOW8729	276910Y001565008	07/03/2024	74630	R$ 195.23
AOX3017	276910E000296151	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AOX4F53	276910Y001515690	03/01/2024	74550	R$ 130.16
AOX6I85	276910T000545002	04/03/2024	55500	R$ 130.16
AOX8061	276910Y001567931	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AOZ4499	276910Y001565527	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AOZ5217	276910T000503647	07/03/2024	55680	R$ 195.23
AOZ6925	276910S000037658	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AOZ6925	276910S000037756	10/03/2024	60503	R$ 293.47
APA2201	276910Y001566232	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APA7301	276910Y001565073	08/03/2024	74550	R$ 130.16
APA7311	276910Y001566398	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APB6A65	276910W000161059	07/03/2024	74550	R$ 130.16
APC6515	276910W000160835	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APC6515	276910W000161137	07/03/2024	74550	R$ 130.16
APD0F85	276910Y001565184	08/03/2024	74550	R$ 130.16
APD7687	276910S000037647	08/03/2024	60503	R$ 293.47

APF8211	276910Y001567758	07/03/2024	74550	R$ 130.16
APG0438	276910Y001565247	08/03/2024	74550	R$ 130.16
APG2H80	276910Y001565306	08/03/2024	74550	R$ 130.16
APG4232	276910Y001566429	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APH1F53	276910Y001567731	06/03/2024	74550	R$ 130.16
APH4234	276910Y001567666	07/03/2024	74550	R$ 130.16
API4808	276910W000161138	07/03/2024	74550	R$ 130.16
API6527	276910S000037766	10/03/2024	60503	R$ 293.47
APJ6579	276910Y001567997	06/03/2024	74550	R$ 130.16
APJ6C62	276910Y001564974	08/03/2024	74550	R$ 130.16
APL0624	276910Y001566496	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APL0624	276910Y001565384	08/03/2024	74630	R$ 195.23
APL0624	276910Y001564992	07/03/2024	74550	R$ 130.16
APL0624	276910Y001568085	07/03/2024	74550	R$ 130.16
APL0624	276910Y001565960	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APL0624	276910Y001566505	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APL0624	276910Y001566478	09/03/2024	74630	R$ 195.23
APL0624	276910Y001567798	08/03/2024	74550	R$ 130.16
APL3531	276910T000510556	30/10/2023	51180	R$ 880.41
APL8538	276910Y001565353	08/03/2024	74550	R$ 130.16
APM3492	276910Y001568139	07/03/2024	74550	R$ 130.16
APN5918	276910Y001566622	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APO0A97	276910W000161171	07/03/2024	74550	R$ 130.16
APO8979	276910E000289400	01/12/2023	55412	R$ 195.23
APQ5589	276910Y001565758	09/03/2024	74630	R$ 195.23
APS0181	276910W000160694	09/03/2024	74630	R$ 195.23
APS2655	276910Y001565929	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APS2655	276910Y001565912	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APS2655	276910Y001565923	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APS2655	276910Y001565914	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APS2655	276910Y001568125	06/03/2024	74550	R$ 130.16
APS4773	276910Y001565792	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APS4C35	276910W000160567	08/03/2024	74550	R$ 130.16
APS5800	276910Y001565891	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APS5800	276910Y001565892	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APT3265	276910Y001567850	07/03/2024	74550	R$ 130.16
APU4588	276910Y001565956	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APU6G26	276910Y001566503	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APU7398	276910S000037514	05/03/2024	60503	R$ 293.47
APU7398	276910S000037622	07/03/2024	60503	R$ 293.47
APV6746	276910Y001567852	06/03/2024	74550	R$ 130.16
APW1H54	276910W000160816	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APW6F51	276910W000160842	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APW7D00	276910Y001567912	06/03/2024	74550	R$ 130.16
APW7D00	276910NIC0377980	27/02/2024	50020	R$ 260.32
APY1297	276910Y001566114	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APY1297	276910Y001566144	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APY1297	276910Y001566627	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APY4J96	276910W000160801	09/03/2024	74550	R$ 130.16
APY5I18	276910Y001567723	06/03/2024	74550	R$ 130.16
APZ1E46	276910S000037636	08/03/2024	60503	R$ 293.47
APZ9J77	276910Y001565699	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AQA3973	276910T000396849	08/03/2024	76332	R$ 293.47
AQA4027	276910Y001566514	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AQA4F10	276910Y001565627	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AQA4F10	276910Y001566057	09/03/2024	74710	R$ 880.41
AQA4F10	276910Y001566423	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AQA4F10	276910Y001565314	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AQA4F10	276910Y001568133	06/03/2024	74710	R$ 880.41
AQA4F10	276910Y001566736	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AQA4F10	276910Y001566295	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AQA4F10	276910Y001566685	09/03/2024	74630	R$ 195.23

AQA4F10	276910Y001565681	08/03/2024	74710	R$ 880.41
AQA4F10	276910Y001567861	07/03/2024	74630	R$ 195.23
AQA4F10	276910Y001566603	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AQA4F10	276910Y001566743	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AQA4F10	276910Y001567623	07/03/2024	74630	R$ 195.23
AQA6D99	276910S000037732	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AQB1839	276910S000037579	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AQB1839	276910S000037587	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AQB1839	276910Y001565519	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AQB1839	276910W000160652	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AQB6760	276910Y001566182	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AQB6760	276910Y001568155	07/03/2024	74630	R$ 195.23
AQC3F37	276910Y001565170	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AQF0206	276910W000160683	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AQF2401	276910Y001567585	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AQF8C85	276910W000161078	07/03/2024	74630	R$ 195.23
AQH0194	276910T000484214	06/03/2024	65992	R$ 293.47
AQH0194	276910T000484216	06/03/2024	51180	R$ 880.41
AQH0194	276910T000484215	06/03/2024	50100	R$ 880.41
AQH1637	276910Y001567817	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AQH1637	276910Y001565410	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AQH1637	276910Y001566631	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AQH1637	276910Y001565447	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AQH2615	276910T000512497	05/03/2024	55412	R$ 195.23
AQH3994	276910Y001567683	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AQH9030	276910S000037535	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AQH9030	276910Y001567833	07/03/2024	74710	R$ 880.41
AQI1E86	276910Y001565558	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AQI6233	276910Y001565824	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AQI6287	276910NIC0377828	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AQJ5731	276910W000161207	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AQJ5731	276910S000037538	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AQJ5731	276910W000161123	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AQJ5731	276910Y001565400	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AQJ5731	276910W000160640	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AQJ6F22	276910S000037638	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AQM5741	276910Y001484983	26/11/2023	74550	R$ 130.16
AQM7G90	276910Y001567952	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AQN1F67	276910S000037747	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AQN4187	276910W000160764	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AQO0C99	276910E000296184	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AQO1E44	276910Y001568008	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AQP2116	276910Y001565129	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AQP2D22	276910NIC0377827	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AQP3975	276910S000037627	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AQQ0399	276910S000037533	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AQQ3I24	276910Y001566754	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AQQ4925	276910T000552453	06/03/2024	50100	R$ 880.41
AQQ4925	276910T000552452	06/03/2024	65992	R$ 293.47
AQR4B70	276910NIC0378007	27/02/2024	50020	R$ 586.94
AQR7582	276910Y001565421	08/03/2024	75870	R$ 293.47
AQR7582	276910Y001567726	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910S000037706	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AQR7582	276910W000161134	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001565639	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910W000161092	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910W000161069	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001565604	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001567614	06/03/2024	74630	R$ 195.23
AQR7582	276910Y001565490	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AQR7582	276910Y001567769	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001567811	06/03/2024	74630	R$ 195.23

AQR7582	276910Y001566670	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910W000161100	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001567810	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001565636	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AQS3483	276910W000160613	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AQS5D74	276910T000503654	07/03/2024	55680	R$ 195.23
AQT1239	276910Y001565035	07/03/2024	74630	R$ 195.23
AQT6827	276910NIC0377717	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AQU8785	276910Y001565009	07/03/2024	74630	R$ 195.23
AQV0268	276910S000037721	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AQV4A96	276910NIC0378231	27/02/2024	50020	R$ 586.94
AQV7740	276910Y001565530	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AQW4271	276910Y001564989	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AQW5848	276910Y001565516	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AQX7363	276910Y001565193	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AQY5989	276910Y001565115	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ARA3758	276910Y001566508	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ARA4H87	276910NIC0378032	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ARA8F12	276910W000160870	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ARB3C26	276910S000037528	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ARB3C26	276910Y001565233	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ARC0839	276910Y001567891	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ARC3G94	276910Y001566628	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ARC5B79	276910Y001567955	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ARC5H88	276910Y001565064	08/03/2024	74630	R$ 195.23
ARC6A19	276910Y001566098	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ARD2623	276910W000160837	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ARD6B48	276910Y001566015	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ARE2077	276910S000037653	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ARE2101	276910Y001565786	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ARE6C33	276910W000161201	07/03/2024	74630	R$ 195.23
ARG2082	276910T000516656	09/03/2024	51851	R$ 195.23
ARG2082	276910T000516657	09/03/2024	75790	R$ 2934.70
ARG3896	276910Y001566313	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ARG6686	276910E000296272	27/02/2024	55412	R$ 195.23
ARG8129	276910Y001565968	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ARH5731	276910S000037515	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ARH6508	276910Y001567793	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ARH8147	276910S000037506	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ARI2A91	276910T000503653	07/03/2024	55680	R$ 195.23
ARI3H91	276910Y001565454	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ARI5032	276910T000540853	04/03/2024	60501	R$ 293.47
ARI9F62	276910Y001566783	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ARJ4J95	276910NIC0378159	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ARJ5113	276910E000296287	27/02/2024	55412	R$ 195.23
ARJ6I96	276910Y001565732	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ARK7032	276910W000160830	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ARM0617	276910Y001566103	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ARM2D16	276910S000037542	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ARM3C78	276910T000469043	08/03/2024	76332	R$ 293.47
ARM4864	276910Y001567905	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ARN0262	276910NIC0377748	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ARN9725	276910S000037616	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ARN9725	276910S000037597	08/03/2024	60503	R$ 293.47
ARO2344	276910NIC0378212	27/02/2024	50020	R$ 390.46
ARP2143	276910Y001505879	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ARP3877	276910Y001565676	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ARP7D98	276910T000547484	09/03/2024	54525	R$ 195.23
ARQ7J18	276910W000160729	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ARR7F43	276910Y001565973	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ARS0946	276910Y001566585	09/03/2024	74630	R$ 195.23
ARS0946	276910Y001565916	09/03/2024	74550	R$ 130.16

ARS1E66	276910Y001565614	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ARS2482	276910W000160591	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ARS2482	276910S000037582	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ART9C36	276910F000048080	04/03/2024	66372	R$ 195.23
ARU4106	276910NIC0378115	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ARU4814	276910S000037585	07/03/2024	60503	R$ 293.47
ARV4202	276910NIC0377924	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ARV4202	276910S000037704	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ARV5I14	276910W000161200	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ARW6021	276910E000287514	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ARW8J54	276910S000037750	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ARX0B58	276910Z000867519	05/11/2023	60503	R$ 293.47
ARX2B13	276910S000031732	26/10/2023	60503	R$ 293.47
ARX8F81	276910S000037651	08/03/2024	56732	R$ 130.16
ARY7631	276910NIC0378140	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ARY9I39	276910T000409188	07/03/2024	76331	R$ 293.47
ASA2550	276910Y001565894	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ASB2598	276910NIC0377726	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ASC5C58	276910T000530607	16/12/2023	61220	R$ 293.47
ASC7641	276910Y001566792	09/03/2024	74630	R$ 195.23
ASC7641	276910Y001565198	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ASC7641	276910S000037740	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ASE3934	276910Y001564996	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ASE8200	276910NIC0377728	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ASF0147	276910T000528528	09/03/2024	76331	R$ 293.47
ASF2090	276910E000296237	27/02/2024	55412	R$ 195.23
ASF7C06	276910NIC0378146	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ASH7A87	276910T000516654	08/03/2024	65992	R$ 293.47
ASH9D59	276910S000037700	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ASL9J40	276910NIC0378144	27/02/2024	50020	R$ 1760.82
ASM0651	276910W000161162	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ASM0651	276910Y001565817	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ASM0651	276910W000160802	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ASM4055	276910W000160739	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ASM9237	276910NIC0378008	27/02/2024	50020	R$ 586.94
ASN9393	276910NIC0378216	27/02/2024	50020	R$ 390.46
ASN9393	276910NIC0378215	27/02/2024	50020	R$ 390.46
ASP2182	276910Y001566454	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ASP2182	276910Y001566428	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ASQ3081	276910Y001565001	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ASQ7B72	276910S000037534	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ASR4G46	276910E000285088	20/10/2023	55412	R$ 195.23
ASR4G46	276910E000288821	22/11/2023	55412	R$ 195.23
ASS5420	276910W000160701	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ASS5420	276910E000296206	27/02/2024	55412	R$ 195.23
ASS5420	276910W000160700	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ASS5669	276910S000032966	23/11/2023	60503	R$ 293.47
ASS6535	276910Y001566243	09/03/2024	75870	R$ 293.47
AST1284	276910Y001565944	09/03/2024	74630	R$ 195.23
ASU1058	276910Y001565931	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ASU5D09	276910Y001565212	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ASU9A04	276910Y001565111	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ASV3067	276910Y001566143	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ASV7581	276910Y001566438	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ASW8C33	276910Z000874257	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ASY0H74	276910NIC0378242	27/02/2024	50020	R$ 390.46
ASY6E39	276910W000160606	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ASZ4334	276910E000296263	27/02/2024	55412	R$ 195.23
ASZ5674	276910Y001567638	07/03/2024	74630	R$ 195.23
ASZ5674	276910Y001568095	07/03/2024	74630	R$ 195.23
ASZ6702	276910Y001565327	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ATA2J86	276910Y001565950	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ATA3A21	276910Y001565074	08/03/2024	74630	R$ 195.23
ATA4273	276910Z000866690	28/10/2023	60503	R$ 293.47
ATA6595	276910Y001565459	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ATA6595	276910W000160576	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ATB1E63	276910Y001566791	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ATB2476	276910Y001565121	08/03/2024	74630	R$ 195.23
ATB2B04	276910W000161136	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910W000160690	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910Y001565002	07/03/2024	74630	R$ 195.23
ATB5E64	276910Y001565739	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ATB6367	276910Y001565268	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ATB6367	276910Y001565270	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ATB7304	276910NIC0377903	27/02/2024	50020	R$ 390.46
ATD0E73	276910S000037751	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ATD0E73	276910S000037743	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ATD0E73	276910S000037707	09/03/2024	60503	R$ 293.47
ATD0E73	276910Y001566785	09/03/2024	74630	R$ 195.23
ATD2J31	276910W000160642	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ATF4350	276910Y001566327	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ATF4630	276910S000037544	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ATG5C34	276910E000287856	18/11/2023	55412	R$ 195.23
ATG5E29	276910T000551603	09/03/2024	51851	R$ 195.23
ATH6728	276910E000296254	27/02/2024	55412	R$ 195.23
ATH7J87	276910T000497556	06/03/2024	66531	R$ 195.23
ATH7J87	276910Y001567667	06/03/2024	74630	R$ 195.23
ATJ0894	276910NIC0378185	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ATJ6124	276910Y001565368	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ATJ9H21	276910Y001565084	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ATK3063	276910Y001567985	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ATK5718	276910S000037553	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ATL3853	276910Y001565214	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ATL8H36	276910Y001567809	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ATL8H36	276910Y001565687	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ATL8H36	276910Y001565685	08/03/2024	74630	R$ 195.23
ATL8H36	276910Y001565701	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ATL9J13	276910Y001565222	08/03/2024	74630	R$ 195.23
ATM5224	276910Y001567904	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ATM5E44	276910Y001567714	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001565855	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001566163	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001567738	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ATM7209	276910Y001566572	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ATN0F63	276910Y001565026	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ATN0F63	276910Y001565446	08/03/2024	74630	R$ 195.23
ATN0F63	276910Y001565498	08/03/2024	74630	R$ 195.23
ATN7114	276910Y001567715	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ATN7602	276910Y001566228	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ATN7602	276910Y001566229	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ATO8H28	276910T000558587	09/03/2024	66531	R$ 195.23
ATP5130	276910S000037727	10/03/2024	60503	R$ 293.47
ATQ0287	276910T000512493	04/03/2024	60501	R$ 293.47
ATQ0287	276910T000512495	04/03/2024	51420	R$ 293.47
ATQ0287	276910T000512494	04/03/2024	50450	R$ 293.47
ATQ0287	276910T000552461	08/03/2024	58191	R$ 880.41
ATQ5308	276910W000161167	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ATR4644	276910Y001462072	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ATR5A66	276910Y001566216	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ATR7362	276910W000160760	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ATS1F23	276910Y001565470	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ATT1764	276910Y001565379	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ATT6133	276910Y001565023	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ATV3702	276910T000473477	19/10/2023	58196	R$ 880.41

ATV8647	276910Y001565356	08/03/2024	74630	R$ 195.23
ATW2D90	276910Y001423001	21/09/2023	74550	R$ 130.16
ATW3H28	276910F000073028	09/03/2024	66531	R$ 195.23
ATW4110	276910Y001566049	09/03/2024	75870	R$ 293.47
ATW4110	276910Y001565117	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ATW4110	276910Y001565089	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ATX4B16	276910NIC0377883	27/02/2024	50020	R$ 390.46
ATX9499	276910T000516649	07/03/2024	55500	R$ 130.16
ATY6718	276910S000037529	05/03/2024	60503	R$ 293.47
ATY6E13	276910W000161129	07/03/2024	74630	R$ 195.23
AUA3632	276910Y001565090	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AUB2H47	276910T000548316	09/03/2024	51930	R$ 293.47
AUC7092	276910W000161157	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AUC7102	276910Y001566649	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AUC7102	276910Y001566284	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AUC7102	276910Y001565378	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AUD1G47	276910E000296187	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AUD3A52	276910W000160686	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AUD4823	276910Y001565428	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AUD6171	276910Y001566772	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AUD8E56	276910Y001567908	06/03/2024	74710	R$ 880.41
AUD8E56	276910Y001565333	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AUE4E68	276910W000160649	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AUE7703	276910Y001567597	07/03/2024	74710	R$ 880.41
AUF2853	276910NIC0377721	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AUF2853	276910NIC0377771	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AUF2853	276910NIC0378004	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AUF3F07	276910Y001564995	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AUF7I00	276910NIC0378066	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AUG0262	276910NIC0378160	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AUG0703	276910Y001565775	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AUH3A08	276910E000296178	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AUH9791	276910Y001567940	07/03/2024	74630	R$ 195.23
AUH9791	276910Y001568073	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AUI2843	276910Y001566032	09/03/2024	75870	R$ 293.47
AUI4500	276910Y001566613	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AUI7265	276910NIC0377862	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AUI7434	276910S000037555	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AUJ5741	276910Y001566087	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AUK0F55	276910Y001567789	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AUK5499	276910S000037547	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AUK9G05	276910NIC0377898	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AUL3D20	276910W000160623	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AUL6652	276910Y001565175	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AUM4253	276910Y001565147	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AUM9484	276910E000296189	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AUM9B61	276910Y001568100	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AUO0I05	276910Y001566371	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AUO5027	276910Y001566387	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AUP4685	276910Y001566023	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AUR3I68	276910W000161173	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AUS4A69	276910Y001565494	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AUT1G32	276910S000037749	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AUT5126	276910Y001566555	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AUT7I49	276910Y001565491	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AUT7I49	276910Y001565641	08/03/2024	75870	R$ 293.47
AUT7I49	276910Y001565505	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AUT7I49	276910Y001565534	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AUT7I49	276910S000037643	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AUT7I49	276910Y001565919	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AUT7I49	276910Y001568072	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AUT7I49	276910Y001565487	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AUT7I49	276910Y001565451	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AUT7I49	276910Y001565482	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AUT7I49	276910Y001565452	08/03/2024	75870	R$ 293.47
AUT7I49	276910Y001566520	09/03/2024	75870	R$ 293.47
AUT7I49	276910Y001564982	06/03/2024	75870	R$ 293.47
AUT9I32	276910NIC0378133	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AUU3H47	276910S000037656	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AUU3H47	276910S000037530	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AUW3619	276910S000037620	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AUW8A07	276910NIC0378194	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AUX1F89	276910Y001566036	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AUX4724	276910Y001567822	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AUY3C05	276910Y001566280	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AUY5681	276910Y001567886	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AUY6I56	276910Y001565383	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AUY6I56	276910Y001566456	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AUY7B96	276910E000296214	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AVA0454	276910Y001567661	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AVA3I56	276910Y001566022	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AVA4208	276910T000551611	09/03/2024	65992	R$ 293.47
AVA4208	276910T000551610	09/03/2024	54525	R$ 195.23
AVA4280	276910T000551605	09/03/2024	65992	R$ 293.47
AVA4280	276910T000551604	09/03/2024	54525	R$ 195.23
AVA7585	276910S000037652	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AVA7I54	276910Y001568037	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AVB5772	276910T000516646	04/03/2024	66531	R$ 195.23
AVB6704	276910S000037609	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AVC1H83	276910Y001565080	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AVC1H83	276910Y001566407	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AVC1H83	276910Y001565964	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AVC1H83	276910Y001566418	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AVC1H83	276910Y001565957	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AVC1H83	276910Y001568054	07/03/2024	74630	R$ 195.23
AVC1H83	276910W000160854	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AVC3J62	276910NIC0378075	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AVD0826	276910Y001566120	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AVD0826	276910Y001566770	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AVD0826	276910Y001564952	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AVD2E58	276910E000296266	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AVE2A55	276910Y001567802	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AVE4482	276910NIC0378214	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AVF2848	276910W000161058	07/03/2024	74630	R$ 195.23
AVF2848	276910Y001567869	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AVF2848	276910W000160643	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AVF2848	276910Y001567625	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AVF2871	276910Y001565438	08/03/2024	74710	R$ 880.41
AVF2871	276910Y001565252	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AVG2J21	276910Y001565748	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AVH1035	276910Y001566281	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AVH2F58	276910Y001461655	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AVH2F58	276910Y001449864	22/10/2023	74710	R$ 880.41
AVH7888	276910NIC0378102	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AVH7888	276910NIC0378018	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AVI7670	276910E000287389	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AVJ1715	276910NIC0377904	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AVJ7972	276910Y001566586	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AVJ7H11	276910W000160866	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AVK5416	276910Y001475512	14/11/2023	74550	R$ 130.16
AVK8250	276910NIC0377881	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AVL4465	276910Y001566412	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AVL7F94	276910Y001567721	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AVM2530	116100T001447818	23/12/2023	54525	R$ 195.23

AVM2C01	276910E000296275	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AVN4545	276910Y001457813	31/10/2023	74550	R$ 130.16
AVO5873	276910NIC0378232	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AVP0G76	276910E000290094	06/12/2023	55412	R$ 195.23
AVP5702	276910Y001565686	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AVQ9G78	276910Y001566162	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AVR2D38	276910Y001568056	06/03/2024	74630	R$ 195.23
AVR4460	276910E000296225	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AVR7B80	276910Y001566477	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AVR7J68	276910Y001473966	12/11/2023	74550	R$ 130.16
AVR7J68	276910E000287715	10/11/2023	55412	R$ 195.23
AVR9A54	276910Y001565246	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AVS4001	276910Y001453294	25/10/2023	74550	R$ 130.16
AVS6C33	116100T001137954	09/03/2024	55090	R$ 130.16
AVS9H45	276910S000037509	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AVT4B18	276910W000160619	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AVU2F23	276910Y001566376	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AVU7751	276910Y001567718	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AVV4139	276910NIC0377960	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AVV4B39	276910Y001566064	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AVV8187	276910T000558579	07/03/2024	55680	R$ 195.23
AVW4J42	276910S000037527	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AVW7306	276910Y001568101	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AVX1A24	276910Y001462157	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AVX3670	276910E000296256	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AVX4E91	276910T000548306	07/03/2024	55680	R$ 195.23
AVX7H79	276910E000296262	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AVY0B55	276910NIC0377800	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AVY8210	276910Y001567622	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AVZ0095	276910NIC0378193	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AVZ9A11	276910W000160584	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AVZ9C26	276910Y001567650	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AWA1688	276910Y001567921	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AWA2697	276910Z000866805	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AWA3H75	276910Y001565013	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWB2G85	276910Y001566626	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AWB2G85	276910Y001565380	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWC0074	276910Y001566582	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWC5558	276910NIC0378077	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AWC8F12	276910T000403975	07/11/2023	76331	R$ 293.47
AWD0A72	276910Y001565232	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWD2E85	276910Z000868261	12/11/2023	60503	R$ 293.47
AWD3J29	276910NIC0377983	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AWD3J29	276910NIC0378043	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AWD4223	276910Z000868475	13/11/2023	60503	R$ 293.47
AWD5B01	276910W000160703	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWD7C57	276910Y001482292	23/11/2023	74550	R$ 130.16
AWD7C57	276910Y001480038	21/11/2023	74550	R$ 130.16
AWD7C57	276910Y001483343	25/11/2023	74550	R$ 130.16
AWD8283	276910CND0006440	10/01/2024	50371	R$ 586.94
AWE1G61	276910NIC0378090	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AWE9J65	276910Y001565561	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001566748	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001565643	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001565540	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001565582	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AWE9J65	276910Y001565599	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001566029	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AWE9J65	276910Y001565625	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910W000160674	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910W000160675	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001565649	08/03/2024	74630	R$ 195.23

AWE9J65	276910Y001566393	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001568111	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001567592	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001567820	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001566721	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910W000160757	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001566160	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AWE9J65	276910Y001568090	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AWE9J65	276910Y001565920	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001565305	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001565982	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AWE9J65	276910Y001565228	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001565664	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AWE9J65	276910Y001565259	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001565472	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001565211	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001565553	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AWE9J65	276910Y001566322	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001565657	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001566694	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AWE9J65	276910Y001566739	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AWE9J65	276910Y001565480	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001566030	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001566746	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001566760	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AWE9J65	276910Y001565885	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910W000160755	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AWE9J65	276910W000160759	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWF0294	276910Y001565736	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWF7228	276910E000296240	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AWF7A32	276910S000031429	18/10/2023	60503	R$ 293.47
AWG3C45	276910Y001566552	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWG3C45	276910S000037630	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AWG3C45	276910Y001565033	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AWG3C45	276910Y001565936	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWH1B70	276910W000161206	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AWH5626	276910S000037728	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AWH5J23	276910Y001565194	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWH6875	276910Y001565125	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910W000160624	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001566161	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001565068	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWH6F53	276910T000555344	05/03/2024	61220	R$ 293.47
AWI0191	276910NIC0378174	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AWI3D13	276910Y001566354	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWI4330	276910NIC0377920	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AWI4795	276910NIC0378114	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AWI8315	276910NIC0378078	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AWI8956	276910NIC0378196	27/02/2024	50020	R$ 586.94
AWI8J56	276910NIC0378048	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AWJ2004	276910Z000866614	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AWJ2004	276910S000031789	27/10/2023	60503	R$ 293.47
AWJ5400	276910Y001565245	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWK1544	276910Y001431003	30/09/2023	74550	R$ 130.16
AWK4F61	276910Y001494608	09/12/2023	74550	R$ 130.16
AWK5783	276910S000037626	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AWK5C28	276910Y001567760	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AWK9273	276910Y001566119	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWL2554	276910E000296231	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AWL3F87	276910S000037523	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AWL8295	276910S000037511	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AWM9381	276910Y001565230	08/03/2024	74550	R$ 130.16

AWN1875	276910Y001567845	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AWO1742	276910Y001567864	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AWO8597	276910Y001565710	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AWO8597	276910Y001564998	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AWP2H96	276910Y001566095	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWQ6484	276910Y001567998	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AWQ6484	276910Y001566630	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AWQ8F11	276910E000296149	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AWR4J75	276910Y001566509	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWR8A60	276910Y001566145	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWS0B14	276910NIC0378028	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AWS7F20	276910T000503662	09/03/2024	76331	R$ 293.47
AWT7G74	276910W000160749	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWT9E52	276910Y001566716	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWU4I08	276910F000022057	09/03/2024	65300	R$ 195.23
AWV2519	276910T000383969	13/12/2023	58196	R$ 880.41
AWV2D31	276910Y001567759	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AWV9E66	276910W000161053	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AWW1706	276910W000160583	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AWY4A28	276910NIC0378169	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AWY5J02	276910Y001566559	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AWY7978	276910E000296179	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AWZ0C14	276910S000037765	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AWZ6D16	276910Y001566378	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXA2903	276910W000160561	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AXA9840	276910NIC0377929	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AXC0524	276910W000160735	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXC4C13	276910Y001567579	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AXC7G37	276910Y001565700	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXC9E49	276910Y001565231	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AXD1722	276910Y001566679	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXD5E81	276910Y001565637	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AXD6I95	276910Y001566576	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXE8722	276910Y001565202	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AXE9093	276910Y001565178	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AXF1503	276910T000555347	05/03/2024	61220	R$ 293.47
AXG4B31	276910NIC0377885	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AXG8841	276910Y001469098	10/11/2023	74550	R$ 130.16
AXG8841	276910E000283160	26/09/2023	55412	R$ 195.23
AXH6150	276910Y001566678	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXH9G71	276910S000037520	05/03/2024	60503	R$ 293.47
AXI3927	276910E000285556	23/10/2023	55412	R$ 195.23
AXI4099	276910Y001567630	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AXI6922	276910Y001445450	16/10/2023	74550	R$ 130.16
AXI6922	276910E000285189	17/10/2023	55412	R$ 195.23
AXJ4236	276910W000160580	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AXJ4H12	276910E000296183	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AXJ7233	276910Y001565815	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXJ8J00	276910Y001567978	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AXK7964	276910W000161163	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AXK9279	276910CND0006235	09/08/2023	50292	R$ 880.41
AXL1353	276910NIC0377896	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AXL4517	276910S000037705	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AXL5730	276910Y001566389	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL8503	276910Y001565324	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL8503	276910S000037572	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AXL8503	276910W000160840	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL8503	276910Y001565485	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL8503	276910W000161086	06/03/2024	74630	R$ 195.23
AXL8503	276910Y001565600	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL8503	276910Y001566611	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AXL8503	276910Y001566801	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL8503	276910Y001566358	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL8503	276910Y001568019	06/03/2024	74710	R$ 880.41
AXL8503	276910Y001565226	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL8503	276910Y001565640	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL8F66	276910NIC0377877	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AXL8F66	276910Y001564971	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AXM2539	276910Y001567687	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AXM2539	276910Y001566343	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXM2539	276910Y001566320	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AXM4B02	276910S000037595	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AXM4G48	276910T000502262	05/03/2024	55411	R$ 195.23
AXM6F13	276910Y001566375	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXM6F13	276910Y001565834	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXN2515	276910Y001566625	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXN3209	276910Y001565548	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AXN3209	276910Y001565557	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AXN3999	276910W000160811	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXN4281	276910S000037739	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AXO1607	276910T000396848	08/03/2024	66020	R$ 293.47
AXO2829	276910W000161133	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AXO8C22	276910Y001566347	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXP6E08	276910T000547482	08/03/2024	60501	R$ 293.47
AXQ2455	276910E000296216	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AXQ3708	276910Y001565095	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AXQ4772	276910NIC0377889	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AXQ5985	276910Y001564972	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AXR4266	276910Y001566654	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXR4266	276910Y001566778	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AXR4266	276910Y001566764	09/03/2024	74710	R$ 880.41
AXS6C26	276910NIC0362987	28/11/2023	50020	R$ 260.32
AXT2H34	276910Y001566793	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXT6F55	276910Y001565322	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AXU2D22	276910Y001566174	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXU3582	276910S000037644	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AXU4643	276910Y001566510	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXU5G94	276910Y001565065	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AXV1868	276910T000552462	08/03/2024	61220	R$ 293.47
AXV6731	276910NIC0377847	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AXV8445	276910E000296203	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AXV8I29	276910Y001565377	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AXW5E99	276910NIC0377760	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AXW6E45	276910T000555087	27/10/2023	55920	R$ 130.16
AXW7111	276910NIC0377970	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AXW7111	276910W000161088	24/02/2024	74550	R$ 130.16
AXW7910	276910T000486174	07/03/2024	55500	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001567693	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AXX8901	276910Y001565029	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910S000037648	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AXX8901	276910Y001567831	07/03/2024	74630	R$ 195.23
AXX8901	276910Y001568066	07/03/2024	74630	R$ 195.23
AXX8986	276910Y001566008	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXY5293	276910Z000868723	15/11/2023	60503	R$ 293.47
AXZ2774	276910Y001565302	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AXZ3695	276910Y001566660	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AXZ4653	276910Y001469323	10/11/2023	74550	R$ 130.16
AXZ5123	276910NIC0377886	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AXZ5123	276910NIC0378248	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AXZ6338	276910S000037764	10/03/2024	60503	R$ 293.47
AYA0C99	276910W000161118	25/02/2024	74550	R$ 130.16
AYB4463	276910S000037590	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AYB4536	276910Z000875369	25/12/2023	60503	R$ 293.47
AYB4536	276910Y001507465	25/12/2023	74630	R$ 195.23

AYC1702	276910Y001433046	01/10/2023	74550	R$ 130.16
AYC6H60	276910E000296244	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AYF2661	276910Y001565616	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001565513	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYF2F13	276910Y001566324	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYF9737	276910Y001568173	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AYG3C36	276910Y001565283	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYG4E05	276910NIC0378095	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AYG4E05	276910W000161113	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYG4E05	276910Y001564986	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4201	276910Y001565182	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001565655	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001566445	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910W000161060	23/02/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910W000161140	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910W000161080	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910W000160671	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AYH4B57	276910Y001565543	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910S000037633	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AYH4B57	276910Y001566471	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001565683	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001566521	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001565018	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001566554	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910S000037642	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AYH4B57	276910Y001565595	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AYH4B57	276910Y001565596	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001565569	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH5I90	276910Y001566616	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH9D31	276910Y001566091	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYI1I26	276910Y001565304	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYI3A90	276910Y001461879	05/11/2023	74710	R$ 880.41
AYI4356	276910Y001455533	28/10/2023	74550	R$ 130.16
AYI4356	276910Y001455554	28/10/2023	74550	R$ 130.16
AYJ0H03	276910E000296207	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AYJ6576	276910Y001566747	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYJ6813	276910T000497554	05/03/2024	76331	R$ 293.47
AYJ7033	276910Y001565874	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYJ8J39	276910Y001566277	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYJ8J39	276910T000552455	06/03/2024	73662	R$ 130.16
AYK0I11	276910W000160741	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AYK7H22	276910Y001567599	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AYM3741	276910Y001566506	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYM4A80	276910Y001567816	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AYM4C27	276910T000552454	06/03/2024	65992	R$ 293.47
AYM8F65	276910NIC0377911	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AYN0622	276910S000034058	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AYN0622	276910Y001492389	07/12/2023	74550	R$ 130.16
AYN0622	276910Y001489745	03/12/2023	74550	R$ 130.16
AYN0622	276910Y001489162	03/12/2023	74550	R$ 130.16
AYN0622	276910W000145685	03/12/2023	74550	R$ 130.16
AYN0622	276910Z000872420	12/12/2023	60503	R$ 293.47
AYN2786	276910Y001565624	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AYN2786	276910S000037668	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AYN2786	276910Y001565610	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AYN2786	276910Y001565608	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AYN2786	276910W000160851	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001565607	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001566518	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001566632	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001565680	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AYN2786	276910Y001566641	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001566573	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910W000161066	26/02/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001565584	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001565622	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001566732	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001565679	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AYN2786	276910Y001565572	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001565613	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001567999	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001567588	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001566800	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910W000160865	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN3F04	276910Y001566222	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN6340	276910W000160615	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN8656	276910Y001565238	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYO3829	276910Y001565441	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYO3H37	276910NIC0377926	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AYP8884	276910T000536762	05/03/2024	60412	R$ 195.23
AYP9407	276910Y001568047	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYP9I89	276910Y001379211	18/08/2023	74550	R$ 130.16
AYP9I89	276910Y001379126	18/08/2023	74550	R$ 130.16
AYQ1A63	276910Y001565644	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYQ5859	276910T000512496	05/03/2024	55411	R$ 195.23
AYR4J54	276910NIC0378027	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AYR5H92	276910Y001568113	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AYR9610	276910Y001565724	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYS2A40	276910Y001565763	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYS8547	276910E000296158	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AYS8547	276910E000296156	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AYT2F31	276910Y001565318	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYT2F31	276910W000160857	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYT2F31	276910W000160593	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYT2F31	276910S000037680	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AYT2F31	276910S000037703	09/03/2024	60503	R$ 293.47
AYT2F31	276910W000160859	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYT2F31	276910Y001567595	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AYT2F31	276910Y001566194	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYT2F31	276910Y001566617	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYT2F31	276910W000160632	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYT3828	276910S000037548	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AYT3978	276910Y001567593	06/03/2024	74630	R$ 195.23
AYT3978	276910Y001566141	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AYV5024	276910NIC0378041	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AYW6623	276910NIC0378182	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AYW7A53	276910Y001566530	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYX2724	276910W000142510	15/11/2023	74550	R$ 130.16
AYX3D35	276910NIC0378060	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AYX4141	276910NIC0377861	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AYX7C35	276910NIC0378099	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AYX9936	276910Y001568135	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AYY1D89	276910Y001565857	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYY2I54	276910Y001566755	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYY5A19	276910Y001566291	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AYY6285	276910Y001566105	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AYY6J50	276910W000161158	07/03/2024	74550	R$ 130.16
AYY6J90	276910S000037588	07/03/2024	60503	R$ 293.47
AYY8D52	276910Y001567648	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AYZ0508	276910W000160833	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AYZ4E52	276910Y001566513	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AZA2G52	276910Y001568148	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AZB1C83	276910Y001568122	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AZB1I66	276910W000130680	20/09/2023	74550	R$ 130.16

AZB4312	276910Y001565868	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AZB5F61	276910Y001566039	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AZB6H89	276910Y001565854	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AZB7E78	276910S000037541	06/03/2024	60503	R$ 293.47
AZC0507	276910S000037663	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AZC0I55	276910T000536759	04/03/2024	60501	R$ 293.47
AZC3B39	276910NIC0378129	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AZD8670	276910Y001567660	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AZE4243	276910NIC0378136	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AZE4243	276910NIC0378180	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AZE9H22	276910Y001565242	08/03/2024	74630	R$ 195.23
AZF3D39	276910Y001565984	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AZG1D92	276910E000296241	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AZG4675	276910NIC0377736	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AZH2093	276910NIC0377860	27/02/2024	50020	R$ 390.46
AZI0500	276910W000160592	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AZI9036	276910E000285620	18/10/2023	55412	R$ 195.23
AZJ9114	276910Y001566574	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AZJ9114	276910Y001566580	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AZJ9114	276910W000160636	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AZJ9C35	276910W000160572	06/03/2024	74550	R$ 130.16
AZK0G64	276910Y001566449	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AZL1949	276910Y001472921	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AZL1949	276910Z000868091	10/11/2023	60503	R$ 293.47
AZL4F55	276910Y001466949	08/11/2023	74630	R$ 195.23
AZL4F55	276910Y001429475	27/09/2023	74550	R$ 130.16
AZL4F55	276910NIC0355614	17/10/2023	50020	R$ 260.32
AZL4F55	276910Y001477069	15/11/2023	74550	R$ 130.16
AZL9A61	276910S000037677	08/03/2024	60503	R$ 293.47
AZM3B12	276910Y001565504	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AZM5566	276910T000497560	09/03/2024	54600	R$ 130.16
AZM7G68	276910Y001566481	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AZM8B79	276910T000550739	05/03/2024	76331	R$ 293.47
AZP0555	276910Y001445968	17/10/2023	74550	R$ 130.16
AZP1460	276910Y001566542	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AZP1934	276910W000160836	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AZP5346	276910Y001566255	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AZP6B28	276910Y001566781	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AZQ7360	276910Y001565227	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AZR1I29	276910F000008087	07/03/2024	76331	R$ 293.47
AZT1I61	276910Y001566394	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AZT9095	276910E000296268	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AZT9095	276910E000296213	27/02/2024	55412	R$ 195.23
AZU5E71	276910Y001566334	09/03/2024	74630	R$ 195.23
AZU7E48	276910NIC0377915	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AZU8167	276910NIC0377765	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AZU9961	276910T000552451	05/03/2024	60501	R$ 293.47
AZV2D22	276910T000555052	11/10/2023	61220	R$ 293.47
AZV4B79	276910Y001566127	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AZV5E26	276910W000160858	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AZV7F19	276910Y001565980	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AZV9B08	276910NIC0377946	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AZW0C88	276910Y001565351	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AZW1A64	276910Y001487589	30/11/2023	74630	R$ 195.23
AZW1A64	276910Y001485697	26/11/2023	74710	R$ 880.41
AZW2321	276910Y001566688	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AZW2C07	276910NIC0378154	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AZW3B12	276910NIC0378120	27/02/2024	50020	R$ 260.32
AZW8C95	276910Y001565853	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AZX3A79	276910Y001566355	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AZY4G34	276910W000160827	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AZY5265	276910Y001566619	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AZY6201	276910W000160860	09/03/2024	74550	R$ 130.16
AZY7B71	276910Y001565086	08/03/2024	74550	R$ 130.16
AZY7F38	276910T000484182	23/12/2023	61220	R$ 293.47
AZZ2013	276910NIC0377870	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BAB2G20	276910Y001567923	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BAB8C27	276910T000558584	07/03/2024	55680	R$ 195.23
BAB9G73	276910Y001566221	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BAC3H40	276910T000459565	20/10/2023	76331	R$ 293.47
BAC9128	276910E000296279	27/02/2024	55412	R$ 195.23
BAC9E56	276910NIC0378238	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BAD4J52	276910E000296258	27/02/2024	55412	R$ 195.23
BAF2311	276910Y001565544	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BAF2B98	276910NIC0378201	27/02/2024	50020	R$ 586.94
BAF7872	276910Y001568074	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BAG2D32	276910Y001565959	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BAH1999	276910Y001566183	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BAH1999	276910Y001566460	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BAH8235	276910S000037510	05/03/2024	60503	R$ 293.47
BAH9D06	276910Y001565684	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BAJ0G09	276910S000031762	26/10/2023	60503	R$ 293.47
BAK6G16	276910W000161190	26/02/2024	74550	R$ 130.16
BAK9152	276910Y001474158	12/11/2023	74550	R$ 130.16
BAL4370	276910E000296253	27/02/2024	55412	R$ 195.23
BAL4J20	276910NIC0378164	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BAL6191	276910T000503643	07/03/2024	55680	R$ 195.23
BAL7810	276910T000527537	14/11/2023	55414	R$ 195.23
BAM2273	276910Y001565062	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001566025	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001566082	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BAM5681	276910W000161195	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BAM6694	276910E000296236	27/02/2024	55412	R$ 195.23
BAO0626	276910Y001566109	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BAO1369	276910Y001565137	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BAO5601	276910Y001565036	07/03/2024	74630	R$ 195.23
BAO5601	276910Y001564988	07/03/2024	74630	R$ 195.23
BAO5601	276910Y001565032	07/03/2024	74630	R$ 195.23
BAO5J47	276910Y001566101	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BAO6D38	276910NIC0378126	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BAQ3352	276910S000037738	10/03/2024	60503	R$ 293.47
BAQ3B50	276910W000160685	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BAQ6C52	276910S000037593	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BAQ7804	276910T000552448	05/03/2024	60174	R$ 293.47
BAQ7804	276910T000552449	05/03/2024	76842	R$ 130.16
BAR8G49	276910Y001566638	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BAS7769	276910E000296248	27/02/2024	55412	R$ 195.23
BAS7I59	276910Y001567626	06/03/2024	74550	R$ 130.16
BAS7I59	276910Y001567929	06/03/2024	74630	R$ 195.23
BAS7I59	276910Y001567690	06/03/2024	74550	R$ 130.16
BAS7I59	276910Y001565514	07/03/2024	74710	R$ 880.41
BAS7I59	276910Y001567821	06/03/2024	74550	R$ 130.16
BAS7I59	276910Y001566368	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BAS7I59	276910Y001567932	06/03/2024	74550	R$ 130.16
BAT4817	276910NIC0377830	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BAT7I51	276910Y001567975	06/03/2024	74550	R$ 130.16
BAT7I51	276910Y001565274	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BAT7J93	276910Y001565102	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BAV9341	276910Y001566532	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BAW2F71	276910Y001485323	27/11/2023	74550	R$ 130.16
BAW8966	276910NIC0378024	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BAX0C24	276910T000547476	07/03/2024	76331	R$ 293.47
BAX0C24	276910Y001566599	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BAX0J41	276910NIC0378016	27/02/2024	50020	R$ 260.32

BAX2B02	276910Y001565397	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BAX4692	276910NIC0377913	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BAX8919	276910Y001565727	09/03/2024	74630	R$ 195.23
BAX8A28	276910NIC0378047	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BAY7624	276910Y001566235	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BAY8232	276910S000037617	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BAZ3872	276910NIC0377985	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BAZ3872	276910NIC0377789	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BAZ3J24	276910Y001565729	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BAZ7D34	276910W000161193	07/03/2024	74630	R$ 195.23
BAZ7J46	276910Y001565947	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BAZ8D85	276910Y001566683	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BBA5801	276910W000142036	12/11/2023	74550	R$ 130.16
BBD1E34	276910Y001461223	04/11/2023	74550	R$ 130.16
BBD1E34	276910Y001461180	04/11/2023	74630	R$ 195.23
BBD2I61	276910Y001567962	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BBD2J62	276910T000432061	27/11/2023	61220	R$ 293.47
BBD3985	276910S000037565	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BBD9228	276910W000160782	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BBE3458	276910Y001565176	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BBE4B04	276910S000037669	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BBF2081	276910S000037621	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BBF2720	276910Y001566676	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BBF2720	276910Y001565811	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BBF4167	276910W000160732	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BBF8271	276910S000037563	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BBF9761	276910Y001566294	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BBG1H92	276910T000503556	30/10/2023	65992	R$ 293.47
BBG1H92	276910T000503557	30/10/2023	50292	R$ 880.41
BBG2A44	276910NIC0378116	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BBG6229	276910Y001566657	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BBG8042	276910NIC0378243	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BBH4H69	276910Y001565323	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BBH9B11	276910Y001566607	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BBH9I47	276910Y001455342	26/10/2023	74550	R$ 130.16
BBI2E55	276910NIC0377787	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BBI6914	276910NIC0377829	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BBJ0197	276910Y001566024	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BBJ3365	276910NIC0378218	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BBJ6A90	276910W000161056	06/03/2024	74550	R$ 130.16
BBK0324	276910NIC0378097	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BBK2C40	276910T000546667	06/03/2024	60501	R$ 293.47
BBK4458	276910Y001565382	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BBK5G30	276910Y001566788	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BBK6G84	276910Y001566373	09/03/2024	74630	R$ 195.23
BBK8495	276910NIC0377772	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BBK9752	276910Y001567899	06/03/2024	74550	R$ 130.16
BBL8G58	276910Y001565144	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BBM0847	276910NIC0377902	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BBM3B51	276910W000160684	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BBM7F17	276910Y001444053	15/10/2023	74550	R$ 130.16
BBN3A55	276910Y001566271	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BBN5D33	276910Z000860958	20/09/2023	56732	R$ 130.16
BBN6I60	116100T000491532	09/03/2024	55090	R$ 130.16
BBN7A04	276910Y001565619	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BBN7I68	276910NIC0377738	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BBN8363	276910W000161085	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BBN8731	276910E000296286	27/02/2024	55412	R$ 195.23
BBO3776	276910Y001565802	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BBO5869	276910NIC0377927	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BBP4077	276910T000555121	06/11/2023	61220	R$ 293.47
BBP4A05	276910NIC0377978	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BBP8E77	276910Y001565921	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BBP9B87	276910E000296195	27/02/2024	55412	R$ 195.23
BBQ1F66	276910Y001566780	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BBQ2729	276910S000037521	05/03/2024	60503	R$ 293.47
BBQ4D53	276910NIC0377971	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BBQ7942	276910E000296164	27/02/2024	55412	R$ 195.23
BBR4263	276910Y001565756	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BBR8131	276910Y001437957	07/10/2023	74550	R$ 130.16
BBR8G31	276910Y001565785	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BBR9394	276910Y001566282	09/03/2024	74630	R$ 195.23
BBS8612	276910T000558570	04/03/2024	57380	R$ 293.47
BBS9247	276910Y001565348	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BBS9344	276910Y001565191	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BBT3C03	276910W000160853	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BBT8067	276910Y001565591	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BBU9D81	276910S000032601	14/11/2023	60503	R$ 293.47
BBV0A21	276910Y001566464	09/03/2024	74630	R$ 195.23
BBV1E21	276910NIC0377917	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BBV6C36	276910T000558581	07/03/2024	55680	R$ 195.23
BBV7045	276910W000160699	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BBV9921	276910NIC0377804	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BBV9A60	276910T000545010	08/03/2024	55414	R$ 195.23
BBW3A73	276910W000160650	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BBW9189	276910S000037546	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BBX0753	276910NIC0377857	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BBX1D62	276910Y001566570	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BBX4470	276910Y001568104	06/03/2024	74550	R$ 130.16
BBY2E06	276910NIC0377974	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BBY3617	276910Y001567892	06/03/2024	74550	R$ 130.16
BBY4967	276910Y001453378	25/10/2023	74550	R$ 130.16
BBY4F38	276910S000037625	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BBY9262	276910Y001568123	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BBY9I02	276910S000037664	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BBZ2F97	276910Y001565996	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BBZ4F27	276910Y001567907	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BBZ7426	276910W000160667	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCA2A48	276910Y001565445	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCA3G47	276910Y001567678	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001565101	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001565154	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001567784	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001565615	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001565332	08/03/2024	74630	R$ 195.23
BCA7049	276910Y001565437	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001566195	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001566285	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001565339	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001565606	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCB0B58	276910T000545008	08/03/2024	55414	R$ 195.23
BCB1272	276910T000548314	09/03/2024	76331	R$ 293.47
BCB1865	276910E000296169	27/02/2024	55412	R$ 195.23
BCB1D84	276910Y001473066	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BCB4198	276910NIC0378036	27/02/2024	50020	R$ 1760.82
BCB7I80	276910Y001565088	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCB8D79	276910Y001565617	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCB9I86	276910NIC0377937	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCC1I46	276910S000037674	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BCC4I23	276910Y001565338	08/03/2024	74630	R$ 195.23
BCC4J88	276910NIC0354928	17/10/2023	50020	R$ 260.32
BCC5764	276910NIC0377839	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCC5764	276910NIC0377838	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCC6B18	276910NIC0377725	27/02/2024	50020	R$ 260.32

BCC6E12	276910Y001567720	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCC7C83	276910T000555153	16/11/2023	61220	R$ 293.47
BCD2157	276910T000550738	05/03/2024	54870	R$ 195.23
BCE0266	276910S000037762	10/03/2024	60503	R$ 293.47
BCE5F88	276910Y001567838	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BCE6F62	276910W000160737	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BCF2265	276910Y001567848	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BCF2267	276910Y001566691	09/03/2024	74630	R$ 195.23
BCF4A36	276910NIC0377947	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCF5918	276910Y001567590	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BCF6H98	276910Y001565402	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCF7155	276910Y001565747	09/03/2024	74710	R$ 880.41
BCF7165	276910T000550628	04/11/2023	60501	R$ 293.47
BCG4706	276910F000006134	09/03/2024	76331	R$ 293.47
BCG8677	276910Y001565764	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BCG9153	276910NIC0355012	17/10/2023	50020	R$ 260.32
BCG9153	276910NIC0355261	17/10/2023	50020	R$ 260.32
BCG9B82	276910Y001564977	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCG9B82	276910Y001568023	06/03/2024	74550	R$ 130.16
BCH4661	276910T000408967	08/03/2024	76252	R$ 293.47
BCH8227	276910T000536767	06/03/2024	65992	R$ 293.47
BCH8472	276910NIC0378062	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCH8H95	276910NIC0378197	27/02/2024	50020	R$ 586.94
BCI6E44	276910Y001567631	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BCI6E44	276910Y001567774	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BCI8134	276910NIC0377943	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCJ2I70	276910Y001565829	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BCJ6955	276910NIC0377754	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCJ6A22	276910Y001566420	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BCJ8E10	276910W000160867	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BCJ8F17	276910W000160634	08/03/2024	74630	R$ 195.23
BCJ8F17	276910NIC0378098	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCJ9043	276910S000037571	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BCJ9432	276910Y001566597	09/03/2024	74630	R$ 195.23
BCK0G52	276910W000161114	06/03/2024	74550	R$ 130.16
BCK2561	276910Y001566413	09/03/2024	74710	R$ 880.41
BCK2561	276910Y001566292	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BCK2561	276910Y001566390	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BCK2561	276910S000037639	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BCK3836	276910S000037516	05/03/2024	60503	R$ 293.47
BCK5G75	276910W000160571	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BCK6261	276910Y001566052	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BCK6F20	276910Y001468863	09/11/2023	74550	R$ 130.16
BCK6F20	276910Y001467795	09/11/2023	74550	R$ 130.16
BCK6F60	276910Y001566433	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BCK8255	276910Y001565983	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BCK8C64	276910NIC0377731	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCK9731	276910NIC0378150	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCL1C36	276910T000530532	05/12/2023	57380	R$ 293.47
BCL3074	276910Y001568169	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCL4B94	276910Y001565654	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCL7125	276910NIC0378157	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCL7125	276910NIC0377942	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCM2866	276910NIC0377868	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BCM3C02	276910T000461494	23/11/2023	76332	R$ 293.47
BCM4C35	276910Y001567649	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BCM4I97	276910T000476981	09/03/2024	55411	R$ 195.23
BCM8G72	276910E000296201	27/02/2024	55412	R$ 195.23
BCM9585	276910W000147740	14/12/2023	74550	R$ 130.16
BCN1733	276910Y001566181	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BCN1I61	276910NIC0377785	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCN3E36	276910W000140765	10/11/2023	74550	R$ 130.16
BCN3E36	276910Y001512787	31/12/2023	74550	R$ 130.16
BCN3F85	276910Y001566744	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BCN4J43	276910NIC0378223	27/02/2024	50020	R$ 586.94
BCN7G72	276910S000033723	08/12/2023	60503	R$ 293.47
BCO3H83	276910S000037498	05/03/2024	60503	R$ 293.47
BCO7C80	276910Y001565432	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCP0148	276910S000037600	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BCP2G06	276910T000473563	04/03/2024	66371	R$ 195.23
BCP6422	276910Y001567750	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BCP7195	276910Y001491592	06/12/2023	74550	R$ 130.16
BCQ1E54	276910NIC0378106	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCQ1E54	276910NIC0378019	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCR1956	276910Y001565373	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCR2F20	276910NIC0377998	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCR4G45	276910S000037562	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BCR4H64	276910NIC0378034	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCR8I14	276910W000160630	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCS2G70	276910NIC0378089	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCS3A53	276910Y001567696	07/03/2024	74630	R$ 195.23
BCS5H59	276910NIC0377875	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BCS6B89	276910T000555137	10/11/2023	55411	R$ 195.23
BCS6B89	276910E000285986	26/10/2023	55412	R$ 195.23
BCS6B89	276910Y001473583	11/11/2023	74630	R$ 195.23
BCS7H72	276910Y001565937	09/03/2024	74630	R$ 195.23
BCS8I35	276910Y001565471	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCT0407	276910Y001565886	09/03/2024	74630	R$ 195.23
BCT2C15	276910E000296219	27/02/2024	55412	R$ 195.23
BCT3G23	276910E000296252	27/02/2024	55412	R$ 195.23
BCU0J14	276910NIC0378186	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCU2A89	276910Y001568038	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCU3B20	276910Y001567866	07/03/2024	74630	R$ 195.23
BCU5H12	276910W000161061	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCU5J64	276910Y001565120	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCU7D76	276910S000037654	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BCV1I77	276910T000557020	20/11/2023	55920	R$ 130.16
BCV7J72	276910Y001566753	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BCW0147	276910Y001568087	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCW0H39	276910Y001566447	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BCW2D28	276910E000296167	27/02/2024	55412	R$ 195.23
BCW4B30	276910Y001378840	18/08/2023	74550	R$ 130.16
BCW5B83	276910NIC0377949	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCW6F25	276910NIC0378308	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCX2J26	276910NIC0377895	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BCX2J48	276910NIC0377809	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCX4I38	276910Y001566590	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BCX4I38	276910NIC0377737	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCX8090	276910Y001568003	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCX8B10	276910NIC0377781	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCX8B10	276910NIC0377774	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCX8B10	276910NIC0377780	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCX8B10	276910NIC0377775	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BCY2H17	276910Y001565559	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BCZ5G11	276910E000296150	27/02/2024	55412	R$ 195.23
BCZ5I27	276910T000512499	06/03/2024	54600	R$ 130.16
BCZ9E36	276910Y001566740	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDA4A71	276910NIC0377989	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BDA5A17	276910Y001565336	08/03/2024	75870	R$ 293.47
BDA7A94	276910NIC0377822	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BDA7F92	276910Y001566525	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDA8H46	276910NIC0377887	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BDA9910	276910Y001568151	07/03/2024	74630	R$ 195.23
BDB2B27	276910Y001566738	09/03/2024	74550	R$ 130.16

BDB5B59	276910Y001565047	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BDB5B59	276910Y001567878	06/03/2024	74550	R$ 130.16
BDB5B59	276910Y001566104	09/03/2024	74710	R$ 880.41
BDB7E60	276910Z000873397	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BDC3H47	276910Y001565934	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDC3I72	276910T000503661	09/03/2024	54600	R$ 130.16
BDC6G72	276910Y001568030	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BDC9D94	276910Y001568016	06/03/2024	74550	R$ 130.16
BDD0C85	276910Y001565354	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BDD0C85	276910NIC0378222	27/02/2024	50020	R$ 586.94
BDD0F42	276910Y001565309	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BDD4E89	276910NIC0378240	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BDD4G71	276910Y001566637	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDD5J64	276910Y001565448	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BDD6C26	276910Y001566684	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDD8C49	276910Y001454832	27/10/2023	74550	R$ 130.16
BDE1E29	276910NIC0377878	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BDE2G04	276910Y001565093	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BDE2G04	276910Y001567808	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BDE4H71	276910Y001566711	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDE5G15	276910NIC0377817	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BDF0I37	276910T000510703	07/03/2024	51691	R$ 2934.70
BDF0I37	276910T000510702	07/03/2024	55680	R$ 195.23
BDF5H84	276910Y001565779	09/03/2024	74630	R$ 195.23
BDF8A01	276910T000546674	09/03/2024	76332	R$ 293.47
BDG3F45	276910NIC0378088	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BDG3F45	276910NIC0378037	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BDG4B18	276910NIC0377782	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BDG5I00	276910Y001565958	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDH1B27	276910Y001565275	08/03/2024	74630	R$ 195.23
BDH1F19	276910NIC0378039	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BDH2E23	276910NIC0378204	27/02/2024	50020	R$ 586.94
BDH4B77	276910S000037722	10/03/2024	60503	R$ 293.47
BDH5I62	276910NIC0378192	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BDI0B73	276910T000516648	06/03/2024	65992	R$ 293.47
BDI1B77	276910Y001565990	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDI3B40	276910Y001565046	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BDI4G97	276910Y001567637	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BDI6C77	276910NIC0378207	27/02/2024	50020	R$ 586.94
BDI6C77	276910NIC0377740	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BDI7B86	276910Y001566224	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDJ2301	276910T000523124	06/03/2024	54522	R$ 195.23
BDJ2D55	276910Y001378589	17/08/2023	74550	R$ 130.16
BDK2D93	276910Y001566038	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDK3G60	276910Y001566536	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDK6A20	276910Y001565713	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDK8E82	276910Y001566317	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDK8E82	276910Y001566001	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDK8I23	276910S000037518	05/03/2024	60503	R$ 293.47
BDL3D15	276910E000296223	27/02/2024	55412	R$ 195.23
BDL6A40	276910Y001509569	27/12/2023	74550	R$ 130.16
BDL6A40	276910Y001457537	30/10/2023	74630	R$ 195.23
BDL9B56	276910T000546672	07/03/2024	55680	R$ 195.23
BDM3C35	276910Y001567603	06/03/2024	74550	R$ 130.16
BDM5F16	276910Y001566672	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDM5F16	276910Y001566643	09/03/2024	75870	R$ 293.47
BDN6F55	276910Y001568080	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BDN7G28	276910S000037650	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BDN8A39	276910Y001450533	22/10/2023	74550	R$ 130.16
BDN9D85	276910Y001565551	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BDN9D99	276910Y001568153	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BDN9F98	276910Y001567974	07/03/2024	74550	R$ 130.16

BDO1F77	276910E000285167	20/10/2023	55412	R$ 195.23
BDO1F77	276910E000285338	18/10/2023	55412	R$ 195.23
BDO5F60	276910Y001566289	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDO5F60	276910Y001566254	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDO9H68	276910Y001566125	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDP0I50	276910Y001565890	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDP3D72	276910NIC0378203	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BDQ1331	276910W000160577	07/03/2024	74630	R$ 195.23
BDQ4E54	276910NIC0378152	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BDQ6H69	276910NIC0377948	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BDQ6H69	276910NIC0377993	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BDR3345	276910Y001565790	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDR7C64	276910Y001565078	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BDR9C08	276910Y001567893	07/03/2024	74630	R$ 195.23
BDS2E40	276910Y001565522	08/03/2024	74630	R$ 195.23
BDS7G99	276910Y001565475	08/03/2024	74630	R$ 195.23
BDT1D01	276910NIC0377724	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BDT2C17	276910NIC0359600	11/11/2023	50020	R$ 260.32
BDT3A38	276910Y001567980	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BDT3E43	276910NIC0377727	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BDT3J59	276910Y001423212	21/09/2023	74630	R$ 195.23
BDT4C22	276910Y001565602	08/03/2024	74630	R$ 195.23
BDU2D33	276910NIC0377940	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BDU4F75	276910Y001567672	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BDU5A48	276910Y001565243	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BDU6G94	276910W000160648	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BDV0B37	276910NIC0377823	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BDV3A61	276910Y001567640	06/03/2024	74550	R$ 130.16
BDV3C38	276910Y001473728	11/11/2023	74550	R$ 130.16
BDV9G62	276910Y001566528	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDV9G62	276910Y001567581	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BDV9G65	276910Y001566507	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDW3031	276910Y001460102	04/11/2023	74550	R$ 130.16
BDX0230	276910Y001460727	05/11/2023	74550	R$ 130.16
BDX2105	276910NIC0356372	21/10/2023	50020	R$ 586.94
BDX6C98	276910Y001567782	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BDX8F75	276910Z000865775	21/10/2023	60503	R$ 293.47
BDY0H11	276910Y001567986	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BDY1B81	276910NIC0377773	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BDY4050	276910W000160655	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BDY6A95	276910Y001566396	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDY6A95	276910Y001566372	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BDY7B97	276910NIC0378112	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BDY7C91	276910W000160574	07/03/2024	74630	R$ 195.23
BDZ9B69	276910Y001565965	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910NIC0378002	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0378151	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BEA4J11	276910Y001565049	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910S000037557	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BEA4J11	276910NIC0378156	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0378145	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0378137	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910Y001568058	07/03/2024	74630	R$ 195.23
BEA4J11	276910Y001568112	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910NIC0377722	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BEA4J11	276910NIC0378155	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BEB1I23	276910T000557022	20/11/2023	61220	R$ 293.47
BEB6H33	276910E000296234	27/02/2024	55412	R$ 195.23
BEB6H33	276910NIC0378067	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BEB7F72	276910Y001566200	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BEB9G71	276910Y001567903	06/03/2024	74550	R$ 130.16
BEC1A16	276910Y001566404	09/03/2024	74550	R$ 130.16

BEC2F41	276910Y001566060	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BEC3H74	276910Y001565285	08/03/2024	74630	R$ 195.23
BEC9C55	276910Y001566385	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BED5H68	276910W000161188	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BED5J71	276910Y001567917	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BED6D94	276910Y001566185	09/03/2024	74630	R$ 195.23
BED7C48	276910Y001567918	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BED7J03	276910S000033084	25/11/2023	60503	R$ 293.47
BED8G52	276910Y001566350	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BED9G88	276910Y001566596	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BEE2I47	276910Y001565706	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BEE3F39	276910Y001566762	09/03/2024	75870	R$ 293.47
BEF1C70	276910Y001567973	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BEF2F62	276910Y001564962	08/03/2024	74630	R$ 195.23
BEF3311	276910Y001567730	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BEF4D78	276910NIC0377825	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BEF6E63	276910W000160807	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BEF7I62	276910NIC0378057	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BEG1I47	276910NIC0378042	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BEG2C99	276910NIC0377840	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BEG2C99	276910NIC0377841	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BEG2C99	276910NIC0377966	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BEG2C99	276910NIC0377965	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BEG4D56	276910NIC0377770	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BEG6G31	276910Y001566648	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BEH1J18	276910Y001565263	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BEH8B79	276910Y001566592	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BEH8D20	276910NIC0356812	28/10/2023	50020	R$ 390.46
BEH8E84	276910NIC0378087	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BEI0B47	276910W000151612	29/12/2023	74710	R$ 880.41
BEI0B47	276910Y001488733	01/12/2023	74550	R$ 130.16
BEI4C81	276910Y001567954	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BEI6J74	276910NIC0377866	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BEI7A67	276910T000528436	11/10/2023	66372	R$ 195.23
BEI7D26	276910W000160794	09/03/2024	74630	R$ 195.23
BEI7D55	276910NIC0377880	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BEI7H76	276910NIC0377729	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BEJ0J33	276910NIC0378229	27/02/2024	50020	R$ 586.94
BEJ0J33	276910NIC0378228	27/02/2024	50020	R$ 586.94
BEJ7G17	276910E000296185	27/02/2024	55412	R$ 195.23
BEK0G16	276910E000296251	27/02/2024	55412	R$ 195.23
BEK7H28	276910W000160564	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BEK9F43	276910NIC0378121	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BEL1H98	276910NIC0377884	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BEL5F37	276910Y001566403	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BEL8E15	276910T000396846	04/03/2024	60501	R$ 293.47
BEL8G16	276910Y001567620	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BEM3973	276910Y001564984	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BEM6D91	276910S000037619	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BEM6D91	276910S000037684	08/03/2024	60503	R$ 293.47
BEM7C38	276910Y001565206	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BEM8B48	276910NIC0377962	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BEM8D45	276910E000296211	27/02/2024	55412	R$ 195.23
BEM8E20	276910Y001565362	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BEM9G40	276910NIC0378108	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BEN2F21	276910Y001565976	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BEN9B11	276910W000148261	17/12/2023	74550	R$ 130.16
BEN9F88	276910NIC0378026	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BEO3B86	276910T000547478	07/03/2024	51851	R$ 195.23
BEO5D53	276910T000510705	08/03/2024	77492	R$ 293.47
BEO5D53	276910T000510704	08/03/2024	50450	R$ 293.47
BEO8F13	276910NIC0378014	27/02/2024	50020	R$ 260.32

BEP3G50	276910T000503649	07/03/2024	55680	R$ 195.23
BEP6G26	276910NIC0377844	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BER7D41	276910NIC0378178	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BER9F66	276910Y001565106	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BES2E19	276910Y001566239	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BES4B28	276910NIC0378069	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BES7F94	276910T000437645	15/11/2023	51930	R$ 293.47
BET2I84	276910S000037726	10/03/2024	60503	R$ 293.47
BET7J98	276910Y001565299	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BET9D72	276910Y001568162	06/03/2024	74550	R$ 130.16
BEU5G65	276910W000160661	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BEU5H59	276910Y001565755	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BEV0G20	276910Y001567587	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BEV1E92	276910Y001565787	09/03/2024	74630	R$ 195.23
BEV2D02	276910Y001565707	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BEV5D95	276910Z000872904	14/12/2023	60503	R$ 293.47
BEV6B43	276910S000037574	07/03/2024	60503	R$ 293.47
BEV6B43	276910Y001565241	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BEV7H11	276910T000558592	09/03/2024	55500	R$ 130.16
BEW0332	276910S000037524	05/03/2024	60503	R$ 293.47
BEW2C27	276910Y001566237	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BEW2I22	276910NIC0377795	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BEW3A57	276910NIC0378161	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BEW5F78	276910NIC0378023	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BEW5I31	276910NIC0377899	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BEW7B04	276910NIC0378119	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BEX2A31	276910T000502263	05/03/2024	55411	R$ 195.23
BEX4E96	276910Y001565924	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BEX4H36	276910W000160879	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BEY4H45	276910Y001566718	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BEY7G71	276910Y001565967	09/03/2024	74630	R$ 195.23
BEY8C63	276910NIC0377767	27/02/2024	50020	R$ 260.32
BEZ0H24	276910T000525193	08/03/2024	57380	R$ 293.47
BEZ5E32	276910NIC0377901	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BEZ6B65	276910Y001566493	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BEZ6G18	276910Y001565140	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BEZ9A40	276910E000288571	21/11/2023	55412	R$ 195.23
BGW6F81	276910Y001566097	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BGZ5D16	276910Y001566093	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BJK6954	276910Y001566066	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BJK6954	276910Y001566007	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BJK6954	276910Y001566056	09/03/2024	74630	R$ 195.23
BJP4B17	276910S000037729	10/03/2024	60503	R$ 293.47
BJU3578	276910Y001566312	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BLJ6633	276910Y001568124	07/03/2024	74550	R$ 130.16
BNC5038	276910Y001565735	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BNC5038	276910Y001565762	09/03/2024	74630	R$ 195.23
BOB7025	276910S000037504	05/03/2024	60503	R$ 293.47
BOE0C42	276910Y001566664	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BOV5861	276910NIC0378225	27/02/2024	50020	R$ 390.46
BPB3589	276910Y001565793	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BRV2I98	276910W000160651	08/03/2024	74550	R$ 130.16
BTS4I02	276910W000161072	25/02/2024	74630	R$ 195.23
BVJ8736	276910S000037570	06/03/2024	60503	R$ 293.47
BZF0D66	276910Y001454232	27/10/2023	74550	R$ 130.16
BZF0D66	276910Y001454084	27/10/2023	74550	R$ 130.16
BZF0D66	276910T000470490	26/10/2023	76332	R$ 293.47
BZF3F08	276910Y001566040	09/03/2024	74550	R$ 130.16
BZI8135	276910T000537320	23/10/2023	67261	R$ 195.23
CBG2445	276910S000037591	07/03/2024	60503	R$ 293.47
CCA8043	276910Y001568053	07/03/2024	74550	R$ 130.16
CCA8043	276910Y001567972	06/03/2024	74630	R$ 195.23

CCK4025	276910Y001565425	08/03/2024	74550	R$ 130.16
CDL6C15	276910NIC0378058	27/02/2024	50020	R$ 260.32
CDR1F53	276910NIC0377798	27/02/2024	50020	R$ 260.32
CFL4G56	276910Y001565048	07/03/2024	74550	R$ 130.16
CGZ3115	276910Y001567582	06/03/2024	74630	R$ 195.23
CGZ3115	276910Y001567682	07/03/2024	74630	R$ 195.23
CHM9617	276910E000296280	27/02/2024	55412	R$ 195.23
CIY3E73	276910Y001566188	09/03/2024	74550	R$ 130.16
CKR0643	276910Y001565291	08/03/2024	74550	R$ 130.16
CKY3676	276910T000551615	09/03/2024	51930	R$ 293.47
CLE9401	276910Y001567858	07/03/2024	74630	R$ 195.23
CLE9401	276910W000161122	07/03/2024	74630	R$ 195.23
CLE9401	276910Y001568089	07/03/2024	74550	R$ 130.16
CLN2495	276910Y001565752	09/03/2024	74550	R$ 130.16
CLZ3028	276910W000160862	09/03/2024	74550	R$ 130.16
CMJ0I00	276910Y001564959	08/03/2024	74550	R$ 130.16
CNV5029	276910Y001565988	09/03/2024	74630	R$ 195.23
CPJ0E96	276910NIC0378211	27/02/2024	50020	R$ 260.32
CPN5B77	276910Y001565258	08/03/2024	74550	R$ 130.16
CPW3285	276910T000551609	09/03/2024	51851	R$ 195.23
CQN6H40	276910T000552447	05/03/2024	55920	R$ 130.16
CQX3G09	276910Y001566139	09/03/2024	74550	R$ 130.16
CRQ8799	276910Y001566395	09/03/2024	74550	R$ 130.16
CRQ9882	276910W000161210	07/03/2024	74550	R$ 130.16
CRQ9882	276910W000161177	07/03/2024	74630	R$ 195.23
CSW6A31	276910W000160598	08/03/2024	74550	R$ 130.16
CSY4475	276910Y001565897	09/03/2024	74550	R$ 130.16
CTD0133	276910W000160705	09/03/2024	74550	R$ 130.16
CTP4J50	276910NIC0377995	27/02/2024	50020	R$ 1760.82
CTP4J50	276910NIC0377845	27/02/2024	50020	R$ 260.32
CTX0329	276910T000552445	04/03/2024	51851	R$ 195.23
CVE5G87	276910Y001566612	09/03/2024	74550	R$ 130.16
CVR9376	276910Y001567914	07/03/2024	74550	R$ 130.16
CVS1A31	276910Y001567668	07/03/2024	74550	R$ 130.16
CWE2388	276910S000033260	30/11/2023	60503	R$ 293.47
CXC2G25	276910Y001566794	09/03/2024	74550	R$ 130.16
CYK5G38	276910NIC0377923	27/02/2024	50020	R$ 260.32
CYM8H72	276910CND0006439	03/02/2024	50450	R$ 293.47
CYQ3476	276910Y001568024	06/03/2024	74550	R$ 130.16
CYW7127	276910S000037688	09/03/2024	60503	R$ 293.47
CYW8168	276910Y001565926	09/03/2024	74550	R$ 130.16
CZD8B38	276910Y001565179	08/03/2024	74550	R$ 130.16
CZL2770	276910W000160687	09/03/2024	74550	R$ 130.16
DAB0264	276910S000037714	09/03/2024	60503	R$ 293.47
DAB0264	276910Y001564965	08/03/2024	74550	R$ 130.16
DAG8475	276910Y001432236	30/09/2023	74710	R$ 880.41
DAG8475	276910Y001431409	30/09/2023	74710	R$ 880.41
DAG8475	276910Z000871005	03/12/2023	60503	R$ 293.47
DAQ2J25	276910Y001565209	08/03/2024	74550	R$ 130.16
DAQ2J25	276910Y001565237	08/03/2024	74630	R$ 195.23
DAQ6501	276910Y001567966	06/03/2024	74550	R$ 130.16
DAT3715	276910Y001564983	06/03/2024	75870	R$ 293.47
DAT3715	276910Y001566253	09/03/2024	74550	R$ 130.16
DAT3715	276910Y001566204	09/03/2024	74550	R$ 130.16
DAT3715	276910Y001566233	09/03/2024	74550	R$ 130.16
DBB3F27	276910NIC0378010	27/02/2024	50020	R$ 586.94
DBB3F27	276910NIC0378009	27/02/2024	50020	R$ 586.94
DCF5480	276910Y001565745	09/03/2024	74550	R$ 130.16
DCG6G46	276910Y001566707	09/03/2024	74550	R$ 130.16
DCM5060	276910Y001565150	08/03/2024	74550	R$ 130.16
DDO2D14	276910W000161208	07/03/2024	74550	R$ 130.16
DDW4590	276910T000503658	08/03/2024	50100	R$ 880.41
DDW4590	276910T000503659	08/03/2024	51180	R$ 880.41
DDW4590	276910T000503657	08/03/2024	65992	R$ 293.47
DEY4988	276910S000037754	10/03/2024	60503	R$ 293.47
dez/13	276910S000037564	06/03/2024	60503	R$ 293.47
DGZ7974	276910Y001567787	06/03/2024	74550	R$ 130.16
DHZ5154	276910Y001566346	09/03/2024	74630	R$ 195.23
DHZ5154	276910Y001568020	07/03/2024	74550	R$ 130.16
DIA4779	276910NIC0377956	27/02/2024	50020	R$ 260.32
DIA4779	276910NIC0377952	27/02/2024	50020	R$ 390.46
DIM5G02	276910E000296173	27/02/2024	55412	R$ 195.23
DIP8E37	276910Y001565276	08/03/2024	74550	R$ 130.16
DJT0184	276910Y001567859	06/03/2024	74710	R$ 880.41
DJT3D61	276910NIC0354689	14/10/2023	50020	R$ 260.32
DLC8E80	276910Y001565404	08/03/2024	74550	R$ 130.16
DLE6H37	276910S000037718	10/03/2024	60503	R$ 293.47
DLN9118	276910Y001568157	06/03/2024	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001565453	08/03/2024	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001566665	09/03/2024	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001566598	09/03/2024	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001567901	06/03/2024	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001566699	09/03/2024	74550	R$ 130.16
DLO8800	276910W000161102	07/03/2024	74550	R$ 130.16
DLO8800	276910S000037755	10/03/2024	60503	R$ 293.47
DLO8800	276910W000161071	07/03/2024	74550	R$ 130.16
DLQ3H27	276910T000546673	08/03/2024	65992	R$ 293.47
DLR6233	276910Y001565138	08/03/2024	74550	R$ 130.16
DLR6233	276910W000161154	06/03/2024	74630	R$ 195.23
DLX8108	276910Y001566111	09/03/2024	74550	R$ 130.16
DLX8108	276910S000037696	09/03/2024	60503	R$ 293.47
DMY8298	276910NIC0378190	27/02/2024	50020	R$ 260.32
DMY8298	276910NIC0378188	27/02/2024	50020	R$ 260.32
DNP0257	276910Y001566467	09/03/2024	74630	R$ 195.23
DNP0257	276910Y001565082	08/03/2024	74630	R$ 195.23
DNP0257	276910S000037758	10/03/2024	60503	R$ 293.47
DOG6200	276910Y001565656	08/03/2024	74630	R$ 195.23
DOS9F46	276910W000161199	08/03/2024	74550	R$ 130.16
DPJ3J09	276910NIC0377856	27/02/2024	50020	R$ 260.32
DPL0A79	276910Y001565859	09/03/2024	74550	R$ 130.16
DPM7834	276910Y001565869	09/03/2024	74550	R$ 130.16
DPS6E17	276910NIC0377872	27/02/2024	50020	R$ 390.46
DQA3C43	276910Y001566027	09/03/2024	74550	R$ 130.16
DQV1H19	276910Y001566618	09/03/2024	74550	R$ 130.16
DRB8615	276910Y001565223	08/03/2024	74550	R$ 130.16
DSI7771	276910S000037604	07/03/2024	60503	R$ 293.47
DST3J19	276910W000161128	07/03/2024	74550	R$ 130.16
DTA2D51	276910S000037611	07/03/2024	60503	R$ 293.47
DTP9145	276910Y001567729	06/03/2024	74550	R$ 130.16
DTX3064	276910E000296200	27/02/2024	55412	R$ 195.23
DTZ2C62	276910W000161077	06/03/2024	74550	R$ 130.16
DUA5248	276910Y001566704	09/03/2024	74630	R$ 195.23
DUD8113	276910Y001565862	09/03/2024	74550	R$ 130.16
DUM0139	276910Y001566333	09/03/2024	74550	R$ 130.16
DUP2E10	276910E000296191	27/02/2024	55412	R$ 195.23
DWF9A41	276910NIC0378044	27/02/2024	50020	R$ 260.32
DWF9A41	276910NIC0378006	27/02/2024	50020	R$ 586.94
DWO9G12	276910Y001566078	09/03/2024	74550	R$ 130.16
DWS2375	276910E000296229	27/02/2024	55412	R$ 195.23
DWX0005	276910Y001565297	08/03/2024	74550	R$ 130.16
DXJ4D63	276910Y001566170	09/03/2024	74550	R$ 130.16
DYD9A18	276910T000548302	07/03/2024	55680	R$ 195.23
DYJ1842	276910Y001568143	07/03/2024	74550	R$ 130.16
DYM9377	276910Y001565533	08/03/2024	74550	R$ 130.16

DZD6H87	276910Y001565166	08/03/2024	74550	R$ 130.16
DZF9A76	276910T000546669	07/03/2024	65992	R$ 293.47
DZF9A76	276910T000546671	07/03/2024	67261	R$ 195.23
DZF9A76	276910T000546670	07/03/2024	50450	R$ 293.47
DZH7I14	276910Y001477887	17/11/2023	74550	R$ 130.16
DZU7A52	276910Y001565392	08/03/2024	74630	R$ 195.23
DZU7A52	276910W000161089	07/03/2024	74550	R$ 130.16
DZU7A52	276910Y001565389	08/03/2024	74630	R$ 195.23
DZU7A52	276910Y001565394	08/03/2024	74630	R$ 195.23
DZU7A52	276910Y001565005	07/03/2024	74550	R$ 130.16
DZW0E91	276910W000160590	08/03/2024	74550	R$ 130.16
EAB9G32	276910NIC0378092	27/02/2024	50020	R$ 260.32
EAC4771	276910Y001566440	09/03/2024	74550	R$ 130.16
EAC5122	276910Y001564991	07/03/2024	74550	R$ 130.16
EAC5122	276910Y001566540	09/03/2024	74630	R$ 195.23
EAC5122	276910Y001566537	09/03/2024	74630	R$ 195.23
EAC5122	276910Y001566629	09/03/2024	74550	R$ 130.16
EAD0489	276910Y001565326	08/03/2024	74630	R$ 195.23
EAK3G65	276910Y001567632	07/03/2024	74550	R$ 130.16
EAM2945	276910Y001567922	07/03/2024	74550	R$ 130.16
EAM2945	276910Y001568025	07/03/2024	74550	R$ 130.16
EAM7G84	276910Y001567652	07/03/2024	74550	R$ 130.16
EAY8C02	276910Y001565991	09/03/2024	74630	R$ 195.23
EBC5F41	276910NIC0377921	27/02/2024	50020	R$ 260.32
EBK3H91	276910E000285683	20/10/2023	55412	R$ 195.23
EBK3H91	276910E000286169	25/10/2023	55412	R$ 195.23
EBK6782	276910NIC0378199	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ECW7818	276910W000160747	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ECW7818	276910Y001566768	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ECZ8826	276910W000161076	08/03/2024	74550	R$ 130.16
EDI2333	276910T000557161	16/12/2023	65992	R$ 293.47
EDO3G67	276910Y001565142	08/03/2024	74550	R$ 130.16
EDU5J90	276910E000287375	09/11/2023	55412	R$ 195.23
EDU5J90	276910Y001454894	26/10/2023	74550	R$ 130.16
EDW3F00	276910Y001457781	30/10/2023	74550	R$ 130.16
EDW3F00	276910Y001457076	31/10/2023	74550	R$ 130.16
EDW3F00	276910Y001470500	11/11/2023	74550	R$ 130.16
EDW3F00	276910Y001470290	11/11/2023	74550	R$ 130.16
EDW3F00	276910Y001467575	09/11/2023	74550	R$ 130.16
EDW5270	276910W000160621	08/03/2024	74550	R$ 130.16
EEG0A51	276910NIC0377761	27/02/2024	50020	R$ 260.32
EEG0A51	276910NIC0377741	27/02/2024	50020	R$ 260.32
EEG0A51	276910NIC0377766	27/02/2024	50020	R$ 260.32
EEG0A51	276910NIC0378109	27/02/2024	50020	R$ 260.32
EEI3303	276910Y001568106	07/03/2024	74550	R$ 130.16
EEP7955	276910Y001565590	08/03/2024	74550	R$ 130.16
EET2286	276910Y001566784	09/03/2024	74550	R$ 130.16
EFD9E62	276910Y001568076	06/03/2024	74550	R$ 130.16
EFE7049	276910Y001566729	09/03/2024	74550	R$ 130.16
EFS7D29	276910Y001565674	08/03/2024	74550	R$ 130.16
EFU6D46	276910Z000866407	26/10/2023	60503	R$ 293.47
EGD9274	276910Y001565208	08/03/2024	74630	R$ 195.23
EHB3I62	276910T000550737	05/03/2024	76331	R$ 293.47
EHM2713	276910Y001566519	09/03/2024	74550	R$ 130.16
EHT7A15	276910T000532619	09/03/2024	73400	R$ 130.16
EIA0H71	276910NIC0377997	27/02/2024	50020	R$ 260.32
EIH6J12	276910Y001565396	08/03/2024	74550	R$ 130.16
EIT2990	276910Y001565221	08/03/2024	74630	R$ 195.23
EIT2H58	276910Y001565185	08/03/2024	74550	R$ 130.16
EJU0733	276910Y001566356	09/03/2024	74550	R$ 130.16
EJU0733	276910NIC0377854	27/02/2024	50020	R$ 260.32
EJU7C88	276910E000296230	27/02/2024	55412	R$ 195.23

EJV4E87	276910Y001565873	09/03/2024	74630	R$ 195.23
EKM5E50	276910T000510697	04/03/2024	55413	R$ 195.23
EKP9E38	276910Y001568145	07/03/2024	74630	R$ 195.23
EKR0F08	276910T000550740	09/03/2024	51930	R$ 293.47
EKV3D83	276910NIC0378122	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ELA2H66	276910W000160767	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ELC0A54	276910NIC0377753	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ELE7C57	276910Y001565832	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ELI0J43	276910NIC0378068	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ELI0J43	276910NIC0377935	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ELJ7A03	276910Y001565060	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ELP8I72	276910W000160856	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ELR2371	276910Y001566276	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ELR7H28	276910NIC0377826	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ELS5987	276910Y001565097	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ELZ2926	276910W000160746	09/03/2024	74550	R$ 130.16
EMG1956	276910NIC0378221	27/02/2024	50020	R$ 390.46
EMG6495	276910S000037594	08/03/2024	60503	R$ 293.47
EMK8417	276910S000037496	05/03/2024	60503	R$ 293.47
EMO4I48	276910Y001566579	09/03/2024	74550	R$ 130.16
EMZ0404	276910W000160841	09/03/2024	74550	R$ 130.16
EMZ0404	276910W000161152	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ENA8176	276910Y001567583	06/03/2024	74550	R$ 130.16
EOA9A00	276910NIC0377848	27/02/2024	50020	R$ 260.32
EOH1C58	276910Y001565927	09/03/2024	74550	R$ 130.16
EPJ3260	276910W000160629	08/03/2024	74550	R$ 130.16
EPM4I77	276910Y001566515	09/03/2024	74630	R$ 195.23
EPQ7706	276910Y001568036	07/03/2024	74550	R$ 130.16
EPU1C26	276910Y001567936	07/03/2024	74550	R$ 130.16
EQJ1E03	276910NIC0378245	27/02/2024	50020	R$ 390.46
ERH9257	276910Y001379138	18/08/2023	74550	R$ 130.16
ERL3J33	276910Y001378822	18/08/2023	74550	R$ 130.16
ERQ2H67	276910W000160826	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ERU5F43	276910Y001475413	14/11/2023	74550	R$ 130.16
ERU5F43	276910Y001468067	08/11/2023	74550	R$ 130.16
ERX8E04	276910S000037543	06/03/2024	60503	R$ 293.47
ESB7862	276910Y001567607	07/03/2024	74630	R$ 195.23
ETB9146	276910Y001565867	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ETH0D24	276910Y001568118	06/03/2024	74550	R$ 130.16
ETK3E94	276910W000160748	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ETQ0A81	276910T000557002	17/11/2023	55417	R$ 195.23
ETV0A42	276910Y001568021	08/03/2024	74550	R$ 130.16
ETZ6F66	276910NIC0378055	27/02/2024	50020	R$ 260.32
EUB6G62	276910Y001565942	09/03/2024	74550	R$ 130.16
EUU0I80	276910NIC0378094	27/02/2024	50020	R$ 260.32
EVT1I39	276910Y001484684	26/11/2023	74550	R$ 130.16
EWQ5680	276910Y001565876	09/03/2024	74710	R$ 880.41
EXC5037	276910Y001565900	09/03/2024	74550	R$ 130.16
EXG6C71	276910Y001565105	08/03/2024	74550	R$ 130.16
EXT2H74	276910W000160595	08/03/2024	74630	R$ 195.23
EYI2D75	276910Y001565411	08/03/2024	74630	R$ 195.23
EYI2D75	276910Y001565267	08/03/2024	74550	R$ 130.16
EYI2D75	276910Y001566159	09/03/2024	74630	R$ 195.23
EYI2D75	276910Y001566236	09/03/2024	74630	R$ 195.23
EZN3757	276910NIC0378217	27/02/2024	50020	R$ 586.94
EZO3154	276910Y001488488	02/12/2023	74550	R$ 130.16
EZO3154	276910Y001449444	21/10/2023	74550	R$ 130.16
EZZ0E98	276910NIC0377768	27/02/2024	50020	R$ 390.46
FAB4D33	276910T000545004	06/03/2024	55500	R$ 130.16
FAB7317	276910Y001565450	08/03/2024	74550	R$ 130.16
FAO1G76	276910Y001565496	08/03/2024	75870	R$ 293.47
FAR7A85	276910E000296233	27/02/2024	55412	R$ 195.23

FAZ0482	276910Y001566348	09/03/2024	74550	R$ 130.16
FBC8334	276910Y001566155	09/03/2024	74550	R$ 130.16
FBE9050	276910Y001565177	08/03/2024	74550	R$ 130.16
FBP2J20	276910Y001473129	06/11/2023	74550	R$ 130.16
FBP2J20	276910W000137966	01/11/2023	74550	R$ 130.16
FBV5H03	276910Y001565210	08/03/2024	74550	R$ 130.16
FBY0B00	276910Y001568004	08/03/2024	74550	R$ 130.16
FCG7A64	276910NIC0378080	27/02/2024	50020	R$ 260.32
FCU3E43	276910NIC0378033	27/02/2024	50020	R$ 260.32
FDF0246	276910Y001564958	08/03/2024	74550	R$ 130.16
FDJ3F73	276910Y001566061	09/03/2024	74630	R$ 195.23
FDN2I89	276910T000552456	07/03/2024	55500	R$ 130.16
FEQ0B71	276910T000547473	04/03/2024	54525	R$ 195.23
FEU1G56	276910NIC0378219	27/02/2024	50020	R$ 586.94
FFE5590	276910Y001567662	07/03/2024	74630	R$ 195.23
FFE5590	276910Y001567983	07/03/2024	74630	R$ 195.23
FFE5590	276910Y001567692	07/03/2024	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Y001565149	08/03/2024	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Y001566299	09/03/2024	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Y001568046	07/03/2024	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Y001567837	07/03/2024	74710	R$ 880.41
FFE5590	276910Y001568071	07/03/2024	74550	R$ 130.16
FFH8G47	276910Y001566298	09/03/2024	74550	R$ 130.16
FFZ7220	276910Y001565483	08/03/2024	74550	R$ 130.16
FGN5955	276910Y001565085	08/03/2024	74550	R$ 130.16
FGQ2633	116100T000625707	09/03/2024	54870	R$ 195.23
FGX2J71	276910W000161084	07/03/2024	74550	R$ 130.16
FHA4J17	276910NIC0378071	27/02/2024	50020	R$ 260.32
FHB5H52	276910NIC0377992	27/02/2024	50020	R$ 260.32
FHK5F98	276910T000516651	08/03/2024	60412	R$ 195.23
FHN8236	276910E000289763	06/12/2023	55412	R$ 195.23
FHQ3079	276910NIC0377859	27/02/2024	50020	R$ 390.46
FHV2745	276910NIC0377925	27/02/2024	50020	R$ 260.32
FIF3A69	276910NIC0377801	27/02/2024	50020	R$ 260.32
FIF8I91	276910T000399637	12/11/2023	60681	R$ 195.23
FIL8F26	276910W000161196	25/02/2024	74550	R$ 130.16
FIN9G71	276910Y001567763	07/03/2024	74550	R$ 130.16
FIU6H95	276910Y001566063	09/03/2024	74550	R$ 130.16
FJJ8932	276910E000296182	27/02/2024	55412	R$ 195.23
FJJ8932	276910T000501669	05/03/2024	55500	R$ 130.16
FJL7E11	276910Y001568126	07/03/2024	74550	R$ 130.16
FJM5282	276910NIC0377963	27/02/2024	50020	R$ 260.32
FJM5282	276910NIC0377961	27/02/2024	50020	R$ 260.32
FJQ1H75	276910Y001565474	08/03/2024	74550	R$ 130.16
FKG7A63	276910Y001567805	07/03/2024	74550	R$ 130.16
FKY4D55	276910Y001565444	08/03/2024	74550	R$ 130.16
FLF7C18	116100T001734303	08/03/2024	56143	R$ 195.23
FLG6H38	276910E000296161	27/02/2024	55412	R$ 195.23
FLN1A26	276910Y001431959	30/09/2023	74550	R$ 130.16
FLN8850	276910NIC0378173	27/02/2024	50020	R$ 260.32
FLQ0C83	276910Y001568002	07/03/2024	74550	R$ 130.16
FLR5J28	276910Y001566402	09/03/2024	74550	R$ 130.16
FMA1J51	276910NIC0377713	27/02/2024	50020	R$ 260.32
FME2F17	276910Y001565010	07/03/2024	74550	R$ 130.16
FMF8D55	276910T000540759	22/12/2023	54870	R$ 195.23
FMH4926	276910W000140899	10/11/2023	74630	R$ 195.23
FMH4926	276910W000137853	29/10/2023	74550	R$ 130.16
FMV9G12	276910NIC0378064	27/02/2024	50020	R$ 260.32
FMW6B38	276910Y001566089	09/03/2024	74550	R$ 130.16
FMY9636	276910W000161184	07/03/2024	74550	R$ 130.16
FNI3C31	276910T000550736	05/03/2024	54600	R$ 130.16
FNL0I71	276910NIC0378054	27/02/2024	50020	R$ 260.32

FOF1I88	276910Y001565479	08/03/2024	74630	R$ 195.23
FOQ3C38	276910Y001565568	08/03/2024	74550	R$ 130.16
FPA8H74	276910Y001565248	08/03/2024	74550	R$ 130.16
FPF3C82	276910NIC0377908	27/02/2024	50020	R$ 390.46
FPH7A70	276910Y001566310	09/03/2024	74630	R$ 195.23
FPK8260	276910S000037699	09/03/2024	60503	R$ 293.47
FQD6G66	276910NIC0377821	27/02/2024	50020	R$ 260.32
FQK3A03	276910Y001566516	09/03/2024	74550	R$ 130.16
FQU8J78	276910NIC0377764	27/02/2024	50020	R$ 260.32
FQW9225	276910Y001565342	08/03/2024	74550	R$ 130.16
FQZ0D06	276910W000160578	07/03/2024	74550	R$ 130.16
FRJ5E41	276910NIC0377975	27/02/2024	50020	R$ 390.46
FRK8F21	276910W000161180	07/03/2024	74630	R$ 195.23
FRP7E68	276910E000296166	27/02/2024	55412	R$ 195.23
FSN0G39	276910Y001566756	09/03/2024	74550	R$ 130.16
FSP7J24	276910Y001565372	08/03/2024	74630	R$ 195.23
FTK8I44	276910W000160809	09/03/2024	74550	R$ 130.16
FTL4B10	276910Z000872981	14/12/2023	60503	R$ 293.47
FUH3H22	276910S000037539	06/03/2024	60503	R$ 293.47
FUP2519	276910Y001565760	09/03/2024	74550	R$ 130.16
FUR7678	276910Y001566129	09/03/2024	74550	R$ 130.16
FUV6B20	276910NIC0377922	27/02/2024	50020	R$ 260.32
FUW0D73	276910Y001565492	08/03/2024	74630	R$ 195.23
FUW0D73	276910Y001565858	09/03/2024	74550	R$ 130.16
FUY7D34	276910NIC0378111	27/02/2024	50020	R$ 260.32
FWE8D42	276910NIC0378012	27/02/2024	50020	R$ 260.32
FWU1A48	276910Y001565750	09/03/2024	74630	R$ 195.23
FWW2I46	276910NIC0377778	27/02/2024	50020	R$ 260.32
FXJ2J53	276910NIC0378015	27/02/2024	50020	R$ 260.32
FXM0283	276910T000540858	04/03/2024	51851	R$ 195.23
FXW6F11	276910E000296180	27/02/2024	55412	R$ 195.23
FXW7C76	276910Y001566337	09/03/2024	74550	R$ 130.16
FYO0A58	276910Y001568049	07/03/2024	74550	R$ 130.16
FYU5G22	276910Y001566079	09/03/2024	74550	R$ 130.16
FZH8020	276910Y001566214	09/03/2024	74550	R$ 130.16
FZJ3A39	276910NIC0378017	27/02/2024	50020	R$ 260.32
FZJ3A39	276910NIC0377912	27/02/2024	50020	R$ 390.46
FZJ3A39	276910NIC0378177	27/02/2024	50020	R$ 260.32
GAG0G19	276910Y001567898	06/03/2024	74710	R$ 880.41
GAL5E62	276910Y001565997	09/03/2024	74550	R$ 130.16
GAM5798	276910NIC0378110	27/02/2024	50020	R$ 260.32
GAT5B33	276910Y001565807	09/03/2024	74550	R$ 130.16
GBT8F60	276910F000000037	05/03/2024	76331	R$ 293.47
GCF8E05	276910NIC0378220	27/02/2024	50020	R$ 586.94
GCI0I70	276910Y001565725	09/03/2024	74710	R$ 880.41
GDJ3F80	276910NIC0378162	27/02/2024	50020	R$ 260.32
GDO6A63	276910Y001461207	04/11/2023	74630	R$ 195.23
GDO9G59	276910T000500567	09/03/2024	76331	R$ 293.47
GDP1A03	276910T000540857	04/03/2024	76332	R$ 293.47
GED8D43	276910NIC0378100	27/02/2024	50020	R$ 260.32
GEG4H40	276910Y001565708	09/03/2024	74550	R$ 130.16
GEN1E81	276910NIC0378198	27/02/2024	50020	R$ 586.94
GEY1G22	276910NIC0378143	27/02/2024	50020	R$ 260.32
GEZ0D82	276910NIC0378141	27/02/2024	50020	R$ 390.46
GFL3F61	276910NIC0377973	27/02/2024	50020	R$ 260.32
GFM0J61	276910NIC0378063	27/02/2024	50020	R$ 260.32
GFO0J13	276910NIC0377918	27/02/2024	50020	R$ 260.32
GFZ5H83	276910Y001567959	06/03/2024	74550	R$ 130.16
GGJ1J63	276910Y001566663	09/03/2024	74550	R$ 130.16
GGR0C82	276910Y001568132	07/03/2024	74550	R$ 130.16
GHA7C04	276910Y001566165	09/03/2024	74550	R$ 130.16
GHF8C97	276910W000160766	09/03/2024	74630	R$ 195.23

GHR9F56	276910Y001565943	09/03/2024	74550	R$ 130.16
GHY8030	276910NIC0377832	27/02/2024	50020	R$ 390.46
GIO7B80	276910W000160815	09/03/2024	74550	R$ 130.16
GIX7F33	276910Y001565269	08/03/2024	74550	R$ 130.16
GIX9I65	276910Y001565797	09/03/2024	74550	R$ 130.16
GJG2J13	276910S000037499	05/03/2024	60503	R$ 293.47
GJR2224	276910Y001502662	19/12/2023	74550	R$ 130.16
GJU5D50	276910Y001565422	08/03/2024	74550	R$ 130.16
GJY2I44	276910NIC0377944	27/02/2024	50020	R$ 260.32
GKB2B90	276910Y001565058	08/03/2024	74550	R$ 130.16
GKF6B92	276910S000037761	10/03/2024	60503	R$ 293.47
GNP5G15	276910NIC0378081	27/02/2024	50020	R$ 260.32
GOE9B79	276910Y001565022	07/03/2024	74550	R$ 130.16
GPY7E76	276910Y001566043	09/03/2024	74550	R$ 130.16
GSU3I88	276910NIC0377763	27/02/2024	50020	R$ 260.32
GXU4H22	276910W000160823	09/03/2024	74550	R$ 130.16
GYL0937	276910Y001565899	09/03/2024	74630	R$ 195.23
GYN9J09	276910NIC0378195	27/02/2024	50020	R$ 260.32
GZP8575	276910Y001565253	08/03/2024	74550	R$ 130.16
HBB1J86	276910E000296259	27/02/2024	55412	R$ 195.23
HDT5A63	276910NIC0377864	27/02/2024	50020	R$ 390.46
HEO9J44	276910NIC0377876	27/02/2024	50020	R$ 390.46
HEO9J44	276910NIC0377873	27/02/2024	50020	R$ 390.46
HER8I78	276910Y001565672	08/03/2024	74630	R$ 195.23
HGD7085	276910W000137236	26/10/2023	74550	R$ 130.16
HJU6D07	276910Y001568081	07/03/2024	74630	R$ 195.23
HKW9I91	276910Y001567629	08/03/2024	74630	R$ 195.23
HMR6G28	276910Y001568129	07/03/2024	74550	R$ 130.16
HMZ8E62	276910W000161175	26/02/2024	74550	R$ 130.16
HOG6C82	276910E000296269	27/02/2024	55412	R$ 195.23
HOZ7405	276910W000160622	08/03/2024	74550	R$ 130.16
HQC9212	276910T000510700	07/03/2024	55680	R$ 195.23
HRN4D53	276910Y001565981	09/03/2024	74630	R$ 195.23
HRT8750	276910Y001566325	09/03/2024	74550	R$ 130.16
HRZ2A27	276910Y001565337	08/03/2024	74550	R$ 130.16
HSB7258	276910Y001565542	08/03/2024	74550	R$ 130.16
HSC2I61	276910Y001565835	09/03/2024	74550	R$ 130.16
HSC2I61	276910Y001565825	09/03/2024	74630	R$ 195.23
HSK6B84	276910Y001564999	07/03/2024	74550	R$ 130.16
HSL4J96	276910Y001566411	09/03/2024	74550	R$ 130.16
HSL5256	276910Y001565011	07/03/2024	74550	R$ 130.16
HSO0D76	276910Y001566107	09/03/2024	75870	R$ 293.47
HSR6I80	276910Y001566335	09/03/2024	74630	R$ 195.23
HSS7B71	276910W000161166	07/03/2024	74550	R$ 130.16
HSU1711	276910E000296209	27/02/2024	55412	R$ 195.23
HTM3665	276910Y001566437	09/03/2024	74630	R$ 195.23
HTN6330	276910Y001423865	22/09/2023	74550	R$ 130.16
HTQ5642	276910Y001567988	08/03/2024	74550	R$ 130.16
HTQ5642	276910Y001565124	08/03/2024	74550	R$ 130.16
HTW5H32	276910Y001568032	07/03/2024	74550	R$ 130.16
HVZ4154	276910W000161054	07/03/2024	74550	R$ 130.16
HWD4837	276910E000296265	27/02/2024	55412	R$ 195.23
IFL1378	276910NIC0378230	27/02/2024	50020	R$ 390.46
IFU9426	276910Y001565565	08/03/2024	74550	R$ 130.16
IJO6246	276910NIC0377745	27/02/2024	50020	R$ 260.32
ILG7810	276910Y001443963	15/10/2023	74630	R$ 195.23
ILV1699	276910Y001565848	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ILW7809	276910Y001567939	06/03/2024	74550	R$ 130.16
IMJ9722	276910NIC0378210	27/02/2024	50020	R$ 260.32
INM0E53	276910Y001566302	09/03/2024	74550	R$ 130.16
IOD1906	276910Y001566177	09/03/2024	74550	R$ 130.16
IQY9A75	276910Y001565431	08/03/2024	74550	R$ 130.16

ISB2A92	276910T000503646	07/03/2024	55680	R$ 195.23
ISQ0113	276910Y001565880	09/03/2024	74550	R$ 130.16
ITS0I75	276910Y001565196	08/03/2024	74550	R$ 130.16
IUW0990	276910NIC0378138	27/02/2024	50020	R$ 390.46
IVL2A56	276910Y001564968	08/03/2024	74550	R$ 130.16
IXJ4I99	276910Y001567913	06/03/2024	74630	R$ 195.23
IXO5683	276910NIC0378104	27/02/2024	50020	R$ 260.32
IXU7E12	276910Y001568009	07/03/2024	74550	R$ 130.16
IYD2G19	276910T000527543	20/11/2023	62030	R$ 130.16
IYO3C90	276910NIC0378091	27/02/2024	50020	R$ 260.32
IYO8D04	276910Y001565977	09/03/2024	74550	R$ 130.16
IZP8G83	276910T000548315	09/03/2024	76332	R$ 293.47
JAB9C98	276910NIC0377987	27/02/2024	50020	R$ 390.46
JAQ7J78	276910Y001568091	06/03/2024	74550	R$ 130.16
JBL4H24	276910Y001566466	09/03/2024	74630	R$ 195.23
JCC1I21	276910Y001565667	08/03/2024	74550	R$ 130.16
JCM1D47	276910Y001565173	08/03/2024	74630	R$ 195.23
JCO0707	276910NIC0378241	27/02/2024	50020	R$ 390.46
JCO0707	276910NIC0378249	27/02/2024	50020	R$ 390.46
JDI1469	276910Y001568163	06/03/2024	74550	R$ 130.16
JHK3F83	276910CND0006300	19/09/2023	50292	R$ 880.41
JHN3B60	276910Y001566304	09/03/2024	74550	R$ 130.16
JKC1C88	276910E000296238	27/02/2024	55412	R$ 195.23
JNR7748	276910Y001566323	09/03/2024	74550	R$ 130.16
JPQ9011	276910W000160722	09/03/2024	74550	R$ 130.16
JQJ7307	276910Y001566148	09/03/2024	74550	R$ 130.16
JUF4580	276910Y001565146	08/03/2024	74550	R$ 130.16
JUF4580	276910Y001568136	08/03/2024	74550	R$ 130.16
JUF4580	276910Y001565200	08/03/2024	74710	R$ 880.41
JUF4580	276910Y001568013	08/03/2024	74630	R$ 195.23
JUF4580	276910Y001567806	08/03/2024	74550	R$ 130.16
jul/44	276910Y001565294	08/03/2024	74550	R$ 130.16
jul/44	276910Y001565295	08/03/2024	74630	R$ 195.23
jul/44	276910Y001566360	09/03/2024	74630	R$ 195.23
JZB9354	276910Y001567942	07/03/2024	74550	R$ 130.16
JZB9354	276910Y001567647	06/03/2024	74550	R$ 130.16
KAI9A42	276910NIC0377744	27/02/2024	50020	R$ 260.32
KAP1667	276910Y001565495	08/03/2024	74630	R$ 195.23
KGE1937	276910Y001565820	09/03/2024	74550	R$ 130.16
KLM2088	276910Y001565588	08/03/2024	74550	R$ 130.16
KLX9864	276910W000161214	06/03/2024	74550	R$ 130.16
KMP5H38	276910Y001567867	06/03/2024	74550	R$ 130.16
KQS6E68	276910Y001566171	09/03/2024	74550	R$ 130.16
KVH1I49	276910Y001565529	08/03/2024	74550	R$ 130.16
KVQ2212	276910Y001565415	08/03/2024	74550	R$ 130.16
KVW9864	276910Y001566546	09/03/2024	74550	R$ 130.16
KVW9864	276910Y001567792	06/03/2024	74550	R$ 130.16
KVW9864	276910Y001566697	09/03/2024	74550	R$ 130.16
KVW9864	276910Y001565718	09/03/2024	74630	R$ 195.23
KWG7I14	276910Y001566674	09/03/2024	74630	R$ 195.23
KXD5C57	276910NIC0377932	27/02/2024	50020	R$ 260.32
KYD2E25	276910S000037720	10/03/2024	60503	R$ 293.47
KZC0F62	276910NIC0378184	27/02/2024	50020	R$ 260.32
KZM7I97	276910Y001566293	09/03/2024	74550	R$ 130.16
LLM8816	276910W000160723	09/03/2024	74630	R$ 195.23
LMG3F89	276910Y001566345	09/03/2024	74550	R$ 130.16
LNW1785	276910NIC0378065	27/02/2024	50020	R$ 390.46
LNW1785	276910NIC0378061	27/02/2024	50020	R$ 260.32
LNW1785	276910Y001565052	06/03/2024	74550	R$ 130.16
LNW1785	276910Y001565250	08/03/2024	74550	R$ 130.16
LNW1785	276910NIC0377945	27/02/2024	50020	R$ 260.32
LNW1785	276910NIC0378131	27/02/2024	50020	R$ 260.32

LOK8660	276910W000160726	09/03/2024	74550	R$ 130.16
LQE1A14	276910Y001566498	09/03/2024	74630	R$ 195.23
LQV0E57	276910W000160679	08/03/2024	74550	R$ 130.16
LQZ7F80	276910T000536760	04/03/2024	76332	R$ 293.47
LRB3A36	276910W000161109	08/03/2024	74550	R$ 130.16
LSE0J46	276910Y001568070	06/03/2024	74550	R$ 130.16
LTR8I88	276910NIC0377777	27/02/2024	50020	R$ 260.32
LTR8I88	276910NIC0377776	27/02/2024	50020	R$ 390.46
LTT7H56	276910Y001565816	09/03/2024	74550	R$ 130.16
LXH3H88	276910T000503652	07/03/2024	55680	R$ 195.23
LXU5474	276910S000037689	09/03/2024	60503	R$ 293.47
LYT8872	276910Y001566795	09/03/2024	74550	R$ 130.16
LYT8872	276910Y001565694	09/03/2024	74550	R$ 130.16
LYT8872	276910Y001566798	09/03/2024	74550	R$ 130.16
LZD2F25	276910T000527514	25/10/2023	76331	R$ 293.47
LZH0B11	276910S000037568	06/03/2024	60503	R$ 293.47
LZQ4D53	276910E000288745	22/11/2023	55412	R$ 195.23
MAI5F01	276910T000473566	05/03/2024	76332	R$ 293.47
MAU9H14	276910E000296285	27/02/2024	55412	R$ 195.23
MBH6018	276910E000296208	27/02/2024	55412	R$ 195.23
MBH6018	276910E000296212	27/02/2024	55412	R$ 195.23
MBJ5868	276910Y001568115	07/03/2024	74550	R$ 130.16
MBP9362	276910NIC0377719	27/02/2024	50020	R$ 260.32
MCP0543	276910Y001565160	08/03/2024	74550	R$ 130.16
MCY5638	276910Y001565043	07/03/2024	74550	R$ 130.16
MDF4B39	276910Y001567958	07/03/2024	74550	R$ 130.16
MDU5D86	276910Y001566102	09/03/2024	74550	R$ 130.16
MDV7J75	276910Y001501086	17/12/2023	74550	R$ 130.16
MEA7437	276910Y001566250	09/03/2024	74550	R$ 130.16
MEG2832	276910W000161074	07/03/2024	74550	R$ 130.16
MEK3691	276910Y001566719	09/03/2024	74550	R$ 130.16
MEY2392	276910Y001446087	17/10/2023	74550	R$ 130.16
MEY2392	276910Y001495802	11/12/2023	74550	R$ 130.16
MEY2392	276910Y001445379	16/10/2023	74550	R$ 130.16
MFH0D18	276910W000160588	08/03/2024	74550	R$ 130.16
MFI6314	276910Y001565901	09/03/2024	74550	R$ 130.16
MFS9I14	276910Y001566769	09/03/2024	74550	R$ 130.16
MGO7532	276910W000161127	07/03/2024	74630	R$ 195.23
MHB4741	276910Y001566326	09/03/2024	74550	R$ 130.16
MHK0188	276910Y001566278	09/03/2024	74550	R$ 130.16
MHO9G61	276910T000503645	07/03/2024	55680	R$ 195.23
MHS4392	276910S000037567	06/03/2024	60503	R$ 293.47
MHT3G90	276910W000138637	04/11/2023	74550	R$ 130.16
MHV9G09	276910Y001566556	09/03/2024	74550	R$ 130.16
MHW4H16	276910T000558574	05/03/2024	65300	R$ 195.23
MIT4549	276910Y001566151	09/03/2024	74550	R$ 130.16
MIX6D47	276910Y001566541	09/03/2024	74550	R$ 130.16
MIY7988	276910S000037733	10/03/2024	60503	R$ 293.47
MJA6870	276910Y001567887	07/03/2024	74550	R$ 130.16
MJF0J25	276910W000160829	09/03/2024	74550	R$ 130.16
MJJ4B92	276910Y001566571	09/03/2024	74630	R$ 195.23
MKL5I52	276910NIC0377996	27/02/2024	50020	R$ 260.32
MKX5909	276910Y001567685	06/03/2024	74550	R$ 130.16
MLC9E60	276910W000160625	08/03/2024	74550	R$ 130.16
MLF8864	276910Y001566425	09/03/2024	74550	R$ 130.16
MLF8864	276910Y001567665	07/03/2024	74550	R$ 130.16
MLJ8D68	276910E000296193	27/02/2024	55412	R$ 195.23
MLL1E89	276910Y001566126	09/03/2024	74550	R$ 130.16
MLN8B13	276910Y001565079	08/03/2024	74550	R$ 130.16
MLP3709	276910E000296194	27/02/2024	55412	R$ 195.23
MMA3A33	276910T000548299	07/03/2024	55680	R$ 195.23
MNU3569	276910Y001565112	08/03/2024	74550	R$ 130.16

MOC2094	276910Y001565932	09/03/2024	74550	R$ 130.16
MOC2094	276910Y001566475	09/03/2024	74550	R$ 130.16
MQN6G02	276910Y001469955	11/11/2023	74550	R$ 130.16
MQW4462	276910T000558578	07/03/2024	65992	R$ 293.47
MRC3445	276910Y001566100	09/03/2024	74550	R$ 130.16
MUQ5606	276910W000160707	09/03/2024	74550	R$ 130.16
MUQ5606	276910W000160706	09/03/2024	74550	R$ 130.16
MXC2B17	276910Y001565390	08/03/2024	74550	R$ 130.16
MYE5336	276910Y001566608	09/03/2024	74550	R$ 130.16
NCF5I85	276910Y001566634	09/03/2024	74550	R$ 130.16
NCP1144	276910Y001445650	16/10/2023	74630	R$ 195.23
NCW8770	276910Y001566655	09/03/2024	74710	R$ 880.41
NDM7C59	276910Y001567596	07/03/2024	74550	R$ 130.16
NDO4733	276910Y001564950	08/03/2024	74550	R$ 130.16
NEA4020	276910Y001469178	10/11/2023	74550	R$ 130.16
NFS4252	276910Y001565909	09/03/2024	74550	R$ 130.16
NGX1A75	276910Y001566016	09/03/2024	74550	R$ 130.16
NGZ8B70	276910Y001565845	09/03/2024	74550	R$ 130.16
NJQ6675	276910Y001567655	08/03/2024	74630	R$ 195.23
NJR8605	276910W000160848	09/03/2024	74550	R$ 130.16
NLJ7H49	276910W000146786	09/12/2023	74550	R$ 130.16
NME8H59	276910Y001566752	09/03/2024	74550	R$ 130.16
NNA1J64	276910W000161145	08/03/2024	74550	R$ 130.16
NPD8C55	276910W000160821	09/03/2024	74550	R$ 130.16
NPG0C05	276910E000296271	27/02/2024	55412	R$ 195.23
NPI0653	276910Y001565152	08/03/2024	74550	R$ 130.16
NQF6701	276910Y001566054	09/03/2024	74550	R$ 130.16
NQF6701	276910Y001567688	08/03/2024	74550	R$ 130.16
NQW1F08	276910Y001567934	08/03/2024	74550	R$ 130.16
NRG2644	276910Y001567776	07/03/2024	74550	R$ 130.16
NRI5886	276910Y001565358	08/03/2024	74550	R$ 130.16
NRI5886	276910Y001568107	06/03/2024	74710	R$ 880.41
NRI5886	276910W000161213	06/03/2024	74550	R$ 130.16
NRI5886	276910Y001567635	06/03/2024	74630	R$ 195.23
NRI5886	276910Y001567880	06/03/2024	74630	R$ 195.23
NRQ4H24	116100T000812259	09/03/2024	54600	R$ 130.16
NRV3A10	276910Y001566004	09/03/2024	74550	R$ 130.16
NRW4C49	276910NIC0378083	27/02/2024	50020	R$ 260.32
NUG3575	276910W000160834	09/03/2024	74630	R$ 195.23
NVN2G14	276910W000160817	09/03/2024	74550	R$ 130.16
NVN2G14	276910W000161104	23/02/2024	74550	R$ 130.16
OBH0A02	276910NIC0377714	27/02/2024	50020	R$ 260.32
OBM5F83	276910Y001564973	08/03/2024	74550	R$ 130.16
OBP3J53	276910Y001565038	07/03/2024	74550	R$ 130.16
OBP3J53	276910NIC0377909	27/02/2024	50020	R$ 390.46
OGF5E24	276910NIC0378172	27/02/2024	50020	R$ 390.46
OGI0868	276910W000161062	06/03/2024	74550	R$ 130.16
OGL2722	276910Y001565424	08/03/2024	74550	R$ 130.16
OGZ6535	276910Y001566050	09/03/2024	74550	R$ 130.16
OHA9J57	276910T000546539	03/12/2023	62700	R$ 195.23
OHK8I38	276910T000548303	07/03/2024	55680	R$ 195.23
OHN2D32	276910NIC0377919	27/02/2024	50020	R$ 260.32
OHN2D32	276910Y001565659	08/03/2024	74550	R$ 130.16
OKE3D76	276910T000548297	06/03/2024	54600	R$ 130.16
OKF2C71	276910NIC0377810	27/02/2024	50020	R$ 260.32
OKK4736	276910NIC0377723	27/02/2024	50020	R$ 260.32
OLZ7F08	276910Y001566106	09/03/2024	74550	R$ 130.16
OMA5297	276910Y001566021	09/03/2024	74550	R$ 130.16
OMI4401	276910Y001567743	07/03/2024	74550	R$ 130.16
OMI4401	276910Y001568142	07/03/2024	74550	R$ 130.16
ONI3H13	276910E000296281	27/02/2024	55412	R$ 195.23
ONU4A49	276910T000500569	09/03/2024	76332	R$ 293.47

OOJ2727	276910W000160568	08/03/2024	74550	R$ 130.16
OON5J79	276910Y001567945	06/03/2024	74550	R$ 130.16
OPF1B12	276910T000473567	07/03/2024	76252	R$ 293.47
OPY7437	276910Y001566550	09/03/2024	74550	R$ 130.16
OQA7D43	276910Y001566776	09/03/2024	74550	R$ 130.16
OQE4G49	276910E000296204	27/02/2024	55412	R$ 195.23
OQK5630	276910S000037701	09/03/2024	60503	R$ 293.47
OQK5E91	276910Y001567762	07/03/2024	74550	R$ 130.16
OXE7E81	276910W000161155	07/03/2024	74550	R$ 130.16
OXQ4A24	276910NIC0378247	27/02/2024	50020	R$ 390.46
OZP1H59	276910T000525191	08/03/2024	60412	R$ 195.23
PAH5G88	276910Y001478506	17/11/2023	74550	R$ 130.16
PAH5G88	276910T000514231	24/10/2023	76332	R$ 293.47
PAH5G88	276910Y001486967	29/11/2023	74550	R$ 130.16
PAH5G88	276910Y001473713	11/11/2023	74550	R$ 130.16
PAH5G88	276910Y001468258	08/11/2023	74550	R$ 130.16
PAH5G88	276910Y001473705	11/11/2023	74550	R$ 130.16
PAK8I00	276910Y001565754	09/03/2024	74710	R$ 880.41
PBC6894	276910Y001565461	08/03/2024	74550	R$ 130.16
PBL0C85	276910Y001565749	09/03/2024	74550	R$ 130.16
PBX0C81	276910Y001567608	07/03/2024	74550	R$ 130.16
PCP9B94	276910Y001566494	09/03/2024	74550	R$ 130.16
PDA6J07	276910Z000873956	17/12/2023	60503	R$ 293.47
PEH5283	276910Y001567943	07/03/2024	74550	R$ 130.16
PGM8A65	276910NIC0377808	27/02/2024	50020	R$ 260.32
PHX4D51	276910Y001567915	06/03/2024	74550	R$ 130.16
PJH7589	276910Y001566331	09/03/2024	74550	R$ 130.16
PKZ4G02	276910W000161125	06/03/2024	74550	R$ 130.16
PLE2C55	276910NIC0378053	27/02/2024	50020	R$ 260.32
PMN0A40	276910NIC0377931	27/02/2024	50020	R$ 260.32
PMN0A40	276910Y001565849	09/03/2024	74550	R$ 130.16
POP4C90	276910W000160697	09/03/2024	74550	R$ 130.16
PQB6I20	276910W000160814	09/03/2024	74550	R$ 130.16
PRR7H63	276910Y001565893	09/03/2024	74550	R$ 130.16
PSW0B00	276910Y001567710	07/03/2024	74550	R$ 130.16
PTR3567	276910S000037623	07/03/2024	60503	R$ 293.47
PUM1I69	276910Y001566692	09/03/2024	74550	R$ 130.16
PUM4F10	276910NIC0377888	27/02/2024	50020	R$ 390.46
PUX1F73	276910Y001566081	09/03/2024	74550	R$ 130.16
PUZ1889	276910E000296205	27/02/2024	55412	R$ 195.23
PVA9D07	276910NIC0358513	07/11/2023	50020	R$ 260.32
PVI4F34	276910NIC0378003	27/02/2024	50020	R$ 260.32
PVT3B07	276910Y001565839	09/03/2024	74550	R$ 130.16
PWF8I80	276910Y001567615	06/03/2024	74550	R$ 130.16
PWW3A48	276910T000548292	04/03/2024	60501	R$ 293.47
PXP6H40	276910F000022056	07/03/2024	60501	R$ 293.47
PXT9G04	276910Y001566436	09/03/2024	74550	R$ 130.16
PYG3539	276910T000555154	17/11/2023	60501	R$ 293.47
PYH2F64	276910E000296227	27/02/2024	55412	R$ 195.23
PZH4762	276910E000289917	11/12/2023	55412	R$ 195.23
PZN7A18	276910Y001567888	07/03/2024	74550	R$ 130.16
PZP4J74	276910Y001565954	09/03/2024	74550	R$ 130.16
QAA4A46	276910E000296198	27/02/2024	55412	R$ 195.23
QAC6F06	276910Y001566517	09/03/2024	74550	R$ 130.16
QAD9H12	276910Y001565091	08/03/2024	74550	R$ 130.16
QAG8F56	276910Y001567788	06/03/2024	74550	R$ 130.16
QAH0D09	276910CND0006265	25/08/2023	50450	R$ 293.47
QAK6H84	276910NIC0377879	27/02/2024	50020	R$ 390.46
QAN8G16	276910W000160692	09/03/2024	74550	R$ 130.16
QAW5B52	276910NIC0377984	27/02/2024	50020	R$ 260.32
QAX4F60	276910NIC0378179	27/02/2024	50020	R$ 390.46
QBA5338	276910E000296282	27/02/2024	55412	R$ 195.23
QBE4J00	276910Y001445248	16/10/2023	74550	R$ 130.16
QBE4J00	276910Z000866374	26/10/2023	60503	R$ 293.47
QBE8H47	276910S000037540	06/03/2024	60503	R$ 293.47
QBL6C15	276910T000552446	05/03/2024	73662	R$ 130.16
QBO7I97	276910W000160620	08/03/2024	74550	R$ 130.16
QBY8A88	276910Y001565385	08/03/2024	74550	R$ 130.16
QCA4F82	276910NIC0377979	27/02/2024	50020	R$ 260.32
QCE9I06	276910S000037678	08/03/2024	60503	R$ 293.47
QCH3C86	276910NIC0377751	27/02/2024	50020	R$ 260.32
QCJ4952	276910S000037741	10/03/2024	60503	R$ 293.47
QCR8F67	276910W000123353	17/08/2023	74630	R$ 195.23
QCU0I24	276910Y001567882	06/03/2024	74550	R$ 130.16
QCV0A53	276910Y001566457	09/03/2024	74550	R$ 130.16
QDB4C06	276910W000161070	06/03/2024	74550	R$ 130.16
QDK8J63	276910Y001566658	09/03/2024	74550	R$ 130.16
QFF7C26	276910NIC0377950	27/02/2024	50020	R$ 260.32
QFF7C26	276910NIC0377957	27/02/2024	50020	R$ 260.32
QHB2F80	276910Y001565303	08/03/2024	74630	R$ 195.23
QHN9E13	276910W000138550	03/11/2023	74550	R$ 130.16
QHO8G02	276910Z000869932	27/11/2023	60503	R$ 293.47
QHO8G02	276910Z000870427	30/11/2023	60503	R$ 293.47
QHS3E85	276910Y001565114	08/03/2024	74550	R$ 130.16
QHT1E63	276910T000546675	09/03/2024	54600	R$ 130.16
QID3D20	276910Y001566487	09/03/2024	74550	R$ 130.16
QIN8A35	276910W000160603	08/03/2024	74630	R$ 195.23
QIP8I60	276910T000555151	14/11/2023	61220	R$ 293.47
QIV2B29	276910T000484213	05/03/2024	55414	R$ 195.23
QIV8H87	276910W000160754	09/03/2024	74550	R$ 130.16
QIX0813	276910Y001565698	09/03/2024	74630	R$ 195.23
QIX0813	276910Y001566681	09/03/2024	74550	R$ 130.16
QIX0813	276910Y001565244	08/03/2024	74630	R$ 195.23
QIX0813	276910Y001565697	09/03/2024	74630	R$ 195.23
QJA5B70	276910Y001433390	01/10/2023	74630	R$ 195.23
QJE5H29	276910Y001565016	07/03/2024	74550	R$ 130.16
QJG7B93	276910NIC0377759	27/02/2024	50020	R$ 260.32
QJH3559	276910W000160750	09/03/2024	74550	R$ 130.16
QJJ2C66	276910Y001565895	09/03/2024	74550	R$ 130.16
QJS6366	276910Y001566290	09/03/2024	74550	R$ 130.16
QKA9J76	276910S000037552	06/03/2024	60503	R$ 293.47
QLN3090	276910Y001566543	09/03/2024	74630	R$ 195.23
QLU5G22	276910Y001564975	08/03/2024	74550	R$ 130.16
QMR1I06	276910Y001566482	09/03/2024	74550	R$ 130.16
QMU7B80	276910NIC0378235	27/02/2024	50020	R$ 390.46
QNF2J44	276910Y001566551	09/03/2024	74550	R$ 130.16
QNH5J75	276910Y001567868	07/03/2024	74550	R$ 130.16
QNM5D17	276910E000296277	27/02/2024	55412	R$ 195.23
QNS1C51	276910NIC0378206	27/02/2024	50020	R$ 1760.82
QNW1D60	276910Y001567965	07/03/2024	74550	R$ 130.16
QNX2H75	276910Y001566381	09/03/2024	74550	R$ 130.16
QNY7D80	276910Y001494145	09/12/2023	74550	R$ 130.16
QNZ1A37	276910Y001566300	09/03/2024	74550	R$ 130.16
QOG6J14	276910NIC0377982	27/02/2024	50020	R$ 260.32
QOI7A40	276910Y001565157	08/03/2024	74550	R$ 130.16
QOJ8J70	276910Y001568063	07/03/2024	74550	R$ 130.16
QOR9E12	276910NIC0378011	27/02/2024	50020	R$ 586.94
QOT2F18	276910E000296249	27/02/2024	55412	R$ 195.23
QOX2C04	276910W000160720	09/03/2024	74550	R$ 130.16
QPA2466	276910NIC0378052	27/02/2024	50020	R$ 260.32
QPC5D39	276910T000548304	07/03/2024	55680	R$ 195.23
QPJ2F00	276910Y001565819	09/03/2024	74630	R$ 195.23
QPL0F10	276910W000161079	06/03/2024	74550	R$ 130.16
QPT9E21	276910NIC0377910	27/02/2024	50020	R$ 390.46

QPY6I11	276910Y001565099	08/03/2024	74630	R$ 195.23
QQA5A49	276910E000296250	27/02/2024	55412	R$ 195.23
QQA7F03	276910Y001567772	06/03/2024	74550	R$ 130.16
QQC0H23	276910Y001566035	09/03/2024	74550	R$ 130.16
QQC0H24	276910Y001567778	07/03/2024	74550	R$ 130.16
QQC6C00	276910NIC0377749	27/02/2024	50020	R$ 260.32
QQD6E73	276910NIC0377818	27/02/2024	50020	R$ 260.32
QQD6E73	276910NIC0377820	27/02/2024	50020	R$ 260.32
QQM3E21	276910W000160734	09/03/2024	74550	R$ 130.16
QQO5D63	276910Y001567771	07/03/2024	74550	R$ 130.16
QQO5D63	276910Y001566485	09/03/2024	74550	R$ 130.16
QQY6H00	276910NIC0378035	27/02/2024	50020	R$ 260.32
QRR2C30	276910NIC0378239	27/02/2024	50020	R$ 390.46
QSJ7J48	276910W000161142	07/03/2024	74630	R$ 195.23
QUE9G39	116100T001137955	09/03/2024	55090	R$ 130.16
QUF9H09	276910Y001566569	09/03/2024	74550	R$ 130.16
QUG8D41	276910T000536757	04/03/2024	76332	R$ 293.47
QUH6I34	276910T000500566	09/03/2024	73232	R$ 130.16
QUL3052	276910NIC0378084	27/02/2024	50020	R$ 260.32
QUS4F04	276910Y001567830	07/03/2024	74550	R$ 130.16
QWT4E36	276910W000160855	09/03/2024	74550	R$ 130.16
QWV4A02	276910Y001566527	09/03/2024	74550	R$ 130.16
QWX7J64	276910Y001565094	08/03/2024	74550	R$ 130.16
QXS0D30	276910NIC0378124	27/02/2024	50020	R$ 390.46
QXS0D30	276910NIC0378031	27/02/2024	50020	R$ 260.32
QXS0D30	276910NIC0377793	27/02/2024	50020	R$ 260.32
QXS0D30	276910NIC0378073	27/02/2024	50020	R$ 260.32
QXU8E57	276910NIC0378291	27/02/2024	50020	R$ 260.32
QYI2I65	276910NIC0357500	04/11/2023	50020	R$ 260.32
QZH3E94	276910Y001565477	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RAA2F00	276910Y001565560	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RAT5G76	276910NIC0378079	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RAT9C77	276910NIC0377842	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RAY7A78	276910NIC0377843	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RBK0B59	276910NIC0377867	27/02/2024	50020	R$ 390.46
RBN2J99	276910T000548295	06/03/2024	76331	R$ 293.47
RCL7I10	276910Y001566190	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RCU0I75	276910NIC0378167	27/02/2024	50020	R$ 390.46
RDU2I03	276910Y001566164	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RDU2I03	276910Y001566178	09/03/2024	74630	R$ 195.23
RDU2I03	276910Y001567761	07/03/2024	74630	R$ 195.23
RDU2I03	276910Y001567884	06/03/2024	74550	R$ 130.16
RDV7E99	276910S000037763	10/03/2024	60503	R$ 293.47
RDW5H88	276910Y001564969	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RDW5H88	276910Y001565371	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RDW5H88	276910Y001565578	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RDW5H88	276910Y001565061	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RDW5H88	276910Y001565357	08/03/2024	74550	R$ 130.16
REP6G46	276910NIC0377837	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RER9G51	276910NIC0378040	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RFO1F77	276910Y001565235	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RFY1G59	276910E000284629	10/10/2023	55412	R$ 195.23
RGA5G93	276910NIC0377988	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RGB8A47	276910T000510698	07/03/2024	55680	R$ 195.23
RGC0F72	276910NIC0378105	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RGD8E43	276910Y001448967	21/10/2023	74550	R$ 130.16
RHA0D85	276910NIC0377833	27/02/2024	50020	R$ 390.46
RHA4C81	276910Y001567791	07/03/2024	74630	R$ 195.23
RHA4G43	276910NIC0377812	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHA5A10	276910Y001565969	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RHA5F55	276910Y001565719	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RHA7I87	276910W000160585	08/03/2024	74550	R$ 130.16

RHB2B38	276910NIC0378147	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHB2E20	276910Y001566180	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RHB7J48	276910NIC0378168	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHB8G59	276910Y001568077	07/03/2024	74550	R$ 130.16
RHC1G69	276910T000497562	09/03/2024	54600	R$ 130.16
RHC1H83	276910Y001565985	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RHC4C19	276910S000037679	08/03/2024	60503	R$ 293.47
RHC6G60	276910NIC0378307	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHD1F51	276910Y001567807	06/03/2024	74550	R$ 130.16
RHD6A32	276910Y001567995	07/03/2024	74630	R$ 195.23
RHF1C80	276910NIC0377806	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHF1C80	276910Y001568147	07/03/2024	74550	R$ 130.16
RHF2J17	276910T000548296	06/03/2024	73232	R$ 130.16
RHF6A73	276910Y001567610	07/03/2024	74550	R$ 130.16
RHF6C81	276910Y001566669	09/03/2024	74630	R$ 195.23
RHF9E53	276910S000037513	05/03/2024	60503	R$ 293.47
RHG2G26	276910NIC0378166	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHG3D21	276910Y001568099	07/03/2024	74550	R$ 130.16
RHG3H90	276910T000523122	06/03/2024	73400	R$ 130.16
RHG3H90	276910T000523123	06/03/2024	66531	R$ 195.23
RHG5B39	276910W000137293	28/10/2023	74550	R$ 130.16
RHG8B99	276910Z000868080	10/11/2023	60503	R$ 293.47
RHH0D84	276910NIC0377769	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHH0D94	276910NIC0378074	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHH1A59	276910Y001458506	01/11/2023	74630	R$ 195.23
RHH1A59	276910Y001432563	01/10/2023	74550	R$ 130.16
RHH4G20	276910Y001566344	09/03/2024	74710	R$ 880.41
RHH4J30	276910W000161146	07/03/2024	74550	R$ 130.16
RHH6F34	276910NIC0377981	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHH6I89	276910W000133346	04/10/2023	74550	R$ 130.16
RHH7F30	276910NIC0377752	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHI0C82	276910T000557026	20/11/2023	54521	R$ 195.23
RHI1I97	276910NIC0378171	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHI4E54	276910NIC0377959	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHI8F68	276910T000528521	09/03/2024	73232	R$ 130.16
RHJ0C85	276910CND0006231	12/08/2023	50292	R$ 880.41
RHJ0D00	276910Y001566339	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RHJ0D00	276910Y001566318	09/03/2024	74630	R$ 195.23
RHJ1H06	276910Y001567910	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RHJ2D13	276910Y001566659	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RHJ2D13	276910Y001564954	08/03/2024	74630	R$ 195.23
RHJ2D13	276910S000037748	10/03/2024	60503	R$ 293.47
RHJ2D13	276910Y001565526	08/03/2024	74630	R$ 195.23
RHJ8A31	276910Y001566409	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RHK1I06	276910Y001461969	05/11/2023	74550	R$ 130.16
RHK6C78	276910T000512498	05/03/2024	55500	R$ 130.16
RHK7F93	276910Y001568027	06/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL1D84	276910E000296243	27/02/2024	55412	R$ 195.23
RHL9C08	276910Y001566223	09/03/2024	74630	R$ 195.23
RHL9C08	276910Y001566621	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001564953	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910W000160874	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001565581	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001568022	07/03/2024	74630	R$ 195.23
RHL9C08	276910Y001565589	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001568012	07/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001566623	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001567846	07/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001565579	08/03/2024	74630	R$ 195.23
RHL9C08	276910Y001567711	07/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910W000160614	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001566595	09/03/2024	74550	R$ 130.16

RHL9C08	276910Y001566682	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001565642	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001565003	07/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001565632	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001565103	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001568166	07/03/2024	74630	R$ 195.23
RHL9C08	276910Y001567902	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001564997	07/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001565273	08/03/2024	74630	R$ 195.23
RHL9C08	276910Y001565675	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001565677	08/03/2024	74630	R$ 195.23
RHL9C08	276910Y001565612	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001565240	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910Y001568131	07/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9C08	276910W000160653	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL9F95	276910NIC0378130	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHN2F58	276910NIC0378292	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHN8D41	276910Y001565497	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RHN9J50	276910W000160800	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RHO1H83	276910NIC0378125	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHO2E27	276910NIC0377863	27/02/2024	50020	R$ 390.46
RHO5C82	276910Y001565456	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RHO8C18	276910Y001565249	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RHO9C34	276910NIC0378030	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHP4A09	276910Y001566287	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RHP5C34	276910Y001568045	06/03/2024	74550	R$ 130.16
RHP8E15	276910NIC0377858	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHP8E15	276910NIC0377784	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHQ4C77	276910W000161112	06/03/2024	74550	R$ 130.16
RHQ7B42	276910S000037673	08/03/2024	60503	R$ 293.47
RHQ8C80	276910W000161111	06/03/2024	74550	R$ 130.16
RHQ8H92	276910NIC0378213	27/02/2024	50020	R$ 586.94
RHQ9D96	276910NIC0377846	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHR0C48	276910NIC0377951	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHR0C48	276910NIC0377797	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHR0J69	276910Y001565427	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RHR5B67	276910Y001568097	07/03/2024	74550	R$ 130.16
RHR7I48	276910Z000867827	08/11/2023	60503	R$ 293.47
RHR9B08	276910NIC0377986	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHS8H19	276910Y001565216	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RHS8I16	276910Y001567734	07/03/2024	74550	R$ 130.16
RHT0J80	276910T000558582	07/03/2024	55680	R$ 195.23
RHT1G83	276910NIC0378127	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHT2J82	276910NIC0378191	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHT7G32	276910NIC0377779	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHT8C44	116100T000537466	01/11/2023	55680	R$ 195.23
RHU1F08	276910NIC0377900	27/02/2024	50020	R$ 390.46
RHU4F51	276910NIC0378187	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHU6J14	276910Y001565207	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RHU6J14	276910Y001565933	09/03/2024	74630	R$ 195.23
RHU8E09	276910Y001566388	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RHV0J72	276910NIC0377792	27/02/2024	50020	R$ 390.46
RHV1J00	276910Y001379195	17/08/2023	74550	R$ 130.16
RHV2J22	276910Y001565768	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RHV4G56	276910W000144234	25/11/2023	74550	R$ 130.16
RHV4H13	276910Y001564970	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RHV5I81	276910W000161105	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RHV8D20	276910NIC0378139	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHV8H74	276910Y001566779	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RHV8H74	276910Y001567733	06/03/2024	74550	R$ 130.16
RHW2I06	276910NIC0377836	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHW3C04	276910NIC0377849	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHW6I97	276910T000546668	07/03/2024	73400	R$ 130.16
RHW7G35	276910S000033424	03/12/2023	60503	R$ 293.47
RHW8A57	276910NIC0378000	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHX0J76	276910Y001566248	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RHX2B89	276910Y001567873	07/03/2024	74550	R$ 130.16
RHX3A40	276910E000296239	27/02/2024	55412	R$ 195.23
RHX3J74	276910S000037583	08/03/2024	60503	R$ 293.47
RHX4F06	276910T000516650	08/03/2024	54600	R$ 130.16
RHX6E14	276910NIC0377746	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHX8H10	276910W000160717	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RHY1A03	276910NIC0378153	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RHY5F13	276910Y001566773	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RHZ2B59	276910Y001566319	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RHZ4F90	276910S000037576	07/03/2024	60503	R$ 293.47
RHZ5E89	276910W000160875	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RJL9J58	276910Y001565192	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RJL9J58	276910Y001565104	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RKU0F50	276910Y001565609	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RKX0A08	276910NIC0377939	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RKY6D56	276910Y001567865	07/03/2024	74550	R$ 130.16
RLF2D00	276910Y001565320	08/03/2024	74630	R$ 195.23
RLH3B59	276910Y001565407	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RLP4D70	276910NIC0377871	27/02/2024	50020	R$ 390.46
RLP4D70	276910Y001566479	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RLP4D70	276910Y001565187	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RLP7F32	276910W000161055	06/03/2024	74550	R$ 130.16
RMA3D86	276910W000160803	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RMK5B30	276910NIC0377762	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RMN7C87	276910Y001566771	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RMU9G60	276910W000160768	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RNL9I91	276910Y001565141	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RNT9J77	276910NIC0378020	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RNW7F33	276910E000296171	27/02/2024	55412	R$ 195.23
RQM2A44	276910Y001567825	07/03/2024	74550	R$ 130.16
RRU8A91	276910NIC0377813	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RRU8A91	276910NIC0377747	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RRU8A91	276910NIC0377742	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RRX7H85	276910NIC0377807	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RRY9I74	276910Y001568082	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RTC2H30	276910Y001566011	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RTJ3B05	276910Y001565593	08/03/2024	74550	R$ 130.16
RTL0I27	276910S000037592	08/03/2024	60503	R$ 293.47
RTW1E38	276910Y001566357	09/03/2024	74630	R$ 195.23
RUC9J63	276910Y001566167	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RUI6C56	276910Y001567739	07/03/2024	74550	R$ 130.16
RUR8I46	276910Y001566421	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RVL6F78	276910NIC0378361	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RVR1I69	276910NIC0378051	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RWD0J00	276910NIC0377743	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RWD7E36	276910NIC0377755	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RWD7E36	276910Y001567827	07/03/2024	74550	R$ 130.16
RWG4D29	276910Y001566405	09/03/2024	74550	R$ 130.16
RWH2A27	276910Y001568005	07/03/2024	74550	R$ 130.16
RWJ1G99	276910NIC0377967	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RWJ4C35	276910E000296152	27/02/2024	55412	R$ 195.23
RXV7F80	276910NIC0377930	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RYA2I22	276910NIC0377964	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RYD4A00	276910W000161083	07/03/2024	74550	R$ 130.16
RYD4G71	276910NIC0377814	27/02/2024	50020	R$ 260.32
RYE7H18	276910W000161115	07/03/2024	74550	R$ 130.16
RYH3D32	276910NIC0377991	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SCD8J75	276910Y001565375	08/03/2024	74550	R$ 130.16

SCG6A52	276910NIC0377718	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SCH0C41	276910NIC0378025	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SCR4C39	276910Y001565733	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SDP0F42	276910NIC0377941	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SDP0F42	276910NIC0377815	27/02/2024	50020	R$ 390.46
SDP0F42	276910NIC0377938	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SDP1I23	276910NIC0377934	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SDP2B84	276910NIC0378233	27/02/2024	50020	R$ 390.46
SDP2B84	276910NIC0378234	27/02/2024	50020	R$ 390.46
SDP6A86	276910Y001566215	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SDP7D64	276910Y001565113	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SDP9A47	276910Y001565321	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SDP9C53	276910NIC0377969	27/02/2024	50020	R$ 390.46
SDQ1A66	276910S000037632	07/03/2024	60503	R$ 293.47
SDQ1B34	276910T000516658	09/03/2024	60501	R$ 293.47
SDQ1G45	276910Y001566468	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SDQ2E50	276910NIC0377894	27/02/2024	50020	R$ 390.46
SDQ3C66	276910T000548291	04/03/2024	55414	R$ 195.23
SDQ6F40	276910Y001500764	17/12/2023	74550	R$ 130.16
SDQ8D71	276910W000161097	07/03/2024	74550	R$ 130.16
SDR4E96	276910Y001565728	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SDR4I85	276910E000296174	27/02/2024	55412	R$ 195.23
SDS0F49	276910NIC0378038	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SDS3C92	276910NIC0378059	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SDS7I88	276910W000160852	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SDS8H08	276910Y001500140	16/12/2023	74550	R$ 130.16
SDS9D52	276910E000296170	27/02/2024	55412	R$ 195.23
SDT2F50	276910W000160789	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SDT4A23	276910T000548309	08/03/2024	76331	R$ 293.47
SDU1F99	276910E000287744	10/11/2023	55412	R$ 195.23
SDU5C32	276910NIC0377739	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SDU9D32	276910NIC0377916	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SDV1E64	276910Y001568119	07/03/2024	74550	R$ 130.16
SDV3B72	276910Y001567839	07/03/2024	74550	R$ 130.16
SDV5A44	276910Z000865835	21/10/2023	60503	R$ 293.47
SDW0D70	276910W000161130	07/03/2024	74550	R$ 130.16
SDW0E88	276910NIC0378176	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SDW1C90	276910NIC0378181	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SDX1I20	276910T000398663	17/11/2023	76332	R$ 293.47
SDX7B77	276910NIC0377794	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SDX7D68	276910Y001565673	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SDX7J33	276910NIC0378208	27/02/2024	50020	R$ 586.94
SDY2D28	276910Y001565812	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SDY3B73	276910W000161119	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SDY4B03	276910W000160569	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SDY6F41	276910Y001450032	22/10/2023	74550	R$ 130.16
SDY9D40	276910Y001565467	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SDZ4G03	276910Y001567855	08/03/2024	74630	R$ 195.23
SDZ6C98	276910NIC0377802	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SDZ6D85	276910Y001565865	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SDZ9H52	276910W000160731	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEA3A24	276910Y001566244	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEA3D11	276910W000160790	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEA7H75	276910NIC0378072	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEB0H62	276910Y001565721	09/03/2024	74710	R$ 880.41
SEB1D09	276910Y001565127	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SEB6F66	276910Y001567701	07/03/2024	74550	R$ 130.16
SEB8C94	276910Y001565605	08/03/2024	74710	R$ 880.41
SEB8G47	276910Y001466398	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SEC3J95	276910Y001567797	07/03/2024	74550	R$ 130.16
SEC4G54	276910W000160873	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEC4I50	276910NIC0377732	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEC4J84	276910W000161159	07/03/2024	74550	R$ 130.16
SEC5A30	276910E000296215	27/02/2024	55412	R$ 195.23
SEC8J47	276910S000037556	06/03/2024	60503	R$ 293.47
SEC9B95	276910Y001564963	08/03/2024	74630	R$ 195.23
SEE1F79	276910W000160799	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEE2H48	276910Y001566799	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEE3D81	276910Y001566272	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEE3D81	276910Y001566124	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEE6I15	276910W000160666	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SEE9C86	276910Y001565406	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SEF2E64	276910NIC0378113	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEF3E65	276910T000510699	07/03/2024	55680	R$ 195.23
SEF5B03	276910E000286265	26/10/2023	55412	R$ 195.23
SEF6E91	276910NIC0377869	27/02/2024	50020	R$ 390.46
SEF8H32	276910W000160844	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEF8H32	276910Y001567600	07/03/2024	74550	R$ 130.16
SEF9D95	276910NIC0377720	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEF9H50	276910Y001566193	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEG2C63	276910NIC0378244	27/02/2024	50020	R$ 390.46
SEG2C63	276910NIC0378236	27/02/2024	50020	R$ 390.46
SEG2C63	276910NIC0377890	27/02/2024	50020	R$ 390.46
SEG2C63	276910NIC0377893	27/02/2024	50020	R$ 390.46
SEG2C63	276910NIC0377891	27/02/2024	50020	R$ 390.46
SEG2C63	276910NIC0378250	27/02/2024	50020	R$ 390.46
SEG6G19	276910Y001566624	09/03/2024	74710	R$ 880.41
SEG7C52	276910NIC0378189	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEG8A31	276910W000161107	07/03/2024	74550	R$ 130.16
SEG8A78	276910NIC0377786	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEG8A78	276910Y001566179	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEH2E76	276910NIC0378021	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEH2F91	276910NIC0378224	27/02/2024	50020	R$ 586.94
SEH3I14	276910NIC0378200	27/02/2024	50020	R$ 586.94
SEH7H35	276910Y001566651	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEI2E27	276910NIC0377716	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEI6G66	276910Y001565429	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SEI6G66	276910Y001568171	06/03/2024	74550	R$ 130.16
SEI7D77	276910NIC0377933	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEI9B50	276910W000161094	07/03/2024	74550	R$ 130.16
SEI9G95	276910Y001566189	09/03/2024	74630	R$ 195.23
SEJ0B79	276910Y001565123	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SEJ0E76	276910Z000868993	17/11/2023	60503	R$ 293.47
SEJ1F94	276910Y001566086	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEJ4D25	276910Y001565257	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SEJ4I25	276910NIC0377811	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEJ5J43	276910NIC0378118	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEJ5J43	276910NIC0378117	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEJ6H69	276910Y001482364	23/11/2023	74550	R$ 130.16
SEJ9B90	276910Y001566108	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEJ9I40	276910NIC0378158	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEK2B61	276910E000296188	27/02/2024	55412	R$ 195.23
SEK3J24	276910Y001565256	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SEK5B32	276910Y001567828	07/03/2024	74550	R$ 130.16
SEK6C15	276910Y001565041	06/03/2024	74550	R$ 130.16
SEK8I64	276910Y001565963	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEK9H65	276910Y001565092	08/03/2024	74630	R$ 195.23
SEL0B07	276910NIC0377750	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEL1J12	276910Y001564978	07/03/2024	75870	R$ 293.47
SEL2G53	276910NIC0377865	27/02/2024	50020	R$ 390.46
SEL3B87	276910Y001565153	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SEM2D55	276910Y001567993	06/03/2024	74550	R$ 130.16
SEM8E34	276910Y001565767	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEM9A93	276910Y001567814	08/03/2024	74550	R$ 130.16

SEM9F55	276910W000160610	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SEM9I08	276910NIC0378148	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEN0G19	276910S000033297	29/11/2023	60503	R$ 293.47
SEN0G19	276910Z000868996	17/11/2023	60503	R$ 293.47
SEN1G17	276910Y001469930	11/11/2023	74550	R$ 130.16
SEN3B60	276910NIC0378086	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEN3F27	276910Y001477270	16/11/2023	74550	R$ 130.16
SEN8H90	276910Y001568149	07/03/2024	74550	R$ 130.16
SEO4G55	276910Y001565234	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SEO4G84	276910Y001565413	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SEO6I23	276910E000296222	27/02/2024	55412	R$ 195.23
SEP0E67	276910NIC0378252	27/02/2024	50020	R$ 390.46
SEP0E67	276910NIC0377905	27/02/2024	50020	R$ 390.46
SEP0E92	276910Y001566702	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEP0I39	276910Y001565570	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SEP4C89	276910Y001489774	03/12/2023	74550	R$ 130.16
SEP4C89	276910Y001477612	16/11/2023	74550	R$ 130.16
SEP4C89	276910Y001491267	05/12/2023	74550	R$ 130.16
SEP7I10	276910NIC0378226	27/02/2024	50020	R$ 586.94
SEQ1I99	276910Y001566359	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEQ3I55	276910W000160607	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SEQ4G86	276910W000160784	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEQ5G07	276910NIC0377803	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEQ6G84	276910Y001567605	07/03/2024	74550	R$ 130.16
SEQ6G97	276910NIC0377835	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEQ7B86	276910Y001568174	07/03/2024	74630	R$ 195.23
SEQ7F96	276910Y001565126	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SEQ9B21	276910E000296260	27/02/2024	55412	R$ 195.23
SER0J41	276910NIC0378251	27/02/2024	50020	R$ 390.46
SER1A16	276910Y001565293	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SER2C26	276910Y001566150	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SER4D24	276910NIC0377850	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SER5J19	276910Y001566088	09/03/2024	74630	R$ 195.23
SER6B68	276910Y001565122	08/03/2024	74630	R$ 195.23
SER8D86	276910Y001567606	07/03/2024	74550	R$ 130.16
SER9B97	276910NIC0377954	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SES2E42	276910NIC0377897	27/02/2024	50020	R$ 390.46
SES7E75	276910NIC0378045	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SET4G53	276910Y001567862	06/03/2024	74550	R$ 130.16
SET5H85	276910Y001565465	08/03/2024	75870	R$ 293.47
SET5I83	276910Y001567994	07/03/2024	74550	R$ 130.16
SEU2J71	276910W000160769	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEU3A90	276910T000516645	04/03/2024	66531	R$ 195.23
SEU7H23	276910Y001568146	06/03/2024	74550	R$ 130.16
SEU7I77	276910NIC0377834	27/02/2024	50020	R$ 390.46
SEU7I77	276910Y001568065	06/03/2024	74550	R$ 130.16
SEU8C19	276910Y001566094	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEU9J74	276910T000372806	02/10/2023	50100	R$ 880.41
SEU9J74	276910T000372805	02/10/2023	65991	R$ 293.47
SEU9J74	276910T000372807	02/10/2023	51180	R$ 880.41
SEV0G16	276910Y001566745	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEV0G43	276910Y001567856	07/03/2024	74550	R$ 130.16
SEV2C02	276910Y001567742	07/03/2024	74550	R$ 130.16
SEV2F80	276910Y001566211	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEV3C91	276910E000296175	27/02/2024	55412	R$ 195.23
SEV3H25	276910Y001480318	20/11/2023	74550	R$ 130.16
SEV3H25	276910Y001477982	17/11/2023	74630	R$ 195.23
SEV3H25	276910Z000868128	11/11/2023	60503	R$ 293.47
SEV3H25	276910Y001468076	08/11/2023	74550	R$ 130.16
SEV3H25	276910Y001486990	29/11/2023	74550	R$ 130.16
SEV4D61	276910Y001565915	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEV7D05	276910Y001566687	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEV9A22	276910W000161191	07/03/2024	74550	R$ 130.16
SEV9A22	276910W000161132	07/03/2024	74550	R$ 130.16
SEW2F96	276910NIC0377715	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEW2G01	276910Y001566369	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEW5G77	276910Y001567728	06/03/2024	74550	R$ 130.16
SEW6J10	276910Y001565783	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEX1A98	276910NIC0378101	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEX1H11	276910S000037577	07/03/2024	60503	R$ 293.47
SEX4D40	276910S000037507	05/03/2024	60503	R$ 293.47
SEX4D40	276910S000037537	06/03/2024	60503	R$ 293.47
SEX7J17	276910F000072006	06/03/2024	76332	R$ 293.47
SEY0B37	276910Y001566593	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SEY0B78	276910NIC0378202	27/02/2024	50020	R$ 390.46
SEY2E28	276910Y001566019	09/03/2024	74630	R$ 195.23
SEY3E59	276910NIC0378123	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEY3J33	276910NIC0377735	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEY4B52	276910Y001565381	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SEY6J10	276910Y001565623	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SEZ1D08	276910E000296274	27/02/2024	55412	R$ 195.23
SEZ4B14	276910Y001565851	09/03/2024	74630	R$ 195.23
SEZ7H77	276910NIC0377783	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SEZ9C59	276910NIC0377928	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SFA2H01	276910Y001566591	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SFA3E88	276910Y001566465	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SFA3I39	276910Y001566329	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SFA5C98	276910NIC0377914	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SFA7E98	276910Y001566480	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SFB0J56	276910Y001565468	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SFB3J82	276910Y001565229	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SFB5H29	276910NIC0378170	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SFB8F78	276910NIC0378165	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SFC1D12	276910Y001566443	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SFC1F50	276910Y001565098	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SFC1I00	276910W000160863	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SFC6J73	276910S000037526	05/03/2024	60503	R$ 293.47
SFC7G77	276910Y001565435	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SFD2B67	276910T000548305	07/03/2024	55680	R$ 195.23
SFD2G09	276910W000161068	06/03/2024	74550	R$ 130.16
SFD4C95	276910W000161150	07/03/2024	74550	R$ 130.16
SFD4J70	276910Y001565597	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SFE7J55	276910Y001567594	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SFE8B02	276910Y001568128	06/03/2024	74550	R$ 130.16
SFF1C69	276910Y001565308	08/03/2024	74710	R$ 880.41
SFF7D28	276910Y001565780	09/03/2024	74630	R$ 195.23
SFF7F34	276910Y001565941	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SFG3I90	276910Y001565939	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SFG4A41	276910W000160645	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SFG4B02	116100T000269495	07/03/2024	55680	R$ 195.23
SFG4B02	276910T000558580	07/03/2024	55680	R$ 195.23
SFG5D68	276910T000506102	06/03/2024	50100	R$ 880.41
SFG5D68	276910T000506101	06/03/2024	65991	R$ 293.47
SFG5D68	276910T000506103	06/03/2024	51180	R$ 880.41
SFO9F97	276910Y001565066	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SFT7G74	276910W000161095	07/03/2024	74550	R$ 130.16
SHC1H56	276910NIC0378142	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SHY4A92	276910Y001568029	08/03/2024	74550	R$ 130.16
SHY4A92	276910Y001565731	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SIN0J93	276910NIC0378163	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SIR3B30	276910NIC0378001	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SIT6D98	276910S000037500	05/03/2024	60503	R$ 293.47
SIV5G44	276910Y001566787	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SLW4F61	276910S000037665	07/03/2024	60503	R$ 293.47

SUM8A06	276910NIC0377936	27/02/2024	50020	R$ 260.32
SWE2F40	276910W000161192	06/03/2024	74550	R$ 130.16
SWE2F40	276910Y001566448	09/03/2024	74550	R$ 130.16
SWE2F40	276910Y001566353	09/03/2024	74550	R$ 130.16

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 12/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABL7A32	276910Y001566946	10/03/2024	74550	R$ 130.16
ABM9G50	276910W000160889	10/03/2024	74630	R$ 195.23
ACZ1F38	276910W000160917	10/03/2024	74550	R$ 130.16
ACZ7B53	276910Y001566952	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AEJ6G72	276910W000160942	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AEO2365	276910Y001566968	10/03/2024	74710	R$ 880.41
AES8668	276910Y001566833	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AFK7859	276910Y001566861	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AFL7796	276910Y001566896	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AFL7796	276910Y001566898	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AFL7796	276910Y001566893	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AFL7796	276910Y001566900	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AFL7796	276910Y001566897	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AFL7796	276910Y001566880	10/03/2024	74710	R$ 880.41
AFP4492	276910Y001567071	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AFW4134	276910Y001566923	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AGJ0A45	276910Y001567018	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AHK5F75	276910W000160936	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AHM4122	276910T000523128	10/03/2024	76332	R$ 293.47
AIO5746	276910Y001566966	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AIS7C36	276910W000160907	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AIU9F88	276910S000037802	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AJJ1392	276910Y001566918	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AJM5A53	116100T001191226	11/03/2024	54790	R$ 130.16
AJS1616	276910Y001566978	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AJS1616	276910Y001566980	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AJS4261	276910Y001566804	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AKD5359	276910Y001567076	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AKK3H27	276910W000160895	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AKL5632	276910W000160888	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AKM1200	276910T000552466	10/03/2024	54522	R$ 195.23
AKR8628	276910S000037788	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AKV1848	276910Y001566884	10/03/2024	74550	R$ 130.16
ALA7406	276910S000037791	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ALF3109	276910Y001566919	10/03/2024	74550	R$ 130.16
ALJ5543	276910Y001566987	10/03/2024	74550	R$ 130.16
ALJ5543	276910Y001566948	10/03/2024	74630	R$ 195.23
ALJ8710	276910T000543199	10/03/2024	52070	R$ 88.38
ALN5J15	276910S000037817	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ALP0283	276910Y001566921	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AMA6904	276910Y001567080	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AMK7346	276910Y001567069	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AML9741	276910Y001567077	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AMM2612	276910Y001567054	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AMT4242	276910Y001567052	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AMU7J63	276910S000037800	12/03/2024	60503	R$ 293.47
ANF2950	276910Y001566834	10/03/2024	74550	R$ 130.16
ANF5227	276910Y001566912	10/03/2024	74630	R$ 195.23
ANF5227	276910Y001566908	10/03/2024	74550	R$ 130.16
ANL9379	276910Y001566846	10/03/2024	74550	R$ 130.16
ANM5I76	276910Y001566860	10/03/2024	74550	R$ 130.16
ANW3D74	276910W000160892	10/03/2024	74550	R$ 130.16
ANY6488	276910Y001566854	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AOG5191	276910Y001566922	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AOO1626	276910W000160955	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AOO7E39	276910S000037796	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AOT2842	276910W000160951	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AOV4C04	276910S000037783	11/03/2024	60503	R$ 293.47
APB6A65	276910Y001566969	10/03/2024	74550	R$ 130.16
APD1450	276910S000037798	11/03/2024	60503	R$ 293.47
APD7687	276910S000037814	12/03/2024	60503	R$ 293.47
APF6280	276910Y001567042	10/03/2024	74550	R$ 130.16
APH9608	276910Y001566967	10/03/2024	74550	R$ 130.16
APL2111	276910Y001566839	10/03/2024	74550	R$ 130.16
APL2111	276910Y001566847	10/03/2024	74630	R$ 195.23
APS5800	276910W000160933	10/03/2024	74550	R$ 130.16
APT9B93	276910Y001567072	10/03/2024	74550	R$ 130.16
APV4B90	276910Y001566945	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AQA4F10	276910Y001566863	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AQA4F10	276910Y001566907	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AQA4F10	276910Y001566924	10/03/2024	74710	R$ 880.41
AQA4F10	276910Y001566909	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AQC1161	276910Y001566835	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AQV0268	276910S000037810	12/03/2024	60503	R$ 293.47
ARD7C96	276910S000037823	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ARI0I65	276910W000160883	10/03/2024	74630	R$ 195.23
ARM2918	276910T000558598	10/03/2024	60501	R$ 293.47
ART7C90	276910T000558596	10/03/2024	55500	R$ 130.16
ARV1H98	276910T000552464	10/03/2024	58191	R$ 880.41
ARV8E34	276910M000004021	15/03/2024	55414	R$ 195.23
ASC7641	276910W000160890	10/03/2024	74630	R$ 195.23
ASD7319	276910S000037778	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ASK2820	276910W000160897	10/03/2024	74550	R$ 130.16
ASM8E78	276910Y001566926	10/03/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910S000037819	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ATB1E63	276910Y001566858	10/03/2024	74550	R$ 130.16
ATB1E63	276910W000160887	10/03/2024	74630	R$ 195.23
ATB4583	276910T000503663	10/03/2024	54600	R$ 130.16
ATB5E64	276910W000160893	10/03/2024	74630	R$ 195.23
ATH1H01	276910Y001566949	10/03/2024	74550	R$ 130.16
ATJ1I25	276910S000037780	11/03/2024	60503	R$ 293.47
ATS7D84	276910Y001566977	10/03/2024	74550	R$ 130.16
ATT9E20	276910W000160923	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AUE4E68	276910Y001566974	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AUJ1I40	116100T000925494	11/03/2024	55414	R$ 195.23
AUS7897	276910Y001566868	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AUW2949	276910Y001567023	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AUW6C20	276910S000037806	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AVA7921	276910Y001566960	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AVC3415	276910Y001566848	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AVG0J84	276910W000160949	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AVK5I21	276910Y001566951	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AVQ5184	276910Y001567070	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AVX6H18	276910Y001566998	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AWA0935	276910Y001566941	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AWG3C45	276910Y001566812	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AWG3C45	276910Y001566842	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AWG3C45	276910Y001567048	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AWG3C45	276910Y001566819	10/03/2024	74550	R$ 130.16

AWG3C45	276910Y001566821	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AWJ1B88	276910Y001566838	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AWM3319	276910Y001567005	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AWT9750	276910Y001567004	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AWX2C08	276910Y001566911	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AWX2C08	276910Y001566913	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AWZ9506	276910Y001567032	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AXA2I17	276910Y001567044	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AXB6I56	276910Y001566882	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AXJ0732	276910Y001566981	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AXL5746	276910S000037805	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AXM3D25	276910S000037794	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AXP8G38	276910Y001567014	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AXS7096	276910Y001566970	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AXT7I79	276910W000160953	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AXV6731	276910Y001566927	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AXZ2077	276910S000037781	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AXZ3695	276910W000160958	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AYB8472	276910Y001567067	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AYC5B41	276910Y001566807	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001566828	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001566901	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AYH4B57	276910Y001566844	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AYH4B57	276910Y001567002	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AYJ8J39	276910Y001567085	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001566814	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AYN2786	276910Y001566831	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AYN2786	276910Y001566830	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AYN2786	276910Y001566849	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AYN2786	276910W000160885	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AYN6E73	276910Y001566869	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AYP7123	276910W000160906	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AYQ2F72	276910W000160912	10/03/2024	74630	R$ 195.23
AYU0784	276910T000558597	10/03/2024	55500	R$ 130.16
AYV9H84	276910S000037797	12/03/2024	60503	R$ 293.47
AYW5018	276910W000160948	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AZT1763	276910W000160925	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AZT9095	276910M000000007	11/03/2024	55414	R$ 195.23
AZU0J36	276910S000037774	11/03/2024	60503	R$ 293.47
AZX5265	276910Y001566976	10/03/2024	74550	R$ 130.16
AZY9G03	276910W000160937	10/03/2024	74550	R$ 130.16
BAE7G86	276910Y001566817	10/03/2024	74550	R$ 130.16
BAR9C39	276910W000160961	10/03/2024	74550	R$ 130.16
BAS7I59	276910Y001566809	10/03/2024	74630	R$ 195.23
BAS7I59	276910S000037795	12/03/2024	60503	R$ 293.47
BAU9617	276910S000037775	11/03/2024	60503	R$ 293.47
BBE3956	276910Y001566932	10/03/2024	74550	R$ 130.16
BBN0602	276910S000037770	10/03/2024	60503	R$ 293.47
BBR4F54	276910W000160896	10/03/2024	74550	R$ 130.16
BBU5F99	276910Y001566820	10/03/2024	74550	R$ 130.16
BBU5F99	276910Y001566816	10/03/2024	74550	R$ 130.16
BBW7B94	276910W000160911	10/03/2024	74550	R$ 130.16
BCC1I46	276910S000037816	11/03/2024	60503	R$ 293.47
BCO6C22	276910Y001567046	10/03/2024	74550	R$ 130.16
BCR5B63	276910Y001566964	10/03/2024	74630	R$ 195.23
BCX8J97	276910W000160940	10/03/2024	74550	R$ 130.16
BCZ8F44	276910Y001567030	10/03/2024	74630	R$ 195.23
BDB5B59	276910S000037786	11/03/2024	60503	R$ 293.47
BDB6E87	276910W000160886	10/03/2024	74550	R$ 130.16
BDK3E37	276910S000037792	12/03/2024	60503	R$ 293.47
BDM5F16	276910Y001566818	10/03/2024	74630	R$ 195.23
BDN1A18	276910Y001566955	10/03/2024	74630	R$ 195.23
BDN3H92	276910T000558594	10/03/2024	55920	R$ 130.16
BDP1F27	276910Y001567083	10/03/2024	74550	R$ 130.16
BDP9C38	276910M000004019	13/03/2024	55414	R$ 195.23
BDQ6D62	276910W000160884	10/03/2024	74550	R$ 130.16
BDS0G80	276910Y001567038	10/03/2024	74550	R$ 130.16
BDS7J99	276910W000160901	10/03/2024	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910S000037809	12/03/2024	60503	R$ 293.47
BEF2272	276910Y001566997	10/03/2024	74550	R$ 130.16
BEJ7B08	276910Y001566875	10/03/2024	74550	R$ 130.16
BEN7C94	276910S000037769	10/03/2024	60503	R$ 293.47
BEO2I87	276910Y001567057	10/03/2024	74550	R$ 130.16
BEO7D02	276910Y001567074	10/03/2024	74550	R$ 130.16
BES8G69	276910T000552465	10/03/2024	73400	R$ 130.16
BEW2C27	276910Y001566806	10/03/2024	74550	R$ 130.16
BEW8B31	276910Y001566971	10/03/2024	74550	R$ 130.16
BSU2666	276910Y001567024	10/03/2024	74550	R$ 130.16
CBN6161	276910Y001566975	10/03/2024	74550	R$ 130.16
CFM7456	276910S000037822	11/03/2024	60503	R$ 293.47
CGS8I35	276910T000497563	10/03/2024	54600	R$ 130.16
CGZ3115	276910Y001566805	10/03/2024	74630	R$ 195.23
CHN4976	276910Y001567040	10/03/2024	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001566874	10/03/2024	74710	R$ 880.41
CKR0643	276910S000037811	12/03/2024	60503	R$ 293.47
CNP2I88	276910Y001567055	10/03/2024	74630	R$ 195.23
COQ6251	276910S000037807	12/03/2024	56732	R$ 130.16
CWZ5474	276910T000543197	10/03/2024	51851	R$ 195.23
CYV7A97	276910T000543202	10/03/2024	51851	R$ 195.23
DAB3D81	276910Y001566883	10/03/2024	74550	R$ 130.16
DAB3D81	276910W000160891	10/03/2024	74550	R$ 130.16
DCE7373	276910T000543201	10/03/2024	51851	R$ 195.23
DCG6G46	276910Y001566938	10/03/2024	74630	R$ 195.23
DCG6G46	276910Y001566903	10/03/2024	74630	R$ 195.23
DCG6G46	276910Y001566936	10/03/2024	74550	R$ 130.16
DCG6G46	276910Y001566902	10/03/2024	74630	R$ 195.23
DJT0184	276910S000037784	11/03/2024	60503	R$ 293.47
DLO8800	276910W000160927	10/03/2024	74550	R$ 130.16
DMU2E94	276910M000000008	12/03/2024	55417	R$ 195.23
DMY2703	276910Y001567073	10/03/2024	74550	R$ 130.16
DNP0257	276910S000037821	11/03/2024	60503	R$ 293.47
DQO6G88	276910W000160902	10/03/2024	74550	R$ 130.16
ECV0023	276910S000037801	12/03/2024	60503	R$ 293.47
EDW5270	276910S000037820	11/03/2024	60503	R$ 293.47
EEP7955	276910Y001566857	10/03/2024	74550	R$ 130.16
EEP7955	276910Y001566853	10/03/2024	74550	R$ 130.16
EEP7955	276910Y001566910	10/03/2024	74550	R$ 130.16
EFD9E62	276910Y001567059	10/03/2024	74550	R$ 130.16
EFD9E62	276910Y001567001	10/03/2024	74550	R$ 130.16
EGH6C28	276910Y001567013	10/03/2024	74550	R$ 130.16
EKT1B37	276910T000543200	10/03/2024	51851	R$ 195.23
EMO2E68	276910W000160894	10/03/2024	74550	R$ 130.16
ERE4I78	276910Y001566929	10/03/2024	74550	R$ 130.16
ERH9257	276910W000160924	10/03/2024	74550	R$ 130.16
ERS5196	276910Y001566950	10/03/2024	74550	R$ 130.16
EWG3J15	276910T000543198	10/03/2024	73400	R$ 130.16
EYV1F27	276910Y001566961	10/03/2024	74550	R$ 130.16
EZL4118	276910Y001567050	10/03/2024	74550	R$ 130.16
EZN2700	276910Y001566916	10/03/2024	74550	R$ 130.16
FCF6B83	276910W000160898	10/03/2024	74550	R$ 130.16
FCM1118	276910Y001567060	10/03/2024	74550	R$ 130.16
FHP9906	276910Y001566871	10/03/2024	74550	R$ 130.16
FNE9F23	276910S000037785	11/03/2024	60503	R$ 293.47
FOL1G85	276910Y001566983	10/03/2024	74550	R$ 130.16

FOL1G85	276910Y001566982	10/03/2024	74550	R$ 130.16
FOL5E37	276910Y001567009	10/03/2024	74550	R$ 130.16
FSE8B05	276910Y001567043	10/03/2024	74550	R$ 130.16
FUC4F31	276910Y001566873	10/03/2024	74550	R$ 130.16
FWQ2I03	276910Y001567036	10/03/2024	74550	R$ 130.16
FZY6H44	276910W000160946	10/03/2024	74550	R$ 130.16
GBM6I31	276910Y001566996	10/03/2024	74550	R$ 130.16
GGA1B84	276910Y001567008	10/03/2024	74550	R$ 130.16
HRK1297	276910Y001567086	10/03/2024	74550	R$ 130.16
HSL3F11	276910Y001566972	10/03/2024	74550	R$ 130.16
HTB0701	276910S000037804	12/03/2024	60503	R$ 293.47
HTQ2147	276910Y001566886	10/03/2024	74550	R$ 130.16
IJQ8E72	276910W000160881	10/03/2024	74550	R$ 130.16
ITG5I56	276910W000160903	10/03/2024	74550	R$ 130.16
IUV2A40	276910Y001567078	10/03/2024	74550	R$ 130.16
IXN9I98	276910M000004022	15/03/2024	55413	R$ 195.23
JQB1A82	276910W000160899	10/03/2024	74550	R$ 130.16
LPM2H17	276910Y001566895	10/03/2024	74630	R$ 195.23
LPM2H17	276910S000037808	12/03/2024	60503	R$ 293.47
LVS1529	276910Y001566824	10/03/2024	74550	R$ 130.16
LYT8872	276910Y001567000	10/03/2024	74550	R$ 130.16
LYT8872	276910Y001567003	10/03/2024	74630	R$ 195.23
LYT8872	276910Y001566999	10/03/2024	74630	R$ 195.23
MFA9B28	276910S000037815	11/03/2024	60503	R$ 293.47
MFC2A63	276910Y001566826	10/03/2024	74630	R$ 195.23
MHB4741	276910Y001566928	10/03/2024	74550	R$ 130.16
MHL5C23	276910Y001567025	10/03/2024	74550	R$ 130.16
MIO5F55	276910Y001567084	10/03/2024	74550	R$ 130.16
MKK2G32	276910Y001566954	10/03/2024	74550	R$ 130.16
MKQ1J37	276910Y001566979	10/03/2024	74550	R$ 130.16
MLF9B55	276910W000160904	10/03/2024	74550	R$ 130.16
MYS5410	276910T000348960	10/03/2024	60501	R$ 293.47
NCB5I59	276910M000000006	11/03/2024	55417	R$ 195.23
NCW8770	276910Y001566865	10/03/2024	74550	R$ 130.16
NRP7D37	276910W000160939	10/03/2024	74630	R$ 195.23
NVO9C45	276910W000160909	10/03/2024	74550	R$ 130.16
NVU4D51	276910Y001567010	10/03/2024	74550	R$ 130.16
NWL8039	276910W000160926	10/03/2024	74550	R$ 130.16
ODS7D84	276910Y001566850	10/03/2024	74630	R$ 195.23
OHA3G05	276910T000558593	10/03/2024	57704	R$ 293.47
OHT4G19	276910Y001566986	10/03/2024	74550	R$ 130.16
OPX2I05	276910Y001567075	10/03/2024	74550	R$ 130.16
PGG5A49	276910Y001566836	10/03/2024	74550	R$ 130.16
PZQ9B33	276910Y001567061	10/03/2024	74550	R$ 130.16
QAV5D73	276910S000037812	12/03/2024	56732	R$ 130.16
QCJ4952	276910S000037790	12/03/2024	60503	R$ 293.47
QIX0813	276910W000160900	10/03/2024	74550	R$ 130.16
QIX0813	276910Y001566803	10/03/2024	74550	R$ 130.16
QJG7B93	276910Y001566852	10/03/2024	74550	R$ 130.16
QJS7C47	276910Y001566802	10/03/2024	74550	R$ 130.16
QJS7C47	276910M000004020	13/03/2024	55414	R$ 195.23
QPP9E01	276910Y001566840	10/03/2024	74550	R$ 130.16
QPV5G17	276910Y001566962	10/03/2024	74550	R$ 130.16
QTM4444	276910Y001566813	10/03/2024	74550	R$ 130.16
QUN1I19	276910Y001566892	10/03/2024	74630	R$ 195.23
QXB1I01	276910Y001566992	10/03/2024	74550	R$ 130.16
QXS0D30	276910Y001566973	10/03/2024	74550	R$ 130.16
RAF6C97	276910Y001566889	10/03/2024	74550	R$ 130.16
RAF6C97	276910Y001566891	10/03/2024	74710	R$ 880.41
RAF6C97	276910Y001566940	10/03/2024	74550	R$ 130.16
RAF6C97	276910Y001566899	10/03/2024	74550	R$ 130.16
RHI3E20	276910S000037803	12/03/2024	60503	R$ 293.47
RHJ2D13	276910Y001566856	10/03/2024	74630	R$ 195.23
RHK3E61	276910Y001567062	10/03/2024	74550	R$ 130.16
RHL6G41	276910S000037789	11/03/2024	60503	R$ 293.47
RHS5F95	276910W000160916	10/03/2024	74550	R$ 130.16
RHS5F95	276910W000160914	10/03/2024	74630	R$ 195.23
RHX3G91	276910Y001567022	10/03/2024	74630	R$ 195.23
RHX5A21	276910Y001566881	10/03/2024	74550	R$ 130.16
RMG5E76	276910Y001567051	10/03/2024	74550	R$ 130.16
SDR5B69	276910Y001566845	10/03/2024	74550	R$ 130.16
SDT4H64	276910T000552463	10/03/2024	60501	R$ 293.47
SDY7D08	276910W000160935	10/03/2024	74550	R$ 130.16
SDZ0E67	276910W000160956	10/03/2024	74550	R$ 130.16
SEE9J76	276910Y001567049	10/03/2024	74550	R$ 130.16
SEK2B61	276910M000000009	15/03/2024	55414	R$ 195.23
SEO7H16	276910W000160959	10/03/2024	74550	R$ 130.16
SEP7E24	276910W000160934	10/03/2024	74550	R$ 130.16
SES0G58	276910Y001566984	10/03/2024	74550	R$ 130.16
SES7C33	276910T000552467	10/03/2024	61220	R$ 293.47
SEW2C81	276910Y001566904	10/03/2024	74710	R$ 880.41
SEY9D88	276910T000516659	10/03/2024	66531	R$ 195.23
SEZ1G00	276910W000160960	10/03/2024	74550	R$ 130.16
SFA9J51	276910Y001566877	10/03/2024	74630	R$ 195.23
SFE3F86	276910Y001567031	10/03/2024	74550	R$ 130.16
SFM4G44	276910Y001566925	10/03/2024	74550	R$ 130.16
SFO1J17	276910Y001567041	10/03/2024	74630	R$ 195.23
SFO1J17	276910Y001567068	10/03/2024	74550	R$ 130.16
STR5B10	276910S000037772	11/03/2024	60503	R$ 293.47

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 8460/2023
3 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 875/2023

OBJETO DO CONTRATO:
REFORMA (3.275,86 m²) e AMPLIAÇÃO (19,89 m²) da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AGMAR DOS SANTOS. Localização: Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 3600 x Rua Pion. Carlos João Basso, 845, Jardim Itália II, Maringá-PR. Conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e demais documentos que instruem o Processo SEI nº 01.20.00008460/2023.03. CD-Bem nº 610001122. Nota de Empenho nº 27640/2023.

EMPRESA:
BARROS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ:
27.697.054/0001-04

ENDEREÇO:
AV. GUAIAPÓ, 2944, SOBRELOJA - SALA 02 - GLEBA RIBEIRÃO MORANGUEIRO MARINGÁ-PR CEP:87040583

REPRESENTANTE LEGAL:
EVANDRO LUZ BARROS DOS SANTOS - CPF: 082.943.869-60 - RG: 05693931775 DETRAN

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Processo SEI nº 01.20.00041380/2024.68, Parecer Informação nº 327/2024-SEC/SEMOP (SEI nº 3840421), Despacho (SEI nº 3843628), Despacho (SEI nº 3854860), Parecer nº 699/2024-SECPROGE (SEI nº 3856613) e Despacho (SEI nº 3865606), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 60 (sessenta) dias, prazo de execução a partir de 04/06/2024 e prazo de vigência a partir de 09/11/2024, nos termos do Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 23 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 24/05/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 24/05/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/05/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luz Barros**, **Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3867361** e o código CRC **7D4E4690**.

Referência: Processo nº 01.20.00041380/2024.68 SEI nº 3867361

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 8460/2023
4 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 875/2023

OBJETO DO CONTRATO:
REFORMA (3.275,86 m²) e AMPLIAÇÃO (19,89 m²) da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AGMAR DOS SANTOS. Localização: Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 3600 x Rua Pion. Carlos João Basso, 845, Jardim Itália II, Maringá-PR. Conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e demais documentos que instruem o Processo SEI nº 01.20.00008460/2023.03. CD-Bem nº 610001122. Nota de Empenho nº 27640/2023.

EMPRESA:
BARROS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ:
27.697.054/0001-04

ENDEREÇO:
AV. GUAIAPÓ, 2944, SOBRELOJA - SALA 02 - GLEBA RIBEIRÃO MORANGUEIRO MARINGÁ-PR CEP:87040583

REPRESENTANTE LEGAL:
EVANDRO LUZ BARROS DOS SANTOS - CPF: 082.943.869-60 - RG: 05693931775 DETRAN

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Processo SEI nº 01.20.00041380/2024.68, Parecer Informação nº 327/2024-SEC/SEMOP (SEI nº 3840421), Despacho (SEI nº 3843628), Planilha de serviços (SEI nº 3853145), Despacho (SEI nº 3854860), Parecer nº 699/2024-SECPROGE (SEI nº 3856613) e Despacho (SEI nº 3865606), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a Reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) no valor de R$594.330,98 , correspondente a 39,44% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º , da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a Reprogramação físico-financeira (aumento de meta física).

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 23 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 24/05/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 24/05/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/05/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luz Barros**, **Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3867975** e o código CRC **0977387F**.

Referência: Processo nº 01.20.00041380/2024.68 SEI nº 3867975

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 8460/2023
5 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 875/2023

OBJETO DO CONTRATO:
REFORMA (3.275,86 m²) e AMPLIAÇÃO (19,89 m²) da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AGMAR DOS SANTOS. Localização: Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 3600 x Rua Pion. Carlos João Basso, 845, Jardim Itália II, Maringá-PR. Conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e demais documentos que instruem o Processo SEI nº 01.20.00008460/2023.03. CD-Bem nº 610001122. Nota de Empenho nº 27640/2023.

EMPRESA:
BARROS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ:
27.697.054/0001-04

ENDEREÇO:
AV. GUAIAPÓ, 2944, SOBRELOJA - SALA 02 - GLEBA RIBEIRÃO MORANGUEIRO MARINGÁ-PR CEP:87040583

REPRESENTANTE LEGAL:
EVANDRO LUZ BARROS DOS SANTOS - CPF: 082.943.869-60 - RG: 05693931775 DETRAN

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Processo SEI nº 01.20.00041380/2024.68, Parecer Informação nº 327/2024-SEC/SEMOP (SEI nº 3840421), Despacho (SEI nº 3843628), Despacho (SEI nº 3851827), Planilha de serviços (SEI nº 3853145), Despacho (SEI nº 3853151), Despacho (SEI nº 3854860), Parecer nº 699/2024-SECPROGE (SEI nº 3856613) e Despacho (SEI nº 3865606), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes o reajuste contratual no valor de R$5.834,61, referente ao 4º termo aditivo, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder o Reajuste Contratual.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 23 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 24/05/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 24/05/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/05/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luz Barros**, **Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3868842** e o código CRC **FE37B69D**.

Referência: Processo nº 01.20.00041380/2024.68 SEI nº 3868842

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 1296/2022
3 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 256/2023

OBJETO DO CONTRATO:
CONSTRUÇÃO (708,66 m²) da COZINHA CENTRAL POPULAR. Localização: Av. Cerro Azul, nº 3850, Lote 003, Quadra 127, Residencial Pion. Honorato Vechi, Zona 25, Maringá-PR. Conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1296/2022. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento/SEAB - Termo de Convênio nº 617/2021 - SIT 51429. CD-Bem nº 610001161. Notas de Empenho nºs 17397/2023, 17398/2023 e 17399/2023.

EMPRESA:
AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ:
31.329.981/0001-49

ENDEREÇO:
RUA TIRADENTES, 805, JARDIM INDEPENDENCIA SARANDI-PR CEP:87113060

REPRESENTANTE LEGAL:
VINICIUS AMBROZIM REZENDE - CPF: 058.850.899-30 - RG: 9.532.943-8 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Processo SEI nº 01.20.00037624/2024.18, Parecer nº 273/2024-GFOP/SEMOP (SEI nº 3685277), Despacho (SEI nº 3765236), Parecer nº 704/2024 - NLC (SEI nº 3865870) e Despacho (SEI nº 3869713), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, prazo de execução a partir de 13/05/2024 e prazo de vigência a partir de 04/09/2024, nos termos do Art. 57, §1º, I e IV da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 23 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 24/05/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 24/05/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/05/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ambrozim Rezende**, **Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3870277** e o código CRC **49AF6C4A**.

Referência: Processo nº 01.20.00037624/2024.18 SEI nº 3870277

SECRETARIA DE TRABALHO, RENDA E AGRICULTURA FAMILIAR

RETIFICAÇÃO I - EDITAL Nº002/2024

A Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, por intermédio da Gerência de Controle de Feiras Livres, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, o *item 2.3* constate na parte *2. PARTICIPAÇÃO* do *Edital 002/2024.*

Onde se lê:
"2.3. Considerando o propósito de promover a cultura das feiras livres e incentivar os feirantes locais, assim como a apreciação do pastel, **determina-se que o valor único de R$8,00 será estabelecido para a venda do pastel**, que será avaliado como o melhor de Maringá/PR neste concurso."

Leia-se:
"2.3. Considerando o propósito de promover a cultura das feiras livres e incentivar os feirantes locais, assim como a apreciação do pastel, **determina-se que o valor máximo de R$20 (vinte reais) será estabelecido para a venda do pastel**, que será avaliado como o melhor de Maringá/PR neste concurso."

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Documento assinado eletronicamente por **Edelira Larissa Rueda Machado**, **Secretário (a) de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 22/05/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samireille Silvano Messias**, **Diretora de Agricultura e Pecuária**, em 22/05/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **George Luis Coelho Silva**, **Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 24/05/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3856897** e o código CRC **9A69B2B6**.

Referência: Processo nº 01.29.00048554/2024.87 SEI nº 3856897

SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 23/2024-SSM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO DECRETO N.º 21/2021,

CONSIDERANDO o previsto no Estatuto da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todas as convocações para audiências na Corregedoria, SEGEP e/ou intimações do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sejam atendidas com presteza, respeito aos horários estabelecidos em documentos oficiais por todo o efetivo da Guarda Civil Municipal de Maringá.

Art. 2º Os agentes deverão comparecer às audiências de instrução e julgamento dos autos, sendo na modalidade virtual ou presencial, podendo faltar somente em caso de força maior ou fortuito, sob pena de desobediência cabendo medidas disciplinares conforme Estatuto e Decretos vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli**, **Secretário de Segurança Municipal**, em 27/05/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3887080** e o código CRC **C3C35FAA**.

Referência: Processo nº 01.26.00072587/2024.91 SEI nº 3887080

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 185/2024 - MGAPREV.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao art. 105 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ DA SILVA NEVES , matrícula nº. **53**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de 02 (dois) dias, no período de 21/05/2024 a 22/05/2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA, 27 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 27/05/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3881182** e o código CRC **F433260F**.

Referência: Processo nº 03.31.00000508/2024.15 SEI nº 3881182

PORTARIA Nº 186/2024 - MGAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14021020.1.00187/22-5.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO em todo o teor, a Portaria nº **042/2023-MGAPREV** em nome da servidora **NARA CRISTINA MIRANDA**, matrícula 41487, cargo de PROFESSOR 20HS, devido a Desaverbação a pedido, referente a Certidão Tempo de Contribuição nº. 14021020.1.00187/22-5, datada de 01/12/2022, emitida pelo INSS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá, 27 de maio de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 27/05/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3884826** e o código CRC **C0912626**.

Referência: Processo nº 03.31.00000669/2024.33 SEI nº 3884826

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3847321/2024

Processo nº 03.31.00000131/2024.09

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2024

MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.074.804/0001-22, com sede na Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa, nesta cidade, neste ato representada pela Diretora-Presidente, **MÁRCIA FÁTIMA DA SILVA GIACOMELLI**, doravante denominada **MARINGÁ PREVIDÊNCIA e NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 11.460.609/0001-60, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1656, 2º Andar, Sala 2-B, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP:01451-918, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO TUNA CORREIA**, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.699.426-5, inscrito no CPF/MF 001.223.698-58, celebram Termo de Credenciamento, nos termos do Processo SEI nº 01.22.00037124/2024.26.

OBJETO: Celebração de acordo com a empresa **NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, com a Maringá Previdência, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a disponibilização de empresas credenciadas e autorizadas a conceder cartão consignado aos servidores públicos municipais ativos, inativos e cargos comissionados, em conformidade com o Edital de Chamamento Público n° 6/2023 - SEGEP.

VIGÊNCIA: Este Termo de Credenciamento terá vigência por prazo indeterminado.

FIRMADO EM: 20 de maio de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MÁRCIA FÁTIMA DA SILVA GIACOMELLI
Diretora-Presidente

ROBERTO TUNA CORREIA
Represente Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil**, **Gerente Administrativo (a) e de Patrimônio**, em 24/05/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3847321** e o código CRC **64C873D0**.

Referência: Processo nº 03.31.00000131/2024.09 SEI nº 3847321

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3847358/2024

Processo nº 03.31.00000131/2024.09

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2024

MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.074.804/0001-22, com sede na Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa, nesta cidade, neste ato representada pela Diretora-Presidente, **MÁRCIA FÁTIMA DA SILVA GIACOMELLI**, doravante denominada **MARINGÁ PREVIDÊNCIA e J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 40.475.846/0001-00, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, 555, 1º Andar, Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR, CEP:86.050-460, neste ato representada pelo Sr. **DENIS DA SILVA CAMPOS** , portador da Cédula de Identidade RG n° 8.811.707-7, inscrito no CPF/MF 048.509.349-94, celebram Termo de Credenciamento, nos termos do Processo SEI nº 01.22.00048630/2024.55.

OBJETO: Celebração de acordo com a empresa **J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A** , por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, com a Maringá Previdência, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a disponibilização de empresas credenciadas e autorizadas a conceder cartão consignado aos servidores públicos municipais ativos, inativos e cargos comissionados, em conformidade com o Edital de Chamamento Público n° 6/2023 - SEGEP.

VIGÊNCIA: Este Termo de Credenciamento terá vigência por prazo indeterminado.

FIRMADO EM, 25 de abril de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MÁRCIA FÁTIMA DA SILVA GIACOMELLI
Diretora-Presidente

DENIS DA SILVA CAMPOS
Represente Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil**, **Gerente Administrativo (a) e de Patrimônio**, em 27/05/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3847358** e o código CRC **C421442B**.

Referência: Processo nº 03.31.00000131/2024.09 SEI nº 3847358

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 03.31.00000469/2024.98

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 01/2024, que regulamenta o Credenciamento de Administradores, Gestores e Distribuidores de Fundos de Investimentos, Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, e Emissores de Ativos Financeiros de Renda Fixa, publicado no DOMM, edição nº 4294, de 29 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Seção III, artigos 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022,

CONSIDERANDO o Parecer constante no Termo de Credenciamento, no âmbito do Processo SEI nº 03.31.00000469/2024.98,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento da Instituição abaixo relacionada, a qual atendeu a todos os requisitos exigidos e foi considerada APTA para o credenciamento:

Instituição: ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.
CNPJ: 40.430.971/0001-96
Categoria: Gestor

Márcia Fátima da Silva Giacomelli
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 24/05/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3874969** e o código CRC **C7428552**.

Referência: Processo nº 03.31.00000469/2024.98 SEI nº 3874969

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 03.31.00000342/2024.35

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 01/2024, que regulamenta o Credenciamento de Administradores, Gestores e Distribuidores de Fundos de Investimentos, Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, e Emissores de Ativos Financeiros de Renda Fixa, publicado no DOMM, edição nº 4294, de 29 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Seção III, artigos 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022,

CONSIDERANDO o Parecer constante no Termo de Credenciamento, no âmbito do Processo SEI nº 03.31.00000342/2024.35,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento da Instituição abaixo relacionada, a qual atendeu a todos os requisitos exigidos e foi considerada APTA para o credenciamento:

Instituição: GENIAL GESTÃO LTDA
CNPJ: 22.119.959/0001-83
Categoria: Gestor

Márcia Fátima da Silva Giacomelli
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 24/05/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3874978** e o código CRC **32B898FC**.

Referência: Processo nº 03.31.00000342/2024.35 SEI nº 3874978

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3876186/2024

Processo nº 16.61.00001763/2024.12

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ – IAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.077.256/0001-06, com sede na Avenida Cerro Azul, n. 544, nesta cidade, doravante denominado AUTARQUIA, e a empresa **PIX CARD SERVIÇOS TECNOLOGICOS E FINANCEIROS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **48.243.578/0001-03**, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1069 - 12º andar, CJ 121 - Vila Olímpica, São Paulo, CEP 04.547-004, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras ou administradoras de cartões de crédito interessadas em firmar termo de acordo gratuito, sem exclusividade, com o Instituto Ambiental de Maringá, para oferta e contratação de cartão consignado diretamente com os servidores públicos ativos, inativos e cargos comissionados da Autarquia, com redução de juros praticados. A operacionalização do cartão consignado deve estar em consonância com o Decreto Municipal 2.241/23.

VIGÊNCIA: Este termo de credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses.

FIRMADO em **23 de maio de 2024**.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Juliane Aparecida Kerkhoff
Diretora-Presidente - Instituto Ambiental de Maringá

Walter Souza de Sena
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Lidia Grochowski Mota**, **Gerente de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3876186** e o código CRC **3A8D1A3B**.

Referência: Processo nº 16.61.00001763/2024.12 SEI nº 3876186

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 02/2024-CMM

A **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** será realizado com base na Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, no Sistema de Compras do Governo Federal (https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp , na opção DISPENSA/LICITAÇÃO ELETRÔNICA (NOVO).

UASG: N. 926031- **EDITAL COMPRAS.GOV N. 90002/2024.**

PROCESSO N. 17/2024-CMM

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por **ITEM**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fiscalização e supervisão das obras de ampliação do edifício da Câmara Municipal de Maringá, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. 14.133/2021.

Recebimento das Propostas	De 28 de Maio a 14 de junho de 2024.
Abertura da Sessão Pública	14 de Junho de 2024, às 14 horas.
Local:	**Sistema de Compras do Governo Federal** https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp

EDITAL NA ÍNTEGRA: na Divisão de Licitações e Compras, Quadro de Avisos da Câmara de Maringá, no Portal da Transparência ***http://transparencia.cmm.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes*** . e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 27/05/2024, às 14:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0343039** e o código CRC **BC4F2DD2**.

23.0.000006581-1 0343039v2

MARINGA CAMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.445.702,67	3.136.811,36	2.764.656,35	2.477.268,18	2.483.564,66	2.508.021,26	2.552.259,57	3.888.457,45	2.718.482,69	2.503.281,47	2.672.373,48	2.630.508,11	32.781.387,25	0,00
Pessoal Ativo	2.202.428,06	2.893.536,75	2.424.071,90	2.233.993,57	2.236.849,37	2.258.674,86	2.302.913,17	3.491.122,35	2.455.873,53	2.240.672,31	2.398.010,44	2.345.714,69	29.483.861,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.910.691,15	2.600.962,94	2.125.131,73	1.942.316,62	1.941.344,10	1.961.249,80	2.000.272,23	2.959.690,58	2.154.569,30	1.946.275,32	2.088.810,14	2.050.735,21	25.682.049,12	0,00
Obrigações Patronais	291.736,91	292.573,81	298.940,17	291.676,95	295.505,27	297.425,06	302.640,94	531.431,77	301.304,23	294.396,99	309.200,30	294.979,48	3.801.811,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	243.274,61	243.274,61	340.584,45	243.274,61	246.715,29	249.346,40	249.346,40	397.335,10	262.609,16	262.609,16	274.363,04	284.793,42	3.297.526,25	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	223.262,27	223.262,27	312.567,17	223.262,27	226.702,95	229.334,06	229.334,06	365.315,36	242.596,82	242.596,82	253.450,14	253.450,14	3.025.134,33	0,00
Pensões	20.012,34	20.012,34	28.017,28	20.012,34	20.012,34	20.012,34	20.012,34	32.019,74	20.012,34	20.012,34	20.912,90	31.343,28	272.391,92	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	263.432,57	246.186,35	383.557,19	249.083,15	276.429,94	274.574,85	306.149,32	433.179,17	285.930,59	279.581,30	352.274,31	338.137,38	3.688.516,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	20.157,96	2.911,74	42.972,74	5.808,54	29.714,65	25.228,45	56.802,92	35.844,07	23.321,43	16.972,14	77.911,27	53.343,96	390.989,87	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	243.274,61	243.274,61	340.584,45	243.274,61	246.715,29	249.346,40	249.346,40	397.335,10	262.609,16	262.609,16	274.363,04	284.793,42	3.297.526,25	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.182.270,10	2.890.625,01	2.381.099,16	2.228.185,03	2.207.134,72	2.233.446,41	2.246.110,25	3.455.278,28	2.432.552,10	2.223.700,17	2.320.099,17	2.292.370,73	29.092.871,13	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.419.336.621,34	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	5.026.097,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.925.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	17.473.215,64	-
(-) Outras Deduções Constituicionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	2.394.912.308,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**29.092.871,13**	**1,21**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	143.694.738,52	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	136.510.001,60	5,70
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	129.325.264,67	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/mai/2024 as 11h e 30m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARIO MASSAO HOSSOKAWA	Elder Fernandes da Silva	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ALVES	Bruno Felipe Candido
Presidente	Diretor Geral	Contador - CRC PR 051934/6	Diretor de Compliance e Controle Interno

CONVITE - SECOM

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Maringá** convida toda a comunidade para assistir à Audiência Pública acerca do **Projeto de Lei nº 16961/2024 (Mensagem de Lei n. 25/2024)**, o qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências, bem como a suas emendas**,** que ocorrerá no dia **03 de junho (segunda-feira) de 2024, às 14 horas**, no Plenário Dr. Horácio Raccanello Filho.

Na ocasião, também será possível acompanhar a transmissão do evento ao vivo pelo *Facebook* e *Youtube* da Câmara Municipal, por meio dos quais poderão ser encaminhados apontamentos e questionamentos acerca do tema.

ONIVALDO BARRIS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris**, **Vereador**, em 28/05/2024, às 14:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0341885** e o código CRC **B0FEAABD**.